REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXVII

PARTE I

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1906

2499—905

CATALOGO

DOS

DOCUMENTOS MANDADOS COPIAR PELO SENHOR D. PEDRO II.

TORRE DO TOMBO

Carta d'El-Rey D. Manoel por que mandou se dessem a Pero Alvares Cabral, Fidalgo de sua casa, 13$ de tença . . . .

Outra carta d'El-Rey D. Manoel, que mandou se dessem a Pero Alves Cabral, Fidalgo de sua casa, 30$ de sua tença . . . . 1 v

Carta dos embaixadores João de Faria e Pedro Correia a El-Rey D. João III sobre a hida de Simão d'Alcaçova e Estevão Gomes ao Caya. . . . . 2 v

Provisão d'El-Rey D. João III para o recebedor da Chancellaria da Corte dar a D. Duarte da Costa, seu armador-mór, 15$ de tença com o dito officio e de mantimento de dois homens. . . . . 5 v

Provisão para o Almoxarife dos portos entre Tejo e Godiana dar a D. Duarte da Costa 21$432 réis de sua tença: 9 de março de 1531 . . . . 6 v

Outra provisão d'El-Rey D. João III para se darem a D. Duarte da Costa 20$ de sua tença: 9 de junho de 1534 . . . . 7 v

Provisão do Cardeal Infante de Portugal D. Affonso para o recebedor da Chancellaria do Bispado de Lisboa dar a D. Duarte da Costa 60$ de tença. 24 de junho de 1535 8

Carta do Bispo da Bahia a El-Rey D. João III sobre a sua jornada, em que lhe diz algumas cousas de Cabo Verde ser terra de muito dinheiro e poucas virtudes e de como necessitava de pastor. 11 de abril de 1551 . . . 9

Carta do Governador da Cidade do Salvador no Brasil, em que dá conta a El-Rey D. João III dos Corsarios e os officios que deve haver naquella cidade. 18 de julho de 1551 11

Carta do Bispo do Salvador a El-Rey, dizendo-lhe encommendara o Daiado daquella se a um padre virtuoso e letrado, esperando a confirmação. 12 de julho de 1552. 16 v

---

A. R. DAS SCIENCIAS

TOM. 1º

PARTICIPAÇÕES

PARTE I

SUPPLEMENTO A PARTICIPAÇÃO Vª

TOM. 2º

2ª PARTE

INDICE DOS TITULOS

TOM. 3º

2ª PARTE

TOM. 4°

TOM. 5°

TOMO 6º

PARTE 1ª

PARTE 2ª

EVORA

TOMO 1º

N. R. Impressa na *Revista* de 1873, P. 1. . . . .

Trabalhos dos primeiros jesuitas no Brazil comprehendendo. f. 54 74 v

N. R. Impressa na *Revista* de 1894, p 1.

TOMO 2º

TOMO 3º

HISTORIA DA COMPANHIA DE JESUS DA PROVINCIA DO MARANHAM E PARÁ PELO PADRE JOSÉ DE MORAES

LIVRO 1º

DA CAPITANJA DO MARANHÃO

LIVRO 2º

PROGRESSOS DA COMPANHIA NO MARANHÃO

LIVRO 3º

ENTRADA DA COMPANHIA NA CAPITANIA DO GRÃO-PARÁ

LIVRO 4º

DO QUE SE SEGUIO DA ENTRADA DA COMPANHIA NO PARÁ E DA DO PADRE ANTONIO VIEIRA NO MARANHÃO

TOMO 4°

LIVRO 5°

DAS MAIS ACÇÕES DOS NOSSOS MISSIONARIOS NO ESTADO DO MARANHÃO, E DAS DO GRANDE PADRE ANTONIO VIEIRA ATÈ A SUA PARTIDA PARA O PARÁ.

LIVRO 6°

DA ENTRADA DO PADRE ANTONIO VIEIRA NA CAPITANIA DO PARÁ AO DESCOBRIMENTO ESPIRITUAL DO RIO DAS AMAZONAS, E DAS ALDEAS QUE NELLE FUNDARÃO OS RELIGIOSOS DA COMPANHIA DE JEZUS.

TOMO 5º

TOMO 6º

TOMO 7º

TOMO 8º

TOMO 9º

PAPEIS SOBRE O LEVANTAMENTO DE PERNAMBUCO CONTRA OS OLANDEZES

TOMO 10°

TOMO IIº

TOMO 12°

TOMO 13º

CHRONICA DA COMPANHIA DE JEZUS DA MISSÃO DO MARANHÃO PELO PADRE DOMINGOS DE ARAUJO, ESCRIPTA EM 1720

TOMO 14º

TOMO 15º

TOMO 16º

TOMO 17º

TOMO 18º

TOMO 19º

CONSELHO ULTRAMARINO

REGISTOS

TOMO 1º

1548

16 de Dezembro — Alvará de mercê a pedro ferreira do officio de tesoureiro das rendas do brasil por 5 anos com 80$ reis de ordenado. . . . . 81 v.

29 de Dezembro — Alvará de l.ça a cristovão d'aguiar para de sua roupa poder resgatar todos os annos hũ escravo livre de direitos. 74

29 de Dezembro — Alvará de l.ça a fr.co de freitas pera poder resgatar de sua roupa em cada um ano hũ escravo livre de direitos. . . . . 74 v.

1549

2 de Janeiro — Alvará de mercê a antonio do reguo do officio de escrivão da provedoria e alfandegua da Bahia por 5 anos com 30$ reis de ordenado . . . . . 25 v.

3 de Janeiro — Alvará de mercê a manoel monis do oficio de escrivão dos contos da bahia, e terras do Brasil por 5 anos com 35 mil reis de ordenado. . . . . . . 53 v.

5 de Janeiro — Alvará de mercê a gaspar camarguo do officio de contador da Bahia por tempo de 5 anos com 70$ reis de ordenado. . . . . 8 v.

5 de Janeiro — Alvará de mercê do oficio de escrivão da armada que vay ao brasil a nuno alvares. . . . . . 61 v.

6 de Janeiro — Alvará de licença a gaspar camarguo para poder resguatar de sua roupa em cada hũ ano duas peças d'escravos . . . . 18 v.

7 de Janeiro — Alvará de mercê a quem casasse com uma filha legitima de gaspar camarguo, fallecendo no brasil. . . . . 13 v.

7 de Janeiro — Alvará de l.ça a manoel moniz para poder resguatar de sua roupa 1 escravo cada ano, e que servisse de escrivão dos contos . . . . 57 v.

7 de Janeiro — Alvará de licença a nuno alvares para poder de sua roupa resgatar cada ano 1 escravo, livre de diroito. . . . . 63 v.

7 de Janeiro — Alvará de mercê a antonio cardoso de barros do officio de provedor-mór da fasenda do brasil por 3 anos com 200$ reis de ordenado. . . . . 79 v.

9 de Janeiro — Alvará de mercê a pero de guões de capitão mór do mar da costa do brasil por 3 annos com 200$ reis de ordenado. . . . . 211 v.

9 de Janeiro — Alvará de licença a pero de guoes pera tirar dois mil quintaes de páo brasil de sua capitania 122

10 de Janeiro — Alvará de mercê de 20$ reis por ano e tempo de 5 anos a francisco mendes da costa escrivão da fasenda do Brasil. 190

10 de Janeiro — Mandado para se pagar ao sobre dito 50$ reis adiantados . . . . 190 v.

14 de Janeiro — Mandado para se pagar hum quartel adiantados a manoel moniz escrivão dos contos do brasil. 232

14 de Janeiro — Alvará marcando o ordenado de 72$ reis por ano a luis dias que ia por mestre das obras da fortaleza de salvador . . . . 187 v.

14 de Janeiro — Alvará marcando o ordenado de 36$ rs. por ano ao pedreiro D° peres, e que se falecesse luis dias ficasse ele por mestre das obras da fortaleza do salvador 188

16 de Janeiro — Alvará de licença a Rodrigo d'arguilho que podesse resguatar um escravo cada ano, em quanto servisse de provedor da fasenda da fortaleza do salvador. . . . . 185 v.

15 de Janeiro — Alvará de mercê a... do oficio de provedor da fazenda da fortaleza do salvador por 5 anos e 30$ de ordenado. . . . . 106 v.

15 de Janeiro — Mandado para se paugar 15$ reis adiantados ao provedor.§. . . . . 212 v.

15 de Janeiro — Mandado para se paguar 25$ reis adiantados a christovão de aguiar almoxarife do armazem da Bahia . . . . , ... 232

15 de Janeiro — Mandado para se pagar tres quarteis adiantados ao licenciado jorge de valadares, que vai por selorgião da armada do Brasil. 232 232

15 de Janeiro — Alvará de merce a nuno alvares de escrivão da armada do Brasil, e de outra que lá se armasse. 233

15 de Janeiro — Alvará mandando pagar a diogo de castro, boticairo que ia com tomé de souza 15$ reis de ordenado em cada ano . . , ... 188

15 de Janeiro — Alvará de lembrança ao dr. ouvidor geral do brasil — peroborges de, servindo bem, ser feito desembargador da casa da soplicação. 189

17 de Janeiro — Mandado para se dar 40$ reis por anno a Simoa da costa, mulher de pero borges 189

17 de Janeiro — Mandado para se adiantar 18$ reis a Diogo peres pedreiro. 189

17 de Janeiro — Alvará de merce de 30 crusados a luis dias mestre das obras da fortaleza do salvador. . . . . . 189v.

21 de Janeiro — Alvará parr que dessem 20$ reis adiantado a Braz Fernandes, escrivão d'ante o ouvidor goral das tes do brasil . . . . 233 v.

18 de Fevereiro — Mandado a tomé de souza para pagar 15$ reis de ordenado em cada ano ao clerigo manoel lourenço que ia por vigario da igreja do Salvador. . 197 v

18 de Fevereiro — Mandado a tomé de souza para dar ao dito vigario 4$ reis em cada ano para as despezas de vº azeite e far^{a}. 198

18 de Fevereiro — Mandado ao mesmo para pagar ao vigario 2$ reis cada ano em quanto servisse de tesoureiro da dita igreja. . . . . 198 v

18 de Fevereiro — Alvará de l^{ça} a manoel lourenço para poder resgatar dois escravos por ano livres de direito. 199

26 de Junho — Mandado para se dar 15$ reis cada ano ao vigario da misericordia de Santos gonçalo monteiro. 208 v

26 de Junho — Mandado para se pagar ao dito vigario 2$ reis cada ano em quauto servisse de tesoureiro da dita igreja. 209

26 de Junho — Mandado para se pagar ao dito vigario 4$ reis cada ano para as despezas de vinho, azeite, far^{a}. . . . , ... 209

26 de Junho — Alvará de merce ao dito vigario para resgatar cada ano duas peças de escravos l^{es} de direito . . . . , ... 209

21 de Outubro — Alvará de merce a pero garcia de carguo de feitor e almoxarife da capitania das Ilhas de jorge de figueiredo . ; 207

22 de Outubro — Alvará de merce a Domingos Vás do officio de escrivão da feitoria e provedoria de martim affonso de souza por tempo de tres anos. 210

24 de Janeiro — Alvara de merce do officio de escrivão d'ante o provedor mor da fazenda do Brasil a francisco mendes da costa por tempo de 5 anos 197

1550

20 de Janeiro — Alvará de merce do officio de tesoureiro dos defuntos da capitania de Martim Affonso em dias de sua vida a Rodrigo de lucena. . . . . 210 v

20 de Janeiro — Alvará de mercê a Rodrigo de Lucena do cargo de tesoureiro dos defuntos . . . . 210 v

1551

2 de Abril — Carta a tomé de souza para mandar pagar a felipe de guilhem morador no Brasil 50$ reis por ano. . . . . . , ... 82

28 de Abril — Alvará para se dar o ordenado de 5$ reis por ano ao oleiro que ia para o Brasil. . . . . . .

20 de Julho — Alvará de merce aos que fossem povoar o Brasil. . . . . 191 v

5 de Agosto — Carta de tomé de souza para que paçasse alv. de fiança aos expostos por temor de seus crimes andarão homiziados entre os gentios 91

6 de Agosto — Provisão a tomé de sousa para poder paçar perdões aos moradores criminosos do Brasil 95

16 de Setembro — Alvará mandando dar á sé da baia casa azeite, far^a^ para ostias, vinho para missas & & . . . 93

16 de Setembro — Sobre os disimos que ha de levar o Bispo dom pedro por tempo de seis annos. 113

22 de Setembro — Carta a tomé de souza para que mandasse fazer com toda promptidão casas para o Bispo. 97

4 de Dezembro — Alvará para que feitas as precisas deligencias se pagassem 200$ reis a braz cubas despendidos com guerrear o gentio de S. Vicente. 80

5 de Dezembro — Alvará de merce a T. Lopes de officio de mestre de capella da Sé da bahia com 20$ reis de mantimento. . . . . 200 v

1552

25 de Setembro — Esmola de tres escravos aos P^es^ da companhia Jesus do salvador . . . . 234 v

20 de Outubro — Alvará de merce a Pero Cord^o^ do officio de almoxarife do almazem da bahia por 5 anos com 5 reis de ordenado. 201

22 de Outubro — Alvará de merce a luiz guarcez do officio de tesoureiro de todas as terras do brasil em dias de sua vida com 80$ reis de ordenado. . . . . . . 97 v

1553

17 de Fevereiro — Alvará de merce a pero carvalho do officio de escrivão de tesoureiro da baya em sua vida com 40$ de ordenado. 202

20 de Fevereiro — Alvará de 3$ reis de esmola a Igreja de S. Vicente. 211

10 de Março — Alvará concedendo a dom duarte da costa governador do Brasil mais 200$ reis alem dos 400$ reis que tinhão tido seus antecessores. 102

12 de Março — Alvará de merce a lopo machado pedreiro do officio de mestre das obras do c. do Salvador com 72$ reis de ordenado. . . . . 201 v

10 de Abril — Alvarà de merce a sebastião alves do officio de escrivão da fazenda, por tempo de 3 annos das terras do Brasil e 80$ reis de ordenado . . . . . . 133 v

15 de Abril — Merce a antonio pinheiro do officio de escrivão da provedoria da Bahia por 6 annos com 30$ reis . . . . 202 v

17 de Abril — Esmolas de 12 vaccas aos P^es da companhia da Bahia. 235

17 de Abril — Alvará mandando descontar do p^do ordenado 20$ reis a luiz guarcez tesoureiro da Bahia, que os recebera adiantados para pagamento des d:d^s da chancellaria do dito officio. 103

18 de Abril — Alvará de merce a...... porto carrero do officio de capitão do mar do brasil por 3 annos com 100$ reis de ordenado 204

20 de Abril—Alvará de merce a christovão cabral da capitania de uma caravella ou navio de remo que servisse na costa do brasil . . . . 131 v

20 de Abril—Alvará de merce a sebastião ferreira do officio de escrivão de uma caravella que avia d'andar na Costa do Brasil 203

20 de Abril—Alvará de merce ao licenciado jorge fernandes do officio de fisico do salvador por tempo de 3 annos com 60$ reis. . . . . 203 v

20 de Abril—Mandado para que se acudisse com o que fosse necessario o 8 orfãos queião ao brasil para se casarem, em quanto se não casassem. 235

22 de Abril—Alvará de merce a João de Guimarães de escrivão do almazem e mantimentos por 3 anos com 30$ reis de ordenado. 204

24 de Abril—Alvará de merce a mestre pedro do cargo de selorgião da cidade do salvador . . . . 235 v

1554

2 de Janeiro — Alvará de merce a bastião coelho de escrivão de um galeão que ia ao brasil. . . . . 204 v

25 de Abril—Alvará de merce a pero botelho do cargo de porteiro da alfandegua e contos da baya em dias da vida 213

30 de Abril—Alvará de merce de 30$ reis por ano ao capitão joão de Coaça em quanto não fosse provido de algum cargo no brasil 205

2 de Maio—Alvará de merce a diogo monis barreto do cargo de alcaide mor da bahia em dias da sua vida com 20$ reis cada ano . . . . 206 v

8 de Junho—Alvará de merce a simão rebello do oficio de escrivão dos portos do brasil em dias de sua vida . . 117 v

8 de Junho—Alvará de merce a lopo de robello do oficio de escrivão dante o provedor geral dos portos do brasil . . . . 123 v

14 de Junho—Alvará de licença, João de Coaça para poder resguatar 12 escravos cada ano na cap. do Brasil. . 205 v

14 de Junho—Alvará de licença a joão Coaça para poder mandar a este reyno dous escravos cada ano livres de direito. 206

20 de Julho— C. a D. da Costa para que nenhuma pessoa vencesse soldo, á custa da R. fazenda dos que andavão assentados nelle 154

23 de Julho— Carta a dom duarte de C. para que os jesuitas não penetrassem nos certões do brasil sem licença sua. 191

23 de Julho— Alvará concedendo algumas liberdades aos que fossem povoar e morar no Brasil . . . . 191 v

26 de Setembro— Alvará de licença a antonio dias cação do oficio de escrivão do almoxarifado do porto seguro com 2 % do rendimento arrecadado. . . . . . 180 v

30 de Outubro—Alvará de merce a antonio do reguo do cargo de tesoureiro dos portos do B. no impedimento de luis guarces. . . . . 213 v

16 de Novembro—Alvará de merce a bertolomeu Guerreiro do oficio de almoxarife da Bahia pelo tempo e com o ordenado conteudo no Reg. 215

20 de Novembro—Alvará de merce a diogo lopes de mena do oficio de almoxarife do alm. da Bahia. 214

10 de Dezembro— Mandado a dom duarte da Costa para dar embarcação a pero carvalho, thesoureiro das rendas do Brasil e prover-se o officio em pessoa sufficiente . . . . 214 v

30 de Dezembro—Acerca dos orfãos da Bahia . . . . . .

1555

26 de Março—Carta de fernão de lemos do oficio do almazem e mantimentos do Brasil por 4 annos com 30$ reis de ordenado 84

2 de Abril— Alvará de merce a joão de crasto do oficio de almoxarife da alfandega do porto seguro . . . . . . 215 v

20 de Junho—Alvará mandando que visto haver no brasil muitos navyos feitos na terra, duarte da costa aparelhace os que fossem necessarios para guarda da costa. 196

1 0 de Julho— Alvará de merce a gaspar de seixas de escrivão de uma das náos que vão ao brasil. 183

3 de Agosto—Carta de diogo gonçalves vieira do officio de provedor e contador das rendas da B. com 2 % do que se arrecadasse para a fazenda. 86

6 de Agosto—Mandado para que se desobrigassem os fiadores do adaião da sé da Bahia Padre guomes ribeiro. 218

9 de Agosto—Mandado para que se pagasse ao mesmo adeião o que lhe faltasse para comprimento de seus ordenados. 218 v

17 de Setembro—Alvará de ordenado do Vigario geral Bel. Francisco Fernandes 216

17 de Setembro — Francisco Fernandes na ausencia do Bispo Alvará de merce de 20$ reis por ano ao dito vigario geral do Brasil . . . . 216 v

5 de Outubro—Alvará de merce a rodrigo de freitas do oficio de tesoureiro das rendas do Brasil. 219

1536

10 de Março—Alvará passado a cristovão de barros de capitão mor de navios que ora vão ao Brasil 184

24 de Março—Carta do oficio de provedor da fasenda em dias de sua vida a Felipe Guilhem, na cap. de porto seguro . . . . 181 v

21 de Julho— Alvará de merce a pero de carvalho de mestre das obras da cidade do salvador. . . . . . . 219 v

21 de Agosto—Alvará para se dar por ano a 200$ reis alem dos 400$ reis de seo ordenado. 220

21 de Outubro—Alvará de merce a fr.º luis de espina do oficio de escrivão da feytoria e provedoria da villa dos ilheos por 4 anos . . . . 171 v

22 de Outubro—Alvará de merce a jorge martins do officio de almoxarife da alfandega dos ilheos em dias de sua vida. . . . . 179 v

1537

30 de Janeiro — Alvará de merce a sebastião de rabello do officio de escrivão da fazenda por tempo de 4 anos . 221

6 de Fevereiro—Alvará de merce ao vigario geral do B. de 20$ reis para serem descontados do ordenado do bispo se constasse com certeza ser elle falecido 217

6 de Fevereiro — Alvará para se pagar em dinheiro o ordenado do Vigario geral e em mercadorias só o de que ele carecesse . . . . 217 v

10 de Fevereiro —Alvará concedendo ao tesoureiro dos defuntos da cidade do salvador 4 % de tudo que arrecadasse . . . . 220 v

10 de Fevereiro — Alvará de mercê a obras alcoforado, tesoureiro dos defuntos de 4 % que dos taes defuntos arrecadasse . . . . 140 v

12 de Fevereiro — Alvará fasendo esmola aos pobres de 4 panicús de farinha hu alqueire de arros ou milho e um crusado em dinheiro. 29

22 de Fevereiro — Alvará concedendo a Cristovão d'aguiar o espaço de 2 annos para dar suas contas de almoxarife do alm. da Bahia 104

10 de Março— Alvará mandando ao governador da Bahia que fizesse liquidar o que se devesse ao selorgião jorge de valadares. . . . . 221 v

18 de Março — Alvará de mercê a joana correa para quem com ella casasse do oficio de almoxarife do alm da Bahia . . . . 117 v

27 de Março — Alvará concedendo a joão coelho escrevaninha de um dos bergantins que andavão na B. ao resgate 105

10 de Abril — Alvará de mercê a guaspar pinheiro do oficio de escrivão da alfandega provedoria etc. no impedimento do proprietario. . . . . 168 v

—Alvará passado aos p^es. do I^e. D. Henrique 28 v

3 de Agosto — Alvará para que o licenciado bras fragoso servisse o officio de prov.-mor da fasenda tendo 60$ réis de ordenado deste oficio, alem dos 200$ reis que tinha cá o cargo de Ouvidor geral. . . 60

— Alvará de D. H. (incompleto) sobre os padres 28

3 de Agosto — Alvará sobre o ordenado de bras fragoso ouvidor geral das partes da Bahia por 3 annos . . . 107

19 de Agosto — Alvará para que o licenciado bras fragoso ouvidor geral da Bahia tivesse consigo 2 homens em que servisse, a rasão de 600 reis por mez a cada homem. 108 v

1558

21 de Julho — Alvará de mercê a f^co. de caldas provedor e contador do B., durante a minoridade do proprietario miguel gonçalves vieira. 99

1559

1561

1562

1564

27 de Junho—Alvará de mercê a fernão vas da costa do oficio de tesoureiro das rendas do B. por tempo de 6 anos 265 v

1565

27 de Fevereiro — Alvará de mercê a jordão vas do cargo de provedor da fasenda da cap. dos Ilheos, em quanto fosse ausente a pessoa cujo era o dito oficio. . 207 v

1566

4 de Abril — Mandado para que se desse ao bispo dom pedro leytão 200$ reis por provimento de algumas igrejas da sua diocese 230

25 de Setembro — Alvará de mercê a pero de escrivão da provedoria da cidado do salvador por tempo de 3 anos. . . . . 226 v

6 de Novembro — Alvará passado a antonio rois bacelar, do cargo de provedor da fasenda da cap. Itamaracá. 4 v

7 de Novembro — Alvará sobre o mantimento que ão de ter os 60 p^es^. da C. de Jesus residentes no B. . . . 32 v

7 de Novembro — Alvará para que se desse aos p^es^. da C. a redisima de todos os dizimos da Bahia 9

1568

11 de Fevereiro — Alvará para que em S. V^ce^. se fundasse um colegio para 50 p^es^. os quaes ouvessem o mesmo mantimento que tinhão os do B. . . . . . 38 v

10 de Dezembro — Mercê a joão crasto do oficio de meyrinho da correição do Brasil e campos do Rio de Janeiro 231

1570

20 de Março — Lei sobre a liberdade dos Indios. 3

5 de Maio — Alvará mandando pagar aos p^es^. o que se lhes devesse de seus ordenados 12

1571

16 de Setembro — Alvará sobre os disimos que avia de aver o bispo dom pedro para o seu mantimento e do seu cabido . . . .

1572

24 de Fevereiro — Mandado para que o almox. de P. — tomasse em conta a Bento dias de santiago 17$780 reis despendidos em padrões de medidas . . . .

11 de Março — Alvará para que fosse entregue o que se arrecadasse da fazenda de miguel gomes ao thesoureiro do B. para pagamento dos P. da Companhia 30

1573

14 de Fevereiro — Alvará para que se desse embarcação aos P. quando fossem visitar a Provcia. 14

14 de Fevereiro — Alvará para se pagar aos P. da Compa seus ordenados ainda que não apresentassem certidão de como estava completo o n.º que devia ser. 15

14 de Fevereiro — Alvará para que se visse o modo com que os P. da C. fossem pagos no B. de seus ordenados 16

14 de Fevereiro — Alvará sobre o rendimento da redisima, aos Padres residentes no Brasil 17

1576

4 de Janeiro — Alvará de esmola de 500 crusados cada ano ao reitor dos Jes. p.a a fabrica dos 3 colegios que tinham no B.[1] 23

5 de Janeiro — Alvará para que em differentes casos da fasenda fossem pagos os P. da C. B. e Rio de 2:200$ reis que tinhão para seo mantimento, em vez da redisima que lhe fora doada, e não bastava para iso, podendo, quando quisessem avelos. 26

6 de Janeiro — Alvará por que foi dotado o col. de Olinda em 400$ reis cada ano pagos em assucares dos disimos da Capitania 19

25 de Janeiro — Alvará passado a luis d'abreu do almoxarif. dos almazens e mantimentos do B. por 3 anos com 50$ reis de ordenado. 64

23 de Fevereiro — Que se tomasse em pagamento a Bento dias 27$570 reis gastos em um padrão de metal 187

24 de Fevereiro — Idem da quantia de 17$780 reis. . . 187

25 de Fevereiro — Diogo zorilha alcaide do mar da Bahia 67

25 de Fevereiro — Alvará para que diogo zorilha foi nomeado P. dos Indios da Bahia. . . . . 65 v

19 de Agosto — Alvará pasado a pedro gomes de abreu soares do cargo de almoxarife da cap. de pernb. por 3 anos com 70$ reis de ordenado. 130

29 de Agosto — Pedro de magalhães provedor da fazenda na cap. do B. por tempo de 6 anos com 30$ reis de ordenado. 68

10 de Novembro — Alvará para que antonio ribeiro depois de ter servido 3 anos o oficio de almoxarife de pernb., servisse mais tres em attenção a ter casado com uma das orfãs que forão em companhia de dom luis fernandes. 144

22 de Novembro — Alvará para os oficiaes da alfandega de Olinda tornarem a diogo rois villa lobos os direitos individamente pagos n'aquella alfandegua de 83 escravos de S. tomé. . . . . 184 v

7 de Dezembro — Alvará de licença a bastião de lucena para renunciar em fº, ou sendo fª em quem com ela casasse do offº de feitor e alm. de pernb. . . . . . 100 v

23 de Dezembro — Alvará de esmola de 200$ reis para se comprarem ornamentos para as igrejas dos Indios pagos no contratador dos disimos bento dias de santiago. 22

1577

13 de Julho — Alvará para que se aceitasse em pagamento a bento dias de S. tiago letras para este reino ou cautelas. 83

18 de Agosto — Alvará para que se levasse em conta a B. dias de S tiago 5 mil crusados que ele entregara a mateus mendes de carvº, que servia de thes. da casa da mina . . . .

6 de Setembro — Carta ao prov. da fasenda de como lour.ço da veigua levava 12 homens em soldo de 500 reis por mez. 69

27 de Setembro — Carta passada a fernão ribeiro do cargo de tesoureiro da fasenda do B. por tres anos . 227

8 de Novembro — Provisão para que se tornasse a dar a pedro de noronha 284$ reis que individamente pagara em pernão-buco de direitos de escravos vindos de S. tomé. 151

22 de Outubro — Prov. para que se tomasse em pagamento a Bento dias de S. tiago 23$550 reis pelas despezas feitas no concerto das tercenas de páo br. . 151

1578

25 de Maio — Provis. acerca de 5$ crusados que B. dias entregara ao tesoureiro da casa da India. . . . . . 148 v

10 de Julho — Alvará para se pagar no B. ao ouvidor cosme rangel o ordenado que elle vencera como provedor da fasenda na Madeira 227

1579

25 de Janeiro — Alvará marcando dusentos mil reis a fruytoso barbosa do ordenado por tempo de 10 anos. 132

25 de Janeiro — Alvará a fr. barbosa de capitão de mar e terra da gente que levára a conquista de Parahyba 129

27 de Janeiro — Alvará a João roiz de araujo de feitor da armada e negocio e povoação de Parahiba 128

7 de Abril — Mercê a belchior alves d'araujo do oficio de tesoureiro da cidade do salvador em sua vida com 80$ reis de ordenado. . . . . 228 v

24 de Abril — Prov. para que o colegio de em vez de 400$ que tinha, recebesse 800 @ d'assuquar br° e 100 de somenos. . . . .

28 de Setembro — Contendo o alv. de 4 de Janeiro de 576 sobre a mercé que tinhão os P. de 500 crusados por ano para fabrica de seus colegios 46

1580

12 de Dezembro — Alvará do off. de feitor da armada e negocio e povoação de parahiba Domingos Fernandes 116

1581

30 de Outubro — Alvará concedendo a fruy. barboza que ia conquistar a pov. da Par. duas mil l.cas de páo brasil 119

17 de Novembro — P. ao alvará do feytor da Parahiba arbitrando-lhe 50$ reis de ordenado cada ano . . .

1582

1 de Outubro — Carta porque s. m. manda que manoel telles barreto governador do Brasil, levasse e tivesse para seo servisso 20 homens a rasão de 15$ reis por ano a cada hú 186

1591

1592

7 de Março—Alvará mandando pagar a gaspar de figueiredo, ouvidor geral da Bahia, 325$ réis de ordenado de desembargador. 123

6 de Abril — Alvará de ordenado de 200$ réis a custodio de figueiredo, provedor dos defuntos e residuos com 200$ réis por anno. 169

5 de Novembro — Alvará dos ordenados do feitor das minas de ferro do B. joão corrêa, e mais empregados que iam trabalhar nelas . . . .

6 de Novembro — Alvará passado a fulgencio pereira, de meirinho do mar e procurador dos indios forros da Bahia por 3 anos. 70

1593

5 de Fevereiro — Carta a gabriel fernandes, dos officios de porteiro da fasenda, contos e alfandega, e zelador dos panos da dita alfandega da Bahia. 120

12 de Fevereiro — Alvará passado a manoel carvalho, do oficio de guarda do mar da B. por 3 anos. . . . 121

19 de Fevereiro — Alvará passado a miguel de pinna, de escrivão da receita e despesa do cargo de teosureiro da Bahia. 75

16 de Março — Alvará de mercê a paulo moreira, do ficio de almoxarife do salvador por tempo de 3 anos 196

16 de Março — Alvará passado a paulo moreira, do oficio de procurador dos feitos da fasenda, da B. . . 72

16 de Março — Alvará de mercê a pero moreira, do oficio de almoxarife da Bahia na vaga dos providos antes deste alvará. 195

17 de Março — Alvará passado a manoel de castilho, dos oficios de feitor e almoxarife do rio por 6 annos, podendo no caso de bem servir, requerer no fim desse tempo a propriedade delle. . . . .

19 de Março — Alvará passado a miguel de pinna, do officio de escrivão da alfandegua. 157

19 de Março — Alvará passado a joão de basto, do oficio de provedor da fasenda do rio de j. por tempo de 3 anos. 158

20 de Março — Alvará passado a gonçalo veloso de baros do oficio de alm. do almazem da Bahia. . . . 122

26 de Março — Alvará concedendo 150$ réis annuaes a martins carvalho, que ia ao Brasil fazer as avenças dos dinheiros pertencentes á real fasenda. 112

1 de Abril — Mercê a manoel de castilho, de feitor e almoxarife do salvador por 6 anos. 159

1594

19 de Março — Alvará passado a antonio marreiros do officio de escrivão dos contos do Estado do B. da Bahia por 6 anos com 50$ réis de ordenado. 160

1597

22 de Dezembro — Alvará passado a joão rodrigues de almeida, de capitão do forte do Recife. . . . . . . 139 v

1598

8 de Janeiro — Alvará do cargo de sargento mór de Pernb. passado a ambrozio de barros, emquanto na dita capital assestisse. 134

8 de Janeiro — Alvará do officio de sargento mor do B a francisco netto, com 80$ réis de ordenado por anno 138

12 de Março — Carta de governança da Capital do Rio de Janeiro, a francisco de mendonça de vasconcellos, por 3 anos com 100$ réis de ordenado 125

27 de Maio — Alvará passado a bastião de brito corrêa, da cap. do forte de S. Antonio, começado na Bahia 162

2 de Junho — Carta de dada de uns chãos na cidade da Bahia a pedro arias de aguirre 141

27 de Maio — Alvará passado à pedro arias de aguirre da capitania do forte de S. Felipe da Bahia com 80$ réis de ordenado 163

21 de Outubro — Alvará passado a sebastião da silva, do oficio de escrivão de thesouraria da Bahia por tempo de 3 anos 164

1599

12 de Janeiro — Alvará para que sebastião da silva, fosse provido em algum oficio que vagasse e nelle coubesse ou de capitão de soldados na Bahia. . . . 173

2 de Setembro — Alvará passado em attenção aos serviços a antonio gonçalves menaja, feitos á fazenda, á sua filha mercê da capitania do forte do Cabedello. Parahiba 127

1604

20 de Julho — Alvará deferindo os requerimentos dos Pes. da C. que pediam poderem apontar os engenhos, onde ouvessem em açucar o pagamento dos 38 crusados de seu mantimento. 43

20 de Julho — Prov. aos Pes. da C. do Rio, para que tivessem pagamento de seu conto de réis em açuquar pagos em Pern. a rasão de 700 réis arroba. 49

TOMO 2º

1550

9 de Setembro — Carta ao Conde da Castanheira mandando pagar 54$ reis cada anno a miguel martins, mestre de fazêr cal, que ia para o Brasil. 19

7 de Dezembro — Alvará passado a vicente fernandes do officio de escrivão da alfandega e almoxarifado em dias da sua vida . . . . 11 v

1551

25 de Junho — Alvará para que os moradores de sam vicente querendo contribuir para as obras da sua capitania não pagassem os 1.800 crusados que tinhão tomado á fazenda real para as despezas da guerra. . . 79

26 de Setembro — Alvará confirmando a bastião monis no cargo de alcaide do mar da V.ª de S. Jorge dos Ilheos 10

1552

7 de Maio — Carta passada a tomé çalema do cargo de provedor e contador das rendas da capitania do Espirito Santo. 60

28 de Novembro — Alvará para que na igreja de S. Vicente não ouvesse mais que dous beneficiados em vez de quatro que havia. . . . . 81 v

1553

1 de Março — Carta que passou a D. duarte da costa do Governador do Brasil . . . .

26 de Setembro — Alvará passado a vicente de carvalho do cargo de escrivão dante o provedor da fazenda, em dias da sua vida, com 2 °/o de tudo quanto por sua industria viesse a boa arrecadação 12

6 de Novembro — Alvará de mercê de 20 arrobas de assucar ao Conde de Castanheira 99

10 de dezembro — Alvará para que tomé de souza do gado que tinha na capitania da Bahia podesse tirar até a terça parte para qualquer outra capitania. . .

1554

30 de Dezembro — Alvará para que os meninos orfãos da Bahia podessem resgatar as cousas necessarias para suas casas. . . . . 96 v

30 de Dezembro — Alvará concedendo cinco annos aos meninos orfãos da Bahia para aproveitarem suas terras . . . . 130 v

1556

23 de Julho — Carta que se passou a men de sá do Governo do Brasil. . . . . 133 v

20 de Setembro — Carta passada a salvador pereira para que depois de servir o officio de almoxarife do almazem e mantimentos da Bahia, e feita a entrega, servisse de provedor da fazenda no espirito santo com 2 °/o, de todas as rendas 62

16 de dezembro — Alvará de mercê a luiza monjolo de um officio para a pessoa que casasse com uma de suas filhas 27

1557

4 de Janeiro — Alvará de mercê ao Conde da Assegua de 50 arrobas de assucar em dias da sua vida. . . . 97

25 de Janeiro — Alvará passado a fellipe de guilhem de provedor da fazenda da capitania de porto seguro em dias da sua vida. . . . . 57 v

25 de Janeiro — Alvará de lembrança passado a simão machado para o cargo de escrivão da alfandega de S. Vicente. . . . .

1558

21 de Julho — Alvará de lembrança passado a miguel gonçalves vieira. 16

1559

29 de Março — Alvará que se passou sobre os direitos do assucar. . . . . 100 v

29 de Março — Alvará sobre se poderem trazer escravos de sam thomé. 114

20 de Maio — Carta de doação a fernão de noronha da capitania da ilha de S. João 168

3 de Agosto — Carta a dom gilianes da costa sobre a ferramenta com que os moradores do Brazil poderiam negociar com os gentios 3

17 de Agosto — Partição do officio de escrivão da fazenda: ficando miguel de oliva escrivão dos despachos e provizões da mesa da fazenda — e francisco de barbuda escrivão dos mesmos feitos. 27

21 de Agosto — Alvará passado a joão gonçalves dromond de provedor da fazenda na capitania dos ilheos durante a ausencia de francisco alves . . . . 56 v

1560

5 de Janeiro — Alvará de mercê de quinhentos quintaes de páu brasil emprestados a gomes soares. 68

16 de Março — Alvará que se passou sobre os direitos dos assucares do brasil 116

18 de Março — Carta que se passou a men de saa sobre a fortaleza da Bertioga e cousa de que necessitava . . 47 v

11 de Novembro — Carta passada a simão machado do officio de escrivão dante o provedor e almoxarife da alfandega de s. vicente, em dias de sua vida 69

1561

14 de Novembro — Provisão que se passou sobre o páo brasil. . . . . 103 v

1563

10 de Junho — Alvará que passou sobre o páo brasil. . . 106 v

20 de Junho — Alvará de lembrança a dom simão da lus de noronha para 2 mil quintaes de páu brasil. . . .

8 de Julho — Alvará de lembrança a D. Manoel de Oliveira sobre mil quintaes de páu brasil 111

10 de Dezembro — Alvará de seis leguas de terra da sesmaria a thomé de souza 120

10 de Dezembro — Alvará para que thomé de souza podesse tirar da Bahia até a 3ª parte do gado que ali tinha para qualquer outra capitania. . . . . 8 v

1564

20 de Junho — Alvará de lembrança a dom simão da lus de noronha para dois mil quintaes de páo brasil. . . 12

16 de Setembro — Alvará para se não passar precatorio afim de embargar páu algum do Brasil a requerimento de. . . . . 112 v

1565

3 de Março — Alvará passado a belchior d'azevedo de provedor da fazenda, e orphãos da capitania do Espirito Santo. 64

20 de Outubro — Provizão reformando a sesmaria concedida a thomé de souza. 122

27 de Novembro — Doação a D. Alvaro da Costa da capitania de Jagaribe 150

1567

12 de Abril — Carta passada a lourenço da veiga do governo do brasil por 6 annos com 600$ rs. de ordenado

1569

29 de Janeiro — Carta passada a sebastião de lucena dos officios de feitor e almoxarife das 60 leguas de Pernambuco em dias da sua vida com dois por cento do que arrecadasse. 83

16 de Março — Alvará que se passou sobre sobre os direitos dos assucares do Brasil. . . . .

1570

6 de Fevereiro—carta que se passou a Dom Luis Fernandes de Vasconcellos do capitão e governador das terras do Brasil por 3 annos. 136

7 de Março — Alvará passado a Antonio Salema de 300$ de ordenado e 120$ para 10 homens, em quanto andasse em serviço 43

1571

2 de Outubro — Provisão passada a Manoel Pinto de feitor e almoxarife de São Sebastião do Rio de Janeiro 91

4 de Outubro — Provisão passada a Cristovão de Barros para que podesse mandar trazer das capitanias de S. Vicente e Espirito Santo o que houvesse por serviço d'El-Rey 89

19 de Outubro — Provisão passada a Luis Freire de escrivão da feitoria de San Sebastião 93

27 de Outubro — Provisão passada a Christovão de Barros de como havia de dar terras aos moradores do Rio de Janeiro. 90

31 de Outubro — Provisão passada a Christovão de Barros de capitão do Rio de Janeiro por 4 annos. . 87

31 de Outubro — Outra para o mesmo Christovão de Barros servir juntamente o officio de provedor da fazenda. 88

17 de Novembro — Provisão passada a Francisco Gonçalves de mestre da fortificação da cidade do Salvador com 80$ de ordenado 95

17 de Novembro — Alvará passado a João Gomes, carpinteiro que ia servir nas obras da fortificação do Salvador com 36$ de ordenado 31

17 de Novembro — Alvará passado a Simão Fernandes carpinteiro que ia servir nas obras de fortificação do Rio de Janeiro com 36$ de ordenado. 33

17 de Dezembro — Alvará de lembrança a Christovão de Barros para poder tirar seis centos quintaes de páo brasil da capitania do Rio de Janeiro. . . . . 36 v

22 de Dezembro— Alvará passado a Christovão de Barros para poder dispender certas quantias no serviço de El-Rey . . . . 25 v

22 de Dezembro — Alvará para que Christovão de Barros podesse dar soldo e mantimento aos patrões das galeotas d'El-Rey. 45

1572

19 de Janeiro — Alvará passado a Gaspar de Freitas do officio de feitor e almoxarife do Rio por tres annos. . 45

3 de Fevereiro — Alvará passado a André da Silva de Vasconcellos de escrivão da alfandega de S. Salvador por seis annos 46

20 de Abril — Alvará para que se tornasse a Pero de Noronha os direitos de 39 peças de escravos de São Thomé pagos indevidamente na alfandega de Olinda

4 de Julho — Carta passada a Antonio de Faria do officio de contador dos contos da cidade do Salvador com 100$ de ordenado 25

30 de Agosto — Alvará de mercê a Duarte de Sequeira do cargo de escrivão da alfandega e almoxarifado da villa de Olinda . . . .

6 de Setembro — Alvará de mercê ao mesmo a cerca do referido officio 13

18 de Outubro — Alvará passado a Simão Ribeiro de escrivão dos contos da cidade do Salvador. . . . . . . 14 v

15 de Novembro — Carta que se passou a Martim Carvalho de thesoureiro das rendas da Bahia por 6 annos 20

1573

12 de Dezembro — Alvará de lembrança a Don Francisco de Menezes para 2.000 quintaes de pau brasil 22

1576

6 de Dezembro — Alvará para se tornarem a Francisco Mendes e a Garcez Mendes os direitos indevidamente pagos na alfandega de Olinda de 48 peças de escravos de S. Thomé . . . .

1577

15 de Janeiro — Provisão Passada a Antonio Salema, governador do Rio de Janeiro para lhe ser pago o que se lhe devesse de seu ordenado. 38

12 de Abril — Carta passada a Lourenço da Veigua do governo do Brasil. 139

20 de Abril — Alvará para que o almoxarife de Itamaracá tornasse a Francisco Mendes os direitos pagos naquella alfandega de 29 escravos de S. Thomé . . .

2 de Maio — Carta a Lourenço da Veigua sobre os direitos que pagaria o pau brasil importado para o reino ou para fóra delle . . . . 48 v

2 de Maio — Alvará de mercê á cidade do Salvador da terça parte das rendas reaes para as obras publicas da mesma capitania 51

23 de Agosto — Alvará passado a Miguel Gonçalves Vieira dos officios de provedor e contador das rendas da capitania de Pernambuco com dous por cento do que arrecadasse 16

12 de Setembro — Provisão passada a Salvador Corrêa de Sá da governança do Rio de Janeiro por 3 annos e 100$ de ordenado 53

6 de Dezembro — Provisão passada a Francisco Mendes para lhe serem tornados os direitos indevidamente pagos na alfandega de Olinda de 48 escravos de São Thomé . . . .

1578

19 de Outubro — Alvará passado a Francisco de Souza do officio de feitor e almoxarife do Rio de Janeiro por tres annos . . . . 39 v

1579

2 de Junho — Alvará passado a Nuno do Amaral de escrivão da provedoria da Bahia de Todos os Santos por 3 annos . . . . 40 v

17 de Junho — Alvará passado a Nuno Martins de Gouvêa de thesoureiro das rendas e direitos da cidade do Salvador com 80$. . . . . 41 v

29 de Dezembro — Carta a Lourenço da Veigua sobre se não haver dado posse o Bento Dias das rendas desde Janeiro de 1578 . . . . 71 v

1581

20 de Novembro — Carta que se passou a Manoel Telles Barreto do governo do Brasil 145

1582

1583

1584

1588

1593

1601

6 de Fevereiro —Carta de confirmação passada a Antonio de Albuquerque do aforamento de uns chãos que fizera nos salgados da villa de Olinda para tersena de pau brasil. 127

20 de Fevereiro — Carta passada a Diogo Botelho do governo do Brasil . . . . 147 v

Faltam neste catalogo documentos que estão no livro respectivo entre 127 a 147 v. e desta pagina até o fim do livro.

TOMO 3º

Regimento que se deu a tomé de souza governador do Brasil. 17 de Dezembro de 1548 1

Regimento que levou antonio cardozo de barros. 17 de Dezembro de 1548 23

Regimento que levou francisco girardes, que s. m. ora manda governar o Brasil. 30 de Março de 1588. . . 72

Regimento que se deu a baltesar roiz, provedor mor da fazenda nas partes do Brasil. 12 de Março de 588 . . 98

Regimento dos provedores da fazenda d'elrey noso senhor nas terras do Brasil. 17 de Dezembro de 1548. . . . 35

Regimento da disima para que no Brasil se não pague dos fruitos da terra. 17 de Setembro de 1557. 56

Regimento que foi dado ao licenciado baltezar ferraz para cobrar o que se deve á fazenda de s. m. 12 de Fevereiro de 1591 106

Regimento que levou lourenço da veigua. 6 de Maio de 1577 113

Regimento do Superintendente, guarda-mor e mais officiaes das minas de ouro de S. Paulo, com algumas modificações subsequentes. 19 de Abril de 1702. . . 117

Pauta pela qual se cobravão os direytos da alfandega do Maranhão. 10 de Setembro de 1780 137

TOMO 4º

PATENTES — A Antonio da Fonceca, de escrivão da Camara da Bahia. 19 de Novembro de 1642. 1

A Agostinho Figueira de Mendonça. Alvará para que possa renunciar o officio de Escrivão da Bahia. 23 de Dezembro de 1643 2

Ao mesmo, de officios no Espirito Santo, para o mesmo fim. Idem . . . . 72 v

A Antonio Mendes Neto, para fazer a receita do Thesoureiro. 2 de Outubro . . . . 72 v

A Manoel Rodrigues Bulhões, escrivão da Fazenda do Maranhão. 8 de Outubro. . . . . 73 v

A Manoel Furtado, promessa de um officio de justiça. 19 de Outubro. . . . . 74 v

Ao mesmo, promessa do habito S. Thiago ou Aviz com 60$000 de tença e descobrindo e mandando cravo. 6 de Novembro.. 75

A Felix de Olanda, de Juiz de Orphãos do Maranhão. 14 de Novembro. 75 v

A Lucas do Couto, de alferes da Fortaleza de Santa Cruz, no Rio. 21 de Novembro . . . . 76 v

A Bernabé Velloso Barreto, lembrança de hum officio de justiça, guerra ou fazenda, pelos serviços prestados no Brasil. 28 de Novembro. . . . . 77 v

A Belchior Mendes Torres, alvará de supprimento de idade. 15 de Dezembro. . . . . 78 v

A Filippe Bandeira de Mello, de Tenente General mestre de campo, de Pernambuco. 20 de Dezembro 79

A Antonio Gonçalves Seabra, Governo da Fortaleza de Tapagipe, na Bahia. 5 de Janeiro de 1647. 81

A Gaspar Lopes de Figueiredo, promessa de um officio no Rio. 7 de Janeiro . . . . 82 v

A André Cardoso Pinto, promessa de um officio no Rio. 7 de Fevereiro. . . . . 82 v

A Francisco Barreto, Mestre de Campo General do Brasil 12 de Fevereiro . . . . 83 v

A Salvador Corrêa de Sá, de Governador do Rio. 18 de Fevereiro. . . . . 84 v

A João Jacome do Lago, de Ouvidor geral do Brasil. 15 de Março. . . . . 85 v

A Ruy de Carvalho Pinheiro, de escrivão da Camara da Bahia. 10 de Abril. 86

A Rodrigo Sanches, de Provedor da Fazenda no Espirito Santo. 9 de Maio. 87

A Diogo da Costa, licença para ir dar as suas contas no Rio. 17 de Maio. . . . . 87 v

A Francisco de Lyra de Freitas, de Provedor da Fazenda da Parahyba. 24 de Maio 88

Ao mesmo, de promessa de hum officio no Brasil. 24 de Maio . . . . 88 v

Segunda Parte

REGISTOS

CONSELHO ULTRAMARINO

PAPEIS VARIOS

TOMO 1º

N. R. Os numeros de 13 a 17 referem-se á exploração do Madeira realisada por José Gonçalves da Fonseca. C. Mendes de Almeida, no segundo volume das Memorias, publicou a primeira parte, comprehendendo os numeros 13, 14 e 15, já antes impresso em Lisboa. Os numeros 16 e 17 foram impressos na *Revista* de 1866, p. 1ª. Na cópia falta tudo quanto se refere á navegação do Amazonas, correspondente as

TOMO 2º

TOMO 3º

TOMO 4º

Companhia Geral do Commercio de Pernambuco e Paraiba

Documentos :

TOMO 5º

Relação de todos os contractos e mais rendas que tem S. Magestade que Deos Guarde na Capitania do Rio de Janeiro, suas origens e creações e para o que forão applicadas as suas consignações, que ordenou o dito Snr. por carta de 14 de Dezembro de 1733 se lhe remettesse.

Registro das ordens expedidas para a Capitania de Pernambuco

TOMO 6º.

Cartas regias de 1668 a 1752 existentes na Secretaria do Governo do Pará

Traslado das Provisões de resoluções tomadas em Consulta do Conselho Ultramarino de 1715 até 1755, existentes na Secretaria do Governo do Grão-Pará — Maço 2º.

TOMO 7º

Officios da Junta Provisoria da Bahia ao Secretario d'Estado respectivo

Representações dirigidas a El-Rey

Documentos:

Documentos:

Documentos:

RIO GRANDE DO SUL

MARANHÃO

TOMO 1º

1751 — 8 DE OUTUBRO

ANNEXOS

ANNEXOS

1751 — 17 DE NOVEMBRO

ANNEXO

ANNEXO

1759 — 12 DE FEVEREIRO

1759 — 18 DE FEVEREIRO

1759 — 21 DE FEVEREIRO

1761 — 20 DE SETEMBRO

1761 — 22 DE SETEMBRO

1761 — 3 DE OUTUBRO

1761 — 4 DE OUTUBRO

1761 — 4 DE OUTUBRO

1761 — 5 DE OUTUBRO

1763 — 18 DE JULHO

ANNEXOS

1763 — 18 DE JULHO

1763 — 20 DE JULHO

ANNEXO

1763 — 21 DE JULHO

1763 — 23 DE JULHO

ANNEXO

ANNEXO

1765—28 DE JULHO

1765—29 DE JULHO

1765—6 DE AGOSTO

ANNEXO

1765—9 DE AGOSTO

1765—11 DE AGOSTO

1766—15 DE ABRIL

ANNEXO

1767 — 20 DE JUNHO

1769 — 5 DE ABRIL

1769 — 14 DE AGOSTO

ANNEXOS

1769 — 31 DE AGOSTO

1769 — 1º DE SETEMBRO

1769 — 1º DE SETEMBRO

1769 — 3 DE SETEMBRO

ANNEXO

1769 — 6 DE SETEMBRO

1769 — 8 DE SETEMBRO

ANNEXOS

1769 — 12 DE SETEMBRO

1769 — 14 DE SETEMBRO

TOMO 2º

PRIMEIRA PARTE

SEGUNDA PARTE

REGIMENTOS DIVERSOS

REGIMENTO DOS PROVEDORES DA FAZENDA DELREY NOSO SENHOR NAS TERRAS DO BRAZIL

Eu elrey faço saber a quantos este meu regimento virem que eu envio ora aas terras do brazill por provedor moor de minha fazenda antonio Cardozo de baarros ao qual mando em seu regimento que vaa prover as capitanias das ditas terras e ordene em cada hua delas cazas pera allfandegua e contos e livros pero negocio das ditas cazas e asy ordene em ramos apartados as rendas e direitos que eu tiver nas ditas capitanias e proveja em todo o mais que comprir ao negocio de minha fazenda E porque aos provedores e oficiaes dela que a de aver nas ditas capitanias não he dado até ora regimento da maneira em que on de servir seus carguos ey por bem de lho ordenar na maneira seguinte

1. Os ditos provedores com os escrivães de seus carguos irão a caza dos contos que em cada hua das ditas capitanias mando que aja os dias que ho dito provedor-moor ordenar e os mais que lhe parecerem necesarios pera fazer o negocio de minha fazenda e farão ter em boa guarda os livros que na dita caza o dito provedor moor aa de ordenar os quaes livros farão carregaar em receita sobre hua pesoa que sirva de porteiro da dita caza.

2. no livro dos regimentos que na dita caza aa de aver fará treladar pelo escrivão de seu carguo a doação que o capitão da tal capitania de my tiver e o foral a ela dado e o regimento do dito provedor moor e asy este e quaesquer outros regimentos e provisões minhas que ao negocio de minha fazenda tocarem

3. no livro dos arrendamentos da dita provedoria averá titulos apartados das rendas e direitos que nela tiver e me pertencerem para cada ramo seu titolo apartado e no mez de novembro em cada hũ ano o dito provedor mandará meter em pregão as ditas rendas e direitos pera se arrematarem de janeiro seguinte em diante e correrem per ano ou anos juntamente segundo pelo dito provedor moor for ordenado decrarando loguo o luguar em que as ditas rendas se ouverem de arrematar e aalem de asy andarem em pregão mandará poer escritos em allgũs luguares pubricos de como as ditas rendas se ande arrematar e o lugar em que se am de arrematar, pera todos

ser notorio e poder nelas lançar quem quizer e os lanços que se nas ditas rendas fizerem as receberão parecendo-lhe que são de receber E tanto que forem recebidos serão escritos pelo escrivão da provedoria no dito livro cada hũ persy em seu titolo huns apoz outros atee as ditas rendas serem arrematadas e serão os ditos lanços asynados c'o duas ou tres testemunhas pelas partes que os fizerem e sempre os receberão com condição que ande em pergão e em aberto os mais dias que poderem e o menos tempo será atée dia de janeiro primeiro seguinte e o dito lanço mandarão meter em pregão na dita contia c'o as condições c'o que lhe for feito e c'o decraração do dia da arrematação no qual dia as arrematará o dito provedor sendo presente o escrivão do seu carguo na caza dos contos mandando primeiro notificar aos os competidores se querem mais lançar e farão a dita arrematação na moor contia que se lançar na dita renda a qual arrematação se escrevará no livro e será asynada pelo rendeiro com tres testemunhas e asy pelo dito provedor e e loguo se asentarão quaesquer parceiros que o rendeiro nomear tomando a cada hu ao tempo que receber o lanço fiança aa decima parte e tanto que as ditas arrematações forem escritas no dito livro os ditos provedores o mandarão dar aos rendeiros seus arrendamentos feitos por seus escrivães e asynados por eles em que se decrare como andarão em pregão e as condições com que forão arrematados e libardades que an de aver pera conforme ao dito arrendamento correrem e arrecadarem as ditas rendas

4. e pasado o arrendamento do primeiro ano não poderão os ditos provedores receberem lanços em as ditas rendas nos outros annos seguintes em menos contia da em que se arrematarão o ano atraz

5. tanto que os ditos provedores tiverem arrematadas as ditas rendas as darão em hu caderno feito pero escrivão do seu cargo e asynado por ele dito provedor ao almoxarife em que decrare como as ditas rendas são arrematadas decrarando-lhe as pessoas que as arremataram e a contia e condições e o ano ou anos por que se arrematarão os parceiros que os taes rendeiros nomearão e os fiadores que derão a decima parte e mandarão ao dito allmoxarife que os aja por rendeiros da dita renda e dentro em trinta dias do dia da arrematação lhe tomem suas fianças aa quarta parte ou aametade quando os ditos rendeiros quizerem receber e de como se ande paguar os quarteis, e mandará ao escrivão dante o dito allmoxarife que carregue em receita sobre o dito allmoxarife ou recebedor a contia per que as ditas rendas forem arrematadas pera ele ter cuydado de as arrecadar dos rendeiros ou de seus fiadores aos tempos cotheudos no regimento de minha fazenda e asy enviarão os ditos provedores outro tal caderno a bahia onde a de estar o dyto provedor moor pera ele saber os que as ditas rendas arrendarão— e a despeza que se nelas pode fazer/ E no dito caderno decrararão quanto as ditas rendas cresem alem da contia em que estiverão os anos pasados/ E ficando alguns dos ditos ramos por arrendar por não aver lançadores ou por qualquer outra cauza os provedores

o escreverão no dito caderno quando o mandarem ao dito provedor moor os ramos que asy ficarão por arrendar pera ele ordenar pesoas que as ajão de receber e porem emquanto o dito provedor moor não prover de pesoas que ajão de arrecadar o dito ramo os ditos provedores darão carguo a allguas pesoas da terra fieis e abonadas que recebão os taes ramos dando-lhes ordem como o fação e juramento que arrecadem tudo o que pertencer aas ditas rendas guardando meu serviço e ao povo seu direito e que não recebão couza allgua sem ser prezente o escrivão do allmoxarifado.

6. sendo cazo que os ditos rendeiros não dem fiança ás ditas rendas ao tempo e da maneira que o são obriguados e pelo allmoxarife for noteficado aos provedores como não he dada a dita fiança os ditos provedores mandarão loguo chamar os ditos rendeiros e lhes mandarão que dem loguo suas fianças como são obriguados e se as loguo não derem farão remover as ditas rendas mandando-as meter em pregão e as arrematarão a quem por elas mais der e tudo o que a dita renda demenuir do primeiro arrendamento o dito allmoxarife arrecadará pelos bens dos ditos rendeiros e não abastando pelos fiadores que tiverem dado a decima parte e se isto não abastar mandará prender os ditos rendeiros atée que paguem e tudo o que pasar no dito arrendamento escrevão ao dito provedor moor pera ele ordenar o que ouver por meu serviço.

7. Os ditos provedores terão cuydado de como entrar o mez de janeiro avizar aos allmoxarifes e recebedores que acabem por todo o dito mez de arrecadar tudo o que for devido pelos rendeiros e o que sobre os ditos almoxarifes for carregado em receita (e que atee quinze de fevereiro concertem as receitas e despezas de seus livros e loguo como pasarem os ditos quinze dia de fevereiro de cada hu ano lhe começarão a tomar as ditas contas e não alevantarão delas mão atee se acabarem devendo algua couza o farão logo arrecadar dos ditos allmoxarifes e recebedores e o que asy arrecadarem enviarão entreguar ao meu thesoureiro que aa de estar na bahia e escreverão ao dito provedor moor o dinheiro que asy envião decrarando os oficiaes que os taes dinheiros ficarão devendo e de que tempo e não pagando loguo os ditos allmoxarifes e recebedores o que ficarem devendo os ditos provedores os mandarão prender e vender e arrematar suas fazendas aos tempos contheudos em minha ordenação e porão outros recebedores que entretanto recebão atee que o provedor moor proveja doutro recebedor e dando bôa conta o deixarão receber o outro ano seguinte e no segundo ano farão o mesmo e acabado de receber cinquo anos o dito provedor lhe tomará conta segundo forma do regimento de minha fazenda e fará a saber ao provedor moor como o dito allmoxarife a de dar conta pera que lhe ordene recebedor que receba entretanto o seisto ano em que o outro der a dita conta nomeando-lhe pera elo allgus meus criados ou pesoas taes que sejão autas e pertencentes per servir o dito carguo e não provendo ele dito provedor porá no dito oficio dallmoxarife em o dito ano

seisto recebedor que receba as rendas o tome as fianças aos rendeiros e faça os pagamentos que nele forem desembarguados e lhe dará juramento que bem e verdadeiramente syrva o dito carguo e o dito allmoxarife não tornará a servir seu officio nem receberá couza das ditas rendas atee as contas dos ditos cinquos anos serem vistas pero dito provedor moor e mostrar certidão sua em que decrare como tem dado conta com entrega e por ela sera o dito allmoxarife metido em pose de seu oficio acabado o dito ano que ade carreguar sobre o recebedor as quaes contas os ditos provedores terão cuidado de tanto que forem acabadas as enviarem ao dito provedor moor pelo porteiro dos contos com todolos livros e papeis que as ditas contas pertencerem.

8. Os ditos provedores cada hu em sua capitania conhecerão por aução nova de todolos feitos cauzas duvidas que se moverem sobre couzas que toquem a minha fazenda antre meus almoxarifes recebedores rendeiros e quaesquer outros oficiaes e pesoas que minhas rendas receberem arrecadarem e despenderem que hus com outros troverem e asy nas que ouverem antre eles e o povo e de todalas couzas que pertencerem á minha fazenda e dela dependerem por qualquer via que seja e posto que as taes demandas sejão antre partes e eu seja já paguo, ey por bem que o conhecimento delas pertença aos ditos provedores os quaes conhecerão de todas as ditas couzas e as determinarão finalmente como lhes parecer justica sem apelação nem agravo, e isto sendo os feytos e cauzas que asy determinarem de dez mil reis ou dahy pera baixo ou sobre couza que os valha e sendo sobre moor contia dará apelação e agravo pera o provedor moor, e porem estando o dito provedor moor presente poderá avocar a sy quaesquer feytos e cauzas que quizer e proceder neles como se contem em seu regimento.

9. e iso mesmo ey por bem que sendo algum oficial de minha fazenda nas ditas partes acuzado por erros que fizer em seu oficio o conhecimento de taes cazos pertença aos ditos provedores asy quanto ao perdimento dos oficios como a qual quer outra pena que por iso merecer.

10. os ditos provedores farão guardar os privilegios e libardades que por minhas ordenações são outorgadas aos rendeiros e conhecerão dos feitos dos ditos rendeiros onde eles forem acuzados ou demandados posto que as ditas couzas não toquem as minhas rendas e nos cazos dos ditos rendeiros de que asy ande conhecer darão apelação e agravo pera as justiças a que per direito e por bem de minhas ordenações ouver de pertencer se os juizes da terra dos taes cazos conhecerão. E isto não sendo sobre couzas de minhas rendas ou de que delas dependerã e em todo guardarão os ditos provedores o que acerqua disto he determinado por minha ordenação no segundo livro titolo 29 das libardades e previlejos concedidos aos rendeiros e porem isto se entenderá sendo a renda ou quinhão que nela o rendeiro tiver de dez mil reis posto que pela ordenação se requeira que a renda de que for rendeiro seja de vinte mil reis e não cheguando a dita contia não gozará de privilegio algum de

rendeiro e isto se entenderá nos rendeiros que tiverem quinhão dos ditos dez mil reis e dahy pera cima.

11. e por que nas alfandeguas das ditas capitanias se aa de arrecadar a dizima das mercadorias que aas ditas terras forem ou delas sairem por me pertencer segundo forma do foral dado a cada hu dos capitães das ditas terras cada provedor em sua provedoria será juiz da dita alfandegua emquanto eu ouver por bem e terá na arrecadação da dita dizima a maneira seguinte.

12. ey por bem e mando que todalas naaos navios que de meus reynos e senhorios ou fora deles forem as ditas terras ao brazil vão direitamente a cada hua das partes onde ouver allfandegua e caza de arrecadação de meus direitos pera ahy serem vistos e descarregarem na dita alfandegua quaesquer mercadorias que levarem e paguarem a dizima daquelas de que se dever e isto posto que as mercadorias que levarem sejão taes ou de taes pesoas ou vão de logares que delas se não ajão de paguar dizima e ainda que aas ditas naaos ou navios não levem mercadorias, todavia irão direitamente a qualquer porto onde ouver a dita caza de allfandegua pera se ahy saber que navios são e a que vão e serem buscados se levão mercadorias allguas defezas e provando-se que qualquer naao ou navio tomou primeiro nas ditas terras do brazill outro porto em que não aja alfandegua e que algua da gente dele descarrega allgua mercadoria do dito navio em terra ou carregou nele posto que a tal terra seja de paz ey por bem que o senhorio do dito navio o perca e o capitão mestre e piloto que nele forem perderão a valia da mercadoria que se provar que se descarregou ou carregou e mais serão degradados por cinquo anos pera ilha de Samtomé e não indo no dito navio o senhorio dele o capitão mestre piloto perderão a valia do tal navio.

13. Tanto que os ditos navios chegarem ao porto onde asi ouver caza dallfandegua se o provedor e allmoxarife ou qualquer deles la loguo não for o capitão ou mestse do tal navio poderão lancar fóra huã pesoa que vá fazer a saber sua chegada, os quaes oficiaes tanto que o souberem se irão ao dito navio ambos ou qualquer deles se ambos não estiverem na terra com o escrivão da allfandegua e entrarão dentro e saberão do mestre e piloto do tal navio que mercadorias trazem dando-lhe juramento se trazem livro de carreguação ou folha das avalias e trazendo livro lho pedirão e ficará em poder do allmoxarife e jurando que o não trazem lhe mandarão que pelo dito juramento decrare todas as mercadorias que trouxerem e mando ao dito mestre e piloto que entreguem o tal livro ou folha se o trouserem o qual o dito almoxarife terá em seu poder até o navio se acabar de descarregar e vindo no dito navio pesoas que tragam camas ou arcas de suas vialhas lhas farão o dito provedor e almoxarife abrir e serão por eles vistas e não trazendo nelas couza de que se deva de paguar dizima lhas dezembarguarão e mandarão levar fora e achando nas ditas caixas couzas de que se deva paguar direitos as farão levar a a dita alfandegua com todas as

mais mercadorias que no dito navio vierem sendo oras pera iso e sendo tão tarde que se não poza naquelle dia acabar de descarregar o dito escrivão da allfandegua escreverá as mercadorias que nas ditas caixas vierem e alem diso ficará no dito navio hum guarda que dormirá e estará nele ate se acabar de descarreguar e asy estará e dormirá no dito navio em quanto se descarreguar o mestre dele e não consentirá que nele se faça furto nem outro algu desaguizado nem tire dele couza allgua sob pena de cinquoenta cruzados e da cadeya e de paguar qualquer mercadoria que se provar que se tirou do dito navio.

14. Qualquer pesoa que abrir arca cofre ou outra vasilha sem licença do dito provedor posto que delas não tirem mercadoria algua pagará dez cruzados e provando-se que tirou das ditas vazilhas algua mercadoria perderá a valia dela e paguará a dita pena.

15. O dito provedor noteficará a gente do dito navio que cada ua tire sua mercadoria e a leve a dita alfandegua por que dando o mestre o tal navio por dercarreguado se perderá qualquer couza que depois nele for achado e da dita notificação se fará asento pelo dito escrivão.

16. Mando que depois dos ditos navios serem nos portos das ditas capitanias e asy antes de serem surtos como depois de ho serem nem hua pesoa va aos ditos navios nem saya deles antes de meus officiaes irem a eles nem vão a eles de noute posto que já la tenhão ido os ditos oficiaes ou estem dentro e isso emquanto os ditos navios descarreguarem e de todo não forem descarreguados sob pena de dez cruzados e se perder a barca ou batel em que a tal pesôa fôr das quaes penas as duas partes serão pera o rendimento dallfandegua e a outra parte pera quem o acuzar.

17. todolas mercadorias que forem nos ditos navios se descarreguarão de dia até sol posto e não de noute e os ditos officiaes não darão licença pera se descarreguarem do sol posto por diante e dando eles a tal licença ey por bem que não valha e a mercadoria que se asy tirar de noute com a barca ou batel em que se tirar se tomará por perdida e o mestre do tal navio paguará vinte cruzados posto que alegue que se tirou com licença o qual poderá demandar o dito cazo aos officiaes que lhe a dita licença derão.

18. as ditas mercadorias que se asy descarreguarem se levarão direitamente á dita alfandegua posto que sejão taes que dellas se não deva direitos as quaes mercadorias se levarão pubricamente e levando qualquer pesoa algua da dita mercadoria escondida a saber ao redol de sy ou em manguas ou debaixo de capa ou de maneira que pareça que vai escondida será tomada por perdida ainda que digua que a levava pera dita allfandegua os dous terços pera o dito rendimento e o outro pera quem o tomar descobrir ou achar.

19. sendo as ditas mercadorias triguo ou vinhos louça alcatrão e outras desta calidade não terão as pesoas cujas for em obriguação de as levar a dita allfandegua pera nela se

paguar a dizima por serem couzas muyto dificultozas de levar e por em quando nos ditos navios forem as ditas couzas os mestres deles farão dolas rol antes que as descarreguem o qual levarão a dita alfandegua com decraração de quanta he a dita mercadoria e depois de feito o dito rol o dito provedor as ira desimar ao porto onde as descarreguarem pera depois de desimadas as poderem levar e fazer delas o que lhe convier sem mais irem á allfandegua e a dita dizima fará o dito provedor arrecadar e carreguar em receita sobre o dito almoxorife.

20. tanto que as ditas mercadorias que ouverem de ir á dita allfandegua forem a ela levadas o dito provedor e allmoxarife como o escrivão da dita alfandegua se asentarão em hua meza que na dita casa averá e farão vir perante sy as ditas mercadorias e aquellas de que se não ouver de paguar direitos despacharão loguo e as levarão as pesoas cujas forem e as outras de que se deverem direitos desimarão e carreguarão em receita o dito dizimo sobre o dito almoxarife. E sendo alguas das ditas mercadorias de calidade que não posão ser trazidas á dita meza como he ferro couros e outros similhantes em tal cazo o dito provedor almoxarife e escrivão irão onde elas estiverem e ahy as desimarão e asentarão em livro e não podendo o allmoxarife estar presente ao dezimar das ditas couzas mandara por sy hua pesoa que veja como se carrega sobre elle a dita dizima em receita.

21. e sendo a mercadoria que se dezimar tal que não posa na mesma couza paguar de dez hua /o juiz e allmoxarife a aforarão naquillo que valer segundo os preços da terra e pelo dito aforamento pagará o mercador á dizima a dinheiro e não sendo o dito mercador contente do tal aforamento em tal caso avaliara a dita mercadoria e pela dita avaliação se tomara a dita dizima nas ditas couzas por sorte e se carreguará sobre o dito allmoxarife e o que asy arrecadar em mercadoria se decrarará no asento da receita a calidade dela e se for couza de medida ou covados ou varas o que tem/ e se for de pezo os quintaes ou arrobas pera a todo o tempo se poder tomar diso conta ao dito allmoxarife.

22. E depois que as ditas mercadorias forem na dita allfandegua se não trarão dela sem serem desimadas primeiro e pagos os direitos dela com licença do dito provedor sob pena de se perderem os dous terços pera rendimento da dita allfandegua e o outro pera quem o descobrir.

23. Averaa na dita allfandegua dous selos de cera diferente hu do outro a saber hu que se porá em todo o pano de côr e de linho de que se pagar direito e outro nas similhantes couzas de que se não ouver de pagar a dita dizima os quaes selos estarão em hua arqua de duas fechaduras de que ho provedor terá hua chave e o escrivão outra.

24. E achando-se allguas sedas panos de laã ou linho sem alguns dos ditos selos serão perdidos os dous terços pera o rendimento da dita allfandegua e o outro pera quem o descobrir ou achar.

25. o dito provedor seraa juiz dos ditos descaminhados e couzas sobreditas e as determinará finalmente sendo a contenda sobre valia de dez mil reis ou dahy pera baixo e sendo da dita contia pera cima daraa apelação.

26. depois de desimadas as ditas mercadorias o dito prover der com o allmoxarife perante o escrivão da dita allfandegua em ela pubricamente em preguão venderão as ditas mercadorias que forem arrecadadas da dita dizima a quem por elas mais der a dinheiro de contado e a contia por que se venderem se carreguarão sobre o dito allmoxarife no livro de sua receita com decraração da sorte da mercadoria que se vender e preço e pesoas a quem se vender.

27. quando allgus navios partirem das ditas terras as pesoas que os carreguarem serão obriguados de antes que os comecem a carreguar o fazerem saber ao provedor da capitania donde estiverem e lhe decrararão as mercadorias que an de carregar e asy serão obriguados depois de carreguados antes de partirem o tornarem a fazer saber ao dito provedor e o mestre do tal navio lhe levara hu role das mercadorias que são carreguadas e o dito provedor depois de visto o dito rol irá ver o dito navio e mercadorias que nele estiver carreguadas e achando alguas defezas ey por bem que se percão em dobro e posto que no dito navio não vão mercadorias todavya o dito mestre sera obriguado de o fazer saber ao dito provedor e lhe pedir licença pera partir sem a qual ele não partira sob pena de perder o dito navio e o dito mestre será avisado que depois do dito provedor ir ver o dito navio ou lhe der licença pera partir não consentir que nele se meta mercadoria algua sob pena de perdimento do dito navio e mercadorias que nele meterem sem lhe valer dizer que não nas vio meter.

28. e dizendo os mestres dos navios que de lá partirem e pesoas cujas forão as mercadorias que neles vierem que vem pera meus reynos e senhorios e que por iso não são obriguados a pagar dizimo das mercadorias que trouxerem nos ditos navios eles se obriguarão a dentro de hu ano levar ou enviar ao dito provedor certydão dos oficiaes de minhas allfandeguas onde descarreguarem de como nelas descarreguarão as ditas mercadorias c'o decraração da calidade delas e quantas erão e a dita obriguação ficara asentada no livro que pera iso avera em que se decrarará as mercadorias que levão.

29. e se as pesoas que asy carreguarem as ditas mercadorias não forem moradores na capitania donde partirem darão fiança ao que montar na dizima delas que dentro no tempo de hu ano mandarão a dita certidão e em levando-a ou mandando-a se registará no asento que aa de ficar no livro da dita obriguação ou fiança e não mostrando a dita certydão dentro no dito tempo o dito provedor arrecadará pela dita fiança a dizima das ditas mercadorias ou daquela parte delas de que não levarem ou enviarem certidão de como as descarreguarão em minhas allfandeguas asy e da maneira que a paguarão se as carreguarão pera fora do reino.

30. quando allguas pesoas que não forem moradores que vierem pera estes reynos e trouxerem pera eles mercadorias pedirão certidão ao provedor da capitania donde partirem de como asy la são moradores pera cá gozarem da liberdade que lhe pero foral he concedida e o dito provedor lhe dará a dita certidão feita pelo escrivão da dita allfandegua e asynada por ele dito provedor o qual antes de lha pasar se enformará se as pesoas que lhe as taes certidõis pedirem são moradores nas ditas terras com molher e caza e quanto tempo a que la vivem e asy se as mercadorias que trazem são de suas novidades ou as compraram e a quem e se são delas paguos os direitos e do que niso achar lhe pasarão suas certidões e sendo as ditas certidões pasadas por outros oficiaes ou pesoas se não cumprirão nem iso mesmo se guardarão não vindo co'a tal decraração posto que pelo dito provedor sejão pasadas.

31. e por quanto dos açucres que se fizerem nas ditas terras e dos meles e de todo o mais que delas sair me pertencem os direitos e asy a dizima do que das ditas terras sahirem pera fora do reino pelo modo contheudo no foral ey por bem que na arrecadação dos ditos açuqueres se tenha a maneira seguinte.

32. Lavrador allgu nem pesoa outra que fizer açuqueres nas ditas terras não tirará per sy nem per outrem fóra da caza do purguar os ditos açuqueres sem primeiro ser alealdado e paguo dizimo deles sob pena de o perder.

33. e tanto que o lavrador ou pesoa outra que tiver açuquere na dita caza do purguar e tiver feito e acabado fará saber ao allmoxarife ou pesoa que por mim tiver carguo de arrecadar os meus direitos de como tem feito tanta soma de açuquer e que he já alealdado de que mostrara certidão do alealdador e lhe requererá que vá receber o dizimo e o dito allmoxarife ou pesoa que o dito carguo tiver sera obriguado a o hir receber e arrecadar com seu escrivão e receberão do bom e máo igualmente na pilheira e o farão loguo acarretar e levar aos loguares aonde for ordenado que se encaixem os quaes officiaes serão obriguados a hir receber o dito açuquer dentro em tres dias do dia que lhe for notificado sob pena de vinte cruzados a metade pera o lavrador ou pesoa cujo o dito açuquer fôr e a outra metade pera hua obra pia qual o provedor ordenar e pasando outros tres dias alem dos primeiros tres paguarão outros vintes cruzados polo modo sobredito E isto sera não tendo eles tal empidimento por onde o não posão fazer, e pera certeza de como lho fizerão saber o escrivão do seu oficio lhe dará diso fée e não estando o escrivão presente serão perante duas tistemunhas de credito as quaes penas cada hu dos ditos provedores executarão em sua capitania e o fará asy comprir co diligencia ouvindo as partes de maneira que os lavradores e pesoas que açuqueres fizerem sejão aviados e não recebão niso perda nem dano allgu.

34. tanto que o dito allmoxarife receber o dizimo do dito açuquer o fará carreguar sobre sy em receita pelo escrivão de seu carguo o qual terá muyto cuydado de lho carreguar em o livro que pera iso averá numerado polas folhas e asynado pelo

dito provedor no qual livro estará cada lavrador entitolado per sy e no asento de cada hu se decrarará que a tantos dias de tal mez e ano recebeu o dito allmoxarife de foão tanto açuquar e de tal sorte e se he de sua novidade ou se o comprou e aquem e diso dara hu escrito ao lavrador em que tambem decrarará como fica carreguado sobre o dito allmoxarife ou pesoa que o receber e pelos ditos escritos serão os lavradores ou pesoa que açuqueres fizerem obriguados a dar sua conta sem mais ser necesaryo aver outro conhecimento dos quaes escritos o dito escrivão não levará dinheiro allgu.

35. quando os ditos lavradores ou pesoas que deles comprarem açuqueres os quizem carreguar podelos am levar por mar ou por terra pelos ditos escritos a allfandegua do loguar onde se ouverem de carreguar/ e tanto que lá cheguarem o provedor e allmoxarife verão os ditos açuqueres e os despacharão/ e vindo os ditos açuqueres já encaixados o dito provedor dará juramento as pesoas cujo o dito açuquer fôr que decrare se he branco se de meles o remeles e per homens que o entendão fará estimar as ditas caixas dandolhes primeiro juramento dos sãtos avangelhos que estimem o mais justamente que poderem/ quantas arrobas vem en cada caixa pela dita estimação e sendo as partes contentes se averá a dizima em açuqueres encaixados e empapelados avendo-se de paguar lá/ e não sendo as partes ou meus oficiaes contentes da dita estimação então se pezarão as ditas caixas/ e pera se saber a sorte dos açuqueres que neles vem ey por bem que alem do juramento que se ade dar aas partes pera decrarar a calidade do dito açuquer e se tomar a dita dizima do bom e do máo se tome nas ditas caixas a dita dizima por sortes descontando a tara e se carreguará em receita sobre o dito allmoxarife pelo dito escrivão da allfandegua com decraração de quanta he a dita dizima e dequem a receberam em que dia e mez e ano e se he de açuquer de canas se de meles e se he da novidade da mesma pesoa que os carregua ou se os comprou e dizendo que o comprou decrarará a quem e o dito provedor fará vir perante sy a pesoa ou lavrador a que se o tal açuquer comprou e decrarando a dita pesoa que o vendeu se asentará asy no dito livro/ E posto que do tal açuquer se não aja de paguar dizima da saida toda via se fará o dito asento no dito livro com as ditas decrarações asy pera depois se verem os ditos asentos com o dito livro dos dizimos como pera se cotejar com a certidão que am de trazer de como descarreguarão os ditos açuqueres nas allfandeguas de meus reinos e se fazer o que atraz hé dito que se faça com as outras mercadoryas que se nas ditas terras carreguarem e não levaram a dita certidão de como as descarreguaram nos ditos meus reinos e senhorios.

36. no fim de cada hu ano os provedores cada hu em sua capitania verá os livros asy o em que estiver carreguado o acuquer de que se paguou dizimo como o da saida da allfandegua e saberá se sayo mais açuquer dallgua pesoa que aquelle de que tiver paguo o dito dizimo/ e achando que sayo mais lhe fará paguar em dobro todo aquele que pelos livros da sayda se achar

que menos paguou do que devera pelo foral por asy sonegar e não paguar o que erão obriguados.

37. E porque os capitaes amde aver a redizima asy do que se arrecadar pera my do dito açuquer como de todo o mais que das minhas rendas nas ditas terras pera mym se arrecadar/ mando aos ditos provedores que eles lhe façam paguar a dita redizima segundo forma de suas doações e da mão dos ditos oficiaes averão os ditos capitães a dita redizima e não da mão dos lavradores nem de outras allguas pesoas sob pena de o capitão que o contrario fizer perder pela primeira vez a redizima daquele ano e pela segunda vez ser sospenso da jurdyção e rendas que lhe pertencerem na dita capitania atée minha mercê/ e o provedor lhe fara paguar a redizima do açuquer asy do bom como do máo.

38. E mando aos ditos capitães e pesoas que por eles estiverem nas ditas capitanias e a todas as outras justiças das ditas terras que não conheçam das cauzas de que por este regimento am de conhecer os ditos provedores nem se entremetam nelas nem em allgua que toque a minha fazenda ou dela dependa sob pena de sospenção de suas jurdyções até minha mercê/ salvo daquelas em que lhe he dado por este regimento que provejam E mando aos ditos provedores que querendo eles conhecer prover ou entremeter-se em allguas delas lho não consytão e fação diso autos os quaes enviarão a este reino a minha fazenda do neguocio da india pera nela se despacharem como fôr justiça.

39. falecendo allgua pesoa nas ditas terras do brazil o provedor em cuja capitania falecer se enformará se fez testamento e tendo-o feito se nele se desposer que sua fazenda se entregue a algua pesoa asy se lhe fara e falecendo sem testamento ou não despondo que se entregue lá o dito provedor com o escrivão de seu carguo fará inventairo de toda a fazenda movel e de raiz que dele ficar e o movel fará vender em preguão pubricamente e o rematará a quem por ele mais der e depois de compridos allgus leguados se os deixar que se la fação/ o mais dinheiro que sobejar e no dito movel se fizer fará entregua ao dito allmoxarife e carreguará sobre ele em receita em hu livro que pera iso averá e o fará enviar a cidade de lixboa no primeiro navio que depois diso de la vier e se entregara ao thesoureiro dos defuntos que está na dita cidade co'o qual dinheiro o trelado do testamento e o dito inventairo virão có decraração do que se vendeu do contheudo nele em preguão cada couza per sy e os bens de raiz se os ouver fará o dito provedor arrendar até os herdeiros do dito defunto de cá irem ou mandarem vender ou fazer dos ditos bens o que quizerem e o dito provedor escrivão e allmoxarife terão o dito carguo da fazenda dos defuntos emquanto eu não despozer dele em outra maneira ou não mandar o contrairo.

40. E posto que digua que a fazenda dos defuntos se entregue ao meu allmoxarife ey por bem que se entregue a hua pesoa em cada capitania que ao provedor dela bem parecer pera que a dita pesoa o envie ao thesoureiro dos defuntos de guiné que esta

em lixbôa e o dito provedor terá cuydado de fazer enviar o dinheiro que da dita fazenda se fizer ao dito thesoureiro nos primeiros navios que vyerem do brazil.

41. os ditos provedores conhecerão de todos os feitos e cauzas e duvidas que se moverem sobre dadas de sesmarias terras e aguoas que os capitaes deram em suas capitanias ora os ditos feitos e duvidas sejão antre os capitães e partes ora antre outras partes os quaes feitos e duvidas procesarão e detriminarão finalmente sem apelação nem agravo sendo sobre couza que valha de dez mil reis pera bayxo e sendo dos ditos dez mil reis pera cima em tal cazo darão apelação e agravo pera o provedor moor.

42. Os ditos provedores cada hu em sua provedoria fará fazer hu livro que tera as folhas numeradas e asynadas por ele em que se registarão todas as cartas de sesmarias de terras e agoas que os capitães tiverem atee ora dadas e ao diante derem / E as pessoas a que ja são dadas as ditas sesmarias e ao diante se derem serão obriguados á registrar as cartaz das ditas sesmarias do dia que lhe forem dadas a hu ano e não as registando no dito tempo as perderão E isto farão os ditos provedores apreguoar em luguares pubricos pera a todos ser notoryo e farão fazer asento no dito livro de como se asy apreguou e terão sempre cuydado de saber se as pessoas a que asy forão dadas as ditas sesmarias as aproveitarão dentro no tempo de sua obryguação e achando que as não aproveitarão o mandarão noteficar aos capitães pera elles as poderem dar a outras pesoas que as aproveitem e os ditos capitães serão obriguados de dar as ditas terras pera que não estem por aproveitar.

43. ey por bem que pela terra firme adentro não vá pesoa allgua tratar nem de huas capitanias pera outras por terra posto que a terra estê de paz sem licença do guovernador e não sendo elle presente será com licença do provedor da capitania donde for ou do capitão dela sob pena de ser açoutado sendo pião e sendo de moor calidade paguará vinte cruzados ametade pera os cativos e a outra metade pera quem o acuzar por que pera evitar allgus inconvenientes que lhe diso seguem o ey asy por bem e a dita licença se não dará senão a pesoas que parecer que irão a bom recado e que de sua ida e trato se não seguirá prejuizo allgu/ posto que digua que vá cõ licença do provedor ou do capitão será a dita licença do dito capitão por que ele ey por bem que a dê não sendo prezente tomé de Souza e não estando hy o dito capitão em tão a dará o provedor.

44. ey por bem que as pesoas que forem a tratar e a neguocear suas fazendas por mar de huas capitanias pera outras em navios seus ou doutras pesoas ao tempo que começarem carreguar e asy antes de sairem do porto o farão saber ao provedor de minha fazenda que estiver na capitania donde o tal navio houver de partir as quaes pesoas lhe decrararão por rol as mercadorias que levam e o dito provedor irá em pesoa ver se as ditas mercadorias são as contheudas no dito rol e achando

que são mais ou partindo-se o dito navio sem licença do prouedor se perderá o dito navio e asy as mercadorias que nele forem e tudo se carreguará em receeita sobre o meu allmoxarife e não levando o dito navio mais mercadorias que as contheudas no dito rol o dito provedor lhe dará licença e o deyxará ir E o dito rol se registara em hu livro que se pera iso fará pera se nele escreverem as mercadorias contheudas no dito rol com decraração de como o tal navio partio cõ licença / E o senhorio dele e pesoas que no dito navio forem serão obriguados de tanto que cheguarem ao luguar donde ouverem de descarreguar as mercadorias que asy levarem o fazerem primeiro saber ao provedor de minha fazenda que no dito luguar estiver e a trazerem quando tornarem certidão do dito provedor de como as la venderão ou escambarão aos ditos capitães e moradores das povoações onde asy forem e do retorno que delas trazem pera que se saiba que as venderão a cristaõ e não aos jentios.

45. tanto que ho dito navio tornar aa capitania donde partio o provedor dela sabera loguo se o senhorio e pesoas que no dito navio forão trazem a dita certidão na fòrma acima decrarada / e não a / trazendo ou trazendo-a de menos mercadorias da que levou encorrera na pena sobredita e mandoos ditos provedores que quando os ditos navios tornarem se nforme cada hu em sua capitania por testemunhas que perguntarão devasamente com o escrivão de seu carguo se a gente do dito navio resguatou mercadoria algua com os gentios ou se lhe deu armas ou salteou ou se lhes fez algu dano e os que achar culpados prenderá e procederá contra eles dando apelação e agravo pera o provedor moor de minha fazenda o qual tomará conhecimento do caso e o despacho pela maneira quo se contem em seu regimento.

46. ey por bem que daquy em diante pesoa allgua não faça nas ditas terras do brazil navio nem caravelão allgu sem licença a qual se pedirá a tomé de Souza que envio por governador das ditas terras do brazil E estando ele presente na capitania onde se o tal navio ouver de fazer E não estando presente se pedirá ao provedor moor se hy estiver E não estando se pedirá e a poderá dar o provedor da dita capitania / a qual licença se dará ha pesoas abastadas e seguras e que dem fiança abastante pera que se obriguem que quando ouverem de ir tratar com o tal navio o façam saber ao dito provedor e cumprão inteiramente o que se contem no capitulo atraz.

47. e a mesma fiança serão obriguados a dar os que ora tem navios feitos e co eles quizem tratar / e não a dando não poderão tratar co eles nem telos e os senhorios dos engenhos d'açuqueres que ora tem navios ou ao diante os tiverem não darão a dita fiança e porem ficarão obriguados quando quizerem naveguar e ir tratar nos ditos navios a fazerem e cumprirem as mais diligencias contheudas no dito capitolo e não as cumprindo encorrerão nas penas nele decraradas.

48. e por que os navios de remo são mais convenientes pera naveguarem na dita costa do brazil e servirem na guera

quando cumprir os ditos provedores cada hu em sua capitania noteficarão aas pesoas que quizerem fazer navios / e fazendo-os de remo de quinze bancos ou dahy pera cima e que tenhão de banco a banco tres palmos de guoa/ ey por bem que não paguem direitos nas minhas allfandeguas do reino de todas as monições e aparelhos que pera os taes navios forem necesarios e mando aos ofisiaes das ditas allfandeguas que pelo trelado deste capitolo com certidão do provedor de minha fazenda da capitania donde se o tal navio ouver de fazer de como a pesoa que o faz tem dado fiança a o fazer da dita grandura e feição dentro de hu ano e que não o fazendo pague os ditos direitos em dobro lhe e despachem o que asy mandar trazer pera o dito navio sem diso paguar direitos allgús/ e fazendo os ditos navios de dezoito bancos e d'ahy pera cima averão mais alem dos ditos direitos corenta cruzados de mercê aa custa de minha fazenda pera ajuda de os fãzerem os quaes lhe serão paguos das minhas rendas das ditas terras do brazil / e o provedor moor os fará paguar as pesoas que fizerem os ditos navios de remo de dezoito bancos pera cima como dito he mostrando as taes pesoas certidão do provedor da capitania onde se asy fizer em que decrare que as ditas pesoas lhe tem dado fiança por que se obriguem os fazer dentro de hu ano e não os fazendo paguarem os ditos direitos e asy os ditos corenta cruzados em dobro.

49. cs ditos provedores terão cuydado cada hu em sua capitania de em cada hu ano saber se as pesoas que se obriguarão a fazer os ditos navios comprirão suas obriguações para que não sendo compridas fazerem arrecadar deles ou de seus fiadores os ditos direitos em dobro e asy a mercê dos ditos corenta cruzados se a tiverem recebida. E os senhorios dos taes navios terão obriguação de quando ouver guera na dita capitania ou nas outras comarquães mandarem servir nela os ditos navios.

50. e porque será meu serviço e proveito de meus reynos pela abastança das madeiras que a nas ditas terras do brazil fazerem-se lá naaos ey por bem que as pesoas que nas ditas terra do brazil fizerem náo de cento e trinta toneis ou dahy pera cima ajão a mercê e guozem das liberdades que am e de que gozam por bem do regimento de minha fazenda as que fazem naaos da dita grandura neste reino e as pesoas que quizerem fazer as taes naaos se obriguarão co' o provedor da capitania donde as quizerem fazer e lhe darão fiança de cem cruzados ao menos que dentro de hu ano as comecem de fazer /e tanto que as ditas pesoas derem e dita fiança os ditos provedores lhe pasarão certidão de como a tem dado/ e com ela mando aos ofisiaes de minhas allfandeguas onde vierem ter as couzas que as ditas pesoas mandarem trazer pera as ditas naaos que lhas despachem livremente sem paguarem direitos allgus e nas costas da dita certidão decrararão os ditos ofisiaes que lhas asy despacharem em quanto montou nos direitos diso e lhe tornarão a dita certidão pera sua guarda e vindo as ditas

naaos que se asy fizerem ao reyno se arquearão segundo o regimento e se lhe paguarão o que lhes montar aver de suas arqueações nas rendas das ditas terras do brazil/ e os ditos provedores terão cuydado de saberem se as taes pesoas cumprem a dita obriguação e cumprindo-a lhe farão desobriguar suas fianças e não a cumprindo lhe pedirão a dita certidão que lhe pasarão e achando nela decraração de como lhe forão despachadas allguas couzas fará arrecadar pelas ditas pesoas ou pela dita fiança que tiverem dado o que achar que montava nos direitos das couzas que lhe forão despachadas/ e não lhe mostrando a dita certidão os executarão pelos direitos de todas las couzas de que lhe derão a dita certidão que ade ficar registada no livro.

51. eu tenho ordenado que os capitães das capitanias da dita terra e senhorio dos engenhos e moradores dela sejão obriguados a ter artilharia e armas seguintes — a saber — cada capitão em sua capitania ao menos dous falcões e seis berços e seis meios berços e vinte arcabuzes ou espinguardas e polvora necesaria e vinte bestas e vinte lanças ou chuças e quarenta espadas e quorenta corpos darmas dalguodão dos que na dita terra do brazil se costumão/ e os senhorios dos engenhos e fazendas que am de ter torres ou casas fortes tenhão ao menos quatro berços dez espinguardas e dez bestas e vinte espadas e dez lanças ou chuças e vinte corpos das ditas armas dalguodão/ e todo o morador das ditas terras que nelas tiver cazas terras ou aguoas ou navio tenhão ao menos besta ou espinguarda espada lança ou chuço/ E que os que não tiverem as ditas armas se provejão delas da notificação a hu ano e pasado o dito tempo achando-se que as não tem paguem em dobro a valia das armas que lhe falecerem das que são obriguadas ter ametade pera quem os acuzar/ e tenho mandado que o provedor moor quando correr as ditas capitanias tenha cuydado de saber se as ditas pesoas tem as ditas armas e de enxecutar as penas sobreditas nos que nelas encorrerem/ E pera que a dita deligencia se faça ey por bem que quando o dito provedor moor não fizer a dita deligencia dentro de tres mezes depois de pasado o dito ano da noteficação em que se am de prover das ditas armas cada provedor em sua capitania faça a dita diligencia e autos diso os quaes enviará ao dito provedor moor pera proceder por eles segundo forma deste capitalo e seu regimento e querendo allguas das ditas pesoas prover lá das ditas couzas allguas delas as poderão requerer ao provedor moor pera ele lhas mandar dar pelos preços que me custarão postas lá E esta diligencia de se saber se as ditas pesoas tem a dita artilharia e armas acima decraradas se fará em cada hu ano/ e posto que digua que o fará o dito provedor moor e que não a fazendo ele a faça cada provedor em sua capitania ey por bem que o dito provedor moor e provedores o façam a dita diligencia somente na artilharia e armas que os ditos capitães são obriguados a ter como se contem neste capitolo/ e os táes capitães cada hu em sua capitania farão a dita diligencia com as outras pesoas

que por virtude do dito capitolo am de ter artilharia e armas que nele he decrarado.

52. eu tenho mandado ao provedor moor em seu regimento que pera que ho açuquar que nas ditas terras do brazil se ouver de fazer seja da bondade e prefeição que deve de ser ordene que em cada capitania aja alealdador que seja enlegido pelo dito provedor moor e sendo ele auzente pelo provedor da tal capitania com o capitão dela e ofisiáes da camara e que a pessoa que asy fôr enlegida sirva o dito cargo emquanto o bem fizer e lhe seja dado juramento e que de todo o àsuquer que alealdar e se carreguar pera fóra aja de seu premio hu real por arroba á custa das pesoas cujo o dito açuquar fõr e que as ditas pessoas que o dito açuquar tiverem o não tirem da caza do purguar sem primeiro ser visto e alealdado sob pena e o perderem e que o alealdador seja avizado que não alealde açuquar allgu senão sendo da bondade e prefeição que deve de ser na sorte de que cada hu fõr/ pelo que mando aos ditos provedores que cada hu em sua provedoria não sendo nela presente o dito provedor moor tenha o cuydado de ordenar que se faça o dito alealdador pela maneira contheuda neste capitolo.

Este regimento mando aos ditos provedores allmoxarifes e escrivaes de seus carguos que inteiramente o cumprão no que a cada hu pertencer como se nele contem domynguos de figueiredo o fez em allmeiry a dezasette de dezembro de mil quinhentos quorenta e oito e eu manuel de moura o fiz escrever.

REGIMENTO QUE LEVOU LOURENÇO DA VEIGUA

Eu elrey faço saber a vos Lourenço da veygua do meu conselho que ora envio por capitão da capitanya da baya de todolos santos e governador geral da dita capytania e de todas as mais capitanyas e terras da costa do brazil que por eu ser informado que na capitanya da baya avia muytos cargos que se podião escuzar e os ordenados deles e asy se podião escuzar alguas outras despezas que se fazião de minha fazenda mandey ver e praticar neste caso por pesoas que estiverão na dita capitanya e o podião bem saber a que pareceo o que se contem nas adiçois abaixo.

2 It Avia na dita cidade do salvador hu escrivão da fazenda cõ oytenta mil reis de ordenado este oficio dizem que se partio em dois a saber hu pera escrever nos livros da fazenda e despachos dela e outro dos feytos da fazenda cada hu cõ corenta mil réis de ordenado e ha informação que esta vaguo o que escrevia nos livros e despachos pareceo que este se devya ajuntar ao outro e aver hu soo escrivão da fazenda como foi provydo o primeiro e este deve daver corenta mil reis de ordenado somente.

3 It avia hu thesoureiro cõ oytenta mil reis de ordenado e hu almoxarife com cynquoenta mil reis de ordenado pareceo que estando vaguo algu destes oficios quer este provydo em vida quer por anos se deve de ajuntar ao outro e servirem-se ambos juntamente com sesenta mil reis de ordenado por ano soomente e se o que ficar servindo fizer mais ordenado que os sesenta mil reis avera com ambos os carguos o ordenado que tiver até vaguar e como for vaguo o que de novo for provydo avera somente os ditos sesenta mil reis cõ ambos.

4 It. pareceo que estando vaguo ou vaguando qualquer dos escrivaes dos ditos carguos de thesoureiro e almoxarife se deve pela dita maneira ajuntar a outro e aver corenta mil reis de ordenado com ambos e escuzarem-se os trinta mil reis que avya o escrivão do almoxarifado.

5 It o escrivão dos contos tem trynta e cynquo mil reis de ordenado estando vaguo ou vagando pareceo que deve de aver trynta mil reis sómente.

6 It o provedor da capitanya da baya tem trynta mil reis de ordenado pareceu que os devia de aver sem aver os dois por cento que diz que requere.

7 It o escrivão da provedoria tinha trynta mil reis de ordenado estando vaguo ou como vagar pareceo que o que de novo se prover deve de aver quynze mil reis somente.

8 It avia hu mestre das hobras com vynte mil reis de ordenado, pareceu que se devia escuzar não os tendo em vida por provyzão minha porque tendo-os os haverá até que vagar.

9 It o patrão da ribeira tinha por ano vinte e quatro mil reis não os tendo em vida pareceu que devia de aver doze mil reis somente e tendoas em vyda ficar o carguo cõ os ditos doze mil reis.

10 It o meyrinho da correyção tinha cyncoenta mil reis de ordenado por ano pareceo que estando vaguo ou como vagar deve de aver vinte e cinquo mil reis somente.

11 It tinha o dito meyrinho oyto omes co' oyto centos reis por mez cada hu pareceo que devião ser seis somente com o mesmo ordenado e que estes omes devem de ser brancos.

12 It avya dous carpinteiros da ribeira com dois mil reis por mez cada hu pareceu que o mylhor devia de ficar por mestre com seis mil reis de ordenado por ano em quanto for minha merce e escuzar-se o ordenado do outro.

13 It avya dous calafates pareceo que o melhor deles devia de ficar por mestre com outros seis mil reis por ano em quanto for minha merce escuzar-se o ordenado do outro.

14 It ha hu tanoeyro co' mil e duzentos reis por mez pareceo que os devia de aver mas que se não devia de dar soldo ao criado.

15 It avia hu fisico có sesenta mil reis de ordenado por ano pareceo que se devia escuzar este ordenado não tendo provizão minha pera os aver em vida e tendo-a escuzar-se-ão como vagar.

16 It pareceo tão bem que se devia escuzar a despeza dos bargantins e barca que avia na dita capitania como se contem em um capitolo de voso regimento que diso trata.

17 It E porquanto luis de brito quando deste reino partio levou outra folha conforme a esta minha provisão sobre ho modo em que se avião de servir estes carguos e sobre os ordenados deles sabereis se ao tempo que chegou a dita capitania ou depois de estar nela vaguarão algus e o que nisto fez e tomareis toda a mais enformação necesaria pera saberdes quem serve os ditos carguos e de que tempo e o modo com que se servem e com que ordenado e porque ey por bem que ho que *mandei* pareceu ás pesoas com que mandey praticar este negocio que he ho que se contem nesta mynha proovyzão se cumpra e guarde como se nella contem, ordenareis que asy se faça e cumpra e posto que alguas pesoas apresentem provizões pera em outra maneira servirem os ditos cargos ou com mais ordenados e sendo pasadas depois da provizão que ho dito luis de brito levou que vos ele mostrará se não comprirão porquanto se pasarião por não haver advertencia do que neste negocio tinha mandado salvo se nelas declarar que se cumprão sem embarguo da dita provisão porem tendo alguas pesoas provizões minhas dos ditos cargos e ordenados pera os terem e averem em suas vidas sendo pasadas antes do dito tempo se lhes cumprirão e parecendo a vós e assim ao provedor de minha fazenda com quem praticareis os negocios dela que algus dos ditos cargos se devem de servir em outro modo ou com outro ordenado mais ou menos ou deve daver algus dos que por esta provizão mando que não aja mo fareis a saber apontando as couzas e rezois em que vos fundardes pera as eu ver e mandar prover niso como for meu serviço e tanto que chegardes me enviareis hua folha de todos os ordenados mantimentos tenças e quaesquer outras despezas ordinarias que se pagarem e fizerem de minha fazenda na dita capitania da baya e outra de todas as rendas que tenho nas capitanias e povoaçois das ditas partes do brazil tudo muito bem declarado e em boa ordem pera se diso ter informação e esta eypor bem que valha tenha força e vigor como se fosse carta feyta em meu nome aselada de meu selo pendente pasada per minha chancelaria sem embarguo das ordenaçois em contrario ayres da mendonça o fez em lixboa a seis de Maio de Lxxbij e comprir-se ha posto que não pase pela chancelaria e eu bertolameu frois ho fiz escrever.

REGIMENTO PERA QUE NO BRAZIL SE NÃO PAGUE DIZIMA DOS FRUITOS DA TERRA

Eu elrey faço saber aos que este regimento virem que por ser enformado que nas partes do brazil se não paga dizima dos asuqueres algodois mantimentos criaçois e mais fruitos á ordem que convem pera os dizimos delles que se recebem pera minha

fazenda poderem ser bem arrecadados e se saber sempre como se arrecadão e o que rende e assy principalmente pera se poder saber ao certo nas alfandegas das ditas partes quando os ditos asuqueres se nelas despacharem per saida quais são os asuqueres dos senhorios dos engenhos que ainda tiverem liberdade dos dez annos em que não pagão nelas couza algua por virem para o reyno ou dos engenhos que já tiverem gosado dela os ditos dez annos ou dos moradores das ditas partes que paguão hu direito sómente dos ditos asuqueres algodois vindo por seus ás alfandeguas destes reinos e assy se vem os ditos asuqueres e algodois por seus / ou de mercadores que os tenhão vendidos os quaes an de pagar deles dous direitos nas dittas alfandegas pera que não possa aver engano nem enlejo nas sertidois que se dos dittos despachos passarem nem se possão escuzar de pagar nestes reinos os direitos que deverem os asuqueres e algodois e quaes quer outras cousas das pessoas que não tiverem as dittas libardades e querendo prover a estes e outros enconvenientes que pode aver de muyto prejuizo de minha fazenda ey por bem que daquy em diante no dizimar e escrever dos dittos asuqueres e dizimos e passar das dittas sertidois se guarde e tenha a maneyra ao diante decrarada.

1 os provedores de minha fazenda de todas as capitanias das dittas partes que tambem são juizes das alfandegas delas e assy os escryvaes das ditas alfandegas terão cuydado de em cada hu anno fazer dous livros em cada hua delas do tamanho que lhe parecer necesario asynados e numerados pelos dittos provedores.

2 em hu deles se asentarão em titolos apartados todos os engenhos de fazer asuqueres de qualquer sorte que sejão que ouver em cada hua das ditas provedorias e cõ tanto papel em branquo em cada titolo de cada hu engenho em que se posão asentar todas as partilhas dos asuqueres que se neles fizerem e as partes que delles couberem ás pessoas cujas forem e ao dizimo que se arrecadar pera minha fazenda como se ora faz conforme ao rendimento de cada enjenho e pera se escreverem e asentarem neles em outros dois titolos os dizimos que cada morador pagar dos algodois e dos gados cada titolo per sy e em outro titolo que farão de todos os moradores de cada provedoria se assentarão os mantimentos e meunças e quoaesquer outras couzas que ouver de que se pagarem e arrecadarem dizimos e o dito livro se entetulará do rendimento dos dizimos do anno e safra de que for.

3 e outro livro será do tamanho que parecer necessario pera se passar do ditto livro dos dizimos e asentar nele em outros titolos que se farão de cada pessoa que fizer asuquere todo o que lhe couber nas ditas partilhas que se fizerem e ao diante maes poder fazer em toda a safra do ditto anno e o dito livro se entitulará dos asuqueres que ouverão os moradores e senhorios o anno de que o dito livro for de que amde dar conta e razão pelas saidas e despacho deles nas alfandegas das ditas partes.

4 os senhorios dos enjenhos ou seus feytores que neles residirem e os prugadores dos dittos engenhos serão obrygados a fazer em cada hu anno em cada engenho cada hu seu livro como ora fazem e os livros dos prugadores que os dittos senhorios ou seus feytores lhe darão serão anumerados e assinados por cada hu dos dittos provedores ou escryvais dalfandegua pera neles os dittos senhorios ou seus feytores no seu livro e os ditos purgadores no seu asentarem todas as canas que nos dittos engenhos entrarem e se moêrem em os nomes das pessoas de que forem e as tarefas que se delas fizerem e os pais e formas de todas as sortes dasuqueres que fundirão e se metterão nas cazas de purgar e das pilheiras e a conta e repartição do ditto asuquere per pais e per pezo e sortes pela saida da dita caza das pilheiras e o que veio a cada pessoa em cada partilha e asy ao dizimo pera que se possão concertar os dittos livros dos senhorios e purgadores e se saber se sairão tantos pais pela caza das pilheiras quoantos se fizerão e levarão ás cazas do purgar e como se tudo fez co a certeza e a ordem que deve ser e não fazendo os dittos livros na ditta maneira encorrerão cada hu em pena de vinte cruzados amotade pera os cativos e a outra metade pera quem os acuzar.

5 e os purgadores e mestres dos dittos engenhos serão obrygados em cada hu anno antes de começar a moer e fazer os dittos asuqueres a tomarem juramento nas camaras das capitanias onde estiverem os taes engenhos que bem e verdadeiramente syrvão e fação os dittos livros e a tirarem certidois das dittas camaras de como tomarão os dittos juramentos pera as mostrarem aos officiaes das alfandegas que lhas am de pedir quoando forem ao dizimar dos asuqueres e não o cumpryndo asy encorrerão cada hu deles em pena de dez cruzados ametade pera os cativos e a outra pera quem os acuzar.

6 os senhorios dos dittos engenhos ou seus feytores que neles estiverem nem os dittos purgadores não partirão nem consentirão partir asuquer algum nem os meles e remeles que deles sairem nem o deixarão tirar das casas dos dittos engenhos nem das dittas cazas das pilheiras nem farão partilha algua dele se não ao tempo que vierem ao tal engenho os escryvais das alfandegas ao partir dele / e sendo eles prezentes a iso pera asentarem no ditto livro que amde fazer todo o asuquere que estiver na ditta casa das pilheiras e a partilha dele como ao diante será decrarado e como atraz he ditto que o am de fazer os dittos purgadores e senhorios sob pena que tirando-se algu asuquere das dittas cazas perqua o senhorio do engenho o asuquere que se asy tirar anoveado e fazendo-se algra partilha delle antes de virem os escryvais das alfandegas perderá pera minha fazenda toda a parte que lhe da ditta partilha avia de caber e o purgador pagará cinquoenta cruzados pera a dita minha fazenda em quoalquer dos dittos cazos e será degradado por dois annos pera o rio de ja-

neiro, encorrendo alguas pessoas na ditta pena na capitania da sydade de sam sebastião do ditto rio de janeiro será o dito degredo pera outro lugar que esteja cynquoenta legoas do ditto lugar da ditta capitania e mando aos escryvaes das dittas alfandegas que quoando forem aos dittos engenhos ao partir deles se enformem se os dittos senhorios ou feytores ou purgadores fizeram os dittos livros e os dittos purgadores ouveram o ditto juramento e achando que não farão disto autos os quoaes entregarão aos provedores da fazenda pera fazerem dar a execução ás penas asyma decraradas nas pessoas que nelas incorrerem.

7 como entrar o mez dagosto de cada hu anno em que os engenhos começam a fazer os asuqueres que estarão sempre prestes em pernãobuquo o escryvão da provedorya e na baya o escryvão dos livros da fazenda, pera irem aos dittos engenhos cada hu em sua capitania nos tempos em que em cada hu deles estiverem feytos asuqueres e as casas das pilheiras deles em termos de se poderem partir e dizimar ou sendo pera iso chamados em tanto que o forem irão logo sem dilação algua e com muyta deligencia sob pena de vinte cruzados para o senhorio do engenho a que asy não forem em que encorrerão pela primeira vez e pela segunda serão sospensos de seus oficios por seis mezes e quoando asy forem ao partir dos dittos asuqueres levarão os livros atraz decrarados que amde ter feytos pera arrecadação dos dizimos daquele anno e safra dele e sendo prezentes os senhorios dos engenhos ou seus feytores e os purgadores e mestres deles e o feytor dos contractadores que tiverem contratados os ditos dizimos nas capitanias em que os ouver se enformarão pelas dittas pessoas e pelas maes que lhes parecer per juramento dos santos evangelhos se dos tendaes dos dittos engenhos ou das cazas do purgar e das pilheiras dele que se ouverem de partir se partio ou deo outro algu asuquere e achando que sy farão diso autos e os levarão e entregarão aos provedores da fazenda pera pronunciarem neles contra os culpados e dar a execução ás penas atraz decraradas em que por iso encorrem e feytas as ditas deligencias partirão todos asuqueres que estiverem nas dittas cazas das pilheiras como se costuma fazer asy das partes que os neles fizerem como dos senhorios dos engenhos que nem hus nem outros poderão ter asuquere algu fora das cazas das pilheiras sob em as ditas penas e farão em seu livro nos titolos dos engenhos em que fizerem as dittas partilhas hu asento em que se decrare o dia mez e anno em que as fizerão e a soma dos pais dasuquere que se nas dittas cazas acharem e as sortes deles e quantas arrobas pezarão e os nomes das pesoas de que forem e quanto de cada hua delas e o que pagar cada hua do dizimo á minha fazenda e co' hoque no dito dizimo montar sairão fóra na margem dos dittos asentos decrarando sempre as sortes dos asuqueres os quaes asentos serão asynados per os dittos escrivães e senhorios ou seus feytores e purgadores mestres e feytores dos contratadores sendo prezentes e outros taes asentos se farão nos dittos

livros dos senhorios e purgadores pera se poderem concertar hus com outros e no fim do anno se fazer conta das formas e pais dasuquere que entrarão na caza de purgar e se sairão e se entregarão outras tantas nas cazas das pilheiras que he hu dos pryncipaes efeytos dos dittos livros.

8 e comprando alguas pesoas meles crus aos senhorios dos engenhos pera os cozerem e fazerem asuqueres em outras cazas antes de os tirarem das cazas do purgar dos engenhos em que estiverem o farão saber ao provedor e officiaes dalfandega donde estiver o tal engenho aos quaes decrararão o vendedor e o comprador per juramento dos santos evangelhos quantas pipas dos dittos meles vendem e comprão e o que asy ambos decrararem se acresentara no titulo do vendedor e se carregará no titulo do comprador no livro atraz decrarado e não tendo titolo ditto livro se lhe fará pera asentar nele quantos meles asy comprou e ficará obrygado aos dizimar depois de feitos em asuquere e a darem conta dos taes asuqueres per saida dele asy como por este regimento os senhorios dos engenhos mestres e purgadores deles tem obriguação de o fazer e sôb as mesmas penas nas quaes outro sy encorrerão as pesoas que tirarem os dittos meles crus dos engenhos em que estiverem sem preceder a dita deligencia e lhe ficarem carregados em seu titulo.

9 tanto que os dittos escrivaes dezimarem alguns dos ditos asuqueres se virão logo cõ o livro dos dizimos ás cazas das alfandegas onde ainde estar os outros livros em que se am de asentar todos os asuqueres que nas dittas partilhas couberão e ficarão as pesoas cujos forem no qual livro logo hu dia depois que chegarem farão titolo de cada hua das ditas pesoas e pasarão a cada hu deles do dito livro dos dizimos todo o asuquere que pelas dittas partilhas ouverão com muyta certeza porque pelos dittos asentos lhe am de ser dados os despachos dos dittos asuqueres quando os venderem ou carregarem pera fora e se ade ter conta do que ouveram e tirarão em cada hu dos dittos titulos deixarão as folhas em branco que lhe parecerem necesaryas para se asentarem todos so maes asuqueres que as dittas pessoas poderem ter naquelle anno e safra e os despachos deles o qual livro terá seu alfaveto pera mais facilmente se acharem os nomes das dittas pessoas e estará na ditta alfandega fexado em hua arca.

10 e quando alguas pessoas vierem a despachar seus asuqueres pera estes reynos ou pera fora deles os provedores e oficiaes das dittas alfandegas verão nos dittos livros os titulos das dittas pesoas e tendo neles tanto asuquere como o que quizerem despachar sendo pera fora do reyno lho despacharão pagando o direito que devem fazendo-se decraração nos asentos das dittas pesoas da soma do asuquere que lhe foy despachado e como foy pera fora do reyno e guardando-se a ordem ao diante decrarada que se niso a de ter.

11 e dizendo as dittas pesoas e senhorios dos engenhos ou seus feytores ou os dittos moradores que trazem os dittos asu-

queres a estes reynos as alfandegas deles ou os mandão por pesoas seus famaliares que vem co'eles ou decrarando os dittos feitores que mandão os dittos asuqueres aos senhorios dos dittos engenhos a estes reynos onde estão e constando que são os dittos asuqueros dos taes engenhos por asentos dos dittos livros e jurando as dittas pesoas e feytores que vem os dittos asuqueres por seus e dos dittos senhorios propriamente em seu risco e que não vem vendidos nem dados nem mandados nem a niso engano nem conluio algu os despacharão e pasarão deles certidois co' decraração do tempo em que os despacharão e se são dos senhorios cujos engenhos ainda gozão dos ditos dez annos em que não ainde pagar direito algu nestes reynos ou se não dos que já tem gozado da libardade dos dittos dez annos, ou dos moradores de que devem hu direito somente pera por elas se lhes posa dar despacho nas alfandegas destes reynos onde ouverem de descarregar, nas quaes certidois decrararão o asuquere que as dittas pesoas ouverão aquele anno e o que á conta dele he despachado e o que lhe pela ditta certidão despacharem e nos dittos asentos das pesoas a que forem despachados os dittos asuqueres se fará decraração e porá verba da soma das arrobas que a cada hu deles for despachada se foy por sua conta ou por conta de quem foy e o dia mez e ánno em que lhe foi dado o ta despacho pera que se posa sempre ver pelos dittos livros e decrarações que se neles ainde fazer se as taes pesoas carregarão todo o asuquere que ouverão e estiver nele asentado e se lhe pedir dele conta e razão e não se poderem sonegar os direitos que se deles deverem nem gozar da libardade quem a não tiver.

12 e não vindo as ditas pesoas co'os asuqueres que asy despacharem ou não mandando algu seu famaliar na maneira asyma dita e dizendo que lho trazem outras alguas pesoas pera lho venderem nestes reynos farão os dittos provedores e oficiaes vir perante sy a pesoa que decrarar que lhos traz e asy o mestre do navio em que se ouver de carregar e alguas pesoas outras que lhe parecerem que diso podem saber e darlhe são juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente decrarem se sabem se os taes asuqueres são das pesoas decraradas nos asentos dos dittos livros e se vão por seus e por sua conta e a seu risco sem aver niso conluio nem engano de irem com preço feyto pera se entregarem nestes reynos as pesoas com que os donos deles estão consertados e achando pela ditta deligencia que vão vendidos co'a ditta venda paleada pera defraudar os direitos que avião de pagar se perderão os dittos asuqueres pera minha fazenda e se carregarão logo em receita sobre o almoxarife dela e das dittas deligencias farão os dittos provedores autos em que pernunsyarão os taes asuqueres per perdidos avendo as dittas cauzas por provadas pera se prenderem por elas.

13 e se acharem que verdadeiramente os dittos asuqueres vão por ordem de seus donos e oelostambem jurarem a siy lhe mandarão decrarar o nome da pesoa a que vão enderemçados e

que os amde despachar e benificiar nestes reynos pera os provedores e oficiaes das alfandegas deles em que os despacharem poderem verificuar co'as dittas pesoas e mais diligencias que lhe parecerem, se os taes asuqueres são verdadeiramente dos proprios donos que os tiverão de suas lavranças ou vem por seus ou se são vendidos a outras pesoas como sou enformado que algus fazem pera não pagarem o que devem a minha fazenda nas dittas alfandegas e aos provedores juizes e oficiaes delas encomendo e mando que tenhão muyto cuydado de ver e engeminar as dittas certidoens e fazer as deligencia que lhe parecerem necesaryas pera não poder aver conluyo ou fraude de meus direitos e ao provedor e ofeciaes das alfandegas das dittas partes do Brazil encomendo e mando que tenhão muyto cuydado e avertencia no pasar das dittas certidois pera que se posa saber e ver por elas os asuqueres que vem vendidos ou em liberdade e quaes são os que a tem e gosão ainda dos dittos dez annos ou a quem são acabados e asy pera que se não tirem nem despachem a cada hua pesoa que tiver liberdade mais asuqueres que os que ouve de suas lavranças ou engenho em que tiver asentado no ditto livro porque se não posão ajudar pela ditta maneira os que não tem libardade, dos que a tiverem despachando mais asuqueres em nome dos privilegiados do que ouverão e tem pelos dittos asentos fazendo-se da maneira que por conta da receita e despeza não se despache a pesoa algua maes assuquer que ho que pelas dittos asentos lhe couber nas dittas partilhas.

14 e sendo cazo que algus dos senhorios dos dittos engenhos ou seus feytores ou os moradores das dittas partes vendão algus dos ditos asuqueres ou por qualquer outra via os trespasse de hus senhorios ou moradores a outros senhorios e moradores quando ouverem de fazer de tal venda ou trespasso se irão o vendedor e comprador a caza da alfandega da capitania em que se fizer e nela decrararão ao provedor e oficiaes da ditta alfandega o asuquere que asy vender ou trespasar e a que pesoa o pesoas os quaes oficiaes descarregarão do titolo da tal pesoa o asuquere que trerespasar decrarando nele per hu asento que o vendedor asynará o nome da pesoa em que trespasou e tendo a tal pesoa titolo no ditto livro lho carregarão logo em seu titulo, e não o tendo se lhe fará titolo e carregará logo nele em tal maneira que juntamente se descarregue ao vendedor de seu titulo e se carregue ao comprador no seu e porem sendo os dittos asuqueres trespasados ou vendidos por pesoas que não tenhão liberdade a outras pesoas que a tenhão se decrarará em seus titolos como os taes asuqueres não tem liberdade da tal pesoa nem amde gozar delas para que ao tempo da saida dos ditos asuqueres não aja enleyo no pasar das certidois dele para as alfandegas destes reynos e se poder decrarar nelas os asuqueres que vem com liberdade e os que a não tem.

15 e fazendo-se as dittas trespasações ou vendas de asuqueres em alguas dos capitanias das dittas partes e senhorios de engenhos ou moradores de outras capitanias que os ajão de

levar para elas se decrarará nos titolos dos vendedores quando se carregarem as contias dasuqueres que trespasão e em que pesoas e se fara neles asento per que se obryguem os vendedores que dentro de tres mezes trarão certidão do provedor da alfandega a que se levaram como ficão carregados no livro dela no titulo da pesoa a que forão vendidos ou trespasados e co'a ditta certidão serão descarregados do titolo da pesoa que os vendeo ou trespasou e em outra maneira não, e não trazendo as dittas certidois no dito tempo ficarão os vendedores obrigados a dar conta e rezão dos taes asuqueres por seu titulo pela ordem neste regimento decrarada.

16 e sendo algus dos dittos asuqueres de engenhos que ainda gozem da libardade dos dez annos, as pesoas que os comprarem trarão disso certidão dos provedores e oficiaes das alfandegas onde os taes engenhos estiverem pera se asentarem cõsua decraração no titolo da pesoa qne os comprou na alfandega onde os levar, poque não as trazendo se asentarão neles sem liberdade algua posto que alguem que a tem, e fazendo-se as taes trespasações ou vendas em mercadores ou pesoas que ajão de trazer para estes reynos ou levar para fóra deles os asuqueres que asy comprarem posto que os tragão de hua capitania para outra não se lhes fará titolo deles e ficarão obrygados nas alfandegas onde o despacharem a levarem certidão de como os despacharão nas alfandegas destes reynos e levando-os para fora deles pagarão o que deverem por saida na alfandega donde os tirarem.

17 quando se ouver de dar despacho aos navios que ouverem de vir para estes reynos despois de estarem carregados e os provedores e oficiaes das alfandegas donde partirem sendo juntos nelas verão os roes que os mestres dos dittos navios sempre fazem e amde fazer das quargas que tem tomadas para trazerem nos taes navios aos quaes mestres darão juramento dos santos evangelhos que decrarem quantas caixas de asuqueres carregarão e levão nos dittos navios e os que decrararem que tem carregados se decrarará sempre nas certidois que lhe pasarem de seu despacho para as alfandegas destes reynos tendo muyta avertencia que não pasem certidão algua sem decrararem nela como se fez a tal deligencia e quantas caixas traz o navio a que se pasou e asy darão juramento aos dittos mestres que não carreguem asuquere mais algu depois de terem feita a tal decraração do que tiverem carregado sem o virem fazer a saber aos dittos officiaes para se declarar nas taes certidois o que mais despois dyso carregarão e fazendo cada hu dos dittos mestres ou senhorios dos dittos navios o contrario pagarão em dobro a valia do asuquere que se achar que asy mais carregarão alem das mais penas que pelo cazo merecerem e os dittos mestres darão fianças nas dittas alfandegas onde forem despachados a virem e trazerem seus navios c'a carga que trouxerem a estes reynos e os descarregarem nas alfandegas pera onde vierem fretadas e as partes cuja for a fazenda que trouxerem darão

o asuquere que coube e ficou nas dittas partilhas ás dittas pesoas e se estão cãcertados cã' os dittos livros na soma dos dittos asuqueres e feyta a ditta diligencia farão no cabo de cada hu deles asento de como forão concertados co' os dittos livros dos senhorios e dos purgadores e achando que pela ditta conta falta algu asuquere que não viese ás dittas partilhas farão diso autos e procederão contra os senhoryos e purgadores dos taes engenhos pelas penas atraz decraradas em que encorrem tirando ou partindo algu asuquere das dittas cazas do purgar e das pilheiras e darão as dittas penas a enxecusão pois fiqua provado pelas dittas contas que se tirou delas e sonegou o ditto asuquere que falta e alem diso se arecadará a valia do ditto dizimo do tal asuquere em tresdobro pera minha fazenda alem do que no ditto dizimo sonegado montar e isto de quem se achar que ho sonegou e o caregarão logo em receita ás contias que nisso montar sobre os almoxarifes das alfandegas pera terem cuydado de as arecadarem de quem os sonegou sendo julgadas por sentenças, e sendo presente o provedor mor fará as dittas contas e enxecução.

23 e os dittos escryvães das alfandegas cada hu na capitania de que for oficial no tempo em que se costuma dezimar os algodois e gados irão aos curaes dos dittos gados e cazas honde estiverem recolhidos os dittos algodois e os dizimarão e farão asentos nos dittos livros do que cada pesoa pagar decrarando nele o que tal pesoa ouver de cada hua das dittas cousas e o que veyo ao dizimo co' o que sairá fora na margem do ditto asento o qual sera asynado pela pesoa que pagar o tal dizimo e pelos dittos escryvais e feytores dos contratadores onde os ouver estando ao dizimar e por duas pesoas outras que se a iso acharem prezentes e cõ decraração do dia mez e ano em que se fizer e no despacho dos dittos algodois se tera a orde' e maneyra que por este regimento lhe mando que se tenha no asentar dos asuqueres nos dittos livros e asy no despacho e saida deles pelas alfandegas pera estes reynos ou pera fora deles.

24 e dos outros ramos de mantimentos peyxe e outras miusas farão no ditto livro cada hu em seu titolo de todos os moradores de cada hua das dittas capitanias os quaes serão obrygados vir em cada hu anno dentro no mez de janeiro as alfandegas das dittas capitanias a decrarar perante os escryvais e provedores delas ho que pagarão de dizimo aos rendeiros ou contratadores ou outros oficiaes que as arendarem a qual decraração farão per juramento dos santos evanjelhos que lhes os dittos oficicaes darão e se escrevera nos dittos livros no titolo de cada huadas dittas pesoas o que asy decrarar que pagou e pera que a todos seja notorio que am de vir no ditto tempo a decrarar o que asy pagarão dos dittos dizimos o farão os dittos provedores e oficiaes apregoar cõ pena de mil reis em que encorerão os que asy não vierem ametade pera os cativos e a outra metade pera quem os acuzar.

25/ e posto que em hua minha provizão que se pasou em onze dagosto do anno de lxxiij se trate do modo em que se

amde pasar as dittas certidois ey por bem que no que toca ao pasar delas se uze do que se neste regimento contem por se prover por ele mais largamente como se amde pasar pela ordem que se niso deu.

26 e mando aos dittos provedores e oficiaes das dittas alfandegas que leião este regimento cada mez nelas e o cumprão e guardem inteiramente como se nele contem co' muyto cuidado e ha os dittos provedores das dittas partes mando que quando vierem pelas dittas capitanias o vejão e tirem devasa se os dittos provedores e mais oficiaes compryrão o que nele he decrarado e verão os livros dos despachos e as contas que neles forem (feitas) e proverão em todo como for meu serviço, eachando que o não guardarão e forão niso negrygenttes os condenareis nas penas em que por ele encorem e registarseha em minha fazenda no livro em que se regystão o regimento e provizois das dittas partes e nalfandega desta cidade de lixboa e o provedor dela o fara enviar as outras alfandegas dos portos do mar destes reynos o trelado dele sô seu sinal e selo da ditta alfandega para se nela registar e guardar e o governador das dittas partes do brazil o fara registar nas alfandegas delas / e quero que este regimento se guarde no que toqua ao que se nele contem sem embargo de quaesquer outros que sejão pasados / o qual tera força e vigor de ley e valera como se fose carta feyta em meu nome e pasada per minha chancelaria posto que por ela não pase e sem embargo de não pasar por ela e das ordenaçois do segundo livro em contrario jeronimo de sequeira a fez em lixboa a xbij de setembro de D. lxxbij gaspar rebelo o fez escrever.»

Reg. antig. 137—v—

REGIMENTO QUE SE DEU A BALTHEZAR ROIZ SOZA PROVEDOR MOR DA FAZENDA DO BRAZIL

Eu el Rey faço saber a vos Baltezar Roiz Soza cavaleiro fidalguo de minha caza que vendo eu quanto convem mandar dar ordem como as rendas e direitos que se recolhem pera minha fazenda em todas as terras do estado do brasil se ponhão em tão boa arrecadação como cumpre a meu serviço e por confiar de voz que niso me sabereis bem servir ouve por bem de vos encarreguar do carguo de provedor mor de minha fazenda nas ditas partes, no qual me servireis na maneira seguinte.

2. Tanto que chegardes a ellas visitareis a casa da alfandegua da cidade do salvador e bahia de todos os santos e sabereis se se põe em arrecadação os direitos das fazendas que vem a ella, e se se carreguão em receita nos livros que pera isso

são ordenados, os quaes tambem provereis vendo se são numerados e assinados conforme a meus regimentos, e se lhe faltão alguas folhas, fasendo nelles todas as mais deligencias que vos parecerem necessarias pera a boa arrecadação de minha fasenda e não avendo os ditos livros os ordenareis, e serão numerados e assinados por vós em todas as folhas delles nos quaes se escreverão os taes direitos, e se carreguarão em receita ao recebedor delles, e a mesma dilligencia fareis em todas as mais alfandeguas das capitanias dessas partes,as quaes visitareis todos os annos para melhor se poder acudir as desordens que até aqui correrão nellas. E mando que daqui em diante se não possa escrever os ditos direitos, nem carreguar em receita cousa algua que pertença á minha fasenda se não nos livros que forem numerados e assinados por vós ou pela pessoa ao que diante vosso carguo servir, e nas capitanias em que não estiverdes presente assinarão os provedores de minhas fasendas nellas os ditos livros.

3. E assy sabereis se ha na dita cidade do salvador casa de contos e os officiaes e livros ordenados a ella conforme ao regimento que mandei dar a antonio cardoso de bairros que enviei as ditas partes pera me servir no dito carguo de provedor mor, e achando que os não ha os ordenareis conforme aos que tenho mandado no dito Regimento e ireis a dita casa dos contos com o ho escrivão de vosso carguo todos os dias que não forem feriados, e isto assi na dita capitania como nas maes onde vos achardes e em que ouver casa ordenada para os despachos e negocios em que aveis de prover, e em todas as capitanias em que não ouver casas pera os ditos despachos sendo necessarias as ordenareis por que por falta dellas se não deixe de pôr em boa arrecadação tudo o que pertencer á minha fasenda.

4. E ey por bem que conheçais por aução nova em qualquer capitania onde estiverdes de todos os casos que tocarem á minha fazenda entre quaes quer partes posto que o meo procurador nisso não seja presente, e nas ditas causas de que conhecerdes por aução nova procedereis ateo final sentença, sendo da contia decrarada no Regimento que mandei faser pera a Relação que ora envio as ditas partes e nas appellações das ditas causas seguireis a ordem que mandei declarar no dito Regimento, e as que não poderdes despachar por respeito da obriguação que tendes de irdes provendo todas as capitanias as remetereis aos provedores pequenos dellas pera as despacharem, danda appellação e agravo nos casos em que couber.

5. E outrosi ey por bem que conheçais por aução nova assi na capitania da bahia como em quaes quer outras onde fordes e estiverdes de todas as duvidas e feitos que se moverem sobre sesmarias e dadas de terras e agoas antre o capitão em cuja capitania estiverem e outras pessoas ou antre quaes quer outras partes.

6. E porque pelo Regimento que mandei dar a francisco giraldes do meo conselho que ora envio por governador das

ditas partes do brazil lhe mando que o depois que cheguar a bahia, tanto que o tempo lhe der luguar va visitar as outras capitanias, quando assi for ey por bem e vos mando que vades com elle pera ajudardes nas cousas de meo serviço que nas ditas capitanias ouver de faser, e pera tambem vos proverdes em cada hua dellas das cousas que tocarem a vosso carrego, e que por este Regimento mando que façaes, e tanto que cheguardes as ditas partes do brazil na primeira monção ireis visitar e prover as capitanias das ilhas, porto seguros, spirito santo, rio de janeiro e são vicente, por ser informado que a muttos annos que ás ditas capitanias não foi nem hum provedor mór de minha fazenda.

7. E em cada huâ das ditas capitanias que fordes fareis vir perante vos o provedor, almoxarife e mais officiaes de minha fasenda que nella ouver, e sendo presente o escrivão de de vosso carguo vos informareis dos ditos officiaes que rendas e direitos tenho e me pertence na tal capitania e como se arrecadarão até então, e se estão arrendadas ou se arrecadadas per conta de minha fasenda, é se foi tudo carreguado em receita, e per que pessoas e sobre que officiaes, e em que se despendeo e despende o dito rendimento pera o que tomareis conta as ditas pessoas, e o que achardes que despenderão conforme a meus regimentos lhes levareis em conta e o que ficarem devendo fareis arrecadar delles aos tempos e pella maneira que se contem nos ditos Regimentos e os treslado das arrecadações das contas que se tomarem e vos tomardes inviareis todos os annos aos meus contos deste reino. E por que sou informado que em todas as ditas capitanias ha mutas contas por tomar a pessoas que servirão de almoxarife, em que se deve muta contia de dinheiro a minha fasenda as fareis vir perante vos e como ho escrivão de vosso carrego e hum contador daquellas partes, tomareis todas as ditas contas e fareis por em arrecadação todo o que por ellas achardes que he devido á minha fasenda, que se entreguarâ a pessoa que servir de thesoureiro mór do brazil na bahia de todos os santos.

8. E não avendo nas taes capitanias officiaes de minha fasenda providos por mim ou faltarem alguns dos que forem necessarios, dareis disso conta ao governador pera elle com vosso parecer prover nos officios que forem necessareos pessoas que forem aestas pera isso, provendo sempre nos taes officios creados meus que se acharem nas ditas capitanias e me escrevereis os officios que se assi proverem, e em que pessoas, nos primeiros navios que pera este reino vierem pera eu mandar nisso o que ouver por meu serviço e nas execuções que se fiserem das dividas que se devem a minha fazenda, dareis ordem como os meirinhos e alcaides do mar das capitanias daquellas partes a que pertencem as fação com toda a deligencia necessarea e como convem a boa arrecadação dellas.

9. E tereis cuidado de em cada hù anno saberdes de cada hum dos provedores pequenos de minha fazenda o que renderão minhas rendas e direitos das suas provedorias, e o que dellas se despen-

deo e em que cousas, e se mandarão entregar o remanescente ao thesoureiro de minhas rendas que reside na bahia, como lhes mando em seus regimentos, e lhe escrevereis que do conteudo neste capitulo vos mandem certidões autenticas pera por ellas saberdes o que deveis de prover nas taes capitanias.

10. E tanto que cada hum dos almoxarifes dessas partes tiver recebido tres annos lhes mandareis notificar que vão dar sua conta na bahia na casa dos contos della, e levem pera isso todos os seus livros e papeis necessarios e ao provedor da tal capitania escrevereis que lhe recencêem sua conta primeiro que ha vaa dar, e arrecade delle o que achar que fica devendo que enviará ao dito meu thesoureiro da bahia e vos escreva que pessoas ha na dita capitania que sejão autas para receber as rendas della em quanto o almoxarife der sua conta pera disso dardes enformação ao governador que com vosso parecer encarreguará o dito recebimento a pessoa que lhe parecer meu serviço. E porem quando visitardes as ditas capitanias em quoal quer dellas a que chegardes fareis vir perante vós os livros dos almoxarifes que tiverem suas contas por dar, posto que inda estejão servindo, e lhe vereis os livros de sua receita e os das entradas e sahidas das alfandeguas pera saberdes o que renderão no tempo de recebimento do tal almoxarife cotejando o livro das ditas entradas e saidas com ho da dita receita, e achando que lhe está algum dinheiro por carreguar em seo livro o farei loguo carreguar em receita, e pelos livros das ditas alfandeguas vereis em que forma se arrecadão os direitos e se se goarda ordem e verdade nas avalliações das mercadorias que vão de fora do reino, que por obriguação hão de paguar dizima por entrada e a forma e vigia que se tem nos navios que carreguão naquellas partes açuquares pera fora do reino, e como se faz avallição delles pera a dizima que hão de paguar por saida a minha fasenda.

11. E tanto que o dito almoxarife se apresentar nos contos da cidade do salvador pera dar sua conta lha mandareis tomar com toda a brevidade posivel, que será vista por vós, e ficando nella devendo alguma cousa lhe fareis paguar, e depois de ter dado conta com entregua lhe dareis quitação pera com ella poder tornar a servir seu carguo, e o recebedor que estiver servindo em seu luguar, acabará de servir o anno que tiver começado posto que o dito almoxarife leve a dita quitação antes de ser acabado o dito anno, e a mesma ordem seguireis nas contas que se tomarem as pessoas que servirem de recebedores dos taes carguos acabado a tempo de seus recebimentos.

12. E outro si ey por bem quando fordes visitar cada hua das ditas capitanias vos informeis como os provedores, almoxarifes e outros officiaes de minha fazenda dellas servem seus carguos e achando pela enformação que tomardes que não procedem bem nelles e como convem a meu serviço e sua obriguação devassareis delles e procedereis contra os culpados como for justiça, levando seus livros a cidade do salvador como aveis de faser aos maes e tendo taes culpas que mereção ser sospensos

de seus carreguos, sendo presente na dita capitania o dito governador lho fareis saber pera elle prover pessoas que o sirvão e não sendo presente nos que assi suspenderdes provereis pessoas que sirvão seus carregos atee dardes conta ao governador pera os aprovar ou prover outras pessoas que ouver por meu serviço emquanto durar o impedimento dos proprietarios, e as pessoas que assi proverdes lhe dareis juramento pera que bem e verdadeiramente sirvão os taes carregos, guardando em tudo meu serviço e o direito as partes.

13 Tambem vos informareis em todas as capitanias que visitardes da artelharia armas e mais munições que nellas haa que pertenção a minha fasenda e sabereis se estão em receita sobre os almoxarifes das ditas capitanias provendo as ditas receitas pera verdes por ellas se estão em arrecadação, e faltando algumas ditas vos informareis do official a que faltarão e fareis cobrar tudo, e fareis receita sobre o official que ao tal tempo servir das cousas que não estiverem carreguadas sobre elle, e por que sou informado que é vendida e espalhada muita artilharia da que estava na capitania de Pernãobuquo como da que deste reyno levou frutuoso barbosa pera a prayba vos informeis muite particularmente della e das pessoas que as venderão ou emprestarão e a fareis por toda em boa arrecadação.

14 E provereis em cada hua das capitanias a que fordes ter os livros das sahidas dos navios que despachão pera este reyno, e vereis as fianças que são dadas nos mesmos livros, e das que achardes desobriguadas pedireis certidões aos escrivães a que pertence pera as cotejardes com os assentos das taes fianças, e não as apresentando não avereis as ditas fianças por desobriguadas e procedereis contra os taes escrivães pela maneira atraz declarada e fareis por em arrecadação toda a fasenda que deste reyno levou frutuoso barbosa pera a conquista da prayba.

15. Em um cofre que tem o bispo sou informado que está hu caderno de fianças perque pessoas tem obriguação de paguar a minha fazenda o conteudo nelas que importa muta contia de dinheiro a minha fazenda, e que outro está em mão do escrivão della per onde se começava a fazer alguma arrecadação, avereis a mão os taes cadernos e fareis arrecadar todas as fianças que achardes que estão perdidas pera minha fazenda, que fareis carreguar em receita sobre os officiaes a que pertencer.

16. E por que sou informado que a capitania de pernãobuquo foi ter uma náo ingreza que se chamava mercalder real com mutas fazendas, cujos direitos importavão sete ou oito mil crusados, que se não carreguarão em receita nos livros d'aquella alfandegua e se repartio o dinheiro dos taes direitos antre os officiaes della, informareis pellas diligencias que sobre isso fez Martini carvalho que estão com os maes papeis, e sendo necessario tirardes devassa deste caso o fareis com o segredo que a callidade delle requere e procedereis contra os culpados con forme a meus regimentos e ordenações.

17. Antre os mesmos papeis está um feito em que he autor o provedor da minha fazenda n'aquellas partes contra um Bento

roiz, feitor de dioguo roiz de vilhalobos no qoal lhe demanda sette ou oito mil arrobas daçuquar que lhe pede por perdidas pera a minha fasenda pollas despachar em liberdade de hum engenho por via de hum simão falcão, e sou informado que foi preso por este caso o dito bento roiz e deu por fiador a um jorge teixeira homem rico e abonado e senhor de um engenho, ordenareis que se despache este feito e se dê a execução o que montar neste açuquar á minha fasenda pertencendo-lhe, e vos informareis do assento que se tomou por meus officiaes sobre a náo que a dita capitania arribou de joão bautista revelasca, contratador do trato de sam thomé que hia com escravaria pera as indias de castella.

18. Tambem vos informareis se são tomadas as contas de vicente correa, joão roiz malvez, e antonio da assequa que servirão de almoxarifes das capitanias de pernãobuquo, e tamaraqua, e não as tendo dadas os obrigareis *a* que as vão dar a bahia, recenceandolhas primeiro e fazendo pôr em boa arrecadação o que por ellas vos constar que ficão devendo a minha fasenda.

19. (ult.) E por que na dita capitania de pernãobuquo não ha caza dalfandegua senão hua que se toma por aluger, e pellos mutos navios que vão aquella capitania com fazendas e outras mutas que se tirão della, sou informado que será meu serviço fazer-se uma casa dalfandegua junto do mar no lugar onde se descarreguão e carreguão os taes navios, e que poderá custar a obra della atee tres mil cruzados, informarvosheis se convem á boa arrecadação de minha fasenda faser-se a dita casa da alfandegua e constando-vos que será em prol e utillidade della dareis ordem como se faça e de tudo o que assi achardes e fordes provendo e diligencias que fizerdes avisareis em cada hum anno que venhão por vias a meza de minha fasenda.

20. Encommendo-vos e mando que este regimento vejaes muttas vezes e o cumpraes e goardeis inteiramente como se nelle conthem e de vos confio que fareis. Manoel de torres o fez em lisboa a doze de Março de mil e quinhentos oitenta e oito e eu dioguo velho o fiz escrever.

TRESLADO DO REGIMENTO QUE LEVOU FRANCISCO GERALDES QUE SUA MAGESTADE ORA MANDOU POR GUOVERNADOR DO ESTADO DO BRAZIL EM MARÇO DE 88.

1 eu elrey faço saber a vos francisco geraldes do meu concelho que pella muita confiança que de vos tenho que em tudo de que vos encarreguar me servireis tambem como cumpre a meu serviço e o fizestes nas maes couzas de que fostes encarreguado ey por bem de vos inviar as partes do brasil pera me servirdes no cargo de guovernador geral dellas como se contem

na patente que vos mandei passar do dito cargo em que procedereis conforme ao que vereis por este regymento.

2 tanto que chegardes á cidade do salvador da capitania da bahia de todos os santos onde haveis de residir se ajuntarão comvosco as pessoas que por fallecimento de Manoel telles barreto que deos perdoe ficarão polla minha provizão de sobcessão que se então se abrio naquelle guoverno que são o bispo do salvador e o provedor de minha fazenda e o ouvidor geral; aos quoaes ou aos que forem prezentes sendo tambem chamados os juizes vereadores da dita cidade dareis as cartas minhas que pera elles levais e lhes mostrareis a patente de vosso cargo pera des aquella ora em diante ficardes em posse delle e vos averem por entregue a dita governança de que não uzarão maes em cousa algua e da dita posse e entrega se fará asento pello escrivão da camara da dita cidade no livro que tenho mandado que aja pera esse effeito com declaração do estado em que ao tal tempo estiverem as fortallezas e povoações das ditas partes e o navios artelharia armas e munições que nellas ha e no dito assento assinarão comvosco todas as ditas pessoas que se hão de achar prezentes.

3 enformar-vos-eis do estado em que estaa a dita capitania da bahia e todas as outras capitanias e povoações daquellas partes e de como correm os gentios comarcães dellas com a gente portuguesa e quoaes dos ditos gentios são maes merecedores de favor pera lho dardes e a maneira que se poderá ter com os outros gentios pera serem sojeitos e pacificos e assi vos enformareis do estado em que estão as couzas de minha fazenda e todas as maes que tocarem á vossa obriguação e o modo que dahi em diante se deve ter nellas pera as ordenardes e se faserem como cumpre a meu serviço e bom guoverno da terra e segundo forma de meus regimentos naquellas cousas em que por elles estiver provido.

4 e depois de estardes em posse da dita guovernança fareis loguo saber aos capitães das maes capitanias della como sois cheguado ás ditas partes lhe escrevereis que vos avizem do estado de cada ua dellas e da gente armas e munições que nellas haa e se estão em necessidade de vossa ajuda por que tendo-a os socorrereis segundo a importancia della.

5 e porque a principal cousa que moveo elrey dom joão meu senhor que santa gloria aja a mandar povoar aquellas partes do brasil foi pera que a gente dellas viesse em conhecimento de nossa santa fee cathollica e se convertesse a ella obriguação mui devida a esta coroa a quem deus encomendou tam grandes conquistas pera eu sucedendo nella a comprir como deseio vos encomendo muto que disto tenhaes mui particullar cuidado como convem pera eu descançar no que fizerdes em tam grande materia de que me avizareis sempre e fareis goardar as provizões que mandei passar sobre a liberdade do gentio das ditas partes e pera não paguarem dizimos os que se fizerem xpãos por tempo de quinze annos e lhe serem dadas terras em que fação suas roças de mantimentos e pera que os que inda o não

forem folguem de o ser favorecereis os que já tiverem recebido agoa do santo baptismo para com iso entenderem que em se tornarem xpãos não tão sómente fazem o que convem á salvação de suas almas mas ainda a seu remedio temporal e não consintireis que a huns nem a outros se lhe faça agravos nem avexações e fazendo-lhas provereis nisso na fórma declarada nas ditas provizões e aos capitães das outras capitanias escrevereis que fação o mesmo aos xpãos e gentios seus vizinhos.

6 e assi vos encomendo muito os ministros que entendem no ministerio da conversão pera que de vós sejão favorecidos e ajudados em tudo que pera este effeito fôr necessario tendo com elles a conta que he rezão assi por entenderem em cousa de tam grande importancia e por isso de maes particullar contentamento meu como por seu abito e virtude e posto que todos os rellegiozos vos encomendo igoalmente tereis nisto particullar respeito aos padres da companhia de jesu como a principiadores desta obra em que há tanto tempo continuão avendovos com elles de maneira que se devão satisfazer do modo que com elles tiverdes e lhes fareis fazer bom paguamento do que cada anno tem de minha fazenda pera sua mantença por minhas provizões porque de todo bom officio que nestas materias fizerdes me haverei por servido e de mo escreverdes pera o saber.

7 e pera os gentyos que habitão as terras junto da capitania da bahia folguem de ser xpãos e seja exemplo a outros procurareis de com elles ter paz e amizade e de a conservar por todos os bons meios que poderdes porque allem de isto redundar em beneficio da converção estarão domaveis e pacificos para com mais seguridade os portuguezes aproveitarem e grangearem suas fazendas e a paz que com elles tiverdes será de tal maneira que não deixem de vos ter a sobjeição e obdiencia que convem e acontecendo algum allevantamento acudireis a elle e trabalhareis pello pacificar o melhor que puder ser sem se perder a autoridade e reputação e lembrandovos como pera tudo sempre será bom escuzar-se a gerra a qual se não deve fazer se não quando não aproveitarem os outros remedios com que se pretender a conservação da paz.

8 sabereis se as armas do almazem da dita capitania assi as que nelle achardes como as que levaes e depois se vos enviarem estão limpas e bem tratadas e não o estando as fareis allimpar e por em partes convenientes para se não denificarem encomendando aos almoxarifes em cujo poder estiverem que tenhão dellas bom cuidado e vós o tereis tambem de as verdes mutas vezes e fazer ter bem tratadas pera vos poderdes ajudar dellas coando comprír e avendo alguas que não sejão pera servir por estarem denificadas as fareis concertar e repairar o melhor que puder ser.

9 tereis lembrança que a artelharia armas e munições e todas as mais cousas que ora vão em vossa companhia e ao diante se enviarem deste reino pera dita capitania façaes entreguar aos officiaes a que pertencer sobre quem se carreguarão

em receeita da qual se enviarão conhecimentos em forma pera as contas dos officiaes a que as entreguarão neste reino.

10 importa tanto proceder-se nas obras das fortefficação com traça de quem bem as entenda que houve por meu serviço que levasseis o engenheiro que comvosco vai e a primeira cousa em que loguo se deve intender será tratardes do que será bem que se faça na fortoficação da cidade do salvador, vendo no regimento que levou o governador manoel telles de que no fim desta vos tratarei o que por elle lhe mandava que fizesse na dita fortificação e se se deve proseguir ou alterar e depois de terdes assentado o que toca á capitania da bahia ordenareis como o dito engenheiro corra as outras capitanias onde ouver obras que tenhão necessidade de sua traça e conçelho começando pellas que tiverdes entendido que procedem a outras e se a necessidade sofrer deixardes isto pera quando pessoalmente fordes visitar estas capitanias melhor seraa irem tambê comvosco o dito engenheiro e fazer-se tudo em vossa presença.

11 e pela opressão que meus vassallos daquelle estado recebem dos cossarios que continuão aquella costa a que convem mandar dar remedio vos encomendo e mando que tanto que embora chegardes aquellas partes ordeneis como se fação per conta de minha fazenda duas gualleotas de atee vinte banquos cada ua e duas zavras de secenta atee cettenta tonelladas cada ua e porque o guovernador manoel telles barreto me escreveo que tinha feito ua gualle nova que inda não servio vos informareis do estaado em que está e sendo pera servir fazeis fazer hua soo galleota que ande em sua companhia e achando algua pessoa que tenha cabedal e posse pera fazer estas embarcações as contratareis com elle na forma e ordem que se contratão em meus almazens donde levareis hua forma de similhantes contratos declarando-lhe os bancos e tonelladas de que hão de ser e de que madeiras se hão de fazer e pera se poderem armar com a brevidade que convem vos será dado em meus almazens enxarcea anchoras fateixas vellame breu preguadura e todas as mais cousas necessarias para este effeito.

12 e pera que estas *duas* galliotas e navios andem armados com menos despeza de minha fazenda e possão continuamente andar goardando a costa da bahia atee a praiba e mais partes que vos parecer necessarias ordenareis como aos donos dos engenhos dacuquares das capitanias das ditas partes acudão com mantimentos necessarios pera os soldados marinheiros e chusma que ouverem de andar nestas quoatro embarcaçoens repartindoos antre elles com igoaldade posebilidade e fazenda que cada hum tiver trabalhando de os persuadir que venhão nisso por suas vontades significando-lhes que o que principalmente me moveo a mandar armar estes navios foi pera com isso se segurarem suas fazendas e as poder navegar livremente e os ditos mantimentos repartir por elles nas camaras das ditas capitanias onde averá livros da dita repartição em que os officiaes das camaras assinarão pera se a todo o tempo saber a quantidade

de mantimentos que cada hum hade dar e tiver dado e a ordem que se hade ter na recadação delles.

13 e porque sou informado que naquellas partes andão alguns negros de guine e angolla alevantados trabalhareis pollos haver ás mãos e delles e dos indios que forem tomados em guerra justa e se chusmarão as ditas galliotas e se refarão de forçados pello tempo em diante e em caso que loguo se não possa ordenar por este modo a chusma necessaria ei por bem que mandeis hum navio com tantos mantimentos da terra de angolla com que se possão resguatar atee duzentos escravos pera estas gualliotas e isto por hua vez sómente e dahi em diante ordenareis que os gentios e negros que forem prezos por casos que mereção serem degradados pera estas gualliotas se sentenceem pera ellas pera que de hua maneira e outra lhes não possa faltar chusma necessaria.

14 e porque será meu serviço terdes ameude recado de todas as capitanias de vosso governo que por respeito das monçoens com que se navegua aquella costa não pode ser per embarcaçoens grandes nem por terra pello impedimento dos gentios imiguos pera poderdes prover nas necessidades e cazos que nas ditas capitanias socederem vos encomendo que trateis com as camaras dellas como ordenem alguas fraguatas ligeiras á custa do rendimento das mesmas camaras pera nella vos avizarem de todas as cousas que entenderem que cumpre a meu serviço e bem daquelle estado e tendo o avizo com a brevidade que *lhe* convem ao remedio das mesmas couzas e pera o vos poderdes mandar ás mesmas capitanias.

15 e porque ei por meu serviço que deste reino vão em vossa companhia atee cento e cinquoenta soldados pera guardar e deffenção da cidade do salvador em que aveis de residir como pera andarem nos ditos navios vos encomendo ordeneis como sirvão em hua cousa e outra como convem á segurança das ditas capitanias e costa dellas aos quoaes serão pagos seus soldos conforme ao regimento que pera isso mandei dar.

16 e porque sou informado que em jaguaripe que estaa antre a capitania da bahia e a de pernãobuquo ao longo da costa averá mais de tres mil indios que se tem feito fortes e fazem mutos insultos e damnos nas fazendas de meus vassallos daquellas partes recolhendo a si todos os negros de guinee que andão alevantados e impidem poderse caminhar por terra de huas capitanias a outras vos encomendo que podendo dessareiguar daquelle luguar este gentio e dar-lhe o castigo que merece pellos portuguezes e mais gente que matarão o façaes pratican-do-o primeiro co' õ bispo e pessoas que vos parecer que o entenderão e vos poderão bem aconselhar sobre a maneira que se deve ter pera com menos risco da gente portugueza e maes a vosso salvo poderdes castiguar e lançar da terra este gentio e avendo neste cazo algua difficuldade me avizareis com toda a informação que tiverdes pera n'isso mandar o que fôr maes meu serviço e succedendo aver algum alevantamento dos gentios ou quoalquer outro cazo ou cazos taes pera cujo remedio por não aver outro

seja forçado fazerdes gerra ao dito gentio castiguallo e lançallo fóra da terra procedereis nisso pella maneira asima declarada com toda a consideração.

17 Dom antonio barreiros bispo daquellas partes e christovão de bayrros provedor de minha fazenda em ellas que por fallecimento do governador manoel telles barreto ficarão governando aquelle estado como atraz fica dito me escreverão que alguns principaes dos gentios que se chamão japujas forão á bahia e lhe requerererão que os mandassem buscar por que se querião vir pera aquella cidade e viverem junto della, e porque lhe pareceo que seria serviço de deos e meu aguazalhar-se aquelle gentio assi pera receberem a agua do santo baptismo, como pera por esta via poderem aver o muto salitre que naquellas partes haa lhe fizerão muito guazalhado e os vestirão e pedirão aos padres da companhia de jezu os trouxessem do certão com todos os mais que com elles se quizessem vir o que elles acceitarão e erão idos a este effeito e lhe encomendarão que viessem carreguados de sallitre e porque sempre haverei por muto serviço de deos e meu ordenar-se como do certão venha muto gentio pera povoarem junto das capitanias das ditas partes e isto por meo dos padres da companhia pera que mais suavemente sejão tratados e sem as molestias e injustiças que recebião nas entradas que atee aqui se fizerão vos encomendo muto que na ordem que se teve com as japuias se proceda com os mais gentios que se quizerem vir para as capitanias e fazendas desse estado como mais larguamente he declarado na provizão que sobre isso mandei passar.

18 pela muta necessidade que neste reino ha de salitre pera se fazer a polvora necessaria pera minhas armadas vos encomendo e encarreguo muto que em chegando áquellas partes vos informeis do salitre que se tenha havido por via destes japujas e cantidade delle que se daquella parte pode tirar em cada hum anno e se he da bondade e perfeição que convem e se ha commodidade pera se poder trazer e fareis contratar toda a maes cantidade que poder ser em pessoas que se obriguem-a o porem na cidade do salvador ou o fareis trazer a ella per conta de minha fazenda como vos parecer que se fará melhor e com menos despeza pera o enviardes com pipas repartido pellos navios que pera este reino e vierem por estes mesmos modos ou pera quaesquer outros que ouver procurareis por aver todo o mais sallitre que souberdes que ha em outras partes intendendo que nisto me fareis particular serviço e de que receberei muto contentamento.

19 e porque sou informado que alguas naos de estrangeiros vão ás capitanias daquelle estado com mercadorias e nellas carreguão daçuquares e outras fazendas o que he de muto inconveniente pera a segurança delle como ha pouco tempo se vio na capitania da bahia em hna urca estrangeira que ahi estava e se foi pera alguns navios de cossarios ingrezes que forão ter á dita capitania ey por bem e mando que daqui em diante se não consinta nos portos de toda a costa das ditas partes naos

alguas estrangeiras nem marinhadas por estrangeiros ainda que vão dos portos deste reino excepto os que mostrarem provizão minha porque haja por bem de lhes dar liçença que vão ás ditas partes e indo sem a tal provizão os fareis embarcar com as fazendas que levarem e as pessoas nellas forem serão prezas e estarão a bom recado atee me avizardes e de tudo se farão autos que me enviareis pera neste cazo vos mandar o que ouver por meo serviço e o treslIado deste capitulo mandareis aos capitaes de todas as capitanias das ditas partes e em sua abcencia a seos logos tenentes pera o cumprirem e goardarem como se nelle contem.

20 e por qoanto deste reino se degradarão mutas pessoas pera as ditas partes per dellictos que cometem ey por bem que daqui em diante cumprão seus degredos naquellas capitanias e luguares dellas que per vos lhe forem limitados e dareis ordem como os degradados que forem ter ás capitanias onde não estiverdes presente cumprão seus degredos nos lugares que vos parecer maes meu serviço.

21 e porque me haverei por bem servido de terdes sempre conformidade com o bispo daquelle estado e toda boa correspondencia vos encomendo e mando vos não intrometaes na jurisdição ecclesiastica procurando sempre por conservardes a minha jurisdição pello modo que nisso deveis ter qne praticareis em rellação e em cazo que o dito bispo não proceda bem e se queira intrometer o que não creo delle acudireis a isso com vossa prudencia não lho consentindo e me avyzarareis loguo de tudo e intentando sobre esta materia algua excomunhão conhecerá do agravo della como se costuma fazer o juiz dos feitos da coroa e da fazenda da dita rellação assi como em taes casos conhece neste reino o juiz dos meus feitos.

22 e acontecendo que os desembarguadores da dita rellação tenhão alguns descuidos per que mereção suspenção de seus carreguos per alguns dia e que nelles não venção seus ordenados os avizareis e não se emendando ey por bem que as sospendaes e lhe tireis os ditos ordenados com parecer do chanceller da dita rellação e sendo comprehendidos em alguns dellictos graves procedereis contra elles atee por os autos em final e assi concluzos sem se dar nelles sentença, mos enviareis para os eu mandar ver e sentenciar neste reino e em tudo o maes que toca aos ditos chanceller dezembargadores goardareis e fareis comprir e goardar o que tenho mandado por um regimento que mandei fazer pera a dita rellação e vo-los-ei por muto encomendados pera as favorecerdes ajudardes e respeitardes como he rezão por serem menistros de justiça e eu ora novamente mandar a dita relação áquelle estado.

23 e sendo caso que na cidade do salvador não aja cazas convenientes que pertenção a minha fazenda pera nellas poder estar a caza da rellação ey por bem que as façaes comprar á custa de minha fazenda, ou façais fazer a dita caza junto ao apozento em que residem os governadores parecendovos que será mais meo serviço e pera melhor despacho das partes

estar a caza da rellação junto com ho dito apozento e isto não avendo nelle caza que possa servir pera este effeito.

24 e porque tenho mandado por hua minha provizão que não possão hir deste reino nem huas pessoas de nação dos xpãos novos pera fora delles sem minha licença e darem fianças a a tornarem a elles no termo que lhe for limitado, sendo cazo que destes reinos vão alguas da nação ás ditas partes do brazil sem a dita licença as fareis prender e prezos e a bom recado os mandareis embarcar pera este reino nos primeiros navios que pera elle vierem onde serão entregues ás justiças a que pertencer e averão as mais pennas declaradas na dita provizão.

25 depois de terdes inteira informação das couzas da capitania da bahia provido no que virdes que é necessario pera segurança della e bom governo e admenistração assi da justiça como de minha fazenda ordenareis de ir vizitar as outras capitanias de vossa governança levando comvosco o provedor mor de minha fazenda e os mais officiaes e pessoas que vos bem parecer e deixareis na dita capitania em vossa absencia a foão e a foão pera entender na governança della ao qual deixareis um regimento assignado por vós das cousas em que ouver de entender e prover conforme as que vos mando que nellas façaes em quanto assi fordes absente e da maneira que hade ter em tudo pera conforme ao dito regimento fazer o que per vós lhe for ordenado ficando a dita cidade do salvador provida de gente da maneira que virdes que convem pera sua defenção e segurança.

26 e quoando assi ouverdes de ir visitar as ditas capitanias ordenareis pera vossa embarcação os navios que forem necessarios e ireis primeiro ás capitanias de que tiverdes informação que terá mais necessidade de serem visitadas e socorridas dos capitaes officiaes e pessoas dellas que vos parecer vos informareis como estão com os gentios vezinhos e estando alevantados ou em alguas maneira inquietos sabereis a cauza disso e trabalhareis pello pacificar no melhor modo que puder ser e virdes que convem pera que a terra fique segura e pacifica e ao diante se não tornem a levantar.

27 em cada hua das capitanias a que assi fordes mandareis recado ao capitão, provedor e ouvidor della e assi aos mais officiaes da justiça e de minha fazenda que nella ouver pera que se ajuntem comvosco no luguar que ordenades e vos informareis da maneira que se tem na governança da terra defenção e segurança della, e se pella informação que achardes vos parecer que se não tem nas ditas cousas ou em algua dellas o modo que convem provereis nisso como cumpre ao bem e segurança da tal capitania e moradores della e *pros* ordenareis que se cerquem as povoações de cada hua das ditas capitanias que não forem cerquadas e as que o forem se repairam e provejam como melhor poder ser dando pera isso toda a boa ordem que cumprir.

28 e porque tenho mandado que os capitães das ditas capitanias e senhorios de engenhos deacuquar tenhão artelharia

armas e munições seguintes para defenção e segurança das fortallezas e povoações a saber os capitães pelo menos dous falcões e seis berços e seis meios berços e vinte arcabuzes e os pellouros e polvora necessarea e vinte bestas e vinte lanças ou chuças e corenta espadas e corenta corpos darmas dalgodão das que se costumão nas ditas partes e cada hum dos senhorios dos engenhos ou fazendas que hão de ter torres ou cazas fortes sejão obriguadas a ter ao menos quoatro berços e dez espinguardas com os pellouros e polvora necessaria e dez bestas e dez lanças ou chuças e vinte espadas e vintes corpos darmas dalgodão (e cada morador que la tiver terras agoas ou navio tenha pello menos besta espingarda espada lança ou chuça) e porque isto he muito importante e necossario a defenção e segurança das ditas capitanias e povoações dellas vos encommendo tenhaes cuidado de saber se ha estas armas e se se cumpre com esta obriguação e trabalhareis que o provedor-mor e provedores de minha fazenda fação nesta materia deligencia em cada hum anno como o tenho mandado pellos regimentos de seus carguos.

29 querendo alguas pessoas proverse das ditas armas ou de alguas dellas das que ouver no meu almazem da capitania da bahia lhe serão dadas avendoas no dito almazem e não sendo necessarias pera a defensão della pellos preços que la custão postas a meus officiaes e o preço porque se as ditas armas derem se carreguará em receita sobre ho almoxarife que as der ou sobre o meu thesoureiro da dita capitania da bahia que passara dellas conhecimento em forma ao dito almoxarife pera sua conta com declaração das armas que forem e do dinheiro que se por ellas ouve o qual dinheiro se assim entregará a qualquer dos ditos oficiaes que vos bem parecer e se as armas que são enviadas a dita capitania da bahia forem já despezas e vos parecer que será necessario enviarem-se maes alguas me avisareis disso por vossa carta em que seráa declarado as armas que hão de ser e quoanta soma dellas e de que sortes pera se dar ordem como se vos enviem

30 em cada hua das ditas capitanias que assi fordes visitar vos informareis e sabereis os oficiaes de minha fazenda que na tal capitania ha e porque provizões servem seos carreguos e avendo allgus oficios vagos ou de que as pessoas que os servem não tenhão provizões ou posto que as tenhão não sejão passadas na forma e maneira em que o devem ser encarreguareis da serventia dos taes oficios creados meus se os ouver que tiverem partes pera os servir e em falta delles a outras pessoas e isto atee se apresentarem outras pessoas que tenhão provisões minhas pera averem de servir os taes oficios e nestas vagantes tereis tambem lembrança das pessoas que vos prezentarem e provisões ou cartas minhas pera serem providos de semelhantes serventias.

31 informarvoseis das rendas que tenho e pertencem a minha fazenda em cada hua das ditas capitanias e da maneira de que se arrecadão e dispendem de que ho dito o provedor mor

ade tomar conta e rezão as pessoas que disto tiverem carreguo segundo forma de seu regimento e comparecer do dito provedor mor provereis e fareis nisto o que for maes meu serviço.

32 Por que por dereito e pellas leis e ordenações de meus reinos he prohibido e defezo darem-se por quoalquer via que seja armas a infieis, ordenarão e mandarão os senhores reis meus antecessores que pessoa alguma de quoalquer callidade e condição que fosse não desse aos gentios das ditas parte do brazil artelharia arcabuzes espingardas polvora nem munições pera ellas bestas lanças espadas punhaes facas dalemanha nem outras semelhantes dellas nem manchis nem fouces de cabo de pao nem outras alguas de quoalquer callidade e feição que fossem assim offensivas e que quoalquer pessoa que o contrario fizesse e as ditas armas désse aos gentios morresse por iso morte natural e perdesse todos seus bens ametade pera os cattivos e a outra metade peras quem os acuzasse e pera se assi comprir mandou elrei dom joão meu senhor que deos tem a thomé de souza que foi o primeiro governador geral das ditas partes que fizesse apregoar esta defeza em todas as capitanias dellas e registrar nas camaras um capitulo de seu regimento que disto tratava com declaração de como se assi apregoou e pello dito capitolo foi mandado aos juizes dos luguares das ditas capitanias que quoando tirassem a devassa geral que em cada hum anno são obriguados tirar sobre os officiaes preguntassem tambem por este caso e achando algus culpados procedessem contra elle segundo forma do dito capitolo e minhas ordenações e que a dita defeza senão se não entendesse em machados machadinhas fouces de cabo redondo podões de mão unhas facas pequenas nem em tezouras pequenas de duzias porque as ditas couzas se poderiam dar aos gentios e tratar com ellas e correrem por moeda pellos preços e taxas que lhe serião postas como tee ao tal tempo correrão/ pello que vos encomendo que saibaes nas ditas capitanias e loguares de vossa governança se na devassa que se em cada hum anno nellas tira se pergunta pelo dito caso como mando que se faça e comprireis e fareis inteiramente comprir tudo o contheudo no dito capitolo.

33 sabereis se estão nas ditas capitanias assentados os preços das mercadorias que há na terra e assi das que a ella vão destes reinos e doutras partes e não sendo nisso tomado assento ou entendendo que se deve alterar praticareis com os capitães e officiaes de cada hua das capitanias sobre os preços que devem de ter e com elles taxareis e assentareis os preços das ditas couzas os quaes serão conforme á callidade dellas e necessidade que dellas ouver de que se fará assento no livro da camara em que assinareis e comvosco os ditos officiaes pera pellos ditos preços se venderem trocarem e se escambarem dahi em diante e aos ditos officiaes encomendareis e mandareis que cumprão e fação cumprir as ditas taxas assy as que já forem feitas que aprovardes como as que de novo fizerdes dando-lhe pera isso a ordem e maneira que vos bem parecer e avendo algũas couzas que dantes fossem taxadas que tenhão

taes preços que com a mudança do tempo e necessidade oa abastança da terra vos parecer que deve de aver nellas algũa mudança o praticareis com hos ditos officiaes e com seu parecer acrescentareis os preços as taes couzas como virdes que convem pera bem e proveito da terra e beneficio da gente della de que pella dita maneira se fará assento no livro da camara.

34 sabereis se ha algũs dias ordenados em que nas povo-ações das ditas capitanias se faça feira a que os gentios possão vir vender o que tiverem e comprar o que ouverem mister e não se fazendo as ditas feiras ordenareis que se fação hum dia ou mais cada somana, segundo virdes que cumpre comparecer dos officiaes de cada hũa das ditas capitanias por se evitarem os inconvenientes que se seguem e podem seguir dos xpãos irem ás aldeas dos gentios tratar e negocear co' elles / e o assento que sobre isso tomardes fareis notificar assi nas povoa-ções da tal capitania como nas aldeas dos gentios seus comarcões pera dahi em diante assi huns como outros acudirem ás ditas feiras á comprar e vender o que quizerem e porque com aver as ditas feiras se poderá escuzar irem os ditos xpãos ás aldeas dos gentios tratar co' elles se apregoará nas ditas povoações que o não fação e que quem o contrario fizer encorrerá em certa pena que logo declarareis / salvo indo com licença dos capitães a qual lhe pedirá quem em algũs outros dias quizer ir comprar algũas couzas aos ditos gentios e os ditos capitães cada hum em sua capitania poderá dar a dita licença quando e como lhe bem parecer com a consideração e moderação que nisso devem ter que lhes encomendareis.

35 e tenho mandado que pela terra firme dentro nem de hũas capitanias a outras por terra não vaa pessoa algũa tratar posto que a terra estee de paz sem licença do meu governador das ditas partes ou do capitão da capitania donde ouver de ir a quem se a dita licença poderia pedir não sendo o dito meu governador presente e que em sua abcensia e do dito capitão se pedisse ao provedor de minha fazenda da tal capitania sob pena de quem o contrario fizesse / se fosse peão ser açoutado e sendo pessoa de maes callidade paguar vinte cruzados ametade pera quem o acuzasse e a outra metade pera os cativos e que a dita licença se não desse senão a pessoas de que se tivesse confiança que irião com bom intento e a bom recado e que de sua ida e trato se não seguiria prejuizo algum e pera isto a todos ser notoreo mandou elrey dom João meu senhor que deus tem a dom duarte da costa que esteve por governador nas ditas partes do brazil per um capitolo de seu regimento que tratava desta materia que fizesse notificar e apregoar o conteudo nelle em todas as ditas capitanias e o fizesse registar nos livros das camaras das povoações dellas pera dahi em diante se comprir e nos que o não comprirem se executarem as ditas pennas / no qual capitolo se continha que quoando o dito *provedor* gover-nador ou capitão dalguma das ditas capitanias ou em abcensa dos capitaes os provedores della dessem a dita licença a algũa pessoa ou pessoas lhe passassem disso escritos assinados por

elles em que fosse declarado os loguares e terra a que poderião ir e o tempo que nisso gastarião e que indo alguem sem a dita licença ou não comprindo o conteudo nos ditos escritos encorressem nas ditas pennas pello que vos encommendo que saibaes se o que neste cazo tenho mandalo se cumpre e cumprireis e fareis inteiramente cumprir como aqui he conteudo.

36 se depois de terdes corridas e vezitadas as ditas capitanias ouver em algũa dellas algum alevantamento ou dezacoceguo dos gentios ou entre os xpãos huns com outros de que tenhaes recado certo sendo o negocio de tal calidade que devaes de accudir a isso em pessoa o fareis com muita deligencia / podendo se escuzar vossa ida ou tendo algum impedimento per onde não possaes ir irá o ouvidor geral ou mandareis algũa outra pessoa de recado e confiança com a gente e provizões necessarias que será a segundo o cazo for pera acudir ao tal alevantamento ou desasosego e o pacificar e por em paz e lhe dareis regimento assinado por vos do que ouver de fazer conforme ao que vos por este mando que façaes quando acontecer aver na capitania da bahia algum alevantamento.

37 aos capitães das ditas capitanias de vossa governança avizareis que andando nas paragens de suas capitanias ou sendo nellas vistos alguns navios de cossairos volo facão loguo saber com toda a brevidade avizandovos dos navios que são e de que grandura e da gente que trazem e do mais que delles poderem saber pera acudirdes a isso e tanto que assi souberdes ou tiverdes nova certa de algum navio ou navios de cossairos mandareis com muita diligencia fazer prestes os navios, que segundo os ditos cossairos forem vos parecer que convem pera os irem cometer, dos que no porto da bahia estiverem assi meus como de partes e fareis meter nelles os marinheiros e bombardeiros e homes darmas e assi a artelharia polvora armas e tudo mais que virdes que he necessario e sendo cazo de qualidade que vos pareça que será meu serviço irdes vos na dita armada o fareis e se tiverdes algum impedimento por onde não possaes ir ou abastar ir outra pessoa a elegereis pera isso e seraa de tal callidade recado e confiança como virdes que convem a qual iraa por capitão mor dos navios que pera este effeito armardes e darlheeis regimento assinado por vos do que hade fazer que seraa segundo a enformação que tiverdes dos navios dos ditos cossairos e do logar onde andarem e que trabalhe por os render e tomar podendo fazer a seu salvo ou ao menos os faça alevantar e ir da dita costa e que tomando algum navio ou navios de cossairos se vaa com elles ao luguar aonde estiverdes levandoos a bom recado com tudo o que lhe for achado e em tal caso depois de fazerdes as deligencias que vos parecerem necessarias fareis proceder contra os ditos cossairos como for justiça segundo forma de minhas ordenações vendo-se o caso em rellação sendo vos nella presente.

38 sendo caso que pera poderdes armar algu navio contra os ditos cossairos ou pera outra algua cousa de meu serviço não

acheis gente que nelles queira servir sem soldo o podereis daar a gente que for necessaria o qual soldo seraa o que se costuma daar aos que servem em minhas armadas e serlhaa paguo o tempo que servirem e mais não e pello tresllado deste capitolo que será registado no livro da despeza do *dito* tezoureiro da dita capitania que hade fazer os ditos paguamentos e mandados vossos e assento do escrivão de seu carreguo e conhecimento das partes lhe seraa levado em conta o que pella dita maneira se dispender nos ditos soldos.

39 ey por bem e meu serviço que as pessoas que servirem nos navios que armardes ou em terra em qualquer couza de guerra que sobceder de maneira que vos pareça que merecem ser feitos cavalleiros vos os possais fazer e encomendovos que os que assi fizerdes sejão taes que o mereção assi pella callidade de suas pessoas como pella callidade de seu serviço porque quoanto maes exame nisto fizerdes tanto maes estimarão os que o forem, e os que o não forem procurarão de fazer por onde o mereção e a os que assi fizerdes cavalleiros passareis disso vossa provizão pera sua goarda na qual serãa tresladado este capitolo e declarada a cauza porque mereção ser feitos cavalleiros.

40 pera que nas ditas partes aja pessoas que saibão aparelhar hua peça dartelharia e tirar com ella quoando comprir, ordenareis que haja na dita capitania da bahia barreira de bombarda onde todos os domingos e dias santos que a igreja manda guardar fareis ir o condestable e os mais bombardeiros que ouver na cidade do salvador pera ensinarem e adestrarem os que quizerem aprender e pera isso mandareis levar ao luguar da dita barreira hum falcão ou berço e a polvora e pellouros que forem necessarios pera os que assi quizerem aprender tirarem os ditos dias cada um seu tiro e depois que forem destros em saberem aparelhar e tirar com hua peça dartelharia e tiverem continuado tantos dias a barreira e aprendido o maes que convem que saibão pera serem bons bombardeiros que vos pareça que devem de ser examinados os fareis exaamiar pello dito condestable e maes bombardeiros que na dita capitania ouver e estando alguns navios no porto da dita cidade do salvador em que aja bombardeiros os mandareis chamar pera irem ser presentes ao dito exame e os que por elle se achar que são outos e sufficientes pera poderem servir de bombardeiros quoando comprir fareis escrever e assentar em um livro que pera isso terá o escrivão que servir com o provedor da dita capitania com declaração de seus nomes e alcunhas e se são cazados se solteiros e dos luguares onde forem moradores e do tempo em que forão examinados e depois de serem assentados no dito livro com as ditas declarações lhes passareis suas cartas de exames e assi dos privillegios que são concedidos aos bombardeiros que se fazem nesta cidade de lisboa por meus officiaes pera isso ordenados de que levareis o treslado asinado pelo provedor de meus almazens os quaes privillegios serão guaardados ás ditas pessoas nas ditas partes do brazil sómente com

declaração e obriguação de servirem em meus navios e armadas quoando cumprir e pera isto forem mandados per vós ou pellos provedores de minha fazenda e averei por meu serviço serdes vós presente na dita barreira as mais vezes que poderdes porque com isso os que já forem bombardeiros folguarão de ir a ella e os que aprenderem trabalharão pello fazerem bem e quoando tiverdes algum impedimento ou occupação por onde não possoaes ir á dita barreira irá a ella o provedor mor de minha fazenda e em sua abcensia o provedor da dita capitania a que encomendareis que o fação, porem quoando se ouverem de examinar algus bombardeiros sereis vós a isso prezente em pessoa pera verdes que os ditos exames se fação como devem e se não examine pessoa algua sem o merecer.

41 ey por bem que pella dita maaeira se possa fazer e examinar pera gosarem do dito previlegio atee numer o de cem bombardeiros os quaes se irão fazendo poucos e poucos como boamente poder ser e quoando algu vaguar por quoalquer via que seja entrará outro em seu luguar que maes pera isso for, de modo que haja sempre o dito numero de cem bombardeiros e maes não e os que assi quizerem ir a dita barreira aprender pera serem bombardeiros serão primeiro vistos por vos pera verdes se tem idade e desposição e os maes requesitos pera o serem e tendoas lhe dareis licença pera aprenderem e com a dita licença os acentará o escrivão que servir o dito provedor em hu caderno pera se saber os que são e aos que vos não parecerem pera isso a não dareis nem consentireis que tirem na dita barreira.

42 a polvora e pellouros que se despenderem na dita barreira dara a pera isso o official que os em seu poder tiver e pello treslado deste capitolo e escritos vossos ou do provedor que for presente a dita barreira em que declarem o que se das ditas cousas despendeo serão levadas em conta ao official que as assi der e nos ditos escriptos seraa declarado o dia mez e anno em que se a tal despeza fez a quoal se fará com muito tento pela necessidade que sempre ha destas couzas.

43 tenho por enformação que na capitania da bahia de todos os santos no rio que chamão de joanne que he cinquo legoas da cidade do salvador ha muita pedra de mina de ferro de que se já fez experiencia e se achou que fundia muito e era ho ferro muito bom e que ha agoa e lenha e despozição na terra pera se poder fazer hum engenho pera fundição de ferro e porque seria muito meu serviço fazer-se o dito engenho em nobrecimento e proveito da terra e dos moradores della assi pera os navios que se ouvessem de fazer como pera outras obras necessarias a defensão e uzo dos ditos moradores e se escuzaria com isso levarse deste reino pelo que vos encomendo muito que vos enformeis deste negocio e sendo assi como me he dito que ha material e desposição para se fazer o dito ferro tratareis com alguas pessoas abastadas que ho fação persuadindo os a isso e offerecendo-lhe vossa ajuda e favor e sendo necessario lhe podereis largar por alguns annos os direitos

que nessas partes se deverem do dito ferro que serão os annos que vos parecer conforme á callidade do negocio e proveito e despeza delle e do que acerqua disto assentardes podereis passar vossa provizão á pessoa ou pessoas que nisto entenderem com o treslado deste capitolo em que será declarado o tempo de que serão escuzos dos ditos direitos a qual ey por bem que se cumpra inteiramente e avizarmeis do que nisso fizerdes e passar pera o saber e ter disso informação.

44 eu sou informado que já des o tempo delrey dom joão meu senhor que deos tem ouve muitas informações de aver no brazil minas de metaes sobre que se fizeram algues diligencias que atee agora não forão de muito effeito e porque se entende que procedendose nesta materia com mais cuidado se póde ter della as esperanças que se pretendem vola encomendo tão parcularmente como vedes que a callidade della a requere pera que trabalheis quanto for possivel por cheguar com este negocio ao cabo pera que em vosso tempo aja effeito o que atee agora não pôde ser e seraa couza pera que ficando eu de vos nisto bem servido tenha disso muito contentamento.

45 se na dita capitania da bahia ou em quoaesquer outras capitanias de vossa governança vaguarem algus officios ou carregos de minha fazenda ou quasquer outros dos que são postos e providos por mim sem la aver pessoas que tenhão provizões minhas pera os averem de servir ey por bem que vós possaes encarregar da serventia delles pessoas que sejão pera isso autas e pertencentes a que passareis provizões das taes serventias com declaração que servirão atee eu prover dos taes carregos e dar lheeis juramento dos santos evanjelhos que bem e verdadeiramente sirvão guardando a mim meu serviço e ás partes seu direito e o tempo que assi servirem averão o mantimento ordenado aos ditos officios por meus regimentos ou provizões e pella dita maneira podereis prover as capitanias de quaesquer navios dalto bordo ou de remo que andarem na dita costa do brazil e as capitanias e officios que assi proverdes será em creados meus avendoos e sendo autos para isso tendo tambem nisto advertencia do fim do capitolo vinte sete deste regimento.

46 sendo vos informado que algus officiaes fazem o que não devem em seus officios ou são negligentes no que cumpre a meu serviço ou despacho das partes os amoestareis e reprehendereis disso segundo merecerem e se depois de serem amoestados por vós se não emendarem ey por bem que os possaes sospender e tirar dos ditos officios pello tempo que vos bem parecer e alem disso lhe dareis o maes castiguo que merecerem e em quoanto assi forem sospensos provereis da serventia dos ditos officios quem os sirva pella maneira conteuda no capitolo atraz e os officiaes a que assi mando que amoesteis e reprehendaes será em casos per que vos pareça que não merecem maes castiguo porque merecendo-o os castigareis segundo a callidade de suas culpas vendo o caso em relação onde sempre vós re-

solvereis em todas az couzas que propriamente forem de justiça pera nellas procederdes juridicamente.

47 se algus homens que pera as ditas partes do brazil forão ou ao diante forem degradados e fizerem taes serviços na terra ou no mar que vos pareça que não sómente merecem ser perdoados mas que devem ser abilitados pera poderem servir os officios que nelles couberem assi da justiça como de minha fazenda ey por bem que vós os possaes prover nas serventias dos ditos officios quoando vagarem ou fôr necessario serem providos de pessoas que os sirvão e isto se não entenderá nos que forão degradados por furtos ou falsidade ou outros dellictos de ruim exemplo.

48 se emquoanto me na dita governança servirdes soceder alguas couzas que por este regimento não vá provido e cumpra fazer-se nellas algua obra as praticareis com o bispo e com o chanceler da rellação e com o provedor mór de minha fazenda e maes officiaes e pessoas que vos parecer que nellas vos poderão e saberão bem aconselhar e com seu conselho e parecer provereis nas taes couzas como ouverdes por mais meu serviço e sendo as ditas cousas de callidade que convenha terse nellas segredo as praticareis soomente com quoal das ditas pessoas que for presente vos melhor parecer. E se nas couzas que assi praticardes com a dita pessoa ou pessoas fordes differentes nos pareceres se fará e cumprirá o em que vos resolverdes e as ditas couzas sobre que assi tiverdes pratyca fareis pôr por escrito com declaração dos pareceres das pessoas com que as praticardes e do vosso e do assento que sobre ella tomardes e tudo me escrevereis meudamente pelos primeiros navios que vierem para disso ter informação.

49 e porque quoando vos mandei ordenar este regimento se não achou o treslado do regimento que levou o governador manoel telles barreto que deos perdoe que mandei que se buscasse pera saber as cousas de que ho encarreguei e quoaes dellas estavão ainda por fazer para de novo volas encomendar tereis cuidado de tanto que embora chegardes ás ditas partes averdes á vossa mão o dito regimento e todas as mais provizões que levou que devem estar em seos papeis em poder de seos testamenteiros e todo o que achardes que esta inda por fazer que não for contra o que por este regimento vos mando poreis em effeito como se as mesmas couzas neste regimento forão incorporadas não avendo nellas algum inconveniente de que vos pareça me deveis avizar primeiro porque neste cazo as sospendereis atee mo escreaerdes e nos primeiros navios me enviareis por vias o trelado autentico do dito regimento e provizões e as proprias ficarão em vossa mão e me escrevereis o que he comprido do dito regimento e provisões e em que tempo que se fez e o que inda estiver por fazer pera eu em tudo vos mandar o que ouver por meu serviço.

50 encomendovos e mandovos que este meu regimento e todas as couzas nelle conteudas cumpraes e guoardeis e façaes inteiramente comprir e guoardar como se nelle contem e eu de

vós espero/ e depois que cheguardes á dita capitania da bahia e tiverdes enformação das cousas della e das outras capitanias de vossa guovernança me escrevereis meudamente os moradores que ha na dita cidade do salvador e nos mais luguares e povoações da dita capitania e os navios que nella ha assi de remo como dalto bordo meus e de partes/ e a artelharia armas e monições que ha no meu almazem e assi me escrevereis a gente e navios e o mais que tiverdes por informação que ha nas outras capitanias porque folguarei de o saber e de todo fareis fazer hua folha bem declarada que me enviareis por tres vias pellos primeiros navios que vierem e assi me escrevereis se he necessario inviarem-se á dita capitania alguas armas munições ou couzas outras e as que devem de ser pera eu mandar prover em tudo como for meu serviço joao darahujo o fez em lixboa a oito de março de mil quinhentos e oitenta e oito e eu diogo velho a fiz escrever.

POSTILLA QUE SE FEZ NESTE REGIMENTO

51 ey por bem que no tempo que me servirdes no dito cargo possaes fazer em meu nome merces ás pessoas que me servirem nas ditas partes do brazil atee qontia de mil cruzados cada anno posto que atee aqui os governadores passados não podessem fazer mais merce que atee duzentos cruzados cada anno e das que fizerdes me enviareis em cada hum anno hua folha assinada por vós com declaração das pessoas a que fizerdes as taes merces e porque respeitos tendo consideração que sejão as ditas pessoas benemeritas dellas e precedendo sempre da sua parte serviços e merecimentos.

52 e pera que os moradores e mais pessoas que me servem nas ditas partes folguem de o fazer com o cuidado e deligencia que convem ey por bem que lhe senifiqueis que com as informações que me enviardes dos que me bem servirem os mandarei despachar como ouver por meu serviço e vos encomendo que as tomeis de todas as pessoas que achardes que me tem servido nas ditas partes e me servirem daqui em diante nellas e mas enviareis todos os annos

53 e por ser informado que nas ditas partes andão muitos mamalucos auzentados e fogidos por ferimentos e outros insultos que tem feito ey por bem que indo os ditos mamalucos que andão absentes e que não tiverem culpas graves nem parte comvosco á guerra de jagoaripe ou a quoalquer outra que se ouver de fazer vós lhe possaes perdoar em meu nome as culpas que tiverem com parecer dos dezembarguadores da rellação que ora envio ás ditas partes joao darahujo o fez em lixboa a trinta de março de M. D. lxxxbiij e eu diogo velho o fiz escrever.

REGIMENTO QUE FOI DADO AO LICENCIADO BALTEZAR FERRAZ PERA COBRAR O QUE SE DEVE A FAZENDA DE S. MAGESTADE

Eu elrey faço saber a vos licenciado baltezar ferraz que eu são informado que nesas partes do brazil se esta devendo muito dinheiro a minha fazenda que pessoas cobrarão pera o enviarem a este Reino a emtregar a meus officiaes a que aarrecadação delle pertencer e outras que não paguarão o que per suas contas ficarão devendo e que em parte se não cumprem meus Regimentos e provizões e se não faz o que convem a meu serviço e a bem da arrecadação de minha fazenda e querendo nisso prover pella confiança que de vos tenho ey por bem de vos encarreguar o negocio de cobrar o que se nas ditas partes dever a minha fazenda, e do mais que he necessario prover-se o que tudo fareis com antão da rocha escudeiro fidalgo de minha casa que deste reino envio pera servir de escrivão deste negoucio na maneira seguinte

2/ tanto que vos este regimento vos for dado procurareis loguo de vizitardes todas as capitanias desas partes do brazil começando na baya de todos os santos e acabando ahy na capitania de pernambuco e acabado pera as outras honde vos servirem as monções no tempo que acabardes se (sic) conforme as monçoens, de modo que vades assi correndo todas as ditas capitanias, e como chegardes a cada hua fareis logo vir perante vós o provedor almoxarife e officiaes de minha fazenda que nella ouver e sendo presente o dito escrivão de vosso cargo vos enformareis dos ditos officiaes que rendas e direitos tenho e me pertencerem na tal capitania e como se arrecadarão tee então e se estão arrendadas ou se arrecadarão per conta de minha fazenda e se foi tudo carreguado em receita e per que pessoas e sobre que officiaes e o em que se despendeo e despende o dito rendimento pera o que tomareis conta ás ditas pessoas e o que achardes que despenderão conforme a meus regimentos lhe levareis em conta e o que ficarem devendo fareis arrecadar delles aos tempos e pela maneira que se contem nos ditos regimentos e os treslados das arrecadações das contas que se tomarem e vós tomardes enviareis todas aos meus contos deste reino

3/ e porque sou informado que em todas as ditas capitanias ha muitas contas por tomar a pessoas que servirão de almoxarifes em que se deve muita contia de dinheiro a minha fazenda, os farei vir perante vós e sendo alguns delles fallecidos a seus erdeiros e com o escrivão do vosso cargo e hum contador dessas partes tomareis todas as ditas contas e fareis por em arrecadação tudo o que por ellas achardes que se deve a minha fazenda e o que assi arrecadardes depozitareis em mão de hua pessoa da terra rica e abonada e dareis logo ordem, antes que vos dahi partaes, pera que o enviem per letra de pessoas seguras e abonadas a este reino a intreguar na caza da mina ao tezoureiro della

4/ e outro si quoando pella dita maneira fordes vizitar cada hua das ditas capitanias sabereis por inquirição devassa que tirareis de como os provedores almoxarifes e outros officiaes de minha fazenda dellas servem seus cargos e antes de começardes tirar as ditas devassas fareis vir a vós todos os livros e papeis de receita despeza depozito e neguocios dé minha fazenda que tereis fechados de vossa mão pera por elles verdes se estão como devem e na forma e ordem de meus regimentos e achando pelos ditos livros e papeis e iquirição que tirardes que não procederão bem e como convinha a meu serviço e sua obriguação procedereis contra os culpados como fôr justiça e tendo taes culpas que mereção ser sospensos de seus cargos os sospendereis e sendo na dita capitania o guovernador das ditas partes lhe fareis saber pera elle prover pessoas que os sirvão/ e não sendo presente nos que assi os sospenderdes/ e sendo o provedor de minha fazenda vós com elles provereis pessoas que sirvão seus cargos tee dardes conta ao dito governador pera os aprover ou provar outras pessoas que ouver por meu serviço emquanto durar o impedimento dos proprietarios e as pessoas que assi proverdes lhe darei juramento pera que bem e verdadeiramente sirvão os taes cargos guardando em tudo (meu serviço) e o direito ás partes e não sendo presentes o governador ou o provedor moor nas capitanias que assi visitardes em tal caso vós provereis os taes cargos na dita maneira em meus creados avendoos na terra e sendo autos

5/ e bem assi visitareis a caza da alfandegua da cidade do salvador e baya de todos os santos e sabereis se se poem em arrecadação os direitos das fazendas que vierão a ella e se se carreguão em receita nos livros que pera isso são ordenados, os quaes tambem provereis vendo se são numerados e assignados conforme a meus regimentos e se lhe faltão alguas folhas fazendo nelles todas as mais deligencias que vos parecerem necessarias pera boa arrecadação de minha fazenda e não estando os ditos livros na forma em que devem nem avendo os necessarios sabereis o porque e se por isso recebeu algum dano ou perda minha fazenda e por cuja culpa e vós com o dito provedor moor os ordenareis e serão assignados e numerados pello dito provedor moor em todas as folhas delles nos quaes se se escreverão os taes direitos e se carreguarão em receita ao recebedor delles e a mesma deligencia fareis em todas as mais alfandeguas dessas partes que assi vizitardes e nas capitanias em que o provedor moor não for prezente assinarão e numerarão os ditos livros os provedores dellas na maneira que dito he

6/ e tanto que cada hu dos almoxarifes dessas partes tiver recebido tres annos lhe mandareis noteficar que vão dar sua conta a baya na caza dos contos della e levem pera isso todos os seus livros e papeis necessarios ás ditas contas recenseando-lhe vos sua conta primeiro que a vão dar e arrecadareis delle o que achardes que fica devendo que outro si depozitareis e fareis

vir por letras na maneira que atraz fica dito e vos informareis que (pessoas) ha na dita capitania que sejão autas pera receberem as rendas della em quoanto o almoxarife der sua conta pera isso dardes enformação ao guovernador que com vosso parecer e do provedor moor encarraguará o dito recebimento a pessoa que lhe parecer meu serviço

7/ e quoando assi vizitardes as ditas capitainas em quoalquer dellas a que cheguardes fareis vir porante vós os livros dos almoxarifes que tiverem suas contas posto que ainda estejão servindo e lhe vereis os livros de sua receita e os das entradas e sahidas (das) alfandeguas pera saberdes o que renderão no tempo do recebimento do tal almoxarife cotejando o livro das ditas entradas e saidas com o da receita e achando que lhe esta alguem dinheiro por carreguar em seu livro o fareis logo carreguar em receita

8/ e outra si sabereis por inquirição devassa que tirareis em que forma se arrecadão os direitos e se se guarda a ordem e faz verdade nas avaliações das mercadorias que vão de fora do reino que por obriguação hão de paguar dizima por entrada e a maneira e vigia que se teve nos navios que carreguarão nessas partes açuquares pera fóra do renio e como se fez avaliação delles pera a dizima que avião de paguar por saida a minha fazenda

9/ tãobem sabereis por inquirição devassa que outro si tirareis em todas as capitanias que vizitardes da artelharia armas e mais munições que nellas ha que pertenção a minha fazenda se estão em receita sobre os almoxarifes das ditas capitanias provendo as receitas pera por ellas verdes se estão em arrecadação e faltando alguas dellas sabereis a que official faltarão e fareis cobrar tudo e por em arrecadação sobre o official que ao tal tempo servir das couzas que não estiverem carreguadas sobre elle e sabereis se o provedor moor tem feita deligencia a cerca da artelharia que fui informado que se vendeu e alheou da que estava na capitania de pernambuco e da que deste reyno levou fruituozo barboza pera a paraiba e se a fez por em arrecadação como lhe per seu regimento mandei e achando que não é cobrada perguntareis muito particularmente as testemunhas que tirardes pela dita artelharia e das pessoas que a venderão ou emprestarão e a fareis por toda em boa arrecadação

10/ e sabereis em cada hua das ditas capitanias a que fordes ter se o provedor moor tem provido os livros das ydas dos navios que despacharão pera este reyno e visto as fianças nos mesmos livros, e das que se acharão desobrigadas pedida certidões aos escrivães a que pertencerem e cotejadas com os assentos das taes fianças/ e não se aprezentando, se não ouverão as taes fianças por desobriguadas, e procedido com os taes escrivães pela maneira atraz declarada e posta em arrecadação toda a fazenda que deste reyno levou fruitozo barboza pera conquista da paraiba como lhe pelo dito regimento he mandado e não o tendo assi feito o fareis na dita maneira

11/ e outro si sabereis em cada hua das ditas capitanias per inquirição devassa que tirareis do dinheiro que se recebeu e depozitou das avenças e respeitos dos escravos que á dita capitania forão ter de angola e sam tomé pera se enviar a este reyno a meus officiaes a que pertencer que fui informado que era muito e que o não mandarão/ que officiaes ou pessoas forão que o tal dinheiro receberão e quoanto era e per cujo mandado se lhe entregou e a cauza que ouve pera o não mandarem a este reyno e o que lhe fizerão/ e avereis os livros e autos do dito depozito e o que por elles constar que se deve a minha fazenda fareis loguo por em arrecadação e o enviareis por letras a este reyno na maneira do maes que arrecadardes como atraz hé dito com o treslado dos autos do dito depozito e da receita que delle se fez com todas as verbas e declarações que tiver

12/ e vos enformareis se o dito provedor moor tem cobrado o caderno das fianças que fui informado que tinha o bispo em hu cofre pello qual caderno pessoas tem obriguação de paguar á minha fazenda o conteudo nas ditas fianças que emporta muita contidade de dinheiro e assi o caderno que estava em poder do escrivão de minha fazenda das ditas partes do brazil per que se começava a fazer algua arrecadação e cobrareis as fianças que estavão perdidas pera minha fazenda e carreguadas em receita sobre os officiaes a que pertencer e não o tendo feito como dito he o fareis na dita maneira

13/ e porque fui enformado que hua náo ingreza chamada merçaldelreal foi ter á capitania de pernãobuco com muita fazenda de que os direitos importavão sette ou oito mil cruzados que se não carreguarão em receita nos livros da alfandegua da dita capitania e se repartio o dinheiro dos taes direitos antre os officiaes da dita alfandegua e mandei que o provedor moor se enformasse deste cazo pelas deligencias que sobre isso fez martin carvalho e, sendo necessario, tirar-se do dito cazo devassa com o segredo que a calidade delle requere e procedesse contra os culpados conforme a meus regimentos e ordenaçoens e pozesse o tal dinheiro em arrecadação/ sabereis se o fez e não o tendo feito o vereis, e não sendo na dita forma o fareis como o dito provedor moor o ouvera de fazer em modo que se saiba a verdade

14/ e não sendo despachado nem dado a execução o feito em que he autor o provedor de minha fazenda nessas partes contra bento roiz de villalobos em que lhe demanda sette ou oito mil arrobas de açucar por perdidas pera minha fazenda pellas despachar em liberdade de hũ engenho per via de hũ simão falcão que foi prezo por este cazo o dito bento roiz e deu por fiador a hũ jorge teixeira hõmo rico e abonado e que tinha hũ engenho ordenareis que se despache este feito e se de a execução o que montar neste açucar a minha fazenda pertencendo-lhe

15/ e vos enformareis do assento que se tomou por meus officiaes sobre a náo que á dita capitania arribou de joão bau-

tista revallasca contratador que foi do trato de sam tome que hia com escravos pera as yndias de castella

16/ e outro si vos enformareis se são tomadas as contas de vicente correa e joão roiz malver e antonio da fonseca que servirão de almoxarifes das capitanias de pernãobuco e tamaracá e não as tendo dadas os obriguareis que as vão dar á baya recenseando-lhas primeiro e fazendo por em boa arrecadação o que por ellas vos constar que ficão devendo á minha fazenda que enviareis a este reino por letras na forma e maneira que atraz he dito e assi todo o mais dinheiro que pelas deligencias que fizerdes se cobrar e pozer em arrecadação e isto sem embarguo de quoasquer outros regimentos que ahy aja em contrairo

17/ e sabereis quem recebeo os rendimentos da fazenda de bento dias de sam tiago contratador que foi dos dizimos dessas partes e as diligencias que pelos precatorios e embarguos de meus officiaes da caza da mina que ás ditas partes enviarão os annos passados se fizerão á cerca do que esta devendo do dito contrato á minha fazenda e o que disso é cobrado e fareis comprir os taes precatorios e embargo e por em arrecadação o conteudo nelles

18/ e por este mando ao meu guovernador nas partes do Brazil e officiaes de minha fazenda juizes e justiças em ellas a que o conhecimento delle pertencer vos dem e fação dar todos os livros autos papeis devassas e doutras couzas que lhe por vós de minha parte forem pedidas por bem deste neguocio de meu serviço de que vos encarrego

19/ e as inquiriçoens devassas que tirardes na maneira que dito he serão quinze annos a esta parte e de tudo o que assy achardes e fordes provendo e deligencias que fizerdes me avizareis muito particularmente por vossas cartas que enviareis a este reyno por vias a meza de minha fazenda da repartição da india

20/ encomendovos e mando que este regimento vejaes muitas vezes e o cumpraes e guardeis inteiramente como se nelle contem e de vós confio que fareis antonio de paiva o fez em lisboa a doze de fevereiro de quinhentos noventa e um pero de paiva o fez escrever.

VIAGENS NO BRAZIL

VIAGENS NO BRAZIL

N. 1

Viagem que se faz para o Maranhão em Canôas e Embarcações pequenas por dentro

Com a vasante se vai do Pará até ao Pinheiro, e d'ahi se vai contra maré por detraz da ilha Egoiz pelo mar acima e se vai sahir na bahia de Santo Antonio e ahi se tornará a entrar por dentro da ilha até a bahia do Sol, a qual se atravessará a outra banda na preia mar, ou com a maré grande de vasante e estando da outra banda, com a enchente se vai até o Manucú, e d'ahi com a vasante se vai até a villa da Vigia, e se vai entrar no igarapé que fica junto á villa da Vigia, e se vai andando pelo igarapé adiante,e se passa a bocca da barra, e logo adiante della se espera a enchente, e na preia-mar se passa o secco do Tabatinga, e com a vasante se vai até S. Caetano e ahi se espera a enchente e se passa o dito sêcco, porem se aguas forem pequenas, não se espera o dito mar em S. Caetano, mas hirão sempre com as vasantes pelo rio de Estacio Rodrigues. Neste rio do Garapé ao mar da bocca delle se perdeu a galera Bragança e por isso se lhe chama a onda Bragança.

Passado que seja o dito sitio de Estacio Rodrigues vai passando pelo dito sêcco de S. Caetano na preia-mar e se vai sahir na bahia do Crussá, e com a vasante se vai pela bahia abaixo, do sêcco do Orpacahy se espera a enchente para na preia-mar se passarem dous sêccos e se vai sahir na bahia Hipamoga, que é pequena, e decendo para a ilha dos Tularoens passada ella se espera a enchente para ir passar o sêcco do Pacamunna, e passada a dita bahia se vai passar outro secco na preia-mar e sahindo da bahia do Maraporim se vai depois na vasante por ella abaixo até a bocca do secco do Crussá.

Em todos estes sêccos que tenho dito se entra á mão direita, porém no do Tobatinga que é á esquerda passando o dito sêcco do Crussá na preia-mar se vai sahir com a vasante na bahia do Maracaná e com ella se passa a outra banda, e em lá estando junto ao matto se fica Mará, e se espera enchente e com esta se vai até aldeia da S. Miguel do Maracaná e de lá se partirá na preia-mar, e se passará a outra banda entrando por uma

bocaina que lhe fica defronte e se vem com a vasante por detráz a uma ilha na bocca do sêcco da parte da mão direita a esperar enchente e logo com meia maré se passa o dito sêcco que vai sahir na boca do Corussá.

Com a mesma maré acima dita se vai passar um sêcco grande para o que é necessario aguas grandes se a Canoa for grande, chama se o sacco da duriandoba e se vai sahir á dita bahia ou á bahia das Salinas e com esta mesma vasante se passa a outra banda e se fica na boca do furo ou garapé entre as areias.

Aqui se mata muito peixe na baixa mar havendo tempo, e tambem não falta Meroim; d'aqui já se está vendo o mar largo e se espera até o outro dia para no principio da vasante ou preia-mar hir montar a ponta do Atapô por fóra, e se entra na bocca do igarapé que vai por detraz de Salinas, e logo se para e fica da parte da mão direita encostado á terra de fronte do porto das Salinas.

Aqui embarca a gente que passa por terra (ao Tapú) por terem medo de o hirem montar em canoas pela força, e não ha outro caminho por dentro, aqui se espera a enchente com meia maré de cheio, e se vai passar o sêcco das Salinas, para o que é necessario aguas grandes e se vai sahir na bahia do Itapipe, até quasi ao meio e se fica encostado a uns montes de pedras junto ao mar, e se espera a preia-mar e com ella se passa a dita bahia e se entra por um igarapé dentro, e se vai passar com a vasante a bahia de Maga que fica na bocca do Igarapé e e com meia maré de cheio se vai passar o sêcco e sahir na bahia do Pirá-Usú e logo se passa a outra banda antes que a maré vaze muito por não ficar em sêcco nas coroas e se espera da outra parte meia maré de cheio, e com ella se vai passar o sêcco e sahir a uma bahia pequena e com a mesma enchente se entra por detraz de uma grande coroa de areia por entre um montinho pequeno e se vai sahir na bahia Hapiriroia e na preia mar se passa a outra banda e tambem se póde passar em baixa mar para se verem os canaes e se vem até ao meio no reponte da enchente e ahi se espera mais enchente para se ir entrar no igarapé Arogante que custa a tomar porque tem uma coroa grande de arêa na entrada e outra no meio e com a preia-mar se vai passar o sêcco e sahir á bahia do Cuatipirú e se passa logo á outra banda antes que vaze muito para que não fique em secco por causa das canoas e se espera a maré com mais de meia enchente, e se passa o secco até chegar a bahia do Amunegetuba, e se vai por ella adiante encostado á terra e quasi no meio se espera a enchente arrumado a uma grande corôa que tem uma legoa de comprido e meia de largo e com a enchente irá por entre a dita coroa e a terra que for costeando da parte direita até uma bocca de mar grande que mette pela terra dentro e ahi esperará que a maré entre a vazar e logo sem demora irá com a vazante junto de um matto pequeno encostando-se bem nelle por não ficar em sêcco na dita Coroa que por aqui tudo descobre.

Em chegando ao fim do dito mato se entra em um igarapé largo da parte direita e logo se pára e com meia maré de cheio se parte e se vai pelo igarapé abaixo digo pelo igarapé acima até lhe dar a vasante que com ella irá sahir ao rio do Caité —e ahi dará fundo, e com a enchente irá pelo rio acima até a villa do Cayeté, porem aquelles que não carecerem de ir á dita villa excusão de dar fundo que é o melhor ir com a vasante com que vai do igarapé da Munagitaba e vão logo dar fundo ou fincar maré na boca do Urumaio e d'ahi partirão com a enchente e irão passar os seccos das Salinas do Cayete que lhe ficarão a mão direita, digo, esquerda, e irão sahir no garapé Otoriaz que é quasi secco para cima e se entra com a mesma maré em outro secco e se vai sahir na bahia Conimboco que são quasi duas Bahias, e se a maré estiver onde se pode passar a outra banda com a vasante, aonde esperará meia maré de cheio e com ellas se parte e se vai passar o garapé e sahir na Bahia do Toque Emboque e se passa á outra banda e se vai esperar na boca do garapé encostado ao mato da parte da mão esquerda, aqui se matão muito peixe á linha, e ainda que a canoa fique em secco não importa.

Tanto que a maré estiver quasi meia cheia se parte e vai passar o terrivel secco do Athú para o que é necessario Cabeças de aguas vivas e succede algumas vezes gastar-se 4 ou 5 dias para se passar e com tudo isso é necessario descarregar as canoas e tapar o garapé com tijuco em varias partes na preia-mar para que ficando a maré cheia todo o dia se possa botar a agua de umas passagens para outras com baldes ou Cúyas, arrastando as embarcações e puchando-as com cordas á sirga se passa o dito sêcco.

Todo esse trabalho se podia escuzar e evitar, mandando-se abrir, pois se podia fazer com pouca despeza e aberto se pode passar em menos de quatro minutos, e d'ahi se vai com a vasante e não se dá fundo neste garapé porque a corrente é muito forte e não segura fateixa ás embarcações, em estando em meio garapé, faz uma bocazinha para a parte da mão direita, aqui se metterão para dentro della, e darão fundo, aqui anda de continuo a embarcação á roda, e não lhe é bom passar d'aqui com a vazante, por amor dos caldeiroens que estão por este garapé adiante, aqui se espera que a maré esteja quasi preia-mar, então se parte para passar os caldeiroens emquanto as aguas estão estofadas e d'ahi se vai passar a bahia da Preiatinga e d'ahi passarão por entre a ilha e a terra que tenho dito cuja é boa para povoaçao e tambem é bom passar a bahia de Piauna a outra banda e ahi esperar a enchente e com a preia-mar se irá passar o secco para o que he necessario aguas grandes e se vai sahir a bahia do rio Gomgoim e se vai andando encostado á terra e se fica no fim della se a maré vazar e com o reponte passará a outra banda e entrará no garapé do curatá-pera, mas querendo vir por fora da bahia da Priáuna so deixão vir com a vasante, virão costeando as praias da Enseada até a boca do rio Curupino e em chegando

entre a ilha do Rochedo que é uma das duas acima por conhecer-se do rio Gurupim, aqui se dará fundo, ou chegando para a terra se fincará maré, esperarão a enchente e com ella hirão pelo rio do Gurupim acima e até ali entrarão por entre umas ilhas da parte da mão esquerda e hirão pelo garapé do Carutá para cima até chegarem a haver um morador que se chama Carlos filho da Tapuetá, o qual mataram os seus indios de cujo tomou o sitio o nome—do Curutá—para aqui tem muito boa agua para beber e d'ahi vai pelo garapé adeante e se passa a bahia Vimirim e se vai andando por um garapé largo que tem no meio 5 ou 6 pedras de cantaria que em preia-mar se estão vendo e quasi nunca se cobrem, e dahi se vai com a vasante parar a bahia do Curiasú, e se espera a enchente que estando mais em meia maré se parte por um garapé mais largo e se vai passar á bahia da Tramahuá, e se entra no garapé que mette pelo matto dentro da parte da mão direita e hindo por elle acima no mesmo instante em que se perder a dita bahia de vista, entrará em um garapé pequeno estreito que vai para o matto da parte esquerda e indo por elle acima irá sahir na bahia Pericaba e logo a passará a outra banda não se demorando muito por não ficar em secco em cima das coroas que tem junto á outra banda e ahi se espera enchente encostado ao matto e com meia maré de cheio se vai passar o garapé e se vai sahir na bahia do Maracasumé, que forma duas Bahias e uma enchente se vai pela bahia acima até quasi junto á ilha aonde tenho dito estiverão os Hollandezes e dahi com a vasante se passa a outra banda e se espera a enchente para hir passar o sêcco que vai sahir na bahia Sintióca — ou do Cararâ para que é necessario aguas grandes e com a vazante se passa a bahia a outra banda, mas o melhor é não ir passar este sêcco com a vazante com que passarão a bahia — do Maracazume — e se deixarão pela barra fóra, e hirão com a vazante direito aos morros dos areaes que lhe chamão Sentioca que ficão no meio da bahia do Cararâ, em que ha muitos camalioens, e se espera a enchente e com ella se vai pela bahia acima até a boca do sêcco de Araraca ali se espera meia enchente para na preia mar passar o dito sêcco e sahir na bahia Mutuca e se com alguma vazante se passa a dita bahia a outra banda, porém se as aguas forem pequenas como quebradas e se a canoa for grande não se póde passar por este sêcco, então esperarão na espera da dita bahia Cararâ — até que a maré esteja quasi preia-mar, então irão costeando a terra que lhe ficará a mão direita e irão sahindo pela dita bahia fóra mettendo-se por um canal que vai por entre uma grande Coroa de area e assim irão já com a vazante sahir na bahia Mututiá — e em chegando a ella esperarão a enchente na boca do dito canal por onde forão estando quasi meia cheia, e levantaram Villa, e hirão pela dita bahia acima passar o sêcco que vai sahir na Bahia — do Puriasú — e com a vazante hirão por ella abaixo esperar maré aonde forma uma campina e d'ali uem quer atravessar a Bahia parte com mais de meia maré

cheia para ao depois com a vazante ver se póde ir a outra banda.

Outros que teem medo de atravessar esta bahia por ser muito grande, vão por dentro por entre uma ilha, costeando a bahia até chegar a outra banda, e depois com a vazante vem para baixo costeando a terra e gasta mais tempo, e dahi se vem com a vazante por um garapé largo abaixo até chegar a espera que é em uma campina da parte da mão esquerda e ali se espera a enchente quasi preia mar e se passa por entre umas ilhas e se vai com a vazante á espera que é em huma ilha que está no meio da bahia — Vurirana — dali se parte com o principio da enchente e se vai pela bahia acima que é um garapé muito comprido e no meio delle se manda buscar agua ao matto da parte da mão esquerda e d'ali uma vazante se vai sahir na bahia Quiziqueira e da outra chamada Carsapueria — e se passa a outra banda e se espera em um garapé largo entre uma ilha pequena e d'ahi se vai com bastante maré de cheio por um garapé largo acima muito comprido e se vai sahir com a vazante na bahia de Cabello de Velha se espera a maré encostado a umas praias d'area e tanto que a maré estiver quasi preia-mar se atravessa a bahia a outra banda em quanto a agua não corre muito por causa da grande correnteza que ha nesta Bahia e em chegando da outra banda se encostarão as praias de areia e ahi esperarão que a maré esteja mais de meia cheia, então hirão encostados á terra da mão esquerda por entre umas Ilhas a passar o sêcco do Arpucuba na preia-mar, e este sêcco senão póde passar sem quebradas, sendo a canoa grande não póde passar senão 3 dias ou 4 antes da lua, mas depois della só ao 3º dia se póde passar que se vai com a vazante pelo garapé abaixo e toma agua da parte da mão direita aonde se faz uma campina pequena, e d'ahi se vai até a boca do garapé e se dá fundo ao pé de uma ilha pequena e d'ahi com meia maré cheia se parte a ir passar o sêcco de — Banetuba — que é muito comprido e com a vazante se vai pelo garapé abaixo e não muito longe da boca delle hirão encostados á terra da mão esquerda porque da outra parte tem coroas de areia e aqui é muito forte a corrente e d'ahi se vai esperar a maré na boca do dito garapé e com a enchente se vai passar Mocomandaba e uns garapés estreitos e com a vazante se vae sahir na bahia do Coatibó e se vai esperar maré quasi junto a boca e d'ahi com bastante agua de cheio se vai pelo garapé acima tomar agua no coral de Fr. Mathias e se vai passar o sêcco — do Crumata — e com a vazante se vai a dita bahia, muitos passão na baixa mar a ponta das pedras por um canal pequeno que faz, outros em preia-mar, he trabalhosa de montar a dita ponta e montada que seja largarão vella pronta, e irão contra maré a safar-se de duas pedras indo dar fundo ou na bahia ou depois de estar bem dentro encostado a terra da mão direita e d'ahi com a enchente irão passar a dita bahia e juntamente o sêcco da boca aonde esperará que a maré entre a vazar para hir montar a ponta da roca vem por fóra que é um ter-

raço, passado este e chegando com a volta pronta para alargar, em tendo montado irá indo contra maré pela bahia do Guamá dentro até onde lhe parecer ou dando fundo tendo boa fateixa e o que se evitará todo o trabalho.

O perigo que ha em passar a dita ponte abrindo-se 7 ou 8 braças d'arêa da parte de dentro da dita ponta por onde antigamente passavão canoas sem perigo no tempo do Governador João da Maia, passada a bahia do Guamá querendo vir-se a segurar o porto da Artinguba se encostarão a terra da mão esquerda e assim hirão até passar a Aldeia de S. João e d'ahi hindo descarregar ao dito porto mandarão as suas cargas por terra e querendo que a embarcação vá ao Maranhão, esperará marés sêccas ou mais, entrado a vasar ao amanhecer, então... &ª.

N. 2

Viagem do Cabo do Norte

De Araguari para baixo ha dous Igarapés pequenos de agua salobra, mais abaixo ha outro que se lhe chama Piratuba, que partindo-se pela manhã de Araguari se chega á tarde, d'ahi se parte para a ilha Tururi e se atravessa para a terra firme da Costa e se chega ao rio Maia Cori, este rio è largo e tem logo dentro de agua preta na baixa mar, tem varios sêccos e tambem tem pororoca nas aguas vivas, da parte esquerda tem os dormitorios de varios Aldeões, como são Guararez, Colhereiros e outros, aqui se dorme até o outro dia e se parte de madrugada e se vai chegar ao igarapé de Maraipo pelas 2 horas da tarde pouco mais ou menos, tem este dilatados lagos e na boca tem varios sêccos e muitos Carapanãs e que ha ainda gentio de nação Aricurazes que são mais das gentes dos Francezes que dos Portuguezes, d'aqui se parte no outro dia de madrugada, e se vai ao rio Guanani, tem baixos que espraião muito, tem muito peixe de linha, gapoipa e muito caranguejo, no outro dia se parte da mesma sorte e se vai ao igarapé — Venanari — mais limitado e é de agua preta, d'aqui se parte de madrugada e se vai aportar em um igarapé que lhe chamão os Indios — Igarapé-mirim —, tem cachoeiras, tem muito caranguejo, Mogros, e tem campinas, d'aqui se parte de madrugada e se vai ao igarapé Moteitive — e deste se parte tambem de madrugada e se vai ao rio Cotiperú —, que terá delargo na boca 3 quartos de legua, e tem uma aldeia de fugidos escravos dos moradores do Pará e muitos fugidos Aldeons das Aldeias da Conceição, Santo Antonio, e dos Padres da Companhia que estando nos nossos dominios, estão dando obediencia a Caucama e commerciando com os Francezes, neste Igarapé não se fica mas sim mais abaixo, em outro de agua preta que tem grande correnteza, abaixo d'este Igarapé

dizem, se perdeo o navio que ia para Pernambuco carregado de farinhas, d'aqui se parte de madrugada e se vai a outro igarapé que se acha pelas 2 horas da tarde, é de agua preta, tem grandes baixos que botão ao largo e por esse respeito custa a entrar nelle, parte-se deste igarapé de madrugada, e bota-se muito ao largo por respeito de baixos que tem e chega-se antes do meio dia ao rio de Vicente Pição ou Hia-pouca, d'onde se avistão 3 serras a que os Indios lhe chamão Camaripú e os Francezes — Montanha do Orjão, entrando-se pelo rio dentro está um presidio dos Francezes, este rio terá na boca 3 leguas pouco mais ou menos e dizem vai cortando sobre o Parú, da boca deste rio ao chegar ao presidio serão 4 leguas e o dito presidio fica á mão direita, deste presidio se parte de madrugada para se chegar a boca ao amanhecer e correndo a costa se avista o rio de Mapruola que é bastantemente largo.

N. 3

Viagem que fez o Illm. Exm. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Commendador de Santa Marinha de Mattas de Lobos na ordem de Christo. Governador e Capitão General do Maranhão, etc.

Partindo do porto desta Cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará para a villa Nova de S. José de Macapá com 3 Canoas de minha conserva, levando em minha companhia o meu Capitão da Guarda Manoel da Silva e meu Secretario o Capitão Gaspar da Costa e o Sargento Mór Engenheiro Carlos Gorjão Rolisso e o Capitão das Fortificações Antonio Gonçalves e o Ajudante Aniceto de Tavora e com infantaria de minha guarda, o Doutor Fisico-Mór Manoel Ignacio, o reverendo padre capellão D. Jozé dos Anjos Lopes, João de Sousa de Azevedo pessoas de minha comitiva e feita por mim, o Piloto Antonio Nunes de Souza : em 24 de Fevereiro do Anno de 1752 largando deste porto pelo meio dia, com a reponta da maré de enchente entrando pelo rio Muju até a ribeira sitio onde se fazem madeiras para Sua Magestade ...E... 6... L... 6... E partindo com outra enchente ao sitio de Antonio de Ornellas E... 6... L... 6... e desta paragem com enchente a passar o igarapé-mirim E... 4... L... 4 até a boca do dito igarapé corta a agulha no rumo So, e partindo da dita paragem com maré de vasante fazendo espera na margem do rio E... 6... L... 4. E partindo da espera com maré de enchente até ficar no mar do Marapatá. E... 6... L... 6. e por este caminho vem cortando a agulha ao No... So... e pela margem deste rio habitado de sitios de moradores e partindo da dita paragem até o engenho da Curusababa costeando a esquerda com maré de enchente E... 6... L... 6. e partindo da dita paragem com maré

de enchente, e atravessando por entre ilhas e ficando aportado no porto da villa do Cametá... E... 4.. L... 3. por esta paragem vem cortando a agulha no rumo S... e é preciso trazer Indio practico pela razão de muitas coroas de areias e algumas trovoadas para saberem as esperas, para obrigarem as canoas, e á dita Villa se aportou em 26 de Fevereiro situada 2. g. 23. m. por esta paragem desagua o rio dos Tocantins e na dita Villa se achava o Exm.e Rev. Sr. Bispo D. Fr. Miguel de Bulhões em acto de visita e no mesmo dia desembarcou S. Ex. com toda a gente de sua comitiva, e veio o dito Senhor Bispo recebel-o com as principaes pessoas da dita Villa e juntos forão fazendo viagem gelas 2 horas da tarde veio o dito Senhor Bispo despedir e S. Ex. acompanhado das pessoas principaes da mesma Villa e naquella maré de vasante costeando a esquerda e atravessando por entre ilhas fazendo espera E.., 6... L... 6. e partindo com meia vazante até a boca do igarapé do Limoeiro e nelle um molinote de João Rodrigues E... 4... L... 4. cortando a agulha ao rumo N. e este dito mar do Marapatá e bahia do Limoeiro desemboca entre a Ilha de Joannes abundante de muito gado vacum e nella se acha um pesqueiro de El-Rei e pela margem do rio da dita cidade e da dita ilha desagua o rio *Goamá* (1), rio-Capim, rio-Acará e o dito rio Moxu, todos situados de moradores com suas lavoiras, Cacaus, e Cafés e Assucar e aguas ardentes de canna e da mesma sorte até a villa da Vigia e Máracaná, onde se achão umas marinhas de sal, que por estas paragens costumão os moradores fazerem suas salgas de peixe, e partindo do dito igarapé do Limoeiro com meia enchente e um quarto de vazante por entre Ilhas a salvar os seccos e ficando fóra na bahia dos Bocaz E... 7... L... 6 cortando a agulha no rumo No... O... e da dita paragem até ao engenho de Pedro Furtado e atravessando por entre duas Ilhas E... 4. L... 4. e todo este mar desemboca entre a dita ilha de Joannes e a dita cidade e partindo da dita paragem costeando a direita até a boca de Mutucuá com maré de enchente. E... 6... L... 10. com vella e remos, e partindo da dita paragem e fazendo espera com maré de enchente E... 6... L... 8. cortando a agulha no rumo No... O... e partindo desta paragem passando ao sitio do Breve, rodeando a dita ilha de Joannes com maré de enchente E... 6... L... 8. e partindo da dita paragem fazendo espera com enchente. E... 5... L... 8. e partindo da dita paragem fázendo espera cem a enchente E... 8... L... 8. até a esta dita paragem deixando muitas ilhas á parte esquerda, e partindo da dita paragem fazendo espera com maré de vazante fazendo espera E... 8... L... 8. e partindo da dita paragem com vazante costeando a ilha de Joannes ficando defronte a primeira Bahia E... 6... L... 7. e partindo da dita paragem

(1) Rio Goamá, unido com o Capim, deseguão junto da cidade do Pará, formando a boca de um rio caudaloso que os Naturaes chamão Guajara no qual confluem as aguas do Acará, Moju, Tocantins, Jolunda, Talaias e Guarapú depois de unidos entre si.

atravessando e passando por um furo, até ficar na bahia do Vieira na descabeçante da maré E... 7... L... 8. e atravessando a dita bahia segunda até ficar postado na outra banda E... 3... e 3/4... L. 1. e por ella grande corrente de agua que se altera muito o mar e por ella desemboca a maior parte do rio Amazonas, e partindo da dita paragem fazendo espera com maré de enchente passando por entre ilhas E... 6... L... 7. e partindo da dita paragem com maré de enchente atravessar a 3ª bahia E... 3... L... 2. e partindo da dita atravessando a 4ª bahia E... 2... L .. 4. e partindo da dita paragem por entre ilhas, ficando defronte na ilha de Santa Anna E... 7.... L... 5 e atravessando para a dita ilha E.,, . 1/2 — ,, L. — ,, 2. ,, até a esta paragem corta agulha No — ,, O ,, — ,, N. e partindo da dita paragem até ao porto de Macapá E... 3... L... 3... aportando em 8 de Março o presidio onde habita o Capitão Manoel Sarrão com alguns soldados fazendo vigia com 3 peças d'artilheria situada em = ,, 8,, m. ,, N. e se aruma a sua frente No ,, de ,, mui desabrida dos ventos L... ,, NE.. ,, de que quebra muito o mar naquelle porto e fronteiro a elle com 3 dias de viagem por entre ilhas, 3 Aldeias de Indios chamados *Aroans* pertencem aos Padres de Santo Antonio e os ditos Indios costumão hir a Cayana porto dos Francezes, e a dita villa é habitada hoje de muitos cazais que vierão da ilha da Graciosa que embarcarão no porto da ilha Terceira, motivo porque foi S. Ex.ª a situa-l'os e dar-lhe posse e em dia de S. Jozé 19 do dito se festejou na Matriz em aplauso da nova fundação e descarga de artilharia e mosquetaria com os mais estylos militares foi S. Ex.ª em companhia do R.do P.e Vigario Miguel Angelo de Moraes e as mais pessoas que acompanhavam a um lado da praça e se benzeu o lugar em levantando os paus para dar principio as cazas com victoria dizendo Viva El-Rei e se deteve até o fim de Abril com assistencia em todo esse tempo, mandando descortinar a Praça e abrir duas allas para desaguar um pery para o mar que se acha no fundo da Praça, e para o fundo da dita grandes campinas, e nesta demora averiguou o Sargento Mór a medição para a dita Praça e o grande zello de S. Ex.ª mandando caçar e pescar para o sustento daquelle povo.

Partindo da villa nova de S. Jozé de Macapá para as visitas das Fortalezas e Aldeias, fazendo viagem no primeiro de Maio pelas 9 horas do dia que ao mesmo tempo veio visitar a S. Ex.ª o Capitão-mór da fortaleza do Gurupá Manoel de Aragão Sarmento e chegando á ilha de Santa Anna foi S. Ex.ª com os officiaes e pessoas que levava em sua companhia examinar a dita ilha, se era capaz para situar uma Aldêa e achando-a com terreno capaz passou ordem ao Capitão-Mór João Baptista que é o commandante na dita villa do Macapá, mandasse roçar para dar principio e assituar alguns Indios de tomadias contra as ordens de S. Magestade e partindo até a boca do rio Nauá a E..,, 7...,, L...,, 4. e desta ao rio Arapicú E..,, 10...., L...,, 10, e desta a uma enseada E..,, 9..,, L..,, 8. e desta até ao rio

lari. E..,, 10...,, L..,, 10. e partindo pelo rio acima E..,, 15..,, L.,, 10 até a aldeia dos P.es Capuchos partindo para baixo até a boca E..,, 8..,, e da dita paragem fazendo espera E..,, 12...,, L...,, 10. e desta até a boca do rio Tacaré E..,, 8..,, 17. e partindo pelo rio acima até Aldêa E...,, 12..,, L.. 8. e desta á outra para baixo e outro braço E..,, 3..,, L...,, 6. e para a boca do rio E..,, 4..,, L.., 8. pertence aos P.es de S. Boaventura e da dita bocca a fortaleza do *Parú* onde está uma aldeia pertencente aos P.es de Santo Antonio E..,, 11..,, L..,, 12. situada 1.g 24.m S., sendo capitão Caetano Corrêa e partindo para o rio *Carapy* que cerca a dita fortaleza até a aldêa pertencente aos ditos Padres., E..,, 16.. L.;, 12 para baixo até a boca E..,, 7..,, até esta paragem alem dos rios apontados, ha varios igarapés e enseadas para aportarem as canoas, e toda esta costa em poucas partes á beira ha terra firme, que tudo são alagadiços e vem cortando a agulha o rumo d.,, do.,, S.,, So.,, e da dita paragem fazendo espera E..,, 13..,, L..,, 10. e desta fazendo espera E..,. 11..,, L..,, 10. e desta boca de Urubunará e um lago á parte direita e um monte e uma aldêa e no caminho uma fonte de agua boa, pertence aos P.es de Santo Antonio e da dita boca para Gorupatuba costeando e passando entre ilhas E..,, 15..,, L..,, 17. e no dito lago pouco avante e um alto á parte direita uma aldêa e tanto esta como a outra tem bom logradouro e partindo da dita boca e costeando a costa das *Cuxieiras* até ficar de frente de umas barreiras da outra banda do rio. E..,, 11..,, L..,, 14. por esta paragem é necessario cautella quando desfecha alguma trovoada e não ha porto para abrigar as canoas, e a dita costa é desabrigada dos ventos L..,, Ne. e corre N..,, S..,, o Conde da Mina (*sic*) no seu roteiro arruma N. E...,, SO. entendo foi por passar da outra banda do rio, e partindo da dita paragem por entre ilhas e costeando á direita fazendo espera E.., 13.., L..,, 15. passando por umas barreiras fazendo sirga com corda com grande correnteza e uma ponta della Aldêa de Surubiú que fica na boca de um lago, pertence aos P.es de S. José E..,, 9.., L..,, 9. por esta paragem dá a agulha grandes voltas com o rio deixando muitas ilhas á parte esquerda por diversos caminhos por entre ilhas para a Mãe do rio partindo da dita aldêa, fazendo espera E..., 9..., L..., 9..., e desta fazendo espera E..., 10... L..., 10.,. e passando por entre ilhas costeando a direita e portando no porto da Fortaleza dos Pauxiz. E...,, 2...,, L..., Em 29 de Maio sendo capitão Pedro Alves Borges e situada a dita fortaleza 1.. g.. 40. m S. parte mais estreita do rio Amazona e nesta paragem com 16 horas de caminho costeando a parte direita até a boca do rio dos Tapuios a parte direita. L.,, 30..,, e á parte esquerda do dito rio a fortaleza situada em 3.,, g.,, sendo Capitão Domingos Rodrigues e no dito rio ha uma freguezia e varios moradores, e 5 aldêas pertencem á Companhia de Jezus, partindo da dita paragem fazendo espera e costeando a direita E..,, 11..,, L...,, 20.,, e da dita ficando defronte do morro de

Urubúcara E..,, 17...,, L...,, 22..,, e desta boca do Gojara E,,. 6..,, L..,, 10 por esta paragem é necessario cautella que não ha porto para portar as Canoas, e passando com um certo tempo de ventanias me foi preciso encontrar a terra e segurando a canoa os Indios com duas amarras se me ia alagando a canoa e me foi preciso fazer descarga ; chama-se a dita paragem em lingua da terra costa do Maguari, Juriapará, e desembarcando pelo Guajará, furo que sahe no rio Aquaqui e vai sahir no rio Xingú. E..,, 17 S. 30.,, cortando a agulha L.,,, N. E. e atravessando o rio Xingu E.,,,1.,, e costeando á esquerda até a aldêa de Ita-Curusá E..,, 8...,, L...,,10.. e desta até Vira-mirim e pouco mais avante da outra banda do rio outra aldêa, pertence a Companhia de Jezus e o dito rio corta o caminho do S. e nas margens dos rios alguns sitios dos moradores boas praias de area e partindo da dita Aldêa costeando a direita ficando aportado na aldêa de MatarúE..,, 13..,,L..,,20..,,pertence aos Padres de S. José e desta á Boavista. E..,, 3..,, L 3..,, situada de moradores e nella um engenho e desta Aldêa de Caviana E..,, 4..,, L..,,. 8,, e desta a Carnapejo E..,, 3..,, L..,, 5..,, e desta até a fazenda de Estevão Cardozo e pouco avante a fortaleza de Gurupá situada em 1..,, g. 46. m. S. e nella uma Villa e uma freguezia e um Hospicio de Capuchos pertencem aos Padres de S. José aqui se deteve S. Exa. passando mostra aos moradores, esperando o dia 13 de Junho para assistir a festa de Santo Antonio, e desta até a boca do rio Tajúpurú E..,, 8...,, L..,, 12.,, deixando á parte esquerda muitas ilhas onde vão os moradores do Pará á colheita do Cacau entrando pelo dito rio até sahir fóra no mar d'Aricurú E..,, 23...,, L..,, 36.,, e o dito rio com grandes voltas deixando muitas ilhas e por entre ellas diversos caminhos cortando a agulha ao rumo N. d. da dita paragem atravessando e costeando á direita do porto da Aldêa de Aricuru E...,, 4..,, L...,, 3. e desta a Aricará E..,, 3...,, L..,, 2.,, pertencem á Companhia, e desta atravessando e desmbocando por entre ilhas, costeando á esquerda fazendo espera E..,, 10...,, L..5,, com meia vasante e logo atravessando a bahia uma hora e 3/4.,, L...,, 3. com meia enchente por respeito das coroas de arêas e costeando e atravessando por entre ilhas á parte direita e tomando pelo rio Araticú pouco avante. Aldêa do Bocaz. E..,, 10..,, L..,, 12 e desta com uma vazante costeando a direita e passando por entre Ilhas até á boca do furo que vai para o Limoeiro. E...,, 8...,, L. 12.,,. e desta paragem com maré de enchente para ir passar os sêccos por furo estreito e uma maré de vasante até ficar na boca do Limoeiro E..,, 9...,, e desta paragem para atravessar a bahia do Limoeiro, mar do rio dos Tocantins, esta dita abhia com 5 correntezas e suas coroas na base do mar e he preciso passar em maré cheia e passando um com certo tempo de ventania achando grande mar, me foi preciso arribar com a perda de um Indio que se me afogou passando por entre duas Ilhas ficando da outra banda o mar do Marapatá E..,, 5..,, L..,, 6. que será a largura de toda a Bahia e é preciso cautella por razão das tro-

voadas e partindo da dita boca pouco avante se avistou uma canoa estando a nossa postada esperando maré a mandou vir S. Exa. a seu bordo e nella vinha o Doutor Ouvidor General Manoel Luiz Pereira de Mello e seguindo sua viagem, partimos da dita espera até um sitio aonde ha uma Capella da Senhora Sant'Anna hoje freguezia assim como nos mais rios foi servido conceder o Exmo. Sr. Bispo. já nomeado e nesta dita se ouvio missa e nas mais paragens onde se portava nos dias de preceito E..,, 7...,, L...,, 10.,, o desta até passar o igarapé-mirim com maré de enchente E..,, 3..,, L..,, 2.. e quando enche a maré ha boa paragem para passar o sêcco e neste logar ha uma enginhoca de Francisco Xavier de Moraes e da dita paragem uma maré de vazante e meia enchente ficando portanto no engenho de Domingos Monteiro E..,, 9...,, e desta com uma vazante e um quarto de enchente ficando portado no engenho dos Padres da Companhia e em quanto se ouvio missa e logo partindo e ficando postado pelo meio no porto desta Cidade em 23 de Julho com E..,, 10..,, advertencia que as horas são observadas pelo relogio, e as leguas navegadas por fantazia e o navegado das canoas com mais ou menos remos alem do favorecimento da Villa e o grande trabalho que se passa obrigado da sujeição das canoas e a praga que perturba se não póde fazer com toda a perfeição que se pede e a navegação desta lida do rio das Amazonas e seus braços em rio cheio é muito faminto assim de caça como de peixe o que se experimenta pelo contrario na vazante que é muito farto e é preciso levar canoa pequena de montaria, linhas, anzoes, arpoens, para peixes bois, polvora e xumbo e nas margens dos ditos rios em certas partes boas situações, que não só para Villas e Provincias, mas ainda para cidades, que pelo tempo adiante querendo Deus póde vir a ser este orbe com grandes haveres, principalmente plantar nelle a pura e santa fé de Jezus Christo bem nosso, e bem se vê a diversidade de haveres que ha por todos estes dilatados rios ficando servindo de madre o dito rio Amazonas e este pequeno trabalho navegara seguro se não perigar debaixo da censura & Antonio Nunes de Souza.

N. 4

Por ordem do Illm. Exm. Senhor Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, Capitão General do Estado do Maranhão.

Derrota desta cidade de Santa Maria de Belem do Grão-Pará para as Minas de Matto Grosso, Arraial de S. Francisco Xavier de que foi Cabo o Sargento-Mór Luiz Fagundes Machado feita por mim Antonio Nunes de Souza Piloto Mestre aprovado feita em 14 de Julho de 1749, que pode servir para outra qual-

quer menção hindo passar as cachoeiras estando o rio da madeira de meio barranco para cima que tenha agua para passarem Canoas, etc.

Partindo desta Cidade se atravessa a buscar a boca do rio Mujú e fazendo viagem pelo dito até ao furo do Igarapé-mirim pelo rumo do sudoeste com duas marés com 15 leguas de canho, e o dito furo á parte direita desemboca no mar do Marapatá ao Es-noroeste e desta paragem se costea a parte esquerda e se atravessa por umas Ilhas para hir á Villa do Camutá por onde desemboca o rio dos Tocantins olhando agulha para Susudoeste e a esta dita Villa com duas marés com 1 legua de caminho, e se acha situada em 2 gr. 4 m. do Sul e d'aqui se costea a buscar o furo ao Limoeiro, caminho do norte com 2 marés com 12 leguas de caminho e não tendo que fazer na dita Villa se atravessa por um furo de 2 Ilhas que vai sahir ao dito furo do Limoeiro e por estas paragens é necessario cautella por razão das coroas e o rapido dos ventos, e desembocando pelo dito furo ao rumo do noroeste se vai sahir á Bahia de Pedro Furtado, mar do *Maraguaru* ficando a Ilha de Joanes á parte direita e no fim della na ponta do Mutuaiá situada 2 g. e 12 m. com 2 de viagem com 12 leguas de caminho e nestas Bahias por entre ilhas fica a primeira Aldêa d'Araticu, e pouco mais avante com dia e meio de viagem fica a Aldêa de Aricurú, e perto a de Aricará. pertencentes á Companhia de Jezus e para buscar estas Aldeas carece-se de Indios praticos porque os rumos são diversos e as muitas Ilhas neste mar fazem diversas figuras e nesta ultima Aldeia se atravessa a buscar o rio Pajipurú correndo o rumo do noroeste e norte atè sahir no mar do rio Xingú que desemboca em uma parte do rio Amazonas e para sahir fóra delle se gastão 4 dias com 30 leguas de caminho e a dita boca situada com 50 m. do sul e desta paragem costeando a parte esquerda do rio chamado Xingú, pelo rumo e Sudueste até a fortaleza do Goropá com dia e meio de viagem e doze leguas de caminho ficando situada L., g. 46 m.— e nesta dita ha uma freguezia e uma Aldea de Capuchos e nesta paragem costeando a esquerda fica a Aldea de Carnapijó e a Aldea de Cavianna na Boavista, e pouco avante a Aldea de Maturú, todas de Capuchos, correndo o rumo do Sudoeste com 2 1/2 dias de viagem com 14 leguas de caminho e fica situada em L.... g.. 7.. m. e o mesmo á boca do rio Aquiqui, que por elle se navega a desembocar no rio Amazonas correndo o rumo do sudoeste até ao noroeste, e defronte da dita boca parecem umas serras do Parú com um Taboleiro e uma quebrada no meio que fica para o norte e na margem do rio a fortaleza do Parú e costeando a parte esquerda pouco avante tambem ha um furo que na lingua da terra se lhe chama a Juraapará que vai parar no rio Guajará que sahe no rio Aquiqui que vem sahir na Aldea Maturú e se faz por aqui melhor viagem com menos risco por ser aquella Costa do Juraapará todo de baixos e pessimos portos para empoçarem as Canoas

quando desfechão as tempestades e desta paragem se costea á esquerda até a fortaleza dos Papaijós situada na boca do rio dos *Arinoz* em 3 g. e vistos e vem correndo o rumo do sudoeste e Oeste com 5 dias de viagem e 40 leguas de caminho a esta paragem ainda ha fluxo e refluxo das marés e se verão aguas claras, neste rio ha 4 Aldeas da Companhia, e d'aqui se atravessa a buscar o rio das Amazonas, ficando a parte direita vão as Aldeias dos Capuchos por entre ilhas e bocas dos Lagos, como *Maturú Gurupatuba* e *Surubiu*, e vai correndo o dito rio o rumo do Noroeste e Oeste e o Es-Sudoeste até a fortaleza dos Pauxis costeando á esquerda e atravessando defronte della com dous dias e meio de viagem è dezoito leguas de caminho e fica situada em 2 g.—40 m. parte mais estreita do rio Amazonas e fazendo viagem na dita pouco avante á parte direita está o rio das Trombetas e pouco mais avante á parte esquerda um taboleiro de terra alto escabeçado que á beira na margem do rio por esta paragem pouco mais avante ha (1) 2 *Aldeas* das Merces e navegando até a boca do rio da Madeira correndo o rumo de Oeste e OEs-Sudoeste com 10 dias de viagem e 50 leguas de caminho são por fantazia, e os dias se poderão gastar mais ou menos conforme o remado das Canoas e o favorecimento das vellas entrando pelo rio da Madeira á parte esquerda se deixa o Amazonas occidental, á parte direita, e fica situada *em 4—g. 10 m.* do Sul e como a esta paragem faz a agulha diversos angulos, só fica servindo a sua linha direita no rumo de Oeste 4ª de sudoeste com 234 leguas que é o que dá o triangulo como melhor se mostra nas margens e fazendo viagem a parte esquerda com 6 leguas de caminho fica a Aldea dos *Abacaxis* e pouco mais avante a Aldea dos *Trocanos* todas da Companhia de Jesus e um dia e meio de viagem, e partindo desta paragem subindo pelo rio acima aos 18 dias de viagem no fim de uma Ilha grande chamada de Gentio *Murá*, á parte esquerda se assentou o Rajah nesta viagem e está situada em 7 g do sul, e por estas paragens mais atraz costuma este gentio fazer oppressão ás Canoas que vão passando de que vi que era bastantemente atrevido e é preciso cautela e fazendo a viagem sempre ao rumo do sudoeste que é como Costa este rio descontando rumos de voltas e por se achar nelles grandes correntezas, e peor fora se não tivera tanta immensidade de ilhas que é preciso em parte passarem as Canoas costeando por ellas e fazendo força de rumos e por esta paragem não pode servir a Villa e do dito arraial onde se fizeram Canoas se gastão 8 dias até chegar a boca *do Rio Machado* (2) com 28 leguas de caminho está situada *em 3. g.*

---

(1) Huma destas Aldeas não tive noticia, na margem esquerda sómente da parte direita Anibô e Façatá, que hoje se chama Silves á qual se juntou a primeira as quaes forão das Mercês e de qualquer dellas vem um igarapé que desagua mais acima da boca do Madeira a pouca distancia.

(2) Deve ser o rio Jiparaná.

sul (1) e por elles desembocão aguas claras e vai cortando agulha ao nascento e desta paragem a boca do rio Machado até a boca do rio Jamari, são 12 leguas de caminho com 3 dias de viagem, está situada *em 9. g. 20m.* e nelles se encontrão aguas claras que agulha mostra que corta ao nascente e fazendo viagem da dita paragem pouco avante á parte esquerda esta um Igarapé e nelle uma Tapera onde esteve situada uma *Aldeia da Companhia* (2) e pouco mais avante se encontra a primeira cachoeira em 4 dias de viagem e 10 leguas de caminho até esta dita paragem se encontra a maior corrente de aguas e nas margens do rio ha pouco modo para as situações e alem de muitas ilhas e Corôas de areas brancas que até a esta paragem se encontrão, e baixa este rio no tempo da secca o melhor de 40 palmos, é muito farto de peixe e caça dando tempo para se caçar. (3)

Cachoeira 1ª

(SANTO ANTONIO)

Tem passagem a parte esquerda com salto e para baixo a mesma por entre uma ilha e á parte direita 3 canaes perigozos e nesta dita se faz descarga ás Canoas e desta a segunda.

NB. No rio vazio antes de chegar o salto ha uma pequena cachoeira, que se passa sem descarregar á sirga a uma 1/2 hora do caminho do Salto.

Cachoeira 2ª

Da 1ª dita até a 2ª ha meio dia de viagem e tem passagem a parte esquerda e nella se faz descarga e se várão as Canoas por terra e para baixo o mesmo, esta dita tem 3 Saltos que atravessão de uma banda a outra, tudo pedraria e na vazante do rio se acha um *canal* (4) que se pode passar para baixo a Canoa vazia, mas é com risco de a perder, e esta dita está situada em 9—g—4—m do sul. (5)

Cachoeira 3ª

(MORRINHOS)

Da 2ª á 3ª vai um dia de viagem e tem passagem a esquerda e á direita, e para baixo pelo meio com 2 Canoas.

---

(1) NB. Deve ser erro na lat.
(2) Trocanos veio formar a Villa de Borba.
(3) Até a primeira cachoeira 30 dias.
(4) Não ha tal canal.
(5) Deve ser erro aonde diz 9—g—4. m—em lugar de 4 deve ser 4(m.

Cachoeira 4ª

(CALDEIRA)

Da 3ª á 4ª vão 3 horas de Caminho e tem passagem á parte esquerda e para baixo a mesma e tem differentes canaes e cercada de pedraria de banda a banda. (1)

Cachoeira 5ª

(CALDEIRA)

Da 4ª á 5ª vão 2 dias de viagem e tem passagem por entre Ilhas e para baixo a mesma com seu perigo que é preciso fazer sirga, nesta se alagou uma Canoa por ser a corrente muito forte a que se faz descarga para passarem as Canoas e mostra canal á parte direita e passa a gente por terra e as Canoas vazias com os indios que as remão.

Cachoeira 6ª

(GIRAU)

Da 5ª a 6ª ha meio dia de viagem, e tem passagem á parte esquerda e se varão as Canoas por terra e para baixo a mesma, esta dita é Cachoeira grande e de varadouro mais comprido e atravessa de pedraria de uma banda á outra, e nella folga muito o mar e na vazante do rio mostra um *canal* (2) por onde podem passar as Canoas vazias para baixo com muito trabalho.

Cachoeira 7ª

(DOS 3 IRMÃOS)

Da 6ª á 7ª ha tres dias de viagem e tem passagem á parte esquerda passando as Canoas vazias por um canal e a carga por terra e para baixo a mesma. (3)

Nota. Falta a do Paredam.

---

(1) N. B. Nesta cachoeira não ha rio vazio.

(2) Não tem canal algum no rio mais vazio.

(3) Esta cachoeira no rio secco passa-se sem se descarregar á sirga.

Cachoeira 8ª

(DA PEDERNEIRA)

Da 7ª á 8ª vai meio dia de viagem e tem passagem á parte esquerda e para baixo a mesma e faz diversos canaes que mostra ter passagem direita. E pouco mais avante á parte esquerda está o chamado rio do *Ferreiro* desagua agua clara e navegando por elle meio dia de viagem se encontra uma Cachoeira e nella se pode fazer grande pescaria por se ver bastante peixe, e o dito corta o rumo Es—Oeste oriental, é rio estreito.

Cachoeira 9ª

(DAS ARARAS)

Da 8ª á 9ª ha dia e meio de viagem e tem passagem á parte esquerda por entre 3 Ilhas e para baixo a mesma, esta dita perfunda na enchente do rio.

Cachoeira 10ª

(RIBEIRÃO)

Da 9ª a 10ª ha meio dia de viagem e costeando á parte esquerda se entra por um Igarapé de agua clara e logo perto portão as canoas e se varão por terra, e para baixo boa passagem advertindo que esta dita é mui cercada de pedraria de uma banda á outra com muita distancia e com varias Ilhas. (1)

Cachoeira 11ª

(DA MADEIRA OU DA BARRA)

Da 10ª a 11ª vai dia e meio de viagem e tem passagem á parte esquerda pelo meio para baixo com muito trabalho e para cima tem passagem á parte esquerda e esta é toda cercada de pedraria e com muitas ilhas que folga muito o mar nella na vazante do rio e pouco mais acima atravessando para a parte direita se encontra a boca do rio *Beni* (2) que está situada em 12 g—00m e fazendo viagem por elle dito se encontrão

---

(1) N. B. Não nota aqui a Cachoeira da Misericordia que fica entre o Ribeirão e o do Madeira.

(2) Este rio é o do Madeira.

aguas muito barrentas como as do rio da Madeira e vai cortando para o poente o rumo de Oeste Sudoeste e Sul. (1)

Cachoeira 12ª

Da 11ª á 12ª ha meio dia de viagem e tem passagem á parte esquerda e para baixo pelo meio de canaes são diversos, que cerca de pedraria de uma banda á outra com 3 Ilhas fazendo descarga e na dita atraz fazendo sirga com corda.

Cachoeira 13ª

(DA BANANEIRA)

Da 12ª a 13ª vai meio dia de viagem e tem passagem á parte direita fazendo descarga e varando as Canoas por um salto que neste se costuma fazer grades de madeiras, e para baixo boa passagem por um canal que se atravessa de pedraria de uma banda a outra e nella algumas Ilhas e pouco avante á parte direita se encontra um rio de agua clara está situado em 1 2=g—9—m.

Cachoeira 14ª

Da 13ª a 14ª ha meio dia de viagem e tem passagem á parte direita e nella 2 ilhas, e para baixo boa passagem por um canal. (2)

Cachoeira 15ª (3)

Da 14ª a 15ª ha meio dia de viagem e tem passagem á parte direita por entre uma Ilha com grande correnteza e para baixo boa passagem e comprehende em si mais 4 Ilhas.

Cachoeira 16ª

(GUAJARÁ GRANDE)

Da 15ª até a 16ª ha meio dia de viagem e tem passagem á parte direita, e para baixo a mesma com 14 Ilhas que forma diversos canaes por esta paragem em certo tempo appareceu Gentio que veio quebrar a cabeça a 2 escravos que estavão si-

---

(1) N. B. Parece que não marca a da Lage—e esta deve ser do Pau Grande. Ha aqui um ribeirão grande á parte direita que tem gentio que parece ter commercio com os hespanhoes.

(2) N. B. Não encontram tal cachoeira, mas tão somente algumas correntes.

(3) Deve ser a da Guajará, mas não se reconhece os signaes que aqui dá.

tuados em uma destas ilhas fugidos e escapando hum foi dar comsigo na Aldea de Santa Rosa dos Espanhoes caminhando por terra de que é bom haver cautela quando portão as Canoas por estas ditas Cachoeiras.

Cachoeira 17ª

(GUAJARÁ PEQUENO) (1)

Da 16ª até 17ª ha meio dia de viagem tem passagem á parte direita passando por entre uma Ilha por um canal e na dita Ilha uma Sumau-mura, a parte esquerda ilha grande com outras pequenas e para baixo a mesma passagem com grandes riscos que se costea por uma grande enseada está situada em 12—g—20—m.

Por estas ditas Cachoeiras vem a agulha cortando o dito rio ao rumo do sudueste fazendo desconto as voltas que por ellas se navegão o melhor *de 50 leguas* por fantazia fazendo sirgas com cordas e varejando as Canoas e não será mau nas pontas das varas trazerem ferro para encontrarem as pedras, para irem as Canoas para diante alem de muita força de remo.

Advertencia, quem commetter esta viagem é bom procurar tempo de aguas estando o rio meio cheio e trazer Canoa pequena alerta para examinar os canaes, porque alem das paragens apontadas como fica acima dito mostra diversos; e o mesmo se entende quando se passa para baixo, ficando postadas as Canoas grandes, e entre as ditas Cachoeiras ha bastante peixe e mais selvagem, para o que são precisas linhas fortes e ans zóes bastantes porque arrebentão, e não falta Caça e Antapelas beiras que vem comer terra ás Barreiras, de noute se lhe faz espera havendo polvora e chumbo, e não falta palmito e castanheiros e tudo é Matalutage feita havendo Canoa de montaria pequena.

Fazendo viagem desta ultima Cachoeira com 6 dias de viagem correndo o rumo do sudueste e com 30 leguas de caminho por fantazia se aporta na boca do rio *Mamuré* á parte direita que nelle olha agulha para o sudueste e susudoeste este dito habitão os Espanhoes e tem uma cidade de Santa Cruz de Lacerda com varias Aldeias e nesta dita boca se fez observação e está situada em *12 g. 40 m.* do Sul e soltando o triangulo como se mostra nas margens e corre este rio Madeira por linha directa o rumo do Sudueste com *216 Leguas* de caminho até esta paragem fazendo desconto nas muitas voltas que a agua dá com o rio.

Fazendo viagem á parte esquerda se entra por um braço que, segundo me parece é do Rio *Guaporé* por ser mais estreito e se largar de agua barrenta e se entrar na agua clara, neste braço do *Guaporé* subindo por elle com 4 dias de viagem

---

(1) Guajará pequeno. Não chega a haver 1/2 dia de viagem.

e 28 leguas de caminho por fantazia no *rumo de les sudoeste* se aporta na Aldea de Santa Roza á parte esquerda, e tem conhecença uma Serra escalada, e nesta paragem ha uma Cachoeira que profunda na enchente do Rio e na passagem para baixo é necessario cautella.

Dista, 6 dias de viagem com 30 leguas de caminho por fantazia está a Aldêa de *S. Miguel*, á parte esquerda de Espanhóes está situada em *13 g. 30 m.* e fica no parallelo da dita que fica atraz, e nestas paragens é preciso fazer algum refresco assim como de milho, patos e galinhas e algumas fructas que trocão os Indios por contas, veronicas, e facas, porque neste rio não apparece peixe nem Casça estando cheio, o que se vê pelo contrario na vazante que é mui abundante procurando-se, porque nestas paragens até chegar ao porto das Minas estão os horisontes mais nublados, olha-se para o Sol e veem-se estrellas.

Desta paragem 8 dias de viagem fica por aqui outra *Aldea de S. Simão* na boca de um Lago (1) á parte esquerda pouco avante á ponta da Ilha comprida, passando á direita se vê na beira da dita Ilha Pijupare dos Portuguezes com 40 leguas de caminho cortando a agulha ao nascente nesta dita Ilha habitão Portuguezes que andão ás amarrações do Gentio.

Partindo desta paragem se costea a dita Ilha 2 dias de viagem onde finda até chegar ao porto da *Jangada* à parte direita com 8 dias de viagem e com 36 leguas de caminho por fantazia, e desta paragem até chegar á margem do Rio, *Iarare* são 18 dias de viagem com 76 leguas de caminho por fantazia, cortando a agulha ao nascente, partindo do Porto da Jangada pouco avante á parte direita se avista a Serra dos *Pantarias* (2) e pouco avante uma Serra que a do Rio com umas *torres* de pedra da natureza escalvada, e a dita Serra vae correndo com o rio até ficar parallela com a serra das Minas de Matto-Grosso, onde se pertende hir, e a dita vai correndo com o rio, e passa por detraz das ditas Aldêas dos *Espanhoes* que ás vezes quem tem navegado pelo Rio avista alguns Mouros, e me parece vai cortando até as ditas Cachoeiras e os grandes Pantanaes que o dito Rio tem á parte direita, digo, esquerda e á parte direita e as bocas dos Lagos se não póde ver a dita Serra, este dito Rio Apuré é bom de navegar porque é limpo de paus e é estreito em partes, o fundo de area branca com disparidade de muitas voltas e a miudo e poucas Ilhas que se faz boas marchas principalmente na enchente que se preza a muita agua nas ditas voltas e carece de pessoa practica para encaminhar as Canoas pela Mai do rio, olhando para o fio da agua para chegar ao fim pertendido e não falta por esta corda de terra praga assim de dia como de noute que faz bastante perturbação.

---

(1) E' Rio.

(2) Antes desta serra fica abaixo outra junto a uma grande planice á parte direita.

(1) E fazendo viagem á parte esquerda largando o Apuré á direita se vai ao porto grande do dito rio *Iurare* com 4 dias de caminho ao rumo de leste com 10 leguas por fantazia, o dito rio é mui sujo assim de paus como de Arvoredos e vai cursando, e rodeando toda a Serra até chegar ao porto de Moribeca com bastante trabalho e tornando atraz ao dito porto grande d'onde se desembarca por aqui perto e um dia de viagem pelo rio abaixo ha sitios de moradores, estes se occupão nas vazantes do rio em fazer salgas de peixe e montarias e caça para provimento dos moradores do Arraial e se póde fazer esta viagem em 5 mezes e se rodeia o melhor de 750 Leguas por fantazia.

Deste dito Porto ao Arraial se gasta um dia de viagem hindo montado a cavallo escuteiro, e os Cargueiros que levão as Cargas é precizo dia e meio, neste dito Arraial de S. Francisco Xavier ha uma freguezia e algumas Cazas de moradores, e um dia de viagem está o Arraial de N. Senhora do Pilar situado nas bacias desta Serra e o mesmo se entende do Arraial da Senhora Sant'Anna com varios moradores com suas lavras d'onde se tira o ouro, nesta dicta Serra tambem ha as ditas lavras ao pé do Arraial, e tem corrego de agua que lhe corre pelo pé das Cazas todo o anno e a terra em si é muito aspera, não cria em si senão capim, e nessa altura quando sopra o vento sueste e sul se fecha toda a serra de nevoa fazendo bastante frio que parece segunda Noruega, está situada *em 16.g.— do Sul*, findando no dito posto no rumo de Les-Sudueste com *156 leguas* em linha recta como melhor se mostra no triangulo á margem fazendo desconto nas voltas do rio. (2)

E conjecturando um *rumo* ou linha desta chapada me parece o rumo de Nordeste, meio norte que faz angulo com o meridiano E 42 g. vir cortar esta cidade com 311 leguas de caminho.

Neste dito Arraial tomando por noticia com pessoa de credito que o dito rio Apuré vai correndo para leste rodeando a dita Chapada até a passagem do caminho que vai ao *Cuyabá* e d'ali para Cabeceira até a barra do *rio Mulleque* que vai cursando e buscando a agulha o rumo do Norte e deste até ao seu Nascimento cruza a buscar o rumo de leste e nasce da chapada que está na visinhança de um rio *Varuvaru* (3) que desagua para o rio Jarú que faz barra ao rio Paraguay e á beira do rio da Prata, e este rio Apuré é navegavel até a estrada que vai para Cuyabá. E desta dita passagem digo, chapada á passagem do Sararé pelo caminho que vai para o Cuyabá que demora a leste pouco mais ou menos ha um dia de viagem e deste á passagem do Apuré tres dias montado a Cavallo, estas ditas minas do Cuyabá é a cabeça de Comarca e os Senadores da Camara

---

(1) E não falla aqui no rio Galera nem do Cambriaré, de que falla no outro Roteiro.

(2) Apuré a boca do rio 12 — g.—40 m. 16 — g. 00 m. N. B. E' preciso verificar esta long. e lat. Differença da longitude 8—g. 00 m. 316 — g. 4 — m.

(3) Jurubauba.

elegem os Juizes que são os que governão o dito Arraial de Matto-Grosso com sujeição á Capitania do Rio de Janeiro assim no espiritual como no temporal.

ADVERTENCIAS

Que a derrota que é para cima muda-se-lhe os termos para baixo e é bom fazer viagem do dito porto grande em tempo de aguas para achar boa passagem nas Cachoeiras sendo boas se póde vir á fortaleza dos Pauxis e a fortaleza dos Tapajoz com 2 mezes de viagem e nella tomar Indio pratico para passar della a esta cidade, que as trovoadas do rio são pezadas e costa até a a boca do rio Ajurapara ou do Aquiqui defronte das Serras do Parú e é muito lavada e tem poucos portos para se abrigarem as Canoas e embocando pelos 2 caminhos apontados como fica dito na derrota para cima e se encontra diversidade de Ilhas fazendo diversas figuras com seus Canaes e Bahias que a não haverem as ditas seria um mar oceano e innavegavel o dito rio Amazonas e por este caminho se encontrão sitios de moradores até aportar no porto desta cidade do Pará com 15 até 20 dias de viagem fazendo muitas paradas por razão das rapidas trovoadas porque sendo boa a dita viagem se póde fazer com 10 dias, e este pequeno trabalho navegará seguro si não perigar no baixo da censura : feita em vinte de dezembro esta derrota Vigeno, anno de 1750. Antonio Nunes de Souza.

N. 5

Mappa das Cachoeiras que se passão indo para Matto-Grosso

Do Arraial de S. Francisco Xavier até embarcar no porto do rio Sararé gastei meio dia de viagem ; ao sahir do Arraial desce-se uma Serra que tem um quarto de legua, o mais é matto e campo limpo todo só caminho.

Navegando para baixo por espaço de 6 dias, digo, partindo do porto pelo dito rio Sararé abaixo obra de 3 horas de viagem, se acha fazendo barra neste rio Sararé o rio Guaporé que os Castelhanos chamão rio Isfenez, e logo junto desta barra á mão direita se achão uns Correios que vem das minas a que chamão Saleri e nas suas cabeceiras se tira ouro.

Navegando para baixo por espaço de 6 dias se encontra fazendo Barra com os mais o rio Combriaré, nas cabeceiras delle se tira ouro, 6 dias de viagem longe de Matto-Grosso e 2 dias longe deste o rio por terra dentro se acha a missão de S. Simão fundada pelos Castelhanos e terá duzentos e tantos Indios, seu Missionario se chama o Padre Francisco Xavier Italianno.

Navegando para cima o rio de Paures fazendo barra no dito rio o qual nasce da parte esquerda e logo pouco maisabaixo

se acha sahindo da parte esquerda e fazendo outra barra o rio de Santa Maria Magdalena o qual com uma missão com o dito titulo tem para cima de 500 Indios, seu Missionario lhe chamão o Padre José Rita Zambé Italiano.

E logo mais abaixo fica da parte direito a Missão de S. Miguel que tem 400 e tantos Indios, estes fabricam panno de algodão e assucar e tem na Igreja os seus instrumentos de Harpa e Orgão que os tocão os mesmos Indios por 8 idiomas de linguas, e tem reduzidas ás 8 linguas 4 Nações de Gentios que tem na dita missão, gastei das minas até esta missão, 10 dias e ahi por uma e outra parte do rio por onde saltava em terra muitos Cervos e Veados, Capivaras, Antas, Porcos, Onças e principalmente onde erão campos e pela borda do rio muitos Motuns e Jacutingas e outros diversos passaros.

Navegando desta missão pelo rio abaixo 2 dias de viagem pela parte direita fica a missão de Santa Rosa, tem esta 300 e tantos Indios, porque a peste lhe levou quasi a metade da gente quando antes tinha, por essa razão se passaram para a nossa banda porque antes da peste estavão situados da outra banda do rio e tem engenho de assucar, fabricão panno de algodão, o Missionario se chama o Padre Antonio Italiano.

Desta missão 3 dias de viagem pelo rio abaixo fica pela parte esquerda o rio Mamoré, este rio por elle se vai á cidade Santa Cruz de la Sierra, tem este rio 2 Missionarios, da barra para cima está logo as primeiras que é, a da *Exaltação* tem oito mil Indios e tem engenho de assucar, muitos officiaes ferreiros e carpinteiros e çapateiros, Entalhadores e outros de outros officios todos Indios, e tem Mestre de ler e cantar, tocar harpa e orgão, e seu Missionario se chama o Padre Leandro, digo Leonardo, natural do Paurú muito amante dos Portuguezes.

Mais pelo rio acima, fica outra missão de S. Pedro que tem muita mais gente por ser entre todas a mais antiga, o trato é o mesmo que a outra da Exaltação nella assiste o Padre Visitador e outros Padres que a Companhia manda para acudir a algumas faltas em tempo que lá fui estiverão seis.

Cachoeira 1ª (1)

Desta barra do rio Mamoré para baixo, obra de 3 dias de viagem achei a primeira *Cachoeira* que tem o canal á mão esquerda e junto do canal fica uma pedra e pouco quasi della se hade metter a Canoa para junto de terra.

Cachoeira 2ª (2)

E logo junto desta fica outra que quando o rio está na madre faz seu salto e quem vem com sentido, não tem perigo a Canoa porque tem bom caminho.

---

(1) Guajará pequeno.
(2) Guajará grande.

Cachoeira 3ª (1)

Logo obra de tres horas de viagem para baixo fica uma correnteza com suas pedras mas sem perigo passa a Canoa pelo meio do Rio.

Cachoeira 4ª (2)

Logo 4 horas de viagem para baixo se acha uma Cachoeira com muitas Ilhas e quem vier de cima hade entrar por um braço que fica á mão esquerda e se hade passar a Canoa por junto de terra ás mãos, a entrada é perigosa, a sahida é boa; e ainda que tem muitas pedras, mas não tem perigo.

Cachoeira 5ª (3)

Navegando para baixo fica outra Cachoeira que tem 2 Canaes, um á direita e outro á esquerda sem perigo, tem uma Ilha de pedra e pela parte esquerda fica um ribeirão de boa agua clara e fria.

Cachoeira 6ª (4)

Fazendo viagem para baixo se acha uma Cachoeira que tem Canal á mão direita e se passa a Canoa carregada com muito sentido.

Cachoeira 7ª

Logo abaixo fica outra Cachoeira que tem 2 Canaes, um para a parte direita e outro pela parte meio do rio, e tem muitas Ilhas pelo meio do Rio.

Cachoeira 8ª (5)

Logo abaixo fica a uma vista d'Estirão, se acha o Rio da Madeira que faz barra pela parte esquerda e naquella barra se ajuntão aguas de todos os Rios acima declarados e nas cabeceiras delles faz barra o grande Rio *Venia*, junto desta barra do rio da Madeira fica uma Cachoeira perigosa, a qual fica pela parte esquerda, a entrada é boa, a sahida é perigosa e para se livrar do perigo quem o passar hade levar a Canoa ás mãos por junto da terra pela parte esquerda.

---

(1) Corrente.
(2) Bananeira.
(3) Pau grande.
(4) Lage.
(5) Da barra.

Cachoeira 9ª (1)

Navegando para baixo por espaço de 3 horas se acha uma grande Cachoeira, aonde se descarrega a Canoa e se passa por junto de terra, e pela parte direita se torna a carregar pela parte debaixo em um Ribeirão que ali está.

Cachoeira 10ª (2)

Navegando para baixo se achão muitas pedras por uma e outra parte do rio sem perigo da Canoa e na sahida destas pedras está uma Cachoeira que tem o Canal á mão esquerda sem perigo.

Cachoeira 11ª (3)

Logo mais abaixo se acha outra Cachoeira que tem o Canal á mão direita sem perigo, do longe se não vê, só saltando em terra se busca o canal pelo meio do Rio do Caminho mas com grande correnteza, e carece trazer a Canoa remada com força por causa das aguas que puchão para traz.

Cachoeira 12ª (4)

Navegando para baixo se acha outra que tem o Canal á mão direita sem perigo e pela parte esquerda fica um Ribeirão. Mais abaixo se acha outra Cachoeira (5) que tem o Canal á parte esquerda sem perigo e tem *outro* á direita, mas não é tão bom tem seus morros pela parte esquerda.

Cachoeira 13ª (6)

Tres voltas de Rio mais abaixo está uma correnteza grande de pedras, sem perigo póde passar a Canoa por todas as partes.

Cachoeira 14ª (7)

Mais abaixo está outra Cachoeira que tem o Canal á mão direita sem perigo e defrone tem uma Ilha.

---

(1) Do Ribeirão.
(2) Arara.
(3) Da Pederneira.
(4) Do Paredão.
(5) Dos dous irmãos.
(6) (Não conheço).
(7) (Idem).

Cachoeira 15ª (1)

Mais pelo Rio abaixo se acha uma correnteza perto e sem perigo e perto della uma Cachoeira grande que é o mesmo que Salto e neste se descarrega a Canoa e se passa por terra pela parte direita por cima de umas lages.

Cachoeira 16ª (2)

Abaixo desta Cachoeira obra de tres Estiroens de Rio se passa a Canoa pela parte esquerda por lhe ficar perto uma Cachoeira que corre a agua para a direita e faz seus redomoinhos e arrebenta a agua para cima das pedras quem vem com sentido não tem perigo.

Cachoeira 17ª

Abaixo desta Cachoeira, digo, navegando para baixo está outra Cachoeira tem canal à mão esquerda, e tambem faz juspias e ondas, quem quizer livrar-se ha de trazer a Canoa remada com força porque carrega agua para os redomoinhos e Juspias, logo mais abaixo se acha outra que tem o Canal á esquerda sem perigo e junto deste fica outra Cachoeira que tem o Canal á direita, faz suas ondas sem perigo.

Cachoeira 18ª (3)

Navegando para baixo fica outra Cachoeira grande que é *barra de ouro*, e se passa a Canoa pela parte direita por terra e depois se lança ao Rio, na sahida faz suas ondas mas sem perigo, mas abaixo fica outra, é a ultima que tem o Canal á esquerda sem perigo, tem outra adiante, mas não tem perigo, e principalmente sendo Canoa grande é necessario passal-a pela parte esquerda.

Passei estas Cachoeiras todas em 12 dias e da ultima até a cidade do Pará gastei 20 dias, e com algumas demoras pelos sitios, tem o rio da Madeira antes de entrar no Rio Amazonas bastantes Gentios chamados *Muras* gente muito medroza e de Corso.

Defronte do Arraial de S. Francisco de Matto Grosso oito dias de viagem para a parte do poente fica situado um campo da Missão de *S. Raphael dos Xiquitos*, e do dito Arraial se vião as fumaças quando os Indios queimavão as Rossas em direitura e muito perto quem vem varando o Matto Grosso, sai do norte a buscar o Sul até buscar o Rio Mamoré, d'ahi até ao Pará busca leste etc. Marivá, 4 de Agosto de mil e setecentos e cincoenta e quatro annos etc.

---

(1) Girão.
(2) Caldeirão.
(3) Ou salto.

Lembrança da noticia e averiguação que fez a Real Escolta vinda da cidade do Grão-Pará em serviço de Sua Magestade que Deus Guarde a estas Minas de Matto-Grosso, onde chegou em 16 de Abril de 1750 de que era Cabo Commandante e Sargento Mór, de Infantaria paga daquella Capitania Luiz Fagundes Machado, e averiguação entregue ao Mestre de Campo José Gonçalves de Affonseca, trazendo por Piloto Antonio Nunes de Souza, remettida a dita Escolta por ordem de S. Magestade sendo Governador o Capitão General daquelle Estado do Grão-Pará e Maranhão o Illm. e Exm. Sr. Francisco Pedro de Mendonça Gorjão.

Em 25 d'Abril de 1750 o dito Piloto Antonio Nunes de Souza, em o cume de um morro da parte de Oeste, nesta Chapada das Minas do Matto-Grosso, correndo a linha por meio do Arraial, e para leste outro morro, correndo um e outro Oes-Norueste Les-Sueste e andando neste tempo o sol ao norte da linha 12 graus e 14 minutos, observou no seu Quadrante 29 1/2 graus e feita a Conta ao abatimento, fica este dito Arraial na latitude de 16 g. — e 16 — m. da parte do Sul. Os ditos 16. m. se devem desprezar pelo balanço que se deve dar á Serra, ficando valioza a referida observação e positura deste Arraial em 16. gr. correndo Leste-Oeste com porto seguro 40. m. mais para o Norte.

Observou mais o dito Piloto estar a cidade do Grão-Pará em 1 g. e 40 m. e navegando desta para estas Minas do Matto-Grosso subindo o Rio das Amazonas a entrar no rio Guaporé, hoje averiguado pelo verdadeiro Madeira, observou ficar a barra deste rio em 12 g. e 20 m. de latitudes e seguindo a derrota rio acima observou estar a primeira Aldêa Hespanhola das que estão sitas na margem deste dito Rio Guaporé da parte do nosso continente em 13 g. e a segunda Aldêa em 13 g. 13 m. E feita a conta, observou distar por linha recta este Arraial e Minas do Matto Grosso a cidade do Grão-Pará 351 leguas e pelos rodeios e voltas de Rios correndo varios rumos, desde leste até Oeste, rodeando pela parte do sul, observou ser de distancia esta navegação 727 leguas as quaes em Canoas ao nosso uzo se poderão navegar rio acima que todos são daquella cidade do Grão-Pará a estas Minas em 3 mezes e meio ou 4 não havendo falhas. E resumindo, é a dita distancia destas Minas áquella Cidade em linha recta 351 leguas ao rumo de Nordeste meia quarta parte do Norte. E pela navegação pelas voltas dos Rios é a derrota de 727 leguas, ficando a dita cidade do Grão-Pará na altura de 1. gr. e 40 m. de latitude, e a sua longitude são 329 gr. que é o Meridiano da dita cidade da qual subindo se navegou até a boca do rio Madeira ao rumo de Oeste quarta ao Sueste que é o que corre as Amazonas. E na boca ou barra do dito rio Madeira que é o mesmo Guaporé já encorporados com outros rios se fez observação e se acharam 4 gr. e 14 m. e se andaram 12 gr. e 30 m. pelo dito rumo para a parte do Oeste, e fica o meridiano

da dita boca ou barra na longitude presumivel de 316 gr. e 30 m. navegando-se na derrota de 248 leguas e seguindo d'aqui sempre rio acima o rumo de Sudueste pelo dito rio Madeira, salvando 18 Cachoeiras com suas passagens a mão esquerda até chegar á boca do rio Mamoré, e este Guaporé se fez observação estarem 12 g. e 40 m. de latitude, e sua longitude em 308 gr. e se navegaram 20 gr. e 56 m. para Oeste do Meridiano do Grão-Pará. E navegando pelo dito rio Guaporé acima o rumo de Les-Sueste, se observou nesta Chapada e Minas ficar a sua positura como fica dito, está em 16 gr. de latitude e 316 gr. de longitude e se navegarão 8 gr. sobre o dito rumo.

E tiradas estas tres linhas e imaginou a linha recta correndo o rumo de nordeste meia quarta para o norte distar este Arraial e Minas 351 leguas daquella cidade do Grão Pará.

N. 6

Fragmento da Viagem das Amazonas e Rio Negro desde o paragrapho 54 até 103

54. Do *Rio Tapajos* (1) são onze leguas, o Rio de Tapajoz desce do sul ao norte parallelo aos rios Xingú e Madeira e desagua na margem austral das Amazonas em 2 graus e 25 minutos ao sul unem-se-lhe varios rios, principalmente o Rio das 3 Barras que lhe é oriental onde o Sargento-Mór João de Souza Azevedo achou ouro no anno de 1743, e o rio Arinus, onde no mesmo anno forão descobertas as minas de Santa Izabel por Paschoal Arruda, passando por terra de Matto Grosso ao Rio Arinus, cuja jornada se faz em 15 dias e em menos do Cuyabá; ha neste rio grandes saltos ou Cachoeiras, muito gentio, cravo, cupaiva, e entre todos os Rios do Estado igual na formozura de suas margens, praias e arêas aos Rios Negros e Tocautins, na barra deste rio a parte oriental delle a villa de Santarem defendida de uma fortaleza chamada vulgarmente de Tapajós, attribuindo-se-lhe o nome do rio que tambem o tomou do gentio delle.

55. Pelo rio dos Tapajós acima ha mais quatro povoações a saber, a Villa d'Alter do Chão (2) na margem oriental 4 leguas de Santarem; a *Villa Franca* na margem occidental e fronteira a Alter do Chão, a Villa Boim, distante de Villa Franca 10 leguas, e na mesma margem a Villa de Pinel tambem occidental, e acima de Villa Boim 4 leguas e meia (a 7 dias de viagem ficão as cachoeiras.) (3)

---

(1) O Rio Tapajos vem dos Ulmas, desagua quasi a leste, inclinando algua cousa a norte, na barra terá 1/4 de legua, na enseada mais de duas leguas.

(2) Por cima desta desagua o rio dos Cuparis a 3 dias de viagem e corta para as terras do Curuá.

(3) Por detraz de Villa Franca grande lago que vai para os Tupinambaranas.

56. Partindo da Fortaleza dos Tapajós se atravessa a boca do mesmo Rio e se continúa pelas Amazonas acima a parte austral até ao sitio de Paricatyba que dista 6 leguas e de Paricatyba até chegar defronte da Fortaleza dos Pauxis e Villa de Obidos são 13 leguas.

57. Entre o sitio de Paricatyba e a Villa de Obidos na margem austral se acha a boca de um *lago* (1) grande chamado das Campinas em distancia de 4 leguas do sitio sobredito; por este lago podem navegar Canoas grandes e tendo pratico capaz se póde sahir por elle 3 dias de viagem acima dos Pauxiz. Por este lago e suas communicações se julga passou o Padre Francisco de Toledo, Provincial dos Jezuitas, quando em mil e setecentos e cincoenta e cinco foi ao Rio da Madeira sem ser sentido da Fortaleza dos Pauxis; no tempo em que se praticava o resgate dos Indios frequentaram muitas canoas esta navegação para passarem por alto alguns Indios resgatados contra as reaes ordens, porem agora se acha sem uso algum por desnecessaria.

58. Na margem septentrional das Amazonas entre Pauxis e Tapajoz dezaguão 3 rios reciprocamente communicados por Canaes, dos quaes o mais inferior he quasi fronteiro ao Rio dos Tapajoz e o do meio ao sitio de Paricatiba no qual está situada a Villa d'Alemquer 4 leguas pelo rio acima chamado Surubiu, o terceiro faz Barra 2 leguas abaixo do Pauxis ao que chamão Curuá-Manêma onde em distancia de 6 leguas estava o lugar de Arcuzello que presentemente está unido á Villa de Obidos.

59. A Fortaleza de Pauxiz contigua á Villa de Obidos fica em um grão e 45 minutos de latitude austral, e nesta paragem se diminue tanto a largura das Amazonas que somente tem 900 braças medidas trigonometricamente, porem com tanto fundo que se não pode sondar cujas duas circumstancias mostrão pelos principios hydrostaticos a cauza da maior correnteza e impetuosidade do rio nesta parte. Em Pauxis ainda se fazem sensiveis o fluxo e refluxo da maré os quaes para diante são já imperceptiveis. O fluxo e refluxo em Pauxiz só se dá a conhecer por algum crescimento do nivel ordinario da superficie do Rio e não por retrocesso de sua correnteza. A direcção do Rio das Amazonas abaixo de Pauxis é pelo rumo de sueste e para cima o de Nordeste.

60. Na continuação da derrota de Pauxis para cima se póde atravessar logo em demanda da margem austral ou cortar a septentrional até ao Rio das Trombetas que corre de norte a sul e desagua nas Amazonas distante de Pauxis 2 leguas. Neste rio habitão muitas Nações de Indios e é abundante de cravo, e cupaiva e peixe. Tem a sua origem na Cordilheira de Guaxana e é tradição de que se communica com os dominios de Hollanda em Suriname ou por meio do rio Urubú ou por se unir mediate ou immediatamente a algum rio que corre da mesma Cordilheira para o mar do norte.

(1) Este lago desemboca ali, mas inclina logo e desagua por 3 bocas.

61. Do rio das Trombetas até á boca inferior do rio Jamundá que desagua na margem septentrional do rio das Amazonas são 6 leguas. Em distancia de 8 leguas por este rio acima está a villa de Faro na margem oriental, onde se determina a Capitania do Pará pela margem septentrional das Amazonas servindo a margem occidental do mesmo rio Jamundá de limite e principio da Capitania de S. José do Rio Negro. No rio Jamundá se tem colhido e dá muito cravo.

62. Da boca inferior da Jamundá se procurará outra vez a margem austral do Rio Amazonas para fugir do Caldeirão que fica junto da boca superior de Jamundá e até a paragem Maracavassú-Tapera são 8 leguas; Maracavassú-Tapera é o limite das 2 Capitanias ao sul das Amazonas.

63. De Maracavassú — Tapera se continúa a viagem pela Costa do Sul até ao primeiro furo do rio Tupinambaranas abundante de Cupaiva e Cravo: este rio tomou o nome dos Indios da Nação Tupinambarana de cujas reliquias principiou a Villa de Santarem, de Maracavassú — Tapera até ao primeiro furo de Tupinambarana são 4 leguas (1) deste furo até ao superior são 4 leguas e meia.

N. B. O Tupinambaranas é lago e rio; logo acima delle fica o Andirazes onde já hoje se acham muras, e tem cravo, acima 2 dias de viagem o lago Maçari, mais acima outro chamado Mague-Mirim, mais acima o lago Magué-assú, e dentro destes o Rio Uará-Paudy que é o centro dos Magues: tem cravo e salsa, da margem direita subindo fica esta Nação, a terra é mui montuoza. A mesma Nação povôa parte da Villa de Santarem aonde estão quasi extinctos.

64. D'aqui se atravessa o Rio das Amazonas procurando a parte septentrional até a boca inferior do rio Carará-ussú distante 6 leguas desta boca até ao superior onde se sahe outra vez as Amazonas 8 leguas.

65. Da sahida superior de Cararáussú se costea ao norte até ao rio Atoman e são 3 leguas. No Rio Atoman houve *uma Aldea* (2) de Indios missionados pelos Religiozos Missionarios a qual ao presente se acha extincta. Neste rio tambem ha Gentio e grande abundancia de cravo.

66. De Atoman navegando mais 4 leguas se chega ao primeiro furo do lago do Saraiá. Querendo-se vir á Villa de Silves se entra por este furo e tendo Piloto experimentado nos Canaes que formão as muitas Ilhas se chegará a Villa de Silves depois de navegar 9 leguas. O Lago do Saraiá é de grande extensão e se divide em 2 que se communicão, dos quaes um tem 6 leguas de comprido e 4 de largo e outro 5 leguas de comprido. Neste ultimo está a Villa de Silves em uma das suas Ilhas de que estão ambos cheios, e entre as quaes se navega á vela, e ao remo, tendo varias communicações para as partes superiores do Sertão e Amazonas.

---

(1) Navegando mais uma legua fica fronteira a boca superior do Jamundá

(2) (3 Aldêas).

67. Do primeiro até ao Segundo furo do Saraiá pelas Amazonas acima são 4 leguas e meia; do 2º ao 3º tres leguas, (1) do 3º ao 4º cinco leguas do 4º ao 5º tres leguas. Do 5º e ultimo furo do Saracá, navegando mais 2 leguas se chega a boca do rio Itarbi tambem communicado com os lagos de Saracá do rio Itarbi, segue-se em distancia de uma legua situada na paragem chamada das pedras pintadas, e no idioma vulgar dos Indios *Ita-Cotiará*, a Villa de Serpa que em outro tempo confinava no Rio Madeira.

68. Da Villa de Serpa (De Areato) a chegar defronte da Barra do rio Madeira são *6 legoas*. (2) O rio Madeira desce do Reino do Perú de sul a norte parallelo ao Rio Tapajoz o Púrus e desagua na margem austral das Amazonas em 3 gráos e 25 minutos.

Divide-se em 2 ramos, um a parte oriental chamado Guaporé, onde estão as minas de Matto Grosso e outro a parte occidental chamado Mamoré que atravessa a provincia dos Muras e onde entre muitas povoações espanholas está a cidade episcopal de Santa Cruz de la Sierra. O Rio Madeira tem muito cacau, porem a sua navegação é perigoza pela infestação de Gentio Mura, e havendo continuar viagem até ao Matto Grosso se encontrão muitas Cachoeiras, na margem oriental do Rio Madeira 17 leguas distante da sua barra está a Villa de Borba.

69. Na distancia que medeia entre a Villa de Serpa e a fronteira do rio da Madeira está em pouca distancia de Serpa a barra do Rio Urubú ou Areato que tem numeroso Gentilismo o qual conversa com o Gentio que fica para a parte da Costa de Suriname.

70. Defronte do Rio da Madeira pela mesma margem septentrional das Amazonas se segue em distancia de *5 leguas e meia* (3) o primeiro furo do Rio Matari e entrando-se por elle se achando o rio Amazonas pela boca superior depois de se navegar 9 leguas entre ilhas e por Canaes e lagos.

71. Nas Ilhas que estão na barra de Maturi por serem grandes e de terra alta fundaram em outro tempo os Religiosos Missionarios algumas Aldêas de Indios que tiverão pouca duração pelos mesmos Religiosos transportarem os Indios para a Cidade do Maranhão ficando assim despovoada esta paragem que é das boas que tem o Rio das Amazonas.

72. Da sahida superior de Matari se segue com distancia de 5 leguas em a mesma margem septentrional a Costa de pedras de Paraquecoará, que vale o mesmo que — lugar ou buraco das Tremelgas — de cujo paragem dista a barra do rio Negro, 5 leguas.

---

(1) — Do 3º 2 leguas de Serpa ao 4º furo do Saraiá chamado Haibilú de Haibú ao 3º furo chamado Aravató-uma, d'aqui á Villa de Serpa 2 leguas está situada a Villa de Serpa no sitio chamado das pedras pintadas.

(2) (3 leguas)

(3) (3 leguas).

73. Porem como na dita ponta Paraquecoará ha uma impetuosa correnteza que faz trabalhoza a passagem das Canoas, principalmente sendo grandes e mais adiante se achão umas lages que tambem fazem uma correnteza consideravel, será conveniente que pouco antes de chegar a Paraquecoará se procure a margem austral do rio dirigindo-se ao pesqueiro real que está na dita margem pouco abaixo do rio Sulemoens, entrando-se por este tanto espaço quanto é a largura de sua boca se atravessará e chegará ao rio Negro com suavidade, especialmente fazendo-se esta atravessia de manhan ou a tempo que não haja vento rijo.

74. O Rio de Sulimoens é o mesmo Rio das Amazonas, continuado da barra do rio Negro em diante, dando-se-lhe esta denominação por serem de Nação Sulimão os Indios, com os quaes se formaram as primeiras povoações do Rio Amazonas, seguindo do Rio Negro para cima, e ser costume introduzido entre os Indios o attribuir aos Rios a denominação do Gentio mais dominante delles.

75. Desaguão no Rio Sulimoens consideraveis e famozos rios assim pela parte meridional como boreal, tem 8 povoaçoens, todas á parte meridional; a saber, o lugar de Alvellos, a Villa d'Ega, o lugar de Nogueira, o lugar de Alvaraes, o lugar de Fonte Boa, o lugar de Castro de Avelans, a Villa de Olivença, e a Villa S. José de Javari ; todo o rio dos Sulimoens e os mais de agua branca que nelle desaguão são abundantissimos de cacáo, salsa, e mais haveres, como o testemunha a continuada experiencia das suas colheitas fazendo estas o mais grosso ramo do Commercio do Pará.

76. A viagem do Rio Sulimoens se póde fazer por qualquer das suas margens pelo rumo de Est-Norueste e o Es-suest. No primeiro dia se avista á parte septentrional o furo de Guariba que de inverno communica o Rio dos Solimoens com o Rio Negro. No segundo se chega ao rio Manacapura que fica na mesma margem, delle se tem extrahido muita salsa e oleo de Cupaiba, dista da barra do Rio Negro e Solimoens 12 leguas.

77. Em toda a viagem das Amazonas se encontrão muitos e impetuozos mosquitos de norte, porem d'aqui por diante tambem de dia perseguem outros mais miudos e innumeraveis a que chamão Piuns. Presentemente se achão infestadas as margens dos Solimoens pelo Gentio Mura que tem morto a muitos passageiros, alem deste perigo ha tambem o de algumas arvores que cahem por lhe escapar a correnteza do rio a terra em que prendem as raizes.

Ha partes onde cahem grandes porções de terra com muitas arvores e grandissimo perigo das Canoas que precisamente navegão em pouca distancia de terra para vencer com menos difficuldade a correnteza do Rio.

78. O Vento nem sempre favorece a viagem, as trovoadas são ás vezes repetidas porem raro será o dia em que se não encontrem canaes de Ilhas chegados á terra e riachos onde possão pernoitar as Canoas, motivo porque farei menção ainda que

confusa de todos os riachos e lagos consideraveis que desembocão no Solimões de uma outra parte, para que sendo necessario se possão procurar, passando o rio de Manacupura se segue na mesma margem o lugar em que esteve situada a antiga Aldêa de Guajaratuba, ha na enseada superior uma correnteza a que chamão os Indios — Juruparipindá — e vale o mesmo que Anzol do Demonio.

79. Defronte desta paragem na margem austral e 12 leguas acima de Manacapurú dezagua o grande e caudaloso rio dos Puruz, 3. gr. e 50. m. ao sul da linha equinocial, corre parallelo ao rio da Madeira de sul a norte mais de 300 leguas por rumo direito, tendo o seu nascimento no rumo do Peru; dezaguão nelle outros muitos rios, do meio para cima é occupado dos Espanhóes que tem muitas povoações, como a da cidade de Cuzco, antiga Côrte dos Reis Incas, Petechuço, S. João Apola Bamba, cidade da Paz e Cachu Bamba, os Espanhoes lhe chamão Rio Beni e os Portuguezes o appellidaram Purús, pelo Gentio desta Nação que o habita, além de outras innumeraveis Nações que ha de Gentio, entre os rios que no fundo de suas aguas professão Vantagem ao Rio das Amazonas, é este dos mais rios, cacau, Salsa, e oleo.

80. Acima de Jupupari-pindã fica o riacho do Guanamá e superior a esta correnteza chamada Aravana Coará, uma e outra couza na margem septentrional quasi defronte e na margem opposta desagua o Rio Cuxiuará 16 leguas superior ao rio dos Purúz.

81. Seguem-se pela margem septentrional o primeiro e segundo furo do rio Cudajaz que se communica com o *Rio Negro*, (1) quasi defronte do primeiro furo do Cudajaz fica na margem opposta de Solimoens o riacho Cujuaná e pouco acima o riacho Aruparaná tambem quasi defronte do segundo furo de Cudajaz até a altura do rio Coari, não ha pela margem septentrional mais riachos consideraveis do que o lado dos Susaraz superior ao segundo furo de Coadajoz o fronteiro a enseada opposta de Camará.

82. Pela margem austral se segue de Aruparaná a enseada de Camará superior, a qual dezagua nos Solimões, o Rio Maniá em distancia de 19 leguas acima do Rio Cuchicaraz, navegando-se mais 5 leguas se chega a barra do rio Coaré.

83. Este Rio fica em 4 gráos de latitude austral, desce do sul para norte a sua navegação é dilatada e nas suas vertentes ha noticias participadas por Indios de que se tem visto rezes pelo que se julga que confina o Rio Coari com as colonias de Espanha, 4 leguas acima de sua Barra está situado o lugar de Alvelos na margem oriental; a largura do Rio é de mais de 3 leguas ainda que com navegação de poucos dias se estreita bastantemente, tem 2 bocas, uma inferior e maior que é que se tem tratado e outra superior e menor.

---

(1) Pelo riacho Guininé que desemboca na margem austral do mesmo rio.

84. Como na distancia que medeia entre o Rio Coari o de Tafé na margem austral das Amazonas, é maior o perigoque ameaça o Gentio Mura se poderá continuar a viagem pela margem septentrional, porém havendo de seguir-se a do sul, se navega pelo rumo de Oeste quarta sobre o Norueste, vencendo a costa de Turana, Tabatinga e Mutum Coura até ao Rio Catuá distante do Rio Coari, 12 leguas na parte opposta, em toda esta distancia só se achão dous lagos.

85. Treze leguas mais acima do Catuá fica o Rio Cajamé abundante de salsa depois de achar na mesma margem o Rio Iitica Paranaá que valle o mesmo que Rio das Batatas, e dezagua em um Canal formado por uma ilha visinha á margem do Rio de Caijame ao Rio de Tafé são *5 leguas*. (1)

86. O Rio da Tafé é caudoloso e pouco menor na largura ao Rio de Coari na cor negra, desce do Sul ao norte, navegavel 2 mezes pouco mais ou menos; a sua latitude na barra é de 3 gráus e 18 minutos ao sul do equador, tem bastante salsa e na sua margem oriental, distante de sua barra 3 leguas, está situada a Villa de Ega.

87. Em distancia de 2 leguas e meia pelo rumo do poente quarta de Norueste e na margem occidental do Rio Tafé está situado o lugar de Nogueira.

88. O Rio Tafé além da boca inferior, tem tambem outra superior navegavel só d'inverno por não ser outra cousa mais do que o Canal formado por uma Ilha, porem, havendo de continuar-se a viagem do dito lugar de Nogueira, sendo no inverno se pode sahir ao Rio das Amazonas por um furo que fica ao norte de Nogueira pelo Rio das Amazonas se navegará até ao lugar de Alvaraes que dista do Rio Tafé 5 leguas e está situado na margem e entrada de um riacho onde em outro tempo fundou o seu arraial o Capitão Francisco da Costa Pinto sendo 2º Cabo da Tropa de resgates expedida para o Rio Negro e Iapurá 2 legoas acima de Alvaraes e na mesma margem austral do Rio das Amazonas fica a ponta de Paragoari, onde em outro tempo esteve a Aldêa dos Indios que agora habitão no lugar de Nogueira.

89. Quasi defronte do Paragoari está a barra principal por ter outras mais: a sua latitude é de 3 gráus ao sul corre de oeste para o leste, das vizinhanças da cidade de Papayão e parallelo ao Rio Negro e Amazonas, os Espanhoes o appellidão Caquetá, e os Portuguezes do Pará o conhecem por Iapurá, nome que lhe derão os Indios; dezagoa no Iapurá innumeraveis rios habitados de muitas nações de Gentio; os haveres de Iapurá são, cacau, salsa, baunilha e cupaiba; tem communicação com o rio de Içá e tambem com o Rio Negro pelo Rio Urubaxi, que dezagoa na margem austral do Rio Negro, além d'outras communicações com pequenas jornadas por terra.

90. Pouco mais de 20 leguas acima de Paragoari dezemboca na margem meridional das Amazonas o rio Juruá em 2 1/2 graus de latitude austral, descendo do Reino do Perú com di-

(1) Quinze.

recção do sul para o norte até ao rio Juruá abundante de salsa e habitão nelle muitas Nações de Gentio.

91. Nesta mesma distancia que ha entre Paragoari e o Rio Juruá se achão pela ordem que vão escritos os Riachos, Cupaiá, o Canal de Giparaná, os pequenos Rios Aravato e Acari e o riacho Coará, digo a Costa da Mailva-paru, a boca superior de Acari Coará e o Riacho Guajará, tudo pela margem austral das Amazonas sem haver na Septentrional Lago ou Riacho consideravel.

92. Do Rio Juruá se navega pelo rumo sudueste quarta sobre o Este, e vencidas 6 leguas se chega ao lugar de Fonte-Boa que fica na margem oriental de um pequeno rio que dezagoa na austral das Amazonas; em pouca distancia de sua barra entre o Rio Juruá e o lugar de Fonte-Boa ha um riacho.

93. Continuando-se a viagem de Fonte-Boa se segue pela margem austral os Riachos da Campina Gurumati, o Canal de Pararà e os Riachos Puruini, Manorvá, Icapô, e o grande Rio Iutahi distante de Fonte-Boa 12 leguas fica a barra do rio Iutahi, em 2 graos e 40 minutos ao sul, é caudalozo e mui dilatado, desce do Reino do Perú e visinhanças de Cuzco antiga Còrte dos Incas do sul para o Norte, tem muita salsa e gentio. Pouco se tem penetrado o interior delle, porém ha noticia participada pelo Gentio de que muito por elle acima ha Campos de grande extensão e alguns signaes de gado.

94 Pela margem septentrional das Amazonas de Fonte Boa até ao Rio Itahi dezagoão o riacho Manhanã, defronte do Guramati, a Boca superior do mesmo riacho Maiana e o pique no Rio Moraitiva fronteiro ao riacho Manarôa.

95. Distanto de rio Jutahi 23 leguas, faz barra na margem septentrional das Amazonas o famoso rio Içá depois de deixar nesta mesma margem os riachos Tiju Cupana e Rivera Tuva, a boca inferior de Acuti-paraná a costa chamada Mina a boca superior de Avati-paraná, a boca inferior de Tapeira-paraná, a boca superior do mesmo riacho e o rio Tonati e na margem opposta ou austral das Amazonas os riachos Cupatana, Aruti, e Costa de Carapaviru, os riachos Maturá, Maturá Cupaca, a boca inferior de Patiá, Jucuriá e Patiá de cima.

96. Está o Rio Içá em 3 graus e 9 minutos de latitude meridional, desce de Oeste e corre parallelo ao Rio Jupurá com o qual se communica, o seu curso é dilatado, o seu nascimento fica nas visinhanças da cidade de Pasto a Nordeste da cidade de Quito, os Espanhoes lhe chamão Poto-mayo, os Portuguezes Içá que no idioma dos Indios o Magoaz ou Cambebas valle o mesmo que Macaco de boca preta— apellidando assim o Rio por haverem nelle Gentios de boca preta, todo o rio está occupado dos Espanhoes porque supposto em outro tempo não passavão as suas Colonias da Provincia dos Cumbios comtudo ha alguns annos que estabelecerain na barra do mesmo Rio e margem septentrional delle uma pequena povoação chamada S. Joaquim, no Rio Içá ha muitas nações de Gentios, cacau, salsa, e os mais haveres das Amazonas.

97. Acima de Içá.... leguas está situado o lugar de Castro de Avelans na margem austral das Amazonas e em distancia de mais de 13 leguas, na mesma margem a Villa de Olivença depois de deixar os Riachos Acurui e Iandeativa que se seguem depois de Castro de Avelans na margem austral das Amazonas e na septentrional os Riachos Xumaná e Capitiva.

98. Continuando-se a derrota mais 19 leguas se chega á véla, á Fortaleza de S. José do Javari, fundada na margem austral das Amazonas, o rio chamado Javari fica acima da dita Villa 6 leguas na margem septentrional das Amazonas seguida de Olivença até Javary, só ha dous riachos, não faça duvida o estarem algumas das referidas povoações apontadas em differentes partes por alguns Mappas, porque esta diversidade procede de se terem mudado as mesmas povoações.

99. Havendo-de fazer-se a derrota pelo Rio Negro acima depois de largar á esquerda a Barra do Rio de Solimoens, como fica dito, no § 73, se entrará pelo dito Rio Negro que fica á direita em altura de tres gráos e 9 minutos ao Polo do Sul com direcção de Oeste para Leste quasi parallelo ao Rio das Amazonas chamado vulgarmente Solimoens e em distancia de 3 1/2 leguas se achará a Fortaleza fundada na sua margem septentrional.

100. Da Fortaleza se póde logo procurar a margem austral do Rio Negro para se continuar a fazer melhor viagem porém havendo de seguir-se a navegação ordinaria e introduzida pelo demaziado escrupulo ou mêdo se costeará a mesma margem septentrional até a boca do Rio Anavilhana que dista da Fortaleza 17 leguas (1) e então se procurará o rumo do poente quarta de norueste entrando por um confuso labyrintho de Ilhas que tomão a denominação do mesmo Rio Anavilhana e atravessando o Rio Negro por entre estas se chega á parte austral por onde se continuará a viagem até o lugar d'Ayrão situado na mesma margem austral do Rio Negro, pouco abaixo da Barra do Rio Jaú e 23 leguas acima do Rio Anavilhana.

101. Do lugar d'Ayrão ordinariamente se continua a viagem a esquerda até (2) a Villa de Moura situada na mesma margem e distante do lugar d'Ayrão 12 leguas; em tempo de ventos favoraveis se pode fazer esta viagem por fóra com mais brevidade e sem o demasiado risco que alguns lhe affectão, verdade é que para esta viagem deve ser a canôa segura,

102. Defronte da Villa de Moura desagua na margem septentrional do Rio Negro o Rio Jagoapery em altura de 1 gr. e 22 minutos ao Polo do Sul, sendo todo o Rio habitado de Gentio como são todos os demais rios consideraveis que desaguão no Rio Negro por qualquer das suas margens, motivo porque deixaremos de advertir esta circumstancia as vezes que se forem mencionando os Rios.

---

(1) Fronteira a Guaribò, e dista ao salto das preguiças 13 leguas á sahida de Anavillano, 2 leguas e meia destas as da Igrejinha e 12 leguas do das Igrejinhas até Ayrão 3 leguas.

(2) Rio Unini 5 leguas antes de chegar a Moura.

103. Da Villa de Moura até a boca inferior do Rio Branco são 6 leguas, este Rio desagua na margem septentrional do Rio Negro e communica com os dominios de Hollanda em Surinane pelos seus braços chamados Tacutú e Parimá ou Urari Edrá, que vizinha com os rios Ronomani e Esquiró que desagua no Mar do Norte.

104. Da boca inferior do Rio Branco até o lugar de Carvoeiro que fica na margem austral do Rio Negro são 3 leguas. Nesta mesma margem entre o lugar d'Ayrão e a Villã de Moura desagoa o Rio Anani de que se deixou de fazer menção no § 101.

105. Do lugar de Carvoeiro se continua a viagem pela mesma margem austral até o lugar de Poiares, distante de Carvoeiro 17 leguas, nesta distancia se passa o rio Caburiz que desagoa no Rio Negro.

106. Do logar de Poyares até a Villa de Barcellos são 7 leguas: esta Villa é a capital da Capitania, está situada na margem austral do Rio Negro á 58 minutos ao Sul do Equador.

Roteiro da Viagem da Cidade do Pará até as ultimas povoações dos dominios Portuguezes em Amazonas e Rio Negro illustrado com a descripção geographica e natural dos rios que desaguão nos dous nomeados.

1. Em distancia de 20 leguas da ponta da Tigioca, ultimo termo da foz do Rio das Amazonas pela parte do Oriente subindo a costa occidental do largo continente que medea entre a Ilha do Maranhão a leste e a grande Ilha de Joannes ou Marajó a oeste, está situada a cidade de Pará em uma ponta de terra vizinha a boca de um Rio largo e caudaloso a que chamão os naturaes do paiz Goajará, por onde os dous rios Guamá e Capim depois de se unirem em um só, desaguão por um ramo de maior largura a cuja producção concorrem os rios Acará, Mojú, Tocantins, Jucundá, Tacajás e Guanapú. A confluencia do Rio das Amazonas pelo canal de Tageperú tambem dá algum soccorro de aguas á grande Bahia do Pará, porem tão tenue que provavelmente nem as aguas daquelle Monarca dos rios chegão ao Pará, nem causarião sensivel diminuição no seu golfo se atalhasse a communicação do Tageperù, bastando a conjuncção dos caudaolsos rios acima nomeados.

2. A verdadeira latitude da cidade do Pará conforme as observações modernas e mais exactas é de um grão e 28 minutos ao sul da linha equinocial e a sua longitude numerada do meridiano da Ilha do Ferro é de 329 gráos e 15 minutos.

3. Neste continente se acham fundadas onze povoações pertencentes ao Bispado do Pará. A dizer 6 pela costa abaixo hindo do Pará para o Maranhão e 5 no interior do continente. As da Costa são as seguintes: 1.ª A Villa de Collares. 2.ª A

Villa de Porto Salvo. 3.ª A Villa de Vigia. 4.ª A Villa Nova d'El-Rei. 5.ª A Villa de Cintra. 6.ª A Villa de Bragança.

4. A Villa de Collares fica situada em uma Ilha contigua a Costa que vai do Pará para a Tijoca em distancia de 15 leguas da mesma Cidade.

5. A Villa de Porto Salvo está dentro de um canal de pouca largura e é distante da Villa de Collares 2 1/2 leguas pelo rumo de leste.

6. A Villa da Vigia situada sobre a Costa detraz de umas Ilhas, dista da Villa de Porto Salvo 2 leguas no rumo do norte 4ª de nordeste.

7. A Villa Nova d'El-Rei é distante da Vigia 8 leguas no rumo de leste e fica dentro do Rio chamado Caruçá.

8. No mesmo rumo de leste dista a Villa de Cintra da Villa Nova d'El-Rei 6 leguas e está fundada no Rio Maracanã a parte direita por elle acima longe da sua barra que é no Oceano 3 leguas.

9. A Villa de Bragança está situada na margem direita do Rio Caiété subindo por elle acima 3 leguas e distante da Villa de Cintra 21 leguas pelo rumo de leste 4ª de sueste.

10. As 5 povoações que ficam dentro do continente, são: 1º o logar de Bemfica. 2º o lugar de Penha Longa. 3.º A Villa de Ourém. 4.º O Porto grande do Guamá. 5.º O lugar de Serzedello.

11. O lugar de Bemfica está dentro de uns Canaes largos, que formão umas Ilhas situadas na boca do Rio Maguari em distancia de 6 leguas da cidade do Pará pelo rumo de nordeste.

12. O logar de Penha Longa é distante da mesma cidade 3 leguas pelo rumo de Sueste dentro de um canal de pouca largura na vizinhança do Engenho de Pedro de Sequeira.

13. A Villa de Ourem no Rio Guamá em distancia de 34 leguas da cidade do Pará pelo rumo de leste 4ª de sueste, é situada na margem septentrional do Rio. Desta povoação se póde passar por terra a do Rio Caeté acima nomeada § 9, porem com jornada trabalhosa por medear entre ambas uma Matta de 11 leguas e cortada de muitos Riachos.

14. A povoação do Porto grande do Guamá é distante 3 leguas da Villa de Ourem declarada no § antecedente e fica na mesma margem septentrional do Rio Guamá.

15. O logar de Serzedello situado na mesma margem oriental do Rio Gourupi, dista 20 leguas do Porto grande pelo rumo de leste 1/2 4ª a sueste tomando o caminho por terra e largando á mão direita o Rio Guamá. Esta Povoação é o ultimo termo de Bispado do Pará pela parte do oriente.

16. Havendo pois de fazer viagem da cidade do Pará para o Sertão das Amazonas e Rio Negro se podem seguir 2 differentes derrotas, das quaes é uma por fóra e outra por dentro das ilhas que separão a Foz do Rio dos Tocantins do continente do Pará. Querendo seguir a primeira que é a mais frequentada deve-se buscar o Rio Mojú, e com a primeira enchente se póde

hir ao engenho de Lourenço Furtado, chamado Taboca, que dista da cidade 7 leguas.

17. Do engenho do Taboca pelo Rio Mojú acima com o favor de algum vento á popa se póde chegar ao Mulinote de de Luiz de Moraes na boca do estreito canal que chamão Igarapé Merim que valle o mesmo que caminho apertado de Canoas e são 12 leguas; isto é incluindo as voltas e desvios da canoa porque em rumo direito dista o Igarapé Merim da cidade 14 leguas francezas a 20 por grão das quaes se deve entender todas as mais de que se fizer menção neste roteiro.

18. Na praia-mar se passa o Canal do Igarapé Mirim e esperando maré na freguezia de Sant'Anna que fica á mão direita ou pouco mais abaixo da dita freguezia se vai ao Engenho de Jacob Corrêa e são 8 leguas.

19. De Jacob Corrêa até a espera da Bahia do Marapatá são 3 leguas.

20. Deve-se atravessar esta Bahia pouco antes da praia-mar emquanto a Maré corre ainda para cima afim de alcançar o furo da Ilha Vararay, que separa esta Bahia do Limoeiro. Chegando ao furo sobredito se estiver ainda bastantemente alta a maré em forma que se possão salvar os baixos, e que não esteja a Bahia do Limoeiro nimiamente alterada, se atravessará sem mais dilação depois de costear a Ilha um pouco para baixo afim de não descahir sobre o banco de arêa que fica na entrada do furo do Limoeiro a parte de cima. Esta travecia se deve fazer bolinando a Canoa o mais que puder e não tomando o vento a uma larga antes de entrar o canal do Limoeiro. Alguns atravessão estas duas bahias sem tomar o furo da Ilha Vararay passando por fóra della. Isto se póde praticar com alguma affouteza, tendo bom pratico, boa canoa, vento, e maré favoraveis.

21. Estas duas Bahias formão e são a mesma barra do caudaloso Rio dos Tocantins, em cujas vertentes se achão as Minas da Natividade, ultima freguezia e termo do Bispado do Pará pela parte de Sueste fica a barra do Rio Tocantins em 2 grãos e 15 minutos de latitude austral do Marapatá, corre do meio dia para o Septentrião 265 leguas. Confina ao nascente com as vertentes do Rio de S. Francisco e Minas do Paracatú. Ao sul com as vertentes do Rio grande Ovaraná que desagoa na margem *Oriental* do Rio da Prata. (1)

Para o poente com as Minas do Cuiabá, Tapajoz, e Guaporé Desagoão nelle muitos rios, dos quaes os mais distinctos são pela margem oriental, os rios do Sono de Manoel Alvares Paranatinga, Rio Preto e Rio do Maranhão.

E pela margem occidental os Rios Tacoanhunas, Aragoaya que dista da barra ao Tocantins 70 leguas Rio da Capoeira de Santa Luzia dos Mangues, Curijas, Boavista e Rio das Almas. He abundante de muitas e riquissimas minas de ouro e pau cravo.

---

(1) S. Felix e da Bagagem.

A sua navegação é trabalhoza pelas espantosas Caxoeiras que ha nelle e pelo perigo da invazão do innumeravel gentio que habita nas suas margens e centros. Cria nas suas correntes deliciosos peixes e perfeitissimas tartarugas para cuja producção tem igualmente muitas e vistozas praias de arêa.

22. Na margem occidental de Tocantins esta situada a Villa Viçosa de Cametá em distancia de 14 leguas da Ilha Vararay que separa as duas Bahias acima mencionadas e uma legua abaixo da dita Villa está o lugar de Azevedo na mesma margem occidental do Rio Tocantins.

23. Da espera do Marapatá até o Engenho do Limoeiro vão 5 leguas.

24. Deixando-se o Engenho do Limoeiro se entra com a enchente do mar por uns canaes largos de varias Ilhas, seguindo sempre o Canal do meio, e passando o estreito ou Sêcco a que chamão os Indios Pagé com a preia-mar, se vai com a vazante até defronte do Engenho de Pedro Furtado, denominado Maracarú, situado na Ilha do Marajó em a costa que corre nordeste e sudueste; e tambem se póde chegar ao referido Engenho. Do Limoeiro até Maracarú são 14 leguas.

25. Antes de chegar ao Estreito ou Sêcco de que se faz menção no § antecedente, fica a parte direita um canal largo a que chamão Japiy ou Curuçá que o frequentão as Canoas de maior grandeza para evitarem o trabalho de tirarem os mastros na passagem do Sêcco. Navega-se por elle com a vazante da maré e sahindo-se defronte da barra do Rio Paracuúba se continúa a viagem na enchente immediata pela Bahia acima em direitura do Engenho de Pedro Furtado que se alcança com a mesma enchente sem difficuldade. Depois de passar o primeiro sêcco tambem fica a parte direita outro canal chamado Curuçá mirim que vai sahir á ponderada Bahia pouco abaixo da Ilha Paquetá fronteira ao Mulinote de Agostinho Jozé Tenorio fazendo-se a mesma viagem já explicada.

26. Querendo porem fazer a viagem por fora sahindo da cidade do Pará se procura logo a outra banda em demanda do Canal largo que separa a ilha das Onças do seu continente a cujo Canal chamão Carnapijó e é distante da cidade 3 leguas, continuando por elle a viagem se sahe a Bahia do Marajó de cuja espera até a cidade são 7 leguas.

27. Depois de estar nesta bahia ainda se podem seguir duas differentes derrotas, uma que pára entre as Ilhas, procurando a costas da mão esquerda que é a do continente dos Tocantins até a espera do Marapatá acima declarado no § 19 e a outra ao largo pelo meio da Bahia, procurando a Costa da parte direita que é da Ilha do Marajó até o Engenho de Pedro Furtado.

28. Se se quizer seguir a primeira derrota pelas Ilhas, logo que encher a maré, se dará principio a viagem a Villa e com vento em popa, inclinando-se ao largo para se desviarem do grande recife de pedras que ficará pela proa. Depois de salvar o recife se deve procurar outra vez a terra da parte esquerda

levando-a em distancia de uma pequena legua e logo se avistará a Villa de Conde situada nella na distancia da espera da sahida de Camapijó 3 e ½ leguas.

29. Depois de Villa do Conde se avista na mesma terra a Villa de Beja que fica distante da primeira 2 1/2 leguas.

30. Passando a ponta que apparece acima da Villa de Bej logo se entra pelos Canaes das Ilhas que formão um verdadeiro Labyrintho nesta paragem e tendo bom piloto se poderá chegar com uma enchente á Espera do Marapatá referida § 19 e são 7 leguas. Do Marapatá segue-se à viagem até Maracarú como fica explicado do § 2º em diante.

31. Para fazer a viagem ao largo e por fóra de todas as Ilhas pelo meio da Bahia do Marajó até Pedro Furtado se carece de Canoa grande e segura e de Piloto experimentado por ser aquella Bahia prolongada, larga e ter correntes, marezias, grandes baixas, e muitas Ilhas que fazem duvidar o verdadeiro caminho. O vento será sempre favoravel e a popa exceptuando o caso de alguma trovoada. E no tempo dos ventos geraes que reinão nos mezes de Setembro Outubro e Novembro se executa esta viagem em 24 horas vencendo se nellas 32 leguas porque tantas são da cidade até o Engenho de Pedro Furtado por esta derrota explicada.

32. Defronte do Engenho de Pédro Furtado fica a Villa de Oeiras situada dentro do Rio Araticú que seguido do sul ao norte do continente em que está a Villa Viçoza do Camutá de zagua na Costa fronteira a da Ilha do Marajó entre os Rios Cupijó da parte debaixo e Puruaná da parte de cima. A Villa está 2 leguas distante da barra do rio na margem occidental e do Engenho de Pedro Furtado 7 leguas. Nesta mesma costa desaguão tambem os rios Panaiva, Jacundã de que se fez menção no § 1º e Jagoarajó.

33. Acima de Maravarú estão 2 famozas Povoações das quaes uma é a Villa de Melgaço, situada em uma das muitas ilhas que formão a entrada do Canal largo chamado Tajapurú que separa a ilha do Marajó do continente do Sertão pelo rumo de sudoeste. Por este mesmo rumo é distante a Villa de Melgaço do Engenho de Pedro Furtado 12 leguas. A outra povoação é a Villa de Portel que no tempo presente é a mais populosa do Estado. Fica no continente do sul acima do Rio Cuté-Pirará e vizinha ao ajuntamento dos 2 Rios Pacajaz e Guanapú. He distante de Maravarú 16 pelo rumo do sudueste e de Melgaço 4.

34. O Rio Pacajaz tem a sua barra em 2 gráos e 25 minutos ao sul d'onde desce. He abundante de pau cravo e gentio. A sua navegação tambem é trabalhoza em razão de algumas Caxoeiras e recifes de pedras. A parte direita delle fica o Rio Pacajahé que o communica com o Ganapú, este tambem tem as mesmas difficuldades de Caxoeiras que principião ao oitavo dia de viagem e igual abundancia de cravo. Em um dia de viagem pelo Anapú acima se chega a Bahia que faz com largura de 2 leguas em cuja enseada desaguão o riacho Comoy que communica Ganapú com Tajapurú, e tambem o riacho da Laguna

que no inverno dá igual communicação com o riacho Pucuruy que desagua abaixo do Gurupá. Antes de entrar em Ganapú e muito perto de sua barra, ha tambem um Canal que sahe a Tajoperù.

35. Seguindo a viagem no Engenho de Pedro Furtado para o Sertão das Amazonas se vai pela Bahia chamada vulgarmente das Bocas, costeando a direita até entrar depois de 5 leguas entre as ilhas de Tajoperú, e continuando por elle sempre contra a correnteza que em todo o comprimento daquelle canal corre para baixo em qualquer estado das marés. Com tres até quatro dias de viagem se vai sahir ao largo do Rio das Amazonas. Do Engenho de Pedro Furtado até á sahida superior do Tajoperú são 27 leguas.

36. A grande ilha de Joannes ou Marajó contem em si 9 Povoações das quaes umas pertencem a Costa Septentrional da mesma ilha e outras a costa que corre de Nordeste a Sudueste a qual tem de comprimento 55 leguas e é fronteira á Costa do conti-nente do Pará da qual se separa por uma bahia de cinco leguas de largo.

37. Defronte de Villa do Conde declarada no § 28 na Costa da ilha do Marajó seguida do Nordeste a Sudueste dezagoa o Rio Marajó-Uassú, de cuja barra para cima em distancia de 2 1/2 leguas está o lugar de fonte da Pedra correndo a mesma Costa para baixo uma legua fica o lugar de Villar.

Passadas mais 12 leguas está a Villa de Monçarás. Seguese a esta mesma Costa a Villa de Monforte distante 3 leguas de Monçarás. E na distancia de mais 4 leguas seguidas de Monforte para baixo pela sobredita costa a Villa de Salvaterra e logo acima da boca do rio para Cavari por elle dentro na margem septentrional o lugar de Mondim. Mais acima em distancia de 3 leguas e 1/2 da boca de Pracavari e na mesma margem a Villa de Soure. Deste rio para Cavari até a ponta chamada de Maguari em que acaba a ilha de Marajó da parte do mar vão 10 leguas. Nesta Costa dezaguão tambem acima do rio para Cavari e acima de Marajó-Uassú o rio Atuá todos povoados de grande numero de fazendas de gado vacum e cavallar pertencente a diversos particulares e moradores do Pará. Do rio Atuá pela costa acima se seguem os rios Amuaná, Paracuúba, Pacujutá, Canaticú, Periá. Mutuacá, e Goajará.

38. Da ponta de Maguari, corre a costa direita de lest a Oest no comprimento de 40 leguas e poucos minutos de latitude austral. Na distancia das ditas 40 leguas estão as 2 povoações de Chaves e Rebordello. A Villa de Chaves situada na ilha do Marajó distante da ponta de Maguari 25 leguas. O lugar de Rebordello em uma ilha grande chamada Caviana em distancia de 7 leguas da Villa de Chaves pelo rumo de norueste. A ilha de Caviana é separada da Costa de Marajó por um canal de 2 leguas de largo. Os indios que habitão nestas povoações se appellidão Aruaans.

39. Da ultima sahida superior do Canal de Tajoperú 20 leguas pelo rumo de norte, está situada a Praça e Villa do Macapá na

margem septentrional das Amazonas poucos minutos de norte, ficando lhe superior o Rio Matapi e inferior o Rio Curiaú do Macapá até o cabo do norte com a costa do rio das Amazonas ao nordeste e 4ª de Norte 40 leguas. O cabo do Norte é o ultimo terrmo da foz do rio das Amazonas pela parte do occidente e fica em 1 gráo e 51 minutos de latitude septentrional. Do cabo do norte a ponta da Tijioca que é o ultimo termo da foz do rio das Amazonas pela parte oriental são 57 leguas e 1/2, e tantas tem de largo a barra deste grande rio. Do mesmo Cabo do norte ao Cabo de Orange e rio Japoco onde se terminão os dominios portuguezes são 60 leguas, ficando Japoco em 4 gráos e 15 minutos ao norte do Equador. Na mesma costa de Macapá 20 leguas abaixo dezagua o Rio Irijó. O rio Araguari celebre pela sua horrivel Pororoca dezemboca no Cabo do norte.

40. Continuando a viagem da sahida superior do Tajoperú para o Sertão das Amazonas se hirá costeando a mão esquerda pelo rumo de sudueste quarta sobre oeste por uma costa brava e desabrida até a fortaleza de Gurupá que dista da dita sahida do Tajeperú 13 leguas, e fica em 2 gr. e 25 minutos ao sul da linha.

41. Em distancia de 12 leguas de Gurupá pelo rumo do Norte, está a boca do *rio Jari*, na contra costa do rio das Amazonas, e 9 leguas pelo rio acima está o lugar de Fragozo a parte esquerda. (1)

42. Nove leguas do mesmo Gurupá pelo rumo de Oeste fica a boca inferior do rio Toéré na mesma contra-costa das Amazonas, e penetrando o rio 5 leguas dentro se acha a Villa de Arrayollos na margem oriental. A Villa de Espozende está na margem occidental de um rumo do rio e distante d'Arrayollos 3 ½ leguas.

43. Da boca do rio Toéré até a do rio Jari corre a costa das Amazonas ao nordeste em cujo rumo contiúna até Macapá. Nesta mesma Costa e acima de Macapá couza de 7 leguas dezagua o rio Maracapucu abundante de cacau e nelle está situado o lugar de Sant'Anna a margem direita 10 leguas pelo rio acima. O rio Anavirápucú tambem celebre pela sua Pororoca e muito cacáu dezemboca nesta mesma costa.

44. Para continuar a viagem do Gurupá para o Sertão das Amazonas se costea para cima a mão esquerda até á boca do rio Xingú, distante do Gurupá 12 leguas em cuja distancia e na mesma margem austral está o lugar de Carrazedo longe do Gurupá 8 leguas.

45. O Rio do Xingú desce das minas do Brazil de sul a norte parallelo ao rio Tapajoz navegavel 2 mezes. Na sua barra tem de largo pouco mais de legua e se augmenta na largura mais acima. Oito dias de viagem da sua barra o cercão Caxoeiras. As suas florestas são mui amenas, as praias vistosas e as aguas perfeitas. Ha no rio Xingú muito gentio, pau, cravo, e Puxiri, dezagão nelle alguns rios dos quaes o mais consideravel é o Guiriri.

---

(1) Abaixo do Jari vindo pela Costa do Macapá, ou de N. se encontra o Rio Arapieú (quero dizer) o Navá, e depois o Arapicúe

46. Entrando-se pelo rio Xingú se avista na sua margem oriental o lugar de Villarinho do Monte, acima de Carrazedo 4 1/2 leguas, seguindo-se a viagem pelo Xingú acima em distancia de 4 leguas de Villarinho do Monte está da outra banda o canal largo de Urucuricaya por onde se pode sahir ao Amzazonas como fazem muitas Canoas com bastante atalho na derrota ainda que desabrigada, por cuja razão a maior parte das Canoas continuão a viagem pelo Xingú acima até aVilla do Porto de Moz, situada na margem oriental 7 leguas de Villarinho do Monte. Antes de chegar a Porto de Moz em distancia de 2 leguas está a Povoação da Boavista.

47. Acima da Villa de Porto de Moz estão no rio Xingú 3 povoações a saber: a Villa de Veiros na margem oriental distante 10 leguas do Porto de Moz. Duas leguas mais acima a Villa de Pombal. Em distancia de mais 8 leguas a Villa de Souzel na margem occidental.

48. Defronte da Villa de Porto de Moz na outra banda do rio Xingú, está a boca de um canal estreito (1) que vae sahir com muitas voltas ao rio das Amazonas e pelo qual continuão ordinariamente as Canoas a sua derrota para o Sertão. Partindo pois de Porto de Moz se atravessa logo o rio chamado Xingú e se entra pelo dito canal chamado Aquiqui, apressando a viagem para sahir delle com brevidade por ser provido principalmente no inverno de um numeroso exercito de mosquitos. De Porto de Moz até sahir por este canal ao largo das Amazonas são 15 leguas.

49. Sahindo-se de Aquiqui se avista logo ainda que confusamente a fortaleza do Parú, annexa á Villa d'Almeirim na margem septentrional das Amazonas que nesta paragem tem de largo 4 leguas de Aquiqui ao Parú, correndo de oeste a leste, offerecendo aos olhos um aprazivel aspecto de montes bem configurados 1 ou 2 leguas pela terra dentro das quaes se forma a dilatada Cadêa e cordilheira Guayana seguida de leste a oeste. Nestes montes ou faldas delles se colhe muito cacáo e boa salsaparrilha. Pouco acima da fortaleza do Parú ou Villa d'Almeirim fica o rio Acarapi onde se achava uma povoação missionada pelos Religiosos Antoninhos a qual se unio a villa de Almeirim em Parú (2).

50. Quem navegar com intento de abreviar a derrota deve seguir sempre a margem austral das Amazonas, fazendo a viagem a remo e á vella porque de ordinario são certos ventos geraes no verão sem nunca atravessar o rio, por não perder tempo e se livrar de algum perigo, e isto é até a altura em que se persuadirá a travessia.

---

(1) Rio Jaraucú desagua de S. O. e tem o seu curso de S. S. O. a N. N. E. Do canal do Guajará até a confluencia do Aquiqui 14 leguas da confluencia ao Jaraucú 6, ou 7 do Jaraucú ao fim do Aquiqui.

(2) O Coruá desemboca N. E. e o Cusari quasi ao N. menos 4ª.

51. Da boca do Aquiqui subindo a costa austral 7 leguas fica um *Riacho* (1) quasi fronteiro ao rio Aquarapi, e do dito riacho até o furo do Canal chamado Maguari por onde se entra para livrarem da braveza da costa são 4 1/2 leguas. (2) Da entrada do Canal até a sahida superior 8 leguas e desta sahida até a entrada do Canal que forma as Ilhas de Uruará são 4 leguas. Uruará é um rio que forma muitos lagos e tem bastante pau cravo.

52. Da entrada do Canal de Uruará até sahir a costa do rio de Urubucoará na margem septentrional das Amazonas, aonde está situado o lugar de Outeiro 8 leguas dentro na margem oriental do rio são 5 leguas ou 7.

53. Da sahida sobredita até estar defronte da Villa de Monte Alegre, que está na margem septentrional 2 leguas longe das Amazonas, são 8 leguas, e desta paragem até a boca do rio *Coruá* (3) que fica no fim das barreiras de Casari são 3 leguas. Este rio desce do sul e é habitado de muitas nações de Gentios denominadas *Jurunas*, (4) Guaruvará, Casari, Curicuturé, Yacipuia e outras e abunda de cravo e oleo de côpahiba.

Da barra do rio Curiucá até a do rio Tapajoz são onze leguas ou mais depressa nove.

N. Ignora-se se é mesmo que o rio Ytiqui, ou se este lhe fica superior junto de Tapajoz.

N. 6

107 — Da Villa de Barcellos se segue a viagem sempre pela parte do sul até o lugar de Moreira, distante de Barcellos 17 leguas. Nesta distancia só dezagua por esta margem do Rio Negro o pequeno Rio Bauri e pela margem opposta o Rio Arará ou Deminé.

108 — Do lugar de Moreira se demanda a Villa de Thomar que fica na margem austral longe de Moreira 16 leguas. Entre Moreira e Thomar dezagua no Rio Negro o Rio chamado Varirá e na margem opposta de fronte da dita Villa de Thomar o rio de Padoviri em 26 minutos ao sul.

109 — Da Villa de Thomar se segue o lugar de Lama Longa em distancia de 3 leguas na dita margem austral sendo esta a ultima das antigas Povoações do Rio Negro.

---

(1) *Guajará*.

(2) N. B. Do Tapajoz ao Rio Curuará 11, do Curuará ao Casari 5. Do Casari ao Uruará 8, d'aqui até o fim do Canal do Maguari 7.

(3) N. B. Este rio fica por cima do rio Casari e depois do Curica, segue-se o rio Ytiqui.

(4) Cuarú que he a primeira.

INDEX

DAS POVOAÇÕES PERTENCENTES AO BISPADO DO PARA'

Nomes	*Nota onde ficam*
A	
Lugar de Ayram	Rio Negro.
Villa d'Alemquer	Amazonas.
D° d'Almeirim	Na marg. Sept. do Amazonas.
Lugar d'Arvelhos	Solimões em o Rio Coari.
Villa d'Alter do Chão. . . .	Tapajoz.
Lugar d'Alvares	No Tefé — 3.
D° de Sant'Anna	do Maracá no rio Capim.
Lugar d'Arcugello.	Amazonas.
Villa d'Arrayollos.	Rio Thoéré.
Lugar d'Azevedo . . . , .	Tocantins.
B	
Villa de Barcellos	Rio Negro.
Lugar de Bemfica	Em umas ilhas na bôca do R° Maguari.
Villa de Beja	Na marg. austral do Amazonas subindo a boca.
Villa Boim	Tapajoz da margem.
Villa de Borba	No Madeira de leste.
Villa de Bragança	Na boca austral do Amazonas ao pé da vigia.
Lugar de Baião.	Margori entrada do Tocantins
C	
Villa de Camutá	Boca do Tocantins.
Lugar de Carrazedo	Amazonas. S.
Lugar de Castro d'Avelans . .	S. Tefé, fica acima de Fonte Boa 10 dias.
Lugar de Cersedello	Rio Gourupy.
Villa de Chaves	R. Joannes.
Villa de Cintra.	Na boca austral do Amazonas.
Villa de Collares	Idem.
Villa de Conde.	Idem.
Lugar de Condeixa.	Ilha de Joannes.
Lugar do Carvoeiro. . . .	Rio Negro.

E

Villa de Ega	No R. Téfé.
Villa d'Espozende	Rio Thoéré.

F

Villa de Faro	Nhamundas.
Lugar de Fonte Boa	4. Téfé.
Lugar de Fonte de Pedra. . .	Rio Jari.
Lugar de Fragoso.	Id.
Villa Franca	Tapajoz da parte de Gurupá. Amazonas S.
Villa de S. José do Javari . .	No d° Rio distante da boca 6 leguas.

L

Lugar de Lama Longa . . .	Rio Negro.

M

Villa do Macapá	Boca do Norte.
Villa de Melgaço	No rio Anapu dentro das bahias.
Lugar de Mondim.	Joannes.
Villa de Monforte	Joannes.
Villa de Monte Alegre . . .	Amazonas da parte Septentrional.
Villa de Monçaras	Joannes.
Lugar de Moreira	Rio Negro.
Villa de Moura.	D°.

N

Freguezia da Natividade.	
Lugar de Nogueira	2 no Tefé na margem occidental fronteira a Ega.
Villa Nova d'El-Rei	Na boca do S. do Amazonas.

O

Villa de Obidos	Amazonas do Norte.
Villa de Oeiras.	No R° Guanopu.
Villa de Olivença	Solimoens a 17 leg. do Isás e 4 dias do Javari.

Villa de Ourem. . . . . . . No Guamá.
Lugar do Outeiro . . . . . Norte do Amazonas.

P

Lugar de Parada . . . . . unido a villa de Chaves.
Lugar de Penha Longa . . . para cima do Pará na margem do S. junto ao Engenho de P. de Sequeira.
Villa de Pinhel. . . . . . . Tapajoz.
Villa de Pombal . . . . . Xingú.
Lugar de Fonte de Pedra. . . Joannes.
Villa de Portel. . . . . . . Rio Guanapú dentro das bahias.
Porto grande de Guamá . . No mesmo rio acima de Ourem.
Villa de Porto de Móz. . . . Xingú.
Villa de Porto Salvo . . . . Na boca do S, do Amazonas.
Lugar de Poiares. . . . . Rio Negro.

R

Lugar de Rebordello . . . . Ilha Caviana.

S

Villa de Salva Terra . . . . Ilha de Joannes.
Villa de Santarem . . . . na barra do Tapajoz.
Villa de Serpa. . . . . . No Amazonas.
Villa de Silves. . . . . . . No Lago Jaracá.
Villa de Soure . . . . Joannes.
Villa de Souzel. . . . . . . Xingù.
Lugar de Sant'Anna . . . . No Maracá Polá.

T

Villa de Thomar . . . . . Rio Negro.

V

Lugar de Villarinho do Monte . Xingû N. de S.
Lugar de Valle de Fontes . .
Villa de Oeiras. . . . . . Rio Xingu.
Lugar de Villar. . . . . . Joannes.
Villa da Vigia . . . . Fóra da Barra já do Amazonas da parte do Sul.
Lugar de Villar . . . . . Joannes.
Lugar de Villarinho do Monte .

LUGARES QUE FALTÃO NA LISTA RETRO QUE SE FUNDARAM DE NOVO

Sant'Anna — No rio Tapajoz, junto de Pinhel.
Villa Viçosa — No rio Onorá-pelu, da parte do Norte do Amazonas.
Sant'Anna — No rio Capim. L.
Formeirim ou Parú — (Já lá está, foi engano).
Odivellas — Abaixo do Pará do S. (Villa).
Barcarena — Lug. em Joannes.

Rio Negro

Forte da Barra.
Castanheiro.
Camundá.
Fortaleza da Cachoeira grande de S. Gabriel.
Guamá — No Rio Gopiz acima das Caxoeiras.
Bacurú.
S. José dos Marabitanas, Forte sujeito ao Commandante de S. Gabriel que é Capitão.
Camanao.
Curianá.
N. B.— Todos estes Rios estão no Rio Negro ou do *Guani*.
Todas as povoações acima excepto a 1ª estão sujeitas a commandancia das Caxoeiras.

Notas

Serpa, era o Abacaxis — foi mudada no Governo de Francisco Xavier.

Silves— entra-se pelo rio Silves em que está situada ao pé do Urucú.

A Fortaleza da Barra do Rio Negro dista della 3 horas de viagem.

Foi engano dizer-se que os lugares de *Fonte-Boa*, *Alvaraes e Castro d'Avelans* estão situados no Téfé, pois estão no Solimões.

Falta saber-se aonde fica Itacutiara (Coscù nome moderno).

Nogueira, mudou-se para o Tefé depois que Mr. de Condamine a passou e está mais acima de Ega na margem occidental opposta.

Alvaraes, foi fundada no anno de 57 dos restos de outra chamada Anamã situada em um canal que dezagua no Japurá.

S. Paulo ou Olivença, mudou-se mais para baixo. S. Pedro já não existe.

Javari, fundou-se em o anno de...

A boca do Issá é importante para uma Povoação.

Tabatingas, sitio mui proprio para um Forte, acima do Javari dia e meio, aonde vem dezaguar um riacho que fica a um dia de viagem do dito Javari.

Governo. Do Rio— Rio Negro.

NOMES NATURAES DOS LUGARES E VILLAS

Ayrão — Jaú.
Moura — Corijai ou Pedreira.
Carvoeiro — Aracari.
Poiares — Comarú.
Barcellos — Marivá.
Moreira — Caboquina ou Camarã.
Thomar — Bararúá.
Lama-Longa — Dary.

Solimoens

Alvellos — Coary.
Ega — Téfé.
Nogueira — Paraguary ou Manoroã.
Alvaraes — Cahicará ou Umanã.
Fonte-Boa — Taracuatiba.
Castro d'Avelans — Maturá.
Olivença — S. Paulo.
S. José do — Javary.

Amazonas

Serpa — Abacaxis ou Itacut.
Silves — Anibá, Sararacá, Yará, Madeira.
Borba — Trocano.

N. 7

Noticias da Ilha Grande de Joannes dos rios e igarapés que tem na sua circumferencia, de alguns lagos que se tem descoberto e de algumas couzas curiozas.

Acha-se a Ilha Grande de Joannes no Rio das Amazonas, ficando-lhe fronteira á parte do norte a terra firme da villa de S. Jozé de Macapá que corre para parte do Rio Araguari, e nesta distancia que ha da dita Ilha á terra firme tem suas ilhas fronteira, e as mais principaes são a Ilha chamada das Mexiannas, a Ilha da Caviana, a Ilha chamada do Semiterio dos Aroans que é aonde algum dia se enterravão seguindo os ritos do Gentillismo, a Ilha dos Camaleoens e a ilha dos Caxorros.

Estão estas ilhas todas caminho de leste mais quarta menos quarta. E da parte da cidade do Pará lhe ficão varias Ilhas como são a Ilha de Guaraperanga, a Ilha de Cutujuba a ilha de Paquetá e outras mais.

Principia a ilha grande de Joannes na ponta do Maguari, e correndo costa acima até a paragem chamada Cajû-una e desta ao rio Anajar até ao Rio Parau-aû que é aonde se diz é o fim desta ilha daquella parte. Em toda esta distancia se achão varios Rios e Igarapéz que todos entrão para o centro da ilha Grande de Joannes. Os Rios de maior nomes são : o Rio Ganhoam, o rio Gayapuava, o Rio Cajutuba, o Rio Igará-pexi, o Rio dos Anajaz, o Rio do Mapuá. Os Igarapés que em toda esta distancia se achão são bastantes, mas os de maior nomes são o Igarapé de Maguari, o Igarapé de Pacuatiba, o Igarapé dos Tucumas, o Igarapé de Camarãotuba, o Igarapé de Coatá, o Igarapé de Najatuba, acima deste Igarapé em distancia de 2 leguas pouco mais ou menos se acha a Villa de Chaves que algum dia se chamou Aldea da Najatuba; desta Villa por diante hindo pela parte já dita até ao Rio Parau-aú são matas e tem os campos longe, mas todos os Rios nomiados que entrão nas mattas, a maior parte todos vão findar ás Campinas. Na maior parte destas Mattas se achão muitos Acapùs, Paos d'arco, Iubahis, Augelins, Andirobas, Jarubas, destes dous paus se costumão fazerem-se Canoas de 90 palmos de comprido, tendo 18 e 20 palmos de largo. Paus pretos, de Roza, e Amarellos; por toda esta parte se achão nos ditos Mattos pelas beiradas dos Rios e Igarapés muito Ubussú excellente palha para cobertura de Cazas, e costuma durar 10 e 12 annos.

Tambem este matto tem muito timbotetica, em que se costuma amarrar toda a este-ariá de algumas moradas de Cazas e todo o invaramento que se amarra aos esteiros por dentro e por fóra das Cazas é com este sipó. Ha outro sipó a que chamão Timbó-assú, que rachado e inteiro serve para o sobredito. Ha outro sipó mais grosso da grossura de uma amarra ordinaria a que chamão Timbó, serve este para matar peixe nos Igarapés, e alguns rios pequenos e pela margem dos grandes em algumas enseadas aonde não corre a água, e para se matar o peixe se costuma bater este Timbó muito bem de sorte que fique bem moido, e depois de ter grande quantidade á proporção da agua do Igarapé ou Rio se costuma hir esfregando nas mãos junto com a agua, e neste exercicio costuma largar o tal Timbó a agua com um tal fartum asquerozo que faz embebedar toda a qualidade de peixe que o chega a participar, e achando-se desta sorte perturbado, vem acima d'agua, aonde o apanhão aquelles que se achão nesta diligencia. Costuma-se fazer esta pescaria ordinariamente na baixa-mar e com presteza antes que encha a Maré,porque em chegando esta, augmenta a agua, e esta augmentada vai a menos o asquerozo do succo do tal Timbó, e é tal o fartum que deixa que dizem os Nacionaes que 2 e 3 marés se passão primeiro que torne a entrar peixe naquelle Rio ou Igarapé.

O Rio já referido chamado dos Anajaz é muito comprido, e do principio delle até ao fim se costuma gastar 4 dias de viagem Tem estes Rios varias fazendas de Cacáu, e tem no fim aonde são as Campinas suas Fazendas de Gado Vacum. Tem bons pas-

tos mas muito alagados no tempo do inverno, a maior parte das Ilhas que tem pelos campos são de Asacus, Asaixeiros e Meritiraes.

Dezagua dentro neste Rio 2 Rios grandes que a que chamão o Rio Cururu e o Rio Moco-on; vão estes 2 Rios findar nos campos que ficão para a parte da Villa de Chaves. Tem outro Rio que dezagua no mesmo chamado Pecaquara, este Rio vai por entre Mattos e tem algumas campinas muito limitadas e agrestes. Tem mais varios rios pequenos que todos dezaguão no dito Rio Anajáz a que chamão Rio Camotim, Rio Negro e seus Igarapés a que lhes dão os nomes seguintes. O Igarapé do Posso-panéma, o Igarapé do Tucunaré, o Igarapé do Paulino, e o Igarapé do Maguari-quitana. São estes Rios e Igarapés muito abundantes de peixes das qualidades que costumão haver nelles como são Tucunarés, Iandiás, Acarás, Apayaris, Mandubés, Anojás, e Piram-ibas. Estas qualidades de peixes são bons, tem poucas espinhas e de bom gosto, ha mais com abundancia os peixes a que chamão Tara-iras, Iejús Aroanás mas estes tem muitas espinhas. Ha mais uma qualidade de peixe a que chamão Tamoatá o qual tem uma casca pelo feitio de unhas: he peixe que ha em muita quaidade e é muito gostozo o maior é do comprimento de um palmo e ha mais nestes sobreditos rios, Igarapes e nos lagos.

Ha outra qualidade de peixe a que chamão Peixe-boi, por ter o focinho semelhante ao do Boi, é este peixe muito gostozo assado, pondo-se antes de vinha-d'alhos, e muita semilhança tem á carne de Porco, costumão fazer delle bastantes linguiças, que bem temperadas tem bom gosto.

Para as partes do Rio Mapuhá ha bastantes arvores de Baunilha: tem todos estes Mattos, innumeraveis Porcos bravos a que chamão os Nacionaes Porcos do Matto, estando estes gordos é excellente carne, e assada é melhor do que cozida, principalmente sendo ella assada da forma que os Nacionaes chamão de Moqué. Tem bastantes Antas, muitos Veados, muitas Pácas, e muitas Cutias: tem muitas Aves, como são Mutuns, uns são pretos e outros pintados, a estes chamão Mutuns penimas, ha bastantes Jacus, Enambus, Sururinas, todas de bom comer, e tem outras muitas qualidades de Aves.

Vindo do Rio Parau-áu para a banda da cidade do Pará costa abaixo até a Ponta do Maguari, d'onde principia a Ilha e acaba agora se encontrão varios Rios e varias Fazendas, Engenhos, e Engenhócas; o primeiro que se segue é o Engenho do Mestre de Campos Pedro Furtado, e antes de chegar ao dito Engenho ficão bastantes Fazendas de Cacáu e Roças de Maniba, Algudãos, e mais lavouras, segue se logo uma Engenhóca de Joaquim da Veiga aonde fazem aguas-ardentes de cana e mel.

Mais abaixo se segue o Rio chamado Pará cu-uba: o qual tem boas terras de lavoura e é muito abundante de peixe já referido e das mesmas castas e Aves: tem bastante comprimento e tem dentro seus Igarapés, que dezaguão no mesmo Rio e na

boca deste Rio, para a parte da Costa tem seus pesqueiros aonde se apanhão Tartarugas e Tracajás.

Segue-se mais abaixo o Rio Atuhã, que é comprido o qual tem suas Fazendas de Gado-Vacum para o fim delle, e no principio tem suas Fazendas, aonde lavrão algumas Roças de Maniba e Tabacaes.

Dentro deste Rio dezagua o Rio Anabeju e tem suas Fazendas de Gado-Vacum e Cavallar em algumas destas Fazendas se costumão plantar Tabacaes. Tem estes Rios bastante peixe e bastante casca na forma sobredita.

Deste Rio até o Rio Marajó-assú ficão algumas Fazendas de lavouras e dentro deste Rio ficão suas Fazendas de Gado-Vacum. He muito abundante o Rio nos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro de Tracajáz que são umas Tartarugas pequenas, as quaes na opinião de muitos são mais gostosas que as Tartarugas, e o mesmo dizem dos óvos. Costuma-se apanhar a maior parte destes Tracajaz em terra por sahirem ao campa desóvar. Sahem os ditos Tracajaz à terra quando a maré está preia-már naquellas occasiões em que o costuma estar das 4 horas da tarde por diante até ás 6 horas da manhan do dia seguinte e destas horas até ás 4 ainda que esteja preia-mar não sahem pela razão do Calor do Sol. Não costumam tambem sahir sentindo gente ou qualquer ruido e sahindo á terra procurão a parte mais alta do Campo, e com as unhas entrão a fazer um buraco na terra alguma couza concavo, onde entrão a botar os óvos, e costumão botar 20, 30 e mais; e depois lhe entram a botar a terra em cima e junta esta lhe botão agua que trazem dentro de si, e molle a terra se botão em cima della a bater-lhe com o peito de sorte que fica tão liso o logar que passando-se por elle se não vê, e só se achão hindo de proposito a buscar as ditas cóva se se não acham tantos buracos quantos são os que se passão que se não veem, mas ha 2 animaes que lhe não escapão os ditos buracos para comerem os óvos que são, Raposa, e Jacum-arú, este tem o mesmo feitio de lagarto grande da Europa Portugueza.

Hindo Costa abaixo em distancia de meia legua pouco mais ou menos está o lugar de Ponte de Pedra que algum dia se chamava Aldêa das Mangabeiras, por ter este lugar muitas arvores de Mangabeiras. Outro tanto pouco mais ou menos de distancia fica o lugar de Villar que algum dia se chamava Aldêa de S. Francisco dos Guyanazes.

Mais abaixo fica o Igarapé-puca, no principio deste á mão direita entrando por dentro sobre a Costa fica uma fabrica de Solla e nesta mesma paragem tem uma Olaria de telha e tijôllo.

Em distancia de legua e meia pouco mais ou menos fica o Rio Arari o qual é bastantemente povoado no principio e fim e na entrada tem Fazendas de agriculturas e 2 Engenhos de fazer assucar e Aguas-ardentes.

Entrando por elle dentro tem bastantes Mattas, mas quasi de uma maré por diante de enchente correndo rio acima, principião os Campos geraes, e sobre a margem do dito Rio tem

bastantes fazendas de Gado Vacum e Cavallar. Tem 6 rios que dezaguão nelle os quaes são: o Rio Moyrim, Rio Murtucú, Rio Tarumás, Rio Mau-há, Rio Guariapi e Rio dos Amyaz do Arari. Tem 4 Igarapéz que são o Igarapé do Salitre, Igarapé do Cururú, Igarapé do Tucunaré e Igarapé do Tejejú, todos são abundantes de peixe no tempo de verão de todas as qualidades das referidas e tambem de Tracajaz, Peixes Bois, e de Caça no principio do Rio aonde tem mattas. Em todos os Rios e Igarapés ha bastantes Patos bravos; ha pelos Campos muitos Enambús que são semilhantes ás Perdizes no rapido vôo que tomão quando voão, mas são maiores; tem bom gosto e muita carne. Ha muitos Veados no Campo e andão alotados. No tempo do inverno é este Rio e suas vertentes abundantes de Marrecas de toda a qualidade: ha tambem muitos Iguarazes, Colhereiras, Garças, Tejejuz, Jaburuz e variedades de Aves: tem este Rio Arari duas Caxoeiras de pedra, mas nenhuma de perigo.

Desde o Rio Atubá, que já fica dito até este Rio-Arari costa abaixo junto á terra, e desviado 3/4 e 2/4 de legua em muitas partes tudo são pedras.

Pouco mais de meia legua costa abaixo fica o Rio Cará-cará aonde tem Fazendas de lavouras, é este Rio abundante de Caça, principalmente de Pórcos do Matto, Cutias, Pacas, Jacús, e Patos bravos, um quarto de enchente por dentro acha-se pouco peixe, e tem este Rio bastantes Mattas.

Correndo costa abaixo tudo são praias de Arêa clara e em distancia de 3 leguas pouco mais ou menos fica ao mar um grande areal e no meio tem uma Ilha de Mangues, a que chamão a Coroa grande fica esta Ilha fronteira á ponta do Musqueiro e desviado da Ilha grande uma legua pouco mais ou menos: costumão as Tartarugas hir desóvar naquelles areaes aonde vão algumas pessoas apanha-l'as quando sahem fóra a este effeito. Ha dentro desta Ilha Caranguejos, e pelos Areaes ha bastantes arvores de Guajeruz de côr vermelha e rôxos cuja fruta se come e ha quantidade.

Deixando a Ilha chamada da Coroa grande á mão direita se vai costeando pela parte esquerda costa abaixo até o furo do Guajará, aonde se achão algumas Fazendas de lavouras e hindo pela costa que toda é de arêa fica abaixo o Rio Jaburuacá, o qual é muito abundante de peixe de mar e do que costuma andar pelo sobredito Rio, o qual Rio tem uma Fazenda de Gado Vacum e Cavallar.

Mais costa abaixo está o Rio Camará, este tem Mattas em varias partes excepto no fim, dezagua nelle o Rio Penihó, o Rio Jutubu, o Rio dos Coruxis, e alguns Igarapés em os quaes tem Fazendas de Gado Vacum e Cavallar; são estes Rios muito abundantes de peixe.

Em distancia de 3 quartos de legua se acha a Villa de Monçaráz que algum dia se chamava a Aldêa do Cayá. Está situada sobre a Costa e della se vê virem os Navios para esta Cidade. Do porto desta Villa pela Costa abaixo tudo são pedras até a Villa de Monforte, que lhe ficará distante legua e meia. Esta

Villa de Monforte está situada em um alto, algum dia se chamava a Aldêa de Joannes, della para baixo até o Igarapé grande, a maior parte da praia é de pedras, e botão pontas mui grandes ao mar.

A este Igarapé grande lhe chamão muitos o Rio Paracauari, e entrando por elle dentro á mão esquerda quazi sobre a Costa está a Villa de Salvaterra que algum dia lhe chamavão Aldêa de N. Senhora da Conceição. Da parte direita quazi fronteira á dita Villa está o lugar de Mondim que algum dia chamaram a Aldéa de S. Jozé, mais adiante da mesma parte está a Villa de Soure que algum dia se chamou a Aldêa do Menino Jezus: he este Rio Paracauari muito abundante de peixe da Costa e de Carangueijos; dezaguão neste Rio os Rios Maratacá e Carnaóza, e em todos tem Fazendas de gado Vacum. Tem este Rio duas Caxoeiras, uma tem perigo na vazante; destas Caxoeiras para cima são Campinas geraes e tem bons pastos.

Deste Rio hindo Costa abaixo se vai por excellentes areaes até ao Pesqueiro Real que he aonde estão pescando diariamente tainhas por conta dos Contractadores que arrematão o tal contracto. Antes de chegar a este Pesqueiro está um Igarapézinho, o qual é de arêa tão solta que é necessario muito sentido para se poder passar na Vazante, porque quer submergir a gente, chama-se o Igarapé de Araruna.

Seguindo a mesma Costa abaixo, toda é de areaes claros aonde se achão varios montes de arêa, se chega ao Rio Cambú o qual é de uma e outra banda cheio de Arvores a que chamão Mangues, e da mesma forma se vai hindo costa abaixo até á ponta do Maguari, bota esta uma ponta d'Arêa ao mar de grande longitude; e toda esta Costa até ao Rio Paracau-ari é muito perigosa por ter mais bancos d'arêa, razão porque sempre o mar está mui levantado havendo vento na vazante e enchente.

O Primeiro Lago que se descobrio segundo o que alguns dizem, foi o Lago do Rio-Arari.

Tem este Lago de circumferencia 3 leguas pouco mais ou menos no tempo do verão, e no tempo do inverno é 3 vezes mais. Não tem este lago no tempo do verão Ilha no meio nem couza alguma. Em ventando faz marezia bastante dentro delle: dentro delle andão muitos Bôttos, Peixes Bois e muita variedade de peixe tambem é abundante de um peixe a que chamão Pirárucú. No tempo do inverno pode bordejar qualquer Hiate á vontade no que diz respeito ao fundo.

Tem immensidade de Jacarez, muitas cóbras a que chamão Securujus, Giboias, Poráquês, este peixe é quasi no feitio ás lampreias, mas tem uma gosma pegada á pelle que escorrega muito: este peixe tem uma virtude occulta que passando por qualquer couza vivente e o toque na carne, irremediavelmente ficou adormecida e se acaso cahio na agua e o peixe tornou a esfregar-se com uma couza vivente, certamente o matou.

Para a parte do Norte deste Lago tem umas Arvores não muito altas, aonde vão criar os Guarazes, Colhereiras, Garças,

e ali se costumão apanhar quando são pequenos para se crear em Caza e matar os grandes quando vão para pôrem óvos no ninho, das quaes costumão tirar-lhe a pelle para se aproveitarem das pennas.

No mesmo rumo do norte pouco mais ou menos para o centro se acha outro Lago mais pequeno ao pé de uma Ilha que se lhe chama hoje de Santa Luzia. Este Lago tem todo o anno infinitas Marrecas e infinitos Patos bravos. Tem este Lago infinitos Jacarez, e quando se atira ás Marrecas que se andão criando no Lago por entre o Capim e Mururí costumão estes dar urro, de sorte que fazem espantar as Marrecas, e vendo os Jacarez isto avanção a ellas e nesta diligencia se encontrão uns com outros, mordendo-se: ha Jacarés neste Lago que hade ter 21 palmos de comprido. Ha por estas partes muitas Onças, alguns tamanduás, bichos muito feios e cabelludos não comem estes senão formigas; não costumão morder, por não ter boca com que possa fazer senão um buraco por onde bota fóra uma lingua muito comprida, e esta a mette dentro do formigueiro e apegando-se estas á lingua, as mette dentro da boca, mas tem umas unhas tão grandes e tem tanta força nos braços que as mesmas Onças costuma matar accomettendo-o a Onça. Não costuma fazer mal a couza alguma, só se o vão accometter, por todo este centro onde estão estes Lagos tem mais alagados, tem bons pastos e são Campinas geraes.

Nas Cabeceiras do Rio Paracau-ari de uma Ilha chamada os Degradados para a parte do poente fica um lago a que chamão dos Jacarés, este se communiica ao Lago das Cabeceiras do Rio Cambú ; e no Lago aonde ficão as Ilhas das Larangeiras ha um Jacaré pequeno a que os Nacionaes chamam Teri-Teri, e quando dá urro faz estremecer a terra em redondeza de uma legua pouco mais ou menos: costuma habitar este pequeno Jacaré em um buraco e ser de admiração a todos que um tão pequeno bicho faça tão grande estrondo.

Ha outro Lago no centro da Ilha, junto a uma Ilha, a que chamão do Guajarás, o qual é bastantemente largo, e com estar bastante legnas distante da Costro, dizem todos que neste Lago enche a maré, mas não em grande quantidade e accentão que por baixo da terra se lhe communica a este Lago a enchente; tem muita quantidade de peixe dos que já se referirão. Terá no tempo de verão quasi meia legua de circumferencia e de inverno muito mais. Tem muitas Marrecas, muitos Patos todo o anno e muita variedade de Aves.

Nesta mesma Ilha chamada dos Guajaraz ha uma herva a que chamão Mucura-caá, dizem os Nacionaes que servem contra feitiços e muitos a costumam mastigar pela manhan em jejum para se preservarem de feitiços. Serve tambem de contraveneno mastigando a raiz pela manhan em jejum, e quando o morder qualquer cobra ou outro bicho venenoso se beberá o summo da folha em quantidade que possa levar uma chavena, e se apertará a perna ou braço que estiver offendido e o bagaço que fica da folha se porá em cima da mordedura, este sumo se beberá tres

vezes: esta herva tenho noticia que a ha em varias partes da Ilha e nesta cidade. Nestes Campos ha muitas Onças, muitos Maracajaz, Raposas e Tamanduaz. Nestas partes tem excelentes campinas.

Ha outro Lago chamado das Tartarugas que são Cabeceiras do Rio Gayapu-ana, este Lago foi descoberto em o mez de Setembro do anno de 1748, no qual se acharam bastantes Tartarugas e muita variedade de peixe e infinitos Jacaréz, e tantos que ainda até agora senão acabaram, matando-se tantos todos os annos, de que se faz azeite da banha delles, é muito abundante de Marrecas, Patos e varias Aves. Não é muito largo no tempo de verão, mas é bastantomente comprido, terá de largura em algumas partes 40 braças e de comprido ha de ter mais de 3/4 de legua. Tambem está em campinas geraes e tem bons campos, e por elles tem suas ilhas, e a maior parte dellas tem muitas Arvores d'espinho a que chamão Tucumaz, dá uma fruta que se costuma comer, e é oleosa e se faz azeite della, o qual azeite é amarello da côr da mesma fruta e com elle costumam algumas pessoas temperar o comer, principalmente a pobreza ; tambem tem as ditas Ilhas muitos arvores de Cajueiros, os quaes alguns delles dão bons cajús.

Na maior parte destas Ilhas tem assistido muito Gentio da Nação Aroan, Maruanum e Sacôra. Em muitas das ditas Ilhas se tem achado e se acha ainda muitas Pandas, Ingassabas (que é o mesmo que Cantaros ou Potes), tudo muito bem feito ; a maior parte dellas que se tem achado é debaixo da terra. Tambem se tem achado dentro de algumas Pandas grandes ossos de gente e caveiras, d onde se collige ser costume daquelles Indios serem sepultados daquella fórma.

Em muitas das Ilhas que se tem descoberto, se tem achado muitos Pacovaes, mas nunca nenhum maior, que o que se descobrio em 26 de Novembro de 1756, o qual tem o comprimento de 200 braças e 30 de largo ; e varios pés de Maniba e plantas de Ananazes, e da Maniba se tem trazido alguns paus e esta se tem plantado, razão porque se tem conhecido que em seis mezes costuma a raiz desta planta ser capaz de se ralar e fazer farinha, o que não succede áquella que os Europeus costumão plantar nas suas Roças, por que esta é necessario passar um anno para se poder desfazer em farinhas.

N. 8

Copia da instrucção assignada pela Real mão de Sua Magestade a respeito das demarcações da parte do norte.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Na conformidade do que foi capitulado assim no tractado de limites das conquistas que se assignou a treze de Janeiro de 1750, entre o Muito Alto e Muito Poderoso Rei Fidelissimo D. João V. Meu Senhor e Pae que a Santa Gloria Haja e o Muito Alto e Muitó Poderoso Rei

Catholico D. Fernando VI. Meu bom Irmão e Cunhado, como no outro Tractado que ultimamente se assignou em 24 de Junho do anno proximo passado de 1752 sobre as Instrucções dos Commissarios que devem dirigir e executar as demarcações dos sobreditos limites pela parte septentrional do Brazil que vos serão remettidas com as mais convenções concernentes a esta importante materia.

Sendo-me necessario nomear pessoa idonea que em qualidade de Meu primeiro e principal Commissario concorra com o que El-Rei Catholico tem nomeado na mesma qualidade e assista pela minha parte não só ás conferencias que se devem ter sobre o modo de se executar o que reciprocamente se acha estipulado, mas tambem ao governo e direcção das differentes Tropas, que devem demarcar os sobreditos limites, dando-lhes as ordens e providencias convenientes para se regularem no tempo que durarem as expedições a que são dirigidas. Considerando Eu que em vós concorrem as partes que se requerem para tão importante negocio pelo amor, zello e diligencia que tendes mostrado no meu Real Serviço. E tendo por certo que na presente occasião sabereis cabalmente desempenhar a confiança que de vós faço e o muito que de vós Espero: Houve por bem nomear-vos Meu Primeiro e Principal Commissario para os referidos effeitos, afim de que com o primeiro e principal Commissario nomeado por El-Rei Catholico para os mesmos effeitos ou com qualquer outro que o substitua, façaes as ditas conferencias e concordeis e ultimeis as providencias, Regimentos e ordens necessarias, tanto para a observancia dos referidos tractados e para a effectiva execução do que nelle se estipulou, como para que cada uma das tres Tropas que deveis despachar, cumpra exactamente com as instrucções e ordens que receber, regulando-vos a este fim na maneira seguinte.

1.º — Devendo os Commissarios Espanhóes navegar de Cadiz a Cumaná, para dahi passarem ao Rio Orinoque e delle aos primeiros Estabelecimentos ou Aldeias dos meus Dominios sitas junto ao Rio Negro. Não se havendo até agora recebido noticia de que com effeito sahissem já de Cadiz os referidos Commissarios, posto que se avizou que se achavão prestes a partir. E sendo tão dilatadas as jornadas que devem fazer de Cumaná até o sobredito Rio Negro: não será necessario que logo com a chegada da Frota vos ponhaes a caminho para aquelle lugar onde se devem fazer as conferencias na conformidade dos Artigos I° e 2° do dito Tratado d'Instrucções assignado em 24 de Junho do anno proximo precedente.

2.º — Será porem muito conveniente que desde logo reforceis as vossas diligencias para que naquelle lugar se ache prevenido e pronto tudo o necessario, quando a elle houveres de chegar. E si for tão bem muito preciso que sem emittir no Pará todas as necessarias providencias que deveis deixar nessa Capital para nella se continuar o Governo em quanto estiveres auzente, e si vos fizerem as remessas de que necessitares, vos transportareis ao referido lugar das conferencias não só a tempo

de chegares a elle primeiro do que os Commissarios Castelhanos por evitar cerimonias, mas de observares o que ahi faltar para o competente recebimento e subsistencia dos mesmos Castelhanos em ordem a vos caber no tempo remediares qualquer falta, que antes da vossa chegada se não tenha advertido pelas pessoas que houveres encarregado daquellas provenções, pois que bem vereis que na providencia e regularidade dellas vai interessado o Meu Real Decóro.

3.º — Pelo que pertence á Caza em que se devem ter as conferencias, as primeiras visitas e aos mais actos de cerimonia e urbanidade, observareis ponctualmente o que se acha estabelecido pelos artºs. 2º e 5º do sobredito Tratado que se con cordou para servir de Instrucção aos respectivos Commissarios.

4.º — Porque na conformidade do art. 3º do mesmo Tratado deveis augmentar as Escoltas das Tropas Castelhanas que sahirem a fazer as demarcações e deveis tambem assistir-lhes com a gente de serviço de que necessitarem antes de sahires do Pará, tomareis as necessarias medidas para que succedendo qualquer daquelles casos tenhais prontas algumas das Tropas que tenho mandado reformar e alguns Indios de reserva pelos quaes possais puxar para os referidos effeitos sem deteriorar os dous Regimentos de Infanteria, que mando transportar nesta monção ao Pará ou o numero de gastadores e Homens de trabalho que vos forem precisos tanto para a vossa conservação no lugar das conferencias, como para o serviço das tres Tropas que deveis despedir a fazer as demarcações por minha parte.

5.º — Semilhantemente para que melhor possaes cumprir a obrigação em que me constitui pelos artºs 4º e 33º de assistires aos ditos Commissarios Castelhanos com os mantimentos, petrechos, ferramentas, dinheiro e mais couzas necessarias para a expedição das suas Tropas procurareis deixar prevenido os competentes meios para que nos casos em que recorrerem a vós os ditos Commissarios não experimentem faltas do que lhes for preciso, pois bem vereis que estas não só serião indecentes ao Meu Real Decoro, mas poderião ter a consequencia de se fazerem suspeitosas, dando motivos aos ditos Commissarios para suspenderem a execução do Tratado nessas partes onde he util que as demarcações se abreviem.

6.º — Em execução do artº 6º nomeareis as tres pessoas que vos parecerem mais idoneas para commandarem as Tropas que deveis expedir, encarregando a cada uma das tres ditas pessoas de commandar em chefe, em quanto durar sua expedicção, a respectiva Tropa, que lhe determinares, e nomeando-lhes primeiros e segundos substitutos para os casos de morte ou de impedimento.

7.º — Tambem nomeareis logo os Officiaes Militares, Astronomos, Geographos, Capellães, Cirurgiões, Soldados e Gente de serviço, de que se deve formar cada uma das referidas Tropas.

8.º — Quanto ao numero e qualidade de cada uma dellas, vos regulareis pelo que concordares com o Commissario principal d'El-Rei Catholico.

9.º — Na conformidade do mesmo artº. 6º vos mando remetter differentes exemplares do Tractado de limites das conquistas impresso nos dous idiomas Portuguez e Castelhano e as copias dos Mappas dos mesmos limites, que devem servir á direcção das referidas Tropas; para cuja marcha e regresso dareis e recebereis os competentes passaportes que forão estipulados pelo mesmo artigo; dando-os e recebendo-os duplicado, em forma que hindo uns com as referidas tres tropas fiquem outros igualmente authenticos nas Secretarias dos dous respectivos Commissarios principaes.

10.º — No artigo 7º do mesmo Tractado se estipularão a respeito da marcha da primeira Tropa combinada algumas couzas de que podem resultar as duvidas que mando prevenir ao vosso cuidado para procurares desvial-as e occorrer aos prejuizos que dellas poderia rezultar obviando-o em tudo que vos for possivel.

11.º — Diz aquelle artigo que a referida Tropa decerá pelo Rio Negro e que atravessando as aguas do Rio Maranon ou Amazonas subirá pelo Rio Madeira, etc.

12.º — E é necessario prevenir que naquelle territorio se achão descriptos dous rios negros na Carta concordada com a Corte de Madrid um ao sul do rio Madeira que, desagua no rio dos Tapajoz outro ao norte do rio Maranhão ou da Madeira e que nelle desagua sendo esse segundo rio o rio Negro que se deve decer e aquelle junto do qual estão as missões dos padres Carmelitas onde se deve fazer as conferencias.

13.º — O que deveis dar por assentado por evitar questões sendo que no caso de se mover alguma duvidas se póde excluir pela evidencia dos factos; porque só neste segundo rio Negro que corre junto as missões dos padres carmelitas é que se pódem verificar as estipulações de se descer por elle para se atravessarem depois as aguas do rios das Amazonas e de se hir depois subir pelo rio da Madeira e Guaporé.

14.º — Diz mais o referido art. 7º que a mesma Tropa subirá pelo rio Madeira e pelo Guaporé, estabelecendo na (conformidade da Carta concordada) os limites dos dous dominios até a boca do rio Jaurú. E isto necessita de maior reflexão e providencia para se obviarem as duvidas que podem resultar da sobredita clausula porque sua generalidade nem concorda com alguma das duas Cartas que até agora vimos, nem parece que póde praticar sem grave prejuizo da Minha Coroa.

15.º — Em razão de que na conformidade da Carta, concordada, o rio Guaporé é o mesmo rio da Madeira, ou aquelle donde o rio da Madeira traz a primeira origem, tendo as suas cabeceiras perto do nascimento do rio Jaurú. O mesmo se manifesta muito mais claramente pela outra Carta grande que se fez na viagem de Joseph Gonçalves da Fonseca, mostrando o

dito Rio Guaporé ou como elle o denomina Aporé ou rio da Madeira nascido nas mesmas serranias como o Rio Jaurú.

16.° — Em cuja certeza se depois de se subir o Rio Madeira se subisse tambem o rio Guaporé, como diz o artigo, sem mais considerações e sem mais reflexão daqui se podia seguir, segundo o que indicão as sobreditas Cartas.

Primo, que o rio Madeira se não podia passar á boca do Jaurú como o mesmo artigo estabelece e demonstra a pequena linha de léste oeste que se acha descripta por aquella parte na Carta concordada.

Secundo, que para hir subir pelo rio Guaporé ou Aporé não poderiamos depois encontrar o Jaurú senão perto das suas cabeceiras.

Tertio, que assim perderiamos o triangulo do Paiz que a dita Carta concordada mostra que jaz desde a foz do rio Sararé até o do sobredito rio Jaurú e que a outra Carta descreve melhor desde a boca do rio Verde até a do sobredito Jaurú.

Quarto, que como perda daquelle Paiz nos ficaria inteiramente cortado pelos Castelhanos o caminho que vai do Matto Grosso, digo, de Cuyabá para o Matto Grosso.

Quinto, que assim no dito Matto Grosso como no Cuyabá ficarião vivendo os vassalos deste Reino, quasi em commum com os referidos Castelhanos.

17.° — O que procurareis tambem evitar quanto vos fôr possivel, governando-vos sómente pela pequena Carta concordada para as conferencias, que se tiverem com os Commissarios Castelhanos dando por apresentado que o rio da Madeira e o rio Guaporé são na realidide um mesmo e identico rio, como se acha explicado pelo art. 1° do Tractado de declaração, que ultimamente se assignou em Madrid a 31 de julho do anno proximo passado de 1752, e fazendo o melhor uzo que poderes do art. 26 do outro proximo precedente. Tractado e Instrucções assignado a 24 de junho do mesmo anno, para resolverdes com o principal Commissario d'El Rei Catholico as duvidas concernentes a este importante ponto : E para nelle ficarem feitas as demarcações pelos limites mais naturaes procurareis que os Commissarios que for commandando em chefe esta Tropa vá tão bem instruido por vós, que quando chegar a esta parte da demarcação dos dous Dominios consiga habilmente que ella seja feita, lançando-se a outra pequena linha de leste oeste, de sorte que principie na parte mais occidental do rio Madeira que couber no possivel, como por exemplo : na Casa Redonda, na foz do rio Verde, na do Capivary ou na do rio Alegre, quando menos.

18.° — Pois que de outro modo observando-se bem a Carta grande que veio depois de feitos os Tractados, isto é, a que se formou na viagem de Joseph Gonçalves de Azevedo se faz evidente por ella, que correndo os rios como nella se descrevem nem se poderão evitar os cinco inconvenientes acima referidos, nem se poderá descrever a dita linha em fórma que vá parar na boca do rio Jaurú, como diz o Artigo.

19.° — Diz mais o dito art. 7° que a mesma primeira Tropa determinará a latitude média entre a boca do Rio Mamoré e a margem austral do Rio Maranhão, ou das Amazonas, para naquelle logar se erigir um perpetuo padrão. O que se ajustou na conformidade da outra linha que se vê descripta na mesma carta concordada, principiando na margem oriental do Rio da Madeira e cortando differentes Rios e Montes para indicar a demarcação dos dous respectivos dominios.

20.° — He porém de advertir que pela inspecção da outra Carta grande que se vio aqui depois de se ter convindo nos Tratados, se manifestou claramente, não só que o Rio Mamoré entra no da Madeira, pouco abaixo da Aldeia de Santa Roza, entre ella e a ultima Caxoeira do mesmo Rio da Madeira, mas tambem que deste ultimo Rio, do de Purús, do Japorá e do Rio Negro, vem a formar-se depois o Rio das Amazonas.

21.° — E destes factos resulta que se os Commissarios Castelhanos atando-se rigorosamente á letra da clausula deste artigo acima referido, pretendessem que a latitude média de que se trata ou a linha que a deve marcar, seja dirigida ao Rio das Amazonas, depois de haverem entrado nelles todos os outros rios acima declarados, se isto assim se praticasse, dahi se seguiria ficarem os Dominios de Castella mais avançados para a parte do norte e para os meus Dominios do que a razão pede.

22.° — Em cuja consideração será util que procureis que para a sobredita latitude media se não attenda á margem austral do Rio das Amazonas depois de haverem nelle entrado todos os outros Rios acima referidos, mas sim á margem austral do Rio Maranhão, no logar delle tambem mais austral que couber no possivel para assim estabelecer a latitude média, estendendo meus Dominios para a parte do sul o mais que as circumstancias poderem permittir-vos e apartando tambem os Castelhanos o mais que puderes do Rio dos Purús.

23.° — Nos arts. 8, 9, 10, 11 e 12, se achão descriptos os espaços de terra que cada uma das outras duas Tropas ha de demarcar, e a forma em que se hão de dividir. Sobre o que concordareis com o Commissario Principal d'El-Rei Catholico o modo de obrarem as referidas Tropas, de sorte que se governem não só pela letra dos referidos Artigos, mas tambem pela modificação a que os sujeitou o Tractado sobre a intelligencia das Cartas Geographicas que foi assignado em 17 de Janeiro, ratificado por mim em 12 de Fevereiro e por El-Rei Catholico em 18 d'Abril do anno de 1751 : coadjuvando a observancia daquelle Tractado com o artigo 26 deste ultimo Tratado de 24 de Junho do anno proximo precedente e com os mais Artigos semilhantes a elles.

24.° — Desde o Artigo 13 até o Artigo 19 inclusive, se estipulou o que deveis concordar com o Commissario Principal d'El Rei Catholico sobre o pacifico concurso dos Commandante e Officiaes das referidas Tropas, emquanto marcharem combinadas sobre as providencias economicas que se lhes devem dar e sobre as regras da Policia e de Justiça que se lhes devem prescrever.

E tudo isto fareis executar na conformidade do que se contractou e do que no mesmo espirito convieres com o referido Commissario, vosso conferente segundo a exigencia dos Cazos que se vos prezentarem e das circumstancias que nelles concorrerem.

25.° — E posto que será util que cada uma das referida-Tropas se empregue cuidadosamente naquellas uteis applicações sempre deveis preferir o principal objecto da justa, prompta e effectiva divisão e occupação dos territorios e Aldeias que ficarem pertencendo aos Dominios das respectivas Coroas, incluindo para este effeito nas minhas Tropas alguns bons Certanejos que acheis praticos nos Paizes, porque serão mais uteis que os mesmos Astronomos, segundo o que tambem mandei prevenir a Gomes Freire d'Andrade e o que elle depois me escreveu que tinha qualificado pela sua propria experiencia, achando nos Astronomos só questões e duvidas especulativas para as disputarem sem fim no discanço dos Quarteis que se lhes destinarão : e achando nos Certanejos serviços praticos muito essenciaes e effectivos.

26.° —Com esta vos será tambem entregue o ultimo Tractado que se assignou em 31 de Julho do anno proximo passado de 1752, para servir de declaração ao Tractado d'Instrucção acima referido, contendo 5 artigos, os quaes são os seguintes :

27.° — No primeiro Artigo se declarou o 7° do precedente Tractado para tirar a equivocação que podia resultar da differença com que o Rio da Madeira é denominado segundo as differentes Regiões por onde corre, e os diversos Povos que habitão as mesmas Regiões.

28.° — No Artigo 2° se declarou o que pareceu necessario para se segurar a entrega aos meus Commissarios da Aldeia de Santa Roza e das outras Aldeias que os Vassallos d'El-Rei Catholico houverem fundado na margem Oriental dos Rios da Madeira e Guaporé : segurando-se ainda mais as taes entregas pelas estipulações dos Artigos 4° e 5° dos quaes procurareis habilmente fazer o melhor uzo que puderes em ordem a conseguir que as taes Aldeias com effeito sejam evacuadas pela grande utilidade que resulta de se tirar o impedimento que ellas cauzão á navegação do Pará para o Matto-Grosso.

29.° — O Artigo 3° é relativo ao Artigo 15 do Tractado de limites assignado em 13 de Janeiro de 1750 para se entregar a El-Rei Catholico a Aldeia de S. Christovão com todo o territorio que principia desde a Foz occidental do Rio Japurá e discorre entre elle e o das Amazonas ou Maranhão, sendo tambem communs para esta effectiva entrega as providencias dos mesmos artigos 4° e 5° acima indicados.

30.° — Na execução deste artigo, considero porém que não podeis deixar de encontrar algumas duvidas. Porque parecendo pela descripção e arrumação da Carta concordada com a Corte de Madrid que aquella demarcação seria impraticavel na forma que foi estipulada, se achou depois pela outra Carta grande feita na viagem de Joseph Gonçalves da Foncêca ; que a

boca ou Fôz do tal Rio Japorá fica toda dentro nos meus Dominios que se estendem muito ao sul além della ; e que não ha territorio entre a boca occidental do dito Rio e o das Amazonas que possa ficar pertencendo aos Dominios d'El-Rei Catholico sem ficar no interior dos meus circumdado por elles e em grande distancia disparado e remoto dos Dominios da Corôa de Castella.

31.º — Em cuja consideração achando á vista do Paiz que estas difficuldades são nelle taes, como as representa a sobredita Carta, procurareis valer-vos da providencia que se deu no Tractado que se celebrou sobre a outra Carta concordada e nos artigos 8, 26 do outro Tractado d'Instrucções de que fallei acima para concordares com o principal Commissario de El Rei Catholico o modo de se executar aquelle artigo em termos praticaveis.

No mais que não vai prevenido nesta Instrucção, tomareis aquelle arbitrio que vos dictar a vossa prudencia, occurrendo quaesquer accidentes cujo remedio possa perigar na demora que seria necessaria para esperares a minha Real Resolução. E sendo o negocio de tal qualidade que delle não possaes tomar opportuno partido, me dareis logo conta para prover como achar que mais convem. E a este fim vos mando fazer promptas Embarcações de avizo nos Portos do Pará e Maranhão, conforme o permittir a estação do tempo. Escripta em Lisboa a 30 d'Abril de 1753. — Rey. — Sebastião Joseph de Carvalho e Mello. — Instrucção que Vossa Magestade ha por bem mandar expedir a Francisco Xavier Furtado Mendonça, para passar ao Rio Negro e mais lugares que necessario for, em qualidade de seu primeiro e principal Commissario e para as conferencias que se devem ter sobre a execução do Tractado de Limites das conquistas que foi assignado em treze de Janeiro de mil e sete centos e cincoenta. — Para Vossa Magestade Ver. — Antonio Joseph Galvão a fez — Francisco Xavier de Mendonça Furtado. — João Antonio Pinto da Silva.

Illm. e Exm. Sr.

Remetto a V. Ex. o systema que tinha formado para as Demarcações por estas partes, o qual me custou não menos que 3 annos de fadiga, concorrendo V. Ex. na maior parte para socegar o meu cuidado com as clarissimas luzes que me participou pelo que respeitava a essa parte com as quaes se tranquillizou inteiramente o meu animo.

Como, porém, pelas outras partes, me faltava inteiramente aquelle grande soccorro, me foi preciso valer-me de uma quantidade de gente rustica e combinar mui de vagar as informações de toda ella para vir a tirar a limpo o plano que fiz, e segundo a minha pequena comprehensão, parece me que executado elle tiramos toda a vantagem que cabe no possivel da dita diligencia, suppostos os termos em que o Tractado dos Limites poz este negocio.

Este systema teve Sua Magestade a benignidade de o aprovar, na fórma que V. Ex. verá da Copia que lhe heide remetter se couber no tempo agora, e quando não nos papeis que lhe houver de remetter do Pará, para que V. Ex. possa assim obrar seguramente sem lhe ficar o mais leve escrupulo.

O Artigo 9 do Tratado me deu bastante cuidado pelo que respeita a este rio e se não houvera o art. 18, certamente perdia El Rei Nosso Senhor uma grandissima parte dos seus Dominios neste Rio, porém, quiz a bondade infinita de Deus que sem informação maior se accordasse o tal artigo no dito tratado para nos dar uma justiça clara e pôr-nos superior a toda a duvida que podesse haver,

Os castelhanos, como vem do Orinoco, e hão de comprehender bellamente a utililidade que se nos segue feita a demarcação na fórma do art. 18, hão de forcejar quanto puderem para embaraçar e querer que a Cordilheira dos Andes seja a Cachoeira grande deste rio, porém isto não tem fundamento nem póde ser tal Caxoeira a pequena serra em que ella se fórma, a grande Cordilheira dos Andes, e só se póde reputar esta pelas grandes Serranias que devidem o Rio Negro do Orinoco, e ainda D. Jorge João e D. Antonio Ullôa a põem muito mais no centro que é junto a Quito como V. Ex. verá dos seus Diarios que aqui se lhe entregarão.

E como todas as aguas que vem buscar as Amazonas pelo Rio Negro são indubitavelmente, como consta do Tratado, pertencentes á Coroa de Portugal e as que forem buscar o Orinoco á de Castella me parece que sem alteração ou intelligencia alguma se deve executar o Tratado, ad litteram, na mesma fórma que está estipulado no referido art. 18, porque não nos utilisamos nada menos que ficarmos senhores de todos os Rios que V. Ex. verá do Catalogo que lhe remetto e especialmente do Cajary que é tão importante como V. Ex. verá do que digo no dito systema que lhe remetto.

Pelo que respeita ao Japorá fui a salvar que nos ficasse o Rio Jary que é bastantemente importante.

A do Rio Javary sabe V. Ex. muito bem que hade demarcar a latitude média entre a boca do Mamoré e a da Madeira e sem ella estar determinada me parece que não póde sahir a Tropa a pôr aquelle marco para determinar a parallela do dito Javary ao Madeira a qual deve separar os Dominios: emfim V. Ex. hade concluir esta negociação em forma que Sua Magestade hade ficar summamente bem servido, e V. Ex. com a gloria de concluir um negocio tão importante e de tão interessantes consequencias para a nossa Monarquia.

Eu desejára ter melhor saude para pedir a Sua Magestade me fizesse a grandissima mercê de me permittir licença de vir executar as ordens de V. Ex. ás quaes obedeceria sempre com o maior gosto quando neste exercicio interessava a honra para mim mais estimavel.

Deus Guarde a V. Ex. muitos annos. Nova Villa de Barcellos 23 de Novembro de 1758. Ilmo. e Exmo. Sr. D. Antonio Rollim de Moura Mais fiel obseq. e Reverente Cap. de V. Ex. —Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

SYSTEMA DAS DEMARCAÇÕES DA PARTE DO NORTE APPROVADO POR SUA MAGESTADE QUANTO AO RIO NEGRO

1.° Conforme o estipulado no artigo 9 do Tratado de limites parece que com a Tropa que deve hir pelo Japorá acima chegando á primeira Caxoeira, e encontrando passada ella, o Rio que faz communicação com o Negro pelo Isthmo entre o Anavexy e o sobredito Rio que é a ultima communicação que ha entre o Rio Japorá e Negro, e o que hoje é mais frequentado fica desta fórma pertencendo a Castella todo o resto do Rio Negro, ficando assim a communicação do mesmo Rio Negro com o Japorá livre, e abertos os estabelecimentos que nelles temos, e satisfeito desta fórma ao accordado no dito art. 9 principalmente se intentarem os Castelhanos que nos demarquemos pelas Caxoeiras, as quaes são 9 dias de viagem acima do dito Anavexy, pretextando esta pretenção com dizerem que as grandes montanhas que fazem as Caxoeiras, é a chamada Cordilheira dos Andes cujo nome aqui se não conhece, e em consequencia fica arbitrario para se chamar a qualquer das partes Serranias que se encontram da dita Caxoeira para cima visto não haver aqui pratico algum que saiba ou ouvisse algum dia nomear a sobredita Cordilheira dos Andes.

2.° Feita a demarcação desta sorte vimos a perder não só uma grande parte do que nos deve ficar no Japorá entrando nella o Rio Jary no qual dizem que ha minas de ouro, mas todo o Rio Negro comprehendido desde o Anavexy que é 9 dias abaixo da Caxoeira grande, ou quando menos desta até as Cabeiras do dito Rio Negro que conforme as informações que tenho, passam de 250 leguas nas quaes ha infinitos e importantes Rios cheios de gente que nos póde ser mui uteis, havendo em alguns delles além da gente noticia de que ha ouro, sendo mais principal o Cajary a que vulgarmente chamam Guapez do qual com effeito tem sahido algumas mostras de ouro por mão dos gentios que nelle habitam como é facto notorio.

3.° Para satisfazer as duvidas que apparentemente parecem fortes e que naturalmente se hão de suscitar, se deve recorrer ao contheudo no artigo 18 dizendo-se que elle veiu ultimamente a declarar o art. 9 e livrar ao negocio das duvidas que com elle se podião fazer e a pôr a Demarcação sem o mais leve embaraço, devendo ser determinada inteiramente pelos cumes da cordilheira e vertente das aguas, ficando pertencendo a Castella as que forem buscar o Orinoco e a Portugal as que descerem para o Maranon ou Amazonas que é a fórma porque se deve encontrar a Demarcação dos Dominios por estar assim concordado pelas Magestades como claramente se demonstra no referido artigo 18.

4.º Nesta fórma ficamos senhores de todo o Rio Negro até as suas cabeceiras e dos infinitos e importantes Rios, que nelle desaguam em toda a sobredita distancia, cujo catalogo ou descripção delles porei em Relação separada sendo um dos principaes o Cachiguiary, que recebendo immediatamente as aguas do Orinoco, vem todas parar ao Rio Negro, dezaguando no dito Cachiguiary os tres grandes Rios, Batymony, Xiabá e Batuibá.

Quanto ao Japorá

5.º Esta demarcação póde ter algumas duvidas pela pouca noticia que ha da navegação deste Rio, e porque até agora se tem descoberto 3 Caxoeiras, a primeira pequena e as outras duas grandes e entra logo a questão qual dellas se deve reportar a Cordilheira por cujos cumes deva seguir a Raia porque todas tem serras, e é preciso fazer um calculo e ver qual dellas é a maior, e qual é a que caminha mais em direitura a buscar a Caxoeira do Rio Negro que são em humas lagoas junto a umas altissimas serras, como se vê no Catalogo ou descripção junta, porque desta sorte se separam os dominios na fórma estipulada no artigo 9.

6.º Destas tres Caxoeiras, a que se deve reputar sem duvida alguma a Cordilheira dos Andes é a terceira, assim porque excede as outras nos grandes Montes que nella cortão aquellas aguas, como por até agora se não achar forma de a passar quando se tem feito muitas vezes pelas outras duas : a primeira com facilidade e a segunda ainda que com trabalho a tem passado muita gente, e a terceira de que tracto, se não achou até agora forma de a subir della para cima por cuja razão nos é incognito o que ha naquelle centro e por este fundamento me parece que por ali se deve fazer a divisão dos dominios, correndo pelo cume daquelles Montes até encontrar as Serras em que estão as Caxoeiras do Rio Negro ficando pertencendo a Portugal, como acima disse, as vertentes que vierem para esta parte e a Castella as que descerem á outra ou ao Poente.

7.º Feita a divisão desta forma nos fição pertencendo dentro no Japorá os Rios que constão do Catalogo incluso e entre elles o importante Rio Jary que se afirma que tem minas de ouro na fórma que acima disse.

Quanto ao Javary

8.º Esta demarcação se não deve fazer conforme ao Mappa, porque no Javary vimos a perder um grande pedaço contra o sul e exactamente se deve observar o artigo 8 lançando-se uma linha parallela ao Madeira na qual parte que determinar a latitude media entre a boca do Rio da Madeira e do Mamoré, com cuja linha sem duvida ficam cobertos os estabelecimentos ou Missões que na parte austral de Maranon ou Amazonas tem

estabelecido os padres Carmelitas e a nova Aldeia de S. Francisco Xavier do Javary e não se póde expedir a Tropa que deve ir fazer esta demarcação sem que os Commissarios que houverem de hir pelo Madeira concordem na latitude da boca do Mamoré para se buscar a média entre a boca do Madeira, e a do sobredito Mamoré.

9.º Para se comprehender bem que os outros ficam cobertos, é necessario ver que o Madeira tem a sua boca em tres gráos e 20 minutos e o Mamoré ainda que até agora não acentei na sua latitude, porque tendo achado umas poucas de opiniões a este respeito, devo-me regular pela menor de que tenho noticia qual é a de que a boca do dito Mamoré está em 10 gráos e devendo buscar-se a latitude média entre os dois Rios para se lançar a parallela vem esta a ficar na latitude de 6 gráos e 40 minutos austraes e ficando a boca do Javary em quatro gráos, na forma em que o traz Condamine me parece que ficamos sufficientemente seguros de que a linha nos corte pelos Estabelecimentos que hoje conservamos na margem austral do Rio Maranon ou Amazonas entre os dous Rios da Madeira e Javary.

10.º Esta linha para se demonstrar a parallela deve ser demarcada em quatro Marcos que me parece que serão os unicos que hão de servir por me não constar até agora que haja Caxoeira que embarçasse o seu transporte nos tres dias que abaixo direi e deve o primeiro ser tido, digo, metido logo no Madeira se acaso não houver baliza natural e permanente na qual principia a parallela, o segundo nos Perús, o terceiro no Yuruá, e o quarto no Javary sendo os dous Rios entremedios Perús e Yuruá os que cursão mais ao centro e por isso nelles devem ficar os Marcos,

Quanto ao Jauru até o Guaporé

11.º Esta demarcação sem duvida é a mais importante e a em que me parece que hade haver maiores duvidas porque assim no Mappa aprovado pelas cortes como pelo artigo 7 do Tractado se estipulou que da boca do Jaurú se lançasse uma linha recta até a margem austral do Rio Guaporé defronte do Rio Sararé.

12.º Esta linha recta ou parallela na forma em que a figura a Carta, é impossivel o lançar-se, porque as latitudes da boca do Jaurú e a do Sararé são mui diversas pelo que não póde haver parallela ou recta que naquella parte devida os dominios por cuja razão é necessario recorrer-se a liberdade no sobredito artigo 7 e ao convindo e ajustado no dito artigo e no 3º para haver de se fazer a sobredita demarcação e que se reduza a praxe em forma que tiremos della toda a utilidade que couber no possivel.

13.º He indubitavel que 3 couzas nos hão-de ficar salvas, conforme os sobredictos artigos, quaes são toda a navegação do

Rio Jaurú que nos é privativa, o caminho que os Portuguezes fazem e fazião de Matto Grosso e da maior parte ficamos privados, lançando-se a linha na forma que se declara no artigo 7 e Mappa aprovado pelas Cortes.

14.º Para tirar toda a duvida é necessario recorrer ao poder dado aos Commissarios no sobredito artigo, e demarcarem-se por aquellas balizas naturaes que foram mais demonstrativas e existentes e por onde mais commodamente e com maior certeza se possa signalar a raia como são palavras expressas no sobredito art. 7.

15.º Conforme o espirito do mesmo artigo se deve primeiro que tudo ir buscar o marco que se acha abaixo da boca do Jaurú e a pouca distancia delle, principião umas Serras a que se dá o nome de Serras do Paraguay, e pelo cume dellas correndo contra o norte se devem ir buscar outras que pegão nestas, e vem parar defronte de Villa Bella da Santissima Trindade, aonde são conhecidas pelas Serras do Pará e correndo pelo cume dellas se deve vir buscar o Rio Capivary que está dia e meio de distancia da sobredita Villa, porque desta forma ficão divididos os dous dominios por uma balisa tal como a sobredita no que os Castelhanos não perdem muito e nós avançamos o ficar-mos cobrindo assim as fazendas e parte do Jaurú e as mais importantes quaes são as do Matto-Grosso, cuja subsistencia depende das fazendas que se achão estabelecidas defronte da Villa entre a Serra do Grão-Pará e o Rio Guaporé.

16.º Esta demarcação assim feita é pura execução do Artigo 3º no qual se declara que não só fica pertencendo a Portugal o que tiver occupado no districto do Matto Grosso e delle para o Oriente e para o Brazil em forma que são duas as declarações do que nos pertence uma particular do que tivermos occupado naquelle Districto e outra geral que comprehende do Matto Grosso para o Oriente e todo o Brazil cujo artigo se não acha alterado ou entendido por outro algum antes se confirma com o espirito do artigo 7º e nesta forma se deve trabalhar porque fique assim estabelecida a raia em observancia e execução do mesmo Tractado.

17.º Na forma sobredita ficamos avançando os dous importantes Rios quaes são, o Avapehy ou Aguapehy e Alegre, para por elles com mais facilidade fazer-mos o caminho do Matto-Grosso para o Cuyabá na forma da informação que me mandou o Governador e Capitão General daquellas Minas.

18.º Será utilissimo, se poder-mos estender a demarcação até a Caza Redonda ou ao menos até ao Rio Verde, porém como as Serras chamadas do Grão Pará correm até á margem do dito Capivary hade ser summamente difficultoso e convir o Commissario Castelhano em que continue a Raia á outra parte ainda que as serras continuem até o Rio Verde porque não póde haver baliza mais notavel, permanente e certa do que o sobredito Rio Capivary sem embargo do que se deve fazer toda a diligencia porque cheguemos até a Casa Redonda ou ao

menos até Rio Verde principalmente se as Serras continuarem até ambos ou alguns destes limites, que é o fundamento que póde haver para se insistir na Demarcação feita nesta forma.

EPITHOME DO SYSTEMA ACIMA DA DEMARCAÇÃO

19.º Deve esta, pelo Rio Negro, demarçar-se pelas suas Cabeceiras e vertentes das aguas, as que vierem buscar o Maranon ou Amazonas ficarão pertencendo a Portugal e as que forem ao Orinoco a Castella.

20.º Pelo Japorá deve ficar pertencendo a Portugal, subindo por elle acima tudo o que fica da parte do Oriente ou mão direita até encontrar a terceira Cochoeira, e correndo pelo alto daquelles montes até encontrar as grandes serras em que tem as suas Cabeceiras o Rio Negro, ficando-nos sempre pertencendo todos os rios que vem dezaguar no mesmo Rio Negro assim como devem ficar a Castella os que forem buscar o Orinoco.

21.º No Javary, Yuoroá, Puruz, e mais Rios que entrão no Maranon ou Amazonas pela sua parte austral no territorio que nos pertence conforme o Tractado deve determinar a Raia para se lançar o parallelo á latitude media entre a boca do Rio Madeira e a do Mamoré na forma em que está estipulado.

22.º A do Matto Grosso deve principiar no Marco que está posto abaixo da boca do Rio Jaurú e vir buscar a ponta da Serra chamada do Paraguay e vir pelo cume della buscar a Serra chamada do Grão Pará, deixando assim cobertos os dous Rios Avapehy e Alegre e continuando pelo alto da mesma Serra até o Rio Capivary e sendo possivel atravessa-lo e ir até o Rio Verde e Caza Redonda, mas conseguindo-se a Demarcação na forma acima ainda que chegue somente até Capivary me persuado que tiramos della a vantagem, suppostos os termos em que se poz este negocio. Francisco Xavier de Almeida (*sic*), Furtado João Antonio Pinto da Silva.

N. 9

Dos Rios que dezaguão no Rio Negro.

RELAÇÃO

Parto do nascente ou da mão direita.

1.º Entrando pelo Rio Negro dentro á mão direita acima da Fortaleza a meio dia de viagem, o primeiro Rio que se encontrar é o do *Anjurim*, é grande, curso 4 dias ao centro já não tem gente, nelle habitaram os Indios Trumas que hoje se achão extinctos e nem nas Aldeias se conserva já nenhum. (1)

(1) Falta o Anavene que é o do n. 2.

2.º A dia e meio de distancia deste está o Rio *Mappuaú*, é maior que o acima, cursa muito pela terra dentro : nelle habitaram os Indios Canariz e Anavilhenas, que estão extinctos ; nas Cabeceiras deste Rio dizem que ha uns Indios Aruaqués.

3.º A dous dias e meio de distancia do sobredicto Rio está o *Curyaú*, é muito grande, e com grandes Caxoeiras e cursa muito ao centro. Habitão nelle muitos Indios Aruaqués.

4.º A uma hora de distancia se encontra a boca do Rio *Canumaú* é tão grande como acima, não tem Caxoeiras. Habitão nelle os mesmos Aruaqués.

Deve se advertir que sem embargo de entrarem as bocas destes dous Rios tão perto, vem o primeiro da parte do nordeste ao segundo de Les-sueste ou do Sueste.

5.º A um grande dia de viagem está o *Jaguapery*, é tambem Rio grande, nelle houve já Missões que com a guerra do Ajuricaba se extinguiram. Tem Gentio Aruaqués e outros.

6.º A meio dia de viagem está o grande Rio *Branco* que vai descripto em papel separado e com os cinco Rios que ha noticias que nelle dezaguão que são o Caratirymary, Ayarany, Ucahy, Quanavaú, Tacutú, os quaes fazem os numeros 7, 8, 9, 10 e 11 dos rios confluentes ao Negro.

A quatro dias de distancia do segundo Rio Branco está o Rio *Uranacuá* é grande e cursa muito ao centro e vai ás Campinas do Rio Branco aos Indios Praboilhanas.

13 Neste Rio dezagua outro grande pela parte esquerda, chamado *Demevané* que dizem que se communica com o Rio Padavary que dezagua no Uxiemerim.

14 A dous dias de viagem defronte da Aldeia do Dary está o Rio Uxiémerim o qual cursa um mez ao centro : é rio grande, tem salsa e copahiba. Habitão nelle os Indios Yanas, são bravos e nunca se domesticaram.

15 Neste Rio dezagua o Rio *Padavery* que tem os mesmo effeitos e Indios que se tem dito. (1)

17 A um dia de viagem do sobredito Uxié está o Rio *Anjury*: é rio pequeno e a pouca distancia tem as suas cabeceiras : tem salsa, assiztem nelles os Indios Urumanaos dos quaes já ha alguns nas Aldeias.

16 A meio dia de viagem acima deste está o Rio Ijahá, é pequeno. Não tem Indios nem drogas.

18 A um dia de viagem acima está o Rio *Dará* ; é muito grande, tem cinco Caxoeiras, cursa muito ao centro para a parte do Norte. Não ha hoje nelle Gentio nem drogas. Os Indios que nelle assistião erão Manaos, que os que estão Aldeados nas Aldeias e outros Captivos no Districto do Pará e Maranhão.

19 A dous dias de distancia está o Rio Enambú. He rio grande, tem muita salsa e copahyba, assistem nelle os Gentios Miúanas e ha bastante Gente.

---

(1) Este Rio quasi que se communica com o Urinoco por meio do Rio Umavoca, que dezagua no mesmo Urinoco pela margem austral havendo só um Isthmo de terra cujo trajecto é de meio dia entre o Padavery e o dito Umavoca.

20 Meio dia mais acima está o Rio *Maranyá* : é grande e tem muitas Caxoeiras. Nelle ha bastante salsa e copahiba. Os Indios que nelle assistem são Curanaús, ha muita gente e alguns se descerão já para a Aldêa de Bararoá.

21 Neste Rio dezagua outro que se mette nelle a cinco dias da sua boca, chamado Camaboexy, vem quasi do mesmo rumo : e os Indios das Cabeceiras deste, dizem-me que tem tracto com os Hollandezes que lhe introduzem Ferramentas a trôco de escravos.

Habitão nelle os Indios Mayabitanas e outros mais, e deste Camaboéxy desceu n'este anno um principal com 16 pessoas chamado Jubiary que vindo á minha presença em 9 do presente mez de julho deste anno de 1755, com outro irmão chamado Davary me verificaram as noticias acima, certificando-me que os Hollandezes introduzem ferramentas aos outros Indios seus vizinhos, aos quaes aqui se dá o nome de Madavacas e os Castelhanos o conhecem pelo nome de Caribés para fazerem a guerra a todos os Vizinhos e em consequencia della captivos para lhes venderem.

22 A outro meio dia mais acima está o Rio *Abuará* : é igual ao outro em tudo até em habitar nelle o mesmo Gentio.

23 A dous dias de viagem acima do sobredito Rio está o *Cababuréz* : é rio muito grande e muito caudalozo: tem muitas Caxoeiras e cursa para o norte 3 mezes de navegação tem muita salsa, e habitão nelle os Indios Damacuriz, Manynosminaríz.

24 A cinco dias de distancia mais acima está o Rio *Mivá* (1) ; é grande, cursa quinze dias ao centro, nelle assistem alguns Indios Damaveriz e Mavéz.

25 Mais acima do sobredito, um dia de viagem estáo o Rio *Maroene*: (2) é grande, cursa um mez ao cen-tro: habitã neste alguns Indios Mavéz.

26 A um dia de viagem deste Rio fica a grande Cachoeira continuando o Rio acima a 5 dias de distancia da Caxoeira está o Rio *Taraóca* é rio pequeno, mas cursa muito ao centro e vem quazi encontrar-se com o Cababuriz. Assistem nelle os Indios Domenamíz dos quaes se tem descido já alguns.

27 Acima deste dia e meio de viagem está o Rio *Mabuaby* é pequeno, e assistem nelle os mesmos Domenamis.

28 A igual distancia deste está o Rio Abyabante: tambem não é grande: habitão nelle os Indios Abuénas, de uma destas Aldeias é principal o Indio Ioá.

29 A outro dia e meio de distancia mais acima está o Rio Iuribante é tambem pequeno e habitão nelle os Indios Matabitenas.

30 A tres dias de distancia mais acima se encontra o Rio *Caxiquiary*: he muito grande faz barra pela nascente no Rio Orenoco, pelo poente no Rio Negro, cuja viagem se faz

---

(1) Divá.
(2) He o Muriquini.

pouco mais ou menos em 18 dias. As aguas deste Rio vem do dito Orenoco, e são vertentes ao Rio Negro. Neste não ha agua alguma que corra a outra parte senão a esta e só se encontra vazante depois que se desemboca no Orinoco, ao qual os Indios todos do Rio Negro conhecem pelo nome de Paraná. O Rio Caxiquiary não é demasiadamente largo, e tão abundante é de aguas pelo inverno como pobre de verão. No Inverno alaga as innumeraveis Ilhas que nelle ha, e de verão tem tão pouca agua que é necessario em infinitas partes fazer-se caminho para passar ainda as Canoas pequenas, porque são infinitas as areias que ficão á mostra; Tem o dito Rio nove Caxoeiras porem pequenas e com boas passagens. He abundantissimo de toda a casta de caça, peixe e tartaruga, muitas frutas sylvestres. Na vazante veem nas suas margens todas lageadas. Entrando do Rio Negro para o sobredito Rio a meio-dia de viagem á parte esquerda se encontra com uma grande catadupa e fronteira a ella á mão direita uma serra de summa grandeza e altura no cume da qual se acha agua nativa e algumas Taperas. Dizem os Naturaes que habitavão nellas os Indios da Nação Savinavis.

31 A tres dias dias de distancia hindo pelo sobredido Caxiquiary acima á mão direita está o Rio Bassimuny, com duas Serras na boca, uma á mão direita e outra á esquerda. He Rio muito grande e fundo. Habitão nelle os Indios Bassiminariz e Beaquenas a lingua dos quaes é totalmente diversa de todos os que habitão no Rio Negro, Dizem que é um Reino.

32 A dous dias de viagem pelo sobredito acima está o Rio Xiabá, e não acho noticia do Gentio que nelle habita nem do seu tamanho. Habitão nelle os Indios Ariquenas.

33 A pouca distancia deste se encontra o Rio *Ubatiba*, o qual tem um Lago em si de demasiada grandeza, mas de pouco fundo: dizem os Indios que habitão nas margens da dita Lagoa que por maiores que sejão os ventos, nunca se altera, e hum Francisco Xavier de Moraes que esteve nella me attesta ser verdade porque elle o experimentou, indo atravessando a dita lagôa em uma canoa muito ligeira e apanhou no meio uma grande trovoada com vento forte e que as aguas ficaram sem alteração e elle fazendo a sua viagem como se o tempo fosse mui sereno. Nelle habitão os Indios Marabitanas e Daribatanas e outros. Com pouco tempo de navegação do Rio Ubatiba se sahe ao Orinoco ou Paravá como aqui lhe chamão aonde tem o seu nascimento.

34 Atravessando a boca do Caxiquiary (1) pelo Rio Negro acima, o primeiro Rio que se encontra é o *Seviaqueny*, he rio grande com suas Caxoeiras, cursa muito longe. Habitão nelle os Indios Hanusysanas e tem muita gente.

35 A tres dias de distancia pelo sobredito acima está o Rio Teriqueny, é grande com muitos Lagos, cursa muito longe; ha

(1) Seviaqueny.

mais de um mez de distancia: as suas cabeceiras são em umas grandes Serras. Habitão nelle os Indios Jurimanas, e Maypuirires.

36 A oito dias de distancia deste está o Rio *Mabixequeny*: é muito grande e cursa muito longe. Habitão nelle os Indios Terimanos e tem muita gente.

A cinco dias de distancia de navegação por grandes Caxoeiras se encontra com umas altissimas Serras, nas quaes dizem os Naturaes que o Rio Negro tem as suas cabeceiras em umas grandes Lagoas que ha entre as ditas Serras.

DA PARTE ESQUERDA OU DO POENTE HA OS RIOS QUE SE SEGUEM, E DE QUE TEM NOTICIA OS PRATICOS COM QUEM EU TENHO FALLADO

37 O Primeiro que se encontra a dia e meio da boca do Rio Negro é o *furo* que passa deste Rio ao Solimoens ou Amazonas.

38 Quasi junto a elle está o Rio Bassuriaú: he mediano, cursa seis dias ao centro, não tem Indios, e nelle não ha mais que castanhas e muito Jabuti.

39 A tres dias deste está o Rio *Jaú* (1): he grande, cursa muito ao centro. Nelle habitou o Gentio Jahuraz, que estão extinctos: dizem que do Rio cheio quasi que se communica com as Amazonas. Neste Rio ha muita copahiba.

40 A um dia de viagem deste está o Rio *Uneny*, é muito grande, e cursa muito ao centro: nelle habitão os Indios Aruáz e outras Nações, mas que todas estão extinctas.

41 A tres dias de viagem deste está o Rio *Caburiz* (2) é muito grande cursa ao centro; nelle habitão os Indios Cabusinas e Cajariz, dos quaes se conservão ainda alguns, mas mui poucos nas Aldeias e tudo o mais está extincto.

42 A dous dias de distancia está o Rio Aratay (3).

Junto a aldeia de Marivá, cursa muito ao centro; teve muito Gentio da nação Araytasenas e Carajaes e tudo está extincto.

43 A tres dias ácima deste, entre as aldeias de Bararoá e Camará está o rio *Aryrú*, he grande, e cursa muito ao longe: foi habitado pelos Indios Manaos, dos quaes se conservão ainda alguns nas aldeias, e os mais extinguirão-se.

44 A dois dias de distancia por cima da aldeia do Dary, o primeiro Rio que se encontra é o *Manequiá*: é ordinario e cursa pouco ao centro.

45 Ao meio dia de distancia está o pequeno Rio Ataú, (4)

46 A um dia de viagem do sobredito está o Rio *Mabá*: é maior que os sobreditos; neste Rio ha Puxery.

---

(1) Jahú.
(2) Abaixo das Caxoeiras 20 dias de viagem Rio abaixo.
(3) Uatanary.
(4) Aliás Chibarú.

47 A outro dia de distancia deste está o Rio *Urubaxy*: por este rio se passa ao Japurá : tem no meio um Isthmo que terá tres leguas: este Rio cursa oito dias pela terra dentro.

48 A uma legua de distancia do sobredito se encontra o Rio *Ajoaná*; é ordinario, e cursa muito ao centro. Neste rio ha muito Puxery.

49 A um dia de viagem do sobredito por entre muitas e grandes correntezas se encontra o rio *Anavexy* : é rio grande, conserva ainda alguns Indios da Nação Mariaranas, Mavez e muitos fugidos das aldeias. Por este rio é que fazem hoje o caminho para o Japurá ; porém o Isthmo que ha entre os dous Rios, ainda que se gasta em passa-lo um dia, é melhor caminho que o do Urubaxy.

50 A duas leguas de distancia do sobredito se segue o Rio *Xuará*, e nesta pequena navegação se encontrão grandissimas correntezas : é rio grande, cursa muito ao centro : ainda conserva alguns Gentios, Barréz, Mepuriz e Mavés e bastantes fugidos. (1)

51 A seis dias de navegação está o Rio *Mariá* ; e neste caminhose encontrão grandes correntezas: é rio muito grande: cursa muito ao centro. Nelle habitão os Gentios Mepuriz, Barés, Guapéz, Gipivaz e Mavéz.

52 Com dous dias de navegação vencendo grandes correntezas, se encontra o rio *Curicuriau*: é muito grande e cursa muito longe. Habitão nelle os mesmos Mepuriz e Mavéz.

53 A um dia de navegação se encontra a grande Caxoeira, e passada ella a cinco dias de navegação por entre outras Caxoeiras mais pequenas se encontra o rio *Cajary* (2): é muito grande e cursa muito ao centro. Este é o mesmo rio que chamão os Baupéz, nas cabeceiras do qual dizem algumas pessoas que é o celebrado e desejado Lago dourado, tendo por fundamento de se achar na maior parte das Indias delle umas escamas de metal que trazem nas orelhas que parece ouro e outros dizem que o é, além de outras tradições que aqui tem passado de páis aos filhos. Neste rio habitão os Indios Coénas, Tarianas, Manumapéz, Cuyariz e outras nações a que se não sabe o nome.

54 A seis dias acima do sobredito já ha agua quieta se encontra o rio *Tiquié*: é muito grande e cursa muito ao centro. Habitão nelle os Indios de Guapéz de diversas Nações.

55 Neste rio Tiquié desagua outro chamado *Xeriry*, no qual acima de uma Caxoeira que dizem tem, dezagua um riacho na barra do qual me disse um Velho chamado Izidoro Ferreira que achára umas pedras que lhe parecião de prata.

56 Passando a barra do Tiquié e pelo Rio Negro acima a distancia de dous dias de navegação se encontra o Rio Issana: é mui grande e cursa muito ao centro. Nelle habitão os Indios Manibas em grande quantidade. Este Rio dizem que tem uma Caxoeira de marmore branco.

---

(1) Falta aqui o Rio Maymuxi antes do Mariá.
(2) Ou Gapéz.

57 A cinco dias acima deste está o rio *Uxieassú*: é tambem muito grande como o outro e cursa muito igualmente. Nelle habitão os Indios Bayanas, Puryrienas e Puxerymaves e outros muitos de que está bastantemente povoado.

58 Acima deste oito dias de distancia se segue o rio *Tombo*, cursa quinze dias pela terra a dentro: tem caxoeiras que se passão em meio dia. Habitão nello os Indios Bayanos, Parayenas, Maupeximvapexis.

59 A um dia de navegação acima deste se encontra o rio *Aque*: é grande e tem caxoeiras, corre parallelo ao Tombo com oito dias de navegação. Habitão nelle os Indios Jurinas e Parayánas.

Continua o rio Negro até as suas caxoeiras na forma que acima disse.

NOTICIA DO RIO BRANCO QUE ME DEU FRANCISCO FERREIRA, HOMEM DE MAIS DE OITENTA ANNOS QUE TEM MAIS DE CINCOENTA DE NAVEGAÇÃO DO DITO RIO E M'AS PARTICIPOU EM MARIVÁ EM 29 DE MARÇO DE 1755.

O rio Branco dezagua por tres bocas no rio Negro : ao principio logo se vai por elle acima do nordeste e nornordeste, fazendo diversas voltas sempre puchando aos mesmos rumos até o rio Tacutú do qual vai buscar o Norueste em cujo rumo faz tres bocas, duas das quaes são pequenas e a outra que corre pelo sobredito rumo é a maior que se julga ser a Mãi do rio.

1 Entrando do rio Negro para o rio Branco, o primeiro rio que se encontra da parte esquerda é o *Caratirimary*, que corre do poente para o nascente. He rio muito grande que nunca secca: não ha noticia de Gentio que nelle habite. Tem este rio muita pedra, e se diz que se communica com o Paravá ou Orinoco. A sua bôca é a seis dias de viagem da que o rio Branco faz no Negro.

2 A cinco dias de distancia rio acima se encontra o *Ayarany*, o qual corre ao mesmo rùmo que o acima e é mais pequeno. A terra que ha entre estes dous rios é toda alagadiça. Neste rio habitou o Gentio Peranovana, e ainda se poderá achar algum, mas raro, porque alem dos que la tirarão as Tropas para Escravos e algum descimento passou o resto para o rio Guananvaù.

3 Passando a Caxoeira a quatro dias de viagem se encontra o rio *Ocahy* que corre quazi ao mesmo rumo que os sobreditos e é da grandeza do Ayarany. Cursa muito ao centro e tem grande correnteza. Entre estes dous rios quazi tudo são Campinas. Nestas terras habitão os Gentios Paralvilhanas, Chaparáz e Guajuraz, que são infinitos, e diz este homem que é gente facil de domar.

4 Deste rio para cima não ha noticia de outro notavel que dezagua no rio Branco por esta parte.

Da parte direita o primeiro rio que se encontra a dez dias de distancia da bôca é o rio *Ganavau* o qual corre de leste para oeste. He rio grande e tem muitas pedras e correntezas. Habitão nas suas Caxoeiras muitos Gentios e entre elles os Peraneanas, e os mais são Aturajuz e Peralvilhénas.

5 Acima das Caxoeiras a quatro dias de distancia está o rio Tacutú que corre da parte do leste para oeste, e é povoado de Peralvilhénas. Por este Rio é que se tem communicado os Hollandezes e sahidos por elles alguns.

Nas cabeceiras deste Rio se dá em umas Campinas que quasi todas se alagão e ha nellas grandes Lagôas.

INFORMAÇÃO QUE ME DEU EUGENIO RIBEIRO DO RIO IAPURÁ EM 25 DE MARÇO DE 1755 O QUAL RIBEIRO É MELHOR PRATICO QUE SE CONHECE DAQUELLE RIO.

1 Entrando pela bocca do dito Iaporá acima, o primeiro Rio que se encontra á mão direita a 15 dias de distancia é o *Apupurez* (1) que corta ao norte em grandissima distancia, e dizem que vai ter ao Paravá ou Orinoco. Habitão neste Rio os Indios Mataméz e acima delles os Curutús, e Iaguarites, Paricatapuya, Cavearys, Vacujás e outros mais um pouco acima.

Deste Rio até Caxoeira pequena é um dia de viagem, e não ha Rio grande. Esta Caxoeira tem umas Serras altas.

Acima da sobredita Caxoeira a meio de viagem, está a Caxoeira grande, a qual ainda que é muito grande, tem passagem pela parte esquerda.

2 A meio dia de viagem della está o Rio *Muritiparaná* : não é grande. Habitão nelle os Indios Querunas, Canucas, Incuna, e Maruá, ou Querito estão hoje alguns desta Nação em Monte Alegre.

3 A dez dias de viagem, digo de distancia deste está outro Rio igual a elle, chamado *Netá* ; habita nelle o Gentio Tayassú.

4 A seis dias acima deste, está outro Rio Maior que os sobreditos chamado *Messá*. Habitão nelle varias Nações a que não se sabe os nomes.

5 A quatro dias de distancia está outro Rio igual a este chamado *Iary* que cursa muito ao centro, e nelle habitão os Indios Umavás e outras Nações. Neste Rio se tem achado ferramentas de Nações da Europa e dizem que nelle ha minas de ouro.

Deste Rio até a Caxoeira grande que até agora se não achou forma de se passar, são quatro dias de viagem e daqui para cima não ha noticia.

6 Entrando pelo Iaporá, o primeiro Rio que se encontra a mão esquerda a cinco dias de viagem é o Amapery : é pequeno e habita nelle o Gentio Parianá que é pouco.

(1) Este Rio tem um Furo chamado Peridá que communica com Issá Paraná em 5 dias de viagem tem uma Caxoeira. Corre de Pte. a Nte. este Furo.

7 A tres dias de viagem do sobredito (1) este Rio *Iuamim*: é maior que o antecedente e habita nelle o Gentil Iepivá.

8 A dois e 1/2 dias de viagem, digo, acima deste está o Rio *Pureuz* : (2) é como o segundo. Habitão nelle os Indios, Poydrias, Ambriáz, Inrupariz e Acuvara.

9 Acima da primeira Caxoeira em 5 dias de viagem se encontra o Rio dos Peridaz (3) o qual tem communicação com o Ideá. Nelle habitão os Gentios do seu mesmo nome Miranhas Cituazes e Pepirivás.

10 Acima deste Rio junto á segunda caxoeira, está outro Rio, cujo nome se ignora, no qual habitão os mesmos Miranhás e daqui até a Caxoeira inaccessivel não ha noticia de mais Rios.

O melhor tempo de entrar neste Rio é no principio de Janeiro e deve se sahir delle por todo o mez de Julho.

N. B. Nas Cabeceiras do Iaporá habita a Nação Maúás, que é a mais feroz de todas e é Antiga.

A Fortaleza de S. Gabriel está situada nas Caxoeiras.

S. José dos Marabitenas está para cima 5 dias de viagem.

N. 10

Synopse de algumas noticias geographicas para o conhecimento dos rios, por cuja navegação se podem communicar os dominios da coroa portugueza em o rio Negro com os de Espanha e provincias Unidas na America

A communicação que tem o grande Rio Negro da America Portugueza com o Orinoco por meio do Rio Caciquiary que os entrecede, facilitando daquelle para este reciproro esse val transito, está já tão estabelecida no conhecimento de todos pelas repetidas experiencias dos que tem frequentado aquella navegação que seria escusado o empenho de persuadi-la como novidade. Falarei por tanto só naquellas communicações que ha ou se conjectura havê-las pelos rios collateraes ao mesmo Rio Negro e afim pela parte septentrional como austral delle.

MARGEM SEPTENTRIONAL DO RIO NEGRO

O primeiro Rio consideravàl que na direcção de seu curso demanda o Negro, para lhe depositar no seio toda a copiosa porção das suas aguas é o Iaquapiry, que sendo a sua origem no interior do continente ou Ilha de Guayana chamada tambem a

---

(1) Nas cabeceiras deste Rio habitam tambem os Indios Iromanos ou Boca-negra.

(2) Neste habitão tambem os Anicis, Boarés e Iuris.

(3) Este communica com o Ideá, e por elle com o Rio Issá, Paraná.

nova Mesopotamia depois de banhar grande espaço de terra habitada pelo Gentio da Nação Araaquy chega finalmente a incorporar-se com o Rio Negro pela margem septentrional delle de fronte da Villa Mourá em altura de um gráo e vinte e dois minutos ao sul da linha equinocial, 52 leguas acima da Fortaleza da Barra do Rio Negro e 35 acima do Rio Anavilhenas que lhe fica abaixo na mesma margem em 17 leguas depois da Fortaleza.

As ferramentas e mais fazendas Hollandezas que possuia o Gentio deste Rio produziram a conjectura da sua communicação com o mar do norte por algum Rio que nelle dezaguasse. Desvaneceu-a comtudo o mesmo Gentio afirmando não possuir aquella fazenda por commercio immediato dos Hollandezes, mas por via do Gentio que vive junto ás vertentes do Rio Urubú que faz Barra na margem septentrional das Amazonas, cuja noticia acho abonada por Berredo nos seus Annaes historicos Liv. 10, § 730.

A esta verdade tem dado melhor illustração as respetidas entradas do Rio Jaquapiry, sendo para este intento memoraveis as de Domingos de Sá e da Escolta expedida antigamente para a redução dos Indios da Aldea de Urubú que animados de um espirito de rebellião e a impulsos da natural inconstancia na firmeza da sua fidelidade derão a morte a seu Messionario o Padre Fr. João das Neves Religioso Mercenario porque avançando muito aquella Expedição a sua navegação nomeado Jaquapiry nunca notaram rio ou riacho que fizesse presumir a declarada communicação.

O Padre Fr. João Guilherme Religioso Carmelitano fundou neste Rio em a parte chamada *Mahavá* uma povoação (1) que se acha antiquada e extincta e sendo muitas as diligencias e frequente a communicação do Gentio, delle se não conseguiram noticias que attestassem a disputada communicação: ficando por este modo na firme certeza de que as taes fazendas erão participadas pelo Gentio do Rio Branco ou pelo do Urubú de cujas vertentes ha tradição que vencidas por terra e com trabalho algumas Serranias e elevados montes que formão a grande Cadea ou Cordilheira de Guayana seguida de Leste a Oeste, descobre um rio cujas aguas descem para a Costa de Suriname.

O Rio-Branco a que vulgarmente chamão os Indios — Paravilhanas — atribuindo-lhe a denominação do Gentio mais dominante delle, é o segundo de particular nóta, e entre todos os que no feudo das suas aguas tributão obsequiosa vassalagem ao Rio Negro de mui crescidas vantagens para a sua devida estimação bem recommendada na abundancia de Tartarugas e mais pescado que cria nas suas correntes nas fecundas terras e bellissimas florestas que comprehende nas suas margens e finalmente nos vastissimos Campos que o aformozeão tão dilatados que seguindo a extensão dos Rios Tacutú, Uraricoéra e Parimá

(1) Antiga Aldêa de Jaquapiry.

passão muito além das balizas do seu nascimento, e de tão desmarcada largura que ha excepção de poucas e pequenas Ilhas não permittem á vista mais objectos; abonando esta mesma circumstancia o sentimento de se conservarem ociosos quando na producção de Gados utilizarião sobre os mais interesses, o de livrar a Capitania do Rio-Negro de viver segundo o Instituto Pythagorico na forçada abstinencia de Carnes.

Faz Barra o Rio Branco defronte do lugar de Carvoeiro, antigamente Aldeia de Aracary, engrossando o Rio Negro com o cabedal das suas aguas que nelle despeja por tres bocas que formão duas pequenas ilhas que tem na sua Fóz, distante do Rio Jaquapiry seis leguas rio acima até a boca inferior do Rio Branco.

Na distancia de cinco leguas de viagem se une ao Rio-Branco á parte de leste um braço a que dão o nome de *Guanavavú*, (1) cujos principaes habitantes são os Indios da Nação Atujarús: continuando a viagem mais tres dias se chega a caxoeira, cuja impetuosidade, posto que disputa a passagem, céde comtudo ao impulso dos remos, sendo a Canoa de mediana grandeza. Passados mais tres dias se vê a divisão bipartida que mostra o Mappa de Mons. de Condamine, a saber: á parte direita do Rio *Pacutú* povoado pelos Indios Paravilhanos, e á esquerda o Rio *Parimá*, onde tem seus domicilios os Indios Macuxés, Mapixanas, dos quaes se póde dizer como o Poeta— Sed memora at que cavos Montes sylvesque celebrant — (2) por viverem nas Grutas e Catacumbas dos Montes que ha no interior daquelle Sertão.

Devo porem advertir que Parimá é um pequeno Riacho que tem o seu nascimento junto ás Aldeias dos Indios Macuxis e que o verdadeiro Membro daquella divisão é o *Uraricoera*, Rio Grande, caudaloso, e de curso dilatado onde vivem os Indios Saparár e outros, e dezagoa á parte do norte o Riacho Parimá.

A communicação do Rio-Branco com os dominios de Hollanda em Suriname pela visinhança dos Rios Rupamani e Esquivo, que desaguão no mar do norte se manifesta claramente no Mappa de Mr. de Condamine pelo pouco espaço que medêa entre os nomeados Rios e os de Tacutú e Pirará, no que se conformão inteiramente as Relações de pessoas que extenderam suas viagens até as vertentes do Pacutú em diligencias do resgate e commercio do Gentio. Esta certeza tem tambem evidentes provas na viagem que fez Nicolau Horstman de Suriname ao Rio Negro e deste ao Pará, onde se acha fazendo a sua viagem mais trabalhosa por falta de Praticos, nas muitas em que manteve o Commercio dos Hollandezes o Padre Fr. Jeronimo Coelho Religioso Carmelitano sendo Missionario na antiga Aldeia de Parumaá; nas que fez o Principal Ajuricava, e finalmente na noticia que me participou o Principal da Villa de Barcellos Theodozio da Gaya, que chegando a uma povoação de

(1) Rio.
(2) Lauret. Liv. 5º de Natura rerum.

Indios que habitão pouco distante do Nascimento do Rio Pacutú, vira dous ou tres pretos os quaes juntamente com os mesmos Indios lhe certificaram que em meio dia de jornada por Campos se chegava ao Rio Rupamani, por onde em distancia de seis dias de viagem havião já engenhos e fazendas dos Hollandezes, os quaes continuamente negociavão com o Gentio sobredito.

O Indio Branco morador em o logar de Carvoeiro e oriundo do Rio Uraricoéra (1) me affirmou com bastantes individualidades que no crescente das aguas se communicava o Rio Urariquéra com o Rio Esquivo d'onde passavão os Indios Caripunás e outros em Canoas a commerciar com os de Uraricoéra o que elle presenciára muitas vezes tratando nellas com os sobreditos Caripunas.

Porém sendo assim claramente demonstrada esta communicação do Rio-Branco com os Dominios da Republica de Hollanda tem sido tão difficil o achar-se semelhante passagem do mesmo Rio para o Orinoco dos Dominios de Espanha como impossivel de descobrir-se o sepulchro de Jupiter.

Eu a não devo denegar com tenacidade igual á do Padre Gomilha a respeito da communicação do Orinoco com o Rio Negro, porem tambem não quero ser tão facilmente discursivo que permissas possiveis haja de concluir uma certa actualidade, ainda quando a despersuade a total falta de noticias ou tradição dellas entre os Indios.

Não disputo comtudo uma communicação mais remota pelos Dominios de Hollanda porque tres dias de viagem de S. Fernando Rio abaixo se junta ao *Orinoco* um Rio communicado com o Esquivo, por onde os Hollandezes e Espanhoes introduzem mutuamente os seus contrabandos, e como o Esquivo communica com o Rio Branco assim pelo Pacutú e Pirará, como pelo Uraricuéra, é certo que por estas medeações, tem o Rio Branco uma a communicação ainda que remota com o Orinoco, subsistindo duvida só no transito deste para aquelle por união ou intercedencia de Rio que immediatamente os communique pelos Dominios de Portugal ou Espanha sem dependencia do Rio Esquivo.

Os Espanhoes o quizerão explorar, ha mais de tres annos com os informes dos Indios da Nação Maquiritari, que lhes affirmavão que pelo Rio Puravaca os conduzirião ao Rio Branco dos Portuguezes. Encarregou-se desta diligencia Francisco de Bovadilha, então Sargento e agora Alferes das Escoltas ; porem acabando se-lhe o mantimento na Caxoeira onde chegou com um mez de viagem de Caciquiari em diante fez o seu regresso sem chegar a Puravaca que segundo os testemunhos dos Maquiritaris distava ainda tres dias de viagem Rio acima.

O Indio Pedro Nunes, que ha poucos mezes se recolheu ao lugar de Lamalonga, tendo vivido alguns annos entre os Espanhóes acompanhou aquella expedição e me certificou que o Rio

---

(1) O Uraricoéra communica com o *Esquivo*.

Branco enunciado pelos Maquiritaris era o em que os Portuguezes colhião raizes de salsa o qual não é o Rio Branco disputado, mas sim o Rio Maraviá que tambem é de agua branca, e se tem nelle colhido muita salsa ; corroborando-se esta verdade com a asserção do Principal Theodozio de Gaya, que das vertentes do Maraviá com dilatada jornada por terra chegou ao riacho Puravaca onde sahio tambem o Indio Gabriel seu cunhado, fazendo mais trabalhosa jornada das vertentes do Rio Padaviri que tambem é branco e entra no Rio Negro pela margem boreal delle, defronte da antigo Aldêa de Bararuá hoje villa de Thomar, 63 leguas acima da barra do Rio Branco, e 36 de Barcellos, 26 minutos ao sul.

A diligencia dos Espanhóes que fez objecto á conta do Ajudante Francisco Rodrigues só se encaminhou a descobrir cacáu no Rio Padamú que navegou D. Apolinario cinco dias de viagem no mez de Junho de 1764, acompanhando-o o nomeado Indio Pedro Nunes, sem que possa presumir-se que esta viagem teria tambem por occulto fim o descobrimento da procurada communicação do Rio Branco por ficar a barra do Padamu, como tambem a do Rio Cumucunumá e o Camu na margem septentrional do Orinoco seguido do Caciquiary para leste, motivo porque não póde dar transito para o Rio Branco que lhe fica á parte opposta. Mais provavel é que pelo dito Rio Padamu solicitasse D. Apolinario a communicação que se julga ter com o Esquivo por um de seus ramos ou com o Rio do qual disse que fazia barra no Orinoco abaixo de S. Fernando.

Em um risco do Ajudante Francisco Rodrigues vejo apontada uma communicação do Orinoco com o Esquivo muito a leste, da Barra septentrional do Caciquiary com o fundamento de se terem visto alguns Caripunazes embarcados pelo Orinoco abaixo antes de S. Fernando. Não disputo esta possibilidade, porem tenho por fallivel a conjectura, porque os Caripunazes podião sahir pelo Pudamu ou qualquer dos Rios notados na margem septentrional do Orinoco.

Alguns se quizerão persuadir que os Rios Padaviri, Araçá ou Dimidé, que fica fronteiro pouco acima de Barcellos em 56 minutos de latitude meridional, são ramos do principal Rio Branco dos Paravilhanas, porem esta intelligencia é manifestamente errada por terem os dous nomeados rios direcções particulares e distinctos nascimentos em dous differentes montes e em tal forma que nem admittem communicação por Rio navegavel com o Rio Branco.

No tempo em que o Illm. e Exm. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado fez com o seu venturoso governo memoravel época a historia deste Estado tornando-o na Politica um vivo retrato da Europa, firmando-lhe os interesses em solidos fundamentos, e fazendo renascer aos Indios o dourado seculo do Saturno. «Qui genus indocile ac dispersum montibus altis composuit leges quæ dedit.» (1) Ouvi dizer que havia positiva

(1) Virgilio. 8º. Æn.

ordem real para fortificar o Rio Branco, e sei que o mesmo Sr. intentou a obra de um reducto ou Fortaleza. Não me consta qual fosse a parte destinada, mas julgo que seria muito conveniente na principal divisão do Rio, para que precavindo quaesquer irrupções deixasse igualmente cobertas as duas Barras e navegações, não utilisando menos para dispôr o Gentio ao commercio e mutua hospitalidade, e se fazerem algumas reducções delle, aggregando-se ás Povoações do Rio Negro, ou formando-se no mesmo Rio Branco novas Colonias.

O Rio Padaviri, do qual já acima fiz menção tem com o Orinoco uma communicação de poucos advertida, por meio do Rio Umavóca e chamado tambem Castanha Paranaá que faz barra na margem austral do Orinoco, não porque o Rio Umavóca chegue a unir-se ao Padaviri, mas porque só o separa um Isthmo que se vence com meio dia de jornada por terra. Fica este transito em 20 dias de viagem pouco mais ou menos pelo Padaviri acima. Não sei se delle tem os Espanhoes alguma noticia, porém só lhe tardará emquanto os Indios lhe não participarem : se é que não é esta a communicação que lhe inculcão os Indios com o Rio Branco confundindo este com o Padaviri pela semilhança das suas aguas.

Depois de passar os Rios Daraá, Maraviá, Inagbu e Abuará, se segue o Rio Cabébury communicado com o Caciquiary pelo Rio Bacimony que nelle dezagua. Não chega totalmente o Bacimony ao Cabébury, porem de umas a outras vertentes ha pantanaes que permittem a navegação principalmente no tempo do inverno o Illm. e Exm. Sr. Manoel Bernardo de Mello e Castro por acautelar este passo, ordenou que nelle se fizesse uma Guarita ou algum genero demonstrativo de posse que até agora não teve execução.

Seria acertado fazer-se a dita Guarita no porto do Principal Maviá assim porque ali chegão os pantanaes de Bacimony, como porque estando contractado aquelle Principal desde o tempo do Governador de boa memoria Gabriel de Souza Felgueira a descer-se para a Villa de Thomar, nenhuma duvida terá em estabelecer-se no seu mesmo porto, formando-se uma povoação que facilite a navegação do Rio e o commercio do mais Gentio e os projectos da nossa cautella.

Continuão por esta mesma margem do Rio Negro os Rios Mivá, Cavá e Demity pouco consideraveis ao nosso intento por não terem communicação alguma com o Orinoco ou Caciquiary. Abaixo da Fortaleza dos Marabitanas está um riacho onde assiste o Principal *Davema*, que sahe ao mesmo Rio Negro acima da Fortaleza sobredita e abaixo da Guarita de S. Fellipe, pode-se impedir este passo entulhando o Riacho com madeiras por ser pequeno. Na mesma visinhança da Fortaleza dos Marabitenas pouco abaixo de S. Carlos ha um riacho de cujas vertentes com dous dias de jornada por terra se chega a um ramo do Caciquiary e a este com um dia de viagem pelo dito ramo.

MARGEM AUSTRAL DO RIO NEGRO

Por esta margem buscão especioso tumulo no Rio Negro os Rios Iaù, Anany, Cabury e Barury todos inconsideraveis para o intento desta Synopse, seguem-se pela mesma ordem com que vão escriptos os Rios Urarirá, Urubaxi, Ajuaná, Inuvixy, Xivará, Maycuvixy, Maviá, e Curicuriaú, sem mais notabilidade que a de darem communicação por terra com jornada de um até dous dias para o Rio Japurá.

De Rio cheio é esta passagem mais facil pelo Rio Urubaxy porque toda é navegavel por pantanaes e partes paludozas até o Lago do Amaná, no Japurá, cuja viagem se faz em 8 dias sendo a Canoa ligeira.

O Padre Samuel Fritz se persuadiu que o Rio Urubaxy dezaguava no Rio Iquiary do qual se tratará logo ; forão porem menos exactas as informações que seguem, porque em verdade o Urubaxy com direcção perpendicular só faz barra no Rio Negro abaixo do Iquiary 64 leguas pouco mais ou menos.

O Rio Curicuriaú tem por certo Riacho communicação com o Rio Guaupés cujo uzo póde utilizar os salvar as Caxoeiras do Rio Negro porque supposto os tenha tambem o Rio Curicuriaú são comtudo muito menores.

Dez leguas da Fortaleza de S. Gabriel Rio acima se descobre o famozo Rio Cajary, que na linguagem de seus habitantes vale mais que agua branca. He dos maiores e o que com mais cabedal enriqueceu o Rio Negro, fazendo-o mais arrebatado na sua corrente. Este é aquelle a que vulgarmente chamamos Guaupés pelo Gentio que o povoa e alguns Geografos Iquary e Quiquiary; este é finalmente aquelle a quem os Padres Christovão da Cunha, Samuel Fritz, e Monsieur Condamini appellidavam Rio de Ouro, e deu motivo ao Lago dourado de Parimá e Cidade de Manoa, cujas exaradas grandezas mais parecem curiosas fantazias de Poetas do que serios empenhos d'historiadores.

Não bastando uma só hora para publicar a grandeza deste Rio lhe formou duas a natureza dando-lhe igualmente por lingua uma Ilha, que depois de dous dias de viagem se remata em uma só garganta por onde em navegação de 5 dias se chega ao Rio Piquié que lhe fica a parte austral de mediana grandeza pelo qual recebe o Cajary soccorro de agua na crescente dellas do Rio Japurá por meio do Rio Veya que nelle dezagua e confina com o nomeado Tiquié.

Das vertentes deste até ás do Rio Veya no tempo da Sêcca, só medea um espaço de terra que se vence em pouco menos de meio-dia de jornada, sendo porem navegavel no inverno como fica dito. Deste rio Tiquié trouxerão em o anno de 1749 Izidro Ferreira natural de Pernambuco e Manoel Carlos assistente agora em a Ilha do Marajó na Fazenda de Francisco da Silva certas pedras que depois de fundidas na Villa de Barcellos em Caza de Constantino Dutra Ruter mostraram ser de prata.

Em distancia de mais de tres dias de viagem pelo Cajary acima fica a grande e espantosa Caxoeira do Ipanoré tão cheia de perigo como de trabalho. A ella se seguem mais 71 Caxoeiras com que se mostra o Cajary zelloso da sua navegação, continuando a viagem mais tres dias do Ipanori dezagua na mesma margem austral do Cajary o Rio Capury (1) que por modo semilhante ao Piquié confina tambem com o Rio Veya.

Entre as muitas Nações de Gentio que habita o centro das vertentes do Rio Capury estão tambem os Indios da nação Parianá os quaes tem commercio com outras Nações que a troco de alguns penachos lhe trazem folhetas de ouro de que fazem pendentes para as orelhas. Destas folhetas se viram muitas neste Rio Negro em tempo das Tropas de resgate, e podião tambem ver no Rio Amazonas Pedro Teixeira e os Padres Christovão da Cunha, e Samuel Fritz como affirmão este no Diario da sua viagem, e aquelle na sua Relação, communicando-se as ditas Folhetas ao Rio Amazonas pelo Japurá e a este não só pelo Urubaxi como sente Monsieur de Condamini, mas tambem pelos Rios Piquié, Capury, Veya, e Apepury que dezagua no Japurá como o Veya.

Não se sabe com firme certeza d'onde é o Gentio que commercea as Folhetas de ouro com os Parianos, prezumo porem que será do Rio Aviary de que logo fallarei por ser communicado com o Rio Guaupés, e ter a sua origem no Reino da Nova Granada, abundante de Minas de Ouro se é que se achão no mesmo centro do Capury, estando até agora encobertas por falta de diligencia em as buscar.

Sendo bem de admirar que bastassem estes pequeninos fragmentos de ouro para se idearem Lagos cujas aguas corressem sobre arêas de ouro e banhassem seixos de preciozissimas pedras epilogando-se em só lago aquellas riquezas devidamente atribuiram alguns historiadores a differentes Rios e para se fingir uma cidade cujos edificios com o ouro e luzimento dos telhados escurecessem as memorias do Palacio de Cyro na Medea, não nos deixando nem ainda os vestigios de tão avultadas e encarecidas grandezas pelo que poderemos dizer-lhe com a sagrada Pagina—Divitiœ vestrœ putrefacta sunt—(2).

Do Rio Capury em diante se vão seguindo varios Riachos sem mais circumstancia que a de comprehenderem nos seus Mattos inumeraveis Gentilismos, sendo tambem de notar, que vencida a dilatada serie de Caxoeiras se navega por Rio já pacifico, sem mais obstaculos do que algmas pedras que não fazem embaraço nem ainda para a navegação nocturna.

Depois de completar dous mezes de viagem pouco mais ou menos se communica ao Cajary pela margem septentrional um Rio pouco fundo de agua branca braço do Caudalozo Rio Aviary

---

(1) Capury ou Apapury.
(2) Jacob. C. 5. V. 2.

ou Uaviary (1) que faz barra no Orinoco abaixo de S. Fernando duas leguas e tem a sua origem a oeste no Reino da Nova Granada, do qual Rio se julga ser o legitimo Orinoco e não o ramo que desce de leste a que chamão os Indios — Paravá — onde dezagua o Caciquiary e é menos caudalozo.

Por este Rio Anyary foi D. Jozé Solano á Cidade de Santa Fé e por elle frequentão agora os Espanhoes a viagem para a mesma Cidade por ser mais breve que a antiga do Rio Pararuma que tambem dezagua no Orinoco e pelo mesmo Anyary podem vir ao Cajary usando do Furo supra advertido, a fazer os Indios da sua devoção ou adquirir posse do interior do Rio.

O Indio Caetano de Mendonça já defuncto, Principal que foi do lugar de Poiares, e o maior explorador do Rio Cajary afirmava que navegando por elle quatro mezes, vira que as suas aguas unidas ás de outro Rio corrião já para a parte do leste e por suppôr ser o Orinoco, voltára pelo mesmo Rio Cajary. Participou-me o Capitão Francisco Xavier de Moraes que estando na Aldêa do Principal Caéna que fica na margem austral do Aviary para as partes do Rio Negro mais acima da sua Aldeia. Combinada esta noticia com a do Principal Caetano de Mendonça se infere com a muita probabilidade que o Rio Cajary ou Guaupés é braço do Rio Aviyary, ou Orinoco, e não tem nascimento distincto como lhe suppoem Monsieur de Candamine a fl. 69 do extracto do seu Diario, ficando assim communicado o Cajary com o Orinoco e Aviyary, não só pelo Rio considerado acima, mas tambem pela parte em que sahindo o Cajary de Aviyary, busca no seu curso o Rio Negro.

Monsieur de Condamine a fl. 64 do seu extracto afirma que o Rio Negro é principal braço do Iapurá. Esta conjectura se tem desvanecido com a inspecção do nascimento do Rio Negro que fica vinte dias de viagem pouco mais ou menos acima do Rio Savitá e 32 acima do Caciquiary ; e admittidas as noticias ponderadas no § supra passa o Aviyary muito alem do nascimento do Rio Negro a communicar-se com o Cajary, tendo o Rio Negro o seu principio no interior do angulo que formão as duas linhas do Cajary e Aviyary.

O Capitão Fillipe Sturm sei que arbitrou um destacamento na Caxoeira do Rio Cajary ; eu cuido que foi bem lembrado porque da parte meridional do Rio Negro não ha Rio mais inteinteressante que o Cajary nem mais exposto a terminar a ambição dos Espanhoes que se o chegarem a occupar, ficarão igualmente habilitados para passarem ao Japurá e senhorearem toda a parte septentrional das Amazonas da barra do Rio Negro em diante. O mesmo destacamento alem de utilizar a conservação e cautella do Rio Cajary, conduziria tambem muito para reduzir o Gentio ao Partido Portuguez, aggregando os Indios em Povoações que se podem fundar da Caxoeira do Ipanoré até

---

(1) Communicam de Guaupés com o Orinoco Aviary ou Uaviary será talvez o que em algus Mappas se chamma Caurá.

a Foz do Rio, onde se acha estabelecida a do Principal Coané posto que seria mais proveitoso augmentar as Povoações que das margens do Rio Negro.

Mais acima do Cajary dez leguas pouco mais ou menos, saúda o Rio Negro o Rio Içana que se divide em dous ramos parallelos um ao Rio Cajary e outro ao Rio Negro cuja origem é vizinha com distancia de um dia de jornada por terra ás vertentes do Rio Aké, que desce ao Rio Negro pela mesma margem austral, tres dias de viagem acima do Caciquiary ultimamente em distancia de 12 leguas de Içana fica o Rio Ixié, cujas vertentes dão páro por terra ao Rio Negro na altura de S. Carlos.

Estas são as communicações que descubro ter o Rio Negro com os Dominios Extrangeiros pela parte meridional até á Fortaleza dos Marabitenas, e pela septentrional até o Rio Caciquiary, cuja navegação até o Orinoco é quinze dias e não quatro como affirma Monsieur de Condamine a fl. 66 do seu extracto.

Ainda que todo o restante do Rio Negro esteja na possessão dos Espanhoes, continuarei comtudo brevemente a sua noticia para individual conhecimento delle. Tres dias de viagem do Caciquiary por cima se une á parte austral do Rio Negro ao Rio *Tomo* ou Tumbú ; e em distancia de mais de tres horas o Rio Aké.

Na margem septentrional dezagua o Rio *Teniuni* duas horas de viagem acima do Rio Aké do Caciquiary, ha um Furo para *Tenimi* ; oito dias de viagem acima do Teniuni, fica o Rio Bracico ou Javitá, que se communica com o Rio Ynirida o qual dezagua no Rio Aviary. De Javitá até o lago onde se deriva o Rio Negro, serão vinte dias de viagem.

N. 11

Do Autto da posse que se tomou entre Portugal e Dominios de Castella por Pedro Teixeira Capitão Mór por sua Magestade das entradas e descobrimento de Quito e Rio das Amazonas, etc.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1639 aos 16 dias do mez de Agosto defronte das bocainas do Rio do Ouro, estando ahi Pedro Teixeira Capitão Mór por sua Magestade das entradas e descobrimentos, de Quito e Rio das Amazonas e vindo já na volta do dito descobrimento, mandou vir perante si Capitães Alferes e Soldados das suas Companhias e presentes todos lhe communicou e declarou que elle trazia ordem do Governador do Estado do Maranhão conforme o Regimento que tinha o dito Governador de Sua Magestade e para no dito Districto, digo, dito descobrimento escolher um sitio que melhor lhe parecer para nelle se fazer povoação e por quanto aquella em que de presente estavão lhe parecia conveniente assim por razão do ouro de que havia noticia como por

serem bons ares e campinas para todas as plantas, pastos de gados, e criações e lhes pedia seus pareceres por quanto tinha já visto tudo o mais no descobrimento e Rio, e logo por todos e cada um foi dito que em todo o discurso do dito descobrimento não havia sitio melhor e mais acommodado e sufficiente para a dita povoação que aquelle em que estavão pelas razões ditas e declaradas, o que visto pelo dito Capitão Mór em nome d'El-Rei Felippe IV, Nosso Senhor tomou posse pela Coroa de Portugal do dito sitio e mais terras, Rios, Navegações e Commercios tomando terra nas mãos e lançando — a ao ar, dizendo em altas vozes; que tomava posse das ditas terras e sitios em nome d'El-Rei Fellippe IV. Nosso Senhor pela Coroa de Portugal, se havia quem a dita posse contradissesse ou tivesse embargos que lhe fôr, que ahi estava o Escrivão da dita jornada e descobrimento que lhos receberia, porqanto ali vinhão Religiozos da Companhia de Jezus por ordem da Real Audiencia de Quito, e porque é terra remota e povoada de muitos Indios, não houve por elles nem por outrem quem lhe contradicesse a dita posse pelo que eu Escrivão temei terra nas mãos e a dei na mão do Capitão Mór em nome d'El-Rei Fellippe IV Nosso Senhor houve por mettido e envestido na dita posse pela Coroa de Portugal do dito sitio e mais terras, rios, navegações e Commercios ao qual sitio o dito Capitão Mór pôz o nome a « Franciscana » de que tudo eu Escrivão fiz este autto de posse em que assignou o dito Capitão-Mór. Testemunhas que presentes forão, o Coronel Bento Rodrigues de Oliveira, o Sargento Mór Fellipe de Mattos Cutrim, o Capitão Pedro da Costa Fivella, o Capitão Pedro Bayão d'Abreu, o Alferes Fernão Mendes Gago, o Alferes Bartholomeu Dias de Mattos, o Alferes Antonio Gomes d'Oliveira, o Ajudante Mauricio d'Aliarte, o Sargento Diogo Rodrigues, o Almoxarife de Sua Magestade Manoel de Mattos de Oliveira, o Sargento Domingos Gonçalves e o Capitão Domingos Pires da Costa; os quaes todos sobreditos aqui assignaram com o dito Capitão Mór Pedro Teixeira. E eu João Gomes de Andrade Escrivão da dita jornada que o escrevi.

N. 12

Copia da Carta que o Snr. João de Abreu de Castello Branco dirigio ao Provincial da Companhia denominada de Jezus da Provincia de Quito, em resposta da que recebeu do mesmo Provincial.

Na cidade de Belém, Capital desta Provincia do Grão-Pará me forão presentes as Cartas de V. Revm. e do Rvd. P. Carlos Brentano, escriptas em Janeiro deste anno, ás quaes faço resposta por atenção devida a V. Revm. e á materia de que tratão.

Queixa-se V. Revm. com bastante clamor de uma preparação militar que aqui se dispunha contra essas missões, e como estou bem informado que não houve a tal disposição, devo entender que este alarme inquietou a V. Revm. nasceria daquelle preciso dezassocêgo que nos espiritos bem regulados cauza a consciencia de uma injustiça, supposto haverem Vs. Revms. excedido os seus limites com offensa dos deste Estado.

Neste discurso me confirma a insufficiencia dos fundamentos com que V. Revm. procura justificar um tão notorio excesso pertendendo V. Revm. em primeiro lugar sustentar com as forças das Bullas Apostolicas que prohibem com graves censuras a Guerra nestas Indias ainda quando as houvesse por outras partes. No que me parece suppõe V. Revm. duas proposições bem extraordinarias. A primeira é que seja licito occupar o alheio e prohibido o recuperal-o como no caso presente. A segunda que as Bullas Apostolicas tenhão mais virtude no Rio das Amazonas do que no Rio da Prata, aonde vimos que, ha pouco tempo, estando em paz as duas Coroas por todas as partes se não duvidou fazer a guerra, e passaram as tropas Castelhanas a atacar uma Praça de Portugal, concorrendo para esta empreza um Corpo consideravel de Indios commandados por Pes. da Companhia de Jezus a quem não fizera obstaculo as graves penas do Mandato Apostolico.

Mal satisfeito deste fundamento parece que recorre V. Revm. a outra que considera mais forte, exhortando a que se exercitem nos movimentos militares tantos Indios, perdendo-lhe com os exercicios de que não são capazes, o tempo que poderão aproveitar instruindo-se na vida christã e quando V. Revms. como seus Revd. Pes. queirão conter-se dentro nos seus justos limites, posso prometter a V. Revm. que estavão tanto mais seguros quanto mais desarmadas as terras S. Magestade Catholica pois conforme as ordens que tem da Côrte de Lisboa não seria eu menos criminoso se intentasse offender as suas Fronteiras do que consentir que se insultem as deste Estado, nestes termos conseguirá o estar tão livre de perturbação por esta parte como o está pela parte dos Francezes de Cayena e dos Hollandezes de Suriname aonde não confina com os Pes. da Companhia de Jezus, os quaes por não serem reputados por mais que humanarios nas suas esclarecidas virtudes, foi necessario que tivessem o defeito de serem perigozos vizinhos.

Não é da minha profissão disputar o Direito da Bulla Pontificia em que V. Revm. para ampliar os Dominios de Castella até ás muralhas do Grão Pará, mas devendo-me regular pela pratica que é a consequencia do Direito me causa grande admiração que Vs. Revms. não fação escrupulo de recorrer a um fundamento de que nunca se quizerão valer os mesmos Reis Catholicos a quem a Bulla foi concedida em todos quantos Tractados se tem concluido, ha duzentos e quarenta annos entre a Coroa de Espanha e outros Soberanos que tem occupado Dominios e Commercios dentro da parte concedida pela tal Bulla; tanto nas Indias Orientaes como nestas me não consta que a

Coroa de Espanha pertendesse restituição alguma em virtude da Bulla do Papa Alexandre Sexto, sendo certo que os seus Ministros e Embaixadores estarião cabalmente instruidos em os Direitos e interesses da mesma Coroa.

Nem eu sei como o mesmo Pontifice que não pode assegurar á sua propria familia uma porção da Italia, podesse dar tão liberalmente metade do orbe da terra á Coroa de Espanha, condemnando uma tão grande parte do Mundo a eternizar-se nas trevas da Gentilidade e do Atheismo sem poder receber outra luz mais que a que lhe amanhecesse pelos horizontes de Cadiz ou da Corunha.

Consta-me que algumas Bullas Pontificias as aceitam ou recusam os Principes, segundo o que se acommoda aos seus interesses e para eu entender que a de Alexandre 6º se não admittio em Portugal, basta ver o que escreveu um Author Castelhano contemporaneo qual é Garibay na vida de El-Rei D. João o 2º de Portugal, no Capitulo 25 e na de El-Rei D. João 3º no Capitulo 31, aonde conclue que depois de se offerecerem da parte dos Castelhanos tresentas e sessenta leguas mais a Portugal, além das cem leguas que declara a Bulla não quizeram os Ministros Portuguezes admittir esta offerta e se dissolveram sem conclusão as conferencias que se faziam sobre esta materia entre Elvas e Badajoz. De sorte que considerem Vossas Revmas. a virtude da tal Bulla. He certo que as convenções, commercios e conquistas que tem alterado a sua observancia são tantos que se não póde duvidar estar derrogada a pratica della no uzo das Nações, e como os Reis de Castella não julgaram necessario fazer memoria desta Bulla nos seus tratados com outros Principes, parece que bem podiam Vossas Revmas. fazer o mesmo nas suas cartas. Para eu mostrar a Vossas Revmas. o lugar aonde conferião os Dominios de Portugal e Castella no Rio das Amazonas, não hei de recorrer as linhas mentaes que só existem na imaginação, nem me quero valer do que dizem os Escriptores Portuguezes. Os mesmos Tratados que Vossas Revmas. allegão e um Author Castelhano apaixonado contra os Portuguezes e Pe. da Companhia de Jesus me parece que serão bastantes para persuadir a Vossas Revmas.

Mas nenhum destes Documentos é necessario para que conste a Vossas Revmas. que a Coroa de Portugal esteve sessenta annos sujeita, mas nunca incorporada á Coroa de Castella. Obedecia aos Reis de Espanha, mas pela Côrte de Lisboa se expedião as ordens para todas as Provincias e Governos; com a mesma notoriedade constarão a Vossas Revmas. as innumeraveis perdas que nesta sujeição padeceu a Coroa de Portugal não só nas Indias Orientaes aonde perdeu um Imperio que hoje faz a opulencia da Republica de Hollanda mas tambem nestas Indias aonde os mesmos Hollandezes occuparam as Praças principaes do Brazil e Maranhão, fabricando tres Fortalezas no Rio das Amazonas com que chegaram a senhorear-se da melhor parte deste grande Rio, pedia a razão e tambem a politica que o pouco que restaurarão ou adquirião os Portuguezes ficasse per-

tencendo a mesma Coroa, sendo uma tenue compensação das suas calamidades, e assim o entenderam e aprovaram os Reis Catholicos tanto na recuperação e descobrimento do Brazil, como nos do Rio das Amazonas aonde depois de haverem as Armas Portuguezas expugnado as Fortalezas acima referidas e expulsado outras Nações de Hereges que navegavão o mesmo Rio. Vierão differentes ordens aos Governadores do Maranhão e Pará para que executassem este descobrimento, o que não occulta o Pe Manoel Roza Procurador Geral de Indios na sua Historia do Maranhão, Liv. 6º Capit. 11, até que ultimamente o Governador Diogo Raimundo de Noronha mandou em virtude das mesmas ordens (e não da Real Audiencia de Quito que nunca as podia passar ás terras da Coroa de Portugal). ao Capitão Mór Pedro Teixeira que com um Corpo de Infanteria paga e Indios que occuparam 70 Canoas, pôz-se em execução este descobrimento.

Não refiro a Vossa Revdma. os successos da Navegação de Pedro Teixeira, porque da mesma Historia e Relação do padre Acunha constará a Vossa Revdma. o immenso trabalho e constancia com que proseguia esta empreza, e as grandes despezas, perigos, sangue e vida de officiaes e soldados portuguezes que custou o feliz complemento della e só quizera que ponderasse Vossa Revdma. o fundamento que podia ter a Audiencia Geral de Quito para irrogar á sua jurisdição os descobrimentos feitos pelo Estado do Maranhão e Grão Pará á custa das vidas dos Portuguezes e em serviço da Coroa de Portugal e por ordem de El-Rei de Castella a quem então estava sujeito.

Bem creio da candidez de Vossa Revdma. que hade convir em que este descobrimento devia ceder em augmento do Governo que o conseguiu, e que a posse que na volta de Quito tomou o Capitão Mór Pedro Teixeira em nome de El-Rei Fellipe 4º pela Coroa de Portugal na presença de dez Padres da Companhia Castelhanos e do maior numero de homens brancos que se tem visto nestas partes, foi um acto não só muito justo mas aprovado naquelle tempo, tanto por Castelhanos como por Portuguezes, e por isso remetto a Vossa Revdma. o tratado delle.

Bem sei que dirá Vossa Revdma. que o Capitão Mór Pedro Teixeira era naquelle tempo Vassallo d'El-Rei de Castella e que havendo tomado posse em nome do mesmo Rei de Castella para este é que adquiriu aquelles Dominios, ao que respondo, que assim adquiriu o dominio para Sua Magestade Catholica, mas unido e incorporado na Coroa de Portugal, e como pelo artigo 2º do Tratado da Paz concluido em 13 de Fevereiro de 1668 cedeu El-Rei Catholico a El-Rei de Portugal tudo o que tinha e de que estava de posse esta Coroa antes da guerra que principiou no anno de 1640, e he certo que se comprehende nesta cessão os Dominios de que tomou posse pela Coroa de Portugal o Capitão Mór Pedro Teixeira no anno de 1635 especialmente sendo tão justa e tão natural se conservou sempre na mesma posse em quanto a não perturbaram os Padres da Companhia.

Por esta razão é que o Reverendo Padre Carlos Brentano quando se valle do Tratado de Utretch allega um Documento contra si mesmo porque naquelle Tratado se nomeão especificamente todos os lugares que restitue uma Coroa á outra, e quanto ao mais se conveio em que as raias e limites de ambas as Coroas, ficassem no mesmo Estado em que se achávam antes da Guerra, como tudo se vê do 5º art. do mesmo Tratado e não é isto sómente que tem contra si o mesmo Reverendo Padre na Paz de Utretch que allega: porque com mais clareza aclara no Tratado de Paz entre El-Rei de Portugal e El-Rei de França que sem embargos de estarem os interesses deste Monarca mais unidos que nunca aos de Castella, reconhece que as duas margens do Rio das Amazonas tanto meridional como septentrional pertencem em toda a propriedade dominio e soberania a Sua Magestade Portugueza que estes são os proprios termos em que falla o art. 10 dito Tratado.

Mais razão teve o dito Reverendo Padre para censurar o Alferes José de Mello, quando este sem mais desculpa que a de soldado em que a ignorancia é por direito um Privilegio erradamente adito á de Vesfalia em que na verdade não houve ajuste entre Portugal e Castella.

Mas se o mesmo Reverendo Padre examinasse bem os arts. 5º e 6º do Tratado da Paz concluido entre El-Rei de Castella e a Republica de Hollanda em Munster, não affirmaria que nos congressos de Vesfalia se debateu sómente o exercicio livre das seitas dos Lutheranos e Calvinistas, diria antes com toda a certeza que aos Calvinistas e Lutheranos sacrificou El-Rei de Castella, na Paz de Vesfalia todos os Dominios Catholicos da Coroa de Portugal nas Indias Orientaes e Occidentaes, e que o mesmo lugar em que o dito Reverendo e Vossas Revdmas. escreverão as Cartas a que agora respondo foi cedido solamente aos Hollandezes sem embargo da Bulla do Papa Alexandre 6º a qual quando estivesse em observancia bastavão os dous artigos de que remetto a Vossa Revdma. a copia para ficar para sempre derrogada.

Se as armas dos Portuguezes não expulsassem do Rio das Amazonas as Nações de Hereges que o occupavam como confessa um delles João Laah citado pelo Padre Manoel Rodrigues no Liv. 6º Capit. 11 da sua Historia do Maranhão aonde diz — Iam Angli et Hiberni quam nostri Belgi á Portucalis et Pará venientibus inopinato oppressi etc — não estarião talvez Vossas Revdmas. em paragem de mover aos Hollandezes as mesmas duvidas que moveram aos Portuguezes, porque este era o intento daquelle Tratado tão impio e tão indigno de um Rei Catholico, que sem temeridade se póde discorrer que deu motivo a que a Justiça Divina transferisse a Coroa de Hespanha da Familia Real em que estava para outro Rei que desempenhou o Titulo do Christianismo com o exterminio de muitas mil familias hereges, que não quiz por Vassallos seus.

Em consequencia de tudo conhecerão Vossas Revdmas. quanto estimo a sua opinião a respeito da nullidade de confissoens

e sacramentos por falta de jurisdição espiritual, pois que os limites do Estado do Pará estão clara e distinctamente estalecidos por esta parte e se os do Bispado de Quito estão duvidosos, na mesma historia do Padre Manoel Rodrigues acharão Vossas Revdmas. que diz elle no Liv. 6º Capit. 12 — Los Portuguezes del Pará se contentan com subir por las Amazonas asta los Islas de los Magdes etc d'onde a expressão — se contentan — parece que inculca modestia e que com justiça podião passar adiante, e se isto não basta, creio que bastará para Vossas Revdmas. o que diz o seu Padre Vizitador Geral no Livro 1º Capitulo 7º da mesma Historia do Maranhão em que fazendo a descripção da jurisdição de Quito affirma que o seu Bispado comprehende 200 leguas, differença grande das 1300 que assigna a mesma Historia desde Quito até ao Grão Pará e assim devem Vossas Revdmas. fazer um grande reparo nesta importante parte das Cartas que escreverão, e reconhecendo que não ha para onde recorrer da Sentença que derão contra si mesmos será grande infelicidade não executarem.

A offerta do Capitão General meu antecessor ao Sr. Presidente da Real Audiencia de Quito, atribuo eu a um lanço ainda que excessivo de cortezia militar em que esperava ser respondido pela generosidade espanhola e ao qual mais prudentemente não quiz corresponder o dito Sr. Presidente. Mas eu com grande desejo de que me aceitem a palavra me atrevo a fazer a Vossas Revdmas. uma mais ampla offerta e é que não pretendendo Vossas Revdmas. augmentar Dominios temporaes como verdadeiros seguidores de Christo cujo Reino não era deste Mundo, e devendo o mesmo Mundo estar patente para a pregação do Evangelho a todas as creaturas delle, não sómente consentirei que Vossas Revdmas. estendão a sua doutrina até as muralhas do Pará, mas lhe franquearei as portas, assegurando-lhe nesta cidade toda a veneração e respeito devido a Vossas Revdmas. Deus Guarde a Vossas Revdmas. muitos annos. Pará 18 de Novembro de 1737.

FIM

Esta Copia foi extrahida do Codice Ms. N. 125 intitulado — Viagens no Brazil, — que se compõem de 12 diversos Folhetos numerados no alto da pagina de cada Documento e existente no Gabinete dos Mss. da Real Bibliotheca Publica do Porto.

NOTA

Consta tradiccionalmente, que as differentes Notas e correcções marcadas á margem de cada Documento, são da propria letra de Luiz Pinto de Souza (V^{de}. de Balsemão)a quem este Ms. pertenceu.

INDICE

Das materias contidas no tomo LXVII da Revista

PARTE PRIMEIRA

CATALOGO DOS DOCUMENTOS MANDADOS COPIAR PELO SR. D. PEDRO II

2599 — Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRAZILEIRO

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXVII

PARTE II

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1906

PROMETHEU ACORRENTADO

Trasladação poetica do texto, que do original de Eschylo, vertido litteralmente para portuguez por D. Pedro II, Imperador do Brazil, fez o

Barão de Paranapiacaba

Á MEMORIA DE DOM PEDRO II, DO BRAZIL

Saudade e admiração

A' Serenissima Princeza a Senhora Dona Isabel, a Redemptora

Veneração e lealdade.

PROMETHEU ACORRENTADO

As cartas, que se vão lêr, deu-as o *Jornal do Commercio* á luz, em pagina de honra, no seu numero de 11 de dezembro de 1899.

Reproduzo-as, bem como o juizo formulado a respeito da minha versão do «Prometheu encorrentado» porquanto ellas explicam a historia deste livro.

Meu caro Lafayette

Rio, 10 de outubro de 1899.

Ha cinco annos, em «Aguas Virtuosas de Lambary», n'uma daquellas agradaveis palestras, em que roças por todos os assumptos, amenisando-os e salpicando-os com o teu inexgotavel sal attico, mostrei-te um pequeno livro contendo a traducção litteral do *Prometheu acorrentado*, de Eschylo.

Conheceste logo a letra do manuscripto, pois te era familiar, desde que occupaste e honraste os altos cargos de Presidente do Conselho de Ministro e Ministro da Fazenda.

Fôra D. Pedro II quem escrevera aquella traducção, por elle litteralmente feita do original grego.

Fôra o Imperador quem me entregara aquelle volumito, manifestando o desejo de que eu trasladasse para verso portuguez a sua prosa.

Abriste e folheaste o livro, lendo-lhe alguns topicos.

Falamos, então, por alto, na possibilidade de ser o meu trabalho prefaciado por ti, que, além de laureado mestre em boas letras, apurado em gosto e privilegiado em criterio, tens a vantagem de conhecer a lingua e a itteratura grega.

Accedeste a meu pedido.

Entrando, ultimamente, em forçado repouso de um mez, metti hombros á empreza, de que me havia, com satisfação, incumbido; encetei e levei a cabo a accomodação poetica daquella versão.

Logo que pude communicar comtigo, dei-te conta do comettimento realisado.

Tive, então, a prova de tua prodigiosa memoria. Lembraste-me quanto em *Lambary* se passára entre nós, e, o que é mais, citaste-me a data, que no fim do autographo escrevera a mão imperial.

Esse pequeno livro figurára na bibliotheca de S. Christovão entre centenas de outros que registravam escriptos, originaes e traduzidos, do fallecido monarcha.

Delles guardo, além do *Prometheu acorrentado*, o «Livro de Ruth», vertido do hebraico para o latim, e do qual o Imperador me fez presente.

Que fim teve aquella collecção?

Grato ao contingente, que generosamente, me prestas — unico valor do livro, que intento publicar,— submetterei a teu exame critico uma copia da trasladação, rogando-te que lhe ellucides os pontos obscuros.

Serviu-me de base ao trabalho o alludido manuscripto buscando fontes de interpretação nelle e nas traducções francezas, em prosa, de Ad. Bouillet e Leconte de Lisle.

Tinhas, antes de mim, compulsado este ultimo, e disseste-me que era fidelissimo, acompanhando de perto, o texto grego.

Faltam-me commentadores e de balde os tenho procurado nas bibliothecas e lojas de livros.

Sem commentarios, não poderão ser comprehendidos muitos logares da tragedia.

Illumina-me essas obscuridades ao pharol de tua clarividencia. Caber-te-ha todo o merito do trabalho.

Ao teu prefacio accrescentarei um artigo, em que sejam mencionadas as minhas relações particulares com o Imperador, desde que este foi a S. Paulo em 1846, até meados de outubro de 1889, em que o vi, pela ultima vez, passando com elle grande parte de uma noite.

Assignalarei ahi factos, que servirão para accentuar as feições daquella physionomia moral, injustamente desfiguradas por alguns.

Dedicando o livro á memoria, nunca olvidada de D. Pedro II, rendo homenagem ao lucido espirito, ao coração magnanimo e ao nobilissimo caracter do primeiro cidadão brasileiro, cuja longa vida foi empregada em engrandecer a Patria, que deixou prospera e respeitada pelo extrangeiro.

Nessa dedicatoria entrelaçarei o nome do Augusta exilada a Serenissima Princeza, que completou pela emancipação dos escravos e independencia do Brasil.

Não faltarão pessoas, que qualifiquem de antigualha anarchronica e imprestavel, a resurreição dessa amostra da litteratura, que sensibilisou o Bello e o Sublime.

Essas encontrarão, de certo, outras fontes de inspiração, que não tenham raizes nesse passado glorioso.

Que lhes aproveite o seu neoterismo sem filiação.

Não pertencia a esse numero Leconte de Lisle, um dos pontifices da litteratura contemporanea.

Esse não se dedignou de exercer, em larga escala, a missão de traductor das antiguidades hellenicas.

Não conheço traducção poetica do *Prometheu* ; tenho apenas leitura do *Prometheu*, original de Edgar Quinet.

Entre nós é a primeira tentativa.

Variei o metro, conforme o caracter do personagem, que fala.

Julgarás da versão pelos fragmentos, que te envio.

Teu amigo admirador,

João Cardoso.

Rio, 18 de novembro de 1899.

Meu caro João Cardoso.

Já me tardava a noticia de que havias posto mãos á obra.

E', certamente, empresa das mais arduas verter em lingua moderna o verso de Eschilo,— ora profundo, forte de uma harmonia severa; não raro perdendo-se em uma obscuridade, que os criticos julgam acinte procurada ; ora de um lyrismo brilhante, facil, encantador.

Nas eminentes e singulares excellencias do teu genio de poeta e nos teus cabedaes de homem de lettras tens todos os dons e todos os subsidios, de que careces, para, da terrivel batalha, saires com as palmas da victoria.

Agradam-me summamente os fragmentos, que me enviaste.

Mantem-te sempre na altura destes começos e terás levantado um nobre e bello monumento á litteratura patria e á tua alma de poeta.

Teu amigo e admirador

Lafayete.

Carta do Conselheiro Lafayette ao Barão de Paranapiacaba

PROMETHEU, TRAGEDIA DE ESCHILO, TRADUZIDA PELO BARÃO DE PARANAPIACABA

Meu caro amigo.

Acabo de ler com a devida attenção a tua magnifica traducção do Prometheu, de Eschilo.

Essa leitura deixou-me uma profunda impressão e inspirou-me as linhas, que te envio. Aceita-as antes pela intenção, do que pelo valor, que possam ter:—São apenas um fraco preito da minha admiração.

Do amigo velho e do C.

LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA.

Rio, 12 de abril de 1905.

O Prometheu, de Eschilo, é um dos productos mais admiraveis do genio antigo.

Tomou o poeta para assumpto da sua tragedia a lenda mythologica.

A lenda era uma creação da phantasia popular dos Gregos das primitivas éras, preciosa pela grandeza do pensamento e pela profundidade da significação, altamente humana.

Eschilo submetteu-a aos processos do seu genio, vasou-a em moldes severos, simplificou-a, condensou-a em uma summa poderosa e deu-lhe a unidade rigorosa e inflexivel de acção, de tempo e logar — unidade, que mais tarde, Aristoteles elevou á cathegoria de uma das regras fundamentaes do *drama*.

A coragem indomavel e a obstinação feroz do Titan, a altivez diante do soberano do Olympo, o desdém e a impassibilidade, com que supporta as torturas, que lhe são infligidas, a consciencia da obra, que consummou e que motivou a perseguição, de que é victima, a elevação e altura dos pensamentos, que o poeta lhe attribue, a eloquencia da colera e indignação, que irrompem de suas palavras, a realidade de vida de todas as figuras, o desenlace da acção, rapido como o raio, que a determina, são sublimidades, primores e excellencias, que tem arrancado gritos de admiração aos criticos de todas as idades.

Todas as outras figuras da tragedia, as quaes, na realidade, não teem outro destino sinão o de fazer sobresahir a personalidade grandiosa do Titan, falam a lingua, que lhes convém no desenvolvimento da acção.

O côro das Oceanidas e Io teem accentos e modulações que, pela candura, pela ingenuidade e pelo tom doce e suave, lembram, como observa um critico, as encantadoras estrophes de Sapho. Ao ler essas bellas passagens, póde-se dizer de Eschilo o que um critico antigo disse de Thucydides, a proposito da descripção das bellezas da Attica: — « Aqui o leão sorriu ».

A critica do *Prometheu* está feita. Homens da maior competencia, de um bom gosto apurado e de erudição vastissima, estudaram-no sob todos os aspectos. Nada resta a accrescentar. E, pois, só direi da traducção.

Traduzir para uma lingua viva um monumento antiquissimo, talhado numa lingua morta, como o *Prometheu,* de Eschilo, é tarefa ardua, e porventura, difficillima.

E' preciso, antes de tudo, entender o texto, apoderar-se, com vigor e clareza, do pensamento directo e intencional do poeta — pensamento envolto nas dobras e circumvoluções de uma lingua, cheia de obscuridades.

Nesta parte importantissima do trabalho acha o traductor auxiliares de primeira ordem. Uma legião de humanistas, de todos os seculos, cavaram o texto e, por meio de analyses profundas e á força de sagacidade e de erudição, conseguiram arrancar da lettra morta os segredos, que ella encerra.

Na interpretação, porém, do texto ha discordancia de opiniões entre os mais competentes. Tem o traductor, sem duvida, o direito de preferir a que lhe parecer mais razoavel e de suggerir, segundo suas forças, a intelligencia, que se lhe afigura a verdadeira ou mais proxima da verdade. Não é só isso. Cada época tem sua atmosphéra intellectual, — um *composito* de pensamentos, de idéas, de juizos, de crenças, de phantasias, de superstições, de modos de ver, que dominam o espirito humano no momento, e, que penetram e se infiltram inconscientemente nos productos do tempo.

Esta infiltração se faz pelas *nuanças* do vocabulario e pela construcção e geito da phrase.

O traductor, tanto quanto é possivel, deve esforçar-se para que a sua versão espelhe aquella atmosphera.

Mas é isso de suprema, sinão de invencivel difficuldade. A atmosphera intellectual extinguiu-se com o seu tempo e o traductor vive num outro seculo, debaixo de outras idéas e de outra civilisação.

Isso explica a razão por que nenhuma traducção de texto antigo é reputada definitiva. Cada seculo tem o seu modo de traduzir. Cada geração de traductores esforça-se por descobrir pensamentos e intenções que, a seu ver, escaparam aos seus predecessores. Um critico observa que Tacito só foi bem entendido depois das scenas da Revolução Franceza. E por que? Porque essas scenas tinham, a certos respeitos, grandes analogias com as scenas descriptas pelo grande historiador.

Um monumento litterario antigo póde ser comparado aos productos da natureza: cada geração de chimicos os estuda e cada geração descobre novas propriedades. E as difficuldades recrescem, quando a traducção é de verso para verso, ainda mesmo quando o verso é em lingua viva.

No verso ha dous elementos, que se reunem e se fundem para formal-o — a expressão e o pensamento.

O pensamento póde ser, com maior ou menor fidelidade, passado de uma lingua para outra.

Mas a expressão, a construcção metrica das palavras, o rythmo? Não; cada lingua tem vocabulos de uma significação especialissima, á que não correspondem, com perfeita justeza, tem vocabulos de outra — peculiaridades, elegancias, modos de dizer, idiotismos, singularidades de construcção, liitteralmente intraduziveis.

Podem-se achar palavras e phrases mais ou menos equivalentes: é o que fazem os bons traductores. Mas, na realidade, o verso, que traduz, não é o verso traduzido: — traduz-se o pensamento; mas, por via de regra, não se traduz o verso.

Tomem-se as melhores traducções de Virgilio nas linguas vivas. A interpretação do pensamento é, em geral, fiel; mas nenhuma dellas reproduz o hexametro latino na sua construcção, na sua combinação de palavras, no seu rythmo, no seu systhema de harmonia.

Por exemplo este verso:

« Sunt lacrimæ rerum et mentem mortalia tangunt,

Leio-o traduzido em versos portuguezes, francezes, hespanhóes, italianos e inglezes: interpretam o pensamento mais ou menos, segundo o sentido, que lhe deram os humanistas; mas o verso da traducção, de ordinario, nem remotamente dá idéa da estructura e do rythmo do verso latino.

As ponderações, que acabo de aventurar, teem por fim fazer sentir as difficuldades, que o Barão de Paranapiacaba tinha a vencer no seu ingente esforço para traduzir em verso portuguez o assombroso poema de Eschilo.

Em homenagem á verdade, é preciso dizel-o — elle as superou bem, e com galhardia.

Certamente, não se poderia exigir do preclaro traductor, que vasasse litteralmente no metro portuguez o metro grego. São radicalmente differentes as linguas e cada uma tem o seu systema de metrificação.

Espelha a traducção a atmosphera intellectual, em que viveu o antigo poeta? E' difficil para um leitor moderno julgal-o. Mas é fóra de duvida que, atravez do poema traduzido corre como que um sôpro de hellenismo, que lhe dá um ar, uma certa feição do pensamento antigo.

O pensamento directo e intencional do poeta é reproduzido com fidelidade. A versificação é admiravel.

O Titan fala sempre a lingua, que lhe convém, em versos, decasyllabos e alexandrinos, sonoros, cheios, fluentes, de um grande vigor e que pelo brilho, força e energia de expressão luctam nobremente com o original.

Para os córos, o traductor, cedendo á natureza do assumpto, preferiu, como era de razão, os versos de arte menor: — primam pela elegancia, delicadeza e harmonia.

As demais figuras exprimem-se em metros variados; mas sempre bem e consoante com os seus caracteres e as exigencias do momento. Que mais poderia requerer do illustre traductor uma critica justa e razoavel?

O Prometheu, de Eschilo, traduzido pelo Barão de Paranapiacaba, viverá nas nossas lettras como um monumento de boa e grande poesia e como um modelo de vernaculidade, sem os requintes de um purismo de máo gosto.

ESCHYLO

(Juizo de A. e M. Croiset).

I. A pessoa de Eschylo; seu genio.— II. Suas relações com a epopéia.— Estructura tetralogica.— III. Peças subsistentes.—IV. Invenções de Eschylo. Sua concepção do drama. O sentimento religioso.— V. Continuação das invenções de Eschylo. Desenvolvimento do elemento dramatico. Estructura da acção.— VI. Os sentimentos e os caracteres. A liberdade humana. Relações dos personagens entre si.— VII. Lyrismo de Eschylo; sua lingua.— VIII. O que fez Eschylo pela tragedia.

I

A PESSOA DE ESCHYLO ; SEU GENIO.

Pelos fins do seculo VI, depois de Thespis e ao tempo de seus primeiros triumphos, a tragedia, constituida como um genero distincto, havia entrado na litteratura. Era ainda, porém, um genero assaz humilde. Restava desenvolver suas forças occultas, prestar-lhe, pela belleza do espectaculo e pela grandeza dos effeitos dramaticos, a magestade, que lhe faltava, e, ainda mais, communicar-lhe philosophia bastante para tornal-a assumpto, que attrahisse a cogitação. Eis o que fez Eschylo ; e isto é de magnitude sufficiente para conquistar-lhe direito ao titulo de pai da tragedia.

Eschylo, filho de Euphorião. nasceu em Eleusis, em 525 ou 524 antes de nossa éra ; pertencia a uma familia de Eupatridas. De sua vida poucos factos sabemos. Segundo Suidas, tomou elle parte, dos 25 aos 30 annos, em concursos tragicos na 70ª Olympiada (500-497).

Sobrevindo a grande crise nacional das guerras medicas, Eschylo combateu, como *hoplita* em Marathona, unido aos de sua tribu, em 490. Elle proprio commemorou em seu epitaphio este facto glorioso. E' provavel que tambem na 2ª guerra medica, em Plateia, Salamina e Artemisium representasse papel distincto. A este respeito só temos testemunhos insulados e pouco seguros. Impossivel é hoje discriminar o que é da historia e da legenda nos actos heroicos, at-

tribuidos a seus irmãos Cynagiros e Amynias. Findas as guerras medicas, parece que se dividiu entre Athenas e Sicilia, para onde o chamava o favor de Hierão, rei de Syracusa. Vencedor, pela vez primeira, conforme reza a chronica de Paros, no concurso de 484, levou á scena, pouco depois de 476, na Sicilia, as *Etneanas*, e em Athenas, e pouco mais tarde, em Syracusa, os *Persas*. Concorreu em 468, com o joven Sophocles, que o venceu, e finalmente exhibiu, em 467, os « Sete », em Athenas e n'esta mesma cidade a *Orestia*, em 458. E' incerta a data da representação das outras suas peças. A vida de Eschylo foi toda consagrada á sua arte. Poeta e actor, passava o melhor de seu tempo a escrever peças, que representava, ou cuja representação dirigia na época dos concursos.

Referindo-nos, de relance, ás causas de seu exilio, que não se apoia em factos averiguados, diremos, que tomou sempre parte nos concursos tragicos de Athenas, alcançando n'elles treze victorias, o que representa, provavelmente, um total de cincoenta peças coroadas. Por seu berço e por seus sentimentos, pertencia á aristocracia e com tristeza devia assistir a certos progressos da democracia; mas a discreção das allusões, contidas na *Orestia* e o successo, que esta tragedia obteve, provam que elle nunca teve conflicto com seus concidadãos. Foi, portanto, livremente e sem constrangimento contra sua patria, que elle voltou á Sicilia, após sua victoria de 458. Morreu em Gela em 457 ou 456.

Retratam-n'o as tradições como alma altiva e imbuida de profundo sentimento religioso. O drama, tal como elle o ideou, é cheio de religião. A imaginação era dom, que n'elle predominava. Poucos poetas primam, como Eschylo, pela riqueza e variedade de imagens e expressões. Aquella imaginação, pouco susceptivel de graça, doçura e delicadeza, volvia-se para a grandeza, pompa e desdobramento poderoso ou terrivel da força. Para auxilial-a possuia o grande poeta pensamento, ao mesmo tempo vigoroso e subtil; notavel faculdade de raciocinar, de reunir idéas, approximal-as e oppol-as. Era um verdadeiro genio, de organisação apta para abraçar os conjuntos, sem perder de vista os promenores. Tomando posse, ainda joven, de um genero litterario, não podia um homem tal deixar de transformal-o. Era capaz dos mais altos planos e, para leval-os a effeito, nenhuma condição essencial lhe faltava.

II

SUAS RELAÇÕES COM A EPOPÉIA.— ESTRUCTURA TETRALOGICA.

A comparação dos testemunhos dá lugar á crença de que Eschylo compuzera setenta tragedias e vinte dramas satyricos. Desta obra immensa não restam mais que sete tragedias, um catalogo de titulos e consideravel numero de fragmentos, attribuindo-se-lhe, além disso, elegias e *peans*.

Parece que, á excepção dos *Persas*, os assumptos destas composições dramaticas foram tirados da epopéia. Quando, á grandes linhas, ensaiámos reconstituir pelos titulos as peças perdidas de Eschylo, reformamos, de um jacto, amplissima serie de scenas heroicas, já tratadas por Homero e pelos poetas cyclicos. O grande tragico apanhou, realmente, como elle dizia, com o testamento de Athenas, « as migalhas da mesa de Homero». Assim procedendo, nada mais fazia do que seguir a tradição, que, por seus successores immediatos, remontava até o dithyrambo. A grandeza de sua obra e sua extensão approximavam-n'a da epopéia. As legendas, de que mais emprestimos tomava, são, em primeiro lugar, as da guerra de Troya, e, em seguida, as de Thebas e Argos, isto é, as mais illustradas pelos cantos epicos. Cumpre, aliás, ter em lembrança que esses dados epicos chegaram a Eschylo, depois de haverem atravessado a poesia lyrica. Poderiamos adivinhar-lhes mui frequentemente a influencia, si melhor conhecessemos as obras dos grandes lyricos dos VII.º e VI.º seculos.

Por certo numero de taes peças sabemos que eram grupadas em tetralogias, isto é, reunidas em series, formadas de tres tragedias (trilogia tragica) e d'um drama satyrico. Liga-se a isto um facto curioso, que suggere muitas questões, infelizmente insoluveis. Nos concursos tragicos era regra que cada poeta, concurrente ás grandes Dyonisiacas, levasse á scena uma d'essas series. Manteve-se o mesmo uso durante o seculo Vº. Nós, porém, não podemos affirmar que elle vigorasse fóra de Athenas, nem como e quando nasceu. Compoem-se, além disso, algumas destas scenas, de peças connexas, isto é, fundadas n'um mesmo dado geral, desenvolvidas por ellas em diversos actos successivos. E' o que se póde chamar *tetralogia ligada*, em opposição á *tetralogia livre*, formada de peças independentes. Dever-se-ha suppôr que todas as peças de Eschylo eram, como algumas vezes se ha supposto e sustentado, sujeitas a este rigoroso modo de agrupamento?

Si os algarismos, acima citados, são exactos, vê-se, antes de tudo, que nem mesmo se prestam á constituição de um numero exacto de tetralogias, sendo, em todo caso, provavel que Eschylo houvesse composto uma dezena de tragedias independentes, quer fossem ellas representadas fóra de Athenas, quer pertencessem á quadra da sua vida, em que o alludido regulamento ainda não existia. Restam muitas peças, certamente grupadas de tres em tres.

Constituiram estes grupos trilogias ligadas? Parece certo que não ; porque, pelo menos, sabemos de um,— o de que fazia parte a tragedia os *Persas*,— que não se presta á combinação d'este genero. E', provavelmente, uma excepção, pois pela maior parte, as peças de Eschylo deveriam ter sido reunidas em grupos, analogos á *Orestia*.

Estamos seguros disto quanto a certo numero d'ellas e temos razão de acredital-o em relação ás outras, porque, de algum modo, reclamam, por si mesmas, este genero de combinação. Ou seja este uso anterior a Eschylo, ou seja de sua invenção, ou tenha-o elle apenas regularisado e aperfeiçoado,— consideram-n'o como um dos caracteristicos de sua arte. A amplidão da trilogia respondia á grandeza natural de seu pensamento, á fecundidade ordenada de sua imaginação e, tambem, como o veremos, á sua philosophia das cousas divinas e humanas. E mais : dava ella ao poema tragico alguma cousa da magestade da epopéia e, por esse lado, convinha, admiravelmente, á nobre ambição do poeta.

III

PEÇAS SUBSISTENTES.

As sete peças subsistentes são, na ordem chonologica: os *Supplicantes*, de data incerta; os *Persas*, 472 ; os *Sete Chefes em frente á Thebas*, 467; *Prometheu acorrentado*, pouco posterior á precedente; e, finalmente, *Agammenon*, *Choëphoras*, as *Eumenidas*, constituindo juntamente a *Orestia*, 458. *Os Supplicantes*, tragedia de estructura quasi elementar e em que predomina o lyrismo, parece a primeira parte d'uma trilogia perdida, referente á historia legendaria de Argos. Nella representa Eschylo ás filhas de Dánao, fugindo da Lybia e desembarcando em Argos, afim de escaparem ás perseguições de seus primos, filhos de Egypto.

Os *Persas*, unica tragedia historica de Eschylo, estava grupada com duas peças mythologicas independentes. O drama em si está completo. E' imitado, livremente, de Phrynicos e tem por objecto o des-

barato de Xerxes. Occupam, ainda, nelle grande parte o lyrismo e a narração. Os *Sete Chefes* são a unica reliquia de uma trilogia thebana, da qual é a ultima parte. Das duas primeiras peças uma intitulava-se *Laïos* e a outra *Edipo*. E'assumpto dos *Sete* a luta fratricida dos dous filhos de *Edipo* pela posse da herança paterna. A acção, posto que em narrativas e descripções, tem movimento, sendo Etéocles, o principal personagem, desenhado em vigoroso relêvo. *Prometheu acorrentado* è tambem reliquia de outra trilogia, que, certamente, não foi reconstituida.

Ahi nos representa Eschylo o Titan Prometheu, bemfeitor da humanidade, cruelmente punido por Zeus de seu amor aos homens. Era seguimento desta peça uma tragedia, hoje perdida, o *Prometheu libertado*, em que Hercules punha fim ao supplicio do infeliz Titan, após tres myriades de seculos. Completava, provavelmente, a trilogia uma terceira peça, igualmente perdida:— *Prometheu, portador do fogo*, representando em scena a instituição do culto de Prometheu na Attica. Tem pouca acção o *Prometheu acorrentado*; a peça, porém, é admiravel pela belleza do espectaculo, pela grandeza da situação e da do principal personagem. Ao contrario das precedentes, parece ter exigido a presença simultanea de tres actores.

E' a *Orestia* a derradeira producção de Eschylo e a que assignala o apogeu de sua arte e de seu genio. Reportam-se ao assassinato de Agammenon as tres peças da trilogia. Na primeira, intitulada *Agamemnon rei de Mecenas*, o rei, voltando de Troya, é assassinado por sua mulher Clytemnestra com a complicidade de Egystho, que a seduzira. Na segunda, *Coéphoras*, cuja acção se passa, dez annos depois, Orestes, filho de Agammenon, depois de haver crescido no exilio, entra incognito em seu palacio; dá-se a conhecer a Electra, sua irmã; e, para cumprir a ordem de Apollo, vinga o pai matando Egystho e Clytemnestra. Na terceira, as *Eumenidas*, sequencia da precedente, Orestes, perseguido pelas Erynnes, e com a protecção de Apollo, foge de Delphos para Athenas. Nesta cidade, é absolvido pelo Areopago, instituido nesta occasião por Athéna e por ella presidido. As Erynnes são apaziguadas por Athéna e tornam-se protectoras da Attica, sob o novo nome de *Eumenidas*.

Exigem estas tres peças tres actos. Iguaes, pelo menos, ás precedentes pela força das idéias e dos sentimentos, excedem-nas pela direcção dramatica.

Eis o que resta de uma serie immensa de producções; pouco, na verdade. Não é, entretanto, impossivel destacar dahi os principaes delineamentos, que caracterisam a arte de Eschylo.

IV

INVENÇÃO DE ESCHYLO.— SUA CONCEPÇÃO DO DRAMA.— O SENTIMENTO RELIGIOSO.

Preoccupado, desde suas estréas, de ampliar a tragedia, quiz Eschylo que ella offerecesse, até na enscenação, magestosa pompa.

Aperfeiçôou as mascaras, sem duvida para dar-lhes mais expressão; revestiu os actores de trajes sumptuosos e foi, talvez, o primeiro que lhes ensinou a usar calçados de saltos elevados, para que se lhes avultasse a estatura. Si a pintura decorativa só se desenvolveu (ao que parece) no fim da vida do poeta, ou depois de sua morte, o que é certo é que a Eschylo deve o theatro a grandiosidade nos espectaculos. Gostava de impressionar os olhos e o espirito. Nos *Supplicantes, nos Persas nos Sete*, em *Agamemnon*, appareciam reis ou rainhas, entrando faustosamente, ás vezes, em carros, e sempre, ricamente vestidos e com sequito numeroso. No *Prometheu*; a scena figurava massa enorme de rochedos num deserto; desciam as Oceanidas dum carro alado; chegava pelos ares Okeanos montado numa especie de grifo, que o trouxera atravez do espaço; o Titan era suppliciado á vista dos espectadores, que viam desabar a montanha, onde elle estava cravado e desapparecer o protagonista. Tudo isto executado por machinismo simplicissmo, mas produzindo forte impressão sobre um publico, pouco exigente. A apparição das Erynnes, na ultima peça da *Orestia*, suas excursões atravez da orchestra, suas dansas selvagens haviam deixado uma recordação de terrôr, ao qual podia ter-se mesclado, com o andar dos tempos, algo de legendario, mas que, certamente, attesta a vivacidade da primitiva impressão.

E não era vão semelhante espectaculo. Na pompa exterior traduzia-se a grandeza da concepção. Não se contentou Eschylo, como seus predecessores, em vasar dramas em legendas heroicas; quiz que estas legendas fossem outras tantas revelações dos designios dos deuses. Genio meditativo, procurava, instinctivamente, por detraz dos acontecimentos causas mysteriosas.

Seu drama era sempre architectado, sinão de maneira a explicar essas causas, o que equivalia, muitas vezes, a attenual-as, ao menos a gerar o sentimento da presença dellas e a infundir terror. Foi, talvez, esta a sua innovação capital. Não é que houvesse mingua de sentimento religioso em seus predecessores.

Nenhuma fórma lyrica na Grecia, e menos que outra qualquer, o dithyrambo, era completamente destituida de tal sentimento. Pela força de seu genio, porém, Eschylo reuniu, concentrou e poz em relêvo na unidade possante de seus dramas tudo, que andava esparso e como que diffuso.

Cada tragedia, ou cada trilogia, tornou-se a exposição dramatica de um grande destino; e assim concebida, despertou, dahi em diante, tantos pensamentos, quantas emoções.

Não é, segundo alguns com exagero o disseram, que Eschylo fosse, propriamente, philosopho, nem mesmo theologo. Poeta, antes de tudo, e poeta dramatico, percebe sempre sob fórmas vivas as causas occultas, nunca separando-as de seus effeitos, que são os soffrimentos humanos, e, de maneira geral, os acontecimentos. Não os realiza em fórmulas abstractas, capazes de unirem-se logicamente, e de produzirem, por seu agrupamento, uma theoria completa do governo do mundo. Não; tem disso apenas a intuição e o sentimento profundo. Nem mesmo busca dissipar-lhes a obscuridade.

Esta obscuridade mysteriosa é, pelo contrario, um dos elementos da visão sobrenatural, que á elle se impõe e á que associa seu publico. Infundir o sentimento, de que para além do que apparece aos olhos, ha cousas longiquas e grandiosas, que não se percebem, immediatamente; que a acção do homem não tem em si mesmo toda a sua razão de ser, nem toda a sua explicação, obedecendo, sem o saber, a alguma cousa de obscuro e superior, e que, atravez de suas agitações e illusões, attinge muitas vezes, fins, que não se propoz, — eis o que o tenta, eis o que se lhe afigura a parte superior da obra dramatica.

Que vê elle de certo nesse Além? Um destino cego; uma vontade justa e bemfazeja?

Daria o poeta resposta segura á esta interrogação? E' verosimil que suas crenças fossem as de seus contemporaneos, — mescla de idéas, nem sempre conciliaveis, superpostas, pouco a pouco, e encerrando, em substancia, a idéia, mais ou menos confusa de uma força cega, de uma necessidade das cousas. E', no emtanto, certo, que essa idéia, actuando-lhe no espirito, fica em segundo plano. Sua manifestação realizou-se, principalmente, por certas leis ineluctaveis, taes como a hereditariedade, a transmissão das máculas, a força das maldições, o papel das Erynnes. E' verdade que em *Prometheu* é o proprio Zeus submettido á uma fatalidade, de que não se póde eximir. E', porém, uma excepção. O que a Eschylo apraz mostrar no conjuncto é antes, a vontade dos deuses, vontade reflectida, que obedece a razões e motivos, que sabe o que quer e que, em definitiva, tem o bem por mira. E'

mais uma tendencia, do que uma idéa determinada. Cumpre não exageral-a, nem desconhecel-a.

Força é dizer, entretanto, que nos problemas deste genero o que importa ao poeta é menos a solução, que o problema em si. Confunde-se o problema com o drama; a solução está além do drama e não entra neste, sinão pelo interesse, que a pesquiza desperta.

V

INVENÇÕES DE ESCHYLO. — DESENVOLVIMENTO DO ELEMENTO DRAMATICO. — ESTRUCTURA DA ACÇÃO.

(Continuação)

Eschylo, pela introducção destas vistas religiosas, havia renovado, substancialmente, a tragedia, reformando-a tambem na estructura pelo desenvolvimento do elemento dramatico. Reduzem-se a duas as innovações; restringiu na acção a parte do côro e introduziu o segundo acto. Resultaram dahi consequencias capitaes.

Nos *Supplicantes*, provavelmente a mais antiga de suas peças subsistentes, desempenha papel de protagonista o côro. E' sua vontade a mola principal da acção; interessam-nos, porém, especialmente seus soffrimentos, seus temores, seus desejos. Em seguida, tomam seus cantos uma amplidão, que reduz, consideravelmente, a parte do dialogo. Estendamol-a um tanto mais pela influencia da imaginação, fazendo assim idéa exacta do que era, antes de Eschylo, a tragedia. Comprender que o côro, personagem collectiva, não podia ter o mesmo valor dramatico, que um personagem individual e, em consequencia, limitar seu papel para desenvolver o dos individuos, fòra, na realidade, desprender o drama do lyrismo.

Eis o merito de Eschylo. Parece-nos que, ao tempo do poeta, estava a ponto de realizar-se esta transformação, pela qual passaram todas as outras suas peças restantes. E' certo que ainda nellas teem as partes lyricas não pequena extensão; mas não tanto como dantes. Em nenhuma figura o côro no primeiro plano. Em vez de grupos, são agora personagens desacompanhados, com caracter proprio e dirigindo a acção. E, por força de tudo isto, liga-se nosso interesse a certas almas superiores, victimas do destino.

São ainda pouco numerosos em cada peça estes personagens, verdadeiramente dramaticos. Existem, porém, os sufficientes para darem logar a uma acção animada. Todas as tragedias subsistentes de Eschylo, incluindo Os *Supplicantes*, exigem dous actores, pelo menos, para que sejam representadas. O *Prometheu acorrentado* e a *Orestia*

exigem tres. Eschylo, pois, introduziu, desde a primeira parte de sua vida, o segundo actor, e, mais tarde, (cerca do anno 468) figura em suas peças o terceiro, que fôra inventado por Sophocles.

O drama de Eschylo volve-se sempre sobre um acontecimento unico e não comporta sinão peripecias elementares e muito pouco numerosas, raros lances theatraes, poucas sorpresas ou nenhuma.

Logo ao começo, é exposta a situação dramatica, que annuncia e leva a prever o acontecimento decisivo, por meio de directa e continua progressão. Nada menos complicado e que melhor justifique a qualificação de *tragedia simples*, attribuida por Aristoteles a esta especie do drama. A peça, assim construida é, em parte, cheia por narrativas ou descripções, comportando, pois, um elemento lyrico e outro tragico, de grande importancia. Por vezes, scenas episodicas, accrescentadas ao assumpto principal, trazem-lhe, por assim dizer, novo tributo de narrações. Tal é o episodio de Io em *Prometheu acorrentado*. De outro lado, é incontestavel que desde as mais antigas peças de Eschylo, predomina no conjunto o elemento dramatico accusando-se mais esse predominio nas ultimas tragedias. O que constitue este elemento novo é, em primeiro logar, o dialogo, que põe em scena, com admiravel força, as phases da situação principal e as emoções dos personagens e, em segundo, algumas grandes invenções scenicas, que, por effeitos proprios do theatro, se impoem ao espectador. São, em *Agamemnon*, alternadamente assignalados os momentos principaes da acção. A entrada do rei em seu palacio, pisando em tapetes de purpura, estendidos por Clytemnestra ; o delirio de Cassandra ; os gritos, que se ouvem atravez da scena ; a precipitada apparição da assassina, toda manchada de sangue ; a subita vista dos cadaveres: — são factos empolgantes, gerados por uma scena de impressões profundas e pungentes.

Aqui temos effeitos extranhos ao lyrismo e á epopéia, mas que são propriamente de theatro. A *Orestia* está cheia delles e, em nenhuma das anteriores peças deixam de apparecer.

VI

OS SENTIMENTOS E OS CARACTERES.— A LIBERDADE HUMANA.— RELAÇÕES DOS PERSONAGENS ENTRE SI.

Difficilmente se prestam á expansão de mui variados sentimentos os dramas, assim construidos. A psychologia de Eschylo é simples, como a acção de suas peças ; mas como esta acção, é forte e impressionadora. Em todas as suas peças, o personagem principal é ani-

mado de uma poderosa e apaixonada vontade, que, desde a entrada, se patenteia. Esta vontade, em geral, raciocina pouco, e não dá lugar á deliberação inteira, traduzida em monologo, ou em dialogo.

Prende-se ella á propria natureza do personagem, á sua situação, ás suas mais profundas paixões; é o proprio personagem, e por consequencia, necessaria e inflexivel. Tal é a das *Danaïdes*, de *Etéocles*, de *Prometheu*, de *Clytemnestra*, de *Orestes*. Tem visos de força irresistivel e até, em consequencia de sua tensão e de seu transporte, reveste alguma cousa de sobrehumano. Esta vontade nunca está em luta comsigo mesma. Soffrem muitas vezes, por sua resolução, os personagens do Eschylo. Enxergam o perigo, as difficuldades, o horror dessa resolução; nada disto, porém, leva-os a mudal-a, ou sustal-a. E' mister encaral-os de bem perto, para nelles sorprender, excepcionalmente, imperceptivel signal de hesitação. Os motivos, que deveriam leval-os a recuar, servem, em geral, para excital-os, redobrando-lhes as paixões.

São de nullo effeito sobre elles as advertencias, os conselhos. Encaram a sua idéia como uma necessidade intima e é força que a ella obedeçam.

Esta altiva rigidez, este abandono total da alma a uma paixão unica, vedam que os consideremos como caracteres completos. Mas são caracteres, no sentido ideal do termo, pois que cada um delles tem physionomia pessoal. O que é commum a todos é a força e a abundancia de sentimento. Por ahi attesta, ainda, o lyrismo sua persistencia nestas grandes figuras dramaticas. Cada uma é personalidade rica de emoções e transportes, de dôres e desejos, que transbordam em discursos e se expandem em preces, em queixumes, em protestos, em declarações soberbas, ou em desafios. Na uniformidade fundamental de sua vida moral ha um poder inexhaurivel de renovação.

Qual é, em substancia, a força, que impelle essas figuras? E' a vontade livre? E' uma fatalidade superior, que nellas age e a ellas se substitue? Interrogação é esta, numerosas vezes formulada e diversamente respondida e á que talvez não haja resposta absoluta. Ha personagens, como Prometheu, em quem a liberdade apparece tão evidente, que é impossivel desconhecel-a. E' verdade que, ao fim de contas, esta liberdade vai dar, com verosimilhança, a um resultado em harmonia com os decretos dum destino superior. Si quizessemos, porém, examinar as cousas sob este aspecto, iriamos ter á propria definição do livre arbitrio, isto é, a um problema de alta methaphysica, que, certamente, não quiz Eschylo elucidar e do qual nem mesmo deu fé. Representa o poeta em *Prometheu* o que todos chamam

liberdade moral. Não se deve ir mais longe. Torna-se mais obscura a questão quando se trata de um Xerxes, arremessado á ruina por um espirito de vertigem, que lhe inspiraram os deuses; d'um Etéocles, possuido de certa especie de delirio, em que se manifesta a maldição paterna e correndo ao fratricidio; duma *Clytemnestra*, cumprindo no filho de Atreu o destino hereditario de sua raça; dum *Orestes*, armado contra sua mãi por um oraculo formal e excitado ao morticinio por terrores divinos.

São, na realidade, livres todos estes personagens? E' esta a vontade humana, de que o poeta nos mostra o espectaculo, ou não passa de uma apparencia de vontade, dominada por superior poder? Para responder, com verdade, cumpre renunciar á subtileza e á preoccupação de definir a cousa exacta e precisamente, o que era estranho a Eschylo e seus contemporaneos, Sim. Todos estes personagens obedecem, incontestavelmente, a um poder mysterioso, divino, que vai, com segurança, a seus fins, mas sem conflicto e até sem dualismo. Esta vontade superior é confórme á sua vontade, suas idéas e paixões. Não se oppõe á sua personalidade, nem a supprime, deixando-a, pelo contrario, subsistir inteira.

Todos estes personagens, praticando o que o destino ou os deuses determinaram, praticam tambem o que estes querem. Agem, conforme sua natureza, paixões e desejos de momento. Não poderiam proceder differentemente, sem se violentarem. São, portanto, livres na accepção acceita desta palavra; são como nós proprios, bem que cedamos ás leis eternas das cousas. São-n'o pela consciencia, que tem de querer certo acto e de querel-o, em razão de seus sentimentos. Si ha neste facto obscuridade, não pertence á tragedia e está na propria substancia da vida e da realidade.

Desde que começaram a figurar muitos personagens na scena grega, a maneira de approximal-os ou contrapôl-os, de os fazer valer uns pelos outros, constituiu uma das partes mais delicadas da arte do poeta tragico. Creando o segundo actor e, multiplicando, assim, os papeis, obrigou-se Eschylo a dar-lhes especial attenção. Ainda neste ponto foi elle quem estabeleceu os principios.

O protagonista, que nos *Supplicantes* representa, successivamente, de Dánao e de arauto egypcio, desempenha um papel secundario. Nos *Persas*, porém, Atossa está na primeira classe, e, a partir desse momento, destaca-se claramente a lei da hyerarchia dos papeis. Etéocles, nos *Sete*, Prometheu, na tragedia deste nome, Clytemnestra em *Agamemnon*, Orestes nas *Choéphoras*, nas *Eumenidas*, teem incomparavel superioridade dramatica. Si esta importancia é, mais que todas, de-

vida á intensidade de suas paixões e de seus soffrimentos, procede, tambem, em parte, de suas relações com os personagens, que os cercam. Quasi todos os papeis de segunda e terceira ordem são concebidos e preparados, não só para o serviço da acção, como tambem no interesse do primeiro papel, afim de esclarecel-o, auxilial-o no desenvolvimento e imprimir-lhe valôr. Tornou-se isto mais sensivel, ao estudarem-se, por exemplo, os papeis do côro e do mensageiro nos *Sete*, os de Hephaïstos, de Okeanos, de Io e das Oceanidas em *Prometheu*, os de Electra e do côro nas *Coëphoras*, os da Pythia e de Apollo nas *Eumenidas*. Não que prime Eschylo na sciencia das contraposições, no jogo das approximações delicadas; não. Quando lemos e pensamos em Sophocles, verificamos que o nosso poeta teve de ahi desenvolver toda uma arte. E' certo, porém, que Eschylo esboçou, ao menos, tudo isso, mostrando de antemão, por assim dizer, o que poderia ser essa arte.

VII

O LYRISMO DE ESCHYLO. — SUA LINGUAGEM.

Permitta-se-nos accrescentar a estas diversas innovações uma, que não é a menor. Foi Eschylo, segundo o testemunho de Aristophanes (Rans, 1004), quem creou a lingua tragica.

Esta lingua é tambem lyrica, por suas origens e pelos seus caracteres essenciaes. Mais tarde, é nas partes lyricas que ella desdobra todas as suas riquezas.

Convém lembrar que estas partes offerecem em Eschylo pompa e amplitude, que depois delle, se perderam.

São verdadeiras composições, algumas de grande extensão, em que o poeta combina rythmos e artificios de symetria, formando uma assombrosa architectura de estrophes. Sua lingua é a que melhor se ajusta a estes largos desenvolvimentos. Distinguem-na o brilho, a hardideza, a amplidão e a magestade e é rica em palavras compostas, que impressionam o ouvido por sua magnifica sonoridade, assombrando o espirito pela profusão das imagens accumuladas e pela condensação dos pensamentos.

Tão subtil, quanto poderosa, descai em obscura quando tentamos comprehender-lhe as minudencias. Obscura é essa lingua para nós e já o era para os Athenienses. Para o effeito, porém, não é indispensavel a intelligencia completa e precisa della. Este estylo dithyrambico semelha uma decoração, largamente pintada, que precisa ser vista á certa distancia. Cantadas por um côro e susten-

tadas pela melodia, estas estrophes, dum andamento soberbo, onde tudo é grande, doloroso, ou terrivel; onde fulgem pensamentos profundos sob metaphoras empilhadas e esplendidas, que ao enthusiasmo pedem novas e maravilhosas expressões, deviam deslumbrar o povo e produzir-lhe no animo um como inebriamento. Ainda hoje, bem que lhe faltem o acompanhamento e a melodia musical, e apezar das difficuldades, produzidas pelas alterações do texto, é impossivel ler, sem emoção, certas composições, como o canto de terror das mulheres thebanas nos *Sete*, o *parodos* de *Agamemnon*, o dialogo lyrico de Cassandra e o do côro na mesma peça, o de Orestes e Electra nas *Choéphoras*, das Erynnes perseguindo o parricida nas *Eumenidas*. Nestes fragmentos escapam-nos e embaraçam-nos muitos promenores; mas o effeito do conjuncto é irresistivel.

Admiravel, pois, pelo lyrismo, a lingua de Eschylo é menos apropriada á parte, realmente dramatica da tragedia. Contém uma especie de uniformidade, que pouco se prestaria á representação variada da vida, si o poeta nisso houvesse posto o fito. Já vimos, aliás, que em Eschylo ha lyrismo até no desenvolvimento dos caracteres. Exaltam-se em seus sentimentos as pessoas, e sua lingua parece, justamente, feita para traduzir tal exaltação. As partes de narrações e dialogos assemelham-se, pois, em seus dramas, ás partes cantantes. Si a lingua, todavia, apresenta, ahi os mesmos caracteres essenciaes, é forçoso reconhecer que ella lhes attenúa, sensivelmente, o arrojo e o apparato dythirambico. São as mesmas tendencias, posto que mais discretas, mais accommodadas ao uso e ás exigencias da clareza. Ao mesmo tempo que á imaginação se impõe ahi mais reserva, mais fortemente imperam a logica e a ligação das idéias. Si se trata de expôr factos, amolda-se a phrase á marcha das cousas, e a expressão, sem descair de seu brilho, abstem-se de offuscar um povo, que tem necessidade de comprender. Ha precisão de raciocinar? A dialectica, subtil e forte, desvia as metaphoras, para apresentar, livre de embaraços, os argumentos. E' tudo isto sensivel, especialmente nos dialogos cerrados, em que, alternado, cada verso é uma pergunta ou uma resposta, um rôgo, ou uma recusa, uma provocação ou um retruque. Torna-se, então, a lingua do poeta concisa, nervosa, condensada e já seguramente agil, bem que se resinta ainda de alguma rigidez. Ahi, mais que nunca, mostra elle suas aptidões dramaticas e deixa adivinhar em que sentido devia a lingua ser modificada, para harmonizar-se, completamente, com as necessidades da acção. E' justo, pois, que lhe reservemos aqui seus direitos de propriedade. Concluamos, de modo geral, que sua lingua é mais lyrica, que dramatica.

VIII

O QUE FEZ ESCHYLO PELA TRAGEDIA.

Em resumo: Foi Eschylo quem despiu á tragedia as fachas da infancia, constituindo um genero litterario, ao qual, de então em diante, nenhum podia exceder, nem talvez igualar. Deu-lhe sua estructura definitiva, pelo menos quanto aos delineamentos necessarios, e, o que é mais, exalçou-a pela imaginação, pelo sentimento, pelo pensamento, pelo estylo, á uma altura, nem siquer suspeitada por seus antecessores. Graças á elle, já na primeira metade do seculo V, era a tragedia uma completa obra d'arte, porque reune á belleza do espectaculo a simplicidade e a força da concepção, á pujança do pathetico, a grandeza do sentimento e das idéias e o interesse superior dos problemas, relativos ao destino. Estes diversos meritos não estão, aliás, apenas approximados e justapostos nellas e sim como unidos e condensados, e, graças á concentração, exigida no drama, adquirem nelle um poder novo, em virtude do auxilio, que, mutuamente, se prestam. Resulta dahi alguma cousa de absolutamente novo, um genero, em que parecem confundir-se, no que teem de melhor, todos os generos, já conhecidos, impondo-se desse modo, soberanamente, á multidão. Este imperio do drama, que é o grande feito litterario do seculo V, foi Eschylo quem o instituiu.

A tragedia, tal qual elle a formou, admiravel por simples, nada mais teria a ganhar em grandeza e magestade; podia, sim, progredir em verdade psychologica, em variedade de sentimentos e idéias, em flexibilidade, em movimento, em habilidade na arte das peripecias e das sorprezas. Tornal-a, de um lado, mais semelhante á vida real, e de outro, augmentar-lhe o effeito pathetico, dirigindo-lhe, mais intelligentemente, a acção, tal era a dupla tarefa, que se offerecia aos successores de Eschylo. E foi essa tarefa que Sophocles e Euripedes desempenharam.

ESCHYLO

(Juizo de Paul de Saint-Victor)

I. Apparição de Eschylo.— Jorra-lhe das fontes bacchicas a inspiração.— E' accusado de ter divulgado os Mysterios.— Seu exilio.— Eschylo na Sicilia.

II. Eschylo transforma e renova o theatro. Caracter archaico de seu genero.— Estylo monumental de suas tragedias.— A religião de Eschylo.— Sua linguagem e suas imagens.

III. Ruinas e destruição de sua obra.

Coube á Tragedia grega, como a todas as cidades do mundo antigo, a gloria de haver tido por fundador um herόe. Com o genio, recebeu Eschylo do céo a valentia ; poz em pratica o que cantou. Em sua fronte as palmas tragicas enlaçam-se ao sangrento loureiro. Houvera, si o quizesse, quando, á testa de seus córos, dansava no theatro, ferido a lyra com a espada, como os antigos Curetas batiam com o montante no escudo.

Nascêra Eschylo em Eleusis, na área das duas grandes Deusas, no coração de seu culto e de seus Mysterios. E' certo, apezar de algumas denegações, pouco dignas de fé, que elle foi iniciado naquelle *sancta sanctorum* da antiguidade. Nas *Rans*, de Aristophanes, ao entrar em lucta com Euripides, pronuncia o poeta este verso, cujo accento sacramental não póde illudir: « O' Demeter ! Tu que nutriste minha alma, torna-me digno de teus Mysterios.»

Na ausencia de outras testemunhas, as virtuosas doutrinas, de que estão envolvidos todos os seus poemas, attestariam sua iniciação. Mostra-nos um fresco de Giotto a Dante, tendo na mão uma flôr de romã, — symbolo dos filiados á Cabala ; Eschylo apparece-nos, igualmente, com o cesto ou açafate dos iniciados de Eleusis. Seu pai — Euphorião, dum antigo tronco de Eupatridas, autochtones do sólo, filhos da oliveira e da cigarra, fôra discipulo de Pithagoras. Euphorião alimentava, certamente, o filho com a medulla das lições do mestre. Dessa escola, quasi monastica, dessa philosophia, que era theologia, ficou-lhe um signal austero. Sobre a fronte de Eschylo ha como que uma tonsura de ordem religiosa.

O Irmão de Demeter foi tambem, por excellencia, « um homem de Baccho, » que assim eram chamados os poetas do theatro. Contava

uma legenda que, em certo dia, guardando, como a sulamita do *Cantico*, um cerrado de vinha, visitara-o Dyonisos e lhe insuflara seu espirito.

Mais tarde, veio o Deus dictar-lhe em sonhos as tragedias. Mettem-n'o á bulha Atheneu e Plutarcho, por andar habitualmente o poeta muito cheio de seu Deus. Dizem elles que Eschylo bebia, para excitar o genio e que o vinho era o oleo deste fogo sagrado. Não nos escandalisam estas libações do autor de *Prometheu*.

O vinho tem uma alma quando se acredita que nelle fermenta a força divina ; esta alma é que elle bebia, esta alma é que lhe inflammava o espirito. Os vapores da taça eram para Eschylo o que para a Pythia os fumos da tripode delphica. Seja como fôr, o certo é que o enthusiasmo dionysiaco foi uma das grandes inspirações do genio de Eschylo. Ha não menos de nove tragedias bacchicas na nomenclatura de suas obras, sem contar os dramas satyricos. Pereceram todas ; e o puro espirito, o fumiculo religioso e inebriante das orgias sagradas evaporou-se com ellas. As *Bacchantes*, de Euripedes, aliás admiraveis em alto gráo, só nos dão o restolho destas prodigiosas vindimas. Pelos fragmentos conservados póde-se julgar de sua magnificencia e de seu furor. Estes fundos de amphoras quebradas exhalam um perfume, de violencia tal, que ainda embriagam. Esplendido, qual uma purpura, deflue o vinho sobre estes retalhos de estrophes descosidas, como sobre a veste rôta e enlameada das Ménadas.

« E' a divina Cottys », exclamava elle nas suas *Edonias* », — é seu cortejo, armado de instrumentos de tempestade. Um, com o bombyx na mão, inflamma-o em seus dedos e delle arranca a nota frenetica, a nota, que accende as coleras ; o outro aturde-se com o vibrante bronze dos cymbalos. Resalta o hymno, o formidavel *Alálá*, semelhante á voz cavernosa do touro ; mugido surdo, e, no emtanto, mais terrivel ; ruge, após, o tambor, como o estrugir do trovão subterraneo ! . . . Os muros são presas de loucura e os tectos de embriaguez ! » Diz elle algures :

« O espelho do corpo é o pello do aço e o d'alma é o vinho.»

Nasceu e cresceu Eschylo na idade heroica de Athenas, — aurora sanguinolenta da liberdade desta republica. Era da geração dos grandes e dos fortes, do escol dos Marathonomacos,— antonomasia, com que foram honrados pelos Athenienses,de Pericles. Menino, elle vira, talvez, o lampejo do gladio de Harmodio, a surdir do « myrtho verdejante ».

Contava trinta e cinco annos em Marathona, donde trouxe uma gloriosa ferida. Dez annos decorridos, militou em Plateia e Salamina. Elle pelejou todas as grandes pelejas. Raça heroica entre todas. Seu irmão, Cynegiro, é o homem que, aferrando-se, na abordagem, á prôa de uma galera persa, e deixando que lhe cortassem os dous braços, a machadadas, ferrou alli os dentes, que, só forçado pela degollação, despregou. Seu outro irmão, Amynias, lançou em Salamina, a primeira harpoagem á frota dos Persas e matou-lhe o navarcha, mettendo a pique o navio.

Nos tempos homericos, houvera o mytho transfigurado esta familia épica em grupos de outros tanto semi-deuses.

Antes de combater em Marathona, já Eschylo luctára na scena, onde vencera o velho Pratinas.

Entre as duas guerras e até sua morte, o theatro, onde foi cincoenta e duas vezes coroado, absorveu-lhe a vida. Desta soberba existencia não restaram sinão alguns vestigios, desapparecidos com o desmoronamento de sua obra. Subsistem, ainda, memorias de perseguições e calumnias, — a face fruste de uma estatua lapidada. Foi Eschylo accusado de impiedade, porque revelara aos profanos os ritos dos Mysterios, falta grave, delicto capital. Juravam segredo os iniciados e toda a revelação era punida de morte.

Afigura-se, com effeito, por um verso do poeta, que elle corre uma cortina sagrada e murmura, baixinho, palavras ineffaveis. O pensamento de Eschylo, porém, igualava em elevação e profundeza os dogmas e arcanos de Eleusis, e com elles se confundia.

Elle encontra ahi, sem duvida, amalgama de sublimidades e não divulgação sacrilega. Com as raias da scena encruzavam-se os clarões do templo e como que lhe emprestavam sua chamma. Diz-nos Eliano que o poeta, ante o Areopago, seria condemnado, sem appellação, nem aggravo, si Amynias, seu assistente, rasgando-lhe a tunica, não houvesse mostrado aos juizes o braço mutilado do guerreiro de Plateia e Marathona. Outra versão. O povo, excitado por um lance da tragedia de Sisypho, que lhe pareceu formulado por um deus, invadiu a scena, e teria, como a Orphéu, trucidado Eschylo, si este não se houvesse abraçado ao altar de Baccho. O genio escandalisa, voluntariamente, a turba; sua alta religião offusca as superstições inferiores. O proprio Dante, parente afastado de Eschylo, foi denunciado como heresiarcha aos inquisidores de Florença e accusado de sacrilegio, porque, meditando, certo dia, na capella de S. João e, vendo uma criança a afogar-se no Baptisterio, quebrou a tampa da Pia, para salval-a.

Lembra-se o poeta desta aventura no circulo nono do *Inferno* ante as cryptas dos Simoniacos, onde se digna desculpar-se do acto.

« Vi na borda e no fundo a pedra livida, cheia de furos, todos da mesma largura e cada um delles redondo. Não pareciam elles menos amplos, nem maiores que os do meu bello S. João, para servirem de fontes baptismaes.— Quebrei um delles (não ha ainda muitos annos), porque vi um menino a afogar-se alli. E seja isto occasião para todo o homem de se desenganar.»

Não é esta a unica parecença de Eschylo com Dante. Ambos, no declinio da vida e em plena irradiação de sua gloria, tomaram o caminho do exilio.

Foi voluntario, ou forçado o exilio de Eschylo ? Hesitam e contradizem-se os textos. A este terrivel poeta estava ligado o terror. Suas representações eram, ás vezes, tragedias verdadeiras;— catastrophes na scena e catastrophes no recinto. No dia da representação da *Orestia*, com a apparição das Eumenidas a desencadearem serpentes e a sacudirem tochas, morreram crianças e abortaram mulheres, de mêdo. E nem se recusa credito á esta historia, si se levam em linha de conta os primeiros effeitos do drama sobre a mais impressionavel raça, que haja existido. « Os Rhapsodes, dizia Platão, raro, recitavam Homero, sem entrarem em cunvulsões.» Noutra occasião teve Eschylo caido em cima de si todo um theatro. O velho circo de madeira, que ainda então, constituia a scena de Athenas, desmoronou-se com suas bancadas, cheias de povo, quando se representava uma das trilogias do poeta.

Tomou-se o accidente por um castigo dos deuses offendidos e um escholiasta attribue a esse desastre a partida de Eschylo. Dizem outros que elle se resentiu, como de grave injuria, da victoria do joven Sophocles, que alcançou o premio, em concurso com elle. Nada ha que extranhar neste ciume. Comprehende-se, á retirada da arena, o olhar torvo lançado pelo velho athleta sobre o ephebo, que lhe descoroava a fronte calva e seu franzir dos sobr'olhos sobre seus louros depreciados.

A derrota devia-lhe ter sido tanto mais amarga, quanto Eschylo teve nesse dia, por acaso, como juizes os dez generaes de Marathona, julgando-se assim elle, que permanecera militar, exautorado pelas mãos de seus antigos superiores. Não via Eschylo em face, apenas um joven concurrente ; via uma arte nova, a tomar-lhe a dianteira ; uma arte, menos grande e menos forte, é verdade, mas de maior attracção e flexibilidade. Sob esta perfeição temperada elle presentiu, de certo, uma decadencia e um decrescimento na reducção harmoniosa. Previu o afrouxamento das cordas de bronze e o amollecimento

do nervo heroíco. Com o mesmo olhar arrogante e moroso attentaria Miguel Angelo nos primeiros frescos de Raphael. Eschylo, no emtanto, acceitou o desafio. Entre as mãos de seu rival havia-se a tragedia desvencilhado dos laços do lyrismo, adaptando-se aos movimentos e variedades da vida. E bambeado estava o nó dramatico. Acceitou o poeta este novo terreno. Moveu-se o gigante em tres passos, como os deuses da Illiada : percorreu esta scena ampliada e engrandeceu-a debaixo de si. Dous mil annos hão decorrido e a *Orestia* e, ainda, o mais terrivel dos dramas.

Apos a *Orestia*, deixa Eschylo Athenas e refugia-se na Sicilia. Fôra para alli a chamado de Hierão, um desses reis de Syracusa, que poderiam ser tomados como precursores dos principes Italianos do *Renascimento*.

Na Italia, do sexto seculo, houve monstros lettrados e bandidos, *dilettanti*. Tal humanista coroado, que, de manhã encommendava um fresco e recebia de um philosopho byzantino explicações sobre Homero, assassinava, á noite, os inimigos, ou servia-lhes uma ceia, adubada de *cantarella*. Assim, Hierão, bem que tyranno, cruel e rapace, era um protector magnifico das musas, acolhendo em sua côrte os poetas, que elle chamava de todos os pontos da Hellada. Era Pindaro seu tangedor de lyra. Cantou este poeta nas *Olympicas* o homem, que empunha o sceptro da justiça na Sicilia, de grandes rebanhos, « celebrou sua mesa hospitaleira, vibrando de doces melodias... » Hierão cumulou Eschylo de presentes e honras. O velho poeta não morou, porém, em palacio, reconhecendo, por certo, como o Dante » muito dura a subida da escada dos patrões. « Eschylo retirou-se para Gela, ao pé do Etna. Compraz-se o espirito n'esta grande imagem : » Eschylo hospede do volcão e vizinho de Encelado. » O *Etna* foi o titulo de seu ultimo drama ; outro sonho, que fere a imaginação. Leva isto a pensar no projecto realizado do esculptor de Alexandre, modelando certa montanha em colosso, a carregar na mão direita uma cidade e pondo a esquerda em concha a despejar um rio na planicie.

Eschylo morreu aos sessenta e nove annos. Gravaram-lhe no tumulo o epitaphio, que para si escreveu e onde o poeta desmaia ante o guerreiro. Quiz elle que sua memoria repercutisse, não em um hymno tragico, e sim n'um retintim de armas agitadas.— « Sob esta pedra jaz Eschylo, filho de Euphorião. Nascido em Athenas, morreu nos ferteis campos de Gela. Que digam si elle foi valente o bosque tão famoso, o bosque de Marathona e o Méda, de cabelleira fluctuante. Elles o viram ! »

II

Com toda a justiça os antigos deram a Eschylo o grande nome de «Pai da tragedia». Sublimidade e genio á parte, equivale á uma creação o que aquelle genero litterario trouxe de novo. Transformou corpo e alma, espirito e materia. Tirou o theatro das materias esparsas, ajuntadas por seus antecessores e reconstruiu-o sobre um plano, modificado, mas não destruido, posteriormente. Foi elle quem introduziu na scena o segundo actor, progresso supremo, de que dimanaram todos os outros.

O dialogo data d'este segundo personagem, collocado em face do primeiro; pois o falar e replicar a um côro impessoal e confuso, era conversar com um éco.

No interlocutor, que lhe apparece, encontra o heróe um apoio, ou uma resistencia; não é, sómente, narrador; age tambem. E' sua palavra lançada para um fim visivel; sua paixão dirige-se a um ente vivo, em vez de abraçar no vacuo uma sombra, evocada pelo encanto da narração. Transbordava o côro nos diffusos dramas de Chérilos e de Phrynicos. Cavou-lhe Eschylo um leito e limitou-lhe a margem, impondo fluxos e refluxos á suas ondas lyricas. Cessaram as dansas e as canções de submergir as palavras, e dominou-as com sua superior dignidade; o Espirito pairou sobre este mar. E' verdade que o papel do côro parece, ainda, desmedido em suas tragedias. São visiveis os esforços do poeta para desembaraçar seu drama do dithyrambo primitivo. Fica n'elle preso por algum lado, por mais que lucte para o desvencilho. Afigura-se-me ver Miláo, de Crotona, estorcendo-se sob o apertão do carvalho, que lhe estala nos braços rebellados. Reduzir, porém, a funcção, quasi lithurgica, d'aqulle clero theatral era já grande audacia. A arte grega, para conquista de sua maravilhosa liberdade, teve de luctar, por muito tempo, contra o archaismo e a trilha de seus Sabios. O Egypto tinha em si uma escola. Sua alma, tão agil e tão viva, sua Psyche atada, sahiu de uma chrysalida de ritos e regras, tão espessa, qual mumia de Memphis. E' sabida a historia do pesado bastão de censor, levantado por Solon sobre Thespis, culpado de haver mostrado as feições ao povo. Os magistrados de Esparta mandaram prégar a um muro, como a pelourinho, a lyra, que Therpandro enriquecera de uma quarta corda. Em éra posterior, havendo-lhe Timotheo accrescentado as duas fibras moveis, um dos Ephoros, de faca em punho, perguntou-lhe de que lado preferia que a mutilasse,

Deveu a tragedia a Eschylo seus apparelhos e suas pompas. Machinista e guarda-roupa, director de scenario e mestre de dansas, foi Eschylo, ao mesmo tempo, seu poeta e seu architecto, seu pensador e seu operario. Foi elle quem ornou a scena de templos, tendas, altares, tumulos, e que inventou as machinas, que produzem prestigios e illusões. O encantador não evocava nas palavras magicas a pessoa dos deuses, sómente: evocava tambem seu cortejo e apparato, seus carros aereos e seus hippogryphos, suas descidas á terra e suas ascensões ao céo. Aos ouropeis sarapintados dos primeiros tablados substituiu vestuarios, tão ricos e magestosos, que os hierophantes dos Mysterios e os portadores das tochas sagradas os adoptaram. Alteou o cothurno, de modo a tornal-o socco movediço, dando ao actor estatura esculptural. Ampliou e alindou a pantomima e o jogo dos córos, formando grupos patheticos, dignos de serem fundidos pelo marmore da Estatuaria. E disso se lisongeia o poeta deste modo nas *Rans,* de Aristophanes..., «Vistes os Phrygios, vindos á casa de Achilles, com Priamo, para resgatarem o cadaver de Heitor? Lembrai-vos quantas diversas figuras elles representaram.»

Antes d'elle, eram inanimadas e informes as mascaras. Influiu para que fossem modeladas e pintadas, conforme os typos consagrados, maiores e mais accentuadas, que o natural, com essas bocas escancaradas e esses olhos cavernosos, essas feições salientes, essas cabelleiras *escadeadas* e em aneis, que emprestavam á cada personagem a effigie de uma cabeça sobrehumana. Junto aos chumaços, que ampliavam os membros, ás enormas luvas, que engrossavam as mãos, esta mascara monumental convertia o actor n'um espectro pavoroso. Ainda mesmo recompondo a immensa perspectiva do theatro attico, custa ao gosto moderno o comprender, na maioria daquelles dramas, esta gigante figuração, que excedia as dimensões da vida. Os heróes proporcionados de Sophocles, os personagens, em tudo humanos, de Euripedes não apparecem representados por gigantes mascarados, calçados de pedestaes e com faces immoveis e marmoreas. Esta enscenação titanica, porém, applicada ás tragedias de Eschylo, parece sua medida exacta, sua fórma normal. Sua terrivel idealidade é a propria fórma dos personagens.

Tudo, com effeito, é desmesurado em Eschylo;— a scena, as figuras, as paixões, as catastrophes, a linguagem. Não é só extraordinario no genio; mas sim unico em sua raça e em seu meio. Elle ultrapassa as proporções da natureza hellenica. As excavações recentes dos geologos deram grande descoberta; exhumaram do sólo da Attica, em estado fossil, immenso ossuario de animaes gigantes. Em

nenhuma outra parte foram encontrados, em tanta abundancia, os *grandia ossa* dos Faunos primitivos.

Esta pura e sabia Attica era, na epocha terciaria, a região das enormidades. Indomavel vegetação inundava, então, suas paizagens, onde se entrechassachavam oliveiras e loureiros-rosas. O Hymetto e o Pentelicon, que depois de receberem nome, não podem nutrir sinão alguns enxames de abelhas, custeavam hordas de monstros. O *Denotherium* e o *Mastodonte*, o *Rhinoceronte bicorne*, o *Javaly*, do Erymantho, obstruiam as selvagens charnecas, onde, mais tarde, surgiu o Parthenon.

Os *Hyppariões*, de pés digitados, galopavam, aos bandos, nas paragens, que deviam bater em cadencia, sob a ligeira equitação dos ephebos nos cavallos de corrida dos Panatheneus. Eschylo parece antes ter sido o contemporaneo d'essa zona excessiva, do que da terra exquisita, que a substituiu. Sonham-se em torno de suas tragedias os seres e as fórmas da natureza gigante.

No meio dos poetas da Grecia ergue-se Eschylo como um collosso entre estatuas. E' antigo na propria antiguidade, sacerdotal em meio de um povo leigo. Contemporaneo de Sophocles, Eshylo parece menos seu primogenito, que seu antepassado. Seu theatro é para o do poeta da *Antigone* o que é para o Parthenon uma pyramide do Egypto. E' de vinte e sete annos a differença de idade de um e outro e o horisonte de um seculo parece estender-se entre os dous. E', com effeito, de um seculo este intervallo.

Athenas vai depressa. Fadada a morrer joven, como Achilles, tem «pés ligeiros,» rapido impulso. A liça, que outros povos percorrem em seculos, a joven geração, que veio de Salamina, transpõe-n'a, de um salto. Deste novo tronco despéga-se, como velha casca, toda a rudeza primitiva; revestem pelle nova seus costumes, suas artes, e até sua religião. Quebra os esboços de suas origens e refunde em outros moldes todas as fórmas da vida publica e privada. Declinam da antiga fereza seus deuses; abrandam-se seus marmores; apuram-se suas leis, esclarece-se e aperfeiçôa-se sua lingua. Sobre sua civilisação rejuvenescida circula, qual sorriso, um raio de belleza; uma linha de elegancia percorre-a e ameiga-a, em todo o sentido. Cobre-se de flôres a oliveira rugosa.

No meio d'esta harmonia e d'esta claridade, só Eschylo permanece sombrio, rudimentar, e de sobr'olhos carregados. Imaginai um estatuario de Egina, talhando, asperamente, divindades archaicas na frisa de um templo, de que Phidias esculpe o frontão:— é a imagem do velho Eschylo, concorrendo com o joven Sophocles nas grandes Dyonisiacas. Parecia Zeus haver dito, como o Jehovah biblico ao

propheta: « *Tibi dabo frontem duriorem frontibus eorum* ». « Dar-te-hei uma fronte mais dura, que a d'elles. » A legenda de sua morte tem, pelo menos, a verdade de um symbolo.

Corre que, errando o poeta, certo dia, por um monte da Sicilia, se assentára ao sol. Nesse momento, uma aguia, que trazia nas garras grande tartaruga, tomou por uma rocha a cabeça calva do poeta e, largando em cima della a presa, espedaçou-lhe o craneo em esquirolas.

Não estava muito longe da verdade esta aguia. Si as phases do espirito humano fossem classificadas como os periodos geologicos da terra, na idade de pedra è que se deveria collocar o genio de Eschylo. Apezar de sua arte admiravel e de sua profunda renovação interior, sua tragedia é, por assim dizer, de ordem cyclopica.

Pompeia ella, como em Mycenas o « Thesouro de Atreu », construido de enormes penedos, justapostos sem cimento. Vastos, como epopéias, erguem-se os themas: são assedios de cidades, migrações de raças, cataclysmos de povos e supplicios de gigantes vencidos.

Talha-os o poeta em angulos rectos sobre planos rigidos. A variedade das situações, a animação da scena, o desenvolvimento dos caracteres, as sorprezas do interesse, a complicação das peripecias, ficam para elle, voluntariamente, desconhecidas. A acção de seus dramas, salvo na *Orestia*, reduz-se ao afastamento ou accrescimo da catastrophe, nellas contida.

Entre a exposição e o desenlace susta-se todo o movimento. Dir-se-hão grandes baixos-relêvos, expostos sobre a mesma superficie, sem outras gradações, sinão as da sombra e da luz.

Ora illuminados pela esperança, ora ensombrados pela angustia, nem por isso ficam menos immoveis os seus grupos. Bem que o houvesse poderosamente desatravancado, ainda está o seu theatro obstruido pelos destroços da velha arte. Accumulam-se as narrações epicas nos intervallos do dialogo. Interrompidos, a cada instante, os personagens pelo canto dos córos, parecem luctar e interpellar-se á borda do mar. Seu papel não passa, ás vezes, de um clamor, indefinidamente prolongado. « O vento dos hymnos lugubres, como elle diz algures, envolve-os em seu turbilhão. »

As lamentações dos *Supplicantes* — vibram com a monotonia dum longo psalmo de luto. Xerxes só apparece nos « *Persas* » para gritar com o côro e guiar a orchestra de seus gemidos. Seus heroes exprimem um sentimento immutavel. Sua attitude violenta e grandiosa como que está sellada á um pedestal.

Ha uma simplificação de perfil no decisivo desenho dessas figuras solemnes, imperturbavelmente inclinadas á uma idéa fixa. Dava-lhes,

por vezes, o poeta o silencio por eloquencia. Continha o vestuario do theatro antigo certa mascara, de dentes cerrados e labios crespos, destinada ao actor mudo da peça. Servia-se, muita vez, Eschylo desta mascara. Gostava elle dos silenciosos e taciturnos.— Prometheu está calado, emquanto a Força manda fincal-o ao rochedo. Em duas das suas tragedias perdidas, Achilles só exprimia por feroz mutismo a dôr pela morte de Patroclo.

Niobe, a « *incubadora dos Tumulos,* (*) para empregar a expressão do poeta, permanecia assentada sobre o sepulcro de seus filhos, envolta em um véo, que a cobria dos pés á cabeça. Cariatide das dôres do drama, ella, sem um suspiro, carregava-lhes o peso.

Esta tragedia, no emtanto, de estylo lapidar, meio tirada da massa duma arte esboçada, é tão viva, como o mais livre dos dramas. Anima-lhe as massiças fórmas empolgante enthusiasmo, exalçando-a ao auge do pathetico e do pavoroso. São as pedras de Amphião, movidas pela lyra, agitando-se, abalando-se, erguendo-se e construindo, por si mesmas, a cidade, onde se apinha um povo. O genio do poeta é de tão pujante ardor, que penetra de seu fogo e fulgor os pesados envoltorios a carregarem sobre elle. Estas acções formidaveis, por nenhum incidente desviados de seu recto declive, torvelinham sobre o espirito com o caminhar de um tufão. Accumula-se a borrasca ; estruge ; rebenta. Esta logica de raio é tambem a das fabulas de Eschylo. Seu dialogo desce, de um vôo, das altas regiões do lyrismo ao terreno do combate. Então a apostrophe rebate a réplica, o desafio apára a ameaça, a resolução, vara de lado a lado a supplica.

Desvela-se a mão do guerreiro nestes duélos de palavras, brandindo espadas, cujas guardas empunha.

As narrações obstruem-lhe os dramas, onde se prolongam os contrafortes da epopéia ; tal trecho dos *Persas*, e dos *Sete Chefes,* semelha uma abreviação de canto da *Illiada*. O tom, porém, dessas narrações é de tão precisa energia, de tão ardente vehemencia, de relevo tão forte e tão impressionador, que equivale á acção exhibida. O passado torna-se presente ; approxima-se da actualidade o facto remoto ; a batalha invade a scena ; as palavras fazem-se homens e corseis, ondas e poesia, armas e navios ; até o sepulchro restitue seus mortos.— Os *Evocadores* era o titulo de uma das tragedias desapparecidas de Eschylo. Deviam ter este nome todos os seus Mensageiros e todos os seus Arautos. Seu

---

(*) Acho de máo gosto a antonomasia, vulgar e mesmo chocarreira a idéia. E' degradante a comparação para a filha de Tantalo, figura severa, que nos apparece atravez do nevoeiro do mytho, como o symbolo sublime da dôr materna.

côro mesmo é tão unanime, que parece concentrado num ser unico. Voz dos deuses, ou voz do povo, sai duma turba, que só tem uma bocca e uma alma. Grupo feito homem, é com razão que os personagens o atuam e que elle fala na primeira pessoa do verbo, como uma só mulher ou um só velho.

O que dá, além disso, á tragedia de Eschylo assombrosa physionomia é o caracter de sua religião, mais profunda e mais mysteriosa, que a de seu tempo. Ia, evidentemente, o velho poeta bebel-a em fontes extravasantes, ou quasi exhauridas. Elle sabia o que os outros ignoravam, ou haviam esquecido. Só elle, entre seus contemporaneos, parece que reteve o sentido naturalista dos velhos mythos. Sob o Helleno reapparece nelle o Aryano. Crêr-se-hia que fizera parte das migrações primitivas, descidas dos planaltos da alta Asia para as margens do mar Egeu.

Descortinam seus dramas, para além dos plainos luminosos dos seculos classicos, uma Grecia obscura, anti-historica, semi-oriental. Elles transportam-nos ás cidades remotas, em que as Divindades vedicas, mais tarde abolidas pela mythologia de Homero, reinavam, sempre desfiguradas, mas vivas, sobre povoados semi-selvagens. Nessas éras só existiam em estado bruto os deuses jovens, bellos e eloquentes, que povoam os poemas e as esculpturas hellenicas. Haviam os Pelasgos condensado, sem modelal-os, os phenomenos physicos, adorados por seus pais sob appellações transparentes.

A mão do artista, a palavra do poeta ainda não haviam desbastado estes numes esboçados. Mesclava-se nelles o vago do mytho physico, á monstruosidade do *fetiche*. Zeus, antes de condensar-se na grandiosa figura do rei do Olympo, errava nas borrascas da atmosphera, figurado, apenas, por um idolo de tres olhos. Arés, antes de forjado em sua esplendida armadura sob a bigorna da epopéia, nada mais era que um velho gladio, roido da ferrugem e ao qual davam a beber sangue, aos filetes. Nascia Démeter com cabeça de cavallo, eriçada de serpentes, trazendo um golphinho na mão direita e uma pomba na esquerda. Em sua origem, Aphrodita dormia, como presa de encanto, em uma pedra quadrada, aguardando a encantação do aëda e o cinzel do estatuario. Artemisa, menoscabada sob a fórma de ursa, vagava, selvagem, pelas mattas, onde devia reapparecer em sua belleza esvelta, de crescente na fronte e arco na mão.

Figuravam Hera, em Argos, por uma columna e em Samos, por uma taboa. Antes que Hermes se houvesse tornado o typo perfeito do ephebo, representavam-no sob grosseira imagem ityphallica. Dous madeiros, ligados por uma travessa, symbolisavam, em Esparta, o par gemeo dos

Dióscoros. Por baixo desta materia de divindades infórmes pesavam, como para impedil-as de abrolhar, Potencias cegas, immemoriaes, entorpecidas, a meio immergidas na confusão dos elementos e na sombra das cousas.

Eram o Cháos e a Noite, Gaïa, a Terra de amplo seio, Ouranos, o espaço constellado, Chronos, o Papão divino, que devorava os filhos; e em uma profundidade, ainda mais longiqua, *Moïra*, a Parca suprema, o ineluctavel Destino.

Depressa, repudiou a Grecia estes tenebrosos antepassados de seu Olympo; eram repugnantes a seu genio progressivo e livre o fetichismo e a inercia. Vinda apenas ao mundo da historia, ella transformou e rejuvenesceu os velhos deuses, refazendo-os á sua imagem e dotando-os de alma. Teriam os gigantes idolos do Oriente obstruido seu delicado territorio, recortado tão artisticamente, que póde ser comparado á uma folha de amoreira, lançada sobre as vagas.

Para povoar-lhe as graciosas montanhas, os exquisitos valles, os bosques pouco espessos, os rios exiguos, os estreitos, que uma borboleta transpõe e as mil enseadas de suas praias, onde, ao insinuar-se nellas, se cinzela o mar, eram-lhe precisas myriades de divindades brandas, plasticas, maleaveis, desiguaes em estatura e dignidade; mas nunca excedendo o ideal da altura do homem. Entre as esculpturas, gravadas no escudo de Achilles, descripto por Hesiodo, figuram » homens marchando, conduzidos por Arés e Athena, ambos em oiro, vestidos de oiro, bellos e grandes, como convém a deuses, porque os homens eram mais pequenos. Os idolos antigos, de que procediam os deuses novos, foram como que arrojados nas aguas dormentes do Lethes. Longo silencio pairou sobre elles; nem mais se falou destes repulsados fantasmas. Esquece-os Homero; Pindaro afasta-se delles; Sophocles mal os tem em lembrança. A nuvem, que os trouxe, tornou-os a levar comsigo, esvaecendo-se no horizonte da Asia.

Só, no meio das gerações novas, guarda Eschylo o respeito e a affeição aos deuses abolidos. Parece até preferil-os aos novos, porque estão mais perto das forças primarias e porque a magestade das cousas eternas transparece melhor atravéz de sua obscuridade. São sempre suas divindades soberanas Ouranos e Gaïa, o Céo e a Terra, os « dous grandes companheiros de viagem », os « dous Pais do mundo », dos hymnos aryanos.

O velho Okeanos, submergido por Poseïdon (Neptuno) levanta acima das ondas, no *Prometheu*, sua face primordial. Eschylo venera e admira os Gigantes, os Titans, os Hècatonchires, de cem braços, todos estes reveis das nuvens e dos volcões, que sob seu aspecto cosmico

apparecem em acção nos contos vedicos. Pugna por elles, contra os deuses de fresca data, por sentir-se algum tanto da mesma raça; ergue, como um guante de guerra, seu rochedo tombado. Como se vê do texto das tragedias perdidas, é um filiado ao culto dos Cabiros e dos Curetás, dos Dactylos e dos Telchinos, estes velhos Genios metallurgicos, mineiros e ferreiros subterraneos, que correspondem aos Gnomos da legenda germanica. Em tudo e sempre a religião de Eschylo parece dirigir-se ás potencias occultas, que governam o universo, sem lhe apparecerem. Adora, para além da abobada dos sanctuarios. A propria maneira, com que elle concebe os deuses de seu tempo, dissipa-lhes a figura e lhes destróe a liga humana.

Despedaça, com ardideza, o véo corporeo de sua primeira essencia e mostra-os, como em seu nascimento, indivisiveis dos elementos, que elles personificam.— «O céo puro, dizia Aphrodita nas *Danaïdes*, gosta de penetrar a Terra e o Amor toma-a por esposa. A chuva, a cair do céo regenerador, fecunda a Terra ; ella gera, então, para os mortaes o pascigo das alimarias e o grão de Demeter.» Lança em outro logar este grito, que dissolve o Olympo, esculpido por Phidias e lhe dispersa no infinito o corpo e a alma, o raio e o sceptro, a barba pluviosa e a coma radiante. « Zeus é o ar, Zeus é o céo, Zeus, é a terra, Zeus é quanto póde haver por cima de tudo. « Em certo côro da *Orestia*, o deus, que ahi se invoca, parece convidado a escolher elle mesmo seu nome, do qual não está seguro o poeta. »Zeus !— quem quer que tu sejas, é sob este nome, si elle te agrada, que te imploro. »

Este largo e livre espirito concilia-se em Eschylo com a mais alta e fervente piedade. Repercutem-lhe, dolorosamente, n'alma as innumeraveis contradicções do polytheismo. As luctas dos deuses desthronados e dos reinantes, suas vinganças e seus castigos arbitrarios, o livre alvedrio, opprimido pela tyrannia do destino, os assassinios, ordenados pelos oraculos e punidos por decretos igualmente divinos, as dynastias e familias votadas á hereditariedade do flagicio; — todos estes formidaveis enigmas dilaceram, evidentemente, seu pensamento. Si essa angustia, porém, lhe consterna o intellecto, não lhe abate a consciencia. Toda a sua obra accusa cuidado da verdade. Procura o verdadeiro Deus na turba das divindades illusorias, uma providencia na desordem apparente dos cousas, a lei sob a fatalidade, a justiça atravez dos taliões barbaros.

Si o poeta não explica estes inexplicaveis problemas, destaca, ao menos, delles uma fé invencivel na equidade final, que rege os destinos do homem e a ordem do mundo. Em seus dramas acrysola-se e aperfeiçôa-se, de continuo, a idéa divina. Que progresso das impreca-

ções de *Prometheu* aos hymnos de *Orestia* ! O verdugo Tonante do Caucaso paira sobre a casa dos Atridas em uma radiação de tutelar omnipotencia.

« Tudo hei pesado e, a meus olhos, não ha outro sinão Zeus para aligeirar ao homem o fardo das grandes inquietações. Quem canta á Zeus um hymno de esperança verá realizado seu voto. E' elle quem guia o homem nos caminhos da sabedoria. Elle foi quem dictou esta lei :— a sciencia á custa da dôr. Até durante o somno, chove em torno de nossos corações a lembrança amarga dos males e, mesmo a pezar nosso, nos chega a sabedoria, presente do Deus assentado nas alturas veneraveis.»

Desta fé profunda rebenta a virtuosa seiva, que em Eschylo circula por toda a parte,— sua chamma moral, seu zelo da justiça, seu ardente odio da iniquidade. Dahi tambem, seu culto especial ás divindades ultrizes e seus incessantes appellos aos braços dellas, erguidos contra os perversos. Volteja-lhe em torno aos dramas um vôo de deusas sinistras, com o olho á espreita, com o ouvido á escuta. Até, Adrasteia, as Erynnes, as Imprecações, numa das mãos a espada e noutra o archote, gyram na scena em ronda nocturna.

O estylo de Eschylo é extraordinario, qual seu genio ; estruge como procella e precipita-se como torrente. Seus contornos gregos são atormentados pela hyperbole asiatica. Offuscava-se Soumaise de encontral-o encrustado de hebraismos, e o sabedor via, ao justo, a sem razão do pedante. Ha concordancia entre a Biblia e Eschylo. Tem, por vezes, este Atheniense a voz de um psalmista ou de um propheta de Israel. São as mesmas ellipses enigmaticas, as mesmas alterações symetricas, a mesma aspereza de tom e de accento ; o mesmo rorejar de lagrimas, as mesmas explosões de anathema. A lingua de Eschylo não tem o desenvolvimento oratorio, que toma em Sophocles e Euripedes. Ella não desdobra o pensamento e sim dardeja em versos subitaneos e rapidos, insolados como as flechas, que o sagitario tira, uma a uma, do carcaz. Dir-se-ha o arco de David, distendido pela mão de Apollo. Eschylo tem palavras chimericas, talhadas de um só golpe, de que é parodia a *phlattothrattophlattotrat* de Aristophanes. Nada comparavel a seus cantos lyricos nos arroubos de impulso, na solta audacia dos torneios e dos rythmos e na expansão das imagens. Seus epithetos deslumbram, suas exclamações lembram os gritos das orgias bacchicas. Os versos de seus dithyrambos parecem, ás vezes, executar, cheios de embriaguez, uma sagrada mimica em torno da idéia. A Grecia, tal como elle nol-a mostra, apparece illuminada e desfigurada pelos lampejos do Apocalypse. Suas metaphoras, de menos belleza que enormidade, são prodigiosas. Qualifica a poeira « irmã degene-

rada sequiosa, da lama», ou, « mensageira muda do exercito»; o fumo, irmão cambiante do fogo. « A aguia, que devora Prometheu, é » o cão alado de Zeus. « O mar é » a madrasta dos navios. Vê-o « todo florido de cadaveres » depois do naufragio dos Gregos, que regressam de Troya. Da ponte, por Xerxes lançada sobre o estreito, fórma um jugo para o pescoço do rei persa. O côro dos *Supplicantes* brada ao arauto egypcio, que, ao desembarcar em Argos, o insulta : O ultrage ladra na praia. Bebeste a onda amarga e arremessastel-a á minha face, tu, que assim me falas ! Contando Dánao a suas filhas que os Argianos lhes hão votado a hospitalidade, dizem que « o ar se eriçara das dextras alçadas por todo o povo. »

Accusa Tydeu a Amphiarau de fingir de « cão rojante, á noite » Ao côro das virgens, que lhe supplica não combata contra o irmão, responde Etéocles : « Estou amolado ; tuas palavras não me embotarão. » O ferro alhures, encarna-se e anima-se, tornando-se « o emigrado da Scythia, duro repartidor de heranças, que atira aos guerreiros os dados da terra. »

Detonava este trovão poetico na atmosphera atheniense. Sem deixar de admiral-o, ousou delle zombar Aristophanes. Deve este facto ser o interprete do gosto attico, quando, pondo Eschylo em luta com Euripedes, descreve as palavras empoladas, que sua bocca escancarada arroja, bastas e apinhadas, sem freio, nem medida, seus periodos empennachados, altos quaes montanhas, suas palavras equestres de ondeante martinete e seus versos, ligados, como os barrotes da armação de um navio. A admiração, resalta atravez desta estupefacta zombaria. Direis que é o Satyro do baixo relêvo, que mede com esgares aterrados o artelho de Polyphemo adormecido.

O violento genio de Eschylo enternece-se, ás vezes ; desenruga-se-lhe a aspereza e nessas occasiões distilla mel, como o leão Sansonico. Raros sorrisos roçam-lhe a bocca, contrahida pelo *rictus* tragico ; mas esses sorrisos são divinos. Bem como Dante, Eschylo é mestre da graça e da colera. O que devemos dizer é que, como todos os poetas de sua estatura, Eschylo está acima do gosto e das regras. Ha obscuridade em seus pensamentos, como ha nuvens nos pincaros. Ha tambem a emphase da tempestade e o hirsuto do leão. As toezas e os covados da rhetorica minguam, até o ridiculo, quando se applicam a taes genios. Sejam como elles são, ou não sejam.

Compuzera Eschylo noventa tragedias. Dellas só restam sete. È o mais espantoso naufragio poetico da antiguidade. Neste grande desastre desappareceu, com os thesouros do genio, massa enorme de mythos, tradições, legendas, remontando, para além de Hesiodo, e

Homero, ás origens do pensamento grego. Esvaeceu-se um mundo sob o fumo de alguns manuscriptos, destruidos pelo fogo. No segundo livro de seu poema, mostra Virgilio á Enéas, entre as ardentes trevas de Illion desmoronada, as figuras formidaveis das divindades, que presidem á sua destruição. « Apparent dira facies, inimicaque Trojae Numina magna Deum...»

Da mesma sorte, vislumbram-se, confusamente, nas chammas, que devoraram as obras de Eschylo, fabulas terriveis, dramas inauditos, grupos tragicos de trilogias, enlaçados, como o de *Laocoonte*, em uma só cadeia de dôres: *Niobe*, a *Licurgia*, *Pentheu*, as *Sacerdotisas, a Ethiopida, os Eypcios, Memnon, o Resgate de Heitor, Prometheu portador do fogo e Prometheu libertado*. Alli phantasmas comicos riem.... com um riso enorme, quaes mascaras, de que foram retiradas as caras. Seus dramas satyricos, inteiramente aniquilados são : *Sisypho transfuga, o Leão, Circe, Glauco marinho, os Roedores de oiro*, as *Preparadoras de leitos*. Estas tragedias e comedias mortas erram e volteiam em estado espectral nos escriptos da baixa epoca, evocadas pela citação de um escholiasta ou de um grammatico. Umas, despojadas de toda a fórma, nada mais conservaram que seu titulo, semelhantes á estas cabeças vãs de mortos, de que fala Ulysses, na Odysséia. Sobrevivem outras em sublimes delineamentos ; dir-se-hiam dardos quebrados, que ainda sibilam. Da maior parte só ficaram estrophes esparsas, phrases inacabadas, ou insignificantes, recordando esses sons confusos, destituidos de memoria e quasi de sentido, trocados pelas sombras, á margem do Lethes. Nada tão lugubre, como essas ruinas da obra de Eschylo, imagens em farrapos, idéas fendidas, crateras, vazias de paixões extinctas, interrogações de dialogos truncados, que ficam, eternamente, sem resposta, invocações a clamarem no deserto de um texto apagado.—Tal passagem, de ora avante inintelligivel, dá visos de um friso raspado. Tal verso gigante levanta-se sobre o lugar duma trilogia, — columna de templo derrocado. —Ha espaços deixados em branco nos angulos de velhos *mappas mundi*, do seculo XV, que teem gravada, entre suas linhas indecisas esta legenda : *Hic sunt Leones*. Com pequena variante podia-se escrever por cima da lista dessas tragedias perdidas de Eschylo : — « Houve aqui Leões. »

Com esses destroços, entretanto, póde-se reconstituir o genio de Eschylo, como pelos vestigios restantes se recompõe a estructura dos entes anti-diluvianos. Restam-nos dessa ruina de obras primas sete dramas. São elles ainda hoje os sete Chefes do theatro grego.

PROMETHEU ACORRENTADO [1]

A Força [2] e Vulcano [3]

(KRATOS E HEPHAISTOS).

A Violencia (Bia) é personagem muda.

A FORÇA

Chegámos do mundo ao termo,
Ao mais longiquo recesso.
Da Terra Scythica ; [4] um ermo,
A humanos pés inaccesso.

Vulcano ! E' tempo ! Executa
Ordens, que o Pai [5] quiz impôr.
Ne ta penedia abrupta
Préga este audaz malfeitor. [6]

Em forte, indomavel trama
De liames adamantinos [7]
Intrinca-o bem ; pois a chamma,
Exclusiva dos Divinos,

O fogo, [8] teu dote e orgulho,
Que tanto ás artes serviu,
Tirando-o ao céo, por esbulho,
C'os homens o dividiu.

D'esse peccado [9] hoje o fere
A pena, afim de aprender
Qual convém que elle venere
De Jupiter o poder ;

Sendo força renuncie
A sua philantropia,
E nunca mais auxilie
A creatura de um dia.

VULCANO

Força e Violencia! cumpridas
Prescripções, que o Pai dictou,
De estorvo algum sois tolhidas; [10]
Vossa incumbencia findou;

E a mim fallece coragem
De nesta algente quebrada [11]
A um Deus [12] de minha linhagem
Prender em teia cerrada.

Mas dura Necessidade
A ousal-o obrigar-me vai;
Que é de summa gravidade
Desleixar ordens do Pai.

A ti, filho altipensante [13]
De Themis, [14] justa e sensata,
Por enleio flagellante
De nós, que ninguem desata,

Neste vão, sem treita humana,
Muito a meu e teu pesar, [15]
Por injuncção soberana
Vou, em seguida, cravar.

Não verás humano rosto,
Nem voz mortal ouvirás;
Ao queimôr do sol exposto,
A flôr da tez perderás.

A noite, que, sempre ancioso
Estarás por ver surgir,
Ha-de o dia luminoso
No véo de estrellas sumir; [16]

Crastino sol, novamente,
Dissipar ha de a neblina,
E enxugar, ao raio ardente,
A geada matutina;

Sem que cesse de pungir-te
Da angustia o acúleo profundo;
Que ninguem, a redimir-te, [17]
Surgiu ainda no mundo.

Pagaste aos homens tributo
De affectos em profusão;
E estás vendo qual o fructo
De tanta dedicação.

Nume,— os Numes affrontaste;—
Pois da terra aos moradores,
Sem reserva, prodigaste
Harto quinhão de favores.

Has-de, pois, n'estes algares,
Como guarda [18] persistir,
Sem os joelhos dobrares, [19]
Firme, de pé, sem dormir. [20]

Quando a expansão dos tormentos
Te irromper dos penetraes,
Serão vãos os teus lamentos;
Inuteis serão teus ais.

Coração rigido e fêro
Tem dos Numes o Regente.
De natureza, é severo,
Todo o tyranno recente. [21]

A FORÇA

Sei. Mãos á obra! Que esperas??
Vamos! Acção instantanea!
Debalde te commiseras;
Tua emoção é frustranea.

Não execras este Nume,
Odioso aos celestiaes,
Que teu patrimonio,— o lume,
(Traidor!) ha dado aos mortaes?

VULCANO

Podem sangue e convivencia
Muito.

A FORÇA

Sim. Não é peior
Tardar a Jove obediencia?
Póde haver falta maior?

VULCANO

Oh! sempre dureza e audacia!

A FORÇA

Nada pódes delle em pró.
E' vão e sem efficacia;
Não lhe é remedio esse dó.

VULCANO (*olhando para as cadeias*),

D' arte minha ó fructo horrendo!

A FORÇA

Por que tal odio? Bofé!
De tudo, que estamos vendo,
Tua arte causa não é.

VULCANO

Houvesse a outrem cabido
Este cruel ministerio!

A FORÇA

Aos Immortaes concedido
Tudo foi, menos o imperio. [22]
Só Jove é livre. [23]

VULCANO

Negal-o
Não ha, nem pôr contradictas.

A FORÇA

Tracta, pois, de vinculal-o,
Antes do Pai vêr que hesitas.

VULCANO

Vê as algemas!

A FORÇA

Arrocha
Seus pulsos; vibrando o malho,
Crava-lhe as mãos nessa rocha.

VULCANO

Sim. E não foi vão trabalho. [24]

A FORÇA

Mais forte! Estreita-lhe os braços
No mais comprimido arrocho.
Estica todos os laços;
Nenhum nó deixes a frouxo.

Podem ser por elle achadas
(Tão habil é)! soluções,
Ainda em desesperadas,
Perdidas situações. [25]

VULCANO

Com irrompiveis cadeias
Este braço preso tem.

A FORÇA

Nas mesmas solidas peias
Prende-lhe o outro tambem.

— Sophista d'alta sciencia,— [26]
Ensine-lhe este flagello
Que é de tarda intelligencia,
Si com Jove em parallelo.

VULCANO

Ninguem, que em razão se firme,
Póde increpar-me as acções.
Este póde dirigir-me,
(Mais ninguem,) exprobrações.

A FORÇA

Dessa cunha d'aço o córte,
— Fundo,— embebe-lhe no peito.
Vara-o com golpe bem forte;
Não lhe amorteças o effeito. [27]

VULCANO

Prometheu! Gemo comtigo!

A FORÇA

Outra vez! E' máo deplores
Quem é de Jove inimigo!
Oxalá por ti não chores!

VULCANO

Oh! que espectaculo infando
E' este!

A FORÇA

O que a lei condemna
Estou a ver, expiando
De seu crime a justa pena.

Peitoraes [28] põe-lhe ás axillas.

VULCANO

Sei. E' fatal! Jove a mim
Deu ordens. Devo cumpril-as.
Não instes comigo assim. [29]

A FORÇA

Hei-de instar, e á teu esforço
Bradar, [30] pois vejo que afrouxas.
Desce-lhe agora do dôrso
E em aneis lhe adstringe as côxas. [31]

VULCANO

Está feito e lésto.

A FORÇA

Aperta,
Rebatendo-os nos fuzis,
Os cravos. Em tudo, alerta,
Ha fiscal de olhos subtis. [32]

VULCANO

Qual teu rosto, é fera e audace
Tua lingua.

A FORÇA

Mostra fraqueza;
Mas não me lances em face
Minha inflexivel rudeza.

VULCANO

Vamos, que o cinge uma rêde.

A FORÇA (*apostrophando a Prometheu*).

Desadóra! Furta o egregio
Fogo e aos homens leva, adrêde,
Nos Numes o privilegio! [33]

Os ephemeros nem podem
Prestar-te o auxilio commum.
Neste lance não te acodem,
Pois seu valor é nenhum.

Os Immortaes [34] accordaram
Em chamar-te Prometheu. [35]
Falso nome te applicaram,
Que não quadra ao genio teu;

Pois precisas nesse transe
Que de um Prometheu te valhas,
Cujo sabio esforço alcance
Libertar-te d'essas malhas. [36]

(*Saem Vulcano, a Força e a Violencia*).

PROMETHEU [37]

O'Ether divinal; ó ventos d'aza prompta;
O'fontes fluviaes; risos do mar, [38] sem conta;
O' Terra [39] genetriz, de cujo seio ingente
Tudo brota; do sol ó disco omnividente! [40]
Ouvi-me a invocação! Eu peço que vejais
Quantas dôres impoem a um Nume os Immortaes.
Vêde em que regiões, em vinculos tão sevos,
Condemnam-me a penar, por longa serie de évos! [41]
Para mim ideiou o Chefe dos Ditosos [42]
Este apparelho vil de ferros vergonhosos.
Ai! Choro o mal presente e o mal em perspectiva
Suspiro pelo fim desta pena afflictiva. [43]
Que digo? Vejo, claro, e com olhar seguro
Quanto encerram de occulto as dobras do futuro!
Ai! Não ha para mim successo inopinado!
Não se foge ao Destino. [44] E, pois, do melhor grado,
Eu devo submetter-me á sorte irreparavel, [45]
Porque Necessidade é força inexpugnavel.
Não quizera falar deste injusto supplicio;
Mas como calarei, si um grande beneficio
Tendo feito aos mortaes, em paga, ao jugo oppresso
Estou deste martyrio, intérmino, indefesso! [46]
Em férula guardei do fogo a fonte occulta. [47]
O fogo mestre foi das artes, e resulta
Delle pàra os mortaes mór commodo e proveito.
Por isso é que me vejo á tanta dôr sujeito,
A' mercê da intemperie, em toda a acção tolhido,
Fazendo expiação do crime commettido.
Ai! ai! Que sons escuto e que vago perfume
Se evola e sobe aqui!? [48] E', por ventura, um Nume?
E' mortal? ou, talvez, é mixta creatura, [49]
Que vem presenciar esta rude tortura
E quer, de perto, vêr meu hórrido castigo? [50]
Vède: Um Deus infeliz, de quem Jove é inimigo,
Que os Numes tem hostis, e hostil quanto frequenta
De Jupiter a régia. E tudo porque alenta
Muito amor aos mortaes! Ai! Proximos já soam
Os ruidos, que ouvi. São passaros, que voam.
Os ares, ao bater de azas, que se equilibram [51]
Em remigio subtil, harmoniosos vibram. [52]
Mofina condição; infausta sorte a minha!
Infunde-me pavor quanto a mim se avizinha!

O CORO DAS OCEANIDAS

STROPHE I

Socega ! O bando aligero,
Que do alto aqui desceu,
Inteiro te é sympathico
E amigo, Prometheu.

Mal á vontade explicita
Do Pai venia extorquida,
Porfiámos qual mais célere
Seria na partida.

O pavoroso estrepito
Dessas correntes d'aço
Das grutas oceanicas
Foi restrugir no espaço.

De parte pondo estimulos
Do pejo ; não calçadas, [53]
Ao voador vehiculo
Subimos, apressadas.

Pelas do ethereo páramo
Plagas de azul, serenas,
Trouxe-nos brando zephyro
Sobre froixel de pennas.

PROMETHEU

Vós, que nascidas sois de Thetis, a fecunda,
Tendo por genitor o Oceano, [54] que circunda [55]
A Terra com seu fluxo insomne, inextinguivel,
Contemplai-me ; [56] eis-me aqui ! Preso em rêde infrangivel,
No vão d› hispida fraga, unido á penedia,
Constrangem-me a occupar o posto de vigia.

O CORO DAS OCEANIDAS

ANTISTROPHE II

Vêmos, sentindo, subito, [57]
Das palpebras á flôr,
Prenhe de ternas lagrimas
Vir nevoa de terror ;

Porque teu corpo, em vinculos
Torpes, á rocha preso,
Vai definhando, tábido,
De tanta angustia ao peso.

Pilotos ha novissimos [58]
No céo ! Legisla injusto
Jove e extinguiu, tyrannico,
Quanto era, outr'ora, augusto. [59]

PROMETHEU

Antes da Terra ao fundo, ao Orco, onde têm pouso
Mortos, ou na amplidão do Tartaro [60] trevoso,
Pelo braço de Jove eu fosse arremessado,
De indesataveis nós no encerro emmaranhado !
Nesse caso, — ninguem, ou Nume, ou ser diverso, —
Jubilára, ao me ver em dissabor submerso.
Hoje ; suspenso aqui,— ludibrio aos soltos ventos ; —
Vejo [61] Deuses hostis folgar c'os meus tormentos.

O CORO DAS OCEANIDAS

STROPHE II

Qual tem, dentre os Celicolas,
Tão duro coração,
Que, ao ver-te em tanta lastima,
Não sinta compaixão ?

Só Jove. [62] Sempre rabido,
Em nada quer ceder,
E á toda a Olympia gênese
Impõe o seu poder.

Declinará da colera
Quando a vingança estanque,
Ou alguem, de assalto, [63] o imperio,
Arduo a roubar, lhe arranque

PROMETHEU

Máo grado aos que me impoz, grilhões vituperosos,
Precisará de mim o Rei dos Venturosos, [64]
Para, um dia, sustal-o em seu recente plano,
Que o deve derribar do solio soberano.
Então não haverá blandicia, que me torça ;
Não me hão de intimidar ameaça, nem força ;
Só falarei, ao ter os vinculos partidos
E após satisfação de ultrajes recebidos. [65]

O CORO DAS OCEANIDAS

ANTISTROPHE II

Sempre altivez! No cumulo
Da angustia, em nada cedes!
Falas, bem solto e impavido,
E as expressões não medes!

Por teu destino incognito
Toma-nos o terror.
Quando no porto, incolume, [66]
Verás o termo á dor?

Jove, Saturnia sobole,
E' rispido, inflexivel;
Seu animo recondito
Foi sempre incomprensivel. [67]

PROMETHEU

Bem sei que Jove é duro, e, em lugar da justiça,
Seu alvedrio põe; [68] mas um dia, submissa
A vontade ha de ter e mostrará brandura,
Quando por esse modo [69] o fira a desventura.
Nesse dia, depondo a furia pertinaz,
Virá soldar commigo a desejada paz.

O CORO DAS OCEANIDAS

Revela tudo. Dize-nos
Quanto te succedeu;
Em que alto maleficio
Jupiter te colheu,

Que com iguaes opprobrios,
Acerbos, te angustía. [70]
Fala [71] alto, salvo o incommodo
De expôr tanta agonia. [72]

PROMETHEU

Si dóe de casos taes fazer a narrativa,
Calal-os tambem pêza. Ingrata alternativa!
Quando, a primeira vez, os Deuses insurgidos
Foram pela Discordia em facções divididos,
Uns tentavam privar Saturno do poder,
E a Jove, filho seu, do céo ao throno erguer.
Os que partido infenso a Jupiter seguiam
Confiar-lhe do Olympo o mando não queriam.

Eu, de alvitre melhor, não pude dos Titanes,
—Prole de Terra e Céo—, vencer planos inanes.
Surdos á deducção de claros argumentos,
Avêssos á doçura, altivos, violentos, [73]
Intentaram lograr, á força, por sorpresa.
Sua injustificada e temeraria empresa.
Que vezes minha mãi, Themis excelsa —a Terra,
Que varios nomes tem e uma só fórma encerra, — [74]
Do porvir descerrando os véos caliginosos,
Predissera que só por meios ardilosos
Caberia aos Titans a palma da victoria !
Recusaram ouvir-me a justa suasoria,
Tenazes, insistindo em seu louco projecto,
Sem me olharem, siquer, e com desdém completo.
Julguei que era melhor, naquella conjunctura,
De minha mãi ao lado, [75] ir de Jove em procura.
(Pois de prestar-lhe auxilio era chegado o ensejo.)
E então realizar o delle e o meu desejo.
Por mim, Saturno antigo e aquelles, que o seguiram,
Na funda escuridão do Tartaro immergiram.
Para remunerar serviços desta monta
Dos Numes deu-me o Rei deste castigo a affronta !
Por achaque usual, recusa a tyrannia
De amigos a affeição e nelles não confia. [76]
Inqueris da razão por que elle assim me opprime
De contumelia tanta. Eu vou dizel-o. Ouvi-me.
Quando posse tomou e assente foi no solio,
De que arredara o Pai, por odioso espolio,
Depois que cada qual dos Numes quinhôou
Com honras e mercés, o Estado organisou.
Mas da raça, á quem dera o terreal dominio,
Cabedal nenhum fe . [77] Quiz votal-a a exterminio,
E outra nova crear. Nem um Deus combatia
A idéa subversiva. Eu tive essa ousadia ;
E os mortaes preservei de serem arrojados
Do Averno á escuridão, por Jove fulminados.
Por isso, agora, estou (aspecto miserando !)
De incomportavel dôr sob a pressão penando.
Immensa compaixão votei á humanidade,
Sem obter para mim a minima piedade !
Quanto a Jove, que leva um Nume a tal opprobrio,
O estado, em que me põe, de aviltamento cobre-o.

O CORO DAS OCEANIDAS

Terá nativa tempera
De ferro, ou pedra rija, [78]
Quem teu castigo insolito
Contemple e não se afflija !

Tão misero espectaculo
Pudessemos não vêr !
E hoje, que o vemos, punge-nos
De vivo desprazer ![79]

PROMETHEU

Para os amigos sou, tão fraco e miseravel,
Vivo painel de dôr, á vista intoleravel.

O CORO DAS OCEANIDAS

Tendo da terra aos incolas
Tanto favorecido,
Certo, outros beneficios
Lhes tens distribuido.

PROMETHEU

Livrei-os do terror, que infunde a hora da morte.

O CORO DAS OCEANIDAS

Que remedio serviu de cura á mal tão forte ? [80]

PROMETHEU

Dei á cega esperança entre elles moradia. [81]

O CORO DAS OCEANIDAS

Foi, na verdade, um dom de maxima valia !

PROMETHEU

E do fogo, por fim, tambem lhes fiz presente. [82]

O CORO DAS OCEANIDAS

Pois que? Na posse estão do fogo resplendente?

PROMETHEU

E por meio do fogo, hão feito esses inventos
De artes, misteres mil, fecundos em proventos. [83]

O CORO DAS OCEANIDAS

E, por crimes iguaes Jove te supplicia,
Sem que, de modo algum, te abrande essa agonia?
E um termo á tua dôr assignalou, siquer?

PROMETHEU

Nenhum. Tem de durar emquanto lhe aprouver.

O CORO DAS OCEANIDAS

E ha de aprazer-lhe? Dize-nos
Como abrandal-o esperas!
No teu erro gravissimo,
Acaso, não ponderas?

Por nossa parte pêza-nos
Dizer-te que has errado,
E não te causa jubilo
Ouvil-o, de teu lado. [84]

Deixemos estas praticas.
Trata de excogitar
O como essas artisticas
Malhas espedaçar.

PROMETHEU

Facil, quem o pé tem fóra da desventura
Afflige o que padece e inflige-lhe censura. [85]
Nada disto ignorei; de tudo consciente,
Resolvi delinquir; tornei-me delinquente.
Não nego; acinte o fiz. Servindo a humana raça,
Contava provocar os golpes da desgraça.
Nunca julguei, porém, que purgaria o crime
Ligado á este alcantil, que o corpo me dirime,
Adstricto á solidão deste monte intractavel.
Oh! Não me lastimeis a sorte miseravel!
E' melhor que desçais a mim nesta fragura
E, de perto, escuteis a minha dôr futura.
Piedosas ouvi; cercai de sympathia
A victima infeliz, que geme na agonia.
Anda solto o Infortunio; errante se desgarra,
E num tal vagueiar naquelle e neste esbarra. [86]

O CORO DAS OCEANIDAS

Falas ás que, por habito,
Te acodem, sempre, á voz.[87]
Descemos já do aerio
Carro, com pé veloz.

O ether — que é dos passaros
Dominio — atravessando,
Eis-nos em baixo, o aspero,
Fragoso chão pisando.

Promptas, em vòo rapido,
Cuidamos de servir-te.
Queremos todo o multiplo
Duro soffrer ouvir-te.

(Apparece o Oceano, montado em um dragão alado).

OCEANO.

Eis-me aqui, Prometheu, após vencido
Longo percurso. Chego, conduzido
Neste alado, que a só vontade [88] minha,
Pelos ares, sem redeas, encaminha.
Leva-me o parentesco a lastimar-te.
Mas do sangue as prisões pondo de parte,
A ti, mais que a ninguem, tenho amizade.
Sabes que sempre dei culto á verdade.
Guardo á lisonja minha lingua extranha.
Dessa tortura, de aflicção tamanha,
De que modo o rigor posso lenir-te?
Dize. E não possa alguem, um dia, ouvir-te
Que mais firme que Oceano amigo houveste.[89]

PROMETHEU

Que vejo! E's tu? Tu mesmo aqui vieste,
A ser espectador de minhas maguas![90]
Abandonaste as correntias aguas
Do nome teu, a gruta primitiva,
Que a natureza abriu na rocha viva,
Pela terra do ferro?[91] Testemunha
Mera vens ser da dôr, que me acabrunha,
Ou, compassivo, lastimar-me? Vê-me:
Que espectaculo![92] Assim Jupiter preme
O amigo, que com elle accorde em tudo,
Lhe foi, para reinar, mão forte e escudo.

OCEANO

Vendo estou, Prometheu. Tens mente arguta [93]
Assás. No emtanto, um bom conselho escuta:
Conhece-te. E' tomar novos costumes;
Pois tambem novo rei preside aos Numes.
Vibras exprobrações da lingua fera,
Que si Jove as ouvir na erguida esphera, [94]
Irado, te imporá tão graves penas,
Que as actuaes serão brinquedo, apenas.
Oh desgraçado! Expelle o que no fundo
Do coração fermentas de iracundo.
Vê como achar livrança dessas malhas.
Crês que te digo estultas antigualhas! [95]
Falo assim, Prometheu, porque contemplo
Em ti da lingua sôlta o triste exemplo.
Não te humildas; não cedes ás desgraças,
E outras queres juntar ás que, hoje, passas!
Dá que eu te guie e contra o mal precate.
Não batas com o pé contra o acicate. [96]
Reina um monarcha, duro e refractario
A contas do poder discricionario. [97]
Não fales tão procaz; quêda-te inerte.
Teu indulto a impetrar corro, solerte.
Sabio demais, [98] não vês que á intemperante
Lingua se impõe estimulo aviltante? [99]

PROMETHEU

Aceita emboras meus, pois tendo ousado
Ter parte em minha dôr, [100] foste poupado
E immune estás. Não quero te incommodes,
Por mim a interceder. [101] Levar não pódes
A Jove persuasão. Toma comtigo
Tento! Espia em redor. Que algum perigo
Por minha causa não te venha. Evita
Possa custar-te caro esta visita. [102]

OCEANO

Não segues os conselhos, tão sensatos, [103]
Que dás. A prova tenho-a nos teus actos.
Não falo em vão; livrar-te é meu empenho.
Não cedo á reflexão, não me detenho.
Lisonjeio-me, sim, de obter, em breve,
Que Jove desta pena te releve.

PROMETHEU

Sou-te grato e o serei, constantemente.
Não pódes, mais energico e fervente,
De util me seres revelar o almejo.
Baldarás teus esforços. Antevejo,
Seguro, que será de nullo effeito
Quanto queiras tentar em meu proveito. [104]
De risco a salvo quêda. O meu desastre
Outrem não vá ferir e após o arrastre. [105]
Sim. Bem me afflige o quadro da miseria
De Atlante, [106] meu irmão, que, em pé, na Hesperia,
Nos hombros libra (insupportavel cargo)!
De Terra e Céo columnas. Bem amargo
Me é lembrar o outro irmão, filho da Terra,
[107] Ciliceu troglodita, [108] — horror na guerra,—
Centifronte Typheu, [109] Sempre invencivel,
Dominado por força irresistivel,
Rebelde aos Numes, sibilava a morte
Das tetras fauces. Quando a dextra forte
Contra o imperio de Jupiter erguia,
Fulminava ao chispar, que despedia
Do seu [110] gorgóneo olhar. O vigilante, [111]
Dardo,— de Jove o raio chammejante,
Ruiu e lhe abateu a vã jactancia.
No coração combusto da flammancia
Celeste — e apavorado do estrondoso
Trovão,— esse valor, tão poderoso,
Tombou, sem energia, aniquilado.
E como corpo vão jaz estirado
Junto do estreito [112] e sob o Etna arfando; [113]
Ao passo que no cimo está forjando
Vulcano as massas e fusões candentes.
Dalli, com estridôr, igneas torrentes
Jorrando, [114] irão co'os brutos maxillares
Da Sicilia abrasar ferteis pomares.
Assim Typheu, que o raio malferira,
Ha de, ao resfolgo, espadanar a ira
Em turbilhões de chammas, que no arrôjo,
Vivo, inexhausto, expellirá do bôjo. [115]
Certo, a tua provada experiencia
Dispensa meus conselhos e assistencia.
Guarda-te, pois, do modo mais asado.
No que me toca, seguirei meu fado,
Té que se extingua a colera, que lavra
No animo á Jove.

OCEANO

Sabes que a palavra,
Prometheu, d'alma enferma é medicina? [116]

PROMETHEU

Si alguem, a tempo, o coração domina,
E, opportuno e prudente, o volve á calma,
Sem que, á força, reprima os éstos d'alma.

OCEANO

Que mal faz o tental-o, acautelado
E audaz ? [117]

PROMETHEU

Estolidez, afan baldado !

OCEANO

Deixa que desse mal, ora, padeça.
Para o sabio é melhor que o não pareça.

PROMETHEU

Responsavel da culpa, [118] commettida
Por ti, fora eu.

OCEANO

E' dar-me a despedida
Falar assim.

PROMETHEU

Receio haja motivo
D'odio em seres commigo compassivo.

OCEANO

Odio ? De quem ? Daquelle que, recente,
Tomou posse do solio omnipotente ?

PROMETHEU

Ai ! si lhe irritas o animo !

OCEANO

De ensino
Serve-me, Prometheu, o teu destino. [119]

PROMETHEU

Adeus. Nesse bom senso persevera.

OCEANO

Dás pressa ao que á partida se accelera.
Meu quadrupede alado, costumeiro
De curvar o joelho em seu caseiro
Redil, sacode as azas desdobradas,
Que do ether puro roçam as camadas. [120]

O CÔRO DAS OCEANIDAS

STROPHE I

O teu destino tragico
Carpimos, compungidas.

As lagrimas affluem-nos
Faceis, enternecidas, [121]
E, iguaes a fontes humidas,
Nos sulcam o semblante.
Jove, que, em seu arbitrio
Faz timbre de arrogante,

Ao sceptro seu, despotico,
Preme os antigos Numes. [122]

ANTISTROPHE I

Já nestes vastos sitios
Resoam ais, queixumes.

Quantos na terra proxima
Da Asia [123] sagrada moram,
Tuas passadas glorias
E as de irmãos teus deploram!

STROPHE II

Choram-te as virgens Colchidas, [124]
Intrepidas na guerra,
E os Scythas, da Meótida,
Sita em confins da Terra.

ANTISTROPHE II

Chora-te o escol dos Arabes, [125]
— Marcial, lanceira cohorte, —
E os que mantém no Caucaso
O seu roqueiro forte.

EPODO

Outro, que da titanica
Raça ligado eu vi
Em laços incansaveis [126]
Soffrer, antes de ti,

Atlante foi, que o symbolo
E' do maior esforço,
Pois que do pólo ao carrego
Geme seu forte dorso.

Muge, a seus pés, o pelago,
Fervendo ; o abysmo freme ;
Até nas furnas infimas,
O inferno todo treme.

As fontes sacratissimas
Das fluviaes correntes
Manam, carpindo, murmures,
Os males teus ingentes. [127]

PROMETHEU

Si me nego a falar, não é por arrogante,
Ou desdenhoso ; não ! Mas sinto que, incessante,
Devoro [128] o coração, ao ver-me envilecido
Pelo horrendo flagello, á que estou submettido.
E quem, a não ser eu, aos novos Deuses fez
Partilha, em proporção, das honras e mercês?
Lembro, apenas, o caso e delle mais não trato,
Pois fôra repetir, a quem o sabe, um facto. [129]
O melhor é narrar os males differentes,
Que vexavam, outr'ora, os miseros viventes.

Eram rudes, boçaes; dotei-os de prudencia
E conscios os tornei da propria intelligencia.
Exprimindo-me assim, não é porque me queixe
Delles; mas é mister que declarado deixe
Que os beneficios meus em prol da humanidade
Devidos foram só a impulsos de amizade. [130]
Olhavam, de principio, e ver não conseguiam;
Applicavam o ouvido; em balde! Nada ouviam. [131]
Nelles era a noção confusa e mal distincta,
Como as figuras vãs, que á mente o sonho pinta.
Nem casas de tijolo, olhando ao sol, construiam; [132]
Nem de lavrar madeira a industria conheciam. [133]
Moravam, quaes subtis formigas, pressurosas, [134]
Em cavernas sem ar, humidas, tenebrosas.
Não marcavam inicio e fim do inverno frio,
Da flórida estação, do fructuoso estio.
Assim, sem reflexão, por seculos, viveram;
Té, que minhas lições ouvindo, conheceram
O instante, em que no céo os astros apparecem, [135]
E, aquelle, menos certo, em que no occaso descem.
Tambem o achado fiz do Numero. [136] Este invento
Aos homens ha prestado o maximo provento,
Disse como a juncção das lettras se fazia;
Formei-lhes a memoria, — a mãi da Poesia. [137]
Logrei domesticar bravias alimarias
E do humano labôr tornei-as tributarias,
Sujeitando-as ao jugo. As mais gravosas cargas
Pesaram, desde então, dos brutos nas ilhargas. [138]
Cavallos, animaes tão doceis ao bridão,
— Da faustosa opulencia o luxo, a ostentação, —
Quem poz entre varaes? Carros, de azas de linho, [139]
Que sulcam, velozmente, o azul plaino marinho,
Engenhei. E eu, que fiz, em bem da humanidade,
Multiplas invenções de grande utilidade,
Não posso descobrir, agora, ardil, ou traça,
Para me libertar de tão cruel desgraça.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Supplicio infando! Affligem-nos,
Sobejo, as maguas tuas!
Enfermas e, máo medico,
Na indecisão fluctuas.

Em teu turbado cerebro
Não pódes acertar
C'os adaptados simplices,
Que o mal devem curar.

PROMETHEU

Falta o mais. Pasmareis ouvindo, enumeradas,
As muitas invenções, uteis e variadas,
Das quaes hei sido autor. Aponto a mais saliente.
Faltavam medicina e auxilios ao doente,
— As poções, a dieta, o resguardo, ás uncturas ; —
Até que os instrui das plantas e misturas,
Que preservam do mal, que sustam seus progressos
E o curam. [140] Ensinei tambem novos processos
De magia. Em visões, que em sonho appareciam,
Distingui as reaes daquellas, que mentiam.
Expliquei os signaes presagos das estradas. [141]
Dos passaros, que teem as unhas encurvadas,
O vôo defini e dei seguro auspicio,
Declarando qual era infenso e qual propicio ;
Por miúdo, apontei [142] seus odios e affeições,
Seu usado alimento, encontros, reuniões,
Das visceras o liso e [143] o matiz mais dilecto
Aos Deuses ; revelei qual seja o bom aspecto
Do figado e do fel ; o adiposo tecido
Das côxas lhes notei ; seus rins tendo incendido,
Os arcanos abri da arte divinatoria,
Tão difficil e escura, e ao mundo a fiz notoria.
Do fogo, antes de alguem, aos olhos dos mortaès,
Que eram cegos á luz, dei fulgidos signaes. [144]
O, que a terra guardava, altissimo thesouro,
— Copia enorme de cobre e ferro e prata e ouro, —
Achei. [145] Si deste invento alguem se haja ufanado,
De basofio e mendaz será por mim taxado.
De Prometheu (direi, em conclusão de partes),
Vieram dos mortaes ás mãos todas as artes.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Não trates dos ephemeros:
De mais lhes foste amigo,
Deixa de ser apathico
A' dôr, a teu castigo ;

Diz-me esperança intrinseca
Que livre te hei de ver,
Tendo com Jove identicas
Honras e iguàl poder.

PROMETHEU

Assim, porém, não quer a Parca inevitavel. [146]
Por alta decisão do Fado inexoravel,
Só depois de curtir innumeros flagellos,
Partidos me serão desta cadeia os élos.
Ante a Necessidade é mui fraca a sciencia. [147]

O CÒRO DAS OCEANIDAS

Do timão do destino a quem cabe a regencia?

PROMETHEU

Esse grande poder teem-no a Parca triforme, [148]
E as Furias, de feliz memoria, que não dorme.

O CÒRO DAS OCEANIDAS

Em face do de Jove é seu poder mais forte?

PROMETHEU

O Deus fugir não póde ás ferreas leis da Sorte.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

A Jove algo é fatal, sinão o eterno imperio?

PROMETHEU

Disto nada direi, nem que instes.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Que mysterio!
Sobre arcano sagrado, acaso, te pergunto?

PROMETHEU

Sim! Passemos além; deixêmos este assumpto.
Reserval-o convém. Si o guardo impenetravel,
Livro-me de infortunio e vilta deploravel.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

STROPHE I

Jámais dos mundos o Arbitro,
O grande Ordenador,
Sua vontade altissima
A' nossa queira oppôr. [149]

Busquemos ter propicios
Os Numes adorados,
Pela usual frequencia
A seus festins sagrados ; [150]

Dando-lhes cada victima,
Que na hecatombe cai,
Junto das aguas turbidas [151]
Do Oceano, nosso pai.

Nada de offensa aos Superos
Em actos, e expressões.
Sejam em nós continuas
Tão puras intenções.

ANTISTROPHE I

Doce é vida longuissima,
Si na esperança a libras,
Em alegrias lucidas
D'alma banhando as fibras.

Por tua irreverencia
Dos Numes ao Regente,
Do coração no amago
Nos côa horror ingente.

Fiado em teus designios,
E, só de impulso teu,
C'os homens foste prodigo
Em dons, ó Prometheu.

STROPHE II

Que ingrato premio ás dadivas ! [152]
Esperas, porventura,
Te seja escudo e auxilio
A humana creatura ?

Não tens a consciencia
Dessa debilidade,
Que, qual somno lethargico,
Opprime a humanidade?

Jámais projecto, ou calculo
De homem prevaleceu
Contra o systema harmonico,
Que Jove prescreveu.

ANTISTROPHE II

Feriu-nos isto o espirito,
Vendo-te aqui penar.
Oh! que diversa musica, [153]
Alegre, de exultar,

A que de entorno ao thalamo
E do lavraco ouvias,
— Festivo epithalamio
De doces harmonias ;—

Quando a irmã nossa, Hesione, [154]
Aos dons nupciaes rendida,
Em marital consorcio
Por ti foi recebida!

(Apparece Io).

IO [155]

Que sitio me surge? Por quem habitado?
Quem és, que no saxeo, hyemal precipicio,
Por ferreas cadeias eu vejo ligado?
Credor de tal pena qual foi o flagicio?
Oh! dize que plagas me acolhem, errante.
Ai, ai, desgraçada! De novo, me afferra
O d'Argos [156] espectro, tavão [157] lanscinante.
Invade-me o susto. Afasta-m'o, ó Terra!
Vaqueiro de innumeros olhos diviso,
Esperto, a fitar-me com a vista fallaz.
De facto, a existencia perdeu, de improviso;
No emtanto, seu corpo sepulto não jaz.
Surgindo do Averno, por lei do Destino,
Após minha treita, constante, caminha,
E traz-me agitada, faminta, sem tino,
Correndo a arenosa planicie marinha!

STROPHE

Sólta a avena, de cérea junctura, [158]
Melodia, que ao somno convida.
Quanto deve durar a tortura
Desta longa e cansada corrida?

O' progenie Saturnia, de crimes,
Porventura, culpada me achaste,
Pois de tantas angustias me opprimes
E a taes penas, sem dó, me avergaste?

Por que trazes, gemendo ao martyrio
Do terror, que lhe infunde um insecto,
A infeliz, em continuo delirio,
Sem parada, sem paz e sem tecto?

Presta ouvidos, ó Rei, a meu rôgo!
Ou em vida me manda enterrar,
Ou lançar-me entre linguas de fogo,
Ou nas garras dos monstros do mar!

Do multivago andar, sem descanço,
O exercicio forçado e violento
Exhauriu-me, e saber não alcanço
Qual o termo a tão agro tormento. [159]

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Da bicorne donzella escutas os gemidos?

PROMETHEU

Como de Inacho á filha eu fecharei ouvidos?
Pois não hei de attender á juvenil donzella,
Que de um feroz tavão o estimulo flagella!
Io abrazou de amor o coração de Jove.
Juno, que odio lhe tem, perseguição lhe move,
Coagindo-a a gyrar, transviada e erradia,
Por toda a região em doida correria.

IO

ANTISTROPHE

Tu, que dás a meu pai o seu nome,
E designas, tambem, esse ultriz
E divino aguilhão, que consome
Minha vida, — quem és, infeliz?

Eu, faminta, [160] a saltar, desvairada,
Perseguida por Juno, aqui vim.
Desgraçadas! qual mais desgraçada
D'entre vós, do que a pobre de mim?

Dize [161] á virgem, que vês, peregrina,
Que infortunios lhe guarda o porvir;
Prescrevendo, si a tens, medicina
Para as dôres sanar-lhe, ou lenir.

PROMETHEU

Quanto queres saber, com jubilo te digo,
Sem ambages e claro, e qual de amigo a amigo
E' costume falar. Contemplas neste affôgo,
A luctar, Prometheu, que aos homens trouxe o fogo. [162]

IO

Tu,— auxilio aos mortaes — por que tão crus tormentos
Padeces, Prometheu?

PROMETHEU

De ha pouco inda, aos lamentos
Por meu mal déra fim.

Não pódes uma graça
Conceder-me?

PROMETHEU

E' falar. O que queres que eu faça?
Para satisfazer-te em dizer tudo accedo.

IO

Quem foi, que te cravou aqui sobre o rochedo?

PROMETHEU

O decreto de Jove e de Vulcano a mão.

IO

Que attentado attraiu tão grave punição?

PROMETHEU

Para ser comprendido eu disse o necessario.

IO

Assignala, siquer, o fim de meu fadario.

PROMETHEU

Não sabel-o é melhor.

IO

Rogo-te não me escondas
O que tenho a passar e a tudo me respondas.

PROMETHEU

Está longe de mim serviço tal negar-te.

IO

Por que tardas, então?

PROMETHEU

Não ha, de minha parte,
Má vontade qualquer; mas receio em tua alma
De todo, destruir a já turbada calma.

IO

Oh! não zeles de mim, mais do que eu mesma zélo.

PROMETHEU

Insistes? Falarei e tudo te revelo.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Por ora, não. Concede-nos
Parte no gozo ter.
Ouçamos d'ella a historia
De seu agro soffrer;

Quando, sabida a authentica
Exposição veráz,
Então dos passos ultimos
De seu porvir dirás. [163]

PROMETHEU

Cumpre, ó Io, fazer o que ellas solicitam. [164]
Além d'outras razões, que a seu favor militam,
São irmãs de teu Pai. [165] Justa causa á demora
E' para o narrador, que o fado seu deplora,
O vêr junto de si sympathico auditorio,
Em que o dó se traduz em lagrimas, notorio. [166]

IO

Vou tudo contar-vos, cedendo á insistencia ;
Si bem que me pêze dizer [167] por que meio,
Mudando de fórma, por diva influencia,
O siso turbou-me fatal devaneio.

Nos meus aposentos revoluteava,
Em todas as noites, sonhada visão,
Que aos castos ouvidos, si os olhos cerrava,
Assim me dizia, com doce expressão:

« Por que virgindade tão longa conservas; [168]
Tu, que entre as felizes a Sorte escolheu,
Si te é permittido gozar, sem reservas,
As inclytas glorias de augusto hymeneu ? [169]

Adora-te Jove. De amôr abrazado,
Farpão do desejo setteia-lhe o peito. [170]
Quem é que repelle tão alto esposado ?
Do Nume supremo não fujas ao leito. [171]

Afasta-te, presto. Nos altos de Lerna [172]
Tem Inacho apriscos e pastos bovinos.
Darás com a ausencia da casa paterna,
Descanso aos desejos dos olhos divinos.»

Ai! Todas as noites a voz repetia
Affagos, que eu tinha, por força, de ouvir.
Alfim, já cansada, cobrei ousadia
E fui do occorrido meu pai instruir.

O rei seus correios mandou em mensagem
A Pytho e Dodôna. [173] Queria informar-se
Por quaes pensamentos, acções, ou linguagem,
Podia agradavel aos Deuses tornar-se.

Voltaram os nuncios, trazendo, sómente,
Respostas ambiguas, de duplo sentido.
Até que, da parte do Nume vidente,
Oraculo claro lhe foi transmittido.

Em termos expressos, eu fui condemnada,
A ser expellida da patria e do lar,
E, entregue a mim mesma, correndo, agitada,
Por terras longinquas, sem peias, vagar. [174]

Si em todas as partes não fosse cumprida
A ordem prescripta no tal vaticinio,
A nossa progenie seria extinguida,
A' olympica flamma do dardo fulmineo.

A' Loxias [175] submisso, temendo ao mandado
E ao freio de Jove [176] mostrar-se revel,
Meu pai expulsou-me de casa, obrigado.
Co'a filha innocente tornou-se cruel.

E logo, de fórmas e mente mudando, [177]
Munida de pontas fiquei, desde então,
Sentindo, continuo, pungir-me o nefando
Acúleo acerado de um bravo tavão.

Em saltos violentos, ás doidas, furente,
De Lerna á collina, fugida, fui ter,
No sitio, onde mana, perenne, a nascente
Cenchreia, [178] de limpha suave ao beber.

Mas Argos, o filho da Terra, o vaqueiro
De innumeros olhos e d'alma feroz,
Espiando-me os passos, com golpe certeiro
Dos fixos olhares seguia-me após.

Successo imprevisto, de subito, veio
Prival-o da vida. Mas eu (desgraçada)!
De plagas em plagas, sem pausa, vagueio,
Do látego infesto de Juno açoitada.

Ahi está minha historia. Si sabes meus males
Futuros, revela-os; e nem a piedade
Te leve a attenual-os. Exijo me fales,
Extranho á lisonja, [179] severa verdade.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Oh Basta! Para! Cala-te;
Suspende-te! Jámais
Julgámos, filha de Inacho,
Ouvir successos taes!

Qué males e piaculos!
Desgosto é contemplal-os,
Ferindo mais a misera,
Que tem de supportal-os.

E todos esses horridos,
Funestos pesadumes
Nos veem ferir, no intimo,
Qual dardo de dous gumes.

Oh! Fado! Fado tetrico!
De horror fica transido
Nosso animo ante o barbaro,
Tormento, que has soffrido.

PROMETHEU

Mui de pressa o terror em vós se manifesta.
Não choreis, de ante-mão. Esperai o que resta.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Fala. Ao que soffre ha balsamo
Si sabe, prematuro,
Ao certo, quantas maguas
O esperam no futuro. [180]

PROMETHEU

Quizestes que ella propria os males seus contasse.
Concordei. Vou chegar, agora, ao desenlace.
Falta as dôres narrar, que Juno, altiva, irosa,
No porvir te reserva, ó virgem desditosa!
Grava, ó Io, em tu'alma a minha narração.
Por ella saberás quando tua excursão
Ha de chegar ao fim. Deste lugar partindo, [181]
Rumo constante ao sol, em recta, irás seguindo.
Depois de atravessar por não aradas terras,
Aos Scythas chegarás, [182] uns nomades das serras,
Que em muitas rodas teem os carros seus montados
E dentro construcções de vimes entrançados,
Onde fazem morada. A' gran distancia alcançam
Mortiferos farpões, que de seus arcos lançam.
Evita-os. Segue róta, ao longo dessas fragas,
Onde quebram do mar as mugidoras vagas. [183]
Os Chálybes [184] verás, do ferro forjadores.
Trata de lhes fugir. Mal junto delles fôres,
Parte; é bando feroz e nada hospitaleiro,
Que trata brutalmente a todo o forasteiro.
Quando os passos te embargue o Hybristes empolado,
— Rio esse, a que não foi um falso nome dado,— [185]
Não lhe tentes correr o risco da passagem,
Sinão quando, chegada á altissima paragem
Do Caucaso, [186] elle arroje a borbotante sanha,
Irrompendo em cachões das fontes da montanha. [187]

Vencidos, afinal, os picos desses montes,
Que, proximos do céo, erguem soberbas frontes,
Descendo ao meio-dia, irás ás regiões
De Amazona viris, [188] avessas a varões.
Mais tarde em Themiscira [189] irão fixar morada,
Do Thermedonte á borda e junto da queixada
Do mar Salmydisseu, aos nauticos nefasta,
E á toda a embarcação inhospita madrasta.
Ellas, de boa mente, ir-te-hão de seu imperio
A sahida mostrar. Vinda ao isthmo Cimerio, [190]
Da Meotida á foz, avança e, com denodo,
Do apertado canal transpõe o espaço todo.
Dahi te provirá e aos teus immensa gloria ;
Pois da passagem tua ha de guardar memoria
O estreito, desde ahi, de Bosporo [191] chamado.
Da Europa tendo assim as regiões deixado,
Da Asia no sólo estás. Não achais, francamente,
Que, procedendo assim, dos Deuses o Regente
De violencia cruel, qual sempre, se revela ?
Sendo Nume, e esposar querendo esta donzella,
Arrojou-a em corrida intermina e sem norte!
Que ruim próco [192] te coube, oh misera, por sorte!
Tudo quanto narrei de prologo não passa
Da que o porvir te guarda, asperrima desgraça.

IO

Ai de mim !

PROMETHEU

Outra vez, lastimosa, a gemer !
Que será quando o resto houveres de saber !

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Tens de lhe predizer, então, novas desditas ?

PROMETHEU

Um tormentoso mar de dôres infinitas !

IO

Ai ! Que acerbo existir ! Quem póde dar-lhe apreço !
Antes deste alcantil lançar-me, de arremesso,
E, tombado na caute o corpo em esphacelo,
Findar este continuo e torvo pesadelo!
E' melhor perecer de um golpe violento, [193]
Que gemer, toda a vida, ao peso do tormento.

PROMETHEU

Quanto mais afflictivo o meu penar te fôra,
Pois não posso morrer? Seria redemptora
Deste castigo a morte. E'-me, porém, vedado
O saber qual será seu fim determinado,
Emquanto Jove empunhe as rédeas do poder.

IO

E Jove cairá? Póde isto succeder?

PROMETHEU

Apósto exultarás com essa quéda, ó Io!

IO

Sim! pois me trata assim por seu méro alvedrio.

PROMETHEU

Has de vel-o. Eu te rasgo um porvindouro arcano.

IO

Quem deve desthronar dos Numes o tyranno?

PROMETHEU

Ha de a propria estulticia [194], um dia, derribal-o.

IO

Como? Diz, si não vês perigo [195] em declaral-o.

PROMETHEU

Celebrando união, que lhe ha de ser penosa.

IO

E' mortal, ou divina, a mulher, que elle esposa?

PROMETHEU

Debalde é perguntar. [196] Dizel-o algo me véda.

IO

Dessa esposa virá de Jupiter a quéda? [197]

PROMETHEU

Ella terá de Jove um filho, inda mais forte,
Que o pai.

IO

Não pode Jove esquivar-se á tal sorte?

PROMETHEU

Não; salvo si eu, rompendo estes grilhões infames....

IO

E quem ha de quebrar tão solidos liames,
Si Jove o não permitta?

PROMETHEU

Ha de um teu descendente
Destas prisões livrar-me, um dia, fatalmente. [198]

IO

Que escuto? Ha de salvar-te algum dentre os meus netos?

PROMETHEU

Após dez gerações de posteros directos,
A terceira o dará. [199]

IO

O vaticinio é escuro!

PROMETHEU

Não procures saber teu horrido futuro.

IO

Da concedida graça, acaso, ora, recuas?

PROMETHEU

Duas revelações posso fazer; das duas
Cumpre uma preferir.

IO

Qual dellas ha de ser?
Permittes-me que possa á escolha proceder?

PROMETHEU

Dou-te opção; dize, pois: De ti queres que eu trate,
Ou de quem deve ser o autor de meu resgate?

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Sê-lhe agradavel: Dize-lhe
Sua futura dôr,
E a nós os feitos inclytos
Do teu libertador.

PROMETHEU

Não desejo furtar-me á vossa rogativa.
Primeiramente, ó Io, escuta a narrativa
De teu peregrinar, multivago e obrigado
E na memoria guarda o augurio meu gravado. [200]
Deixa o canal, que extrema um do outro continente; [201]
E, a rota encaminhando ao rumo do nascente,
Passa do mar o estrondo [202] e, presto, chegarás
A' gorgónea campina, onde Cisthene [203] jáz.
E' nessa região que as Phorcidas [204] habitam.
São tres virgens senis, que na canicie imitam
Cisnes. Em commum teem um só olho e um só dente. [205]
Não veem fulgido sol, nem lua alvinitente.
As suas tres irmãs, — as Górgones aladas,—
Odiosas aos mortaes, frontes angui-comadas, [206]
Perto a morada teem. Quem lhes fita o semblante
Morre, qual si o ferisse um raio fulminante.
Acautela-te pois. Terás odioso quadro
Nos Griphos, [207] esses cães de Jupiter — sem ladro—,
De ponteagudo rostro. Afasta-te, ás carreiras.
De Arimaspos verás as tribus cavalleiras.
E' gente de um só olho e móra junto ás bordas
Do aurifero Plutão. Foge d'aquellas hordas. [208]
Alfim, a um povoado irás de negra gente,

Jove nesse lugar, — tocando-te de leve,
Com delicada mão, — volver-te á calma deve. [222]
Negro filho haverás, E'papho nomeado, [223]
No modo original, por que ha de ser gerado
Nesse encontro com Jove. Elle naquella plaga,
Que o Nilo caudaloso em sua enchente alaga,
Ha de messes colher [224] na vastidão fecunda.
Na quinta geração, desse filho oriunda, [225]
Cincoenta hão de voltar das tuas descendentes [226]
Para Argos, [227] evitando os primos, pretendentes
A esposal-as. De amor ardendo em chammas vivas,
Todos elles irão no encalço ás fugitivas,
Da enjeitada união na supplica insistindo,
E quaes terçós, de perto a pombas perseguindo.
Ha de dos corpos seus odio invejoso ter [228]
Um Nume; ha de a Pelasgia [229] em si os receber, [230]
Depois que os dominar um Marte, que assassina,
Armando para o golpe a dextra feminina,
E a tudo presidindo uma audacia, que vela,
Como, durante a noite, esperta sentinella.
Ha de, levado a effeito o plano insidioso,
Sorprender e ferir cada mulher o esposo,
Com gladio a duplo fio arrancando-lhe a vida.
Que aos inimigos meus assim Venus aggrida! [231]
Amor enervará de uma dellas o peito,
Para não degollar o esposo no seu leito.
Ella preferirá, infiel á trama urdida,
Arguição de fraqueza á macula homicida.
A mãi esta será dos soberanos d'Argos.
Para tudo explanar são mister contos largos.
Só direi que virá dessa estirpe selecta,
O heróe, d'alta pericia em desferir a sétta, [232]
Que ha de, por seu valor, obter meu livramento,
Pondo termo, de vez, a tal padecimento.
Disse isto minha mãi Themis Titania. O mais
Calo. Nem ha proveito algum em que o saibais.

IO

Ai de mim! Outra vez, delirio atroz me assalta.
Põe-me vertiginosa e o cerebro me exalta;
Abrasa-me, sem fogo, [233] o espinho do tavão;
Salta-me, de terror, com força, o coração
E verbera-me o peito. O olhar vesgo me gyra;
Para longe me arroja o impeto da ira.
Minha lingua em torpôr á fala se recusa;
Vozes, que sólto á custo, em turbação confusa,
Travam baldada luta, ás cegas e sem tino,
C'os altos escarcéos de meu cruel destino!

(*Sai Io.*)

O CÔRO DAS OCEANIDAS

STROPHE I

Foi sabio e sabio emerito [234]
Aquelle, á quem lembrou
Esta discreta maxima
E aos homens a ensinou :

E' casamento próspero
O feito entre os iguaes.
Quem vive só dos redditos
De officios manuaes,

Nunca procure conjuge
Na classe da opulencia,
Nem da orgulhosa em titulos
De nobre descendencia.

ANTISTROPHE

Jámais possamos, Atropos,
A um Nume nos unir,
E nem de Jove, prónubas, [235]
O thoro compartir.

De medo estamos tremulas,
Vendo Io, a virgem casta,
Soffrer de Juno a colera,
Que a curso infindo a arrasta.

EPODO

Iguaes a iguaes alliem-se ; [236]
E nunca os olhos seus
Repouse em nós, fitando-nos,
Algum mais alto Deus. [237]

Sem que lutemos, vence-nos
A guerra ; quem a faz
Forças inexauriveis
Para a victoria traz. [238]

Si uma de nós por Jupiter
Solicitada fôr,
Nenhuma resistencia
Ao Deus lhe é dado oppôr.

PROMETHEU

E, no emtanto, apezar da pertinaz vontade,
Jove deve chegar a termos de humildade;
Pois quer levar a effeito o enlace projectado,
Que motivo será de ver-se despojado
Do sceptro, ingloriamente. [239] Ha de, então, de Saturno,
De quem Jove usurpou o imperio diuturno,
Cumprir-se a maldição. Remover-lhe o perigo
Nenhum Deus poderá. Só eu tenho commigo
O remedio do mal e o segredo da cura.
Estadeie-se Jove em radiosa altura,
Fiado no poder do raio igni-expirante,
Que produz, ao tombar, fragor tonitroante.
Armas taes não serão, porém, de valimento
Para lhe attenuar da quéda o aviltamento.
Prepara contra si tremendo antagonista, [240]
Que uma arma ha de empregar, á que ninguem resista:
Um fogo,— invento seu,— mais que o raio damnoso,
Cujo estrondo, vencendo o trovão fragoroso,
Quebrará de Neptuno a haste de tres dentes, [241]
— O flagello do mar, que abala os continentes —.
Saberá Jove, então, de propria experiencia,
A distancia, que vai do mando á obediencia.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Predizes sobre Jove as cousas, que em desejo
Ardes vel-o passar.

PROMETHEU

Nada disso. Prevejo
Successos, que hão de ser, mais tarde, realidade,
E que em factos quer vêr o anceio da vontade.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Que! Veremos a Jove obedecer, vencido?

PROMETHEU

E de pena, maior do que a minha, affligido.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Não receias dizer de Jove tanto mal?

PROMETHEU

Que posso receiar? Sou, por sorte, immortal.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

E si elle te impuzer castigo mais severo?

PROMETHEU

E' livre de o fazer. De Jove tudo espero.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

De Adastréia [242] em presença é sabio quem se prostra.

PROMETHEU

Festejai quem governa [243] e, humildes, dai-lhe mostra
De culto adulador. Jove, no meu criterio,
Menos que nada val. Seu passageiro imperio
Lucte para manter; mas perca a velleidade
De sobre os Numes ter perpetua autoridade.
O andarilho [244] do Olympo eu vejo. Que mensagem,
Da parte de seu pai, me traz n'esta viagem?

MERCURIO

Alma de fél, espirito ardiloso;
Réo ante os Numes do attentado odioso
De teres dado a seres de um só dia
Divina, reservada regalia.
Ladrão do fogo! Venho aqui, da parte
E por ordem do Pai, interpellar-te.
Qual o consorcio, que do rei do Olympo
Ha de o throno alluir? Põe toda a limpo
A verdade, de equivocos despida.
Poupa-me assim á terra outra descida.
Negando obediencia á seu mandado.
Não pódes desarmar a Jove irado.

PROMETHEU

Discorreste, grandiloquo e protervo,
Como quem é dos Immortaes o servo. [245]
Reinais d'hontem. De dôres e embaraços
Isentos vos julgais nos regios paços.
Dous tyrannos já vi perder o imperio, [246]
E o terceiro, com grande vituperio
Em breve, cairá, tambem. [247] Presumes
Que eu tenha medo desses novos Numes?
Quão longe disso estou! Vai-te, depressa; [248]
Já, já, por onde has vindo, ao céo regressa.
Não dou explicações. Do que vieste
Averiguar de mim, nada soubeste.

MERCURIO

Pójas, de pertinaz, d'este supplicio [249]
No porto.

PROMETHEU

Eu o prefiro a teu officio.
Antes d'este rochedo o captiveiro, [250]
Que ser, qual és, do Pai vil mensageiro. [251]
A' procaz altivez, com que me insultas,
Eu retalio assim.

MERCURIO

Creio que exultas
Na cruciante dôr de teu castigo!

PROMETHEU

Que os inimigos meus (falo comtigo)
Rejubilem assim! [252]

MERCURIO

Acaso crês
Que tive parte no teu mal, talvez? [253]

PROMETHEU

Franco, — esses novos Deuses aborreço,
Pois me pagam com tanto menospreço
Os beneficios, que lhes fiz.

MERCURIO

Intensa
Loucura lavra em ti. Grave doença ! [254]

PROMETHEU

Si aborrecer tyrannos é loucura,
Desejo que meu mal não tenha cura.

MERCURIO

Si, livre das cadeias oppressôras,
Feliz te eu visse, intoleravel fôras.!

PROMETHEU (*gemendo*),

Ai ! [255]

MERCURIO

Tal palavra Jove não conhece.

PROMETHEU

O tempo, sem parar, nos envelhece,
E, dando experiencia, ensina tudo.

MERCURIO

Não te ensinou, no emtanto, a ser sisudo.

PROMETHEU

Não ; pois de igual a igual falo a um criado !

MERCURIO

Que digo ao Pai ?

PROMETHEU

De graças penhorado
Signaes de gratidão lhe devo e rendo ! [256]

MERCURIO

Qual a infante, me estás escarnecendo !

PROMETHEU

Não és mais que infantil na ingenuidade,
Si acreditas, dobrando-me a vontade,
Que eu te abra meus secretos pensamentos ?
Nem por meio de ardis, nem de tormentos,
O tyranno dos Deuses me compelle
A que fale, e os segredos lhe revele,
Antes de eu ver aos pés, feitos pedaços,
Os que me ligam, flagellantes laços.
Vibre-me, embora, a chamma coruscante ;
De neve alados turbilhões levante ; [257]
Faça tremer com horrido estampido
O chão, do terremoto sacudido,
E, tudo em confusão profunda immerso,
Abale nas raizes o Universo:
Não lhe descubro quem, por lei suprema
Do Fado, ha de arrancar-lhe o diadema.

MERCURIO

Pésa dos actos teus o resultado !

PROMETHEU

Previ ; de ha muito, está deliberado.

MERCURIO

Oh misero ! Uma vez, serio, medita,
Na, que te affiige, insolita desdita.

PROMETHEU

Importuno ! O discurso, em que divagas,
E' qual si fosse dirigido ás vagas.
Por medo ter de Jove, oh ! nunca esperes
Que eu, vestindo a fraqueza das mulheres,
E erguendo as mãos em supplicante gesto, [258]
Implore a quem, de coração, detesto,
Me quebre estes grilhões. Em tal não penso.

MERCURIO

Falei debalde, bem que fosse extenso.
Não te abrandas, nem supplicas escutas.
Qual poldro mal domado em furia luctas
Contra as redeas e mordes o bocado.
Impando estás, de fôgo orgulho inflado ;
Tiras de vão saber garbosa audacia. [259]
Nada vale de um louco a pertinacia.
Olha: Si meus conselhos desprezares,
Que tropel infinito de pezares
Em ti desabará ! Nenhum escudo
Frustra o golpe. Ha de o Pai, antes de tudo,
Do raio á chamma e ao trom do trovoada,
Arrasar esta fraga alcantilada.
Ha de o granito n'um abraço estreito [260]
Premer-te os membros sobre o ingrato leito.
Deves ser, afinal, restituido
A' luz do dia quando fôr volvido,
De seculos um tracto dilatado.
Então, voraz, de Jove o cão alado,
— A aguia sanguisedenta — ha de uma parte
Do corpo em mil pedaços devorar-te.
Conviva diario, que ninguem convida,
Ha de ser de teu figado nutrida. [261]
Flagello curtirás, desta maneira,
Até, que um Deus [262] que suceder-te queira
Na pena, desça ao Barathro sombrio
E á escura margem do Tartareo rio.
Reflecte bem. Não faço agora praça
De phrases vãs. E' séria esta ameaça.
O assumpto é muito grave e transcendente.
Cumpre Jove o que diz e nunca mente. [263]
O melhor parecer seguir procura ;
Nem pervicacia opponhas á cordura.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Mercurio tem proposito
Na sua admoestação ;
Suggere-te a prudencia ;
Condemna a obstinação.

Segue a lição proficua,
Que acaba de dictar.
Não é de sabio próvido
No erro perseverar. [264]

PROMETHEU

Qanto elle em brados repetiu, agora,
Tudo eu sabia, ponto a ponto. Embora!
Ninguem extranha, ou fica desairado
Quando pelo inimigo é maltratado. [265]
E, pois, que Jove sobre mim desfira
A de dous gumes sinuosa espira; [266]
Ribombantes trovões, rabidos ventos;
Convulsem o ar a embates violentos; [267]
Nute a terra nos eixos abalada;
O mar, em escarcéos, mugindo, invada
A do gyro siderio azul esphera,
E Jupiter, cedendo á lei severa
Do Fado, arroje o corpo meu no Averno.
Não póde a morte dar-me. Eu sou eterno!

MERCURIO

Taes palavras, iguaes arrazoados,
Só se podem ouvir dos tresloucados.
Que lhe falta d'aqui para a demencia,
Si ao furor não modera a violencia?
E vós, que dó mostrais deste inditoso,
Parti antes que o ronco estrepitoso
Do trovão, abalando este rochedo,
Nalma vos côe a turbação do medo.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Diverso alvitre inspira-nos,
Honesto e convinhavel;
O que lembraste, é pessimo,
Covarde, intoleravel.

Pois tu nos dás estimulo
A infame proceder!
Havemos ser participes
Do que elle padecer.

Fundo, a traição esqualida
Ha muito, aborrecemos; [268]
Nem peste deleteria
Como ella conhecemos. [269]

MERCURIO

Phrases lembrai, alhures proferidas
Por mim. Si fòrdes de uma dor feridas,
Deixai de attribuir o golpe ao Fado ;
Nem digais que, de modo inopinado,
Jupiter vos feriu. Tendo a certeza
Do mal, conscientes, claro, sem sorpreza,
Colheu-nos pelos actos de loucura,
Na inextricavel rêde a Desventura. 270

PROMETHEU

Segue á palavra a acção.— Vacilla a Terra; 271
Rouco trovão nas visceras lhe berra ;
A offuscante espiral rasga e chammeja ;
Torvelinhando, o pó sobe e volteja ;
Ventos soltos, soprando em rude estrondo,
Forçam, seus mutuos impetos oppondo,
Tufões, uns contra os outros impellidos.
Ether e mar avisto, confundidos.
Jupiter, manifesto, rue, agora,
Sobre mim e quer ver si me apavora.
Augusto Nume ; minha mãi divina !
Ether, onde a luz pura, que illumina
Tudo, flue, a gyrar na immensidade ;
Vêde: Hostia sou de immensa iniquidade ! 272

PROMETHEU ACORRENTADO

(Versão, em que predomina o decassyllabo sôlto)

A FORÇA, A VIOLENCIA, (KRATOS E BIA), VULCANO, (HEPHAISTOS) E PROMETHEU.

(*A Violencia é personagem muda*).

A FORÇA

Somos chegados onde acaba a Terra,
— Regiões da Scythia, — solidão remota,
Virgem, té hoje, de pégáda humana.
Tempo é de dar execução ás ordens,
Que o Pai te impoz, Vulcano. Neste abrupto
Alcantil prende em rêde inquebrantavel,
De adamantinos vinculos formada,
Este amotinador do povo. Aos homens
Deu em partilha, após o haver furtado,
Teu mimo — o claro fogo, idoneo ás artes.
Por isso, cumpre que do seu peccado
O castigo supporte e, assim punido,
Aprenda a respeitar de Jove o imperio,
E cesse de ostentar philantropia.

VULCANO

Força e Violencia! As injuncções seguistes
De Jove, e nada mais vos causa estorvo.
Agora, quanto a mim... sinto faltar-me
Coragem de fincar nesta quebrada,
Que algente bruma intoleravel torna,
Um Deus, parente meu. Mas o Destino
A' tão dura tarefa me constrange;
E é grave desleixar de Jove encargos.
De Themis, recta e consultriz, ó filho,
Altipensante! Neste algar, sem treita
Humana, em nós de bronze, indissoluveis,
— A meu e teu pezar, — eu vou prégar-te.
Aqui nunca has de ouvir mortal accento,
Nem face de homem ver; antes, crestado,
Lento, pelas do sol ferventes chammas,
Perderás, dia a dia, a flor da pelle.

Ha de a noite, por ti sempre almejada,
Sumir o dia no estrellado manto ;
Ha de, voltando, o sol seccar a geada,
Sem que um momento aligeirado o peso
Sintas á torva dor, que te acabrunha ;
Que inda ninguem nasceu para livrar-te.
De amar tanto os mortaes ahi tens o fructo.
Prodigando-lhes dons e regalias,
— Deus,— affrontaste á colera dos Deuses.
Por isso,— guarda d'esta rocha ingrata,—
De pé, insomne e sem dobrar joelhos,
Has de em queixas inuteis consumir-te.
Dotado é Jove de animo implacavel ;
Novo tyranno é, sempre, rigoroso.

A FORÇA

Age ! Tardas e, em vão, te commiseras !
Não execras o Deus, odioso aos Numes,
Que deu, trêdo, aos mortaes teu privilegio ?

VULCANO

Mui fortes são o sangue e a convivencia !

A FORÇA

Como has de retardar de Jove as ordens ?
Não é mais de temer menosprezal-as ?

VULCANO

Oh ! Sempre audaz e á compaixão extranha !

A FORÇA

Que val piedade ? Sentimento inutil !
O lamentar-lhe a dôr não é remedio !

VULCANO (*olhando para as cadeias*)

Primor de minhas mãos, como te odeio !

A FORÇA

Por que tal odio ? A bem dizer, tua arte
Em nada causa foi do mal presente.

VULCANO

D'outro, que não de mim, fosse ella o dote!

A FORÇA

Tudo aos Deuses foi dado; unicamente
Não podem governar. A não ser Jove,
Não é livre ninguem.

VULCANO

Sim! Não contesto.

A FORÇA

E porque não n'o enlaças de cadeias,
Antes que o Pai a hesitação te avente.

VULCANO

Vê! Promptos são os argolões dos braços.

A FORÇA

Desce-lh'os pelas mãos. Crava-as na pedra.
Com toda a força descarrega o malho.

VULCANO

Foi obra de um momento e não frustranea.

A FORÇA

Mais forte! Bate; arrocha; nada affrouxes.
Póde, astuto qual é, achar sahida
Do que a não tem.

VULCANO

Involvem este braço
Indissoluveis peias.

A FORÇA

Bem seguro,
Prende o outro em tão solidos liames.
Saiba que é seu talento de sophista
Mais tardo, que o de Jove.

VULCANO (*apontando para Prometheu*)

A não ser elle,
Outro não tem de mim razão de queixa.

A FORÇA

O dente ousado dessa cunha d'aço
Embebe, em cheio, por seu peito a dentro;
Golpea-o, rude!

VULCANO

Ai! Prometheu! Deploro
O teu supplicio!

A FORÇA

Inda outra vez tardança!
O inimigo de Jove a lastimares!
Olha a ti mesmo a lastimar não venhas!

VULCANO

Espectaculo vês, horrido aos olhos!

A FORÇA

Vejo applicar-se a um réo a justa pena.
Mette-lhe os peitoraes pelas axillas!

VULCANO

Sei que é fatal. Escusa de insistires.

A FORÇA

Não; e, inda mais, co'a voz hei de incitar-te.
Dos tergos desce e em fortes nós lhe adstringe
As pernas.

VULCANO

Concluido, e sem demora.

A FORÇA

Justa com forte mão, rebita os cravos
Nos orificios dos fuzis. Cuidado!
Fiscal de fino olhar vela o que fazes.

VULCANO

Diz com tuas feições a lingua tua.

A FORÇA

Sê fraco, embora, porém não me increpes
A ingenita, inflexivel aspereza.

VULCANO

Desçamos. Tem os membros n'uma rêde.

A FORÇA (*apostrophando a Prometheu*)

Pódes, d'ahi, assoberbar os Numes;
E, usurpando, protervo, os dons divinos
Entregal-os ás mãos da raça ephemera!
Esta valor não tem, que te libere
Deste afan! Prometheu chamam-te os Deuses.
Falso nome! A ti mesmo é necessario
Um Prometheu, para ensinar-te como
Soltar-te poderás desse artefacto.

(*Saem Vulcano, a Força e a Violencia.*)

PROMETHEU

O' Ether divinal; auras velozes;
Mananciaes dos rios; vós, ó risos
Innumeraveis das marinhas ondas;
O' terra, mãi universal; ó disco
Do sol omnividente! aqui me tendes!
Vêde que dôr a um Deus infligem Deuses!
Vêde em que regiões, acorrentado,
Tenho a gemer, indefinitos évós!

Para mim engenhou tão vis ligames
O Prytano recente dos Divinos.
Ai! Hoje e no porvir sempre a desdita!
Quando o termo virá deste piaculo?
Que digo? Claro, no futuro leio
Quanto ha de acontecer; nenhum successo
Me póde sobrevir, inesperado.
Cumpre que aceite, da melhor maneira,
A sorte minha, como quem conhece
Ser invencivel o rigor do Fado.
Não devêra falar de meus pezares;
Mas, como hei de cerral-os no silencio,
Si, por ter feito beneficio aos homens,
Supporto, agora, preso á penedia,
Deste supplicio, nunca visto, o jugo?
Tomei, qual caçador, a mãi furtiva
Do fogo; n'uma ferula guardei-o
E aos olhos dos mortaes mostrei seu brilho.
E o fogo mestre foi das artes todas
E o mór commodo e prestimo da vida!
Eis-me aqui, a purgar esse delicto,
Preso á esta rocha, exposto ás intemperies.
Ai! Ai! Que rumorejo! Que invisivel
Perfume sobe a mim! De quem se evola?
De um Deus, mortal, ou mixta creatura?
Vem assistir aos tratos, que me applicam,
Neste ermo cimo? Traz diverso intento?
Vêde, aqui preso, um desditoso Nume,
A quem Jove detesta; odioso aos Deuses
E a tudo, que frequenta o atrio do Olympo,
Só porque dos mortaes se mostra amigo.
Ai! Vem perto o sonido! E' de quem vôa!
Doce remigio d'azas no ar cicia.
Quanto se achega a mim pavor me infunde!

O CÔRO DAS OCEANIDAS

(Fala sempre o corypheu)

STROPHE I

Não temas! Amigo é o bando
Alado, que á esta eminencia
Vem ter; a custo abrandando
A paterna resistencia.

Neste coche, que deslisa
Pela azulada amplidão,
Cheguei nas azas da brisa,
Após rapida excursão,

Das rijas correntes d'aço
O estrepitoso tinir
Foi, além, do equorio espaço
Nas furnas repercutir.

Presurosa, então, subindo
A este carro voador,
Descalça vim, transgredindo
O rubescente pudor.

PROMETHEU

Ai! Ai! O' prole da fecunda Tethis;
Filhas do Oceano, cujo inquieto fluxo
A Terra circumvolve;— contemplai-me:
Involto em élos, que jámais se rompem,
Deste excelso alcantil na cavidade
Forçada sentinella estou fazendo!

O CÔRO DAS OCEANIDAS

ANTISTROPHE I

Vejo, e ante a vista nublada
Sinto nuvem de terror,
Que, de lagrimas pejada,
Traduz minha intensa dôr;

Porque ao fraguedo cosido
Por vergonhosa prisão,
Teu corpo, de dôr pungido,
Findará de inanição.

No Olympo ha nova regencia,
E Jove, arbitrario e injusto,
Proscreveu, com violencia,
Quanto era, d'antes, augusto.

PROMETHEU

Antes abaixo do amago da Terra,
No Orco trevoso, albergue dos finados,
Ou no Tartaro immenso me arrojasse,
Atado nestes nós, jamais desdaveis.
Assim, nem Deus algum, nem outros seres,
Poderiam folgar, vendo-me em pena.
Hoje —,aos ventos ludibrio —, em dôr immerso,
Dou a inimigos meus perpetuo jubilo.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

STROPHE II

Qual dos Numes é dotado
De tão duro coração,
Que, ao ver-te assim flagellado,
Não revele compaixão ?

Só Jove, que em paroxismo
De furia, que não declina,
Preme ao ferreo despotismo
De Urano a prole divina.

Brando será quando estanque
Sua vingança ficar,
Ou, de assalto, alguem lhe arranque
Poder, arduo a conquistar.

PROMETHEU

Bem que tão fortes e ultrajantes peias
Me adstrinjam, ha de o Principe dos Deuses
Ter precisão de mim, por que lhe indique
O projecto, fatal á permanencia
De seu poder. Ameaças ou blandicias,
Sem que d'estes grilhões me solte os membros
E da injuria me dê razão,— frustraneas
Serão.— Só falarei, desaffrontado.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

ANTISTROPHE II

E's audaz e não te dobra
O acerbo martyrio teu ;
Ha liberdade, de sobra,
Em teu falar, Prometheu.

O teu destino futuro
Apavorada me traz.
Quando no porto, seguro,
A' dôr o termo verás ?

Coração rijo, implacavel,
De Saturno o filho tem ;
Em seu animo intractavel
Jámais penetrou ninguem.

PROMETHEU

Bem sei que Jove é rispido e sujeita
Ao alvedrio seu toda a justiça;
Mas ha de moderar o aspero genio,
Quando ferido fôr por esse modo.
Então, a furia pertinaz calmada,
Virá, comigo accorde no desejo,
De amizade e união soldar os laços.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Si não te magôa, conta
O que succedeu comtigo;
Por que foi que Jove a affronta
Te irrogou deste castigo?

PROMETHEU

Pêza-me, certo, referir taes casos,
E dóe calar. Acerba alternativa!
Quando os Deuses em odio conflagrados,
Pela vez primeira, se rebellaram,
Logo a Discordia dominou seus animos.
Uns pretendiam derrubar Saturno
E a Jove pôr no throno; outros votavam
Que jámais este fosse o rei do Olympo.
Eu, que prudente alvitre suggerira,
Desattendidos vi meus sãos conselhos
Pelos Titans, da Terra e Céo oriundos.
Petulantes, por indole, enjeitaram
Os meios brandos, na illusoria crença
De, á viva força, o imperio conquistarem,
Sem astucia, sem plano e por surpreza.
Que vezes minha mãi Themis — a Terra,
(—Uma só fórma com diversos nomes—)
Desvendando o porvir, me revelara
Ser lei fatal que o vencedor o fosse
Só por ardis, e sem recurso ás armas!
Isto lhes ponderei e nem me olharam!
Julguei melhor, de minha mãi seguido,
A Jove procurar, prestar-lhe auxilio,
Attendendo, espontaneo, a seu desejo.
Pelos esforços meus, o negro abysmo
Do Tartaro sorveu nas profundezas
O vetusto Saturno e seus proselytos.
Dos Deuses o Primaz a taes serviços
Correspondeu, impondo-me esta pena!

E' molestia, inherente á tyrannia,
O não ter confiança em seus amigos.
Perguntaste por que me ultraja. Escuta.
Quando assentado no paterno solio,
Talhou, em proporção, aos novos Deuses
Honras, mercês, e organizou o imperio.
Mas não fez cabedal da especie humana;
Antes quiz destruil-a e nova raça
Crear. Ninguem saiu a contrastal-o,
Ousei-o eu só. A ephemera progenie
Livrei de ir, de roldão, ás trevas do Orco,
Fulminada. Por isso, hoje, me estorço
Na incessante pressão deste flagello,
Miserando ao que o vê, duro ao que o passa.
Eu, que me apiedei tanto dos homens,
Credor de compaixão não fui julgado;
E, punido sem dó, exhibo um quadro,
Que é para Jove deshonroso estygma.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

De ferro, ou de pedra rija
Forrado o peito ha de ser
Daquelle, que não se afflija
Com teu sévo padecer.

De tanta angustia prouvéra
Que eu testemunha não fôra!
Mas vendo-a, me dilacera
Funda tristeza, oppressora.

PROMETHEU

Sou, na verdade, para meus amigos
Lastimavel de ver.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

E não levaste
Teu favor aos mortaes inda mais longe?

PROMETHEU

Forrei-os ao terror da hora da morte.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Que remedio inventaste a mal tão grave?

PROMETHEU

Entre elles fiz morar cega esperança.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Presente de valor inestimavel !

PROMETHEU

Trouxe, tambem, a suas mãos o fogo.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Que ! Do fogo esplendente estão na posse
Os entes de um só dia !

PROMETHEU

Oh ! sim e o fogo
Seu mestre ha sido em variadas artes.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Por delictos semelhantes
E' que Jove te crucía,
E nem, siquer por instantes,
Estas penas te allivia ?

E não sabes qual a dura
De teu padecer algoz ?
A tão medonha tortura
Jove limite não pôz ?

PROMETHEU

Nenhum. Terminará quando lhe apraza.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

E ha de aprazer-lhe ? Olvidaste
Que em culpa tens incidido ;
E que o dizer-te que erraste
Me desgosta e te é dorido ?

Deixemos, porém, de parte
Este proposito ingrato,
E procura libertar-te
Das peias deste artefacto.

PROMETHEU

A quem não prendem do Infortunio as malhas
Nada custa exprobrar, severo, o afflicto.
Tudo fiz voluntario e consciente.
Quiz delinquir e o fiz, caso pensado.
Não me era estranho que, valendo aos homens,
Para mim preparava intensas magoas.
Nunca, emtanto, esperei tão féro tracto,
Macerado de encontro á rocha viva,
Nesta remota, inhabitavel fraga.
Mas não lastimes meus presentes males!
E' melhor que, descendo a este rochedo,
Ouças, de perto, todo o meu destino.
Presta-me este serviço officioso.
Condoe-te do infeliz, que vês em transes.
Anda a Desgraça errante, sem parada;
E, assim vagando, ora um, ora outro fere.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Falas a quem, sempre, accede,
E obedece, á tua voz.
Do carro abandono a séde
E desço com pé veloz.

Deslisando no ether puro,
— Dos passaros travessia,—
Eu já piso o sólo duro
Da escabrosa penedia.

Com empenho verdadeiro,
Vim teu desejo cumprir;
Pois, o meu é — por inteiro,
Teus males todos ouvir.

(*Apparece Oceano no ar, cavalgando um dragão alado.*)

OCEANO

Aqui estou, Prometheu; vim ter comtigo,
Longo caminho, rapido, vencendo,
Neste alado veloz, que rejo e guio,
Sem freio, e apenas da vontade á força.
Penalisa-me, assaz, teu soffrimento,
E o parentesco impelle-me a carpir-te.
Mas, pondo ao lado os vinculos do sangue,
Ninguem tanta affeição, qual eu, te rende.
Sabes quanta verdade ha nestas phrases.
Nunca foi lisongeira a lingua minha.
Vamos! Indica o meio de acudir-te.
E não dirás, em tempo algum, que houveste
Outro amigo, mais firme que Oceano.

PROMETHEU

Que vejo! E's tu! Tu mesmo aqui vieste,
A ser espectador de meu tormento!
Abandonaste o rio de teu nome,
Grutas, que a natureza abriu na rocha,
Por esta região, que é mãi do ferro?
Só vens testemunhar meu triste estado,
Ou, piedoso, compartir meus males?
Olha de que baldão Jove nodôa.
Seu mais forte auxiliar na lucta ingente,
Cuja victoria lhe manteve o throno!

OCEANO

Vendo estou, Prometheu. Mais que avisado
E's; escuta, porém, um bom conselho.
Conhece-te; outros habitos adopta;
Pois hoje novo Rei preside aos Numes.
Si exprobrações tão acres arremessas,
Vociferando, póde ouvil-as Jupiter,
Bem que do Olympo na mais alta séde.
Sua colera, então, levada a extremo,
Sevicias te imporá, de tal quilate,
Que as de agora serão mero brinquedo.
Dos seios d'alma, desgraçado, expelle
Todo o levedo de iracundia e orgulho!
Busca á teus males proximo remate.
Cres que te falo como velho estulto.
Mas tu, ó Prometheu, és viva mostra
Dos damnos, que produz lingua arrogante.
Não dobras a cerviz ante as desditas
E outras queres juntar ás que te avexam.
Deixa, uma vez, assessorar-te e attende.
Não batas com o pé de encontro á espora.
Inclemente monarcha, hoje, governa.
Irresponsavel, a ninguem dá contas.
Parto já. Vou tratar de teu resgate.
Fica inerte; não fales tão protervo.
Fino de mais, qual és, acaso ignoras
Que se inflige um ferrete á lingua sôlta?

PROMETHEU

Dou-te os emboras, por te ver immune
De pena e culpa; tu, que, a mim ligado,
Ousaste tomar parte em minhas dôres.
Quero, porém, o incommodo poupar-te

De ires interceder por mim. E' Jove
De indole féra. Conseguir não pódes
Leval-o á persuasão. Contigo mesmo
Toma cautela ! Observa tudo em roda !
Não te venha algum mal desta visita !

OCEANO

Melhor que a ti, os outros aconselhas ;
Os infortunios teus são disto a prova.
Não queiras refrear-me ao zelo o impulso.
Eu me ufaneio, sim, eu me ufaneio
De alcançar para ti de Jove o indulto.

PROMETHEU

Louvo-te, grato, e sempre hei de louvar-te.
Não ha mostrar, mais vehemente, o anhelo
De prestar-me um favor. Mas, infructifero
Teu esforço verás. Quanto tentares
Não me aproveitará ! Quêda-te, isento
De riscos. Infeliz, que sou, não quero
Que minha desventura envolva os outros.
Sim ! Já bastante me atormenta a sorte
De meu irmão Atlante, que, postado
De pé, na extrema occidental da Hesperia,
As columnas sustém do Céo, da Terra,
Sobre as espaduas ; (carga insupportavel !)
Faz-me dó o terrigena, habitante
Dos antros ciliceus, monstro da guerra,
O impetuoso Tipheu, de cem cabeças.
De irresistivel força dominado,
Revel aos Numes, sibilava o excidio
Da tetra guela. Emquanto dava assalto
Contra o poder de Jove e fulminava
Dos olhos seus ao fulgurar gorgóneo,
Vibrou-lhe o Pai o vigilante dardo,
— O raio, que ao cahir, expira chammas —
E abateu-lhe as farromas blasonantes.
Nas mais intimas visceras ferido,
Pávido do estridor tonitroante,
Perdeu forças, caindo incinerado.
Hoje só delle resta um corpo inutil,
Estirado do mar junto á angustura,
Do Etna sob as raizes comprimido ;
Emquanto em cima tem Vulcano a forja
E prepara fusões. Dalli, jorrando,
Um dia, com fragôr, igneas torrentes,
Queimarão nas mandibulas selvagens
Os frugiferos valles da Sicilia.

Assim ha de Typheu, mesmo combusto
Do ethereo fogo, evaporar os estos,
E, em ferventos rojões de inexhauriveis
Torvelins, vomitar chammas do bôjo.
Tens longa experiencia e nem precisas
Que eu me torne teu guia e conselheiro.
Guarda-te, pois, da mais segura fórma:
Que eu ficarei cumprindo o meu fadario,
Té que a ira deserte a alma de Jove.

OCEANO

Não sabes que da colera espumante
As palavras são medico?

PROMETHEU

Si, a tempo,
Alguem o coração nos pacifíca,
E sem que reprimir, á força, intente
D'alma tumida os impetos.

OCEANO

Que damno
Vês em tental-o, audaz e cauteloso?

PROMETHEU

Simplicidade vã, canseira inutil!

OCEANO

Permite-me enfermar de tal achaque!
Lucra o sabio em passar por nescio, ás vezes.

PROMETHEU

Fôras autor da culpa, eu responsavel!

OCEANO

Vejo uma despedida em taes palavras!

PROMETHEU

Lastimando-me a sorte, odios provocas.

OCEANO

De quem? Daquelle, que, em recente data,
Tomou posse do solio omnipotente?

PROMETHEU

Ai misero de ti, si n'alma o irritas!

OCEANO

Tuas desgraças de lição me servem.

PROMETHEU

Vai presto! Insiste nos teus bons designios.

OCEANO

Dás pressa ao que a partida accelerava.
Meu quadrupede alado, impaciente
De dobrar o joelho em seu caseiro
Aprisco, as azas distendidas roça
Nas camadas azues do ethereo plaino.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

STROPHE I

Prometheu! Que dôr me causa
Teu destino miserando!
As lagrimas, que, sem pausa,
Dos olhos me estão manando,

Qual humida fonte, a fio,
Minhas faces vem regar;
Jupiter seu poderio
Vive, arrogante, a ostentar,

E humilha os antigos numes
A' tyrannica oppressão.

ANTISTROPHE I

Sôa em lugubres queixumes
Esta vasta região.

Da vizinha Asia sagrada
Os incolas, compungidos,
Choram-te a gloria passada
E a de teus irmãos vencidos.

STROPHE II

Choram-te as, fortes na guerra,
Virgens de Colchos ; — o Scytha,
Que n'um extremo da Terra,
Junto á Meotida habita ;

ANTISTROPHE II

O arabe escol guerreiro,
Fremente, de agudas lanças,
E que tem forte roqueiro
Do Caucaso em vizinhanças.

EPOLO

De incansaveis nós ligado,
Um só dos Titans eu vi,
Pelos Deuses castigado,
Padecer, antes de ti.

Atlas foi. Quem tão valente
De tanto esforço capaz,
Pois sobre o dôrso gemente
O Polo gravoso traz ?

O pégo, fervendo, muge,
A seus pés ; a terra treme ;
O negro Averno restruge,
E até nos recessos freme.

Todas as fontes sagradas
Das correntes fluviaes
Lamentam, angustiadas,
Suas desgraças fataes.

PROMETHEU

Não de tedio, ou de orgulho é meu silencio.
Mas eu devoro o coração, pensando
Que sou exhibição de tanta vilta.
Quem, sinão eu, por estes novos Deuses
Talhou, proporcionaes, mercês e graças?
Sobre este ponto nada mais ajunto;
Seria expôr um facto aos que o conhecem.
Ouve os males, que aos homens affligiam,
E como, de boçaes, os fiz cordatos
E scientes da propria intelligencia.
Si assim falo, não é porque os censure;
Lembro só que o que fiz em pról da raça
E' prova da affeição, que lhe consagro.
Antigamente olhavam, sem que vissem;
Inclinavam-se, á escuta, e nada ouviam.
Como as figuras, que desenha o sonho,
Tudo, por longo tempo, confundiram.
A's casas de tijolo, ao sol expostas,
E ao lavrar da madeira extranhos eram.
Como gráceis formigas, diligentes,
Tinham habitações de sob o sólo,
No mais fundo de lobregas cavernas.
Nem por algum signal differençavam
O inverno da florida primavera,
Ou do verão, em fructos abundante.
Assim, sem reflexão, viveram, seculos;
Até que o instante do nascer dos astros,
E o, menos regular, de seus occasos
Lhes dei a conhecer. Em seu proveito
O numero inventei,— a mais proficua
Das descobertas, que a sciencia illustram.
Ensinei-os a ler, grupando as lettras.
Formei-lhes a memoria — a mãi das Musas.
Domesticando os animaes selvagens,
Fil-os á sujeição doceis. Pesaram
De irracionaes no dorso as graves cargas,
Que oneravam, té ahi, hombros humanos.
Puz ao carro os frenigeros cavallos,
— Trastes de luxo de faustosos ricos —.
Vehiculos navaes, d'azas de linho,
Sulcadores do mar, a mim se devem,
E eu (desditoso!) autor de tanto invento
Em bem dos homens, descobrir não posso
Um, que logre partir estes liames!

O CÒRO DAS OCEANIDAS

Grave castigo padeces !
Fluctuas, leso o juizo.
Qual máo medico, adoeces,
E és, no curar-te, indeciso.

Ao animo perturbado
Certamente, não te acode
O remedio apropriado,
Que, prompto, sanar-te póde.

PROMETHEU

Ouve o que falta, e pasmarás, sabendo
De quantas artes e misteres uteis
Fui inventor. O principal foi este :
Medicina nenhuma o enfermo tinha
No comer, no beber, na uncção do corpo ;
De curativos definhava á mingua ;
Té que, graças a mim, foram sabidos
Os remedios e mixtos salutares,
—Preservativo e cura das molestias. —
Dei, para adivinhar, processos novos ;
Disse em que pontos as visões sonhadas
Reaes seriam; ás escuras phrases
Das predições vocaes fixei sentido.
Dos accidentes, que em jornada occorrem,
Dei plena explicação ao viandante.
Muito a miude, defini o vôo
Dos passaros de garras encurvadas,
Qual delles é propicio e qual sinistro ;
Disse de que alimentos se nutriam,
Quaes seus odios, e amores, seus encontros ;
Notei-lhes das entranhas a lisura,
Bem como a côr, que mais apraz aos Deuses,
Quaes da bile os aspectos favoraveis
E os do figado e o ádipo das côxas.
Seus rins queimando, descobri segredos
D'arte de adivinhar, que era difficil.
Do fogo occulto revelei o augurio,
Outr'ora nebuloso. Além de tudo,
As riquezas, que a terra nas entranhas
Guardava — o ferro, o bronze, a prata, o ouro —,
Qual outro, antes de mim, as desvelára ?
Quem se chamar tal gloria é temerario,
Jactancioso. Em summa ; as artes todas
Por Prometheu hão vindo ás mãos dos homens.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Basta ; dos homens não fales.
Quinhoaste-os amplamente,
Trata de ti. A teus males
Não sejas indifferente.

Sinto em mim, tenho por certo
Que ainda, um dia, te hei de ver,
Destas cadeias liberto,
Igual a Jove, em poder.

PROMETHEU

Isto não prouve á Parca poderosa.
Pelo Destino decretado estava
Que, só de longas provações ao cabo,
Destas peias, alfim, solto me veja.
Muito mais debeis são, por certo, as artes
Do que a Fatalidade.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

E a quem pertence
Do Destino o timão reger !

PROMETHEU

A' Parca
Triforme e ás sempre mémores Erynnes.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

E Jove é menos forte, que o Destino ?

PROMETHEU

Sim ! não lhe foge ás leis irrecusaveis.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Para elle algo é fatal, além do imperio ?

PROMETHEU

Não t'o direi, nem mesmo a instantes rogos.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

E', de certo, bem grave o que me escondes?

PROMETHEU

Lembra outra cousa; descabida é esta.
Para mim é mister, quanto possivel,
Guardal-a occulta! Deste modo, evito
Mil infortunios e estes ferros quebro.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

STROPHE I

Não apraza á Potestade,
Que os mundos todos governa,
Oppôr á minha vontade
Sua vontade superna.

Seja meu constante fito
Manter os Numes propicios,
Fazendo, sempre, os do rito
Tributarios sacrificios;

Offertando-lhes, de plano,
As victimas immoladas
Junto ás do Padre Oceano.
Correntes, sempre agitadas.

Que eu nunca aos Deuses aggrave
No intuito, ou na expressão;
Que, perpetua, em mim se grave
Tão louvavel intenção.

ANTISTROPHE I

Doce é firmar longa vida
Sobre esperanças estaveis,
Conservando a alma nutrida
De jubilos inffaveis!

Fundo horror minha alma sente
Por teu duro padecer!
Foste muito irreverente
Com Jove em teu proceder.

Nos teus planos confiado,
E só por impulso teu,
Aos homens has dispensado
Honras de mais, Prometheu.

STROPHE II

Que máo pago houveste disso !
Julgas que em teus dissabores
Te prestem algum serviço
Os terraqueos moradores ?

Perdeste, acaso, a lembrança
Da tibia imbecilidade,
Que, de um somno á semelhança,
Pésa sobre a humanidade ?

Dos homens nunca os projectos
Terão forças de inverter
A ordem, que em seus decretos
Quiz Jupiter prescrever.

ANTISTROPHE II

Convenci-me disto, emquanto
Teu supplicio contemplava.
Quão diverso deste canto
Era o que nos arroubava,

Quando, cercando-te o thoro
E o lavacro, accordes todas,
Entoavamos, em côro,
Hymno festivo de bòdas,

Vendo Hesione, nascida
Do Oceano, esposo aceitar-te,
E, a teus presentes rendida,
Em teu leito ser comparte !

(Apparece Io.)

IO

Que terra esta é ? Que gente nella habita ?
E quem és tu, por vinculos atado
Nesta rocha hybernal ? A' que flagicio
Serve de expiação tamanha pena ?
Diz-me á que região chego, agita la !
Ai ! ai ! ai ! Eis, de novo, me afferrôa
(Desditosa) ! o tavão,— o simulacro
D'Argos, da Terra filho ! O' Terra, afasta-o !
Tenho medo ! O pastor, de olhos innumeros,
Me está fitando co'a dolosa vista.
Bem que finado, não n'o esconde a terra ;
Volta do Inferno ; segue-me na pista
E arrasta-me a vagar, faminta, aos saltos,
Pelas marinhas, arenosas praias.

STROPHE

Da avena de cérea junctura a harmonia
Ao somno convida.
Té onde, na infinda, fatal correria,
Serei impellida?

Saturnia progenie, qual foi o meu crime?
Por que me condemna
A colera tua e ao jugo me opprime
De tão dura pena?

Por que n'um continuo terror, flagellante,
Que arrasta á loucura,
Me impões deste insano correr, incessante,
A rude tortura?

Ou manda-me em chammas morrer abrazada,
Ou viva enterrar,
Ou,— pasto animado—, que eu seja lançada
A's féras do mar.

Oh rei! Dá-me ouvidos! A' angustia, que rala
Meu animo enfermo,
Modera os rigores. Siquer, assignala
Qual seja seu termo!

O CÔRO DAS OCEANIDAS

A voz não ouves da bicorne virgem?

PROMETHEU

Como não hei de ouvir d'Inacho a filha,
A moça virgem, do tavão pungida?
Ella inflammou de amor a alma de Jove;
E hoje, de Juno odiada, é constrangida
A' correria longa e sem repouso.

IO

ANTISTROPHE

Donde soubeste de meu pai o nome?
Como, infeliz,
Conheces esta dôr, que me consome?
A' triste o diz.

Quem te deu novas do divino açoite;
Desse feroz
Ferrão, que me caustica, dia e noite,
Com furia atroz?

Da colera de Juno perseguida,
Aqui, por fim,
Tresvariada, pela fome urgida,
Saltando, vim.

Mais desditosa, dentre os desditosos
Quem póde haver ?
Diz-me, sem véos, os lances desastrosos,
Que hei de soffrer,

Si allivio, ou cura tens á tão pesada,
Fera agonia,
Aponta-o, sem rebuço, á flagellada
Moça erradia.

PROMETHEU

Dizer-te vou o que saber desejas,
Simples e claro, sem usar de enigmas,
Qual de um amigo a outro. Em mim presente
Tens Prometheu, que trouxe o fogo aos homens.

IO

Tu — auxilio commum da raça humana,—
Tu, — Prometheu, por que razão padeces ?

PROMETHEU

Pouco ha, findára a historia de meus males.

IO

Agora, a mim não te será possivel
Uma graça fazer ?

PROMETHEU

Sim ! Interroga ;
Eu te satisfarei.

IO

Quem te ha cravado
Nesta rocha precipite ?

PROMETHEU

O decreto
De Jupiter e o braço de Vulcano.

IO

Que attentado é credor de tal castigo?

PROMETHEU

E' bastante o que eu disse.

IO

Expõe, ao menos,

Todos os golpes, que o porvir me guarda,
E qual deste correr o termo certo.

PROMETHEU

Não me inquiras. Mais val que tudo ignores.

IO

Do que tenho a passar nada me occultes.

PROMETHEU

Não me posso escusar a teu pedido.

IO

Por que tardas!

PROMETHEU

Não é por má vontade;
Sim porque temo o animo turbar-te.

IO

Oh! Não zeles de mim mais do que eu zelo.

PROMETHEU

Insistes? Vou falar, expondo tudo!

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Ainda não. Dá que me caiba
Uma parte do prazer.
Que dos labios della eu saiba
Quanto teve de soffrer ;

De sua sorte funesta
Sciente, depois de a ouvir,
Narrarás o que lhe resta
A padecer no porvir,

PROMETHEU

Cumpre attendel-as, Io. Além de tudo,
São irmãs de teu pai. Quem não releva
Tardança ao narrador dos proprios males,
Si lagrimas de dó de seus ouvintes
O acolhem ?

IO

Sim. Não ha como esquivar-me,
Vou, claramente, relatar os casos,
Que anciais por saber, bem que me pêze
Dizer a causa da procella horrenda,
Por mão divina contra mim lançada
E d'esta vil, transfigurada fórma.
Visões sonhadas, voltejando, á noite,
Pelo meu aposento de donzella,
Vinham, continuo, em seductoras phrases
Dizer-me : « O' tu, a mais feliz das virgens,
Por que tão longa virgindade guardas,
Se pódes contrair consorcio augusto ?
Do farpão do desejo assetteado,
Arde Jove por ti, e almeja o instante
De comtigo fruir de Chypre os gozos.
Teme a leito enjeitar do Pai dos Deuses !
Vai ! Da profunda Lerna em prados busca
Os pascigos e estabulos paternos.
Dá repouso aos desejos, que desperta,
Tua presença nos divinos olhos. »
Ai ! de mim, desgraçada ! Em cada noite
Identica visão vinha assaltar-me,
Té que, fazendo esforço de coragem,
Fui a meu pai narrar aquelles sonhos.
Nuncios elle expediu que, consultando
O oraculo de Pytho e o de Dodôna,
Conhecessem o que de grato aos Numes
Lhe cumpria, por actos e palavras,
Praticar. Ao regresso, os mensageiros

Só trouxeram respostas duvidosas,
Não comprensiveis, de expressões obscuras.
Veio, alfim, vaticinio manifesto,
Ordenando a meu pai, de modo explicito,
Que do lar e da patria me expellisse;
Mandando-me vagar, livre de laços,
Té os longiquos terminos do mundo.
Si fosse opposta resistencia ás ordens,
Jove, arrojando o coruscante raio,
Extinguiria, inteira, a nossa estirpe.
Submisso á voz prophetica de Loxias,
Meu pai mandou-me pôr fóra de casa
E prohibiu-me que lhe entrasse as portas.
Na ancia da dôr gemiam nossas almas;
Jove, porém, á freio o subjugava,
E era preciso obedecer á força.
Turbou-se-me a razão: mudei de fórma
E estas pontas na fronte me nasceram.
Do acúleo de um tavão aguilhoada,
Atirei-me, de um salto furibundo,
A' Cenchreia, de limpha saborosa,
Da collina de Lerna em verdes prados.
Mas Argos, o terrigena vaqueiro,
Sanhudo e máo, no encalço me seguia,
A espiar, por miudo, os meus vestigios.
Inopinado e subito successo
Da existencia o privou. Eu, fustigada
Do latego divino, em furia vago,
De clima em clima. Ouviste tudo. Agora,
Si conheces os meus futuros males,
Dize-os; e nem a compaixão te induza
A agradar-me com phrases mentirosas.
E', no conceito meu, vicio ominoso
Por lisonja tecer falaz discurso.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Oh! Basta! Cala-te! Pára!
Jámais, jámais, (ai de mim!)
Pude suppôr que escutára
Um caso, insolito assim!

Expiações e pezadumes,
Tristes de ver e cortir,
Que, qual dardo de dous gumes,
Me vem gelar e ferir!

Oh! Fado! Fado inclemente!
De horror sinto-me transida
Ao pensar na dôr pungente
De tua cansada vida!

PROMETHEU

Teus ais e esse terror são prematuros.
Gemerás com razão, sabendo o resto.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Fala ! Ao triste, que padece,
O tormento se modera,
Si, d'outro ouvindo-o, conhece,
De ante-mão, o mal, que o espera.

PROMETHEU

Facil de mim houveste o que pediste,
Pois foi desejo teu ouvir, primeiro,
Dos proprios labios d'ella o que ha soffrido.
Falta narrar os transes, que á esta virgem
A vindicta de Juno inda reserva.
Grava no coração minhas palavras,
De Inacho ó filha ! Deverás, ouvindo-as,
De tuas excursões saber o termo.
Parte, com direcção ao sol nascente ;
E, atravessando não lavrados campos,
Verás os Scythas, montanhezes nomadas.
Armados de farpões de longo alcance,
Habitam choças de trançados vimes,
Dentro de carros d'optima rodagem.
Passa e o caminho trilha, que se abeira
Das fragas, em que o mar gemente quebra.
Pela esquerda, á morada irás dos Chálybes,
Peritos artezãos do ferro. Evita-os ;
Ferozes são e avessos á hospedagem.
Chegando á margem do empolado Hybristes,
Rio, que o nome seu bem justifica,
Não queiras, desde logo, vadeal-o.
Só lhe farás, sem risco, a travessia
No Caucaso, o mais alto d'entre os montes,
Onde a caudal, com impeto, rebenta
Ampla, a ferver, das temporas da serra.
Salva as cumiadas, que do céo vizinham.
Fitando então, ao meio dia, o rumo,
Encontrarás as hordas de Amazonas,
Avessas a varões, e cuja séde
Themiscira será—do Thermodonte
A' foz, onde a maxilla se escancara
Do mar Salmydesseu, infensa aos nautas
E inhospita madrasta dos navios.

Hão de, ellas proprias, da melhor vontade,
Prestadias, mostrar o teu caminho.
Vinda, em seguida, ao isthmo dos Cimerios,
Junto ao cerrado estreito da Meotida,
Transpõe-n'o, com arrojo. Ingente fama,
Perpetua entre os mortaes, ha de provir-te
Desse transito e Bosporo chamado
O estreito. Tendo assim deixado a Europa,
Do continente d'Asia ao sólo aportas.
Não vos parece que o Reitor dos Deuses
Em tudo manifesta igual violencia?
Nume, querendo a esta mortal unir-se,
Numa carreira intermina arrojou-a.
Que ruim próco te coube, oh pobre virgem,
Para comtigo convolar a nupcias!
Quanto narrei não passa de proemio
Dos soffrimentos, que o porvir te guarda.

IO

Ai de mim!

PROMETHEU

Outra vez choras, suspiras?
Que será quando o mais te for notorio!

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Pois tens de annunciar-lhe outras desgraças?

PROMETHEU

Sim! Um revôlto mar de horriveis dôres!

IO

Que monta este viver? Antes, de arranco,
Deste rijo alcantil me arremessasse
Ao chão de pedra e, nelle espedaçada,
Me libertasse de miseria tanta!
Mais val, de um golpe, violenta morte,
Que existencia, arrastada em dôr sem termo.

PROMETHEU

Quanto, no meu lugar, te lamentáras,
Pois o Destino me ha vedado a morte!
Ella me fôra paz e livramento,
Mas desta pena não terei resgate,
Emquanto Jove não perder o imperio.

IO

E póde acontecer que, um dia, o perca?

PROMETHEU

Creio te fôra grato o ver-lhe a quéda!

IO

E como não, si delle eu tanto soffro!

PROMETHEU

Isso ha de succeder. Dou-te a certeza.

IO

Quem o despojará do regio sceptro?

PROMETHEU

Elle a si proprio, por acções estultas.

IO

E como? Explica-o, não havendo risco.

PROMETHEU

Por um consorcio, fonte de amarguras.

IO

E' com Deusa, ou mortal? Dize, si o pódes.

PROMETHEU

Para que perguntal-o? Ha neste ponto
Mysterio e não me é dado descubril-o.

IO

Desthronado será por esta esposa?

PROMETHEU

Ella ha de dar o nascimento a um filho,
Mais forte do que o pai.

IO

Não póde Jove
O desastre evitar?

PROMETHEU

Não lhe é possivel;
A não ser que eu, liberto destas peias...

IO

Quem, Jupiter invito, ha que te, livre?

PROMETHEU

E' fatal seja alguem da prole tua.

IO

Que! Virá libertar-te um de meus filhos!

PROMETHEU

Após dez gerações, um da terceira
Seguinte geração ha de livrar-me.

IO

Difficil comprehensão a deste augurio?

PROMETHEU

Dos revezes por vir não mais indagues.

IO

Recusas-me o favor, já concedido?

PROMETHEU

Uma revelação posso fazer-te,
Escolhida entre duas.

IO

Das-me a escolha?

PROMETHEU

Sim. Tratarei dos males, que te aguardam,
Ou de quem deve resgatar-me, um dia.

CÔRO

Serve aos dous. A esta donzella
Prediz a futura dôr;
Em seguida, me revela
Quem será teu salvador.

PROMETHEU

Não quero ao rogo teu mostrar-me esquerdo,
E tudo vou dizer. Primeiro, ó Io,
Narrarei tuas multiplas corridas.
Grava-as nas taboas memoraveis d'alma!
Abandonando o estreito, que separa
Os continentes, vai seguindo a rota
Para o lado, em que o sol nasce, inflammado.
Sem parar, o bramir do mar transpondo,
A's gorgóneas campinas, em Cisthene,
Irás. No sitio as Phorcidas habitam.
São tres virgens senis e cigniformes,
Possuindo, em commum, um olho e um dente.
Jámais as visitou do sol um raio
E nem da argentea lua a luz serena.
Suas irmãs,— as Gorgones aligeras,
Angui-comadas, aos mortaes funestas,
Teem perto os lares. Quem lhes fita o aspecto
O espirito vital, subito, perde.
Aponto os riscos. Cabe-te evital-os.
Outra sinistra, repulsiva imagem,
Verás nos Gryphos, cães de Jove, mudos,
De agudos rostros. Foge-os. Foge á turba
De Arimaspos equestres, de um só olho,
Que do aurifluo Plutão ribas occupam.

A' séde aportarás de um povo negro,
Junto ao berço do sol, nas longes plagas,
Por onde corre da Ethiopia o rio.
Vai caminhando pelas margens d'elle,
Té que enfrentes a grande catarata,
Onde o Nilo, a tombar dos montes Biblos,
Derrama sua limpha veneranda
E de grato sabor. Prosegue e alcança
A terra, que um triangulo figura.
Praz ao Fado, que em tão remota zona
Fundes uma colonia, onde te fixes
E mores, Io, e a descendencia tua.
Si em minha narração ha ponto obscuro,
Ou de difficil compreensão, indica-o;
Que em dar-te a explicação, de prompto, acudo.
Tempo hei, de sobra. Nem quizera tanto!

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Si algo foi della omittido,
Suppre o lapso da memoria.
Após, cede a meu pedido;
Relata-nos tua historia.

PROMETHEU

Do seu peregrinar futuro ouviu-me
Inteira a exposição. Vou dar-lhe a prova
De que não falo em vão, narrando as dores,
Que antes de aqui parar, ha padecido.
Serei succinto; pouparei palavras
E ao termo irei de seu correr infreno.
Tendo chegado aos campos dos Molossos,
Em Dodôna elevada, onde se encontram
De Jupiter Thesprócio altar e oraculo,
E o carvalho que fala, (alto prodigio!)
Saudou-te, claramente, a voz divina
(Que lisonjeira saudação foi essa!)
Qual de Jove futura, inclyta esposa!
Picada do tavão, seguiste a costa;
Ao mar de Rhéa foste e o transpuzeste.
Arredou-te dalli o errante impulso.
Para commemorar esse trajecto,
Mar Ionio será donominado
Pela posteridade aquelle golpho.
Assim dá testemunho a mente minha
De que penetra além do que é visivel.
Atando, agora, á minha historia o fio,
A ella, a ti, conjunctamente falo.

No extremo Egypto, em comoro de areia
Fronteando do Nilo a embocadura,
De Canópo a cidade é situada.
Alli Jove, tocando-te de leve,
E affagando-te a mão, blandicioso,
Ha de acalmar-te o espirito agitado.
Darás, mais tarde, á luz E'papho, o negro,
Nome, que lembra as condições e o modo
Como ha de ser de Jupiter gerado.
Elle semeará nas ferteis glebas,
Que no vasto percurso o Nilo banha.
Na quinta geração, dahi provinda,
Para Argos voltarão cincoenta virgens,
Fugindo ao casamento, pretendido
Pelos primos paternos, Exaltados.
Inda insistindo no enjeitado enlace,
(Que nunca houvesse de lhes vir á idéa),
Seguindo irão no encalço as fugitivas,
Quaes terçós, que, de perto, as pombas seguem.
Um Deus ha de invejar os corpos delles
E no gremio a Pelasgia recebel-os,
Quando domados por um Marte fero,
Que mata com a dextra das mulheres
E por audacia, que durante a noite,
Vigia como esperta sentinella,
Degollar cada esposa o seu marido,
Levando-lhe á garganta o duplo corte
De aguda espada e lhe arrancar a vida.
Que Venus fira assim meus inimigos !
Ha de amor ameigar uma das virgens,
Para que não trucide o companheiro.
Esta, hesitando no assassino plano,
Prefirirá ser fraca a ser cruenta.
A mãi ella será dos reis argolicos.
Para o assumpto é mister longo discurso.
Basta dizer que desta regia sóbole
Deve provir o audacioso, illustre,
Perito no atirar as saggitarias,
Que me ha de libertar destas cadeias.
Themis Titania, minha mãi, predisse-o.
Como e quando será ? E' longa historia,
E nada lucrarás em que a repita.

IO

Ai de mim ! Ai de mim ! Novo delirio
Me lança em phrenesi, me abraza o cerebro ;
Queima-me do tavão, sem fogo, a púa ;
De terror agitado, em fortes golpes
Do peito a arcada o coração verbera-me ;
Nas orbitas os olhos se retorcem ;

Longe de mim me arroja, impetuoso,
O vento do furor. Não me obedece
A lingua. Minhas vozes conturbadas
Luctam, a esmo, em confusão, debalde,
Co'as vagas de meu barbaro infortunio.

(*Sae Io.*)

O CÔRO DAS OCEANIDAS

STROPHE

Sabio foi, sabio eminente,
Quem primeiro formulou
Este conceito na mente
E em palavras o explicou:

E' o melhor dos casamentos
O que se faz entre iguaes.
Quem vive dos rendimentos
De trabalhos manuaes

Não busque alliança na classe,
Soberba pela riqueza,
E fuja, igualmente, á enlace
Co'os que pompeiam nobreza.

O' Parcas ! de Jove o leito
Nunca eu possa compartir,
Nem jámais, por laço estreito,
A um Nume qualquer me unir !

Tremo, ao ver a virgindade
De Io, a varões tão hostil,
Por Juno, sem piedade,
Votada a corridas mil.

EPODO

Entre iguaes não temo alliança.
Mas nunca nos olhos meus
Fixe o olhar,— que não se alcança
Evitar,— um alto Deus.

Guerra, em que a luta se exclue,
E em que é nulla a resistencia ;
Pois o inimigo possue
Recursos sem competencia.

Si um dia a Jove o desejo
De distinguir-me acudir,
Maneira nenhuma vejo
De ao poder lhe resistir.

PROMETHEU

Mas, apezar do pertinaz orgulho,
Inda humilde ha de Jupiter volver-se,
Pois se prepara a contrair consorcio,
Que tem de o derribar, de modo inglorio,
Do solio, arrebatando-lhe o dominio.
Então ha de cumprir-se, inteiro e pleno,
O anathema, lançado por Saturno,
Quando o filho o expelliu do antigo throno.
Fuga á desastre tal nenhum dos Numes
Conhece, a não ser eu ; sei o remedio
E sei tambem o modo de applical-o.
Estadeie-se Jove nas alturas,
Fiado no estampido pavoroso,
Que retumba atravez da immensidade ;
Sacuda o raio ignivomo na dextra ;
Pois não terão valor taes apparelhos
Para lhe attenuar o vilipendio
Da quéda, e a perda do poder, sem volta.
Agora mesmo contra si levanta
Antagonista, de expugnar difficil,
Que uma chamma inventou, melhor que o raio,
E um fragor, que ao trovão, de muito excede.
Hão de taes armas reduzir a estilhas
De Neptuno nas mãos esse tridente,
Que o mar subleva, que sacode a terra.
Naufrago sobre o escolho do Infortunio,
Ha de Jove saber qual a distancia
Que entre mandar e obedecer existe.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Predizes contra Jove o que desejas
Lhe aconteça.

PROMETHEU

Refiro-me a successos,
Que hão de realizar-se e, que me aprazem
Ver, a seu tempo, em factos convertidos.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Que ! Jupiter vencido e dominado !

PROMETHEU

E a supplicio, maior que o meu sujeito.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

E não receias proferir taes phrases?

PROMETHEU

Por que? Si o não morrer é meu destino?

O CÔRO DAS OCEANIDAS

E si elle te aggravar esses tormentos?

PROMETHEU

Que faça. Tudo delle espero.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

E' sabio
Quem de Adastreia aos pés dobra os joelhos.

PROMETHEU

Submissa implora, adula a quem governa!
Menos que nada val Jove a meus olhos.
Como é desejo seu, no Olympo exerça
Ephemero poder: pois sobre os Deuses
Imperio não terá por longo tempo.
Mas vejo alli o batedor de Jupiter.
O fido servo do actual tyranno.
Certo, vem transmittir-me ordens recentes.

MERCURIO

Alma de fel; sophista astucioso,
De engenho, a mais não ser, agudo e fino,
Que contra os Numes commetteste o crime
De dar ao ser de um dia honras divinas!
Ladrão do fogo, interpellar-te venho.
Dize, pois manda o Pai, qual o consorcio,
Que ha de ser causa, consoante o affirmas,
De sua quéda do poder. Expõe-me,
Livre de ambages, ponto a ponto, a historia.
Dispensa-me o descer, de novo, á terra,
Prometheu. Procedendo de outro modo,
Não abrandas a Jupiter.

PROMETHEU

Grandiloquo
E cheio de arrogancia é teu discurso,
Qual cabe dos celicolas ao servo.
Novos, de ha pouco dominando, crêdes
Que em vossa fortaleza estais a salvo
De dôres. Dous tyrannos desthronados
Vi e, em breve, hei de ver este terceiro,
De modo ignominioso prosternado.
Julgas talvez que hei medo aos novos Deuses?
Quão longe estou de receial-os! Volta
Já, pela mesma estrada e, sem que saibas
Nada de quanto investigar vieste.

MERCURIO

Por fera obstinação — desta miseria
Te arremessaste ao porto.

PROMETHEU

Este infortunio
Por teu officio permutar não quero.
Antes escravo ser deste penhasco,
Do que do Pai correio complacente.
Represalia é do teu este doesto.

MERCURIO

Pareces exultar com teu supplicio!

PROMETHEU

Quem? Eu? Pudesse ver meus inimigos
Deste modo exultar; tu como os outros.

MERCURIO

Crês que nos males teus hei tido parte?

PROMETHEU

Lhano a falar, execro os novos Deuses,
Que enchi de bens e, em troco, assim me affligem.

MERCURIO

Soffres grave molestia—, a da loucura!

PROMETHEU

Si é molestia odiar os inimigos,
Desejo se prolongue a que eu padeço.

MERCURIO

Quem, si foras feliz, te supportára?

PROMETHEU (*soltando um gemido*).

Ai!

MERCURIO

Jove desconhece essa palavra.

PROMETHEU

Traz o tempo a velhice e tudo ensina.

MERCURIO

Não te ensinou, comtudo, a ter bom senso.

PROMETHEU

Não; pois falando estou comtigo, oh servo!

MERCURIO

A's perguntas do Pai não dás respostas?

PROMETHEU

Muito lhe devo, na verdade! Cabe-me
De minha gratidão render-lhe provas.

MERCURIO

Qual de criança, estás de mim zombando?

PROMETHEU

Não és, acaso, menos que criança
No siso, si de mim obter pretendes
Revelação qualquer? Não logra Jove,
Por meio de artificio, ou de tortura,
Levar-me a desvendar-lhe o meu segredo,
Sem que elle destes ferros me desprenda!
Póde a candente chamma arremessar-me;
Confundir e abalar todo o Universo,
Com turbilhões de neve d'azas brancas,
E ao troar dos estrondos otterraneos;
Não ha dizer-lhe quem, por lei do Fado,
Tem de prival-o do poder supremo.

MERCURIO

Medita! Em que aproveita a contumacia?.

PROMETHEU

Tudo, ha muito, hei previsto e resolvido.

MERCURIO

Ousa, uma vez, siquer, ousa, insensato,
Pensar, maduro, no teu mal presente.

PROMETHEU

Importunas-me, em vão. Teu suasorio
E' qual si fosse dirigido ás ondas.
E nem possa acudir-te ao pensamento
Que, aterrado de Jove ante os designios,
Coração fem nil revista e, erguendo,
Como debil mulher, supplices palmas,
Peça a quem aborreço em gráo supremo
Destes grilhões me livre. Em tal não penso.

MERCURIO

Em vão falei, si bem demais falasse.
Nada te abranda; a rogos não attendes.
Qual poldro, mal domado, o freio tascas,
Forcejas, reluctando contra as redeas.
Confiança orgulhosa depositas
No impotente saber. Nada mais fraco,
Que a pertinacia esteril da loucura.

Olha: si as minhas suggestões desprezas,
Que vendaval, que oceano de infortunios
Em ti vai desabar! Inevitavel
Isto ha de ser. O Pai, antes de tudo,
Dos trovões ao fragor, do raio á chamma,
Destruirá este alcantil fragoso;
Sob os escombros sumirá teu corpo,
Estatelado em braços de granito.
Has de voltar á luz, após volvidos
Longos évos. Então, a aguia cruenta,
— Cão volatil de Jove, — em mil pedaços
Ha de, voraz, atassalhar-te as carnes.
Qual diario conviva, sem convite,
Fará banquete com teu negro figado,
— Unico do festim manjar sangrento.—
Não esperes o fim do atroz supplicio,
Emquanto um Deus, que padecel-o queira
Por ti, não desça ao Orco tenebroso,
E á caligem do Tartaro profundo.
Pensa. Não vejas ameaça inane
No que te digo. E' muito grave o assumpto.
Nunca mentiu de Jupiter a bocca;
Cumpre o que diz. Reflecte, delibera;
Nem á prudencia opponhas arrogancia.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Não parece impertinente
De Mercurio a allocução;
Pois te exhorta a ser prudente
E a deixar a obstinação.

O seu conselho cordato
Deves ouvir e aceitar:
E' vergonhoso ao sensato
Na falta perseverar.

PROMETHEU

Eu conhecia os termos da embaixada
Que elle vociferou. Porém, que importa?
Não produzem sorpreza e nem deslustram
Apôdos e desfeitas do inimigo.
E, pois, que seja sobre mim vibrada
A bipartida, flammejante espira;
Abalem o ether dos trovões o estrondo
E o sibilante urrar dos soltos ventos;
Medonho furacão sacuda a Terra,
Desde a raiz, nos imos fundamentos;

Equoreos escarcéos, mugindo, invadam
Celestes plainos, onde os astros gyram ;
E Jove, pelo vortice arrastado
Da rigida, fatal Necessidade,
Arroje o corpo meu no negro Tartaro :
Em vão ! Não tem poder de dar-me a morte.

MERCURIO

Taes palavras, iguaes arrazoados,
Só se podem ouvir de um mentecapto.
Eil-o que attinge as raias da loucura,
Pois não doma ao furor a violencia.
E vós, que do seu mal haveis piedade,
Destes lugares afastai-vos, presto ;
Por que o trovão que ahi vem, rugindo horrivel,
Não vos transtorne de pavor a mente.

O CÔRO DAS OCEANIDAS

Dá-me conselho aceitavel,
E serás obedecido.
E', de todo, intoleravel
O que me tens dirigido.

Estranho o teu sentimento !
Cobarde nunca serei.
Seja qual fôr seu tormento,
Com elle o compartirei.

Dos vis traidores a peste,
Experiente, aborreço ;
Nem cousa, que eu mais deteste,
Em minha vida conheço.

MERCURIO

Lembre-te, ao menos, que te dei o aviso.
Nunca em transe de dôr digas que a Sorte
Ou Jove, de improviso, te ha ferido,
E sim: Eu mesma fui, do mal sciente,
Nelle cair, por falta de cautela,
E não por laço armado, ou por sorpresa.
A humana insensatez nos prende ás malhas
Da inextricavel rêde do Infortunio,
De que jámais alguem logrou soltar-se.

PROMETHEU

Eis se cumpre a ameaça. A Terra nuta;
Rouco trovão no bôjo lhe restruge;
Rasga a espiral; a poeira torvelinha;
Irrompem, a soprar, todos os ventos,
E, mutuamente, os impetos oppondo,
Forçam varios bulcões, que se abalroam;
O Ether, combalido, ao mar confunde-se.
Contra mim Jove, manifesto, rue,
Com impeto, e quer ver se me apavora!
Oh! santo amôr de minha mãi! Oh! Ether,
Em cujo seio a luz commum circula;
Vède a que me atormenta, injusta pena!

FIM

ERRATA

A' pag. 32 — Em vez de — pêllo — leia-se — polido.

A' pag. 62 — Inclua-se a nota 102, que foi, por engano, supprimida, seguindo-se depois a numeração como deve ser.

A' pag. 151 — Leia-se 496 a 525.

A' pag. 152 — A 2ª nota 117 — leia-se — 117 A. Em vez de — Os supplicantes—, leia-se sempre — As supplicantes.

NOTAS

(1) Esta tragedia era a segunda de uma trilogia, cujas primeira e terceira partes formavam, respectivamente, — *Prometheu portador do fogo* — e *Prometheu libertado*. Alguns criticos, entre os quaes merece ser citado, por sua grande autoridade, Godofredo Hermann: — De *Prometheo Æschyli* — e *De compositione tetralogiarum tragicarum*, — hão negado que estas tres tragedias constituissem uma verdadeira trilogia. A primeira opinião, porém, aventada por Siebiles e, mais tarde, defendida por Welcker (*Die Aeschylische trilogie Prometheus*) e por Droysen e Schoell, está hoje plenamente demonstrada.

Para isso teem contribuido, como nota Weil, os escholios do — Codice Mediceo —, publicados em nossos dias e que dizem no verso 522 do *Prometheu encorrentado*:

« *Algumas destas cousas guardam-se para a fabula seguinte* ; e no verso 511 »: *Por que é libertado na peça seguinte*.

Nada diremos aqui a respeito da segunda das tres tragedias; porque é a unica, até nós chegada ; referimo-nos, sómente, ás outras duas, que compoem a fabula trilogica. Da primeira, intitulada *Prometheu portador do fogo*, ficaram dous versos; um, duvidoso, citado por Proclo, em allusão á famosa estatua de Pandora, que é o assumpto de uma das fabulas calderonianas e outro, mais certo, conservado por Aulo Gelio.

Acredita-se que esta primeira tragedia tinha por scena Lemnos, porque nesta ilha estava o volcão de Mosyello, onde residia Hephesto com suas officinas e seus officiaes (os Cabiros), que se suppõe comporem o côro. Dalli roubou Prometheu o fogo, como vemos em Cicero (Tusculanas, dis. II, 10), que cita estas palavras do *Philoctetes*, de Accio: « Undè ignis cluet mortalibus clam divisus ; eum dictus, Prometheus clepsisse dolo, pœnasque Jovi fato expendisse supremo ».

A acção exposta pára, logo na segunda parte da tragedia. O prudente filho de Themis, após haver tentado, em vão, apaziguar os Titans com advertencias e conselhos, põe-se do lado de Zeus (Jupiter) ; dá-lhe a victoria e intercede para com o vencedor em prol dos homens, ameaçados de total ruina. Não fica ahi. Menos cauto, que piedoso, faz aos mortaes o inestimavel dom do fogo, que lhes ha de

trazer tantos bens, e acarreta sobre si a vingança de Zeus, que não a demora.

Tal devia ter sido a primeira parte dessa trilogia, segundo a opinião da maioria dos criticos, entre os quaes Weil e Ahrens.

A scena do *Prometheu libertado* é no monte Caucaso, onde apparece o magnanimo Titan, encadeado a seu supplicio.

Desde que no deserto da Scythia baixára sobre sua cabeça o raio de Zeus, havia Prometheu permanecido nas trevas do Tartaro, até que o Pai dos Deuses o fez voltar á luz do sol, afim de continuar no antigo tormento.

Curtia o supplicio, quando os Titans, já perdoados por Zeus e livres, tambem, das masmorras do Tartaro, acodem a desempenhar para com elle o mesmo piedoso officio, que haviam exercido as Oceanidas no deserto da Scythia.

Deste côro conservam-se tres fragmentos ; — os dous primeiros no *Periplo do Ponto Euxino*, de Amiano (cap. 19) e o terceiro em Estrabão (I p. 33), vindo todos transcriptos na traducção latina, de Ahrens.

Aos versos do côro contestava Prometheu com outros, que foram conservados por Cicero em formosa traducção latina.

Hercules, filho de Zeus e descendente de Io, devia ser quem libertasse dos tormentos o generoso Titan, conforme este o havia predito nos desertos da Scythia, não contra a vontade de Zeus, como o quer Hesiodo, e sim com o adjutorio delle.

Salvaram-se, tambem, alguns fragmentos desta parte da tragedia. Ao ver seu libertador, recorda-lhe Prometheu, de modo semelhante ao da segunda tragedia, o muito que pelos homens fizera, e refere, largamente, ao heróe suas façanhas e aventuras. (Versos conservados por Estevão de Byzancio, pelo escholiasta de Apollonio de Rodas e por Estrabão.)

Chega, porém, o momento da libertação ; acode a aguia de Zeus á sua quotidiana e cruenta refeição ; distende Hercules o arco e dá morte ao monstro. Grande é o agradecimento de Prometheu áquelle heróe, nascido de um pai, por elle tão detestado.

Livre já de seus tormentos, declara tudo que, antes, se recusára a revelar e aconselha a Zeus que case Thetis com um mortal, afim de evitar o golpe, que o deve ferir, si elle Zeus a desposar.

Dahi as bôdas de Thetis e Peleu. E, para que nada falte ao cumprimento das passadas predicções, offerece o centauro Chiron sua immortalidade para salvar a Prometheu, libertando-se, pela morte, das dôres, produzidas pelas envenenadas settas herculeas.

Não se sabe de que maneira desenvolveu o poeta toda esta acção; póde-se, apenas, conjecturar que nem Chiron, nem Zeus entram em scena.

Segundo varios autores antigos, Prometheu, em memoria das penas soffridas, recebeu de Zeus uma corôa e um anel de ferro com pequeno fragmento de pedra do Caucaso, sendo reintegrado em todas as honras.

Tal é a trilogia de *Prometheu*.

Nada de confundir com a sua primeira parte o drama satyrico, intitulado *Prometheu accendedor do fogo*.

Ignora-se a data da representação desta trilogia. A maioria dos criticos julga ter sido na Olympiada LXXV, fundando-se em que no *Prometheu acorrentado* se alludo á erupção do Etna, que foi no segundo anno daquella Olympia la.

Diz Aristophanes (Rans, 814) que a linguagem de Eschylo *freme*; palavra, que o escholiasta do poeta comico applica, particularmente, aos seis primeiros versos do — Prometheu acorrentado —, por causa do troar sublime das palavras.

A Thomaz Stanley parece destituido de criterio esse conceito, principalmente em relação aos quatro versos iniciaes, que em nada se avantajam aos de Euripedes e Sophocles, os quaes, em mais de seiscentos lugares, levam a palma á Eschylo.

«Daquelle trovão (pondera chistosamente Stiévenart), nada mais nos resta que um éco enfraquecido».

(2) «*A Força e a Violencia* (Kratos e Bia),» não são, como pensam alguns autores, um só personagem, e sim dois distinctos, sendo que a Violencia não fala. Tomou Eschylo da Theogonia, de Hesiodo, verso 885, estes dois personagens, que Appollodoro e Hesychio enumeram entre os filhos de Pallas e da Estyge.

(3) «*Vulcano*» (em grego Hephaïstos). E' o Deus do fogo.

(4) «*Terra Scythica*». Suppõe-se ser o monte Caucaso o scenario da tragedia.

Não obstante dizer isto o argumento grego, parece fóra de duvida que não é o Caucaso o logar da acção e sim um monte da Scythia, proximo ao mar. Provam, aliás, repetidas passagens da tragedia que ahi só se fala da Scythia e nada do Caucaso, pintando-se o logar do supplicio na vizinhança do mar. Em outros versos refere-se Prometheu ao Caucaso como região longinqua, á qual se chegará, após dilatadissima peregrinação.

(5) « *O Pai.* » E' Zeus, nome, pelo qual os Gregos conheciam o rei do Olympo, que os Romanos chamaram Jupiter, ou Jove. E' symbolo do ether, significando o espirito vital, que anima toda a natureza.

(6) Salvatierra diz que λεωργὸς quer dizer « alborotador do povo,» baseando a sua interpretação na rigorosa etymologia do termo, « que *actúa sobre o povo e o move* » « tomando a palavra *actúa* em sentido indifferente e não á boa ou má parte. »

O Escholiasta e Suidas dão a esta palavra cinco significados diversos.

(7) Litteralmente : « *Em peias dos mais duros laços, que se não podem quebrar.* » Adamantino é aqui empregado figuradamente para significar a rigidez e a resistencia.

> Quis Martem tunica tectum adamantina
> Digne scripserit ?
>
> (Horacio, Carmen, I, 6.)
>
> Solidoque adamante columna.
>
> (Virg. En. VI, 552).

(8) Stanley tomou de Marciano Capella « *ignis flos* », (purissimo fogo). M. Puech reproduziu a idéa neste elegante verso :

« Ce feu, flambeau des arts, ton céleste apanage.»

(9) Eis, desde as primeiras palavras, exposto o objecto da tragedia ; eis bem determinado o crime de Prometheu. Este crime é de haver illuminado e instruido os homens, de haver querido fazer-lhes bem ; em uma palavra, de ser *philanthropo*. O proprio Prometheu dirá, mais adiante; *Sim ; meu crime foi voluntario.*

(10) «*De estorvo algum (ou embaraço).*» Pretende Heimsoeth, em opposição á maioria dos criticos, que estas palavras se referem a Vulcano. Tal interpretação é incompativel com o seguimento do discurso. E' para Vulcano grande embaraço o dó, que sente pelo Titan. Tambem Ahrens traduz mal a phrase grega dizendo : « *Neque quidquam amplius restat,* » por que faltava acorrentar o sentenciado. *Impedimento* é a verdadeira traducção do termo.

(11) « *Algente quebrada.* » Rochedo procelloso, ou açoitado das borrascas, como alguns exprimem esta paragem, dá uma pomposa imagem, mas falso sentido. A significação é — *valle entre os pendores precipites da montanha ou*, na phrase de Ahrens — *na abrupta cavi-*

dade do monte.— Traduzi — algente quebrada, adoptando a interpretação de Blomfield: «*quebrada desconversavel, por força do frio hibernal.*»

(12) Sophocles e Catullo designam Prometheu como um Deus.

(13) «*Altipensante*» e não *excelso*, como diz Ahrens, ou *industrioso*, segundo Pierron,— epithetos ambos impertinentes;— um, porque nada aqui exprime, outro porque encerra certa ironia, que não quadra em Vulcano para com o condemnado, que lhe é sympathico.

(14) «*Themis.*» A Deusa da Justiça. Themis, etymologicamente, significa «a Lei eterna», a ordenação geral das leis moraes, que regem toda a lei positiva.

(15) «*A meu e teu pesar.*» *Invitum invitam*, versão de um idiotismo, muito usado na lingua grega e que passou para a latina, como neste exemplo de Suetonio, falando de Tito: «Berenicem statim ab urbe demisit invitus invitam».

(16) «*A noite; a geada.*» Quer Eschylo dar a entender que Prometheu achará igualmente intoleravel o calor dos dias e a frescura das noites.

(17) Opina o Escholiasta que Vulcano allude aqui á Hercules, ainda não nascido. Weil, porém, é de opinião (e concordamos com elle), que Vulcano não se refere a futuro libertador determinado, querendo, sómente, significar que jámais findariam as penas de Prometheu. «Nemo natus, ut cum Plauto loquar; non *qui nondum est natus*, sicut Scholiastes et Garbitius.» (Stanley).

(18) «*Como guarda.*» Eschylo figura Prometheu guardando o posto do rochedo, como sentinella. No fragmento latino do *Prometheu libertado*, citação de Cicero (Tuscul. II, 10), diz o Titan: «*Habito este acampamento das furias.*»

(19) «*Sem os joelhos dobrares, stans pede in uno —, sem tomar folego*»—: locuções proverbiaes equivalentes.

(20) «*Sem dormir.*» O grammatico Nonio cita estes dous versos do *Prometheu*, de Varrão:

Levis mens nunquam somnurnas imagines
Affatur, non umbrantur somno pupulæ.

(21) Alludo á recente usurpação de Jupiter, que desthronára seu pai Saturno.

«Com eximia arte (diz Hermann), accumulou o poeta a magnitude do mal. Poz o condemnado adstricto ao rochedo, num logar, ermo de homens, privado de qualquer aspecto ou de voz humana; de

dia, tostado pelas chammas do sol, á noite tiritando sob a geada; suspirando pelo amanhecer, que o deve livrar dos tormentos da noite e por esta para cessar os do dia ; sempre na dôr e cruciado de outras dôres ; sem ter libertador ; immovel, na mesma posição, privado do somno. Cansado, sem nunca dobrar os joelhos, adhere á penedia aquelle, que fôra prodigo de beneficios para com o genero humano.»

(22) « *Tudo ha sido estipulado para os Deuses, tudo foi adquirido por effeito d'um tratado, salvo o exercerem o poder supremo.».*

«Os Deuses podem tudo sobre todos os homens ; Jupiter, unicamente, póde tudo sobre os Deuses.» O tratado é o da partilha, feita por Jupiter, após a usurpação do throno de Saturno. E, pois, Vulcano deve obedecer no exercicio de suas attribuições.

(23) « *Deus é a liberdade.»* Esta grande maxima de nossos tempos, comprendida pelos espiritos elevados, é o mais bello commentario deste verso.

(24) Um traductor verte esta passagem assim: «*Vulcano:* « *Foi obra dum instante»* ; outro : «*Fil-o ; e este trabalho não terá sido vão.»*

Note-se que os dous verbos gregos estão no presente. Vulcano vai batendo, em quanto fala. Não se refere a trabalho terminado e sim ao que está fazendo.

(25) Ahrens traduz: « E' trefego, a ponto de achar sahida em cousa inextricavel.»

(26) **Σοφιστής**, *machinator, veterator.* «Entre os synonimos, dados por Hesychio á esta palavra, cuja historia completa seria tão difficil, quanto curiosa, distinguamos aqui ἀπατεὼν πανοῦργος Em certa passagem dos Scholoas de Veneza (ad Illiadam, XV 4 0), habilmente completada por Blomfield, lê-se: «Antigamente eram sophistas todos os artistas e artezões.» Não é menos explicito o Glossario de Phocio. Platão, no *Minos*, applica esta qualificação a Jupiter. Mercurio, em Luciano, diz ao Titan; « Não é facil, ó Prometheu, o luctar-se com um sophista, forte, qual tu és».

(27) Litteralmente: « Enterra, agora, com vigor, o dente presumpçoso desta cunha de aço, de lado a lado, em seu peito. » Propriamente, *maxilla, queixada*, é expressão metaphorica para tudo, que corta, devora. Temos nas Chöeph: a «*mordedura violenta do fogo*» e mesmo nesta tragedia: «Devorará *nas horridas maxillas*» e a *queixada* do mar Salmydissou.

(28) Segundo o Grande Etymologo, o μασχαλιστήρ era a cilha do peito do cavallo. Dá Herodoto este nome ás largas cintas, de que os Massagetas cingiam o peito, passando-as pelas axillas.

(29) *«Não instes comigo assim».* Transpira destas palavras o amor proprio offendido de um Deus, que tudo faz a contra-gosto e á quem, em nome de Jupiter, dá ordens uma divindade inferior.

(30) Θωΰσσω exprime, propriamente, o grito dos caçadores aos cães.

(31) « Em Luciano é Mercurio quem excita Vulcano ao trabalho. «Tu, Vulcano, encadeia-o: finca-o: descarrega, vigorosamente, o martello.»

(32) *«Fiscal».*— E' Jupiter.

(33) Traduzem προστίθει por *offertas, dás.* O significado é, porêm, este: « Associa ás honras dos Deuses a raça de um dia ; (os ephemeros, os homens, os viventes, como traduz Leconte de Lisle. »

(34) Na escala hyerarchica da idolatria grega occupavam o primeiro logar os grandes deuses ; vinham, em segundo logar, os deuses inferiores, ou genios, seguindo-se os heróes, as almas dos grandes homens, ou dos illustres bandidos divinisados. A palavra, δαίμονες quando não opposta á θεοί é tomada, em geral, por deuses.

(35) Προμηθέα. *Sabio, Previdente.»* Estas allusões aos nomes proprios, repetidas em Eschylo, não eram para os Gregos jogo de palavras caprichoso e de máo gosto. Ellas tiravam certo valor do mesmo sentido destes nomes, todos significativos, e da crença na fatalidade. Um nome proprio era como que um horoscopo.

(36) Suppra-se: « *Que previsse por ti de que modo te livrarias deste artefacto»*, isto é, dos vinculos, em que o enleava a arte de Vulcano.

« Paremos um momento, diz M. Andrieux, nesta primeira parte da tragedia.

Não se póde negar que a exposição seja clara, rapida, empolgante. Está quasi encerrada nos onze primeiros versos. Começa, logo, o interesse, porque os espectadores, que são homens, não podem deixar de interessar-se por uma grande victima, que padece, em expiação de seus beneficios á especie humana. O pezar de Vulcano, que se envergonha de seu triste ministerio, e que pede perdão a Prometheu do mal, que lhe causa, executando contra este ordens injustas de Jupiter ; as amargas zombarias, dirigidas pela Força á innocencia, que ella opprime ;a presença da Violencia, prompta a servir sua companheira e, por ultimo, o corajoso silencio de Prometheu, que não se digna dar fé da compaixão de Vulcano, nem das injurias da Força ;— tudo isto fórma, seguramente, bellissimo quadro, commovedora scena; que merece a qualificação de sublime.»

(37) Prometheu está só em scena. Esta formosa apostrophe á Natureza parece imitação de Homero.

(38) Litteralmente: «*Riso innumeravel das ondas do mar.*» Γέλασμα é riso, ou antes as dobras, ou prégas, que o riso abre nas faces. *Tibi rident æquora ponti* (Lucrio II, 259). *Subdola cum ridet placidi pellacia ponti*, Homero. Hymn. in Cer. 44. Euripedes, num fragmento, e outros poetas gregos usam, igualmente, desta graciosa metaphora, tambem adoptada na prosa. Boileau leva a audacia a exhibil-a por esta fórma:

«*Tient un verre de vin, qui rit dans la fougère*». (Lutrin, cap. III.)

A poesia latina exprime com o verbo *cachinnari* o som das ondas rumorosas e fortemente agitadas.

Si a palavra *frisos* significasse em portuguez — ondulações crespas — podia o verso terminar assim:

«Frisos do mar, sem conta.»

(39) A Terra é tambem invocada pelo Prometheu, de Luciano. Num trecho de Meleagro é a Terra qualificada como a mãi e protectora de todas as cousas.

(40) O Sol fala assim em Ovidio (Mertam. IV, 227):

« Omnia qui video, per quem videt omnia telus,

Mundi oculus.»

E Virgilio (Eneida IV, 607):

« Sol, qui terrarum flammis opera omnia lustras.»

(41) Não se determina aqui um numero certo de annos. Eschylo, no — Prometheu portador do fogo, — marca em trinta mil annos o periodo do captiveiro do Titan.

(42) Chamava-se, particularmente, *tage* o chefe militar da Thessalia. Seneca denomina a Jupiter o guia (*ductor*) dos Deuses. « Ditosos ou Felizes,» nome, pelo qual os poetas designam os Deuses, em opposição, aqui, com a horrivel sorte de Prometheu.

(43) Ha, entre os interpretes, divergencia no sentido deste texto. O mais seguido é este: « Ai de mim! As dôres do presente, as do futuro obrigam-me a pesquisar com gemidos quando deverá surgir o dia, em que terminará este supplicio. »

(44) Litteralmente: « A sorte, talhada á cada um (o destino).»

(45) «Inexpugnavel, invencivel.»

« Pareatur necessitati, quam ne Dii quidem superant.» (Tito Livio IX 4).

A antiguidade fatalista exprime de todas as maneiras este funesto erro.

(46) Soffre muito Prometheu por não se queixar ; e, no emtanto, deve temer o irritar Jupiter, queixando-se.

(47) Litteralmente: « Eu tomei, qual caçador, a fonte do fogo, furtivo, enchendo o ôco de uma ferula do fogo, que brilhou aos olhos dos mortaes como o mestre de todas as artes e como grande recurso. » A ferula é uma planta herbacea da familia das *umbelliferas*. Seu talo é elevado, cylindrico, espesso e cheio de medulla.

Tournefort (Viagem ao Levante, tomo I, pag, 290) encontrou, na Grecia, a ferula dos antigos, uma das quinze especies, hoje conhecidas. A medulla resequida deste vegetal pega, facilmente, fogo ; arde, porém, lentamente. Parece que os camponezes da Grecia se serviam, outr'ora, della para guardar ou conservar o fogo.

Na Sicilia o povo empregava, como isca, esta substancia, trazendo sempre os pastores desta ilha um pedaço de ferula accesa para, commodamente, terem fogo em qualquer sitio, onde se achavam.

Parece que foi por esta propriedade da ferula, que Hesiodo disse na *Theogonia*, 567, que Prometheu guardou o fogo no cerne ôco de uma ferula.

Thomaz Stanley cita um trecho de Plinio, attribuindo a Prometheu a resurreição do systema de guardar o lume em ferula.

(48) Aqui os perfumes ligeiros, de que o ar está impregnado e um rumor de azas, que se ouve, annunciam a Prometheu a approximação de alguma divindade.

Hermann — na nota 115 do — Prometheo vincto —, pergunta que perfume poderiam exhalar de si as nymphas do Oceano, vivendo debaixo d'agua, fóra do contacto do ar. Schützius diz que ellas rescendiam á ambrosia.

A essa fragrancia do Olympo mescla-se, talvez, um cheirosito de maresia.

(49) Litteralmente: « Este perfume emana dum Deus, ou de um mortal, ou de quem participa destas duas naturezas ? » Os antigos Romanos chamavam «Medioxumos» os entes desta classe intermediaria.

(50) Prometheu ainda não divisa alguem ; por uma expansão natural, porém, fala como si já estivessem presentes as testemunhas de sua dôr.

(51) « Ao doce bater de suas azas sibila brandamente o ar .» Bello exemplo de harmonia suave. « *Alarum verbera* », disse Virgilio. (Eneida XII, 876.)

(52) Note-se a gradação. Prometheu fala, ao principio, de um ruido vago; agora já percebe que esse ruido é de azas, talvez de aves de rapina, que se vão abater sobre os rochedos. As ultimas expressões parecem indicar que uma doce musica annunciava a chegada do côro das Oceanidas.

(53) Entraram as Nymphas descalças no carro alado, por causa da pressa em partir. Em Theocrito, XXIV, Alcmena, aterrada e tremendo por seus filhos, diz ao esposo: «Erguei-vos; nem mesmo atai aos pés as sandalias.» E Tibullo I, 3: « Nudata, Delia, curre pede. »

«Esta nudez, restringida por Eschylo aos delicados pés das jovens Oceanidas, é, cem vezes, mais graciosa, diz M. Puech, que a expressão dos traductores representando estas nymphas semi-nuas.»

« Sabe-se que Eschylo ligava particular desvelo ao traje de seus actores, ás decorações, ás machinas, aos cantos do côro, aos movimentos e ás pantominas dos personagens mudos e á tudo, numa palavra, que podia augmentar a pompa do espectaculo e a illusão theatral. » (Andrieux.)

(54) Na Theogonia, 357, enumera Hesiodo os numerosos filhos, que houvera Tethis do Oceano. «Litteralmente: filhas do Padre Oceano.» Em Euripedes (Iphig. Ant. n. 69) ha o mesmo pleonasmo.

(55) Posto que as noções geographicas se houvessem alargado, depois de Homero, segue aqui o poeta a tradição da Illiada, que descreve o Oceano como um grande e largo rio, cingindo o disco da terra.

(56) No « Prometheu libertado » : « o Titan, ligado ao Caucaso » tambem convidava as Oceanidas á contemplarem seu supplicio. Perdeu-se o texto deste admiravel trecho, existindo, apenas, a traducção latina delle, citada por Cicero, e attribuida ao tragico romano Accio, ou ao proprio Cicero.

(57) Litteralmente: «Vejo-o, Prometheu, e uma nuvem de terror, inchada de lagrimas, envolveu-me, de subito, os olhos ao aspecto de teu corpo, que se disseca sobre esta pedra, por estes *ultrages ligado com o aço* », isto é, onde o encorrentam ultrajosamente estes vinculos de ferro.

(58) Pilotos (Gubernatores). E' a velha metaphora da náo do Estado, reproduzida, de tantos modos, por antigos e modernos.

(59) « Quanto era, outr'ora, augusto. » Parece que isto se refere aos deuses gigantes, da raça titanica, primeiros reis do Céo.

(60) «*Abaixo mesmo do imperio de Plutão, Tartaro*.» Homero Ill, VIII, 14, colloca o Tartaro no fundo do abysmo da terra. Prometheu desejava esconder seu supplicio, quanto Dido seu nascente amor. Na Eneida, IV, 24, ha igual gradação nos termos.

Sed mihi vel tellus optem prius ima dehiscat,
Aut Pater Omnipotens adigat me fulmine ad umbras,
Pallentes umbras Erebi.

Prometheu allude, neste seu falar, aos homens. Não os nomeia, porém, porque nem quer suppôr que elles folguem, ao vel-o padecer.

(61) Este receio de *rejubilar-se o odio dos inimigos* tem frequentes exemplos na Biblia e em Homero.

(62) « Quanto á elle (Jupiter), conservando sempre com resentimento sua inflexivel vontade, tem sob o jugo a raça celeste.» Lê-se num epigramma da Anthologia : « Desgraçados aquelles, contra quem nutres resentimento inflexivel ! »

(63) Eis o primeiro annuncio da quéda de Jupiter. Não passa de um vago presentimento das Oceanidas ; mas na bocca de Prometheu tornar-se-ha preciso e ameaçador.

(64) O texto diz Πρύτανις. Βασιλεύς, ἄρχων, διοικητής são os synonimos do sentido poetico desta palavra, apresentados por Hesychio e Photius. Os Prytanos eram cincoenta magistrados athenienses, tirados do Conselho dos Quinhentos e encarregados, com os *proedros e epistatas* de dirigirem os publicos negocios. Dava-se, ainda, o nome de Prytano ao magistrado supremo de Corintho. Herodoto, VI, 110, applica esta palavra ao commando militar.

(65) Na presciencia de um Deus o presente e o futuro parecem confundir-se.

O odio de Prometheu a Jupiter é causa de que no pensamento dê o Titan como realizada a quéda do tyranno do céo.

(66) Litteralmente: « Como, finalmente, é necessario que, penetrando no porto, vejas o termo de todas estas dôres.»

(67) Du Theil e Pierron traduzem — impenetravel — e Ahrens dá a mesma interpretação. Não reproduzem o pensamento do original os que traduzem *não accessivel a rogos (non precibus flectenda).*

(68) Subentenda-se pro *suo libito regnans*. Pierron traduz: « A justiça é para elle o seu capricho.»

(69) « *Por este modo*.» Subentenda-se assim. Esta palavra corresponde ao pensamento de Prometheu, á quem se representa, de antemão, e sem que o diga o modo, pelo qual Jupiter cairá do throno.

(70) A phrase grega corresponde á — curtir ou cozinhar difficilmente ; — modo familiar de exprimir difficuldades, com que é forçado alguem a calar ou a não desabafar cousas, que affligem.

(71) Um dos editores da Tragedia nota aqui a falta de uma transição.

Fazendo Prometheu entrever a possibilidade de sua reconciliação com Jupiter, era de esperar que o côro, demonstrando-lhe tanto interesse, lhe perguntasse, antes o motivo de suas esperanças do que a causa do seu supplicio.

Γέγωνε «Fala alto.» Conservam-se ainda as Oceanidas á alguma distancia de Prometheu. E' necessario, pois, que ao falar-lhes, elle erga a voz. Mais adiante, ellas descerão do ar ao rochedo.

(72) Restricção, cheia de delicadeza.

Receiam as Oceanidas que Prometheu as censure pelo facto de o obrigarem a renovar a infanda dôr. Devem essas Nymphas conhecer toda a historia de Prometheu; mas o prazer de ouvir contar era ainda tão grande na Grecia, que o expectador via, sem extranheza, sua propria curiosidade compartida por Deusas.

(73) Litteralmente: «*E desprezando em seu espirito violento os ardis, tão destramente enganadores.*» Foi por não terem reunido a prudencia á força que os Titans succumbiram.

(74) Litteralmente: «*A Terra, uma só pessôa sob muitos nomes.*» A Terra era adorada sob o nome de Géa, ou Gé, Théa, Rhéa, Cybéle, Deméter, Proserpina, Isis, e talvez Themis.

(85) Litteralmente: «*Tendo tomado commigo minha mãi, conservar-me com ella ao lado de Jupiter, que o desejava, pareceu-me evidentemente o melhor partido, que então se apresentava.*» A resolução, que mais prudente, desde logo, me pareceu foi de collocarmonos, eu e minha mãi, no partido de Jupiter e de satisfazer, espontaneamente, o desejo do Deus.»

(76) Andrieux diz: «E' uma doença ordinaria dos tyrannos o não se fiarem em ninguem, nem nos amigos», e cita estes versos do *Brutus*, de Voltaire:

Je connais trop les grands, dans le malheur amis,
Ingrats dans la fortune, et bientôt ennemis.

(77) Litteralmente: «*Mas não teve em consideração os desgraçados mortaes.*»

(78) Litteralmente: «Teria coração de ferro, seria feito de rocha, ó Prometheu, aquelle que, etc.»

Ille habit et silices et vivum pectore ferrum. («Ovid. Amor, III, F. 9.»)

Saxeus ferreus,que es. Cf. (Tibull. I, 1, 63.)

(79) Litteralmente: «Porque não quizera eu ter visto estas cousas, e, tendo-as visto, sinto afflicto o coração.»

(80) Φάρμακον νόσου «Que remedio achaste contra esta *doença?*»

(81) A fecunda illusão meu *seio habita*. (A Chenier). *Cegas esperanças*. Dest'arte, Prometheu ensaiava fazer bem aos homens illudindo-os. Quanto differe da do christão esta esperança, virtude, tão esclarecida, quanto bemfazeja!

(82) Diz Prometheu, no poema de M. Senneville:

« *Desci o fogo ao poder dos entes de um dia.*»

(83) Acha-se, alguns versos antes, a mesma idéa.

(84) Litteralmente « Ora, dizer que errastes não é agradavel para mim e é para ti uma dôr (o ouvil-o) ».

(85) O pensamento deste verso e o do precedente encontra-se no *Alceste*, de Euripedes (v. 1097) e em um fragmento de Menandro, traduzido por Terencio, assim:

« *Quando gozamos saude, facil nos é dar bons conselhos aos enfermos*», e tambem em Ovidio. (Eleg. in Drus. v. 9.)

(86) Litteralmente : « *Certo, de igual modo, o infortunio, a voltejar, vem abater-se, ora perto de um, ora perto de outro.*»

(87) Litteralmente: « *Não damos esta exhortação a quem tenha má vontade de attendel-a.* »

« A' esquivas » traduz tambem Salvatierra.

(88) *Só por minha vontade*. Na «Odysséa» diz Alcinoüs (VIII, 557):

« *Os navios phenicios não teem pilotos, nem lemes, como os outros navios e sabem os pensamentos e os desejos dos homens.* »

(89) Stièvenart diz que é duvidoso o sentido de « lisonjas, » dado á Χαριτογλωσσεῖν. Ahrens traduz *lingua gratificari;* Blomfield-verbis tenus officiosum esse.

(90) Oceano fala neste logar como verdadeiro cortezão. E' a mesma linguagem de Oronte no — Mysanthropo — (acto I scena 2ª).

(91) A Scythia é abundante em ferro.

(92) Estas phrases são, ligeiramente, ironicas. Prometheu parece dizer ao visitante: « Tanta audacia me assombra em um deus meticuloso, como és.»

(93) — *Fertil em expedientes.*— Solerti corde Prometheus. (Catullo).

(94) São aqui comparados os ardentes propositos de Prometheu á flechas de ponta aguçadissima, vibradas contra o inimigo.

(95) « *Antiquado, velho, idoso, caducar, delirar*. Eis um « cochilo » pouco respeitoso para os *antigos*. O poeta comico Antiphone emprega, irreverente, para com Homero expressões, parecidas com esta. Os Latinos tambem usam em má parte as palavras *vetus et antiquus*.

Cicero diz na Philippica I: «Desprezam estas cousas e outras muito antigas e estultas.»

(96) Terencio (Phorm. I, 2) «*E' loucura bater com o calcanhar de encontro á espora.*»

Ammiano Marcellino diz:

«Recalcitrar contra o aguilhão.» Este proverbio, que os Gregos não desdenhavam na tragedia e na poesia lyrica, é entre nós familiar. Boissonade cita esta phrase do — Emilio — de Rousseau, «Recalcitrar contra a necessidade». Equivale a este outro: «Dar murro em ponta de faca.»

(97) Prestavam contas, ao deporem os cargos, os magistrados athenienses. «Não vos dou contas, senhor, dos meus designios», diz Agamemnon a Achilles na — Iphigenia —, de Racine (acto IV, scena 6ª).

(98) «Mais sabio do que é preciso», diz o original.

(99) Litteralmente: «Que a punição se imprime sobre a lingua temeraria.» Esta metaphora parece allusiva a algum supplicio, analogo talvez ao que na Média Idade foi, algumas vezes, infligido aos blasphemadores. Miguel Apostolius, VI, 36, attribue esta palavra á Bias, de Priène e accrescenta, sob o testemunho de Theophrasto, que se tornára proverbio.

(100) «Tu, *que comigo em tudo tomaste parte e tudo ousaste.*» (Stanley, citado por Stiévenart): «*Tu, meu cumplice e meu auxiliar.*»

Ahrens e du Theil dizem: «Que tudo comigo abraçaste e tudo ousaste.»

A interpretação destes autores é incompativel com o caracter timido e prudente do Oceano e com o de Prometheu, que se vangloria de haver sempre a tudo se abalançado, sózinho, e sem o auxilio de ninguem. A interpretação, que damos, é a de Weil, seguida por Pierron

(102) Que desdém nesta recusa!

(103) «E mesmo em relação a ti, olha bem em derredor; tua viagem poderia acarretar-te alguma desgraça.»

(104) Diz Euripedes em uma de suas tragedias:

«*Um doutor, de moral inutil a si mesmo.*»

(105) «*Quando mesmo quizesses fazer algum esforço.*» Prometheu comprehendera que não havia grande sinceridade na offerta de bons officios, feita por Oceano.

(106) Este desejo de Prometheu é contrario ao proverbial pensamento: «*Solatia miseris socios habere*», que Terencio (Adelph., IV, 2º) reproduz neste equivalente: «*Ægre solus; si quid sit fero.* «*Deixai-me soffrer meus infortunios, e não tenhais a crueldade de juntar-lhes os vossos*», diz Callisthénes a Lysimacho (em Montesquieu).

Estas palavras exprimem um sentimento, analogo ao do texto.

(107) Atlante nascera de Japeto e da nympha Asia, sendo, portanto, irmão de Prometheu. Como a maioria dos Titans, elle declarou-se contra Jupiter, posto que Prometheu lhe houvesse revelado a proxima victoria do filho de Saturno e aconselhado a seguir o partido deste. Vencido, foi Atlante metamorphoseado em immensa montanha e condemnado pelo novo senhor do Olympo a carregar, eternamente, o peso dos céos.

Homero diz, a respeito de Atlante: « Sustenta as immensas columnas, apoio da terra e do céo.» (Odysséia I, 53.)

E', pois, de Prometheu (irmão de Atlante, e não de Oceano, como erradamente, alguns pensam), a fala, que vai do verso 472 a 515. Demais a previsão ácerca do Etna quadra melhor ao espirito prophetico do Titan.

(108) A Cilicia, região meridional da Asia Menor, fórma hoje o pachalik de *Adana*. Alli nascera Typhon.

(109) Allude á caverna, em que habitava o gigante e em que ainda se admiram bellas petrificações. Jaz perto de *Kurko* (a antiga Corycos.)

(110) Segundo Hesiodo e Appollodóro, Typhon, Typheu ou Typhoneu nasceu da Terra e do Erebo. Como Atlante, combateu contra Jupiter. Vencido, tentou fugir atravez do mar da Sicilia. No instante, porém, em que puuha o pé no sólo desta ilha, arrojou-lhe Jupiter o Etna em cima. Ficou jazendo sob o peso do monte gigante aquelle colosso, sendo os tremores a as erupções do Etna resultados dos esforços do Titan para mudar de posição e respirar.

(111) Litteralmente: « *De sua horrenda guella expedia um sibilo de morte ; de seus olhos dardejava, como o raio, um fogo de Górgone.*» Quantos bellos versos em tão poucas palavras ! Junta-se nelles, sem esforço, a ardideza da expressão á harmonia imitativa.

(112) « *Vigilante*.» Bellissimo epitheto : « *Flamma vigil* ». (Ovid. Trist. IV, 4.)

(113) « *Este anguste mar* » é o estreito de Sicilia.

(114) Diz de Priamo Virgilio (Eneid. II, 557).

Jacet ingens littore truncus,
Avulsum que humeris caput et sine nomine corpus.»

Pindaro, que dá ao immenso cadaver de Titan myriades de estadios de comprimento, colloca-lhe a cabeça nas plagas phlegreannas, que o Vesuvio domina, tendo o gigante o peito sob as aguas do mar,

coalhado de ilhas volcanicas, onde se ergue Stromboli, e o resto do corpo sob o Etna.

(115) Litteralmente: « De lá, um dia, jorrarão, com fracasso, torrentes de fogo, despedaçando com seus dentes selvagens as vastas planicies da fecunda Sicilia.» Eschylo põe aqui na bocca de um dos seus personagens a prophecia da primeira erupção do Etna, de que, talvez, fosse testemunha o proprio poeta. Na — Chronica de Paros,— com a qual combina, mais ou menos, Thucydides, coincide aquelle phenomeno com a batalha de Plateia. (Olympiada LXXV, 2, 479, antes do Christo.)

(116) Construcção «*Typheu ferverá tal colera em jactos ardentes de um turbilhão insaciavel, exhalando chammas.*» Fundo que exestuat imo. (Virgilio, Eneida, III, 577.)

(117) Litteralmente : « *Não reconheces, Prometheu, que os discursos são os medicos para a doença da colera ?* » *Subentende-se* : « E que, *por consequencia, minhas palavras poderão acalmar a colera de Jupiter ?* » Accio, citado por Cicero (ou o proprio Cicero) na nota 115, traduz esta passagem assim:

OCEANO

« At qui, Prometheu, te hoc tenere existime
Mederi posse rationem iracundiæ.

PROMETHEU

Si quidem quis tempestivam medicinam admovens,
Non aggravescens vulnus illidat manu.

(117) προμηθεῖσθαι parece uma allusão ao nome de Prometheu. Esta palavra, como observa Blomfield, exprime a união da audacia e da prudencia.

(118) A culpa de tentar persuadir a Jupiter.

(119) Equivale á idéa commum; « Educada na escola da desgraça.»

(120) Parte Oceano, ao dizer estas palavras.

(121) « *Ab oculis teneris*.» O *mollibus est oculis* », de Ovidio, deve traduzir-se: «*olhos, que, facilmente, se enchem de lagrimas*.»

(122) Saturno e os Titans.

(123) A Asia era venerada como berço do genero humano e das religiões.

(124) As Amazonas, que occupavam a Colchida (hoje) *Mingrelia*, antes de se haverem fixado nas margens do Thermodonte.

(125) Por extensão, puramente poetica, Eschylo colloca povoados de Arabes ao norte da Asia. E', de sua parte, ignorancia de geographia, ou está alterado o texto?

Apezar do abuso de convenção, que os poetas gregos faziam dos nomes ethnographicos, é pouco provavel a primeiro opinião.

Correcções, por mais engenhosas, que sejam, devem ser evitadas, quando a alteração do texto é, como aqui, incontestavel.

E' preferivel a segunda solução. Schakespeare descreve a Bohemia como região, banhada pelo mar. « Estaremos certos, pondera Elmsley, que os conhecimentos geographicos de Eschylo fossem mais extensos que os do poeta inglez ?»

(126) « *Soffrimento, causado por vinculos de aço.*» Viva e poetica expressão, já empregada anteriormente.

(127) Toda esta bella monodia respira a compaixão, prestada aos mais ferozes povos, á toda a natureza e ao proprio inferno, testemunhas dos padecimentos de Prometheu e Atlante.

(128) « *Devoro o coração.*» Homero, falando de Bellerophonte e traduzido por Ennio, diz: «*Devorando o proprio coração.*»

(129) «Será repetir-vos o que já sabeis.» Entende o Escholiasta que estas expressões são ironicas e se referem ao bem, feito aos homens por Prometheu.

A ironia, porém, não é cabivel em tal situação. Fala, naturalmente, o Titan do triste destino da humanidade, antes que elle, bemfazejo, viesse allivial-a.

(130) Prometheu não é aqui o creador do homem, como o fizeram, mais tarde, as alterações interpolladas ao mytho grego ; é, apenas, representante da actividade do espirito e da cultura social.

(131) « *Quia, apertas aures, non audies.* » (Psalmo 113, 15.)

(132) *Com exposição ao sol*. πρόσειλος.

Et stabula, a ventis hiberno opponere soli.

Ad medium conversa diem (Virg. Georg. III, 302.)

(133) Ξυλουργίαν, o mister de carpinteiro. Diz Plinio, o antigo (VIII. 56): « Fôram em Athenas pelos dous irmãos Euryalo e Hyperbio construidos os primeiros fórnos a tijolos e as primeiras casas.»

Vê-se que Eschylo não duvída em privar a propria patria de duas invenções uteis para attribuil-as a Prometheu, no intuito de augmentar o interesse, que seu heróe inspira. Em relação á industria de

lavrar madeira, Plinio, no mesmo logar, designa Dedalo como inventor della.

(134) A estas formigas chama Leconte de Lisle—longas e delgadas—, Pierròn—frageis; Stièvenart—pequenas e ageis,—Salvatierra — ageis—, Bouillet — de corpo alongado e franzino,— Ahrens— ageis, —Thomaz Stanley — rapacès,—La Porte du Theil—avidas— e Bellotti — vis!

Eu segui a maioria.

(135) Sophocles attribuia a Pàlamede a invenção da astronomia.

(136) Tito Livio, VII, 3, reivindica em favor de Minerva a honra desta invenção: « Numerus a Minerva inventus est. » Suidas dá tambem a Prometheu a paternidade da grammatica.

(137) « E descobri a cultura da memoria, mãi e instrumento das musas.» Por engenhosa allegoria, os Gregos consideraram Mnémosyne mãi das musas. (Hesiodo, Theogonia I, 915.) Schütz, porém, observa, com razão, que μνήμην não tem aqui seu sentido mythico.

(138) Litteralmente: « *E, afim de que, por seus corpos, se tornassem para os mortaes os substitutos nos trabalhos mais penosos, submetti aos carros os cavallos, doceis ao freio e orgulho do luxo opulento.* » Ericthonio, ou Erechtheu, Bellerophonte, Trochilo concorrem com Prometheu á invenção das quadrigas. Diz Blomfield que Eschylo, como os Athenienses, avaliava a nobreza de uma casa pelo numero dos cavallos, que ella ostentava nos certames olympicos.

(139) « *Velorum pandimus alas.* » (Eneida III, 520). A imagem brilhante, que Prometheu adduz por orgulho e Virgilio por luxo poetico, Voltaire exhibe-a mais viva, pintando o espanto profundo dos primeiros mexicanos, ao verem navios europeus:

> Je montrai le premier aux peuples du Mexique
> L'appareil, inouï par ces mortels nouveaux,
> De nos chateaux ailés, qui volent sur les eaux.

(140) Prometheu, inventor da medicina, ou antes da pharmacia. Baccho é que tem esta fama na India, Assyria e Lybia. Consideram os Egypcios como descobridores dos primeiros conhecimentos pharmaceuticos a Ammon, Thaut, Hermes, Isis. Entre os Phenicios cabe á Zoroastro tal honra. Que de inventores da medicina e cirurgia na Grecia!—Apollo, Chiron, Hercules, Jasão, Achiles, Palaméde, o pastor Melampo, as magas Medeia, Circe, Esculapio, etc.

(141) « *Encontros fortuitos em viagem.* » Para o viandante grego, uma lebre, que atravessava o caminho, era causa de pavôr. Haja exemplo Xerxes, que viu em viagem uma egua dar á luz uma lebre e Agammenon, perante quem as aguias devoraram lebres.

(142) « *O cibo, o genero de nutrição.* » Faziam criação, outr'ora, de aves, consagradas á certas divindades e nutriam-nas para o fim de lerse, como em Roma, o futuro no modo, com que ellas bebiam e comiam. Si comiam alegremente, o augurio era propicio; si com tristeza, adverso.

(143) Litteralmente: «Defini, exactamente, o polido das entranhas (das victimas) e que matiz deveriam ter para serem agradaveis aos Deuses, e a fórma feliz e variada do seu fel e da extremidade de seu figado e seus membros, envolvidos de enxundia.» Era annuncio de grande infelicidade o ser pouco saliente o lobulo do figado. A antiga inspecção das entranhas das victimas parece, ainda, persistir no uso dos camponezes gregos de lerem o futuro nos ossos e, particularmente, na omoplata de um carneiro assado.

(144) Eis aqui a adivinhação por meio de fogo.

(145) Plinio attribue a outros esta descoberta.

(146) Litteralmente : πέπρωται « A Parca, que leva tudo á seu termo, ainda não se determinou a executar isto assim. Tal não é o futuro, fixado pela Parca. »

(147) Eis, claramente annunciado, o dogma da fatalidade. Jupiter mesmo não poderá evitar seu destino. Este erro era abraçado pela escola de Pythagoras e pelos Estoicos.

(148) A Triplice Parca vive, ainda, na imaginação dos Gregos christãos.

(149) «Possa Jupiter, arbitro do mundo, nunca oppôr a meus desejos o seu poder !» Allusão á luta entre o rei do Olympo e Prometheu.

Foi esta passagem traduzida por Byron nas « *Horas de Lazer* ».

(150) « Que nunca seja tardio em approximar-me dos deuses. » Diziam os Latinos *adire ad deos*.

(151) As palavras—inexhauriveis, eternas,—pelas quaes todos traduzem ἄσβεστον, não exprimem a idéa, nella contida. Trata-seda *agitação continua* das aguas do Oceano.

(152) «Vê, amigo, como esta graça é ingrata»; isto é, como teus beneficios ficam sem recompensa. Jogo de palavras, á que, sem esforço, sep resta uma lingua rica em termos compostos. « *M'era grata*

la mia grazia », diz Tasso em *Amintas* (acto I, sc. 1ª, e, mais adiante, *despictata pietate*.

(153) Litteralmente: « Chegou á mim bem differente o canto, este (*de hoje*), e aquelle (*de outr'ora*) *quando*, etc. »

(154) No poema de Edgard Quinet, Hesione é animada por Prometheu do sôpro celeste, antes de desposada por elle.

(155) Entra Io, precipitadamente, em scena, offegante, espantada. Na cabeça da Nympha, perseguida por Juno, apparecem duas pontas de novilha, que indicam sua metamorphose, — symbolo do desgarramento de seu espirito.

(156) Argos (*o que vê tudo*) tinha, ao que dizem, cem olhos —, conservando abertos cincoenta, emquanto o somno lhe cerrava os outros cincoenta. Este vigilante espia, ligado aos passos de Io por Juno, foi morto por Mercurio, que, graças ás harmonias mysteriosas e vagas de sua *sirynx*, conseguiu adormecel-o completamente.

(157) Tavão ; — insecto da familia dos sclerostomos, chamado *tabanus bovinus* pelos naturalistas, e, particularmente, *hematopote* ou bebedor de sangue. Tem olhos reticulares, muito grandes e brilhantes. E' o flagello dos rebanhos.

(158) E' a *sirynx*, flauta de Pàn.

(159) Que patheticos estes lamentos de Io !

(160) « *Famelicas plagas* » está no original. E' Io, que soffre o tormento da fome. Hypallage, igual á de Horacio — *dementes ruinas* (Carm. I, 37). Approximação de termos, igualmente energicos e profundos.

(161) Quanto insiste Io em obter de Prometheu um remedio a seus soffrimentos ! Roga ella ao Titan-propheta, não só que fale, mas tambem que se explique.

(162) Isto é — que dera o fogo aos mortaes.

(163) Mostram aqui as Oceanidas sua curiosidade feminina. Reclamando sua parte do doloroso prazer, que produzem as narrações de Io e Prometheu, prolongam a acção simplicissima desta tragedia, de maneira verosimil para os Athenienses, grandes amadores, como os Orientaes, destes maravilhosos contos.

(164) A' imitação deste modo de exprimir, dizemos familiarmente: « Cabe a vós mandar, a mim obedecer. »

(165) Eram as Oceanidas irmãs de Inacho, que, como os outros rios, tinham por pai o Oceano.

(166) Litteralmente: « Porque chorar e gemer sobre os proprios infortunios no logar, onde se deve obter uma lagrima dos ouvintes,

contém motivo sufficiente de demora », isto é, tem de indemnisar-te da que haverá em satisfazer-te a curiosidade. Ahrens traduz esta passagem: *Dignam mora causam habet*. Attendamos á que Io está anciosa de saber o que lhe resta de padecimentos no porvir e que o côro vem retardar a prophecia de Prometheu.

(167) Imitado por Virg. (Eneida II, 12): *Quamquam animus meminisse horret*.

O começo da narração de Io (diz Patin) é encantador e cheio desta graça risonha, que illumina, de vez em quando, as sombras das tragedias de Eschilo.

Moscho inspirou-se visivelmente nesta bella poesia em seu segundo idyllio, onde, episodicamente, entrechaçando a historia de Io, pintou Europa advertida por sonhos propheticos de seu glorioso destino.

(168) Solane perpetua mœrens carpere juventa? (Virg. En. I, IV.)

(169) Esta grande ventura de Io é aspirar ao hymeneu de Jupiter.

(170) Litteralmente: « Jupiter está por ti abrazado do dardo do desejo.»

(171) « Não recalcitres», está no original. Io é comparada por esta metaphora a uma egua ou novilha.

(172) « *Lerna*», fonte, cidade ou montanha da Argolida.

(173) Anachronismo. Nessa época não existiam, ainda, os oraculos de Delphos e Dodôna.

(174) *Para obrigar-me a vagar livre de todos os laços*. Allusão á proxima transformação de Io, porque, segundo Hesychio, ἄφετος e ἄνετος se diziam dos animaes, que, consagrados aos usos dos templos, erravam, livremente, separados dos outros.

(175) « Loxias, sobrenome de Apollo, palavra que equivale a *tortuoso, obliquo*. » Era Apollo assim appellidado, ou porque désse oraculos obscuros, ou porque, sendo elle o mesmo que o Sol, seguia trajectoria curva.

(176) « Freio de Jove », isto é, *cedia á força*. Io é, neste lugar, tocante como Iphigenia em Euripedes, excusando a cruel obediencia de seu pai ás ordens do céo.

(177) Diz Andrieu que essa transformação no espirito e na razão da Nympha resulta de haver Jupiter satisfeito sua paixão. Dahi para a infeliz a perda da razão e do repouso.

(178) Cerchneia, ou Cenchreia, fonte da Argolida. Um dos dous portos de Corintho chamava-se tambem Cenchreas, (hoje *Kekhries*).

(179) «*Composita verba*. » Expressão de Agamemnon em Accio. « Non sunt composita mea verba » (Sallustio). (I)

(180) « Acha encanto o desventurado em conhecer, claramente, de antemão, o que lhe resta a soffrer », porque sua imaginação enferma, indo além da realidade, a despeito da necessidade de esperar, não enxergaria limite ás dores, que, no emtanto, são limitadas pelo tempo.

(181) Os promenores geographicos, que seguem, teem sido, muitas vezes, diversamente commentados. Relevaram os antigos alguns erros de Eschylo, pouco mais adiantado que o seu publico em taes conhecimentos. Eis, a este respeito, o indulgente juizo de Agatharchida, reproduzido por Phocio : « Não exprobro a Eschylo o haver escripto inexactidões, imperdoaveis em outro escriptor, nem instauro processo a outro poeta romantico por haver, contra a verosimilhança, approximado localidades. O fim do poeta, é, antes de tudo, dar azas ao devaneio do que ser verdadeiro.» Limitemo-nos, pois, a seguir Eschylo até nos seus desvios, no excellente antigo mappa-mundi do Atlas de Reichard.

(182) Designa Prometheu o paiz dos *Scythas Nomades*, á léste dos Scythas agricultores, vizinhos do Borysthenes.

Blomfield applica ao Scythas Nomades o que Sallustio diz ácerca dos Numidas:

« Occupam-se mais do pascigo do gado, que da cultura dos campos.»

(183) Litteralmente: *Approximando, porém, teus pés das escarpas, onde o mar geme, atravessa essa região.»* Esse mar é o Palus-Meotide.

(184) O lugar, assignalado por Eschylo aos Chálybes, não é o que elles, realmente, occupavam. Estes povos habitavam a Asia Menor e exploravam abundantes minas de ferro na parte oriental do Ponto.

(185) « Chegarás, após, ao rio *ultrajoso*, que não tem falso nome. » Asseguram os dous Escholiastas que este rio é o Araxes, tambem chamado Iriarte (hoje *Syr-Daria*), considerado pelos antigos como o grande affluente septentrional do Mar Caspio. Pouco satisfeitos desta explicação, e crendo em sua exactidão rigorosa, commentar, não um poeta e sim Estrabão, hesitam os commentadores entre o rio Rha, o Ister, o Tanais, o Alazon, o Borysthenes, ou finalmente, um rio, descoberto por Schütz do fundo do seu gabinete e decorado com o nome de Hybristes.

(186) O Caucaso, cadeia de montanhas, costeando o lado oriental do Ponto Euxino.

(187) Imagem grandiosa.

(188) Amazonas, mulheres guerreiras, assim chamadas (de privadas e μαζός— mama), porque queimavam uma das pomas para mais facilmente atirarem o arco. Habitavam originariamente uma região entre o Palus-Meotide e o norte do Caspio.

(189) Themiscyra (hoje Thermeh, ás margens do Thermodonte, affluente do Euxino.— Salmydesso ou Halmydesso, golfo e cidade, (hoje Midiah), estava, diga Eschylo o que quizer, longe da segunda habitação das Amazonas, na costa occidental do Euxino ao N. O. de Byzancio.

(190) Situado na ponta occidental do Palus-Méotide o isthmo Cimmerio junta o Chersoneso Taurico (Crimeia) ao continente.

(191) **Βόσπορος** significa o « *Passo da Vacca* », em lembrança da travessia de Io. Applica Eschylo este nome ao canal, que une o Palus Meotide ao Ponto Euxino. E' o Bosporo Cimmerio (estreito de Jenikale), segundo o Escholiasta de Appolonio de Rhodes, é o canal meridional do Euxino (Bosporo da Thracia ou estreito de Constantinopla), ao qual terá dado este nome a passagem da nympha novilha.

(192) « Procos » eram os pretendentes á mão de Penelope durante a ausencia de Ulysses. Dá Ahrens este nome a Jupiter, pretendente de Io. A exclamação de Prometheu põe em relêvo aos olhos do espectador, em opposição, as duas victimas do tyranno, excitando a indignação.

(193) « *Mais vale morrer, isto é, matar-se* ». Maxima falsa e immoral, excusavel talvez num poeta pagão.

Não tenho conhecimento de que algum Grego em desgraça se haja suicidado, repetindo estes dous versos. A infeliz moça, ao menos, não chega ao ponto de exclamar com emphase impia: « A morte é um dever. » (Stiévenart.)

(194) Estulto é a palavra do texto. Empregaram este epitheto Pindaro, Tyrteu e Théognis. La Fontaine usa dum equivalente, chamando a tartaruga — cabeça de vento.

(195) « Si pódes dizel-o sem perigo.»

(196) E' esta a versão e não — Que te importa ! — como em todos os traductores.

(197) Io, presentindo o proximo futuro, vê já, com o pensamento, derribado do throno celeste o Deus, que a perseguiu.

Esta nova esposa de Jupiter é Thetis. No dialogo, que escreveu Luciano entre Prometheu e Jupiter, chega-se o Titan ao rei dos deuses, que ia á casa de Tethys; adverte-o do perigo, á que se expõe

e lhe prediz que será desbaratado pelo filho, havido da nympha. Agradece-lhe Jupiter a advertencia; aproveita-se do conselho e, em paga, ordena a Vulcano livre das cadeias a Prometheu.

(198) Litteralmente: « Quer o destino que este meu futuro libertador seja um dos teus descendentes. »

Χρεών: *E' fatal*.

(199) « Sim; o terceiro na ordem do nascimento, apoz dez outras gerações, isto é, o decimo, após teu bisneto, ou o decimo terceiro descendente. Os treze descendentes de Io, são indicados pelo Escholiasta B. na seguinte ordem: 1º Epapho; 2º Lybia; 3º Belo; 4º Dánao; 5º Hypermnestra; 6º Abas; 7º Prœto; 8º Acrisio; 9º Dánae, 10º Perseu; 11º Electrião; 12º Alcmena; 13º Hercules. »

(200) Litteralmente: « Tu grava (a viagem) sobre as taboas de bôa memoria do teu espirito. » Esta metaphora é usual nos poetas gregos.

O poeta Italiano Monti variou-a, escrevendo: « No volume (livro) da mente. » No — Mysanthropo — ha esta imagem: *Rayez celá de vos papiers*, isto é, de vosso espirito.

(201) « Quando houveres atravessado a corrente, limite dos continentes. » H. Voss crê que a palavra — corrente — designa um rio, o *Phase*, hoje Rioni; Hermann, porém, opina que ella é o Bosphoro Cimmerio (estreito de Jenikale).

(202) Expressão homerica.

(203) Segundo o Lexicon de Harpocracião, Cisthene seria montanha da Phenicia; conforme o Escholasta, uma cidade da Lybia ou da Ethiopia. Antes de investigar o sitio, cumpre fixar o texto. Ora, os manuscriptos, as edições, os escolios, os modernos criticos dividem-se, e nada de certo se póde determinar.

(204) Filho de Gé e de Pontos, isto é, da Terra e do immenso leito dos mares, era Phorcys, segundo Creüzer, o conjuncto dos promontorios e dos escolhos personificados. Tres de suas filhas eram chamadas as *Gréas* (as Velhas), tendo nascido com todos os signaes da decrepitude. São as irmãs mais velhas das Górgones, com as quaes, algumas vezes, as confundem. As tres *Gréas* tinham por nomes Enyo, Pephrido, Dino. Não designa mais que duas dellas o autor da Theogonia. Variou o sitio, habitado por estes monstros symbolicos, á medida que as fixações, tornadas um tanto mais precisas, eram desmentidas por novas descobertas geographicas.

(205) Este unico olho e unico dente representam, no conceito de alguns, certo phenomeno astronomico.

(206) Allusão provavel aos cabellos crespos e lanosos das mulheres da Ethiopia, que entrelaçavam nelles serpentes domesticadas. An-

gui-comada representam a cabeça de Medusa, e não, as de Steno e Euryalia, suas irmãs.

(207) O grypho, animal fabuloso, era metade aguia, metade leão. No terceiro seculo de nossa éra escrevia ainda Julio Solin a respeito dos gryphos o seguinte: «Na Scythia Asiatica jazem terras uberrimas, posto que inhabitaveis, porque, havendo abundancia de ouro e gemmas, guardam-na os Gryphos, aves ferocissimas e de crudelissima sanha, tornando assim difficilimo aos homens o accesso a taes riquezas.» Mais adiante, Eschylo denominará *a aguia* —cão alado de Jupiter. Cadellas do Cocyto é o nome das Furias em Aristophanes (*Rans*, v., 472). Não era annunciada por latidos a perfida ferocidade dos Gryphos. Empregava-os Jupiter na guarda do ouro interdicto.

Eis ainda o Pai dos Deuses figurando como invejoso do bem estar dos homens.

(208) Litteralmente: « Evita, da mesma sorte, a horda equestre de um só olho, dos Arimaspos, os quaes habitam junto ás ondas, que volvem ouro, do rio Plutão.« Herodoto, contemporaneo de Eschylo, diz no livro IV, cap. 116: «Quanto á extremidade norte da Europa, parece que nella é muito abundante o ouro; mas nada pude saber acerca da maneira, por que é obtido. Dizem que uma especie de homens, chamados Arimaspos, que só teem um olho, arrebatam este metal aos Gryphos, encarregados de guardal-o. Não creio nesta fabula. » a opinião do Pai da Historia e na de Eusthate, *Arimaspos*, palavra da lingua dos Scythas, significa, em sua decomposição, *olho unico*. Chamal-os-hiam assim, porque, ao mirarem com o arco, fechavam um dos olhos. Pretende um sabio que o Plutão (*Rio rico*) é o Betis (hoje Guadalquivir).

Eis-nos bem longe da Scythia. Mas quem espera da geographia de Eschylo exacta precisão?

(209) Acreditavam os antigos que a Ethiopia occupava, não só o meio-dia, como o oriente e o occidente das extremidades da terra.

(210) *Biblos*. Conheciam-se muitas cidades deste nome. Esta jazia numa ilha do Baixo Egypto. Ficou celebre pelo assedio, que contra os Persas ahi sustentaram os Athenienses, em 456, A. do Christo.

(211) Segundo Vitruvio e Solin, o Nilo era o mesmo Niger, que mudava de nome na ultima cataracta.

« *Onde corre o rio da Ethiopia.*» Este rio é o Niger. Vagamente indicado pelos antigos, o Niger era, talvez, o Dioliba, cujo curso começa a ser bem conhecido. (D'Anville. Geog. ant.).

(212) Eram as aguas do Nilo objecto de culto religioso. Diz Achilles Tacio: « A agua do Nilo é agradavel de beber e de uma fres-

cura deliciosa e moderada, não receiando os Egypcios de a tomarem pura. Murmurando os soldados de Pucenio Niger, quando em guerra com o Egypto, de não terem vinho, acudiu-lhes este principe»: «Nilum habetis et vinum queritis!» «Esta preciosa qualidade, ainda hoje muito estimada pelos modernos habitantes do Egypto, não impedia o soldado francez de cantar, durante nossa celebre expedição: «Agua do Nilo não é Champagne.»

(213) Esta terra triangular, formada pelo Nilo, é o Ptimyres do Baixe Egypto, comprehendido entre os braços deste rio. Por causa de suas fórmas, os Gregos deram-lhe o nome de Delta, como á Sicilia o de Tanacria (ilha dos tres cabos).

(214) Em seu commentario do *Tratado* das *Epidemias*, de Hippocrates, conservou Galleno quatro versos do *Prometheu encorrentado*, que não se encontraram no texto das edições desta tragedia e que parece fizeram parte da prophecia sobre as excursões de Io.

(215) Litteralmente: « Dando isto mesmo como prova de minhas palavras. Ser-lhes-ha isto uma autoridade em favor de meus outros discursos. » Quer Prometheu mostrar a Io, pela vista distincta, que do passado tem, que elle não vê menos claramente o futuro.

(216) A Molossoida era a parte central do Epiro.

(217) Havia em Dodôna (hoje ruinas perto de Gardiki e ao norte do Iamina) um templo de Jupiter, já celebre no tempo de Homero e que era o oraculo mais antigo da Grecia. Rezava a fabula que as arvores do bosque vizinho tinham o dom da prophecia.

Jupiter *Thesprote* é adorado no Epiro. A Thesprocia era a parte sudoeste daquella região.

(218) « *Claramente, sem enigma.* » Contra o costume dos oraculos.

(219) « De lá, furiosa pelas aguilhoadas dos tavão, te arremessaste á estrada, costeando a praia, para o vasto golpho de Rhéa, donde regressaste sobre teus passos, sempre entregue á vivas dôres. » Rhéa: O mar Adriatico, grande golpho do Mediterraneo entre a Italia, a Dalmacia e a Grecia. Era assim chamado por causa do culto da Deusa Rhéa, religiosamente observado em todo o littoral daquelle golpho. Os poetas gregos, aliás, davam, muitas vezes, grande extensão ao sentido dos nomes geographicos; as bordas do mar Jonio prolongam-se muito mais nelles do que nos geographos.

(220) « Junto mesmo ao aterro do Nilo», isto é, no sólo formado sobre a vasa e pelas areias accumuladas do Nilo. Esse atterro, observado por Estrabão, ainda agora obriga a considera veis trabalhos os cultivadores ribeirinhos.

(221) Canópo. Antiga cidade do Baixo Egypto. Segundo tradição, colhida por Tacito, devia o nome á um piloto grego. Estava situada numa embocadura do Nilo, denominada — Canopica — (hoje Aboukir).

(222) Vê Prometheu o futuro, como si presente e realizado fosse.

(223) Outros, entre os quaes Estrabão, designam Eubéia como Patria de Epaphos.

(224) « Ceifará em toda á região, que o Nilo rega com suas largas correntes», expressão biblica e homerica, que equivale á — possuirá —.

(225) A quinta geração, depois de Epaphio. Outra genealogia deixava a raça de Jupiter e Io reinar no Egypto. Eis a genealogia, que devia Eschylo ter seguido e que liga essa raça á Grecia: — Epapho, Lybia, Bello, Dánao, Hypermnestra e suas irmãs.

(226) « Para evitar o hymeneu da familia de seus primos. » E' bem conhecida a historia das cincoenta Danaïdes e cincoenta dos filhos de Egypto.

(227) Segundo outra tradição, não fugiram as Danaïdes do Egypto para Argos, mas ficaram nesta cidade, para onde Egypto enviou os filhos, á frente de um poderoso exercito, afim de constrangel-as.

(228) « Um Deus, porém, terá invejoso odio de seus corpos.» « Diz o Escholiasta: Serão punidos em seus mesmos corpos (isto é, pela privação da vida) por e haverem os Deuses irritado contra elles. « Invidio» significa ter sciume, e tambem recusar e arrebatar. Diremos, por ex.: Não me invejeis está consolação, em vez de «não ma tireis.» Isto é conforme á indole da lingua e bem se adapta á sequencia das idéas. Sibelis e Wellauer, no emtanto, vertem assim: « Mas um Deus invejará os corpos dellas (Danaïdes); isto é, não consentirá que sejam gozadas pelos filhos do Egypto.» E Hermann: *Prohibirá um Deus aos filhos do Egypto que gozem dos corpos de suas primas virgens.* » Esta interpretação é inadmissivel, porque σωμάτων designa os corpos dos filhos de Egypto. Isto é sufficientemente provado, porque Eschylo se refere á esta palavra na phrase seguinte. Reconhecendo o fraco de tal explicação, substituiu-a Hermann por esta: « Um Deus fará inveja ás filhas de Dánao por causa dos corpos mortos de seus esposos. » Não se trata, porém, em tudo que precede, sinão dos filhos de Egypto. Diz Boissonade: « Um Deus fará inveja (ás Danaïdes) por causa dos corpos mortos.» Mas o illustre mestre concorda que, para adoptar esta interpretação (a segunda de Hermann), preciso se faz mudar, um tanto arbitrariamente, como elle o faz, segundo Bothe o δαμέντων em δαμέντα.

«Sigamos, pois, com Garbicio, Schütz, o proprio Bothe, Butler, du Theil, Puech e Pierron, a explicação do Escholiasta. (Sièvennart) »

(229) Litteralmente: «E a Pelasgia recebel-os-ha, depois de domados por um Marte, que mata com a mão das mulheres e com uma audacia, a vigiar, como a sentinella, durante á noite». O nome dePelasgia é, algumas vezes, dado pelos poetas ao Peloponeso. As duas denominações Γραικοί e Πελασγοί parecem, diz Frèret, ter o mesmo valor, pois a primeira vem de γραικός = *hvetho*, *antigo* nome, Pelasgo, vem de πέλλας, que significa *antigo habitante*, e Pelasgia, antiga terra.

Otf. Müller dá outras duas etymologias — *advena do mar ou ruricola (cultivador do campo)*.

(230) « Serão ahi sepultados. » Palavras que formam equivoco. Prometheu pronuncia um oraculo. Faziam os antigos opposição no tocante ao lugar do nascimento e do da morte. O epitaphio de uma liberta (Antholog. Palat. VIII, 185), começava por estas palavras: Αὐσονίη με Λέσυσσαν ἔχει κόνις. O de Eschylo (Ibid. VI) 401, indica que foi Gela o *tumulo* deste poeta e a Attica *seu berço*. Da mesma sorte, nascidos no Egypto, morreram no Peloponeso os pretendentes das Danaïdes.

(231) Esta subita maldição, de tão bello effeito na situação de Prometheu, é frequente nos poetas gregos e latinos. Jupiter queria desposar Thetis. Prometheu parece desejar que á este Deus se depare uma Danaïde na nova esposa.

(232) Hercules (diz a Fabula) matou de uma flechada o abutre, que roia o figado de Prometheu. Essas celebres flechas, de que foi herdeiro Philoctetes, haviam sido embebidas no sangue da hydra de Lerna.

(233) Ἄπυρος Escol.— *ardentissimo*. Encontra-se tambem ἄπυρος com o sentido de *sem fogo*, em Agamemnon, 71. Ahrens traduz este adjectivo por *igne carens* (sem *fogo*) admittindo, de certo, «a antiphrase» (diz Stièvenart). Pierron verte: «arma aguda, que não foi forjada ao fogo.» Eu segui a versão de Ahrens.

(234) Este sabio é Pittaco, que floresceu, longos seculos após a idade fabulosa. Eschylo não recuava ante certos anachronismos. E' assim que nos—Myrmidões — um de seus personagens faz a citação de uma fabula de Esopo: «Certo estrangeiro de Atarné, diz Callimaco em um dos seus fragmentos, veio pedir conselho a Pittaco, de Mytilene, filho de Hyrrhadio. «Meu pai, disse; eu posso desposar duas mulheres; uma possue cabedaes proporcionados aos meus, outra é

muito mais rica e de nobre linhagem. Com qual dellas devo casar? Rogo-vos que me aconselheis. » Pittaco, erguendo um pouco o bastão, em que se arrimava, chamou a attenção do consultante para umas crianças, que se occupavam em dar gyro aos piões: « Estes meninos ensinar-vos-hão o que vos cumpre fazer. » « Approximou-se o moço dos rapazes e ouviu que uns diziam aos outros: « Tocai no mais vizinho de vós.»

Comprehendendo, então, o conselho do sabio, absteve-se o estrangeiro do casamento rico e desposou a mulher de condição approximada á sua.

(235) O desejo, da Oceanida não é evitar o casamento de um morador do Olympo, como traduz du Theil, mas sim o de não ser concubina de Jupiter, que era já marido de Juno.

(236) Alliança entre iguaes, ou, como diz o Escholiasta, *á sua medida*. Fazendo esta advertencia pelo orgão do côro, mirava Eschylo a manutenção da paz publica.

(237) As Oceanidas, simples nymphas, desejam não ser amadas por Deuses de classe mais alta (*potentiorum*), na phrase de Ahrens.

Litteralmente: « Mas que o amor dos mais poderosos Deuses não me fite com olho inevitavel.»

(238) Litteralmente: « Esta guerra é inexpugnavel, e dá (ao Deus que a faz) recursos, ainda quando não os tem. « Stièvenart traduz»: «Guerra, em que a luta é impossivel e em que são inexgotaveis os recursos do inimigo.» «Acirrando-se em calcular estes dous conceitos (de gosto attico) do texto (accrescenta este commentador) caiu du Theil na extravagancia e na infidelidade, reproduzindo assim o trecho: « Lucta-se mal nesta lucta; ella é cheia de esforços e esforços vãos.»

(239) «Um hymeneu tal, que o derrubará»; isto é, capaz de o derrubar.

(240) O formidavel antagonista, que desthronará Jupiter, não é Hercules, como o creram Brumoy e alguns outros; é um filho daquelle Deus, mais poderoso, que seu pai, a nascer do casamento de Jupiter com Thetis, si tal união se realizasse.

(241) «E que ha de quebrar o tridente, lança de Neptuno, que faz saltar a terra.» As expressões, que no curso desta tragedia annunciam o vencedor e successor de Jupiter, são, de mais a mais vivas, attingindo, neste lugar, o mais alto gráo, não de clareza (que não é precisa), mas de força.

(242) «*Adrasteia*: O Inevitavel, — symbolo da ordem necessaria das cousas. Sob o promiscuo nome de Adrasteia e Némesis e tambem de Némesis Adrasteia, era venerada uma divindade punidora da arro-

gancia e injustiça humana, sendo nella personificada a indignação divina, (Némesis, indignação) a velar sobre as acções e palavras humanas, suspeitas de pouca submissão aos Deuses. Quando alguem se propunha acto ou expressão, que algo encerrasse de orgulho ou irreligião, usava da phrase: «Adoro Adrasteia» ; e como para declinar dos máos effeitos do mesmo acto ou expressão. «Adoro Adastreia» : isto é, considero menor peccado o tornar-me, involuntariamente, homicida, do que o conservar outrem enganado a respeito das cousas boas, justas e honestas. — Rhamnusia Virgo, era a antonomasia de Némesis, porque tinha seu principal culto em Ranuto, povoação da Attica.

(243) «Unumquemque regnantem»; o soberano passado, actual e futuro.

(244) Τρόχιν — Expressão de desprezo e equivalente a lacaio, moço de recados; em giria — leva e traz.

)245) « Como se póde esperar lo serviçal dos Deuses.» « Esta linguagem arrogante é digna do serviçal dos Deuses; taes amos, taes criados.»

(246) Destes dous reis o primeiro é —Uranus ou Ophion — (a grande serpente) ; o segundo é Saturno.

(247) O *Prometheu*, de Edgard Quinet, pronuncia, tambem, ameaças propheticas contra os Deuses do Olympo, entremeando-as com o annuncio da lei nova.

(248) Prometheu não diz, apenas, a Mercurio que torne a enfiar o caminho, pelo qual veio até elle e sim « que o retome á toda a pressa». A geminação do adverbio — já —, exprime isto, em toda a sua força.

(249) Litteralmente: « *Entretanto, por esta orgulhosa obstinação em tua idéa foste impellido ao porto destas desgraças.*» Eram frequentes na poesia grega as metaphoras, tomadas do mar e de navegação, pela mesma razão que as multiplica a eloquencia politica dos Inglezes. — Começára Mercurio por intimar, com altivez, a Prometheu as ordens de Jupiter. Não tendo conseguido nada por esse systema, finge o Deus da eloquencia interessar-se por aquelle, á quem deseja persuadir.

(250) « Servir a este rochedo.» Representa-se Prometheu como escravo da rocha, que o detém encadeado.

(251) Duas idéias distinctas referem-se, aqui, á condição de Mercurio; —a de ter Jupiter como pai e a de ser docil mensageiro delle. Na intenção de Prometheu πιστόν é um insulto.

(252) « Os heróes do antigo theatro grego não perdoam... O desbarato, o captiveiro, o proprio soffrimento não tiram aos desgra-

çados o ardor da justiça, ou da vingança. Em Eschylo, Prometheu, encadeado ao rochedo, recusa perdoar a Jupiter a injuria recebida: « E' *preciso ultrajar a quem nos ultraja*»; diz elle, preferindo ser captivo e torturado á renuncia do poder e do direito de vingar-se. (M. Saint-Marc-Girardin, Curso de Litt. dram. II, pag. 256,) E' o principio do talião, expresso, energicamente, pelo poeta nas Choéphoras: « Ultraje por ultraje, assassinio por assassinio! Lucte a força contra a força, a vingança contra a vingança!»

(253) Tenta Mercurio insinuar que não é inimigo de Prometheu.

(254) Querendo esgotar todos os generos de persuasão, ensaia Mercurio a piedade. Que indomavel fereza na resposta do Titan!

(255) Esse grito em nada diminue a grandeza do caracter do heróe, que soffre. Os heróes, na antiguidade, sabiam gemer, sem que deixassem de ser heróes.

(256) Phrase elliptica, produzida pela vivacidade do dialogo: «(Não, eu nada direi) e, apezar de tudo, tanto lhe devo! Dever-lhe-hia testemunhar o meu reconhecimento.»

(257) Neve de aza branca: *Nives plumeas* (Arnobio).— Trovões subterraneos.— Tremores de terra (Escholiasta).

(258) Muitos dos antigos monumentos apresentam os supplicantes com as mãos de palmas para cima (*in palmas resupinatas*), diz Stanley (citado por Stièvenart), exprimindo humildade submissa, contraposição da ameaça (*quasi minime minaces et infestas*). Tal é, principalmente, a attitude da Musa da Tragedia, no baixo-relevo, conhecido sob o nome de *Apotheose de Homero. Manus dejectœ* — era a expressão do gesto contrario.

(259) Litteralmente: «Tu depositas orgulhosa confiança em um saber impotente.»

(260) Litteralmente: «E um braço de pedra te levará, ou antes, te apertará, como alguem aperta nos braços pesado fardo, para carregal-o.» Em Eschylo, é o proprio rochedo, que abraça e estreita Prometheu.

(261) Roia uma aguia o figado immortal de Prometheu, renascendo, durante a noite, o que a ave de largas azas havia devorado de dia. (Hesiodo, Theogonia v. 525.) Virgilio, em lindissimos versos (Eneida VI, 597,) pinta o supplicio, infligido ao Titan, ficando muito áquem de Eschylo; pois brilha apenas pela riqueza dos promenores, sem imitar o tragico grego na grandeza das imagens.

(262) Este Deus foi Chiron. Hercules, combatendo contra os Centauros, feriu, por inadvertencia, a Chiron, seu divino educador. Vivas dôres assaltaram, logo, o sabio Centauro, torturando-o, sem destruir-lhe

o principio da vida, pois era immortal. Sendo-lhe esta immortalidade um peso, rogou a Jupiter que o matasse. Não podendo morrer, sem tomar o logar de um immortal condemnado, como elle, á eternas dôres, consentiu o Senhor do Olympo em substituil-o a Prometheu (Welchér).

(263) «Sua palavra é sempre cumprida.» Diz Stiévenart que Stanley se engana quando attribue á isto a origem do sobrenome de Jupiter τέλειος. Cabia tal epitheto a Jupiter, por presidir, como Juno, ao casamento.

(264) Ἐξαμαρτάνειν significa aqui «*perseverar na falta*».

(265) Tal era a moral ao uso dos implacaveis odios daquelles tempos.

(266) «Os aneis de cabellos,» figuradamente — folhagem das arvores, — objectos, que teem, mais ou menos, fórma de espiral, e aqui — sulcos tortuosos do raio.— Por outra metaphora, igualmente pittoresca, Eschylo, algures, empresta uma barba á *chamma*, como Virgilio uma lingua.

« Chamma descabellada» é uma expressão no gosto de nossa poesia contemporanea.

(267) Litteralmente: « Que o ether seja agitado pelo trovão e pelas convulsões dos ventos furiosos; que seu sôpro sacuda sobre seus fundamentos a terra, com suas raizes; que elle confunda na inexoravel tormenta as vagas do mar e os astros, viandantes do céo ; que em meio dos turbilhões, mais irresistiveis, (Jupiter) precipite, inteiramente, meu corpo no negro Tartaro. Em todo o caso, não me tirará a vida.»

Tem Prometheu arrojado muitas vezes imprecações contra si mesmo e a gradação dellas é feita com habilidade.

Ao principio, diz simplesmente; Pois bem ! — Fira-me Jupiter ! Delle tudo espero. Este altivo desafio é já revestido de grandes imagens. Attinge agora o sublime.

(268) Como podiam as nymphas dizer que teem sido nutridas no odio dos traidores ? Não é este um dos versos de moral publica, que Eschylo, esquecendo um pouco o personagem, que fala, dirigia á memoria e ao coração de seus concidadãos ?

(269) « E não ha vicio, para cujo afastamento eu cuspa mais que por este.» Para conjurar um máo presagio, para exprimir desgosto, ou profundo desprezo, costumava-se cuspir no seio. Diz, em Theocrito, um pastor:

« De medo de ser victima de um máo olhar, cuspi em meu seio.» Este uso, que existia ao tempo do Escholiasta, diz Theocrito, ainda não

desappareceu da Grecia. Si um viandante louva a belleza de uma criança, a mãi supplica-lhe, agitada, que cuspa na face do filho, para abjurar, de algum modo, palavras, de que a puniria o futuro.

(270) Retira-se Mercurio e suppõe-se que o côro o acompanha. Começa a tremer a terra e a estrondear o trovão.

(271) « De facto e não em palavras.»

(272) Prometheu, ao principio, contemplou, tranquillamente, a horrivel borrasca, que contra elle se desencadeára; como para melhor affrontal-a, ennumera todos os aterradores symptomas della, e por ahi explica aos espectadores, indirectamente, com grandeza e verosimilhança, suas proprias impressões.

« Por este desabar da natureza inteira conhece a mão, que o fere (*magna Jovis manus*); e, no proprio instante, em que o raio vai estalar, abater-se a montanha e sumil-o, invoca, no tom mais nobremente pathetico, a sua mãi, essa mesma Themis, cujas prophecias o haviam dirigido depois, e o Ether, que volve o radiante astro do dia para todos, excepto para elle, que as trevas deviam sepultar por longo tempo e, finalmente, nesse momento supremo ainda protesta contra seus injustos tormentos.» (Stièvenart).

O FORTE DE COIMBRA (*)

SUA FUNDAÇÃO E OS ACONTECIMENTOS QUE COM ELLA SE RELACIONAM

PELO

General Francisco Raphael de Mello Rego

I

A notoriedade ligada ao forte de Coimbra, pelos graves acontecimentos que em 1892 se deram em Matto Grosso e a todos encheram de apprehensões, levou o Sr. tenente-coronel Jorge dos Santos Almeida a publicar no *Jornal do Commercio* de 7 de maio desse anno, uma interessante noticia sobre o estado da então rebellada praça de guerra.

Felizmente, á gloriosa tradição do passado de Coimbra não veio juntar-se a negra pagina que os factos occorridos naquella época prenunciavam, com dôr e tristeza, para os corações brazileiros.

Não houve luta e nenhum combate se feriu naquelle forte. No solo da sua explanada não foi misturar-se com o sangue, que outr'ora alli verteram os inimigos da patria, o dos irmãos que o guarneciam.

Dentre todas as construcções de defesa no dominio colonial, talvez seja Coimbra a que tem historia mais romanesca, feitos mais bizarros com episodios curiosos que, sobre despertarem o orgulho nacional, provocam o interesse dos que gostam de conhecer as cousas de nosso passado.

Com effeito, mal acabava de ser construido — si por construido se devêra considerar o que apenas constava de uma estacada quadrangular flanqueada, com 45 braças de frente sobre 16 de fundo, que foi o que na occasião se pôde fazer para preencher o fim que se tinha em vista — e logo foi o então presidio de Coimbra presa de um incendio, de que só se salvou a casa da polvora.

Não estava ainda terminada a reparação de semelhante desastre, quando foi a sua guarnição victima de uma traição dos

---

(*) Não offerece hoje esta « Memoria » o interesse de *occasião* que teria em 1892, quando me occorreu a idéa de escrevel-a, entregando-me, para esse fim, a pacientes e detidas pesquizas que tive de interromper não pouco tempo, por ter de applicar minha attenção a trabalho de outra ordem.

Presumo, entretanto, que, embora demorado, contém este escripto alguma cousa que, a todo o tempo, poderá interessar aos estudiosos e amadores de historia patria.

Janeiro de 1894.

indios Guaycurús, que mataram grande parte della, retirando-se incolumes com os despojos que puderam colher.

Começando a ser reconstruido em 1797, segundo os planos do engenheiro Ricardo Franco (1) que importavam em uma nova fundação, um pouco afastada da antiga estacada, não estava ainda concluido o recinto do forte, quando em 1801 foi acommettido por uma esquadrilha hespanhola ao mando de D. Lazaro Rivera, governador do Paraguay, composta de quatro sumacas, de dous canhões por banda, e vinte canôas com 600 combatentes.

Registram os *Annaes* a arrogante intimação do chefe hespanhol ao commandante de Coimbra, para que se rendesse dentro de uma hora. (2)

Com dignidade e concisão respondeu Ricardo Franco, pelo mesmo portador, que « sendo sempre a desigualdade de força um estimulo que animava os portuguezes para não abandonarem o seu posto e para o defenderem até sepultarem-se debaixo de suas ruinas, nesta resolução mantinham-se os que se achavam no presidio ».

« Coimbra, refere o mesmo B. de Melgaço, não tinha outra artilharia senão uma peça de calibre um, e a sua guarnição apenas chegava a 110 praças, (3) pela maior parte bisonhas e

---

(1) « O distincto engenheiro Ricardo Franco por algum tempo opinou pela sua inutilidade ; diversas considerações, porém, fizeram-o modificar o seu parecer e insinuar ao governador Caetano Pinto (depois Marquez da Praia Grande) a conveniencia da continuação do forte, que o mesmo official levou a effeito *quasi sem dispendio da fazenda real, servindo elle de architecto, de feitor e de mestre carpinteiro e pedreiro*, como o declara o referido governador na sua communicação com a secretaria do Estado. » (*B. de Melgaço.*)

(2) Como curiosidade transcrevo em sua integra essa intimação :

« Ayer á la tarde tube el honor de contestar el fuego que V. S. hizo de ese fuerte, y habiendo reconocido que las fuerzas con que voi inmediatamente á atacarlo son muy superiores á las de V. S. no puedo menos de vaticinarle el último infortunio ; pero como los vassalos de S. M. C. saben respetar las leyes de la humanidad aun en medio de la misma guerra, por tanto pido á V. S. se rinda á las armas del REY mi amo, pues de lo contrario á cañon y á espada decidiré de la suerte de Coimbra, sufriendo su desgraciada guarnicion todas las estremidades de la guerra, de cuyos estragos se virá libre V. S. si conveni re con mi propuesta contestandome categoricamente esta el termino de una hora. — A bordo de la goleta *Nuestra Señora del Carmen*, 17 de setiembre de 1801. — *Lazaro de Ribera.* »

(3) O V. de Porto Seguro, que dá pormenores dos ataques offerecidos pelos hespanhóes nos dias 16, 17, 18, 19 e 24 de setembro, até se retirarem no dia 25, diz que as forças do forte constavam apenas de « umas 40 praças ». Convêm, porém, notar que o B. de Melgaço, residindo em Cuyabá, escrevia tendo diante de si não só os *Annaes* do Senado da Camara daquella cidade, como os documentos existentes na secretaria do governo da provincia.

mal municiadas. Não obstante a exiguidade dos meios de defenção, o commandante tenente-coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, portou-se com o maior denodo: e o inimigo retirou-se com algumas perdas, depois de 8 dias de baldados esforços para apoderar-se do forte. »

« Fué la primera vez que en el corazon de la America Meridional si oyó el estrepito del cañon. Las tribus belicosas de los Payaguás e Guaycurús debieron sorprehender-se de terror e de espanto, ante ese trueno formidable del bronze (4). »

E' de nossos dias, podemos assim dizer, o que occorreu em Coimbra, em dezembro de 1864, quando atacada pela poderosa expedição paraguaya, composta de 5 vapores, *Taquary*, *Paraguay*, *Igurey*, *Rio Blanco e Yporá*, rebocando as duas escunas *Independencia* e *Aquidaban* — um palhabote — *Rozario* — 2 chatas *Humaitá e Cerro Leon*—com artilharia de 36, conduzindo mais de 4 mil homens, sob o commando do coronel Vicente Barrios.

Inclusive a guarnição do pequeno vapor *Anhambahy*, fundeado no porto, não chegavam a 200 homens os defensores de Coimbra, commandados pelo tenente-coronel Hermenegildo de Albuquerque Porto Carrêro, ha pouco roubado aos carinhos da familia (5) no posto de general de divisão reformado, quando carregado de annos e serviços á patria, no conchego do lar, sem mais aspirações nem illusões — que todas se lhe foram com o correr dos annos — *fugaces labuntur anni* ! — repousava, á sombra dos louros colhidos naquelle transe memoravel, que lhe valeram o titulo de Barão do Forte de Coimbra, das fadigas e agruras de mais de meio seculo de ininterrupto serviço militar, a que dedicou o melhor da sua existencia com o esforço e dedicação e a consciencia de uma alma patriotica devotada ao dever.

Apraz-me render aqui esta rapida e fraca homenagem á memoria de um velho camarada e conterraneo (Porto Carrêro era pernambucano), a quem me prendiam laços de affeição tão antiga quanto profunda.

Durante dous dias resistiu aquella pequena força aos ataques do inimigo, causando-lhe grandes estragos e conseguindo, na noite do segundo para o terceiro, quando já escasseavam as munições, retirar-se, embarcando no *Anhambahy* com as familias dos officiaes e das praças e empregados civis, sem outra perda de vida que a de um indio caduiéo, e sem que os Paraguayos o presentissem, tal a pericia com que foi effectuada a operação.

---

(4) B. Bosci. *Viaje Pitoresco*. Este escriptor refere-se ao canhão de *guerra*, instrumento de destruição e de morte; pois a primeira vez em que o troar formidavel do bronze échoou na solidão daquelles desertos foi quando o encarregado da fundação do presidio deu começo a sua obra.

(5) Fallecido a 12 de setembro de 1893.

« A evacuação desse forte, diz Schneider — historiador imparcial, posto que pouco conhecedor em alguns pontos dos acontecimentos a que a guerra deu logar — a evacuação desse forte é um facto curioso para a historia militar: oito navios paraguayos, entre elles cinco vapores (6) e algumas chatas, não ouvem em um ponto tão estreito do rio, o movimento do vapor brazileiro e deixam-no evadir se com toda a guarnição. Este procedimento singular só se explica por não haver um unico dos navios do coronel Barrios subido o rio até acima do forte, e demonstra que, apezar da superioridade numerica, havia medo das peças da fortaleza. E' verdade que sem especial conhecimento da localidade não se póde julgar parcialmente, e, por isso, nos limitaremos a notar o facto.» (7)

Merece esse feito, bem como os incidentes que á elle se ligam, noticia mais detida, que deixarei para depois, afim de entrarmos desde ja na apreciação dos motivos que determinaram a resolução do capitão-general Luiz de Albuquerque de Mello e Caceres, de mandar construir o presidio a que posteriormente deu o nome de Coimbra Nova, motivos que parecem não ser bem conhecidos, mesmo de escriptores nacionaes.

O Visconde de Porto Seguro não vê na fundação do forte de Coimbra um facto isolado, achando que elle se prende a outros, como a exploração e occupação dos campos de Garapuava, ordenadas pelo governador de S. Paulo, a fundação do forte dos Prazeres á margem do Igatimy, (8) cujas cabeceiras haviam sido precedentemente occupadas por proprio arbitrio daquelle governador, com o que coincidiam certas providencias tomadas em relação ao Rio Grande, parecendo mesmo que algumas de taes medidas e outras não mencionadas eram insinuadas ou tomadas directamente em Lisboa, de onde o Marquez de Pombal chegava a mandar minutas das respostas que os governadores deviam dar ás autoridades hespanholas.

---

(6) Então já eram oito, pois tinham chegado na vespera mais tres, entre os quaes o *Marquez de Olinda*, aprisionado no mez anterior em Assumpção, em occasião em que tinha a bordo o coronel Carneiro de Campos, presidente nomeado para Mato-Grosso. Esse paquete foi desde logo armado com quatro peças e incorporado á esquadra paraguaya.

(7) *A Guerra da Triplice Alliança contra o Governo da Republica do Paraguay*. Traducção do Dr. Alves Nogueira.

(8) F. Constancio, na sua *Historia do Brazil*, diz ter sido um estabelecimento creado por aventureiros paulistas, unidos a degradados do Paraguay, que alli se fortificaram, elegendo um capitão de bandeira; mas a verdade sabida é que de S. Paulo recebia a guarnição do forte os soccorros necessarios. A mortandade de que era victima a mesma guarnição, devida á insalubridade do logar, a necessidade de remessa de repetidos reforços e a distancia a transpor por caminhos difficeis tinham por fim convencido os portuguezes da impossibilidade de manterem-se naquella praça, como lhe chamavam, e dispunham-se a abandonal-a, quando, atraiçoados pelos indios Guaranys, que se ligaram aos hespanhóes, foram por estes acommettidos e se retiraram.

Southey censura o procedimento do Governo portuguez por «mandar construir um presidio em territorio contestado pelos hespanhóes, resultando dessa *desgraçada* resolução encarniçamento de rivalidades e represalias que podiam ter sido evitadas».

Schneider, já citado, diz que «não sabe com que direito o capitão-general de Mato-Grosso, Luiz de Albuquerque, mandou erigir esse forte naquelle logar, que era incontestavelmente possessão hespanhola».

Outros, attribuindo a fundação de Coimbra á necessidade de conter os indios Payaguas, que, ora sós, ora ligados aos Guaycurús, levavam suas incursões até á foz do Jaurú, notam que o encarregado daquella commissão não chegasse a Fecho de Morros, como lhe fôra determinado, preferindo ficar muito distante desse ponto e á margem direita do Paraguay.

De facto, essa necessidade foi invocada na occasião. Era um pretexto.

Examinemos os fundamentos de taes arguições, feitas ao governador de Mato Grosso.

Para isto importa recordar o estado em que se achavam as negociações entaboladas entre Portugal e Hespanha para a fixação dos limites das respectivas colonias na America, e qual a linha divisoria indicada no Tratado de 1750, como limite, ao sul e a oeste de Mato-Grosso.

Não será preciso folhear miudamente a historia das lutas, contestação e divergencias que desde mais de dous seculos traziam as duas corôas, por semelhante motivo para avaliar se quanto a ambas interessava chegar a um accordo equitativo e justo que devesse ser duradouro. Pelo que respeitava a Matto-Grosso, o Paraguay e o Guaporé, que partindo da mesma região buscam rumos directamente oppostos, um de S., outro de N., eram duas correntes que pareciam ter sido providamente traçadas pela Natureza, no tocante ao limite occidental, aproveitando ao mesmo tempo ao meridional.

Nem outra deveria ter sido a razão determinativa das bases do mencionado Tratado, attribuido, talvez injustamente, á influencia da rainha D. Maria Barbara, infanta de Portugal, quando foi desposada por Fernando V, ainda principe das Asturias e em vida de seu pai Felippe V, não obstante o desprezo e odio que este e a rainha, no dizer de Southey, votavam aos portuguezes.

Fernando, hypocondriaco por herança e sujeito por vezes a arrebatamentos violentos de colera, segundo conta o mesmo escriptor, era, entretanto, humano, justiceiro, honrado e consciencioso, amigo da paz e da tranquillidade e, como sua mulher, apaixonado pela musica, nutrindo, no final de contas, profunda e dolorosa convicção de sua insufficiencia para os encargos do governo. De suas virtudes e da boa vontade do Governo portuguez provém naturalmente o espirito conciliador que transpira do Tratado.

Colho deste sómente o que se refere a Matto-Grosso. Eis como elle se exprime descrevendo a parte da fronteira mutua, a partir da bocca do Iguassú, affluente do Paraná, pela margem esquerda:

«... Desde essa boca proseguirá pelo alveo do Paraná até onde se lhe ajunta o rio Igurey pela sua margem occidental. Desde a boca do Igurey continuará pelo alveo acima até encontrar sua origem principal; e dalli buscará em linha recta pelo mais alto do terreno, a cabeceira principal do rio mais vizinho que desagua no Paraguay pela sua margem oriental, que talvez será o que chamão Correntes, baixará pelo alveo deste rio até a sua entrada no Paraguay, desde a qual boca subirá pelo canal principal que deixa o Paraguay em tempo secco, e pelo seu alveo até encontrar os pantanos que fórma este rio, chamados a Lagôa de Xaraes, e atravessando esta lagôa até a boca do Jaurú.»

D'ahi tirar-se-hia uma linha geodesica á margem sul do Guaporé defronte da boca do Sararé, mas « se entre o Jaurú e o Guaporé encontrassem os commissarios outro rio qualquer ou raia natural, que mais clara e convenientemente pudesse indicar os limites, poderiam fazer uso da propria discrição, reservando sempre aos Portuguezes a exclusiva navegação do Jaurú e a estrada que estavam costumados a tomar de Cuyabá para Mato-Grosso. Onde quer, porém, que a linha cahisse no Guaporé seguiria por este ao Mamoré».

Apezar de, no correr do anno de 1754, ter sido collocado na foz do Jaurú um marco, de que adiante fallarei, nunca os dous governos trataram de determinar a linha que delle devia partir; preferiram começar pelo sul.

Reconhecendo-se, porém, na occasião da demarcação, que o contravertente do Igurey era o Iejuy, o qual desemboca no Paraguay na latitude de 24º,7'', o que fazia a linha divisoria distar de Assumpção apenas pouco mais de um grão, levantáram os commissarios hespanhóes questão, dizendo que não existia rio Igurey, e que este nome não podia caber senão ao Igatemy, que desagua no Paraná acima do Salto das Sete Quedas tendo por contravertente o Ipané-Guazú; e que, portanto, essa devia ser a linha divisoria.

Evidentemente, era infundada a allegação.

« Reagiram », diz o Dr. José Maria da Silva Paranhos (Barão do Rio Branco) nas suas notas á obra de Schneider, sobre este ponto, « os commissarios portuguezes, argumentando com o tratado, com o mappa de 1749, pelo qual os negociadores havião descripto a fronteira e com as instrucções dadas pelas duas côrtes, que mandavam tomar por divisa o *primeiro rio caudaloso que acima de Iguassu entrasse no Paraná por sua margem occidental*, estando nesse caso o Igurey, ao sul do Igatemy. Essas e outras desintelligencias não deram lugar a que se concluisse a demarcação, e o tratado de 12 de fevereiro de 1761 veio annullar o de 13 de janeiro de 1750, voltando a

questão de limites ao estado anterior e tomando-se por base as posses que tinham nessa época ambas as côrtes.»

Não esqueçamos porém, que a esse tempo, 1761, já havia sido collocado, meia milha abaixo da fôz do Jauru, logar remoto e ermo, o marco de que acima fallèi, mandado de Lisboa por via do Pará (9).

Nenhum inconveniente, entretanto, trazia esse accordo quanto ao valle do Paraguay, no qual cada uma das Cortes não tinha alterado o respectivo dominio existente em 1750. Não assim no de Guaporé, donde em virtude do tratado desse anno, tinham os Hespanhoes se retirado da margem oriental, abandonando o forte que ahi haviam construido e, mais que tudo, as reducções fundadas pelos Jesuitas. Elles não podiam ver deboamente os portuguezes senhores absolutos daquella margem do baixo Guaporé, onde tantos tinham tido inteiro dominio. Os Jesuitas, forçados a abandonar as suas missões, preferiram demolir umas e remover outras, a consentirem que os que nellas habitavam, especialmente os seus neophitos, lá ficassem, passando a ser subditos da Corôa portugueza.

Não deixava de inquietar ao Governo da Metropole o que occorria no Guaporé.

---

(9) Era uma obra primorosa no seu genero, trabalhada em finissimo marmore, de que Ricardo Franco fez minuciosa descripção.

Apresenta a fórma de uma pyramide de quatro faces, em cujo vertice vê-se uma cruz de quatro braços iguaes, de $0^{m},77$ de alto, tendo o todo do monumento $5^{m},0$ de altura. Cada face trapezoide tem, afora a base em que assenta e a cupula, $2^{m},64$ de alto, $1^{m}.21$ de base e $0^{m},88$ no lado superior parallelo. Todas ellas têm gravada uma inscripção.

Na face voltada para o Paraguay e por baixo das armas de Portugal lia-se : *Sub Joanne V Luzitanorum Rege Fidelissimo.*

Na face opposta, com as armas de Hespanha : *Sub Ferdinando V Hispania Regi Catholico.*

Na voltada para sudoeste : *Justitia Ex Pax Osculatæ Sunt.*

No lado opposto, voltado para o Jauru : *E Pactis FiniumRegendorum Coneventis. Madriti. Idib Januaris MDCCL.»*

E ali permaneceu esse marco por 122 annos, até que, por ser outra a linha divisoria estabelecida em 1876 pelas commissões demarcadores dos nossos limites com a Bolivia, foi elle demolido, separando-se cuidadosamente as suas pezadas peças que foram transportadas por agua para o porto de S. Luiz de Caceres, cerca de treze leguas, rio acima, do Jaurú. Dalli as fez conduzir em carro puxado por bois o commandante do districto e do 19º batalhão de infantaria, então tenente-coronel Antonio Maria Coelho, hoje general de divisão Barão de Amambahy, para o largo da Matriz, principal praça daquella cidade, onde foi o mesmo marco recomposto e collocado como monumento historico, e onde o vi em 1888. Mas já não é o mesmo que era. A base de marmore foi substituida por um massiço de argamaça de cal com pedra britada. Das armas de ambas as nações, trabalho em relevo e de correcta execução, existem somente os escudos, tendo sido tiradas as corôas, não se sabendo por quem, nem quando, mas provavelmente, para significar que daquella parte da terra americana havia desapparecido o dominio harmonioso das duas corôas.

Luiz de Albuquerque Mello e Caceres, nomeado Capitão General de Matto Grosso, chegando a Cuyabá, por via de São Paulo, seguira logo para Villa Bella — depois cidade de Matto Grosso — séde da Capitania, cujo governo assumiu a 13 de Dezembro de 1772. Em obediencia ás instrucções que recebera a partir de Lisboa, tratando de preferencia de applicar a sua attenção áquelle parte do valle do Guaporé.

No logar em que existira a missão de Santa Rosa, fundaram os portuguezes o forte da Conceição, que mais tarde tomou o nome de forte de Bragança. Tendo acontecido que, por occasião de uma grande enchente, as aguas o tivessem levado, Luiz de Albuquerque, tranquillo quanto á fronteira do sul, onde nada occorria que devesse inquietal-o, dedicou-se todo á construcção do novo forte, em melhores condições e melhor localidade, mesmo em observancia das recommendações, que recebera de Lisboa, de que a nova construcção, sendo ponto de defesa, deveria servir tambem de feitoria para as mercadorias remettidas do Pará.

Com esse fim, e igualmente para adquirir conhecimento proprio da região banhada pelo Baixo-Guaporé, desceu Luiz de Albuquerque, acompanhado de Ricardo Franco, seu mais prestimoso auxiliar, de quem jámais prescindia na realização dos commettimentos que emprehendia, até á foz do Mamoré, de onde regressou ao cabo de seis mezes, com a resolução formada, depois da escolha do local, de que fez levantar a carta topographica e plano da construcção do forte do Principe da Beira, e disso terei ainda occasião de tratar em escripto especial.

Recolhido a Villa Bella, foi informado, por communicação do Governador de S. Paulo, de 7 de Janeiro de 1775, de que os hespanhóes acabavam de fundar á margem esquerda do Paraguay, acima da bocca do Ipané, um estabelecimento com a denominação de Villa Real da Conceição. (10)

Era uma violação da convenção de 1761, que revelava bem o intento dos hespanhóes, de adiantarem-se para o norte, com menospreço injustificavel do compromisso tomado.

Resolveu Luiz de Albuquerque, para salvaguardar os interesses de Portugal, mandar fundar um presidio em Fecho de Morros, sinão um pouco mais abaixo 11 milhas além, segundo affirma o Barão de Melgaço, no ponto chamado pelos hespanhóes *Batatilla*, á margem esquerda do Paraguay, e conhecido modernamente por *Passo da Taruman*, ponto muito mais saudavel do que Fecho de Morros.

---

(10) Hoje cidade e séde do departemento de *Conception*. Entretém com o Estado de Matto-Grosso, desde a terminação da guerra, frequente commercio, a que deve em grande parte a vida e prosperidade que presentemente se lhe nota. Durante os ultimos annos do governo de Carlos Lopez e os que se seguiram, do de seu filho Francisco Solano, havia em Concepcion importante aquartelamento de tropas.

Fòra este o logar desde annos antes indicado pelo padre Simão Toledo Rodovalho, para ser para ahi transferida a missão fundada em Sant'Anna da Chapada pelo jesuita Estevão de Crasto, no governo de Rolim de Moura. Não quiz assentir o Governador Luiz Pinto nessa remoção em respeito ao accordo existente; resolução esta que foi approvada em Lisboa e mostra a lealdade com que procedia o Governo portuguez, e a que não mais obrigado se julgou Luiz de Albuquerque, á vista do procedimento do governador do Paraguay.

Tomando por pretexto uma correria dos indios Guaycurús que, unidos aos Payaguás, tinhão chegado, havia pouco, até o Jaurú, onde assassinaram uma familia de dezeseis pessoas, commetteu Luiz de Albuquerque ao capitão de auxiliares, Mathias Ribeiro da Costa, a incumbencia de ir fundar o projectado presidio.

Seguiu logo esse official para Cuyabá e dahi partiu a 22 de junho do citado anno, acompanhado de uma companhia de dragões e outras tropas, em vinte canôas, com cerca de 200 pessoas, e material apropriado, levando por guia um indio velho, conhecedor do rio — que deveria ser explorado no curso da viagem.

Chegados a um logar em que o rio estreitava, correndo entre dous montes — que depois verificou ser o estreito de S. Francisco Xavier, assim chamado pelos Hespanhóes, que já haviam occupado aquella região, disse o guia que era ahi Fecho de Morros.

Objectou-lhe o capitão que a configuração do terreno não correspondia á idéa que elle levava, pelas informações colhidas, pois não via o morro principal, destacado dos outros pela sua elevação (o Pão de Assucar) á margem esquerda. Insistiu o indio que era aquelle o logar a que se destinavam, que alli estavam dous morros; e á novas objecções respondeu que não conhecia outro logar.

Em taes circumstancias tratou Mathias Ribeiro de acampar a sua gente o melhor que pode á margem direita, que achou preferivel, e a 13 de Setembro deu começo á construcção do presidio, que teve de ficar quarenta leguas acima do ponto procurado, tendo antes içado a bandeira portugueza e dado uma salva, que foi repetida ao serem terminados os trabalhos.

Se, no pé em que então se achava a questão de limites entre as duas nações, devia ser considerado territorio hespanhol a margem direita do Paraguay, até a foz de Jaurú, conforme a linha descripta no tratado de 1750, igual razão havia para considerar-se pertencente a Portugal todo o territorio da margem esquerda ao Norte do Jejuy. Tido apenas em conta de territorio contestado, tanto o era um como o outro, convindo notar que, dado mesmo que fosse rejeitada a linha do Igurey a Jejuy e prevalecesse a do Igatimy a Ipané, ficava Conceição situada uma legua acima da bocca do Ipané, isto é, fóra do limite reclamado pelos Hespanhóes.

A fundação do presidio de Coimbra foi, não ha duvida, acto de represalia á fundação da Villa de Conceição. E, uma vez violado o ajuste pela outra parte, Luiz de Albuquerque, que não contava com o engano que se deu, lembrou ao governo ainda que, com o pretexto de represalia, mas antevendo que os hespanhóes não parariam em Conceição, como mais tarde o facto mostrou, os Portuguezes tomassem posse da margem direita do Paraguay, desde Fecho de Morros até o Jaurú, onde, como vimos, já se achava desde 23 annos o marco lá assentado em virtude do tratado de 1750, que, em sua imponente mudez, parecia estar a reclamar a observancia da linha aquatica traçada pela Natureza, de que o fizeram guarda!

Devia ter chegado tarde a Lisboa essa proposta, porque no tratado preliminar de 1777, foi ainda repetido, e nos mesmos termos, o traçado de 1750, do Paraná ao Paraguay. Repetiram-se do mesmo modo as duvidas anteriores entre os commissarios, chegando-se, no anno seguinte, ao accordo de que «na hypothese de não haver nenhum rio com o nome de Igurey, se adoptasse a linha do Igatemy ao Ipané-Guazú.»

Mas já existia Conceição ao norte desta linha, e logo depois fundaram os Hespanhóes acima de Conceição, Campamentocuê, que foi abandonado por ser o local sujeito a inundações, sendo o respectivo material aproveitado, tempo depois, na construcção do forte Bourbon ou Olympo, erigido em 1792 pelo tenente-coronel Zavalla Delgadillo, por ordem do governador do Paraguay, Joaquim Alos.

Por parte dos Portuguezes tambem já existia á margem direita, o forte de Coimbra, e em 1778 Luiz de Albuquerque. ainda com o pensamento de que fosse acceita a raia por elle indicada, mandava fundar a povoação de Albuquerque, hoje cidade de Corumbá, tambem á margem direita e umas vinte leguas acima de Coimbra.

II

Antes de ir adiante, não será sem interesse o conhecimento dos principaes pormenores do acto traiçoeiro dos Guaycurús de que foi victima a guarnição de Coimbra.

Havia pouco que o sargento-mór Marcellino Rodrigues Camponez, successor de Mathias Ribeiro, tinha assumido o commando do forte, quando se apresentou no porto um troço de indios Guaycurús, alguns a cavallo, com mostras de quererem pazes. Faziam-se entender em hespanhol, grande numero delles fallavam mal.

Foi-lhes ao encontro o commandante acompanhado de força e com as devidas precauções, acolheu-os com agrado, brindou-os e convidou-os a commerciarem, por meio de permutas, com a gente da guarnição do forte. Prometteram voltar dentro de um mez.

Procedia Camponez de accôrdo com as instrucções que recebera de Luiz de Albuquerque, o qual tanto em observancia das recommendações do Governo da metropele, como por proprio impulso e pensar, procurava com afinco captar a boa vontade daquella como de outras nações de indios que, pelas injustiças e deshumanidade, dizia elle, dos antigos sertanistas — os *famosos bandeirantes* — tinham-se tornado inimigos dos Portuguezes, a quem, entretanto, os seus antepassados, os Mbayas, já haviam auxiliado ajudando os Paulistas a expellirem os Hespanhóes de Xerez.

Seja-me permittido abrir aqui pequeno parenthesis.

Tem se dito que aos Paulistas, com as suas bandeiras, ás quaes se incorporavam individuos de diversos pontos do Brazil, e até de diversos pontos do Globo, aventureiros que das velhas nações da Europa vinham procurar fortuna nesta parte do Novo Mundo, devemos hoje ser brazileiro aquelle territorio, tão renhidamente disputado aos Hespanhóes. Não penso assim.

Veremos adiante que si o sul de Matto Grosso, do Aquidauana ao Apa e, conseguintemento, do Anhanduhy a serra de Maracajú, é hoje territorio brazileiro, devomol-o aos Guaycurús. Fecho o parenthesis.

Voltaram, como haviam promettido, os Guaycurús, apresentando-se no dia 1 de janeiro de 1781 em numero consideravel, acompanhados então de mulheres, levando carneiros, perús, pelles de veado e outros artigos para excambo.

Mandou-os o commandante receber e conservar em distancia nunca menor de 300 passos do forte, no lugar em que seria a feira guardada por 12 soldados armados, sob o commando do ajudante Francisco Rodrigues Tavares.

Estabeleceu este o posto da guarda no ponto que escolheu, pondo alli uma sentinella e mandando as outras praças ensarilhar armas. Pediram então os indios que, para não amedrontar as mulheres, a quem as armas de fogo incutiam terror, fossem estas afastadas dalli e tirada a da sentinella e cobertas todas para não serem vistas, allegando não terem elles outras armas senão cacetes e facas.

Commetteu Tavares a imprudencia de assistir ao pedido, e então os Guaycurús «convidaram os portuguezes a fazer-lhes a côrte ás mulheres», diz Southey.

Cabe aqui um dos trechos da discripção um tanto realista que faz este escriptor do que se passou naquella feira.

« Da tragedia que se seguio, diz elle, a unica parte que não é vergonhosa para ambas as partes, foi terem-se visto muitas dentre as mulheres chorar ao receberem os presentes que lhes davam com mão prodiga as victimas cegas. Não se comprehendendo ainda então nem os vicios nem as virtudes que caracterisam esta nação, attribuio-se isto á repugnancia que lhes inspirava a prostituição a que os maridos ás expunham. A um homem, porém, que innocentemente ajustava uma ovelha, pedio a mulher com que elle tratava, que a deixasse e fugisse

daquelle logar, isto com lagrimas e gestos tão sentidos que elle, apezar de suppor-lhes outra causa, condescendeu. »

Para deixar em mais liberdade os que mercadejavam, se não para melhor dissimular as suas perversas intenções e illudir o commandante, havia o cacique, acompanhado de um interprete tambem indio, se dirigido para o forte, onde foi recebido amigavelmente, aceitou brindes e comeu e bebeu á farta.

Regressando á feira, onde os portuguezes entretidos e descuidados nem se aperceberam de sua presença, deu signal com um assobio e immediatamente começou a matança.

Não erão todas as mulheres dotadas de iguaes sentimentos. Com as que choravam ao receberem presentes e affagos, contrastavam outras, perfidas «Dalilas», que seguravam no regaço áquelles com que haviam tido o commercio, emquanto os homens os trucidavam.

« O ajudante,que era homem de força de gigante,accrescenta o mesmo escriptor, puxou da espada e retirou-se, pelejando e arrostando os assassinos, mas mettendo-se-lhe um por detrás o derribou com um golpe nas pernas, sendo então morto depois de jazer por terra. Os portuguezes que do forte correram a soccorrel-o, chegaram exactamente a tempo de o ouvirem murmurar expirando a palavra *Jesus*! Quarenta e cinco homens foram desta fórma assassinados, retirando-se os Guaycurús muito a seu salvo com armas e despojos antes que pudesse a guarnição alcançar o theatro daquelle lugubre drama.»

Por maiores que tivessem sido a dor e a indignação que experimentou Campomez ante semelhante traição, não procurou tirar vingança, mandando expedições em perseguição systematica dos Guaycurùs, como dantes se fazia.

Primeiramente conhecia as difficuldades e perigos de tal medida, depois, encarando o facto como obra sómente dos que o praticaram, melhor lhe pareceu manter attitude espectante e conciliatoria, portando-se de modo que não parecesse proceder com temor, mesmo porque taes eram as instrucções que recebera do capitão-general.

Poderosa e extensa era então a nação Guaycurú, dividida em tres ramos, que occupavam regiões differentes e se hostilisavam.

Um desses ramos, que occupava a margem oriental do Paraguay além de Fecho de Morros, vivia em paz com os Hespanhoes, graças á intervenção de um padre renegado que, quebrando os votos sagrados que o prendiam como ministro de Christo, fizera-se selvagem e se ligára áquella tribu, tomando mulher, arrancando as sobrancelhas e as pestanas e adoptando os seus costumes. E, seja dito, pela influencia que conseguio

exercer sobre os indios, nelles produzio em alguns pontos benefica modificação. (11)

Ao contrario desse, o ramo que praticára a traição em Coimbra e que se estendia por toda a outra parte da mesma margem de Fecho do Morros para cima, vivia em guerra com os Hespanhoes aos quaes damnificava em frequentes correrias, fazendo-lhes prisioneiros e roubando bois e cavallos. Tão ousados se mostravam os Guaycurùs que o compunham, que, ligados aos Payaguás, levaram suas depredações até Chiquitos, onde cahiram sobre a antiga missão do Coração de Jesus e as visinhas de S. João e Santiago, que devastaram, deixando-as em ruinas.

Nada, entretanto, tentaram mais contra os portuguezes.

Ou porque estes não possuissem nas visinhanças de Coimbra estabelecimentos que se prestassem á pilhagem, ou porque conhecessem que não lhes convinha tel-os por inimigos, particularmente depois de faltar-lhes a alliança dos Payaguás, ou finalmente, porque os movesse o intento de colherem dos portuguezes auxilio na luta em que andavam com os hespanhes; o facto é que se mantiveram durante oito annos sem praticarem nenhum acto de hostilidade contra os portuguezes, e antes, procurando approximarem-se delles.

Appareciam nos arredores de Coimbra em attitude mansa, acenando como quem chamava, e retirando-se, como que dominados de receio, quando dalli alguem se dirigia para elles.

Mas, como por parte da guarnição do forte tambem houvesse boas disposições para entabolar relações de amisade, não foi difficil obter-se, por fim, esse resultado. E uma vez chegado á falla e dissipados os receios, não tardou em apresentar-se um grupo de Guaycurús, tendo á frente um cacique chamado Queima, que gozava de grande consideração entre os seus.

Repetiram-se as visitas e estabelecendo-se trafico com a guarnição. Além de objectos de sua industria, de pouco valor, elles levavam cavallos, carneiros e perús que permutavam por tabacos, tecidos, machados, bacias, pratos de estanho e varios outros artigos a que dão muito apreço.

Aconteceu chegar novo commandante do forte.

Era o major Joaquim José Ferreira, o fundador de Casalvasco, onde revelára grande energia, actividade e atilamento administrativo. Conseguiu elle que os caciques Queima e Emavedie Chaué, tambem muito considerado na tribu, acompanhado de dezesete dos seus melhores guerreiros e levando por interprete uma negra creada entre os Guaycurús, fossem á Villa Bella assentar paz e amizade com o capitão general João de Albuquerque de Mello e Caceres, irmão e successor de Luiz de Albuquerque.

Alli, tratados condignamente foram baptisados, tomando o primeiro o nome de João Queima de Albuquerque, em honra do

---

(11) Depois de escripto este trabalho, li que esse padre assim procedeu para melhor estudar e conhecer a vida e os costumes dos Guaycurús, acerca dos quaes escreveu interessante historia.

capitão-general, e o segundo, o de Paulo Joaquim José Ferreira, em honra do commandante de Coimbra. Lavrou-se um acto solemne ou tratado, pelo qual os referidos caciques «em nome dos Guaycurús habitantes da margem oriental de Paraguay, do Embotetiú (actual Aquidauana) ao Ipané», firmaram pazes com os Portuguezes.

Segundo as palavras do contracto, promettiam os Guaycurús obediencia implicita como os de mais vasallos da Corôa. Mas, como elles não podiam ajuizar do valor das palavras, ficarão na crença de que eram alliados, e nesse caracter se mantiveram com a maxima lealdade, continuando a frequentar Coimbra e commerciando com a sua guarnição, nos termos os mais amistosos que se poderiam esperar de selvagens.

Da sua fidelidade e dedicação não interrompidas deram-nos inequivocas provas até na guerra do Paraguay, em que nos prestaram serviços. Tão firmes se mostraram na amizade que dos Portuguezes passaram para os Brazileiros, tanto na inimizade que dos Hespanhóes passáram para os Paraguayos.

Dahi vinha, como é sabido, o interesse que o ex-Imperador manifestava por aquelles indios, recommendando aos presidentes nomeados para Matto-Grosso, depois da guerra, *os seus amigos Guaycurus*. E a um daquelles, (12) nomeado durante sua ultima viagem á Europa, não se esqueceu o velho monarcha, entre outras cousas, de perguntar-lhe no seu regresso de Matto Grosso:

— Como vão os meus amigos Guaycurús ? Que noticia me dá delles ?

— Poucos restam e vivem dispersos ; teem a mesma sorte de todos os outros indios de Matto Grosso, respondeu o ex-presidente.

— Pois elles muito nos merecem, e, ao menos, por gratidão, não deveriamos deixal-os chegar a esse estado, replicou o Monarcha.

E com effeito aquelles pobres indios, incontestavelmente conquistarão, pelo modo por que se portaram para comnosco, direito ao tratamento de *amigos* que lhes dava o finado Imperador, unico, talvez, de todos os Brazileiros que mostrava apreciar na devida conta os serviços que nos prestaram e de que ainda terei de fallar.

Queixavam-se os Hespanhóes dos Portuguezes, tornando os responsaveis pelas hostilidades que soffriam dos Guaycurús. Accusavam-n'os de instigarem esses indigenas, fornecendo-lhes ao mesmo tempo cavallos e armas a bem de suas correrias.

Formulam abertamente censuras nesse sentido os chronistas hespanhóes : e Southey parece apoial-os de alguma fórma, nas seguintes palavras :

«Das relações com os Portuguezes tantas vantagens teem os Guaycurús sabido tirar, que criam quasi todas as especies de animaes domesticos introduzidos da Europa, tratando-os com tanto cuidado e carinho que os tornão extraordinariamente mansos.

---

(12) O escriptor destas linhas.

Não usam nem de estribo, nem sella, fazendo de acroatá, arvore indigena (13) os freios e tão incessantemente cavalgam, que todos têm as pernas tortas. Não passam por bons picadores, sabendo apenas governar o cavallo á toda brida, e nem na verdade de mais picaria carecem».

Outra é a verdade colhida dos factos e da historia de que o proprio Southey dá testemunho.

Desde um seculo antes de terem os Guaycurús firmado alliança com os Portuguezes, já os Mbayas, de que elles descendiam e constituiam o principal ramo, possuiam cavallos de que se serviam com grande habilidade.

São conhecidas as aggressões que dos Guaycurús e dos Payaguás, ora colligados ora separados, soffreram os Portuguezes, bem como o horrivel morticinio que, de parte á parte, se dava nas lutas travadas nas aguas do Paraguay, do S. Lourenço e do Cuyabá ; e por fim, a traição commettida em Coimbra, onde já alguns Guaycurús se apresentaram á cavallo, sem que dos Portuguezes houvessem recebido lições de picaria. Tambem a esse tempo já creavam animaes domesticos.

A' rapidez com que nas possessões hespanholas desenvolveu-se a creação bovina, acompanhou a cavallar. E aos Hespanhóes não foram menos uteis os cavallos na luta com os indigenas, do que as armas de fogo ; tanto que, prevendo elles o perigo que correriam se indios tambem se servissem desses animaes, prohibiram, sob pena de morte, que se lh'os vendessem. Os Mbayas, porém, não tiveram precisão de compral-os.

Depois da expulsão dos jesuitas hespanhóes da missão que tinham fundado em Xerez, foram os Mbayas dilatando a esphera de suas correrias para o Sul. Ao inverso das outras nações, executavam seus ataques á noite.

Tentaram em uma noite assaltar uma colonia hespanhola no Ipané ; mas, presentidos pelos habitantes que se puzeram em guarda, tiveram de retirar-se, levando alguns cavallos que andavam a pastar no campo.

Foram estes os primeiros animaes de montaria que os Mbayas possuiram e com os quaes se exercitaram em equitação, a seu modo. Nas seguintes correrias foram augmentando a sua cavalhada, tornando-se desde então uma nação de cavalleiros.

Delles diz ainda Southay :

« Como o Arabe, affeiçoava-se o Mbaya apaixonadamente ao seu cavallo, de que, por nenhum respeito se desfazia, nem tão pouco o emprestaria a outro. Montavam esses indios sem qualidade alguma de sella, mas com destreza e agilidade nunca excedidas por esses que nos circos europêos executam pelloticas equestres. Se fugiam diante dos hespanhóes, nunca permaneciam na mesma postura ; ora se estendiam a fio comprido sobre o costado do cavallo, ora ao longo da ilharga, ora mesmo debaixo da

---

(13) E' uma bromeliacea, de cujas fibras, preparadas como o linho, fazem os indios cordas e tecem redes. Com as cordas é que faziam cabrestos.

barriga, levando a rêdea presa no dedo grande do pé. Isto faziam pelo muito mêdo que tinham das armas de fogo, e confiando neste expediente em caso de derrota, aprederam a arrostar forças iguaes com iguaes vantagens.»

Era mais ou menos assim, como já nol-o disse o mesmo Southay, que procediam os Guaycurús, que dos Mbayas, seus antepassados, guardavam os mesmos usos, como tambem o mesmo nome de *Indios Cavalleiros*, por que eram conhecidos.

Com repetidos assaltos, forçaram os Mbayas os colonos hespanhóes, a abandonar os tres nucleos existentes entre o Ipané e e o Jujuy e a retirar-se para Assumpção. Ficaram então senhores de toda a margem oriental do Paraguay, desde Jujuy á Lagôa dos Xaraiés, isto é, a chamada provincia de Ytati, de que fazem menção os escriptores hespanhóes.

Successores dos Mbayas, não conservaram, todavia, os Guaycurús a integridade do dominio de toda essa vasta região.

Assim é, que ao firmarem, como já vimos, alliança com os portuguezes, confessavam-se limitados a parte da citada margem, comprehendida entre Aquidauana e o Ipané. Mas, nem mesmo era este o limite Sul do territorio por elles occupado, no fim do seculo XVIII, porque os hespanhóes, aproveitando-se da amizade que entretinham com o ramo a que pertencia o padre renegado, já tinham-se adiantado para o Norte.

Tinham fundado Conceição, como já foi dito, procurando firmar-se na margem esquerda do Apa, onde, em 1792, construiram um fortim a que deram o nome de S. Carlos, e mais tarde um presidio, denominado S. José, para se defenderem das aggressões dos indios, diziam elles.

Em 1797, perseguindo os Guaycurús que haviam feito uma correria no districto de Ipané, o coronel hespanhol José Espinola e Peña, á frente de 800 a 1.000 homens, transpoz o Apa, parecendo pretender internar-se até as visinhanças do rio Cahy — já então denominado Mondego— como tentativa, provavelmente, de rehaver o dominio perdido pela Hespanha naquella região, com a destruição de Xerez.

Informado do facto, o governador Caetano Pinto de *Miranda* Montenegro, que aliás tinha recommendação de Lisboa para precaver-se contra as possiveis hostilidades dos hespanhóes, mandou, no intuito de reforçar a guarda da fronteira estabelecer um presidio á margem do mesmo Cahy, no logar em que hoje existe a villa que do governador tomou o nome de *Miranda*, que ficou sendo tambem o do rio.

« A força expedida para esse fim, diz o barão de Melgaço, postou-se no primeiro logar habitavel que encontrou na margem direita do rio impropriamente chamado Mondego (14).

---

(14) *Erradamente*, digo eu. Confundem geralmente o Mondego com o Miranda, os quaes partindo de pontos diversos juntam-se, cerca de vinte leguas, antes de lançarem suas aguas no Paraguay. O primeiro, que forma o galho de Léste, mais pujante e de aguas crystallinas, é o antigo *Araniani*, o Emboteteú ou Mbotetein dos hespanhóes

Levantou-se uma insignificante fortificação passageira que, por vezes, foi destruida pelas aguas e reedificada, e da qual não restam vestigios.

Nas immediações do presidio fixaram-se algumas aldêas de indios, procurando abrigo contra os hespanhóes.

Com o tempo estabeleceram-se tambem alli alguns paisanos. Foi esta a origem da povoação de Miranda, successivamente erigida em freguezia e villa, por leis provinciaes de 1835 e 1857.

« Foi por muito tempo este logar o unico porto militar e, portanto, a *unica* base de operações que podia exigir a defensão daquelle districto. » (15)

Abrio-se então caminho de Miranda para Coimbra, ficando os dous presidios em franca e frequente communicação, tanto por terra, como por agua.

III

O ataque de Coimbra, que, como é sabido, foi um dos resultados da declaração de guerra a Portugal por parte da Hespanha, alliada a Napoleão, então 1º consul, importava a violação do que havia sido estipulado no tratado de 1777.

Com este fundamento as tropas que no Rio Grande guardavam a fronteira convencionada, sob o mando do coronel Manoel Marques de Souza, acommetteram e demoliram os postos hespanhóes que existiam em Lagôa-mirim, e apossaram-se de Jaguarão e Santa Tecla, indo mesmo além, em direcção a Serro Largo, destruindo o que achavam. Ao mesmo tempo guerrilhas guiadas por Manoel dos Santos Pedroso e José Francisco Canto invadiam toda a campanha das Sete Missões e

---

hoje o Aquidauana. Foi a este que João Leme do Prado, quando o explorou em 1775, por ordem de Luiz de Albuquerque, deu o nome de Mondego, que cahio em desuso. O segundo, que é o galho do Sul, era o Cahy, de aguas barrentas, hoje Miranda. Foi á margem daquelle e não deste, como pensa Dugraty e mesmo escriptores nacionaes, que existiu a reducção de Santiago de Xerez.

(15) Propositalmente transcrevo este trecho, do qual se vê que Miranda não foi um local cuidadosamente escolhido e que, pelas suas condições estrategicas e hygienicas, se recommenda para o tronco da rêde de viação ferrea estrategica do Sul de Mato Grosso, como propoz na sessão da Camara dos Deputados de 27 de julho do anno passado, a commissão especial de viação.

Miranda não tem nenhum valor estrategico, como se póde ver em outros trabalhos do mesmo B. de Melgaço. Além disto é insalubre, falta d'agua potavel e cercado de baixadas que as aguas das chuvas inundam. Passaram por dolorosa experiencia de suas más condições as nossas forças que alli estacionaram em fins de 1865 e começos de 1866.

Vide *Scenas de Viagem e Retirada da Laguna* do Sr. Visconde de Taunay, instructivas não só sobre este ponto, como pelas informações e esclarecimentos que contém acerca daquellas regiões, geralmente mal conhecidas.

S. Lourenço, cujos povos, sem meios de resistencia, capitulavam, abrigando-se á protecção dos Portuguezes (16).

Com infrutiferos esforços diligenciou o vice-rei de Buenos Aires, Marquez de Sobremonte, reconquistar daquelle territorio. Foram batidas as forças que para alli enviára.

Com a noticia, porém, do tratado de Badajoz—aliás já assignado, quando ainda combatiam cá as tropas de um e de outro lado—cessou a luta (17).

Em Mato Grosso tambem, o commandante do presidio de Miranda, capitão Francisco Rodrigues de Prado, em represalia ao ataque a Coimbra, organisou uma expedição e, inesperadamente, assaltou, no dia 1º de janeiro de 1802, o presidio de S. José, no Apa, de que se apoderou, prendendo a guarnição e demolindo-o.

Não mais ahi por diante foi agitada questão de limites. Preoccupadas como se achavam as duas côrtes com os acontecimentos que então convulsionavão a Europa, não lhes restava tempo para disputarem sobre as raias de suas possessões na America, que nenhuma dellas tinha certeza de poder conservar, no futuro.

Não é isto, todavia, motivo para que devessem diminuir os cuidados com que o governo da metropole olhava para a vasta capitania que entestava, se não a mais extensa, a mais importante parte da fronteira occidental do Brazil, a que se prendiam, naquella época, altos interesses nacionaes. Mas de Lisboa já não chegavam recursos como dantes.

A vinda da familia real para o Brazil, parecendo ser um acontecimento auspicioso ao crescente desenvolvimento e progresso das diversas capitanias, quasi nada influio nos destinos de Matto Grosso. Outras, e maiores, talvez, fossem as cogitações do governo que acabava de installar-se no Rio de Janeiro, ao qual não sobrava os precisos meios para acudir aos novos serviços creados.

São conhecidas as precarias condições do erario publico a esse tempo.

Cresciam, entretanto, com o andar do tempo as necessidades da administração da capitania, sem que crescessem os seus re-

---

(16) Referindo-se ás hostilidades entre França e Portugal e ao damno que a este causaram aquellas, observa o Visconde de Porto Seguro:

« Não foram todos em prejuizo do Brazil; visto que á guerra legal deveu elle não só a ruptúra do estipulado em 1777, como (1801) a conquista dos sete povos das missões. »

(17) « Entretanto, os Portuguezes si apoderaram das possessões hespanholas no Uruguay, chamadas as *Sete Missões*, a saber: S. Francisco de Borja, S. Miguel, considerado como capital, S. João, S Angelo, S. Nicoláo, S. Lourenço e S. Luiz, cuja população total era de 14.000 habitantes. Esta conquista, tendo sido effectuada depois de concluida a paz com a Hespanha, della não se fez menção no tratado de Badajóz. O vice-rei de Buenos Aires propoz a Carlos IV recuperar este territorio por força das armas; mas, a côrte de Madrid, occupada de objectos mais importantes, desprezou este negocio. » (*F. Constancio. Hist. do Brasil.*)

cursos. Pelo contrario, começava já a minguar a producção das minas, fonte principal de suas rendas, o que importava em triste prognostico de decadencia que mais tarde, dadas outras causas concomitantes, manifestou-se irremediavel. (18)

Tal era o caminho que iam tomando as cousas em Matto-Grosso ao operar-se a emancipação das colonias hespanholas na America.

Um posto militar estabelecido em 1811 á margem direita do Apa, com praças da força estacionada em Miranda, foi abandonado no anno seguinte, pela difficuldade das communicações com aquelle presidio, principalmente na quadra das aguas em que, alagados os campos, tornavam-se os caminhos intransitaveis, ou melhor, desappareciam.

Nenhum embaraço, pois, encontrariam os paraguayos em transpor o Apa e realisar o intento nunca perdido dos hespanhoes, de rehaverem os denominados «Campos de Xerez» (19) sinão o que lhes era opposto pelos Guaycurús, cujos sentimentos hostis para com elles mais se aggravaram sob o go-

---

(18) Quanto ao forte de Coimbra, especialmente, para elle foi luctuosamente assignalado o anno de 1809, pois, em seus começos, a 21 de janeiro, alli falleceu aquelle que oito annos antes, em 1801, tão gloriosamente o defendera, o illustre Ricardo Francisco de Almeida Serra, coronel do Real Corpo de Engenheiros, o Leverger dos tempos coloniaes, na feliz expressão do Sr. Visconde de Taunay.

Na *Cidade de Matto Grosso*, conta este escriptor, tão amigo das regiões em que tanto soffreu, de que modo foram os ossos do grande servidor do Estado parar na cidade daquelle nome, outr'ora Villa Bella, e sepultado na egreja de Santo Antonio dos Militares, transferidos para alli por ordem do então governador capitão general o eminente administrador, João Carlos Augusto de Œnhausen Gravensburg, depois marquez d'Aracaty. Para a longa viagem no rio Paraguay acima, desde Coimbra até Cuyabá, ornamentaram as vastas igarités com symbolos mortuarios, o que bem testemunhava o merecido apreço em que era tido Ricardo Franco pelo governo do seu paiz e constitue facto quasi unico nos fastos dos tempos coloniaes, em que a gratidão não entrava muito nos usos e costumes.

(19) Em 1688 Francisco Monforte, governador do Paraguay, emprehendeu uma campanha contra aquelles a que chamavam «os mamelucos (paulistas) que se tinham apoderado da cidade de Xerez, no territorio dos Mbaias». A expedição foi mal succedida, tendo tambem de luctar com os indios.

Entre os annos de 1705 e 1706, outro governador, Balthazar Garcia Ros, preparava-se para rehaver Xerez, quando foi substituido por Manoel Robles que, nutrindo o mesmo intento, não poude, todavia, leval-o a effeito por ter de concentrar a sua attenção e suas forças no Chaco, onde tribus indigenas não cessavam de hostilizar os hespanhoes.

Finalmente, ainda em 1797, como vimos, teve o governador de Matto-Grosso de mandar fundar o presidio de Miranda, por ter o coronel hespanhol Espinola se internado pela margem direita do Apa.

verno de Francia, com uma traição de que foram victimas. Um cacique, attrahido pelo dictador ou em nome delle, a Assumpção com promessas de um convenio de paz, semelhante ao firmado com os portuguezes, foi, ao regresso, assassinado em caminho.

Entre as frequentes e encarniçadas represalias, a que este acontecimento deu motivo, e que assignalaram o periodo da dictadura de Francia, conta-se a destruição do povoado de Tevêgo, ao norte da Conceição, no logar em que mais tarde, no governo de Carlos Lopez, foi fundada a villa de S. Salvador.

Tambem no governo de Carlos Lopez, como meio de embaraçar as correrias dos Guaycurús no departamento de Conceição, foi construida em toda a margem esquerda do Apa, desde sua foz até as cabeceiras da sua principal vertente, o Estrella, uma linha de fortins (20). Com isto, é preciso confessar, firmou o Paraguay dominio em todo o territorio comprehendido entre o Ipané e o Apa, disputado a Portugal pela Hespanha.

Não teve precisão de ir além com a construcção de outros fortins, porque era pelo Apa que os Guaycurús effectuavam as suas incursões no territorio paraguayo. A cordilheira de Amambahy, salvas a passagem de Ponta-Poran, que dá sahida dos hervaes para Conceição e mais duas outras, é inaccessivel ao sul, pelo modo abrupto por que terminam os seus contrafortes até « Rincão da Baze ».

Dão essa denominação ao collo formado nesse ponto da cordilheira, de onde se destaca para Léste o ramal conhecido por « Serra de Maracajú », que, atravessando o Paraná, origina o salto das Sete Quedas.

« Rincão da Baze », accessivel por ambos os lados, permitte facil transito, e era por ahi que se fazia, como ainda hoje, tomando-se a estrada do Panadero, a communicação de aquem para além da serra e vice-versa. Por esse caminho foram conduzidos para o Espadim, logar ermo que tira seu nome de um affluente de Igatimy que tem suas vertentes em Rincão da Baze, as familias prisioneiras durante a guerra. (21)

A linha que, partindo da foz do Apa e galgando o cimo da serra descesse por elle ao Paraná, seria a divisa natural entre o Brazil e o Paraguay. E nem Carlos Lopez a recusava, e antes a indicava quando, pouco depois de reconhecermos a indepen-

---

(20) Como se vê no respectivo mappa, são em numero de dezeseis fortins, além do de S. Carlos, a saber: Confluencia, Canilla, Potrero, Estrella, Observação, Quien-Vive, Rinconada, Bella-Vista, Oliva e Olympo. Mais tarde Bella-Vista tornou-se importante acampamento militar.

(21) Veja-se na *Campanha da Cordilheira* a interessante e animada narrativa que dá o Sr. Visconde de Taunay e *Diario do Exercito*, publicação official, feita pelo mesmo escriptor, bem como *Memorias de Mme. Duprat de Laserre*, traducção do activo Sr. J. Arthur Montenegro, estabelecido na cidade do Rio Grande.

dencia do Paraguay, foi aventada a questão de limites, conjuntamente a da navegação.

Nada, portanto, podia fazer suspeitar o desaccordo que mais tarde se manifestou por parte do Paraguay, já então com outras pretenções.

O erro de Mathias Ribeiro, ou antes o erro de seu guia, si nos trouxe a vantagem de ficarmos desde então de posse da margem direita do Paraguay, no ponto em que se acha o forte de Coimbra, foi por outro lado de graves consequencias futuras, pelas questões que dahi provieram á margem esquerda, sem as quaes teriamos, talvez evitado a guerra com o Paraguay. (22)

Luiz de Albuquerque, que ás notaveis qualidades de administrador reunia as de habil politico, leu com olhos previdentes no futuro. Elle previo que no estado das cousas, ante as duvidas, incertezas, protelações e embaraços que surgiam repetidamente, a posse, bem ou mal adquirida, na occasião em que a Hespanha antecipava-se a violar os ajustes celebrados *bona fide*, offerecendo ensejo á outra parte a imital-a, seria no futuro o principio regulador da delimitação dos dominios de cada uma das coroas.

Dahi a sua insistencia com o governo da metropole, de que já fallei, e a resolução que tomou de mandar, de proprio arbitrio, fundar Albuquerque. A essa deliberação se deve o possuirmos a excellente posição de Corumbá, quer politica, quer administrativamente considerada.

A posse das duas margens do Paraguay, desde Batatilla ou desde Fecho de Morros até o Jaurú, como elle aconselhava, punha nas mãos dos portuguezes a chave da parte superior e a mais preciosa da bacia dessa importante via aquatica, de que elles ficaram senhores, embaraçando que os hespanhoes se estabelecessem ao norte daquelle ponto.

Perdida a opportunidade para os portuguezes, puderam os hespanhoes fundar o forte Bourbon, dez leguas ao norte de Fecho de Morros, á margem direita. Da occupação desse ponto e da circumstancia de nada terem fundado os portuguezes ao norte do Apa, tirava o Paraguay o principal dos seus argumentos para não acceitar o mesmo Apa como linha divisoria.

---

(22) O Sr. Barão do Rio Branco pensa que Solano Lopez « não se tinha armado com o fim de fazer guerra ao Brazil, nem mesmo com o pensamento de alargar seus dominios para o Sul, e que talvez se armasse sómente para ganhar fama militar e influencia nas questões do Rio da Prata; mas levado pelas suggestões do ministro oriental Vasquez Sagastume, que conseguiu fazel-o acreditar na existencia de um tratado secreto entre o Brazil e a Republica Argentina para a partilha do Paraguay e da Republica Oriental, lançou-se na guerra contra o Brazil ».

Não cabe nas acanhadas proporções deste escripto e nem corresponderia ao meu proposito o inteiro historico do incandescente pleito em que por ultimo andaram o Brazil e o Paraguay, para a delimitação dos respectivos territorios. Importa, porém, conhecer os fundamentos em que se estribava o Paraguay para recusar a linha do Apa.

Cinco milhas acima do forte Bourbon, pela margem opposta, fica um escoadouro a que indevidamente se dava a denominação de *boca do Rio Branco*, na crença, posteriormente desfeita, de que por ahi desaguava um rio, cujas cabeceiras deviam ser consideradas contravertentes do Brilhante. (23)

Era desse ponto, a foz do imaginario rio, que o Paraguay pretendia que partisse a linha divisoria, subindo a alcançar as nascentes do Brilhante, para descer por este e pelo Ivinheima ao Paraná.

Por muito tempo e com apoio de informações que não poderiam ser recusadas, acreditou-se na existencia do questionado Rio Branco, cujo curso e nascentes, entretanto, ninguem conhecia. Documentos officiaes delle faziam menção, como se vê de um officio de Ricardo Franco, quando commandante de Coimbra, dirigido ao capitão-general Caetano Pinto, em janeiro de 1801, mencionado pelo Barão de Melgaço.

Dizia Ricardo Franco que todos os indios, que iam a S. Carlos do rio Apa, informavam que passavam tres rios, sendo chamado o do meio, que era o maior, Rio Branco ; e isto era confirmado por outras testemunhas.

Posteriormente, porém, foram apparecendo duvidas a respeito, e tanto brazileiros como paraguayos, praticos do logar, achavam que não era um verdadeiro rio, sinão um escoadouro ou *bahia*, como costumam chamar.

Em 1846 o B. de Melgaço, então Leverger, procedendo a um reconhecimento do Paraguay (rio), tratou de verificar a existencia do rio Branco, subindo-o em um batelão.

Com poucos minutos de andar reconheceu que a corrente provinha de dous pequenos braços do mesmo Paraguay, notando que a agua ia deixando de ter movimento, até que, depois de muitas voltas e de ter andado 18 milhas, o batelão encalhava a cada momento no baixio secco que obstruia o leito.

Voltou o B. de Melgaço convencido de que tal rio não passava de uma *sanga*. Todavia, para maior segurança, mandou em 1858 completar o reconhecimento pelo tenente Francisco Nunes da Cunha, cujo relatorio confirmou o juizo por elle formado.

---

(23) Dugraty, na carta do Paraguay, que juntou á sua monographia, dá ao supposto rio Branco um curso de 25 leguas, em rumo.

Tal é o Rio Branco que o Paraguay reclamava como limite da fronteira commum, sem indicar a sua origem, mas sómente a sua foz, cinco milhas acima do forte Olympio. Isto quanto ao lado occidental, sendo o oriental determinado pelos cursos de Ivinheima e do Brilhante.

Quaes os fundamentos em que assentava esta pretenção?

Como questão preliminar, para base dos ajustes, havia dous pontos a fixar: o ponto de partida da divisa na margem direita, ao norte de Grã-Chaco e o de partida na margem esquerda.

Nenhuma duvida havia quanto ao primeiro, mesmo porque o caso teria, no futuro, de interessar antes a Bolivia do que ao Paraguay: o ponto de partida seria a Bahia Negra. Digamos: Puerto Pacheco. Não assim quanto ao segundo ponto.

Não sendo mais praticavel o tratado de 1777, cujas disposições apenas poderiam servir como esclarecimento ou informação em um ou outro caso, era a *posse*, o *ut possidetis*, a base unica de uma solução razoavel.

Qual, porém, a *posse* invocada pelo Brazil, qual a invocada pelo Paraguay?

Qual dos dous tinha dominio firmado na zona contestada?

Diga-se a verdade: nem um, nem outro.

Os portuguezes, repellidos em 1777, pelo governador do Paraguay, Agostinho Fernandes Piñedo, do presidio dos Prazeres, á margem do Igatimy, de que fallava o V. de Porto Seguro, nunca procuraram rehavel-o, talvez por muito adversos lhes terem sido os 10 annos de occupação daquelle posto onde lutaram com grandes privações, perdendo centenares de pessoas, victimas de febres e até de assaltos dos indios.

Não está, porém, averiguado que os hespanhóes tivessem alli permanecido. Antes consta que, por causa da insalubridade da localidade, foi o presidio, desde logo, inteiramente abandonado, tendo-se procurado removel-o para outro local, de que não ha noticia.

Tambem não ha noticia de que o Paraguay, depois de separado da metropole, tivesse occupado qualquer ponto á margem do Igatimy, em cujo valle e proximidades viviam — como ainda hoje vivem em numero reduzido — os Guaranys, aliás não tão afoutos e bellicosos como os Guaycurús.

Carlos Lopez mesmo não allegava essa circumstancia, como vamos ver.

Em 1855, por occasião da apparatosa missão, assás debatida na imprensa de então e no parlamento, confiada ao chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, enviado ao Paraguay para tratar das questões de navegação fluvial e de limites, foi proposta por parte do Brazil a linha do Apa, não mais ligando-se á serra de Maracajú para descer ao Paraná, como seria mais natural e é a que, effectivamente, prevaleceu, por fim, no

tratado de 27 de março de 1872 (24), mas buscando as vertentes do Igatimy e descendo por este até a sua foz, seis milhas acima do Salto das Sete Quedas.

Impugnou-a o Paraguay, que pretendia a de Rio Branco ao Ivinheima, «porque,— ponderava Solano Lopez encarregado pelo governo de seu pai de tratar com o plenipotenciario brazileiro— porque a linha do Apa não condizia com o principio da *posse* (*el principio de la possession*), pois nem ao Norte do Apa até o Rio Branco, nem em outros pontos comprehendidos dentro das linhas traçadas (as do Rio Branco e do Apa) o Brazil tinha occupado e possuido territorio.»

Mas este argumento era igualmente applicavel ao Paraguay, que não tinha occupado e possuido territorio na zona questionada. A ephemera occupação no dominio colonial, da margem esquerda do Igatimy, não restabelecida pelo Paraguay, não tinha para o caso differente valor do da occupação da margem direita do Apa pelo destacamento mandado de Miranda em 1811, não restabelecida pelo Brazil.

Na impossibilidade de um accordo e sendo mais importante e urgente para o Brazil a questão da navegação de que dependia a communição fluvial com Matto-Grosso, do que a de limites, propoz o negociador brazileiro a separação de uma da outra, tratando-se sómente da primeira e ficando a segunda para mais tarde.

Acquiescendo o negociador paraguayo á esta proposta, com a malicia que se verá, foi assignada a convenção de 27 de abril de 1855 a que chamaram : *Tratado de amisade, commercio de navegação*, tornando franca e commum a navegação para

---

(24) No tratado da *Triplice Alliança* (art. 16), foram estipuladas as bases sobre que deviam assentar os limites do Paraguay com o Brazil e com a Republica Argentina.

Foram estas as dos limites com o Brazil :

« Do lado do Paraná, pelo primeiro rio abaixo do Salto das Sete Quedas, que, segundo a recente carta de Monchez, é o Igurey e por elle acima a procurar as suas nascentes.

Do lado da margem esquerda do Paraguay, pelo rio Apa, desde a sua foz até as suas nascentes.

No interior, pelo cimo da serra de Maracajú, sendo as vertentes de léste do Brazil e as de oeste do Paraguay, e tirando-se da mesma serra linhas as mais rectas em direcção as nascentes do Apa e do Igurey.»

Na occasião da demarcação, foi, por accordo de ambas as partes, abandonado o Igurey, partindo a linha do Salto Grande das Sete Quedas, para galgar a culminancia da serra de Maracajú. Por essa forma ficou para o Paraguay todo o territorio comprehendido entre aquelle rio e a mesma linha, a qual, buscando as vertentes do Apa, que constam de dous galhos, tomou o do Sul, o Estrella, que é o mais pujante. Mas a área que, por este facto, ficou para o Brazil, é muito inferior á que foi cedida ao Paraguay,

ambas as partes contractantes, segundo clausulas que foram estipuladas e que, no geral, satisfaziam o fim, embora ficasse salvo «a cada alta parte contractante o direito de adoptar regulamentos fiscaes e policiaes para evitar contrabandos e para sua segurança.»

Esta faculdade, em termos tão latos, tornava a execução da convenção de alguma fórma dependente de taes regulamentos, que poderiam conter restricção que anullassem na pratica. Mas o que se tornou aggravante, porque burlava todo o ajuste, foi uma convenção addicional, firmada pelos dous negociadores, «adiando a questão da demarcação de limites pelo prazo de um anno, dentro do qual, ou antes se fosse possivel, se ajustaria e se concluiria o respectivo tratado», o qual seria ratificado ao mesmo tempo que o de amizade, commercio e navegação, «de tal modo (textual) que não poderá ratificar-se e fazer-se a troca das ratificações de um sem a do outro.»

Valia o mesmo que não ter separado as duas questões.

«He juzgado, dizia Solano Lopez no officio dirigido ao ministro das relações exteriores, dando conta do modo por que havia desempenhado a sua missão, he juzgado que los interesses vitales de la Republica e la politica del Supremo Gobierno fundada en ellos me imponian esta reserva: si el tratado de amistad, commercio y navegacion era prontamente ratificado y puesto en ejecucion, no conseguiria la Republica ajustaz y concluir el de limites sobre un pié razonable y justo, por que havia entregado indiscretamente a una nacion vecina, poderosa y fuerte, sus posiciones de seguridad y defensa y se habia entregado con las manos atadas á su discrecion, sin conservar mas que un fantasma de nacion indepediente.»

Nesse mesmo officio informava Solano Lopez ao seu governo que o plenipotenciario brazileiro «tinha declarado que o governo brazileiro *não admittiria a idéa* de que a Republica levasse além do Apa o seu territorio.»

O motivo de toda a divergencia era a posição de Fecho de Morros, reputada, não sem exaggero — no meu entender — de grande valor estrategico, e da qual tanto o Brazil como o Paraguay não queriam abrir mão.

Como conciliar interesses tão oppostos?

IV

Como era de prever, recusou-se o Governo brazileiro a ratificar as convenções. Expondo ao do Paraguay as razões porque assim procedia, solicitou a vinda de um plenipotenciario ao Rio de Janeiro, afim de que, em respeito ao tratado de 1850, não continuasse adiado o ajuste dos assumptos a que elle se referia.

Correspondeu Carlos Lopez a esse convite enviando José Berges, depois ministro de Solano Lopez, em missão junto ao gabinete imperial para entabolar novas negociações. (25)

Não foi infructifera essa missão. Mantida a separação das duas questões, como na negociação Pedro Ferreira, foi ajustada a da navegação com poucas e importantes alterações nos termos estipulados naquella, sendo conservada a clausula de poder cada parte contractante expedir regulamentos fiscaes e policiaes pela fórma dita.

No tocante a de limites, prescindiu o negociador paraguayo da *reserva* julgada indispensavel por Solano Lopez.

Em convenio á parte, comprometteram-se os dous governos «a nomear, logo que as circumstancias permittissem e dentro do prazo de seis annos daquella data, os seus plenipotenciarios, afim de examinarem de novo e ajustarem definitivamente a linha divisoria dos dous paizes, respeitando as duas altas partes contractantes e fazendo respeitar reciprocamente o seu *uti possidets* actual.»

De bom ou de máo grado aceitou Carlos Lopez este ajuste; mas nem por isso melhoraram as relações entre os dous governos. Os empecilhos oppostos ao transito dos navios brazileiros para Matto Grosso mais se aggravaram, do que abrandaram, com os regulamentos expedidos pelo governo paraguayo.

Deu isto logar a um desagradavel e original incidente— talvez unico nos factos da diplomacia — entre o nosso ministro conselheiro José Maria do Amaral, e o proprio presidente Carlos Lopez.

Duas canhoneiras brazileiras que seguiam para Matto Grosso foram detidas em Humaitá, com exigencias que não estavam em harmonia com a convenção em vigor. Por este motivo teve o conselheiro Amaral uma entrevista com o ministro das Relações Exteriores, Nicolas Vasquez, ao qual declarou que, não havendo razão para que fosse embaraçada a subida dos navios, elle iria para bordo e que, se a fortaleza atirasse sobre os nossos vasos de guerra, estes responderiam com energia, e bem poderia ser que a bala do seu primeiro tiro fosse o ovo de que teria de nascer a liberdade do povo paraguayo.

Chegaram, por fim, a accordo e os navios subiram. Em seguida manifestou Lopez, desejo de ter uma conferencia com o ministro brazileiro, que, accedendo boamente a esse desejo, procurou-o. O presidente recebeu-o assentado e de gorro na cabeça.

---

(25) «Parece que a nota brazileira, diz o Sr. Dr. Silva Paranhos (barão do Rio Branco) em que se communicava a não ratificação dos ajustes celebrados por Pedro Ferreira, e os preparativos de guerra que começamos a fazer produziram alguma impressão no animo de Carlos Lopez. Depois de longas conferencias, o conselheiro Silva Paranhos, depois visconde do Rio Branco, e Berges, assignaram o tratado de 6 de abril de 1856.»

Não annunciava semelhante introito um bom desfecho. Amaral poz-se em guarda e, sem deixar perceber a menor extranheza, tomou uma cadeira, assentou-se e principiou a expor o que tinha a dizer. Dentro em pouco foi interrompido por Carlos Lopez, que disse-lhe com vivacidade:

— Miente, señor ministro.

Não se deu por achado o experimentado diplomata e proseguiu no mesmo tom, com a mesma calma e firmeza, sendo ainda por mais duas vezes interrompido por Lopez, que repetiu-lhe:

— Miente, señor ministro:

Tocou a vez ao presidente de responder ao diplomata (26), e poucas palavras tinha proferido, quando este achou occasião de dizer-lhe:

— Mente, Sr. presidente.

Lopez turbou-se um pouco, mas continuou, dando opportunidade a que o conselheiro Amaral tambem por duas vezes, ainda lhe repetisse:

— Mente, Sr. presidente.

Fulo de colera e interrompendo-se, disse Lopez:

— Pero usted me insulta, señor ministro!

— Não ha o menor insulto; apenas sirvo-me das formulas da diplomacia paraguaya, replicou Amaral com brandura. Erguendo-se e voltando-se para Nicolas Vasquez que estava presente, accrescenta:

— Sr. Ministro, peço os meus passaportes, pois que tenho de retirar-me.

Comquanto o caso não tivesse publicidade official, no relatorio do Ministerio de Estrangeiros de 1858, fez o respectivo ministro, visconde de Maranguape, fugitiva referencia a essa occurrencia, nos seguintes termos, dando conta do desfecho das negociações que ficaram interrompidas:

« Esta resposta (a nota em que o ministro pararuayo recusava modificar os regulamentos) foi recebida pelo ministro do

---

(26) A proposito: contou-nos o Sr. V. de Taunay, por testemunho de pessoas dignas de fé, notadamente o Sr. Francisco Brabo, que assistiu a primeira recepção official dos ministros de França e Hespanha junto ao governo do Paraguay, que D. Carlos Lopez era de uma eloquencia natural, por vezes arrebatadora. Transfigurava-se então o seu todo obeso e sobretudo grotesco: testa pequena, cabeça afunilada, bochechas pendentes, rosto pyriforme, corpo mal ajorcado, além de ridiculamente vestido. Começava a fallar, e a admiração nos que o ouviam substituia logo a vontade de rir que provocavam a principio a sua presença e o seu modo de trajar, mixto de vestes de povo paraguayo e dos uniformes europeus.

Solano herdou um pouco da eloquencia de seu pai. Fluente no dizer, animava-se gradualmente e com rasgos oratorios quando fallava em publico. O que elle não herdou do seu progenitor foram aquelle physico grotesco e modo de trajar. Trazia o seu uniforme militar sempre bem ajustado e correcto, com o peito ornado de condecorações, entre as quaes via-se a commenda de Christo, do Brazil.

Brazil no dia 17 de maio, em que fôra obrigado a suspender a negociação para acudir a outros negocios do Paraná.

O Governo da Republica havia apreciado mal os actos e procedimento do Ministro Brazileiro em Assumpção, o Sr. conselheiro José Maria do Amaral.

Esta apreciação não podia ter o assentimento do Governo Imperial, reconhecendo o caracter e circumspecção daquelle seu ministro, e que o seu fim unicamente, a par da dignidade que devem sempre guardar os agentes diplomaticos, era chegar a um accordo sobre o objecto principal de sua missão, isto é, obter todas as razoaveis facilidades para a navegação fluvial, como fôra estipulado no tratado de 6 de abril. »

Foi ainda sob o calor daquelle incidente, podemos dizer, que o Governo Imperial teve de enviar em 1857 o conselheiro Paranhos, Visconde do Rio Branco, em missão especial ao Paraguay para tratar da questão da navegação. Ao mesmo tempo e no mesmo caracter de Enviado Extraordinario foi igualmente incumbido da missão especial nas Republicas Argentina e Oriental.

Não era o diplomata brazileiro um personagem desconhecido para o governo do Paraguay, tinha sido elle o negociador, como ficou dito, do convenio de 6 de abril de 1856, e Berges, que com elle tratára, não podia deixar de fazer, perante Carlos Lopez, as mais lisongeiras referencias á sua aptidão e grande tacto para os negocios, a par de um trato delicado e attrahente.

Uma das difficuldades com que teve de arcar o ministro brazileiro ao chegar a Assumpção, foi achar uma casa conveniente para installar-se com o pessoal da missão.

Não faltava alli casas vasia snas condições desejadas, mas, os seus proprietarios recusavam alugal-as.

Uma unica, das proximidades do palacio do governo, isolada muito exposta e devassada aos olhares curiosos, lhe foi offerecida. O Visconde do Rio Branco comprehendendo o manejo que havia nisto, acceitou-a, apezar de não ser qual desejava.

Indo ao encontro da espionagem da policia paraguaya, e como que para facilitar-lhe o encargo, conservava escancaradas todas as portas e janellas, que só eram fechadas a hora de dormir.

Servia de gabinete de trabalho um sala interior, mais ao alcance dos olhares dos traseuntes, de tal modo que, nos dias abrazadores de canicula, via-se do exterior o ministro brasileiro e o seu secretario Fortunato de Brito, (27) ambos em mangas de camisa— o que não é de estranhar em Assumpção, nessa quadra do anno — curvados sobre uma mesa coberta de livros, papeis e mappas geographicos, a trabalharem.

---

(27) Depois Barão de Arinos. Era então secretario da legação na Republica Oriental.

Fazia lembrar os antigos romanos, em suas casas de vidro, para que fosse conhecida de todos a pureza de seu viver intimo.

Se Carlos Lopez, por accaso impressionado com a predicção da bala que seria o ovo de que nasceria a libertação do seu povo, que lhe fizera o conselheiro Amaral, chegou a desconfiar que o emissario brasileiro o fosse tambem de maquinações occultas para enfraquecer o seu poder, essa suspeita parece que desvaneceu-se. As negociações, posto que laboriosas, seguiram sua marcha regular, sem nenhum incidente que as perturbasse.

Foi ainda Solano Lopez, o plenipotenciario por parte do Paraguay. Na convenção, assignada em 12 de fevereiro de 1858 e ratificada por ambos os governos, fixando e regulando a intelligencia pratica, do tratado de 6 de abril, obteve o Brasil tudo quanto razoavelmente podia exigir, e mais mesmo de que era de esperar nas circumstancias em que nos achavamos, concedendo, entretanto, o que não póude deixar de conceder.

A liberdade de navegação, tanto do Paraguay como do Paraná, a todas as bandeiras, não dispensava a apresentação de carta de saude e declaração da nacionalidade, procedencia e destino do navio, disposição esta que abrangia os navios em transito.

No caso de sahida, o preenchimento daquellas formalidades dar-se-hia em Humaytá, onde receberia o navio um passe, que seria apresentado em Forte Olympo. Inversamente, os navios que descessem de Matto Grosso fariam as declarações nesse forte, recebendo ahi o passe que seria entregue em Humaytá.

Carlos Lopez mostrava-se satisfeito com este ajuste.

As relações entre os dous governos, que haviam chegado a um gráo de tenção inquietador, tomáram caracter ameno. Não de certo, como no tempo da primitiva *entente cordiale*, em que Carlos Lopes, temeroso de ser aggredido pelo dictador de Buenos-Aires, general Rosas, a quem havia declarado guerra, que podia ser qualificada de platonica, obtinha por intermedio de nosso ministro em Assumpção, o general Bellegarde, que lhe enviassemos armamentos e munições, e que officiaes brazileiros do exercito e da marinha fossem mandados ao Paraguay instruir suas tropas e auxilial-os na construcção de suas obras de defeza; mas em bom pé de amizade, que não foi perturbada por nenhuma occurrencia durante o resto de seu governo e começo do de seu successor.

Decorreram os seis annos fixados no convenio de 6 de fevereiro de 1856, sem que os dous governos se houvessem desobrigado do compromisso ahi adoptado de « examinarem e ajustarem definitivamente a linha divisoria dos dous paizes.»

Parece que o receio reciproco de despertar divergencias amortecidas inhibia, ora a uma, ora a outra parte, de tomar a iniciativa e provocar a solução da melindrosa questão.

Termináра, entretanto, aquelle prazo, quando falleceu Carlos Lopes, a 19 de setembro de 1862, legando a seu filho Solano, em verba testamentaria, o governo interino do Paraguay, até que o Congresso nomeasse novo presidente (28).

Apparentemente nada indicava que tal acontecimento pudesse alterar as relações existentes entre os dous paizes, salvas as difficuldades que surgissem ao tratar-se novamente da questão de limites.

Mas não tardou muito.

As formalidades que tinham de preencher os navios ao subirem o rio, nos termos do tratado, offereceram ensejo para crear-se embaraço á navegação para Matto-Grosso.

A par disto, não dissimulava Solano Lopez a sua má vontade contra o Brazil, ao mesmo tempo que reorganisava e augmentava as suas forças militares, deixando perceber que as teria de empregar contra o imperio, conforme a marcha dos acontecimentos no Estado do Uruguay, invadido nessa occasião por forças brazileiras.

Tal era a situação, quando o Sr. Barão de Jaurú, então Cezar Souvan Vienna de Lima, chegou ao Paraguay em 1864, afim de substituir o ministro residente Lopes Gama, que, mesmo por não se achar em boas relações com Solano Lopez, havia solicitado sua exoneração.

Vendo desde logo que as cousas se encaminhavam para um rompimento, tomou o Sr. Barão de Jaurú a previdente deliberação de dirigir-se, em officio reservado, ao presidente de Matto-Grosso, general Albino de Carvalho. Communicando-lhe as ameaças feitas por Lopez, lembrava a conveniencia de precaver-se, afim de não ser a provincia apanhada desprevenida, no caso de uma aggressão.

Esse officio foi recebido em Cuyabá no dia 10 de outubro, e a 13 descia o commandante das armas, com a pouca força que existia na capital, para a fronteira do Baixo Paraguay, em Corumbá, onde estacionava um batalhão de artilharia, sob o commando do tenente-coronel Porto Carrero, ao mesmo tempo commandante da fronteira.

O commandante das armas, coronel do estado-maior de 2ª classe, Carlos Augusto de Oliveira, já idoso, sem a actividade e sem a energia que as circumstancias reclamavam, é gravemente censurado nas participações officiaes de presidente, pelo descuido e imprevidencia com que se houve. Tendo ido até Miranda, para conhecer do estado da força alli existente, e regressado a Corumbá, sómente em meiados de dezembro foi que

---

(28) «Logo depois da morte de Carlos Lopes apresentou Francisco Solano Lopes o testamento escripto por seu pai em 1856, em virtude do qual lhe cabia a presidencia interina até á reunião do Congresso, e este lapso de tempo foi-lhe mais que sufficiente para assegurar a sua eleiçãono Congresso, que se realizou a 16 de outubro de 1862.» (*Schneider*).

resolveu mandar o commandante da fronteira estacionar em Coimbra, fazendo seguir para ahi o tenente-coronel Porto Carrero, com cerca de 80 praças, nos vapores *Anhambahy* e *Jauru*.

Reunidas a essas praças as existentes no forte e mais alguns guardas nacionaes, empregados civis, 17 presos e 10 indios Cadinéos que se apresentaram, ficou a guarnição composta de 55 praças.

Tratando desde logo de exercitar essa força no manejo das armas, quer de infantaria, quer de artilharia, mal pensava o coronel Porto Carrero que quando elle chegava a Coimbra já Barrios se achava em Conceição, concluindo a organisação da expedição, e de onde logo seguiu. Pelas informações alli colhidas acreditou que o forte que ia atacar e cuja guarnição não excedia de 46 praças, commandadas pelo capitão Benedicto de Farias, não offereceria resistencia seria.

O que dahi por diante occorreu narra o Dr. Silva Paranhos, (Barão do Rio Branco) de modo o mais exacto e completo no seguinte trecho das suas notas a Schneider :

« A expedição de Barrios havia ancorado no dia 25 a curta distancia do forte, para dar logar a que se lhe reunissem os navios mais atrazados, e do sitio qúe então occupavam ouviram os invasores um fogo bem sustentado de artilharia e fuzilaria. Barrios ordenou que um dos seus vapores se adiantasse para reconhecer o forte, e os exploradores voltaram com a noticia de que a guarnição fazia exercicio e atirava ao alvo.

Com effeito, apezar *de não acreditar no rompimento do Paraguay* (o gripho é meu), o coronel Porto Carrero quiz preparar para a defesa os seus soldados, que, perfeitos no manejo das armas de infantaria, pela maior parte deixaram muito a desejar como artilheiros, e no dia 25 fez um exercicio geral, simulando-se que o forte era atacado, tomando toda a guarnição seus postos de combate, e atirando-se a bala sobre alvos collocados na margem fronteira e em varios pontos da margem direita. Estes alvos, que no dia 27 ainda se achavam em seus lugares, infundiram verdadeiro terror aos paraguayos, particularmente nos seus navios, que não ousaram de modo algum transpol-os.

« Na noite de 26 de dezembro fundeou a expedição uma legua abaixo de Coimbra, e só ao romper do dia 27, dissipado o nevoeiro, as 5 horas da manhã, foi avistada pelas sentinellas e vigias do forte. O coronel Porto Carrero distribuiu, pelo modo acima indicado, os seus soldados e os auxiliares em numero de 155 homens ao todo, e dispoz-se para o combate, fazendo partir para Corumbá o pequeno vapor *Jauru*, com a noticia da invasão e de achar-se entre os inimigos o paquete *Marquez de Olinda* (29), armado com peças de artilharia.

---

(29) Ha engano. *Marquez de Olinda* chegou no dia seguinte.

A's 8 1/2 da manhã recebeu a intimação de Barrios e dentro do prazo concedido, que foi de uma hora, enviou a sua resposta. Logo depois, quasi ás 10 horas, começou o desembarque dos paraguayos nas duas margens.

O *Anhambahy* (30), passando por frente do forte, atreveu-se a avançar, e ás 10 1/2, com os seus dous rodizios de 32, produziu grande estrago nas forças que marchavam pela margem esquerda a occupar a fralda do morro da Marinha, fronteiro ao forte, e que constavam de infantaria e duas baterias de artilharia montada com 12 peças. A's 10 3/4 adiantou-se vagarosamente, e como que hesitando, a esquadrilha paraguaya.

O *Anhambahy* retrocedeu então, collocando-se acima do forte, donde tinha sahido.

A's 11 horas a esquadrilha de Mesa rompeu de longe um inutil bombardeamento, sem que os nossos respondessem, porque os projectís paraguayos apenas chegavam a meia distancia.

Quando a artilharia inimiga se approximou da margem fronteira, na borda do Morro da Marinha, até onde avançára encoberta pelo mato, o *Anhambahy* e o forte começaram o fogo, ás 2 horas da tarde.

No forte estavam montadas 11 peças, mas, apenas cinco trabalhavam, porque só tinhamos 35 artilheiros disponiveis, que, felizmente, eram tão destros em sua arma como o resto do corpo de artilharia de Matto Grosso o era no uso da espingarda e da bayoneta.

Os paraguayos, que haviam desembarcado na margem direita, appareceram no cordão do matto que circunda o forte, com mostra de quererem assaltal-o, pois, comquanto fizessem fogo de fuzilaria por detraz das arvores, avançaram por vezes, com passo incerto, mas retrogradaram sempre, pelo fogo das cinco peças do forte, e das duas do *Anhambahy*, que atiravam por elevação, e pela incessante fuzilaria das banquetas e das setteiras de parapeito. «O vapor *Anhambahy*, confessa Barrios na sua parte official, coadjuvou muito a defeza»; e, referindo-se aos nossos atiradores, diz que o fogo de fuzilaria era «incribile».

O fogo do inimigo foi pessimamente dirigido, a ponto de não termos, nos dous dias de bombardeamento, um só ferido. As balas das peças volantes e estabelecidas na fralda do morro fronteiro e as dos navios causaram grandes estragos, tanto no dia 27 como no dia 28, entre os proprios paraguayos que se achavam em terra.

Com a noite cessou o combate, fazendo Barrios recolher a bordo a gente que se achava á margem direita, que é a em que está o forte, com receio que dahi fizessem alguma sortida.

---

(30) Deve a historia registrar o nome do official que commandava esse vapor, o 1º tenente Balduino José Ferreira de Aguiar, que se aveio com muita bravura e arrojo, a ponto de impressionar vivamente o inimigo.

Menos propicio foi ainda o dia 28 para os paraguayos, desembarcando novamente de madrugada, e, ora mettendo-se por entre o matto, em que sobresahiam corpulentos tamarinheiros, ora contornando-o, foram subindo o morro até onde collocaram uma estativa de foguetes a Congrève. A's 7 horas da manhã rompeu o fogo de parte a parte, e, como na vespera, continuou o inimigo a ser infelicissimo nas suas pontarias.

A's 2 horas da tarde, o major Luiz Gonçalves, com 750 homens do 6º batalhão, tentou o assalto. Poderia ter sido feliz, si o soubesse dirigir. A muralha do forte, estendendo-se pela montanha acima, vae diminuindo em altura, de modo que ha pontos em que o parapeito não tem mais de 4 a 5 pés de altura. Para ahi se atiraram os paraguayos, e oito delles conseguiram galgar a muralha e penetrar no recinto, onde sete foram mortos, ficando um prisioneiro.

« Foram completamente dizimados, diz o Dr. Silva Paranhos, pela fuzilaria das setteiras e pelas metralhas do *Anhambahy*.

Diante das certeiras balas dos nossos 80 atiradores, dirigidos pelo 2º tenente Oliveira e Mello, estacaram os paraguayos e começaram, em columa, a soffrer fogo de seus proprios navios, que, enfurecendo-se contra os defensores do forte, não fizeram mais que lançar bombas e balas que iam cahir sobre os assaltantes. »

Por causa da curva do rio e do arvoredo que se entrepunha no espaço que medeiava entre o forte e a esquadrilha inimiga, desta não se via aquelle, e os seus tiros eram feitos por elevação, por duas lanchas canhoneiras. Verificou-se depois que os vapores não tomaram parte no ataque, como se suppoz.

Em frente ao forte o rio tem 600 metros de largo, em aguas médias, com canal espaçoso de mais de 6 metros de fundo; e do monte da margem opposta, diz o Sr. tenente-coronel Jorge dos Santos Almeida:

« O morro das Marinhas (31), porém, occupado por bons atiradores armados de fuzil e desembarcados occultamente a uns tres ou quatro kilometros a juzante de Coimbra, offerece optimo abrigo a tiros efficacissimos feitos através das arvores que o envolvem quasi inteiramente, sobre a guarnição do forte. »

Nem com artilharia, que para alli levaram, colheram os paraguayos vantagem de tão boa posição. As suas balas, quando não feriam os seus, passavam por cima do forte para perderem-se na encosta do monte.

---

(31) Era outr'ora chamado « Morro Grande », por ter maior altura do que o da margem direita. Em 1855, na espectativa de um rompimento com o Paraguay, mandou o presidente da provincia, então o chefe de esquadra Leverger (Barão de Melgaço), estabelecer alli um posto militar, com praças da marinha, ligeiramente fortificado. Posteriormente, foi convertido em deposito de carvão para os vapores da esquadrilha, de que hoje nenhum vestigio existe. Dahi veiu a denominação de « Morro da Marinha ».

Ao cahir da noite cessou o fogo, retirando-se e recolhendo-se a bordo os assaltantes, que tiveram 207 homens fóra de combate, entre mortos e feridos, conforme confissão mesmo do *Semanario*, a folha official de Lopez. O proprio major Gonçalves foi um dos feridos.

Mandou o coronel Porto Carrero sahir duas partidas dirigidas pelo capitão Conrado e 2º tenente Oliveira e Mello, que voltaram trazendo 85 espingardas abandonadas e 18 feridos, tendo encontrado grande numero de cadaveres.

Por parte dos defensores do forte não houve nenhum ferido, e nenhum morto teria havido si o chefe dos cadinéos, capitão Lixagota, por imprudencia e sem attender ás recommendações dos officiaes, não se houvesse exposto, sahindo do forte e recebendo uma bala inimiga que lhe tirou a vida. (32)

Soube-se então que o inimigo desembarcara novas forças e que com quatro peças de artilharia dirigia-se para o alto da montanha, afim de recomeçar a luta no dia immediato, em melhores condições.

Dos 12.000 cartuchos de fuzilaria, de que constava o deposito do forte, 9.000 foram consumidos no dia 27. Foi preciso, segundo referiu Porto Carrero na sua parte official, que 70 mulheres, de praças, officiaes, paisanos e até a do proprio commandante, que se achavam no forte, e alguns officiaes e praças que puderam deixar as baterias, trabalhassem a noite inteira, preparando cartuxame para infantaria, para que no dia 28 se contasse com pouco mais de 6.000 cartuxos, tendo sido necessario machucar com pedras e pequenos cylindros, as balas de adarme 17 para adaptal-as ás espingardas a *Minié*.

Fazendo a economia possivel, foram consumidos no dia 28 5.000 cartuxos, restando pouco mais de 1.000 para o dia seguinte, accrescendo que não havia mais balas de adarme 17 para serem transformadas, e estavam todos extenuados de fadiga. Que fazer ?

O coronel Porto Carrero reuniu em conselho os officiaes e o commandante do *Anhambuhy*, e por unanime deliberação resolveu-se a evacuação do forte. Tratou-se immediatamente do embarque de toda a gente no *Anhambuhy*, embora a sua insufficiencia para accommodar, além do pessoal, excepção feita dos indios, que se retiraram para os seus aldeiamentos, o material indispensavel.

---

(32) Refere o Sr. Visconde de Taunay que quando esteve no districto de Miranda, em começo de 1866, punha-se alli em duvida a morte desse chefe Cadinéo. Diziam que era um ardil de guerra para occultar futuras tropelias, pois esses Cadinéos tornaram-se depois tão suspeitos aos brasileiros como aos paraguayos. Si por um lado foram atacar os fortes Oliva e Rinconada, na linha do Apa, do outro praticaram varios assassinatos em familias brasileiras. Uma dellas foi completamente anniquilada, a de Barbosa Bronzique, pretendendo-se que a carnificina fôra dirigida por esse mesmo Lixagota, que davam como morto em Coimbra.

Vide *Scenas e Viagens*, *Historias Brasileiras*, do mesmo visconde.

O embarque foi feito na melhor ordem, faltando apenas um operario, que por embriagado não compareceu na occasião. Entre as 10 e 11 horas da noite partiu rio acima o *Anhambuhy* ; e como a esquadrilha inimiga se achava a tres milhas de distancia, não admira que não tivesse apercebido essa partida, como tanto estranha Schneider. Tambem a força paraguaya que havia desembarcado com artilharia, tendo de permeio a si e ao porto o matto que ella tinha de contornar para ganhar a eminencia do morro, de onde devia operar no dia seguinte, não podia atinar com o que ahi se passava áquellas horas.

V

Deixemos o *Anhambuhy* em caminho para Corumbá.

Da impressão que ahi causou a sua chegada, do panico que incutiu na população e tambem nas autoridades, do abandono precipitado dessa cidade, dos desastres e infortunios que occorreram na retirada para Cuyabá, da perseguição e captura do mesmo *Anhambuhy* pelo vapor paraguayo *Yaporá*, já em aguas de S. Lourenço, da tomada do bem sortido deposito de armas, polvora e varios utensilios, no sitio denominado Dourados, á margem direita do Paraguay, em frente á foz do mesmo S. Lourenço (onde o inimigo foi victima de um horrivel accidente, (33) e demais diversos outros acontecimentos nada glorificadores das armas brazileiras, não me occuparei, pois que não se relacionam com o combate de Coimbra.

Volto, porém, ao abandonado forte.

Ao raiar do dia 29, notaram os paraguayos, com espanto, que elle estava deserto. Receiando alguma cilada, approximaram-se com precaução e hesitando, até que, por fim, penetrando no recinto da praça, lá encontraram os seus feridos, não todos, mas os que puderam ser recolhidos. Foi ainda motivo para novo espanto acharem-n'os com vida, ouvindo delles o modo humanitario como foram para alli transportados, não por gosto dos indios que propunham-se a dar cabo de todos elles.

---

(33) « Quando o *Yaporá* voltou, em 10 de janeiro, encontrou os dous navios (eram dous pequenos vapores idos de Corumbá) occupados em carregar polvora, madeira, ferro e machinas, e associou-se á faina. O desleixo da tripolação que levava a polvora para bordo era tal, que a iam entornando por todo o caminho, desde os depositos até ao rio. O official que inspeccionava o transporte, chamou a attenção dos seus superiores para a possibilidade de uma explosão. Não se fez caso. O capitão-tenente HERREROS, o apresador do *Anhambuhy*, chegou a zombar do previdente official, mandando-o para bordo, e encarregou-se de vigiar o trabalho. Apenas, porém, se approximou dos depositos, deu-se uma explosão que o matou juntamente com alguns outros officiaes e 23 soldados. O cadaver de Herreros foi levado para Assumpção, onde o Presidente ordenou que lhe fizessem solemnes exequias, e prometteu erigir-lhe um monumento para commemorar o aprisionamento do *Anhambuhy*.» (*Schneider*).

Barrios sentiu-se como que alliviado de um grande peso!

Immediatamente enviou para Assumpção a noticia da tomada de Coimbra, que foi ahi recebida com ruidosas mostras de alegria, e seguiu para Corumbá, que occupou no dia 3 de janeiro, havendo os brazileiros a abandonado na vespera.

A hesitação, receio, falta de firmeza e de deliberação prompta no modo por que se aveio Barrios deante de Coimbra, de que não ousou achegar-se com a sua esquadrilha e offerecer desde logo ataque efficaz e decisivo, com as suas forças immensamente superiores de que dispunha, revelam certa preoccupação de espirito, uma cousa intima que difficultava a liberdade de agir.

Vimos tambem, segundo nos disse o Sr. Barão do Rio Branco — e eu o confirmaria se o seu testemunho não bastasse — que Porto Carrero não acreditava no rompimento do Paraguay, previsto pelo Barão de Jaurú.

Esses dous factos, posto que de ordem muito diversa na apparencia, tem origem commum e remota, cuja explicação leva a remontar-me a acontecimentos igualmente remotos.

O Paraguay, declarando-se nação livre e independente « de todo o poder extranho » em 27 de novembro de 1842, encontrou a mais viva opposição da parte do dictador de Buenos-Aires, general Rosas, que qualificou esse acto de rebeldia. Fundava-se para isso na « convenção das juntas governativas do Paraguay e Buenos-Aires de 12 de setembro de 1811, segundo a qual, comprometteu-se o primeiro « a viver para sempre unido pelos mais estreitos vinculos de doce confraternidade ás demais provincias do Rio da Prata.» (34)

Collocado o Paraguay, em virtude daquella opposição, em situação de não poder manter communicação com o exterior, por lhe terem sido trancados os portos do Rio da Prata, além

---

(34) Em 1813, tendo o governo das provincias reunidas do Rio da Prata convidado o Paraguay para enviar deputados ao congresso que se devia reunir em Buenos-Aires para decretar a constituição geral, reuniu-se em Assumpção outro congresso, composto de mil deputados, que, declarando nulla a convenção de 1811, proclamou o Paraguay nação independente, substituindo a junta governativa pelo governo de dous consules, que nomeou, sendo um delles o Dr. Gaspar Francia.

O congresso de 1842, composto de 400 deputados e presidido por Carlos Lopez, que era um estancieiro abastado, não fez mais do que ratificar a deliberação de 1813, ajuntando-lhe a decretação do pavilhão e sello nacionaes, a declaração expressa de que a nação « não seria jamais o patrimonio de uma pessoa ou de uma familia », isto com o fim de evitar outra dictadura. Era, em ultima analyse, a essa *ratificação* que Rosas se oppunha. O Paraguay, porém, já tinha de facto vida autonoma, independente « de todo o poder estranho », na phrase adoptada, que tão mal soou aos ouvidos do autocrata buonairense.

de outros actos de hostilidade que lhe acarretavam sérios embaraços, entendeu Carlos Lopez, ao cabo de tres annos (4 de dezembro de 1845), dever declarar guerra ao dictador de Buenos Ayres.

No extenso manifesto que dirigiu « a todas as nações » — e de que estas não podiam ter conhecimento — fundamentando a sua deliberação, tomava por testemunhas da razão e justiça de sua causa « o mundo inteiro e a Providencia », esperando que esta « protegesse as armas do Paraguay, desse-lhe prosperidade e permittisse que a victoria custasse o menor soffrimento possivel á humanidade.»

Entre os numerosos factos articulados contra o dictador de Buenos Aires, citava Lopez o de ter o ministro daquelle na côrte do Brazil, D. Thomaz Guido, « protestado em 21 de fevereiro de 1845, contra o reconhecimento da independencia do Paraguay pelo gabinete imperial.»

Com effeito o Brazil tinha sido a nação que primeiro reconheceu essa independencia e acreditou representante junto ao Governo do Paraguay, sendo nomeado, por decreto de 16 de outubro de 1843, encarregado de negocios e consul geral naquella Republica o Dr. José Antonio Pimenta Bueno (Marquez de S. Vicente). (35) Dahi nasceram as desavenças de Rosas comnosco, as quaes alimentadas por acontecimentos demais conhecidos, tomaram tal corpo, que fomos obrigados a ir até Monte-Caseros, para que terminassem.

Acceitando a alliança que se apressou em offerecer-lhe o governador de Corrientes, Madariaga, que tambem procurava subtrahir ao dominio de Buenos Ayres, Lopez, que parece já contava com isso, enviou logo á visinha provincia « a primeira columna » de forças expedicionarias sob o mando do seu imberbe filho Solano, já então brigadeiro-general e general em chefe dos exercitos de terra e mar.

Essa força transpoz o Paraná ainda em fins do dito mez de dezembro, e mal tinha acampado na margem esquerda, que se propunha guardar, quando as tropas de Rosas, invadindo Corrientes pela fronteira do sul, bateram os *generaes* correntinos

---

(35) Dugraty diz que a independencia do Paraguay foi reconhecida pelo Brazil em 14 de setembro de 1844. Não tive como verificar a data desse acto do governo brazileiro. E' certo que houve demora na partida do nomeado, que seguiu de S. Paulo, por terra, para o Paraguay.

Consta, porém, por communicação feita por elle, de 14 de agosto de 1844, que já se achava installada a legação brasileira em Assumpção, o que quer dizer que já tinha sido recebido officialmente.

Convém notar que em 1825 já tinhamos tido um consul em Assumpção, o conselheiro J. A. Corrêa da Camara, excepção unica feita por Francia ao systema de isolamento do Paraguay. Era tambem o Brazil a unica nação com que elle entretinha relações, havendo communicações de Itapúa e Candelaria para S. Borja e vice-versa, por intermedio dos commandantes dos postos militares ahi estabelecidos.

que a defendiam. Não se demoraram, porém, ellas ahi, e regressaram a Buenos Ayres, contentando-se com esse triumpho parcial.

Teve Carlos Lopez por melhor, tomando por pretexto as divergencias entre aquelles *generaes*, fazer recolher a sua « columna expedicionaria », que não tardou em passar o Paraná, ficando desfeita a alliança, apezar das reclamações de Madariaga.

Procrastinou-se por demais o desfecho dos acontecimentos em Corrientes, até que, por fim triumphou o governo de Buenos Ayres. Foi então que a Carlos Lopez, que se havia conservado na maior quietação, confiado, quiçá, no amparo da Divina Providencia, afigurou-se a hypothese, possivel, mas pouco ou nada provavel, de ser aggredido por parte de Rosas.

Tendo de preparar-se para a defesa, obteve pelo meio já dito que, em 1851, o Brazil mandasse ao Paraguay, para instruir suas tropas de terra e mar, dous officiaes do exercito e dous da armada.

Foram elles: o capitão Porto Carrero, considerado entre seus companheiras e perante seus superiores, como um dos melhores officiaes de artilharia, tendo por ajudante o 1º tenente Wilagran Cabrita, uma das victimas da guerra do Paraguay (36), e o 1º tenente da armada Soares Pinto (37), tendo por ajudante o 2º tenente Caminada.

Com o fim de impedir as communicações do Paraguay com o Brazil pelo Rio Grande, Rosas mantinha piquetes á margem direita do Uruguay, de modo que não foi sem difficuldades e riscos que os citados officiaes conseguiram ir de S. Borja a Candelaria, onde os esperava o coronel commandante do districto, que os conduziu a Assumpção.

Ahi foram acolhidos por ambos os Lopez, pae e filho, com a affectuosa distincção, que nunca soffreu queda durante todo o tempo que se demoraram no Paraguay.

A artilharia do exercito paraguayo constava apenas de seis baterias, ou 36 peças de bronze, de calibre 4, ainda dos tempos coloniaes, com as armas de Hespanha e inscripção da fundição de Carlos V, mas muito bem tratadas e conservadas.

Observou Porto Carrero que os artilheiros paraguayos, sob o commando do coronel Vallovera, tinham perfeito conhecimento, tanto da ordenança hespanhola, como da franceza,

---

(36) Morto a 10 de abril de 1866, na ilha da Redempção, em frente do forte de Itapirú, no posto de tenente-coronel, a que, havia pouco, tinha sido promovido. Redigia, em uma chalana, a parte do combate havido na noite precedente, em que o inimigo, em numero de 1.000, assaltou a ilha de que os brazileiros estavam de posse, tentando retomal-a e sendo repellido com grande perda, quando foi alcançado por uma bomba atirada do forte.

(37) Sendo um dos commissarios brazileiros na demarcação de limites com o Perú, no posto de capitão-tenente, foi assassinado a 10 de outubro de 1866, explorando o rio Jaquirana ou Jacurana, affluente do Javary, pelos selvagens que infestam aquella região.

chamada ordenança « Napoleão ». Todavia, attendendo á diversidade de condições topographicas e organisação militar dos paizes platinos dos da Europa, indicou Porto Carrero varias alterações, assim no manejo das peças, como tambem no systema de viaturas.

A pedido de Solano Lopez, que assistia a todos os exercicios, reduziu Porto Carrero as suas modificações a escripto, ajuntando-lhes o que havia de mais pratico naquellas ordenanças e dando-lhes a fórma de uma nova instrucção, que foi muito apreciada e mandada pôr logo em execução.

Solano Lopez, intelligente e atilado, não dispunha, entretanto, de grande illustração. o que não era de notar, sendo ainda bastante moço ; mas era avido de saber. Tinha em grande apreço os officiaes brazileiros, com os quaes se entretinha em frequentes colloquios, procurando informar-se das cousas e pessoas do Brazil.

Manifestava viva sympathia pelo Imperador, cujo, patriotismo e applicação aos negocios lhe eram conhecidos. Procurava esclarecer-se acerca dos melhoramentos que se iam operando no Brazil, cuja prosperidade parecia interessal-o.

Accessivel e urbano, attrahia pela sua amabilidade, trato delicado e maneiras insinuantes ; « era uma dama, dizia-me Porto Carrero, menos com os seus subordinados em materia de serviço, em que se mostrava severo ».

Tinha gosto pela vida militar, mas não o seduziam, pelo menos dizia, os louros colhidos nos campos de batalha.

Achava a guerra sempre odiosa pelo consequente mal que acarretava aos povos, embora reconhecesse ser uma necessidade a que nem sempre as nações podiam subtrahir-se, e dahi tambem a necessidade de armarem-se e estarem preparadas para ella. Considerava barbaro o rigor das leis militares.

Adepto fervente da inviolabilidade da vida humana, comprehendia, não obstante, que o homem em collectividade, constituindo nação, ou individualmente, pudesse tirar a vida a seu semelhante em defesa propria. Não admittia, porém, a pena de morte, como um direito social.

Curiosa a applicação que depois deu a taes theorias !

Sympathico, de boa presença, de palavra facil, occupando na sociedade paraguaya a mais elevada posição, depois da do presidente, seu pae, não lhe faltariam aventuras galantes se as procurasse. Ao contrario, era Solano um moço morigerado, de quem, com verdade, se poderia dizer: *non castus sed cautus.* E ainda uma particularidade: abstinha-se de bebidas alcoolicas.

A sua moral e a sua philosophia resentiam-se do influxo que na infancia lhe transmittira sua mãe, respeitavel pelas suas virtudes, pelos seus sentimentos de piedade christã e fervor

religioso, de que ainda hoje dá testemunho a espaçosa capella, onde praticava seus deveres religiosos, na importante estancia *Trinidad*, solar dos Lopez, á pequena distancia de Assumpção e da margem do rio.

Quantas afflicções não acharam alli consolo, quantas lagrimas não foram enxugadas pela illustre matrona e suas filhas, não menos compassivas do que ella !

A caridade e a compaixão pelas dores do proximo eram sentimentos communs nas senhoras da familia Lopez.

Tendo-se de executar algumas obras em Humaytá, de conformidade com o plano do general Bellegarde, foi Solano Lopez em companhia dos officiaes brazileiros assistir aos trabalhos e tambem aos exercicios militares que lá tinham de realizar-se, e installou-se em aposento commum com Porto Carrero. Comprehende-se a intimidade que esta circumstancia creou entre ambos.

Foi nessa intimidade em que viveram em Humaytá, nas longas palestras em que se tratava de *tudo*, sem reserva, sem calculo, *ex-abundantia cordis*, no abandono de uma convivencia e camaradagem de caserna, que Porto Carrero, a quem Solano chamava familiarmente *my maestro*, teve de apreciar-lhe a rectidão dos conceitos sobre varios assumptos e as idéas que se lhe iam firmando no espirito sobre administração e governo.

Admirava Porto Carrero os sentimentos elevados daquelle mancebo, a quem o vasto e grandioso futuro, que lhe estava reservado, não despertava outra preoccupação que não a de ver a sua patria engrandecida e em paz com os povos vizinhos. E dahi ficou a Porto Carrero a convicção de que Solano Lopez, no posto supremo em que se achava e com a inteira responsabilidade do governo de seu paiz, jamais provocaria uma guerra com o Brazil, sem motivo muito imperioso que a justificasse.

A estima e consideração dispensadas a Porto Carrero por Solano Lopez foram, naturalmente, sendo partilhadas pelos que deste se approximavam, especialmente do seu estado-maior. Vicente Barrios era então alferes e ajudante de ordens de Solano, que o tratava com certo apreço. Nessa posição achou-se elle em constantes relações com Porto Carrero e habituou-se, mais que outros, a respeital-o e tel-o em alta valia.

Conhecidos estes antecedentes, poder-se-ha avaliar a impressão que Barrios, coronel commandante de uma expedição de grande responsabilidade (e cunhado de Lopez), recebeu ao deparar-se-lhe na resposta á sua intimação a Coimbra para que se rendesse no prazo de uma hora, o nome de *Porto Carrero*, que ficara como uma legenda no exercito paraguayo !

Barrios, já impressionado com o exercicio de fogo que ouvira na vespera, fizera fundear a sua esquadrilha tres milhas abaixo de Coimbra.

Ao partir de Conceição, contava achar aquelle forte desprevenido, mal guarnecido, sob o commando de um capitão, e sem os precisos meios de resistencia.

Agora, afigurava-se-lhe, precisamente, o contrario. O forte estava bem guarnecido com artilharia e infantaria e á frente das forças achava-se um official cuja capacidade lhe era conhecida. Havia, além disto, um vaso de guerra no porto, conforme informara o emissario que lhe trouxera a resposta. (38)

Era evidente que o Brazil contava com aggressão e se preparava para repellil-a.

Até onde chegariam os elementos de resistencia de que dispunha Porto Carrero? Que força guardava Coimbra? Não podia sabel-o.

Aconselhava a prudencia que não arriscasse um ataque decisivo; e assim fez no primeiro dia. A artilharia, quer de bordo do *Anhambuhy*, quer do forte, causara-lhe grande damno, e o fogo de fuzilaria fôra *incrible*. Maior motivo para maior prudencia e novas hesitações.

Nestas circumstancias, facilmente imagina-se qual o jubilo de Barrios ao saber que o forte havia sido abandonado. Restituiu-lhe este acontecimento o valor e a confiança com que seguiu sem demora para Coimbra.

Ahi fica explicada a origem commum de que fallei: a ida de officiaes brasileiros ao Paraguay.

Si isto não fôra, nem Porto Carrero ficaria na crença erronea de que não se daria o rompimento pronunciado pelo Barão de Jaurú, nem Barrios teria estacado a tres milhas de Coimbra, como, si transportado ás éras mythologicas, tivesse diante de si a cabeça de Meduza!

Facto providencial, que permittiu que a guarnição de Coimbra pudesse retirar-se, não cahindo prisioneira do inimigo que, com certeza e como praticou em outros pontos, não deixaria com vida nenhum dos que a compunham! (39)

Já tive occasião de dizer que Solano Lopez, armado como se achava em 1864, com o maior exercito da America do Sul — pois que segundo os dados mais seguros não era inferior a 50.000 homens — não devia ter em vista sómente, como pensa o Sr. Barão do Rio Branco, ganhar fama militar para intervir nas

(38) O Jaurú tinha regressado para Corumbá, como já se disse.

(39) Não tinham os paraguayos por costume fazer prisioneiros. Schneider, referindo-se á expedição que partiu de Humaytá para atacar a esquadra brasileira em Riachuelo, conta por informação de testemunha ocular que «Lopez, assistindo a cavallo ao embarque, gritára para os soldados que lhe trouxessem prisioneiros; elles responderam: «Para que prisioneiros? Nós os mataremos todos e traremos a esquadra brasileira!» Com estas palavras ficou Lopez muito satisfeito e pareceu recobrar novo alento.»

questões platinas, embora então não pensasse em aggredir-nos desde logo.

Convém recordar que Carlos Lopez, preparando seu filho para substituil-o no governo, mandou-o, na previsão de tal evento, viajar á Europa, para que se instruisse na sciencia de governar, conhecesse de perto o progresso das nações cultas e destas colhesse lições de que precisava, e, finalmente, experimentasse o contacto da civilisação moderna nos seus focos mais luminosos.

Dessa viagem voltou Solano Lopez com impressões bem diversas das que levara. Tornou-se todo outro, até na sua vida intima. E' prova disso a impudencia com que se fez acompanhar de uma mulher apanhada nos cafés de Paris — esse um dos focos mais luminosos da civilisação — com desrespeito e affronta não só aos seus velhos pais, como á sociedade que um dia havia de governar, e para a qual o concubinato era até então inteiramente desconhecido!

O desejo de *ganhar fama*, muito menos innocente do que suppõe o Sr. Barão do Rio Branco, não era sinão o effeito da ambição de dilatar os seus dominios que lhe tumultuava na mente.

O engrandecimento do Paraguay pelo lado do sul seria mais natural e estaria mais de accordo com os seus interesses politicos, porém de mais difficil realisação, do que ao norte.

Ora, ahi já existia a questão de limites com o Brazil, cuja solução não era de esperar que se operasse por modo pacifico.

Vimos, por occasião da missão Pedro Ferreira, como sobre este assumpto se pronunciaram os dous negociadores. Ao passo que o plenipotenciario brasileiro declarava que o seu governo « não admittiria a idéa de que o Paraguay fosse além do Apa », o plenipotenciario paraguayo, o proprio Solano Lopez, alludindo a Fecho de Morros, fazia sentir ao seu governo que o abandono das posições de defesa e segurança valia o mesmo que a Republica « entregar-se de mãos atadas a um visinho poderoso, não conservando mais que o fantasma de nação independente ».

Da intransigencia do Paraguay neste ponto já tinhamos tido uma amarga prova em 1850, isto é, no periodo das melhores relações entre os dous governos, por ter o Presidente de Matto Grosso estabelecido em Pão de Assucar (Fecho de Morros) um posto militar, sob o commando de um tenente.

Este facto causou grande impressão em Assumpção, e Carlos Lopez, presumindo não terem sido tomadas em consideração as reclamações que dirigiu ao ministro brasileiro naquella capital, mandou uma poderosa força expellir o destacamento alli estacionado.

Este não se retirou sem offerecer heroica resistencia. Jactavam-se, porém, os paraguayos, do triumpho que alli obtiveram.

« A intitulada victoria de Pão de Assucar, diz o Sr. Barão do Rio Branco, foi alcançada por *800 paraguayos* contra uma

guarda brasileira de 25 homens, que se retirou combatendo (14 de outubro de 1850).»

Perdemos tres homens e os aggressores um official e oito soldados. O governo imperial contentou-se com as explicações dadas por Carlos Lopez, que era então nosso alliado. Em sua retirada o pequeno destacamento, commandado pelo tenente F. Bueno da Silva, foi protegido pelos indios Guaycurús, dirigidos pelos capitães Lixagota (40) e Lapagate, e pouco depois os mesmos indios, incorporados á guarda que sahira do Pão de Assucar, apoderaram-se por surpreza do forte paraguayo denominado Olympo ou Bourbon.» (41)

O desagrado, senão irritação que exprimentou o governo imperial, pelo procedimento de Carlos Lopez, foi tal que, ainda ao cabo de cerca de seis annos, em 1856, nas negociações entaboladas nesta capital com Berges, que já conhecemos, o plenipotenciario brazileiro, Conselheiro Silva Paranhos (visconde do Rio Branco) achou opportuno referir-se áquelle acontecimento nestes tempos:

« ... O presidente de Matto Grosso não entendeu bem as recommendações da legação imperial, e julgou que reduzindo aquella guarnição a 25 homens, satisfazia ao governo da Republica. O governo da Republica duvidou sempre, segundo se deve crer, de que o pedido da legação fosse attendido pelo presidente e mandou a expedição que teve o conflicto com a guarda brazileira. Eis, pois, como se deu o facto. Procedeu de um acto do presidente de Matto-Grosso, fundado sim em uma ordem do governo imperial, mas ordem antiga, que não tinha sido renovada, nem era intençao do mesmo governo imperial levar a effeito em taes circumstancias. Então achava se pendente uma negociação entre os dous governos, a qual comprehendia o reconhecimento dos respectivos limites; e ia abrir-se a luta com o general Rosas, cuja causa ganharia com a divisão e rompimento entre os seus adversarios. Se não fosse estas circumstancias, o governo imperial não toleraria, como tolerou, o acto de força do governo da Republica; e o representante do Imperio em Assumpção, dando os passos conciliatorios que deu, não deixou de resalvar o direito do Imperio áquelle ponto e ao territorio que lhe é contiguo.»

---

(40) O mesmo que esteve em Coimbra, como ficou dito, á frente dos Cadinéos, tribu que é um ramo dos Guaycurús.

(41) Tratando deste acontecimento, diz Ferreira Murtinho na sua *Noticia sobre a provincia de Matto Grosso*, o que segue, e mostra quanto os Guaycurús se interessavam pela causa do Brazil:

« ... emquanto estes indios, ás ordens do capitão J. J. de Carvalho vingavam a affronta feita ao destacamento brasileiro (a mais brilhante acção da provincia de Matto Grosso, pela resistencia tenaz que oppuzeram 25 homens contra mais de 400), um cacique da mesma tribu, o capitão Quidanani, invadia por Miranda o Paraguay, e no Apa tomava aos aggressores gados, cavallos, etc. Estes factos deram logar a que o governo descançasse, e os cuyabanos se julgassem garantidos, por acreditarem que os Guaycurús sós poderiam repellir qualquer ataque do Paraguay. »

No ponto a que tinham chegado as cousas, sem uma transacção possivel, a guerra seria a unica solução da questão de limites. Era facto previsto desde longa data, podemos dizel-o.

No relatorio do ministerio de estrangeiros apresentado ás camaras em 1853, dizia o respectivo ministro, Visconde de Uruguay:

« Fixando-se cada uma das partes em pretenções incompativeis com as da outra, deliberadas ambas a não recuar; é impossivel um accordo e por isso durante seculos não poude haver. Sómente a guerra poderia, não, desatar, mas cortar essas difficuldades. »

Por mais de uma vez fizemos preparativos nesse sentido.

A convenção Paranhos, de 12 de fevereiro de 1858, resolvendo a questão da navegação, em nada influiu sobre a de limites, cuja solução se antolhava, como dantes, cercada de riscos e perigos, que um dia haviam de produzir os seus effeitos.

Lopez, bem o sabia, e então para evitar que o Brazil, desembaraçado das questões com o Estado Oriental, se achasse em melhores condições para a luta, aproveitou a opportunidade e aggrediu-o, na bem fundada esperança de colher vantagens com o que não poderia contar se a aggressão partisse do imperio. A razão porque assim procedeu é intuitiva.

O que foi aquella luta e o que ella nos custou, não cabe aqui dizel-o. Outro foi o fim a que me propuz e supponho ter preenchido — não sei se bem ou mal — : historiar a fundação do forte de Coimbra e os acontecimentos que dahi dimanaram.

Por isso tambem deixarei de parte dous acontecimentos que tornaram notaveis dous logares que estão assignalados no mappa que organisei e de que fallei em principio,

Um desses logares, em territorio brasileiro, é a fazenda do Jardim, nas cabeceiras do Miranda; outro, em territorio paraguayo, é Cerro-Corá, nas cabeceiras do Aquidaban.

No primeiro falleceram victimas do cholera, a 29 de maio de 1867, e ahi foram sepultados, o coronel de artilharia Carlos de Moraes Camisão e o tenente-coronel de engenheiros Juvencio Cabral de Menezes commandante e immediato da mallograda expedição que, operando pelo Sul de Matto Grosso, invadiu o Paraguay, e que constitue o assumpto da commovedora historia *Retirada da Laguna*, do Sr. Visconde de Taunay.

No segundo foi morto pelas armas brasileiras, no 1º de março de 1870, o marechal Francisco Solano Lopez, segundo dictador do Paraguay.

Este acontecimento, pondo termo á série de crimes e atrocidades inacreditaveis por elle praticados, poz igualmente termo á guerra.

Depois de tres annos e quatro mezes, em que estiveram de posse do forte de Coimbra, os Paraguayos o abandonaram em abril de 1868, desmantelando-o e levando a sua artilharia, munições e tudo quanto ahi havia que lhes pudesse aproveitar. Entre as peças, havia quatro de bronze de calibre 24, idas do Pará com destino ao forte do Principe da Beira, que tem sua historia especial. Omitto-a para não me alongar mais.

Hoje o forte de Coimbra, restaurado como foi, acha-se no estado em que o descreveu o Sr. tenente-coronel Jorge dos Santos Almeida.

FIM

OS INDIOS CAYAPÓS

PELO

Padre Desgenettes

Illmo. Sr. Tente. Coronel Antonio Borges Sampaio

Presado Amigo, Venho accusar o recebimento do seo presado favor (sem data) que me foi entregue pelo Correio de 29 do passado mez de Novembro.

Agradeço-lhe em primeiro lugar o mimo delicado com o qual me honrou, o seo discurso pelo centenario da mais pura e mais nobre gloria do Velho Portugal, o insigne Epico Camões; nada me podia ser mais agradavel e por isto rogo-lhe que acceite os meos sinceros comprimentos, pois que achou Camões no Amigo, um honrado e eximio appreciador de seo sublime estro.

Em segundo lugar, retribuo-lhe com Veras os seos bons desejos ácerca de minha saude, desejando-lhe outro tanto e a S. Ex.ma familia, comprimentando-o tambem pelo rico Netinho, que espero será continuador da honradez do Avô e de suas Virtudes.

Passo a responder ás suas indagações.

Os Cayapós, ao meo ver, bem como os Chavantes os Chariabas, os Cherentes, e outras tribus, que habitam desde as cabeceiras do Rio Araguaya, até a enbocadura do Rio Somno, bem como dos affluentes que vem enriquecer o grande Rio, são de uma só e mesma raça e tiveram uma origen commun.

Em falta de provas evidentes sobre a origem desses povos dos nossos Sertões, inventárão-se varias opiniões; uns pretenderão que os restos dos troyanos escapando á ruina de Illion, vierão habitar a Atlantida, que suppoem ser a nossa America; outros suppuserão que depois da ruina de Carthago pelos Romanos, algums Africanos vierão demandar novas terras e apportarão a America.

Houve quem se lembrasse de imaginar que as esquadras do Rei Salomão, vinham procurar as ribas Americanas, para d'ellas levar o ouro, com o qual se ornava o templo de Jerusalem.

Attribuirão aos Phenicios, o terem povoado á America, levados pelas correntesas do Mar Atlantico, depois de se terem adiantado alem das columnas de Hercules.

Finalmente alguns se lembrárão das emigrações dos povos da Asia, e de colonias formadas na America, etc.

Para mim é esta a opinião a mais provavel, e si com effeito a Sciencia prova que a Asia foi o berço da humanidade, si hoje se demonstra que ella foi a povoadora das outras partes do Mundo, como não admittir que ella pudesse povoar uma terra apenas separada por algumas legoas no estreito de Bhering, e que provavelmente estava em remotas eras unida ao continente Asiatico?

O sublevamento dos Andes, que precipitou as agoas do oceano pacifico sobre as costas da Asia, e que me parece de recente data geologica, poude interromper a communicação, e isto já quando a America era habitada pelos homens.

Esse grande abalo foi pouco sensivel na parte L'Est do continente Americano, que não participou ou pelo menos fracamente se ressentira do grande abalo que elevava uma das mais alcantiladas Serranias do novo Mundo.

Si me fosse licito dar uma data chronologica, a idade geologica, e o apparecimento dos trachystas, ao sublevamento dos Andes, eu dar lhe hia a de 1500 á 1600, da creação do mundo, segundo a chronologia Mosaico e corresponderia ao tempo do diluvio da Biblia

(O não se sujeitar á chronologia Biblica, não é uma prova de Heterodoxia, e hoje creio ter lido algures, que em nada offende os dogmas de nossa Santa Religião.)

Por occasião desse sublevamento, já podia a America ter os seos habitantes.

A maneira mais Segura de conhecer a que raça pertencem nossos Indios, e qual a sua origem, é pela comparação do typo, e pela comparação da lingua geral, deixando de parte os differentes dialectos derivados da lingua mãe ou primordial.

Ora o typo dos nossos selvagens, segundo as observações de Magalhães Gandavo, de Abbade Diogo Barbosa Machado, de Saint Hilaire e outros, é o typo Aziatico ou Mongolico, primeira probabilidade.

Remontando á uma era que distante de nós, cerca de quarenta seculos, não nos deixou um só monumento que nos possa guiar, reconhecemos como tudo que em tão remota antiguidade usavam os homens uma lingua fallada, que serviu de Mãe á todas as outras linguas antigas. Ora, si encontrarmos na lingua geral dos Indios, algumas semelhanças e ellas se encontrão com effeito, teremos uma segunda e forte probabilidade.

A lingua fallada na Asia, há quatro mil annos, era o Sanscrito, lingua sagrado hoje, a que sómente os sabios orientalistas podem descobrir e estudar.

Ensaiemos, e tomemos algums nomes da lingoa geral. Indix, Significação, Sanscrito, Arácoárá, Curaco do Dia (não veria da Kará nárá Vá, cuja significação seria, o Heroe que sustenta os fortes, e que se applica com mais certeza a uma montanha, do que a significação que lhe dão os Authores em portuguez?

Pytangui, nome de cidade, não teria sua origem do sanscrito, Pytha, escola alta, crei que seduz? Há etimologias muito mais arriscadas,

Pará ou pirá, peixe, não teria sua etimologia no sanscrito? Pará que significa soccorro.

Pará-una, Rio de Minas Geraes, não seria uma natural derivação do sanscrito Pará-uda, que significaria soccorro das aguas?

Em uma carta não posso ser extenso e contiauão por muito tempo a procurar raizes á etymologias as palavras terminadas em ná, na lingua Indica, são frequentes no sanscrito V. G. Itabaianá. Ita uná, Paca uná, Juru una, nomes proprios, tem suas congeneres no sanscrito em Tyrá ná, guerreiros rapidos, Sabha-ná, familia guerreira, Sakho-ná, excellentes guerreiros, e Jurú-una não poderia vir do sanscrito Guru Mestre uma guerreira, e não seria um nome adequado á tribú dos Júrú-súnas.

Si eu tivesse tempo sufficiente, mostraria ao amigo que as linguas indias do Brazil, tem suas raizes no Sanscrito e não na lingua Ecùará ou Escualduna, como pretendeo Guilherme de Humboldt *(sic)*.

O Grego, o Egypcio, o Hebraico, o latim, as nossas linguas modernas muito pedirão ao Sanscrito, e porque motivo não derivarião as linguas Indias da mesma fonte?

Que houve uma lingua primitiva, é um facto provado pela sciencia.

Si á essas probabilidades, juntarmos o que referem as tradições Indicas, acharemos mais um fio conductor.

Em uma de minhas viagens, encontrei-me com alguns Indios Chavantes em numero de onze, disse-me o cacique, que elles iao para o Rio de Janeiro, á pedir soccorros ao Governo.

Minha posição de Sacerdote, minha Vestimenta ecclesiastica inspirarão-lhes confiança, conversei com o chefe, que fallava o Portuguez.

Narrou-me elle, que em tempos mui remotos, os seos formavam uma grande nação, que tendo vindo do Norte, (elle apontava o ponto cardeal) tinham sido successivamente impellidos, por outras tribus, até chegar as praias do Tocantins, Araguaya, Maranhão, e outros rios, onde se estabelecerão, dividindo-se as familias e formando differentes ramos, ou troncos de outras tribus.

Essa tradição muito obscura, más transmittida de idade em idade, não nos descobre por ventura, a emigração de povos, que de marcha em marcha de Etape em Etape, impellidos por novos emigrantes vierão povoar as nossas florestas?

E por analogia, quando lemos a historia da Europa, não vemos nos durante seculos os povos asiaticas, lançarem-se sobre o continente Europeu por successivas emigrações, não poderemos julgar, não seremos authorisados a pensar, que o mesmo succedeo sobre o continente Americano?

Parece me que sim! e eis uma terceira probabilidade.

Uma outra probabilidade, encontrar-se-há nas crenças d'esses Indios; com effeito elles acreditam na transmigração das Almas, dizme o Chavante, que os cobardes e fracos, quando morrião tornavam a apparecer sob a forma de uma onça magra, que as frechas não podiam matar. Eis mais um pensamento cuja origem é seguramente Asiatica.

D'estes e outros raciocinios, d'essas probabilidades tirará a resposta á sua primeira pergunta.

Sou de Opinião, que nossos Indios, tiveram por primitivo berço a Asia, e que foram impellidos para o interior por migrações successivas, e que menos afastadas de nós do que elles, traziam á America povos mais adiantados em civilisação. Esta discussão fará o objecto de uma segunda Carta.

Desculpe-me os erros, escrevo a cada instante interrompido; não quiz demorar esta resposta que vae lançada *currente calamo*, e sem preparação, porque não tenho tempo para rever o que lhe escrevo.

Poderá fazer d'esta o uso que quizer, e muito estimarei si for-lhe de alguma utilidade.

Sou como sabe seo Velho Amigo Padre *Raymundo Henriques des Genettes*.

Santa Luzia, 4 de dezembro de 1882.

Illm. Sr. Tenente Coronel Antonio Borges Sampaio.

Meu Velho Amigo — Vou agora estudar de que modo, porque maneira se originarão as differenças notaveis, que se observam entre as diversas tribus de nossas florestas.

A' immigração que chamei Anti-Andiana, succedeo sem duvida para o Norte, uma immigração Groenlandesa com effeito talvez ainda estivessem unidos os antigos continentes, como parecem proval-o; 1°, a semelhança e identidade dos animaes que povoam o Groenland e o Norte da America; 2ª. o typo dos Esquismós e o dos habitantes do Groenland; 3ª a analogia da lingua fallada pelas tribus Americanas, com a lingua fallada no Groenland; 4°, finalmente pelos mesmos usos e costumes e pelas mesmas crenças religiosas e superstições.

Ora nada mais bem provado do que esses pontos, que agora ventilo com o amigo.

Diversas viagens dos russos, 1ª, em 1648; 2ª, em 1741, sob o mando de Bhering e Tschirikow; 3ª, depois em 1768 sob a direcção de Krenitzin, demonstrarão evidentemente o que expendi.

A terceira immigração trouxe ao Brazil o elemento Tartaro ou Mongolo, ainda bem patente segundo a opinião de varios sabios, e entre elles Jorge da Hora e S. Hilaire, esse typo se conserva na raça Botocuda Naknanuk e outras, a aspiração da linguagem fallada, os costumes nomados, as crenças religiosas veem

em apoio desse pensamento, e mórmente a configuração anatomica do craneo e da face, são esses os descendentes dos Aymorés e conservam os seus costumes ferozes.

A ultima Migração foi devida aos Phenicios, que abordaram ao continente americano, pelo lado do éste tendo passado o Estreito de Gibraltar; ou a correntesa do mar, ou os ventos contrarios, levaram suas náos ao continente americano, como as mesmas causas levaram Pedro Alvares Cabral ás costas do Brazil.

Apportárão no Golfo Mexicano, e alli civilisando os indios, os reuniram em uma forte nação, rechaçando as tribus que se oppunhão ao movimento civilisador, os monumentos que deixaram no Mexico, e que os conquistadores respeitárão, gravárão em caracteres inapagaveis a passagem ou estada dos Phenicios.

Esses monumentos comparados ao que se sabe de Tyr, de Sidon, de Carthago, revelam sua origem.

As leis ou os fragmentos de leis, que nos conservaram alguns dos barbaros conquistadores, revelam um senso recto, um espirito philosophico, e idéas religiosas adiantadas, por outro lado a religião, os sacrificios, os ritos, nos fazem recordar dos sacrificios, dos ritos da moral dos Sidonios, tyrienses, e carthaginenses, salvo as differenças de logar e de circumstancia.

A Revista dos Dous Mundos, publicou a este respeito bellissimos estudos, que datam de mais de 30 annos, mas que não me atrevo a citar de memoria, estando a minha bibliotheca ainda em Paracatú.

Vou mais longe, e acceitando idéas historicas mais recentes, creio piamente que alguns seculos antes da descoberta do novo Mundo, por Christovão Colombo, alguns pescadores do norte da Europa, penetraram na America, deixo, porém, á mais illustrados do que eu a discussão deste ponto, aliás interessante, de estudos criticos. Eis como explicão-se as differenças typicas entre os indios.

Vou aos Caiapós:

— do nome — A chorographia historica do Brazil, de Mello Moraes, vol. 2º. pag. 244, dá ao nome Cayapó, a seguinte origem — Cúó — Mátto — pórá habitador, dizendo que a significação das raizes reunidas, formaria o nome da tribu que reside nos mattos.

Declaro-lhe, que não concordo com o illustre autor do diccionario, Cayapó vem para mim de Cáá — Matto, yg — agoa — ápó — humida, afogadiço e pantanoso, terreno humido, pois ápó — tudo isto significa.

Devia ser Cáó yg ápó, do que se fez Cayapó, o nome dado ao terreno, passou para a tribu.

Vejamos se existe motivos para minha etimologia. Diz, a «Tribuna Livre», de 6 de novembro de 1880, n. 45, o seguinte:

« A expedição, que segundo já noticiamos, partira de Ja-
« tahy ha pouco tempo em demanda das aldeias cayapós, explo-
« rou grande extensão de terreno desconhecido, descobrindo uma

« excellente região a povoar nas margens daquelle rio e os seus affluentes.

« A expedição atravessou o Araguaya em um passo, que « fica 10 legoas acima da foz do Barreiros.

« O passo é tão estreito, que puderam lançar-lhe uma ponte « de barranco á barranco com algumas linhas. O territorio que « suppõe-se occupados pelas arranchações permanentes dos « Cayapós, é fechado pela Serra dourada, de um lado e do outro « pelos rios Barreiros, Araguaya e Diamante.

« A' margem direita, fronteando com o territorio a cima « indicado, acharam, da foz do rio do Peixe para cima, optimas « terras de lavouras (em lingua india, Cáá) abundancia de agoas « (em lingua india, yg), da boa qualidade, etc.»

Temos dous radicaes provados pela ultima exploração, ora, todo o paiz, que contem terrenos humidos proprios para produzirem, é chamado pelos indios — aipó — logo, julgo bem provada minha opinião.

Cayapó — ou Cáá-yg-apó significa terrenos humidos abundantes de rios e mattas, porque — yg — significa tambem rio — eis minha opinião.

Residencia — Os Cayapós habitam as cabeceiras do Araguaya, esse rio é por elles denominado — Araguaçuyg — e decompondo a palavra teremos — Ará — que significa sol, luz, dia — guaçú — que significa grande ; e finalmente yg — que significa rio, agua — ou — Riogrande do Sol ou da Luz.

O seu territorio se estendia muito alem e a quem do rio, nos campos e matas, dos quaes uma parte pertence á provincia de Matto Grosso e outra á provincia de Goyaz, elles percorriam os campos desertos em busca de caça e dominavam sobre um territorio de mais de 200 legoas de extensão.

Os Cayapós, quando os primeiros descobridores entraram nas terras goyanas, não se mostraram inimigos dos recem chegados, tanto que solicitaram do conego Bueno, em sua segunda viagem á Goyaz pelo Tiété, que elles lhes dessem alguns adornos para suas mulheres, não se negavam á instrucção religiosa.

Quando, porém, se invadiram suas terras, quando virão os novos povoadores, afugental-os á tiros de espingardas, reduzirem seus filhos á escravidão; então naseeu em elles, esse odio contra nós, que se traduz em incendios, assassinatos e represalias muitas vezes ou quasi sempre sanguinolentas.

Os Cayapós não teem moradas conhecidas; sabe-se por intermedio de alguns daquelles, que se chegaram aos nossos fazendeiros para trabalhar nas roças, que elles teem grandes aldeamentos, ignora-se, porém, a sua situação e a ultima expedição não os encontrou felizmente, por que si os encontrasse haveria por certo grande carnificina.

E' opinião minha, que não dou como certa, que os Cayapós habitam nas florestas além do Araguaya e que se estendem até o interior da provincia de Matto Grosso.

Muitos delles entendem o portuguez, isto devido a alguns desertores que se acham entre elles, e á creanças por elles roubadas.

Pessoas muito idoneas e que se encontrárão com Cayapós desgarrados do grosso das tribus, asseverão por noticias que parecem exactas, que si se reunirem todas as aldeias dessa mesma nação, ellas forneceriam um contingente de 3.000 arcos, o que elevam a 10 ou 12.000 almas o numero dos Cayapós.

Creio esse calculo exaggerado.

O que me parece exacto é o seguinte; os Cayapós, que dominão o Rio Verde, Rio Bonito e Jatahy, podem fornecer de 200 a 300 arcos, o que inculca uma população de 1.500 a 2.000 almas.

Outra aldeia que existe nas mattas da provincia de Matto Grosso, estrada de Cuyabá, dissem-me pessoas habilitadas, que podem se elevar á igual numero, ignora-se o que são os Cayapós do centro das florestas mais profundas, e que não chegam á falla.

Do exposto, podemos concluir: 1°, que são desconhecidos os logares dos aldeamentos; 2°, que o numero presumivel e mais approximado, não da nação, mas das tribus, póde ser de 7.000 a 8.000 almas.

Religião — Os Cayapós não teem religião no sentido restricto da palavra, elles teem crenças, primeira, num ser superior a que alguns delles dão o nome de *Maurio*.

Ainda uma palavra de origem sanscripta, com effeito a palavra — Má — em sanscripto significa a lua, e em todo o Oriente tem esta significação, pergunto-me á mim mesmo si a palavra — uria — não viria igualmente do sanscripto *surya* ou *suria* — que significa culto, adoração.

Não sei, mas quanto mais estudo, leio e reflicto, tanto mais convencido fico, que houve uma lingua primitiva, que deu nascimento a todas as outras, e que fornece provas de uma origem commum á toda humanidade; 2°, á cerca da alma, creio que elles teem poucas idéas, elles apenas pensam, que o espirito dos homens máos se incorpora novamente, em corpos de animaes ferozes, como a onça.

Esta idéa é oriental, e foi trazida á Grecia por um homem chamado em sanscripto, *Pythá-guru*, o mestre de escola, de quem os Gregos, grandes plagiarios do Oriente, fizeram *Pythagoras*.

Ainda hoje no Oriente muitos creem na Metempsycose.

A superstição, a ignorancia, a favor dos phenomenos da natureza, eis o que notei nos Chavantes, Xeres, Botocudos, Puris, Coropós, Naknanuks e Chipotós com os quaes me encontrei.

Os actos por elles praticados, e que foram por alguns viajantes acceitos como culto, nunca foram para elles ritos religiosos.

Recordo-me do tempo em que habitava Antonio Dias, abaixo no municipio de Itabira do Matto Dentro, em Minas, conversei muitas vezes com indios da tribu de Guido Prokrane, fallavão-me de um espirito máo *Nhanzone*, o demonio, e de um espirito bom, *tupó*, essas idéas foram lhes inculcadas, mas elles não tinham nem uma idéa a cerca de Deus e de sua providencia. Já lá vão 44 annos desses estudos sobre indios. Tudo quanto se disser em contrario é puro romance; e quando leio na chorographia historica, theologia dos indios, não posso deixar de sorrir.

A idéa de Deus, que passa por abstracta, é uma idéa complexa, porque comprehende a omnipotencia, a omnisciencia, a Eternidade, a Providencia, e todos os attributos que convem ao Ser Supremo; ora, as idéas dos indios, não passão além do seu horizonte intellectual mui limitado, e não podem formar em Ser a idéa de Deus.

Já vai longa esta carta, meia noite acaba de soar no meu relogio, boa noite, vou deitar-me, noutra lhe darei as informações que faltam.

Recommendo-me a S. Exma. familia, e dou-lhe um aperto de mão.

Seu velho amigo — Padre *Raymundo Henriques des Genettes*.

Santa Luzia, 10 de dezembro, 1882.

Illm. Sr. tenente-coronel Antonio Borges Sampaio.

Meu velho amigo. — Vou continuar a responder do melhor modo possivel ás suas perguntas.

Pela minha ultima carta, já deve comprehender que os modernos Espiritas não têm o merito da invenção, e que nossos Indios têm alguma tradição da migração das almas.

Vou dar-lhe mais alguns detalhes. Os Coa-y-após ou Caiapós, em suas aldeias devem naturalmente conservar os usos e costumes dos outros indios, mas nada posso asseverar a respeito.

O que sei com certeza, é que em viagem elles indios dormem ao deredor de um fogo acceso, com os pés para o fogo, e de resupino, não usam botoques, como os Botocudos, adornam-se com pennas de passaros, e ungem o corpo com um oleo proveniente de uma palmeira, tingem-se com Urúcúari, variedade do nosso Urúcú, afim de evitar as picadas ou ferroadas dos insectos; com pennas formam ornatos artisticamente preparados, os chefes usam da lança enfeitada com pennas, tem arco e frechas de differentes qualidades, para a guerra, envenenadas para a caça de masseto para os passaros, ponteagudas para veados, onças, etc., e em forma de serra, ou dentadas para a pesca, as frechas são envenenadas com o summo de Acayubá especie de Curare — ou Crurare do Amazonas.

Trazem orelhas furadas, e alguns o labio inferior, não é porém geral este uso, e quando acontece ornarem-se elles collocam pennas vistosas nesses pequenos buracos.

Os Caiapós são bem feitos, o peito largo e bem desenvolvido, o abdomen proeminente, os cabellos corridos, trazem-nos compridos, mas não até cahir até a cintura como nossas senhoras, porém até cobrir o pescoço, tem os sentidos agudissimos, mormente o ouvido. Asseveram-me que o Caiapó presente o pisar da onça sobre as folhas, a vista é mui penetrante e á immensa distancia, quer nos campos, quer sobre as aguas elle distingue e conhece os menores objectos.

As pernas são delgadas, o angulo formado pelos ossos tibia e peroneo sobre o calcanhar, é agudo, elle pisa sobre a planta do pé com firmeza e corre com velocidade, os braços são nervosos.

As mulheres, são geralmente magras, e pouco agradaveis.

Ou pelo suor, ou por causa do oleo com que se unctam, exhalam um cheiro forte e desagradavel.

Essas informações me foram dadas por um velho, antigo desertor que andou algum tempo com uma malote de Caiapós. Lazaro se chamava elle, mas asseverou-me, que nunca penetrou em suas aldeias, elles obedecem á um chefe ou capitão.

Contou-me mais, que ha entre elles alguns que trazem uma cruz pintada com espinho na cutis, o que daria a pensar que os Caiapós tiveram alguma idéa do christianismo dada pelos primeiros descobridores, e que seria facil a sua catechese.

Vou finalisar essas poucas informações das quaes fará o uso que convier o amigo.

Para melhor informar sobre as demais questões que me dirigiu, vou colher mais amplas informações, e do que souber lhe darei parte circunstanciada.

Creio poder lhe asseverar, que em breve lhe enviarei um ou demais typos.

Desculpe as faltas, eu lhe escrevi sem pretenção e ao correr da penna, muito se hão de resentir estas cartas da falta de tempo e de socego.

Adeus meu velho amigo, sou sempre de V. S. amigo affectuoso e obrigado servo. — Padre *Raymundo Henriques des Genettes*.

Santa Luzia, 16 de dezembro de 1882.

ESTUDO HISTORICO

Apontamentos sobre Paranaguá, cidade maritima no Estado de Paraná pelo socio Honorio Decio da Costa Lobo

Origem de Paranaguá.— A origem de Paranaguá é attribuida ás Bandeiras de exploradores que em 1560 se dirigiram de Cananéa para o Sul, as quaes, em canoas e pirogas, aportarão na Ilha da Cutinga e ahi deram principio a uma povoação, como se nota ainda pelos pilares e alicerces ali existentes que attestão esta verdade.

Mais tarde, porem, estando os mesmos exploradores em favoraveis relações de amizade com os indigenas que então occupavam a terra firme, em frente, na distancia de tres kilometros, para ahi se passaram, edificando definitivamente as suas habitações, despresando o primeiro lugar occupado. Esta povoação diminuta, como é de crer, pela sua população pela maior parte de indigenas, foi tomando incremento e em 1648 foi elevada á villa e neste anno installada a sua Camara Municipal, e em 1842, pela lei provincial da Assembléa Legislativa n. 5 de 5 de Fevereiro, elevada a cidade. Esta cidade está situada na margem esquerda do rio Ityberé, na parte meridional da terra firme, no alto de uma planicie elevada, arenosa e sinuosa, sobre argila fina, barro, formação de grés e terreno de alluvião, e não apresenta uma vista apparatosa ao longe para o viajante que se approxima porque as grandes margens e mattos, como a ilha da Cutinga que fica a sua frente para o Nordeste, a occultam, sendo porem avistada logo que o mesmo viajante se acha na grande Bahia do mesmo nome, depois de ter passado a ponta da Cruz da referida Ilha da Cutinga, e isto pelo extremo norte da cidade por fazer ella frente para o rio Ityberé para o lado de leste. Não obstante, ella é aprazivel pelo panorama que se desenrola para o Norte ao lançar-se a vista para a grande Bahia que, pela sua profundidade e extensão, dá entrada aos navios que demandam o seu excellente porto ou ancoradouro e que dá communicação para a cidade de Antonina e de Morretes na extensão de 40 kilometros mais ou menos para o Noroeste com a de Guarakessaba ao Nordeste, na extensão de 52 ks. O seu aspecto, é attrahente e n'ella se nota, ha quatro annos para cá, um movimento commercial e de melhoramento até então com pouco desenvolvimento. As suas ruas são na direcção de Nordeste para Sudoeste e as transversaes de Leste para Oeste, sendo na parte antiga, tortuosas pelo defeito de serem aproveitadas pelos primeiros edificadores as elevações do

terreno sem o alinhamento e nivelamento necessarios, sem regularidade de altura nos edificios, isto talvez motivado por falta de leis municipaes que estabelecessem um padrão a seguir; na parte nova, porem, as edificações são feitas nas condições exigidas pelo melhoramento. A cidade tem de comprimento 1.250^{m} e de largura 540^{m} ; todas as suas ruas são calçadas e com passeios de um e de outro lado, cimentados na largura de 2 metros. E' illuminada regularmente a kerozene das seis horas da tarde ás cinco da manhã, cujo serviço é feito por contractante, bem como o da limpeza geral que é feito diariamente, no transporte do cisco varrido das ruas e do lixo recebido das casas em horas convenientes determinadas no contracto.

E' uma das cidades, cujo asseio muito se nota e muito concorre para que o estado sanitario seja, de dia para dia, melhor.

Sua posição geographica demora a 25°—31'—15'' de latitude Sul e 5°—20'—13'' de longitude ao Oeste do meridiano do Rio de Janeiro. Sua altitude varia desde zero a 8^{m},882 millimetros acima do nivel do mar, tendo uma população de 8.000 habitantes, sendo a do municipio de 30.000 para mais, distribuidos por 32 quarteirões, dos quaes só a cidade comprehende 7.

Quadro Urbano.— A cidade conta no seu quadro urbano 880 casas terreas e 69 sobrados, sendo muitas de construcção moderna e elegantes e outras reformadas segundo o padrão estabelecido pela Camara em suas posturas ; já não é o Paranaguá de 1850 ; porem, uma cidade que caminha nas raias do melhoramento, tornando-se, cada vez, mais digna de apreciação e do titulo de uma bonita cidade, quer pelo seu melhoramento, quer pela indole de seus habitantes, que, hospitaleiros e sociaes, captivam aos que n'ella chegam.

Os edificios publicos existentes no seu quadro urbano são: Federaes:—Alfandega, Capitania do Porto, Quartel de aprendizes marinheiros, Telegrapho, Quartel do exercito e fora delle Pharol e Fortaleza ; municipaes: Cadeia, casas escolares « Faria Sobrinho » e Humanitaria Paranaense », Mercado, Barracão, Chalet do Peixe, Matadouro ;—Estadoaes: Lazareto da ilha das Cobras, Lazareto do Rocio Grande ;—Sociaes: Santa Casa da Misericordia, Theatro Santa Cecilia, Club Litterario e Perseverança (Loja Maçonica).

A cidade possue um Cemiterio municipal, todo amurado e com extensão em quadratura sufficiente para a recepção de cadaveres.

O Matadouro é construido á beira mar no centro de um grande campo todo cercado a aramo, com boa agua e bom pasto. Ahi são abatidas quasi diariamente quatro e cinco rezes para consumo, além de animaes suinos.

A Fortaleza tem sido descurada na fortificação, de sorte que as peças acham-se mal montadas e sem os petrechos necessarios para, no caso de guerra com o estrangeiro, servir de defeza segura do porto.

Porto de Paranaguá.— O porto da cidade do lado septentrional é o primeiro e o mais importante do Estado pela sua profundidade, pela sua extensão e pela facilidade que proporciona para carga e descarga dos navios ali ancorados, e do lado meridional só pequenas embarcações ahi fazem o seu ancoradouro, porque se acha elle obstruido pelas areias arrebatadas pelas marés das ribanceiras existentes nas margens do rio Ibyberé ao sudoeste da cidade, as quaes ahi depositadas teem formado grandes baixios que se augmentam, diminuindo a sua já pouca profundidade, que, ha cincoenta annos, dava entrada a grandes navios que n'elle ancoravam para carga e descarga no trapiche d'Alfandega e no caes da cidade.

O porto de Paranaguá póde ser demandado por dois canaes, um ao Norte, outro ao Sul da Ilha e Banco das Palmas. O canal do Norte está marcado por uma boia pintada de branco collocada na ponta extrema do Banco das Palmas ao rumo N. E. e o canal do Sul marcado por uma boia encarnada collocada na ponta extrema do mesmo Banco ao rumo do S. E. O canal do Norte é mais estreito, menos procurado e mesmo menos conhecido pelos navegantes, tem ao longo d'elle as lages do Itacolomi marcadas por uma boia pintada de preto.

O canal do Sul, por onde geralmente ou commummente se faz a navegação, além da boia de entrada, tem ao seu longo, ainda fóra da barra, uma boia marcando um casco submergido e depois da entrada tem duas boias, uma preta e outra branca, quasi em frente a Fortaleza, por entre as quaes se faz a navegação que marcam as lages da Bahia e do Ipanema. O canal do Norte tem na baixa-mar seis metros de profundidade, fundo que vai gradativamente augmentando até o porto de D. Pedro 2º até vinte metros de profundidade. O canal do Sul, mais largo e mais fundo tem na baixa-mar oito metros de profundidade, que, pela mesma forma, vai augmentando até o porto do D. Pedro 2º.

Este porto é o porto natural do Estado, forma uma grande bacia com bastante fundo até mesmo junto ao caes ou pontes construidas pelas companhias Franceza, S. Paulo—Rio Grande, Paraná Industrial e por negociantes importantes d'esta cidade, onde os paquetes e navios a vela atracam para carregar e descarregar. N'elle deve se construir a nova Alfandega, cujo local foi escolhido pelo Engenheiro Dr. Tobias Tel Martins Moscoso, commissionado para esse fim pelo Ministerio da Fazenda, e desapropriado pela Camara Municipal e por ella offerecido ao mesmo Ministerio, que o acceitou. Dista da cidade dois kilometros e é por elle que as casas commerciaes mais importantes fazem o embarque ou desembarque de generos e onde teem grandes armazens de deposito de herva-matte e de madeira.

Neste porto, ponto inicial de partida da Estrada de Ferro da Companhia Franceza des Chemins de Fer Brésiliens, foi construido pela mesma Companhia Franceza um molhe de pedra, que, impedindo a correnteza das aguas, no fluxo e no

refluxo das marés, tem diminuido a profundidade d'este magnifico ancoradouro, pelo que urge que o Governo Federal mande demolil-o, afim de evitar que o baixio se prolongue, o que já está se dando no lugar que é fundeadouro de quasi a totalidade dos vapores e dos navios a vela que aqui aportam.

E', por emquanto, improficua a fiscalisação aduaneira, por ser a velha Alfandega, já condemnada, situada na cidade de Paranaguá á margem do rio Ityberé, cujo pequeno canal, como já disse, quer em largura quer em profundidade não comporta senão pequenas embarcações do trafego do porto, em consequencia das obstruções que, de dia para dia, augmentam pela accumulação de areias que a correnteza das aguas ali deposita.

Do Porto de D.Pedro II á Antonina, n'uma distancia de dez milhas é o canal todo balisado por meio de nove boias e cinco balisas. Este canal vai gradativamente diminuindo de fundo, sendo, em sua entrada, ao sahir do Porto de Pedro II, de oito metros de fundo e não tendo mais de tres metros o pequeno fundeadouro em frente á cidade de Antonina. Do Porto de Pedro II para Paranaguá existem dois canaes:—o da Cutinga e o Furado ; — o da Cutinga, si bem que um pouco mais longo, é mais largo e mais profundo, e o do Furado, como o nome indica, não passa de uma pequena abertura feita pelas aguas, pelo qual pequenas embarcações fazem a navegação, encurtando assim a sua viagem. Ambos estes canaes são balisados por meio de balisas de ferro com bandeirolas, em sua parte mais superior e estendidas ao longo d'elles de um e de outro lado. Estes canaes podem ser muito melhorados si um serviço, em regra, de escavação for ali executado, trazendo para Paranaguá um melhoramento de grande alcance e de que tanto necessita.

Para a boa ordem e regularidade do serviço de praticagem á navegação, foi organisada pela Capitania do Porto uma associação de praticos que facilitem a entrada e sahida dos navios á vela e dos vapores pela barra ou desta para o ancoradouro da cidade de Paranaguá e deste para a barra ou desta cidade para Antonina.

Esta associação é composta de um Patrão-mór, um ajudante, doze praticos e um praticante, os quaes teem prestado bons serviços á navegação, sob a vigilancia do Capitão do Porto e conforme as obrigações estabelecidas para esse serviço. Não obstante, a formação desta associação parece inconstitucional desde que tolhe a liberdade de profissão, sendo vedado ás pessoas, que, embora tendo carta de pratica e não fazendo d'ella parte, exerçam essa profissão, occasionando este facto serios prejuizos á navegação, especialmente entre Paranaguá e Antonina e do Porto de Pedro II á Ilha da Cutinga.

Apenas dous fazem parte da associação ou Companhia de praticos, e cinco mais, tidos como aptos par esse serviço pela pratica adquirida de muitos annos, como pela confiança que merecem, não teem a permissão de fazer a praticagem.

Além disto, este serviço resente-se da falta de embarcações apropriadas, não só para sahir barra fóra, como para o de soccorro, quando preciso. Falta esta que tambem nota-se na Capitania do Porto, que apenas tem um bote e uma lancha á vela, sem ter uma embarcação apropriada para attender ao serviço conveniente e regularmente, no caso de soccorro, ou de sinistro na barra, cujas providencias devem ser promptas.

A navegação reclama a collocação de uma boia no canal do Norte que foi arrebatada pelo mar, cuja falta é muito sensivel.

Clima.— O clima de Paranaguá é temperado e a salubridade excellente nos mezes de maio á janeiro, tornando-se menos sadio nos de fevereiro, março e abril, devido ao grande calor e falta de recursos hygienicos, tempo em que se desenvolvem as febres paludosas chamadas intermittentes, sob diversas formas, e algumas vezes com caracter typhico e desyntherico. Na estação quente de fevereiro á abril, e mesmo antes, pernicioso seria o estado sanitario si a temperatura não fosse suavisada constantemente pela viração de Nordeste, das 11 horas da manhã em diante até ás 6 horas e mais da tarde, e pelo vento do Oeste, chamado « Ferral », durante a noite até ás 8 e 9 horas da manhã, como pelas trovoadas quasi diarias, á tarde, que destróem os miasmas accumulados na atmosphera. Este facto concorre muito para que o estado sanitario seja excellente e apreciado.

Prezume se que estas molestias reinantes na estação calorica são devidas á existencia de aguas pluviaes estagnadas em banhados para a parte Oeste da cidade, cujos esgotos ainda não são sufficientes para o seu escoamento para o mar.

Os esgotos se fazendo de um modo regular e havendo abundancia d'agua para o asseio das habitações, certamente, tornar-se-ha muito mais saudavel o clima de Paranaguá.

Por mais de uma vez a cidade de Paranaguá tem sido acommettida por molestias epidemicas importadas de Santos e do Rio de Janeiro, grassando com intensidade e povoando o Cemiterio com muitas victimas. Mas, felizmente, a força de vontade e de dedicação das autoridades municipaes e dos Chefes de Saude do Porto, no cumprimento de seus deveres para bem servir o municipio, taes providencias tem empregado que a febre amarella como outras pyrexias não teem tomado força e desapparecem dentro dos mesmos tres mezes, tornando de novo a cidade ao seu estado normal.

A primeira vez que a febre amarella appareceu em Paranaguá foi a 12 de março de 1852, anno em que grande foi o numero de victimas que baixaram á sepultura. Dahi para cá tem visitado esta cidade com mais ou menos intensidade ou grassamento nos annos de 1856, 1862, 1878, notando-se entretanto alguns casos importados nos annos seguintes.

Abastecimento d'agua. — A cidade de Paranaguá é abastecida actualmente pelas fontes de alvenaria pertencentes á Camara Municipal; situadas: a primeira na baixada entre o

Campo Grande e o rio Itybiré, outr'ora chamada « Fonte do Doutor » por ter sido mandada fazer pelo Dr. Antonio da Costa Rosa, na parte Sul, e outra tambem em uma baixada dentro de uma quadra, proxima ao leito da estrada de ferro. Naquella observa-se que as aguas são filtradas pelo planalto do Campo Grande sobre um raio de 500^m a 800^m, e nesta tambem são recebidas as aguas em filtramento de sulcos sinuosos de terrenos baixos que actualmente ainda existem cobertos de mattas na parte Oeste da cidade.

A Camara Municipal, no empenho de trazer para a população da cidade um melhoramento, cuja falta é muito sensivel, contractou um estudo circumstanciado sobre o abastecimento d'agua á população, trazida por canalisação do rio Miranda na Serra da Prata que demora a 20 kilometros mais ou menos. Este estudo foi apresentado á Camara que o submetteu a apreciação do Secretario de Obras Publicas do Estado para dar o seu parecer, como de facto o fez, approvando-o. Este documento existe na repartição technica da Camara para esclarecimento dos proponentes que se apresentarem para a realisação desse serviço, pelo qual, segundo o volume d'agua do referido rio Miranda, será a cidade abastecida d'agua, sendo na estação secca por 729 litros por segundo e na chuvosa por 2.496 por segundo.

Tambem existe na mesma repartição um estudo completo com o respectivo orçamento para o serviço de esgoto de materias fecaes e aguas pluviaes.

E acaba de ser apresentada á Camara uma proposta para illuminação publica e particular da cidade, que pende de estudo.

Melhoramento. — Notam-se na cidade : uma linha de bonds á vapor, os quaes se empregam na conducção de cargas para a Estação da Estrada de Ferro da Companhia Franceza e que fazem trajectos, em um ou outro dia, da cidade ao povoado do Rocio Grande passando pelo porto de D. Pedro II ; tres hoteis bastante concorridos ; 5 Restaurantes ou casas de pasto onde se recolhem pessoas de classe inferior ; muitos estabelecimentos commerciaes, entre elles, alguns de grande escala, quatro jardins á expensas da Camara Municipal, em cujo asseio, aformoseamento e conservação são empregados dous zeladores ; uma estrada de rodagem, que, partindo do Campo Grande, vae terminar nas colonias ao sudoeste ; dous collegios municipaes subvencionados pelo Governo do Estado, que funccionam nas casas escolares « Faria Sobrinho » e « Humanitaria Paranaense ; um azylo que acaba de ser construido por donativos no lugar denominado Campo Grande, ao Sudoeste da cidade, cuja architectura moderna e com gosto apresenta um aspecto que attrahe os olhares dos que pelo mesmo Campo passeiam. E' um edificio feito á proposito, com as accommodações precisas para o fim a que é destinado.

Nomenclatura de progresso. — Paranaguá possue uma alfandega, uma cadeia, cinco escolas publicas e uma municipal nocturna e tres particulares ; um cemiterio municipal e dous antigos, sendo um ao lado da Igreja da Ordem Terceira e

outro ao lado da Matriz que está sendo convertido em jardim pelo Padre Sebastião Gastand, vigario da Parochia: nestes, ha annos não se enterram cadaveres por serem dentro da cidade, o que é feito n'aquelle onde existem notaveis mausoleos; duas estações, sendo uma da Estrada de Ferro e outra da Empreza de Transportes; um deposito municipal para mercadorias e vinte particulares de generos e de madeira; um theatro; um mercado muito concorrido e farto, cuja construcção está nas condições exigidas para o fim a que é destinado; um Hospital com o nome de Santa Casa de Misericordia; um telegrapho federal; uma loja maçonica benemerita capitular denominada « Perseverança », que funcciona em edificio proprio (sobrado) com as repartições exigidas para os fins á bem dos quaes trabalham os seus pedreiros livres; quatro clubs: Republicano Recreativo, Republicano Paranaguense, Operario e Litterario que funcciona em edificio proprio e possue uma bonita e proveitosa bibliotheca e espaçosos salões, mobiliados e ornamentados com luxo e gosto, o qual conta 253 socios que o frequentam regularmente; uma Capitania do Porto e um quartel para aprendizes marinheiros, presentemente desoccupado por terem sido estes, por ordem do Governo Federal, recolhidos á Florianopolis; uma Inspectoria de saude; uma Collectoria; vinte e uma casas de commissões e de importação; duas typographias; um estaleiro para construcção naval; um deposito municipal para mercadorias com um bom guindaste para descarga; dez armazens mixtos; dezeseis lojas de fazenda; cincoenta e seis de seccos e molhados; uma pharmacia; duas livrarias; uma bijouteria; oito padarias; duas officinas de funileiros; cinco alfaiatarias; dous bilhares; duas confeitarias; quatro sapatarias; dous armarinhos e modas; cinco barbearias, sendo duas com perfumarias; duas relojoarias; tres ferrarias; duas tamancarias; uma serralheria; uma fabrica de café á vapor; uma fabrica de sabão e velas de sebo; uma fabrica de velas de cera; uma fabrica de vassouras; duas fabricas de fogos artificiaes; duas de aguas gazozas; uma agencia de correio; cinco agencias de vapores; doze consulados; uma fabrica de polvora; tres marcenarias; um cortume; duas fontes de beber; duas lavanderias; uma escola nocturna para adultos a expensas da Camara; sessenta e oito carros de conducção de carga para a Estação da Estrada de Ferro; quatro vehiculos particulares puchados á dous cavallos; um corêto no centro do Campo Grande; duas chatas para deposito de mercadorias; tres sociedades Carnavalescas; uma recreativa, organisada por jovens solteiras, denominada « Brisa da Marinha »; um Hiate, botes, lanchas a vela e á vapor e uma sociedade Protectora das Familias.

Profissões. — Dous dentistas; um constructor naval; doze barbeiros; sessenta pedreiros; cento e trinta e seis maritimos; trinta e seis fogueteiros; vinte e cinco marcineiros; quarenta e cinco carpinteiros; cento e sessenta e oito negociantes; cento e quinze empregados do commercio; oito pintores; oito empregados da Estrada de Ferro; um pharmaceutico; oito taman-

queiros ; um confeiteiro ; cinco funileiros ; quinze padeiros ; dezeseis alfaiates ; tres medicos ; quatro enfermeiras de caridade ; dez professores ; seis ferreiros ; um advogado ; dous padres ; tres marchantes ; tres relojoeiros ; uma florista ; vinte e cinco engommadeiras ; quinze sapateiros ; tres agrimensores ; oito typographos ; quatro telegraphistas ; um magistrado ; tres Juizes Districtaes, um engenheiro municipal ; um medico municipal ; dezeseis empregados municipaes ; trinta e oito federaes e vinte e seis estadoaes ; setenta carroceiros ; quatro cocheiros ; dous machinistas ; um serralheiro ; tres empreiteiros de obras, segundo o recenseamento feito em 1896.

Povoados.— Dous são os povoados ; Porto de D. Pedro II e Rocio de Nossa Senhora. Aquelle possue 30 casas terreas, uma estação da estrada de ferro, seis armazens grandes e um barracão da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, e seis pontes de embarque e desembarque ; uma padaria ; uma ferraria ; uma carpintaria e algumas casas de negocios e officinas mais. Este conta vinte duas casas e uma Igreja com a invocação de Nossa Senhora do Rocio, para a qual ha uma devoção fervorosa, não só dos habitantes desta cidade de Paranaguá, como dos do Estado e de fóra delle.

Exportação. — Paranaguá exporta em grande quantidade herva-matte preparada em engenhos estabelecidos em serra acima, madeira, phosphoro e outros generos.

Igrejas. — As igrejas são : Matriz, cuja Padroeira é N. S. do Rozario, S. Benedicto, Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia e Senhor Bom Jesus dos Perdões.

A igreja matriz é a mais antiga e segundo algumas opiniões ella foi erecta em 1578, tendo depois passado por concertos e reformas em differentes epocas.

A do Senhor Bom Jesus dos Perdões foi feita pelo devoto Protector José da Silva Barros, em 1712, apenas como Capella, o que deu causa a ser chamada a rua hoje Marechal Deodoro — rua da Capellinha. Passou tambem por uma reforma e hoje está sob a direcção da Irmandade da Santa Casa de Misericordia.

Rios.—Os rios do municipio são: Grangussû, Maciel, Pequemerim, Corrêa, Almeidas, Emboguassú, Imbocuhy, Ribeirão, Riosinho, das Pedras, Bugueira, Medeiros, das Ostras, Itynga, Ityngussú, Nacar, Itybêrê, Pombas, Miranda, Santa Cruz e outros de pequena capacidade dagua, que desaguam no mar ou em outro rios. Os rios Maciel, Pequemirim, Grangussû, Ribeirão teem a sua nascente na serra da Prata, sendo as aguas deste augmentadas pelo rio Miranda e Santa Cruz. Riosinho, Ityñga e Ityngussú nos altos morros denominados « Feiticeira », sitos no lado direito ou septentrional da Bahia de Paranaguá. e os demais são de pouca capacidade d'agua na sua origem, mas augmentada pelas enchentes das marés.

Nenhum atravessa a cidade e são uns proximos della e outros distantes

O maior e mais importante, quer em largura, quer em profundidade, quer em extenção, é o Grangussú.

Tem a sua nascente na serra da Prata e a sua foz na bahia dos Papagaios, onde elle desagua, ao sueste da cidade. Navios de alto bordo já teem ido nelle carregar madeira de lei de que abundam as suas margens. Nos mais apenas navegam pequenas embarcações, quando não somente canôas.

As suas margens são povoadas por habitantes que se empregam na lavoura, no tiramento de madeira e na pesca.

O rio Miranda é o manancial destinado para o abastecimento dagua á cidade. Este rio junto á sua origem tem uma grande e pittoresca cachoeira dagua que recreia a vista pela sua belleza.

Serras. — Para o sudoeste da cidade, na distancia de 21 kilometros, existe uma grande serra muito elegante pela sua posição e pela sua altura, denominada «Serra da Prata» por terem nella os primeiros habitantes de Paranaguá feito explorações de minas de prata ali existentes, a qual, em cadeia de montanhas se prolonga para o noroeste, tomando nomes e formas differentes e formando um semi-circulo, dentro do qual estão situadas as cidades de Paranaguá, Morretes e Antonina e a villa do Porto de Cima, e para o sueste, extremo da mesma, a villa de Guaratuba. Na frente desta serra está collocada a cidade de Paranaguá e entre esta e a serra existe uma linha de pequenos morros que são denominados «Mamotes» —E' curioso e notavel o aspecto que apresenta esta serra para o lado da cidade de Paranaguá, porque desta o espectador observador tem o prazer de ver a forma elegante e bem pronunciada de um grande gigante deitado de costas, tendo os pés para o sueste, os joelhos um pouco elevados e a cabeça para o noroeste e sobre ella uma especie de capacete. E' uma das serras, que o navegante, á muitas milhas fóra da barra, avista como que sahindo de dentro dagua ou da terra e crescendo a proporção que elle se approxima da barra.

Esta serra não tem habitantes senão nas suas proximidades, onde estão collocadas as colonias Santa Cruz, S. Luiz, Maria Luiza, Quintilha, Taunay, Pereira e Alexandra.

Ilhas. — As ilhas são: Cutinga, das Cobras, onde existe um lazareto para o recebimento e tratamento dos doentes desembarcados dos vapores e dos navios á vela aqui aportados com carta suja. No seu ancouradouro fazem quarentenas, durante o tempo de epidemia em Santos e no Rio de Janeiro, uma vez sejam dali procedentes. Ilha dos Papagaios, Jererê, Alamym, Guararema, Raza, do Mel, do Teixeira, das Pedras, da Gamella e Palmas. As ilhas Guararêma, Palmas, Jererê, Papagaios e Gamella não são habitadas, todas as mais o são por moradores que se entregam á lavoura ou a pesca. As das Palmas que se dividem em duas são as sentinellas avançadas na entrada da barra do norte, onde aportam pescadores que ali vão exercer a sua profissão para o sustento de suas familias; e as mais são situadas na grande bahia. As da Cutinga e do Mel são as maiores e mais povoadas; aquella é montanhosa e esta plana, tendo os morros da Balèa em que está edificada em um lado a Forta-

leza, praça de segurança do porto onde sempre está um destacamento commandado por um official

Mais para o sueste o morro das Conchas onde está o pharol, e o da Prainha em seguimento daquelle para o rumo de sul, cujas bases são banhadas pelo mar.

Junto ao morro da Conchas existem os restos do vapor Rio Branco que, trepando em cima de uma pedra, foi destruido pelo mar.

Lagos. — No municipio não ha lago algum, nem cabos porém sim as pontas da Cruz, da ilha do Mel, da Prainha, das Conchas e do Bicho, do Teixeira, de Pyassaguéra, do Pasto e da Ponta Grossa que divide este municipio do de Antonina.

Curiosidades.—Ha a notar-se a existencia de uma gruta natural na Ponta da Prainha, parte meridional da ilha do Mel, com frente para leste, da qual a entrada, em occasião de marés cheias, é interceptada pelo mar e perigosa a visita á ella pelo embate das ondas nesse lugar. Não obstante, corajosos visitantes já teem nella penetrado, admirando essa obra da natureza.

Além desta ha uma outra no morro da Fortaleza, porém, sem regularidade e sempre cheia dagua ahi depositada pelas chuvas e por isso denegrida e cheia de miasmas, e uma outra no terreno do Nacar, propriedade do coronel João Guilherme Guimarães, onde existem estabelecimentos de beneficiar arroz, fazer telhas e tijolos, montados convenientemente pelo systema moderno; é um lugar este aprazivel, com muito boas terras de plantio, mattas virgens de madeira de lei, porto de mar, campo para gado, tendo além da casa de moradia, muitas outras para accomodação dos trabalhadores. O visitante que dali se approxima parece ter diante de si uma povoação.

Industria.—A sua industria consiste em um cortume de preparação de couros, fabrica de sabão e velas de sebo, de cera, de fogos artificiaes, de vassouras, de polvora, de cal a vapor, de aguardente, de telhas, de tijolos, de louça de barro e de outras.

Contam-se no municipio de Paranaguá uma fabrica de cal a vapor, dous engenhos de beneficiar arroz, vinte fabricas de aguardente, dez olarias e muitas fabricas á animaes ou manuaes para o preparo de farinha de mandioca, de milho ou fubá, além de outras diversas já mencionadas.

Lavoura. — A lavoura consiste na plantação de canna, café, arroz, mandioca, milho, feijão, batatas, bananas, cereaes, fructas diversas, hortalices e legumes, cujo producto é mais para o consumo que para exportação, aliás muito diminuta.

Estações da Estrada de Ferro. — A Companhia Franceza des Chemins de Fer Bresiliens possue neste municipio tres Estações, sendo uma na cidade, onde foi assentada a primeira pedra de sua inauguração pelo Sr. D. Pedro II, em 1881, na occasião de sua visita ao Paraná com a Familia Imperial, outra no Porto de D. Pedro 2º e uma terceira na Colonia Alexandra, na distancia de 16 kilometros. Todas são bem construidas; porém pequenas e sem as accommodações precisas para passageiros e para carga, cujo movimento é notavel.

A chegada do trem nesta cidade é as 11 horas e 35 minutos e a partida para Curytiba a 1 hora da tarde, chegando ali as 6 1/2 horas da tarde.

Estradas. — A unica estrada de rodagem que tem o municipio de Paranaguá é a que se dirige da cidade para as Colonias Italianas que demoram no sudoeste nas proximidades da serra da Prata, e esta mesma precisa de reparos e de aperfeiçoamento.

De Paranaguá para a cidade de Morretes a estrada só permitte viajar-se á cavallo ou a pé, e isto mesmo com difficuldade pelo estado pessimo em que se acha em muitos pontos que reclamam providencias para o seu concerto.

Camara Municipal. — Tendo a Camara Municipal abandonado o seu edificio proprio, á rua Quinze de Novembro, começado a levantar em 1721 e cuja construcção durou muitos annos por difficuldades que se deram naquelle tempo e augmentos ao primeiro edificio, em diversas epocas realisadas, por não conter elle as accommodações para as suas repartições officiaes e não ser decoroso a tão illustre corporação funccionar em um logar em contacto com as prisões de criminosos estabelecidas na parte terrea do mesmo edificio, donde, muitas vezes, ouviam-se vozes alteradas e palavras obcenas que interrompiam os trabalhos, resolveu ella fazer as suas sessões no sobrado, á rua General Carneiro, de propriedade de Caetano Gomes Henrique, passando mais tarde a occupar o dos herdeiros do Dr. Manoel Euphrasio Correia, e ha dous annos finalmente o palacete dos herdeiros do Visconde de Nacar. Neste palacete, em 1881, hospedaram-se a Familia Imperial quando veio ao Parana em visita e mais tarde tambem o bispo de S. Paulo D. Lino Deodado Rodrigues de Carvalho e suas comitivas, que ahi foram recebidos com toda cortezia e amabilidade pelo proprio Visconde de Nacar e sua familia.

Ja se vê pois que o edificio em que presentemente funcciona a Camara Municipal contem todas as commodidades precisas para os misteres dessa Illustre Corporação da qual depende o engrandecimento do municipio e o bem estar dos seus habitantes.

A Camara de hoje não é a Camara de alguns annos atraz, ella tem melhor comprehendido a necessidade de reformas precisas em suas repartições para bem attender ao expediente que muito se tem augmentado. Hoje, o edificio da Camara representa uma verdadeira repartição subdividida em Prefeitura e Secretaria, Thezouraria, Camara, Jury, Archivo, Aferição, Gabinete do Presidencia e Repartição Technica, todas devidamente accommodadas e ornamentadas com todo asseio detudo quanto é preciso para as exigencias do serviço de uma repartição em ordem para o seu expediente, e convenientemente mobiliados e preparados para os fins que lhes são proprios. Pelo que se póde dizer que a Camara de Paranaguá é uma das primeiras pelos seus feitos, pelo asseio, pela boa ordem e pelo ornamento e decoração do edificio onde faz as suas sessões, apreciado por todos que o visitam.

O seu patrímonio em bens de raiz é avaliado para mais de 200:000$ e as suas rendas annuaes teem subido a mais de 130:000$000.

Esta illustre corporação tem, no cumprimento dos deveres que lhe foram delegados pelo povo paranaguense, sabído curar dos interesses municipaes para a prosperidade do município.

No poder executivo é Prefeito o cidadão coronel João Guilherme Guimarães, moço activo, de facil expediente, honrado e amante do progresso de seu paiz, do que tem dado exuberantes provas. Elle, certamente, pelos desejos nobres que o caracterisam teria transformado o municipio de Paranaguá em um jardim de flôres aromaticas e preciosas, si as rendas municipaes fossem bastantes para acudir ao que é preciso, para attender ás exigencias que reclama o melhoramento de Paranaguá. Esta cidade muito lhe deve e delle ainda muito espera, porque o seu trabalho e os seus bons desejos para o engrandecimento do municipio não cessam. Si pelos orçamentos da Camara tem direito a quantia de 6:000$ annuaes, desta não tem se utilizado de um ceitil, e sim distribuido por obras pias e serviços da Camara. Tal é o amor que tem pela instituição e pelo município para o qual deseja o engrandecimento.

No poder legislativo são camaristas os cidadãos tenente-coronel Manoel Bonifacio Carneiro, capitão Randolpho Gomes Veiga, commendador Manoel Rosario Corrêa, tenentes Carlos Eugenio de Souza, Amelio Ferreira Bellegarde, Manoel Cyriaco da Costa e cidadãos João Baptista Frecieiro e Joaquim Tramujas.

O tenente-coronel Manoel Bonifacio Carneiro tem sempre merecido a presidencia pela confiança dos demais camaristas, confiança merecida e de muito alcance, porque, na verdade, elle é um outro cooperador para a prosperidade do municipio, pelos seus nobres sentimentos, pelo caracter sincero, honrado, como pelo desejo que tem de ver o seu paiz caminhar sempre nas raias do progresso.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande. — Esta companhia estabeleceu no porto de D. Pedro II o seu porto de desembarque dos materiaes destinados para a construcção da Estrada de Ferro de S. Paulo ao Rio Grande.

Ahi construiu para o recebimento dos mesmos materiaes e seu acondicionamento um grande barracão coberto de zinco, do qual até uma grande ponte que tambem alli construiu com um guindaste firme, no extremo da mesma tem uma linha de trilhos para por elles serem conduzidos os materiaes desembarcados. Do mesmo barracão para a linha franceza tambem estabeleceu uma outra linha que entra em communicação para esses materiaes seguirem ao seu destino, isto é, para Ponta Grossa.

Instrucção publica. — A instrucção publica em Paranaguá, de certo tempo para cá, tem sido pouco attendida e ministrada inconvenientemente. Ha 20 annos passados, esta cidade contava tres cadeiras para o sexo masculino, tres para o feminino e

uma aula de inglez e francez ; hoje apenas conta uma para o sexo masculino, duas promiscuas e duas para o sexo feminino. Si Paranaguá achava-se naquelle tempo em um estado de porgresso, assegurando futuro lisongeiro e cheio de vida para a mocidade que desenvolvia aprendendo em tres escolas para o sexo masculino e tres para o feminino, uma aula de inglez e francez ; cujo aproveitamento era digno de apreciação. pelo que se podia dizer temos instrucção, temos o alimento espiritual que nos eleva da terra até o conhecimento de Deus, que abre ao homem o caminho da sabedoria para sua felicidade, que é o baluarte que nos abriga dos botes da ignorancia, que é a luz da verdade que brilha no espirito do homem, que é o forte consolo que nos allivia nas aflicções ; hoje o que dirá ? Que só ha para o sexo masculino uma escola cuja matricula excede a cem, ficando o triplo privado de instrucção que não podem receber nas quatro escolas para o sexo feminino !

Paranaguá foi e é uma cidade que tem gozado dos fóros de civilizada e amante do estudo. A sua mocidade não perde tempo, ella quer instrucção e instrucção se lhe dê que os fructos serão provetosos. Sejam providas cadeiras do sexo masculino e do ensino de francez e inglez e mesmo de materias secundarias que ella não desmentirá o conceito merecido.

Factos notaveis — Em 1560 a chegada dos primeiros povoadores a Cutinga, onde construiram os primeiros alicerces de uma povoação e depois na terra firme onde fundaram a povoação de Paranaguá.

Em 1648 a elevação da povoação de Paranaguá á villa e a installação da Camara Municipal.

Em 1718 a 9 de março, a entrada do navio pirata francez, commandado por Mr. Boloret, dando caça a tres galeões hespanhoes vindos do Chile carregados de prata, o qual, ao chegar ao norte da Ponta da Cruz, extremo da ilha da Cutinga em frente á cidade, foi submergido por um furacão que repentinamente se formou para o lado do sul envolvendo toda a cidade, não escapando da tripulação do navio pirata sinão um individuo que foi preso e remettido para o Rio de Janeiro. Este facto foi attribuido pelos devotos á um milagre da Virgem Maria N. S. do Rozario, que foi conduzida em procissão ao lugar chamado então, « Palacete », hoje propriedade do major Joaquim Caetano de Souza, e carregada por virgens logo que foi presentida a chegada do mesmo pirata, permanecendo alli até á noite depois da submersão do referido navio.

Em 1724, depois da separação da comarca de Paranaguá da de S. Paulo, a posse do 1º Ouvidor Bacharel Antonio Alves Lanhas Peixoto na Camara Municipal, a 24 de agosto.

Em 1730 a posse do 1º commandante militar governador João Rodrigues do Valle Carvalho.

Em 1769 a construcção da fortaleza na ponta do morro da balea na ilha do Mel, por ordem de El-Rei de Portugal o Senhor D. José 1º, sendo governador da Capitania de S. Paulo o general D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão.

Em 1836 a installação da Irmandade de Santa Casa de Misericordia na Igreja do Senhor Bom Jesus dos Perdões, originada de uma sociedade existente em Paranaguá denominada Sociedade Patriotica dos Defensores da Independencia e Liberdade Constitucional em virtude de uma proposta para esse fim apresentada em sessão de 26 de Julho de 1835 pelo socio philantropico Manoel Francisco Correia Junior que della fazia parte desde 1831. A' este illustre cidadão, cuja memoria nos é grata, cabe a palma de termos hoje este estabelecimento de caridade, como um de seus primeiros fundadores, em cujo coração palpitava o sentimento caridoso.

Em 1815 a posse a 14 de Novembro, do 1º Juiz de Fóra (formado) Dr. Francisco de França Miranda.

Antes deste em 1813 serviram interinamente o Alferes Manoel d'Araujo França, José Luiz Pereira e Capitão Joaquim Antonio Guimarães; e depois, em 1816, o Capitão Ignacio Lustosa de Andrade, o Capitão Francisco Ferreira d'Oliveira e o Capitão Manoel Alves Carneiro; em 1817, o Capitão Pedro Rodrigues Nunes; em 1819, o Capitão Joaquim Antonio Guimarães; em 1823, o Capitão Bento Antonio da Costa e em 1829, o Capitão Antonio José Pereira. Todos no tempo dos Doutores Francisco Ferreira França e Luiz José Correia de Sá.

Em 1842 a elevação da Villa de Paranaguá ao titulo de cidade pela lei n. 5 de 5 de Fevereiro.

Em 1850 a 29 de Junho, ás 11 horas da manhã, a entrada do vapor de guerra inglez *Cormorant* de tres mastros com tres peças por banda de grosso calibre e com dous rodizios de 80 calibres, um á proa e outro á ré, tendo uma tripulação de 200 pessoas e sendo Commandante Hubert Schumberg, homem alto, claro e de 45 annos de idade, que, fundeando adiante da Ponta da Cruz, poz ao mar quatro escaleres bem tripolados e armados que seguirão para o ancoradouro da Cutinga, chamado «ancoradouro de allemão» e ahi aprisionarão as embarcações brasileiras: Bergantim, Sereia, Escuna Dona Anna e Galera Campeadora que se achavam promptas para seguirem para a ilha dos Açores e as conduzindo para junto do vapor deram por finda a sua missão n'este ancoradouro por não poderem conduzir o Astro que foi mettido ao fundo pelo Commandante do mesmo ao avistar o vapor na sua chegada.

No dia 1º de Julho seguiu o vapor *Cormorant* levando a reboque a Galera Campeadora de um lado, a Escuna Dona Anna de outro e o Sereia por uma espia; e assim seguiu e com elles transpoz a bahia da Fortaleza, indo fundear nas Conchas, onde incendiou dous, fazendo seguir barra fora a Galera Campeadora tripolada por gente de bordo.

O vapor na sua passagem em frente da Fortaleza soffreo fogo vivo sem descanço de que resultou algumas avarias, que foram reparadas durante os tres dias que se conservou no sacco das Conchas fundeado.

Em 1853 a separação da 5ª Comarca de S. Paulo, da qual fazia parte a cidade de Paranaguá, sendo elevada a Provincia,

tendo como seu 1º Presidente o Dr. Zacarias de Goes e Vasconcellos.

Em 13 de Janeiro de 1894 a entrada da esquadra revolucionaria composta do vapor de guerra *Republica* e dos mercantes armados em guerra *Esperança*, *Urano* e *Iris*, e no dia 15, do mesmo, as sete horas da manhã a entrada da mesma na bahia de Paranaguá por terem se demorado no ancoradouro da Ilha das Cobras durante os dias 13 e 14, fazendo o bombardeio da cidade das 7 até as 11 horas e de 1 hora até as 5 em que fez desembarque de forças no Porto de D. Pedro 2º, as quaes se dirigiram á cidade, tomando della posse, depois de renhido tiroteio com as forças do Governo e de achar-se a cidade abandonada quasi pela totalidade de sua população que se refugiou nas mattas.

Em 24 de Abril de 1894 a entrada da esquadra da legalidade, que já não encontrou no ancoradouro a revolucionaria, que tinha se retirado para o Sul.

Desde então foi restabelecida a ordem sob horisontes ainda bem negros e tudo entrando nos seus eixos, voltando assim ao seu estado normal a cidade.

São estes os apontamentos que pude coordenar em um pequeno prazo de tempo de que pude dispor, assegurando porém que elles são a expressão da verdade.

Paranaguá 25 de Fevereiro de 1899.—*Honorio Decio da Costa Lobo*, — Servindo de Secretario da Camara Municipal desta cidade de Paranaguá.

Capitão Honorio Decio da Costa Lobo.

Proposto para Socio Correspondente do Instituto em Sessão de 7 de Abril de 1899—V. pag. 292 da 2ª Parte do Tomo 62 da Revista, servindo de titulo esta memoria manuscripta.

Em sessão de 21 de Julho de 1899 foi lido o parecer favoravel da Commissão de Historia—Pag. 319 2ª Parte do Tomo 62 da Revista.

Em Sessão de 1 de Setembro de 1899 foi lido o parecer favoravel da Commissão de Admissão de Socios ficando sobre a meza para ser votado na sessão seguinte : Pag. 336 da 2ª Parte do Tomo 62 da Revista.

Em sessão de 15 de Setembro 1899, corrido o escrutinio, foi approvado com unanimidade de votos e proclamado socio correspondente do Instituto—Pag. 338 Tomo 62.

O Capitão Honorio Decio da Costa Lobo era filho do fallecido tenente reformado do exercito Francisco de Paula Lobo e em 1899 contava 67 annos de edade. Era Secretario da Camara Municipal da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, e professor das materias de ensino secundario. Exerceu os cargos de Intendente e Inspector Parochial e falleceu em Junho de 1901.

———

APONTAMENTOS SOBRE A FREGUEZIA DE GUARATIBA

PELO SOCIO

EDUARDO MARQUES PEIXOTO

Manoel Velloso de Espinha veio ao Rio de Janeiro, em companhia de Estacio de Sá, capitão mór da armada que Sua Magestade mandou afim de povoar esta parte do continente.

Em um navio seu, com gente sua, á sua custa se conservou nesta terra até á chegada do Governador Mem de Sá, conquistando o Rio, dos Tamoyos e Francezes.

Desta cidade foi a Cabo Frio e ajudou a conquistal-a.

Achando-se velho, casado e com filhos, sem outra distincção, pediu por sesmaria a terra firme da Costa que estava ao Norte da Ilha por nome Marambaia, passando da barra de um rio por nome Guandú, correndo pela Costa ao longo da praia para a banda de léste, comprimento de tres leguas, e para o sertão seis, e assim mais uma ilha que estava entre Mangaratiba e Hitinga por nome Aratucoareima, com todas as aguas, entradas e sahidas que lhe pertencessem, visto estarem devolutas.

Em nome de Pero Lopes de Souza, foi-lhe dada (1) na parte que pedia a dacta de *duas leguas de terra ao longo da costa e para o sertão tres*, as quaes começariam a partir do rio Guandú para a banda de léste até encher as duas leguas, por sesmaria de 5 de março de 1579.

* * *

Os seus filhos, Manoel Velloso Espinha, casado com Isabel de Bittencourt, e Jeronymo Velloso Cubas, casado com Beatriz Alvares Gago, herdaram aquellas terras.

De facto. Reunidos no dia 27 de Abril de 1628, nesta cidade do Rio de Janeiro, no bairro de N. Senhora da Ajuda, em pousadas de Jeronymo Velloso Cubas, perante o tabellião João de Brito Garcez, disseram que — entre os bens que tinham — possuiam de herança por morte de seus paes uma sorte de terras sitas na Guaratiba, que se compunham de tres leguas por costa, onde os Reverendos Padres da Companhia acabavam e tinham marco, terras que concordaram na seguinte partilha:

---

(1) Por Jeronymo Leitão, loco-tenente de capitão da capitania de S. Vicente.

Jeronymo Velloso ficaria com as que corressem do referido marco dos Padres, que era de uma ilha, onde chamavam Guaraquiraba até o rio Tamandarati, por costa com todo o sertão que a dita terra tinha da banda.......... para lá, com todas as voltas até acima a um.......... que ficava sobre o Rio, e do ditto môrro correria rumo direito.......ção, e toda a mais terra que do dito ficasse para a barra da Guaratiba ficaria á Manoel Velloso.

Declararam que no dito rio que ficava por marco, todas as vezes que cada um delles quizesse fazer cerco de peixe, teria a obrigação de avisar um ao outro em tempo conveniente, afim de arrumar a sua canôa, ou canôas, e que o morro, onde havia de ir o rumo direito era por onde ia o caminho do dito Jeronymo Velloso para a sua fazenda.

Assignaram no accordo como testemunhas Miguel Ayres Maldonado e Antonio Ferreira.

Por Beatriz Alvares assignou o seu pae Estevam de Araujo e por Isabel de Bittencourt, Pero da Costa.

Esta escriptura foi registrada no livro de notas antigo, que serviu no cartorio dos tabelliães desta cidade Jacintho Pereira e João de Brito Garcez, de 1627 a 1629.

Por escriptura de 9 de julho de 1616, Manoel Velloso e Jeronymo Velloso tinham vendido 500 braças de terra de testada por 1500 de fundo aos Padres da Companhia de Jesus, por 60.000, e que foram medidas em 19 de agosto daquelle anno, medição que começou de um Outeiro, defronte de um curral e campo do Collegio, campo conhecido pelo nome de curral Falço.

Esta escriptura acha-se publicada no « Tombo » da Fazenda de S. Cruz, na Typographia de Lessa e Pereira, 1829.

* * *

Manoel Velloso de Espinha casou sua filha Catharina Velloso com Belchior da Fonseca, mediante escriptura de dote, feita no Collegio da Companhia de Jesus, aos 16 de janeiro de 1633.

Os dotados entraram no goso da metade de todas as terras que elle Manoel Velloso possuia na Guaratiba, com a metade do campo que nellas havia para o gado.

Receberam 20 peças de escravos e escravas de Guiné, nas quaes entraram 4 crioulos ; 12 cavalgaduras, entre machos e femeas ; o enxoval de toda a casa.

No dote entrou parte da herança que coube a sua filha, por parte de sua mãe Isabel de Bittencourt.

Coube mais aos dotados 80 cabeças de gado vaccum femeas, entre grandes e pequenos, e metade de todos os chãos que tinha no bairro de N. S. da Ajuda.

Caso succedesse a Ermida do Salvador ficar na terra dotada, ficaria ella livre, sendo-lhe dotada terra equivalente na metade da que ficava.

Foram testemunhas do acto de dotação Balthazar de Seixas Rabello, Francisco da Costa Barros, e tabellião Jorge de Souza.
A escriptura foi por certidão passada pelo tabellião Joaquim José de Castro, em 26 de setembro de 1809.

* * *

Em 25 de junho de 1686, na Guaratiba, na fazenda e engenho de Manoel de Siqueira, reuniram-se este, sua mulher D. Brithes Dorea, Lourenço de Siqueira e sua mulher D. Barbara da Fonseca, José de Siqueira e sua mulher D. Maria Dorea (irmãos e cunhados), o tabellião Manoel Alves do Couto, e João Gutterres Vanzil, como procurador do seu cunhado Belchior da Fonseca Dorea.
Manoel de Siqueira e D. Brithes Dorea declararam que possuiam 500 braças de terras de testada que confrontavam com o Capão Grande do Porto, chamado do curral grande, por onde seu sogro e pae o capitão Belchior da Fonseca Dorea lhes tinha consignado o seu rumo de testada até topar com terras de seu irmão e vendedor José de Siqueira, as quaes tinham de testada 500 braças vindas do Curral Grande e que começavam 60 braças antes de chegar a Estiva Velha que estava na borda do Campinho, por onde se entrava no caminho do matto, que ia para o Engenho que elles compraram a seu sogro.
O rumo do sertão seria conforme os mais visinhos pelo que constava da carta de sesmaria com todo o comprimento que se achasse até o cume da serra que ia para Juarui, até encontrar com as terras de Manoel Velloso Dorea que elle Manoel de Siqueira lhe vendeu por uma escriptura.
A terra acima declarada, delineada e confrontada houve por escriptura de dote que lhe fez seu sogro o dito capitão Belchior da Fonseca Dorea (fallecido) e sua mulher D. Catharina Bittencourt.
Pelos presentes (irmãos e cunhados) foi dicto que tinham e possuiam na dita paragem um *campinho* que confrontava com as 500 braças de terra, o qual começava junto ao curral grande até o porto onde se embarcavam as caixas de Luiz Vieira Mendanha, entre o Capão Grande e as terras acima, que houveram por partilhas das suas mulheres.
Todos combinados resolveram ceder dos seus direitos e vender por 550$000 em dinheiro a Belchior da Fonseca Dorea.
A escriptura foi assignada por Manoel de Siqueira Rondão, Lourenço de Siqueira e Mendonça e José Rondão de Siqueira.
A rogo das vendedoras assignou João Cardoso da Silva. Assignaram mais : João Guterres Vanzil, Lourenço da Silva, Antonio Cordeiro, Pedro Rodrigues Coelho.
José Antonio dos Santos Ameno, tabellião no impedimento do proprietario Antonio Teixeira de Carvalho, passou certidão em 26 de novembro de 1819, a requerimento do alferes João da Silva Muniz, daquella escriptura.
Antonio da Silva Menezes, casado com D. Catharina de Bittencourt, possuia 300 braças de testada de terras, com o sertão

que lhe tocava, conforme a carta de sesmaria, ficando para uma banda Luiz Vieira de Mendanha Souto Maior e para a outra Manoel de Siqueira, [1] terras que houveram por titulo de escriptura de dote de casamento de seu sogro o capitão Belchior da Fonseca Dorea e de sua sogra D. Catharina de Bittencourt, feita em notas do tabellião João Alves de Souza.

Em 26 de junho de 1686, por escriptura passada na fazenda e engenho de Luiz Vieira de Mendanha Souto Maior, na Guaratiba, venderam a seu cunhado Souto Maior por 100$000 aquellas terras.

O sertão e terras que venderam começava do *Outeiro* que ficava fronteiro a mesma testada. Do Outeiro para a banda do sertão ficava a terra que vendiam (300 braças de largura). Do Outeiro para a banda da testada era o sitio em que moravam elles vendedores, a que chamavam o Curral Grande até o cume do dito Outeiro e que reservavam para si.

A rogo da vendedora, na escriptura de venda assignou João Guterres Vanzil. Assignaram mais, como testemunhas, Diogo Barboza Reis e Manoel Ferreira. Foi tabellião Manoel Alves do Couto.

Esta escriptura foi passada por certidão em 26 de abril de 1821 pelo tabellião José Antonio dos Santos, que servia no impedimento do proprietario Antonio Teixeira de Carvalho.

Do que se tem lido é facil extrahir o seguinte resumo:

Nas terras de Guaratiba havia, em 1698, uma freguezia que tinha por invocação o Salvador do Mundo e que distava desta cidade quasi 14 leguas.

Tinha, então, a freguezia 35 fogos, 497 pessoas, sendo: 130 brancas, que se confessavam e commungavam; 193 escravos que tambem se confessavam e commungavam, e 174 escravos que só se confessavam.

No districto de Guaratiba existiam duas Igrejas, uma no Engenho de D. Isabel, que distava da freguezia um quarto de legua; outra, no Engenho de Luiz Vieira Mendanha, que distava perto de duas leguas.

Existia mais um oratorio no Engenho de Belchior da Fonseca, distante da freguezia uma legua.

Havia 4 Engenhos naquelle districto: o de D. Isabel, o de Luiz Vieira Mendanha, o de Belchior da Fonseca e um dos Religiosos do Carmo.

Estes religiosos obtiveram por sesmaria de 14 de agosto de 1669, as terras que corriam do Guandú para a banda de Guaratiba (Fazenda da Pedra).

Tinha oito ou nove moradores medianamente abastados, sendo os mais pobres.

Pelo meio da freguozia passava um rio e ficavam de uma parte nove ou dez moradores, onde estava a Igreja de S. Salvador.

---

[1] Este Siqueira vendeu, como vimos, estas terras, que possuia então, a Belchior da Fonseca Dorea, por escriptura de 25 de junho de 1686, sendo tabellião Manoel Alves Couto.

Os outros moradores ficavam da outra parte do rio e lhes era muito difficultoso acudir a freguezia a ouvir missa e buscar sacramentos, motivo por que parecia ao Governador do Rio de Janeiro ser conveniente a freguezia na Igreja de Luiz Vieira Mendanha, por invocação N. Senhora da Conceição. (1)

Se não erramos um destes Luiz Vieira Mendanha tinha no seu nome o de Souto Maior. Serviu como Capitão auxiliar da ordenança desta cidade, por patente de D. Francisco Naper de Lencastre, governando esta capitania, em 29 de dezembro de 1689, *com bom procedimento, verdade e limpeza.*

Entrou e sahiu de guarda por espaço de quatro mezes, com dispendio da sua fazenda, no tempo que foram algumas companhias de infanteria de soccorro a Nova Colonia, e com a mesma se offereceu na occasião em que chegou á barra desta cidade, quasi junto as fortalezas uma balandra de piratas, intentando ir expulsal-a.

Serviu o dito posto de capitão da ordenança ao sair ao encontro de um capitão do matto levantado, que fugiu com escravos de varias pessoas para S. Paulo, aprisionou-o com a maior parte dos nêgros, que remetteu a Luiz Cesar de Menezes, governador da capitania.

Nas mostras geraes, e mais occasiões em que foi chamado pelo Governador Luiz Cesar, acodiu com particular presteza.

No anno de 1695, vindo a esta barra tres naus de guerra francezas, e vindo um capitão com gente armada em cinco lanchas tirar da cadêa um preso da sua nação, foi o capitão Luiz Vieira um dos que acodiu primeiro, á impedir o desembarque dos Francezes, em cuja occasião fez rondas com os seus escravos.

Quando André Cuzaco, governador que foi desta capitania, encarregou-lhe a diligencia de prender a Elias Dias que, com outras pessôas, havia roubado a Paulo Pinto, mercador desta praça, o que fez com muito risco de sua vida, trazendo o prezo para a cadêa desta cidade, com o dispendio de sua fazenda.

Attendendo aos serviços de alto civismo de Luiz Vieira, o Governador D. Alvaro da Silveira e Albuquerque, por patente de 2 de julho de 1704, nomeou-o capitão-mór da Guaratiba e Marambaia para dentro até o matto de Joary, isto por ter fallecido Belchior da Fonseca Dorea.

Era, então, a Guaratiba o porto por onde navegava o ouro de S. Magestade.

Belchior da Fonseca Dorea era morador da freguezia de Guaratiba e era a pessoa principal, de maior poder e de conhecida nobreza.

Era neto de um dos primeiros povoadores desta cidade e filho mais velho do capitão Luiz Vieira de Mendanha, que foi juiz ordinario em tempo que os officiaes da Camara ficaram governando esta cidade, por ausencia do Governador Duarte

(1) Informação do Governador de 27 de maio de 1698.

Teixeira Chaves, 1683. A Guaratiba era o porto, como foi dito, por onde navegava o ouro de S. Magestade. Por isso era muito visitado pelos navios piratas. A costa achava-se desamparada.

Por ser preciso acautelar os engenhos de assucar (mais de 8, diz na patente) e muitas fazendas, e impedir a entrada de soldados e escravos fugidos, o governador Francisco de Castro de Moraes nomeou Belchior da Fonseca Dorea, por patente de 12 de julho de 1701, capitão-mór dos districtos de Guaratiba e Marambaia para dentro até o matto de Joary.

Antonio de Mendanha Souto Maior era outro representante daquella familia.

No anno de 1693 serviu como vereador. Em 1697 passou como procurador do povo e nobreza desta cidade a Lisbôa.

Regressando, occupou no anno seguinte o cargo de procurador do Senado.

Era neto de Manoel Velloso, que veio em companhia de Estacio de Sá, na occasião em que se fundou esta cidade.

No anno de 582 o seu bis-avô serviu de vereador.

No de 658, o seu avô Belchior da Fonseca Dorea exerceu cargo semelhante, havendo antes occupado o posto de capitão de cavallos.

Era filho de Luiz Vieira de Mendanha, que occupou os mais altos cargos.

Foi, por tudo isto, por patente de 27 de março de 1704, do Governador D. Alvaro da Silveira de Albuquerque, nomeado para o posto de capitão dos homens nobres, que vagou por morte de Manoel Corrêa de Araujo. (1)

Francisco Dias Duarte e João de Figueiredo, obtiveram, por sesmaria de 28 de janeiro de 1702, as datas de terras de Guarahyba e Juary, começando do marco dos padres da companhia pelo Rio Guandú-mirim arriba e pela outra banda pelo Guandu Grande aguas vertentes, conquistando com a serra até donde alcançou o sargento mayor Martinho Corrêa Vasqueanes.

---

(1) Um dos membros da familia dos Mendanhas, Luiz Vieira de Mendanha, foi condemnado pelo auto de fé de 13 de outubro de 1726, da segunda abjuração em forma por Judaismo e outros erros. Tinha então 26 annos, com parte de christão novo, era soldado infante, solteiro, filho de Luiz Vieira de Mendanha, lavrador de canna, natural do Rio de Janeiro, e morador na nova Colonia. Foi condemnado a carcere, e habito a arbitrio.

Fez referencias á citada condemnação o illustrado e criterioso Dr. Vieira Fazenda, no seu bello estudo sobre os limites entre o Districto Federal e o Estado do Rio, quando trata das terras realengas de Campo Grande, publicado no jornal *A Noticia*.

O distincto chronista me indicou o vol. 7º, fl. 60 da *Revista do Instituto* onde se encontra a lista dos Brazileiros ou colonos estabelecidos no Brazil, condemnados pela Inquisição de Lisboa de 1711 a 1767, offerecida pelo socio Sr. Warnhagen a esta instituição.

Estas terras foram pedidas havia annos por João de Figueiredo que não tomou posse, nem registrou a sua sesmaria.

Ignacio Ferreira Funchal era possuidor de 200 braças de terra de testada na Guaratiba e sertão o que se achasse, partindo por uma banda com as terras de D. Maria da Fonseca Dorea e da outra com D. Mariana da Fonseca.

Funchal vendeu as suas terras por 800$000 com diversas condições, com escriptura passada em pousadas do capitão João Ayres de Aguirre, a 21 de julho de 1707, a D. Mariana de Vasconcellos, viuva de Belchior da Fonseca Dorea.

A escriptura foi passada pelo tabellião Eugenio de Souza Nunes e serviram como testemunhas Rodrigo de Mendonça e Manoel Freire.

A rogo da compradora assignou João Ayres de Aguirre. Esta escriptura foi passada por certidão, em 14 de dezembro de 1825, pelo tabellião Joaquim José de Castro.

Salvador de Sequeira Rondon foi nomeado capitão-mór dos districtos das barras de Guaratiba e Marambaia para dentro até o matto do Joary, por patente de 4 de julho de 1710, passada por Francisco de Castro de Moraes.

Serqueira Rondon serviu a S. Magestade no posto de alferes na campanha do Assú 9 annos e 8 mezes.

Era primo de Luiz Vieira Mendanha Souto Maior, que serviu o posto de capitão-mór.

Joaquim de Almeida Soares pediu e obteve pela sesmaria de 3 de julho de 1728 sobejos de terras da cabeceira de Guaratiba a Juary, principiando a testada donde acabavam as terras do Rev. Padre Francisco Dias Duarte e dos herdeiros de João de Figueiredo, correndo por uma ilharga pelas dactas dos herdeiros de Bartholomeu Ferreira de Mendonça e pela outra parte pelo rio Guandú-Mirim correndo o sertão até onde chegassem as do dito Padre e herdeiros de João de Figueiredo.

Litigavam a respeito das partilhas o capitão de cavallos João Velho Barreto Coutinho, casado com D. Sebastiana de Vasconcellos e Aguirre, e o capitão de infantaria desta praça Antonio de Carvalho e Lucena, casado com D. Antonia de Vasconcellos.

O capitão Barreto Coutinho era genro de Belchior da Fonseca Dorea, e no juizo de orphãos desta cidade se achava pendendo uma demanda.

Para evitarem discordias se ajustaram e contractaram por modo amigavel no seguinte:

Coutinho e sua mulher desistiam de toda a acção e direito que podiam ter para o que vendiam ao capitão Carvalho de Lucena toda a legitima paterna, por fallecimento do seu sogro

e pae Belchior da Fonseca Dorea, por 2:820$135 em que importava a fazenda da Guaratiba e em outros mais bens. Recebiam por conta da renda 331$260 sendo em dinheiro 200$ e 131$260 em prata lavrada, o restante 2:489$475 devia ser pago em prestações de 200$ por anno.

Desistiam do direito da herança materna D. Maria de Vasconcellos, fallecida. Reservavam para si as escravas Antonia, creoula, Marcella e Quiteria.

A escriptura foi lavrada em 4 de dezembro de 1748, pelo tabellião Francisco Xavier da Silva, em morada do mestre de campo José Ayres de Aguirre.

Assignaram como testemunhas João da Costa Coimbra e Verissimo Alves da Silva, e á rogo de D. Antonia de Vasconcellos o Dr. Diogo Ayres de Aguirre.

Esta escriptura foi passada por certidão do tabellião João Carlos Pereira do Lago, no impedimento do proprietario Antonio Teixeira de Carvalho, em 1 de julho de 1822.

No dia 24 de dezembro de 1750, na freguezia de S. Salvador do Mundo da Guaratiba, nas casas de morada do Reverendo Vigario João de Cerqueira Pereira, perante o tabellião Antonio Aniceto de Britto e Lima appareceram o capitão-mór Fradique de Quevedo Rondon e sua mulher D. Maria Anna da Costa Bueno, e o Reverendo Vigario acima, como procurador da Igreja da Freguezia.

Pelo capitão-mór Fradique de Quevedo Rondon foi dito que, sendo casado com D. Maria Bueno não tinha filhos, e que havendo celebrado o seu matrimonio por contracto de Arrhas conservava todo o direito e dominio da fazenda e bens que possuia.

Vendo que não tinha herdeiros forçados a attender e considerando a grande necessidade de que padecia a Igreja Matriz da Freguezia da Guaratiba de não ter sacrario para conservar perpetuamente o Santissimo em beneficio de tantas almas, havia por bem attender a obra tão pia, visto que a pobreza dos moradores o não podia fazer.

Assim, doava á dita Igreja toda a sua fazenda que possuia na Freguezia com o sitio da Barra e constava de 430 braças de terras em testada com o sertão que direitamente lhe pertencesse, e que de uma banda partiam com Gaspar de Azedias Machado e da outra com a Praia do mar e tudo constava de uma sentença judicial de medição feita entre elle doador e seu cunhado Gaspar de Azedias Machado, em 4 de março de 1744, passada pelo tabellião que, então, era Luiz de Manoel de Faria, em cujo cartorio se havia de achar os autos.

Doava mais as casas de sua morada, que tinha nas ditas terras, e bem assim, as pescarias que estavam nas suas praias, como tambem os gados, escravos, moveis e tudo o que possuisse em sua vida e fosse achado por sua morte, salvo o disposto de alguns escravos no seu testamento por sufragio de sua alma, ou por satisfação de alguma divida.

Acautelava o que reservou para si e sua mulher emquanto vivos, o usofructo e administração de toda a sua fazenda acima declarada, com o poder de vender e alienar os escravos e gados que lhe parecesse, ou a necessidade pedisse.

Obrigou-se a dar 20$ em dinheiro em cada anno para cêra e azeite, quantia que entregaria ao vigario da Freguezia, obrigação que, por sua morte, passaria a sua mulher como administradora da referida Fazenda.

Ficava sem effeito uma outra doação que elle fizera a seu afilhado Sebastião de Siqueira, aos 28 de junho de 1723, no tabellião João Falcão de Mendonça, que já tinha revogada e trasladada por outra feita em o tabellião Vicente Luiz de Almeida, em 31 de outubro de 1735, por causa de desavenças de familia que teve com o seu afilhado.

Foram testemunhas do acto Francisco Xavier da Rocha, Francisco Marques da Rocha. A' rogo de Mariana da Costa Bueno, por não saber escrever, assignou o Reverendo Padre Missionario Frey João da Concieção.

A escriptura da doação foi passada por certidão pelo tabellião Joaquim José da Rocha, em 5 de janeiro de 1808, á requerimento de D. Maria da Costa Bueno.

Gaspar de Azedias Machado e sua mulher D. Leonor Thereza de Siqueira, moradores na barra da Guaratiba, eram possuidores de uma Engenhoca de fazer aguardente, com 687 braças de testada.

Em 24 de janeiro de 1771, nas casas de morada de Ignacio Alexandre de Gusmão, perante o tabellião Ignacio Teixeira de Carvalho assignaram escriptura de venda ao alferes Antonio Cardoso Ribeiro, morador no districto da freguezia de N. S. Loreto de Jacarepaguá, da Engenhoca com o sertão que se achasse até o cume da serra, sita na mesma barra da Guaratiba, e que partia de uma banda com terras que eram do Santissimo da dita Freguezia, da outra com terras de Francisco de Salles Siqueira, fazendo testada pelo rio contiguo as mesmas erras. Nellas se achava a Engenhoca de fazer aguardente, coberta de telha, e uma cazinha coberta de palha, arvores de fructo e outras varias plantas, existentes nas terras seguintes :

377 braças havidas no formal de partilhas de D. Leonor Thereza de Siqueira, por fallecimento de seu pae e sogro Lourenço de Siqueira Rondon.

100 braças que houve por compra que fez, por um escripto, a Antonio Dias dos Anjos.

210 braças que houve por fallecimento do pae de sua mulher na conformidade das 377, prefazendo as 687.

Da mesma sorte possuiam a sobredita engenhoca com as ilhas adjacentes, gado vaccum que se achasse, por se ignorar o numero delle, o que tudo vendiam, livre de fôro, hypotheca, ao Alferes Antonio Cardoso Ribeiro por 1:129$950.

Estabeleceram a condição de, emquanto viverem o residirem em um sitio, á cabeceira da Fazenda com a distancia de 100 braças, para plantarem, sem fôro ou pensão, reservando tambem a ilha chamada do Pereira para disporem como entender.

Assignaram a escriptura Gaspar de Azedias Machado; á rogo da vendedora, o Dr. Antonio Francisco da Costa, Antonio Cardoso Ribeiro, Verissimo de Mattos Henriques, Manoel de Oliveira Maia.

Em 1 de Fevereiro de 1810 o tabellião Joaquim Carlos da Rocha Pita extrahiu uma cópia da escriptura acima.

* * *

Pelo alvará regio de 12 de Janeiro de 1755 foi creada e erigida em nova vigararia colada a Igreja de S. Salvador da Guaratiba, com a congrua de 200$ annualmente.

Para vigario da freguezia foi nomeado por S. Magestade o Padre José de Oliveira, presbytero do habito de S. Pedro, por carta de 15 de Janeiro. Em 30 teve provisão de mantimento.

D. Fr. Antonio do Desterro nomeou, em 23 de Agosto, o Padre Antonio Affonso para coadjuctor daquella Igreja.

Havendo requerido permuta os Padres José de Oliveira, vigario da Guaratiba, e Antonio de Almeida e Silva, vigario de N. S. da Piedade de Magé, fez-se aquelle acto por carta de 21 de Fevereiro de 1756.

Foram, entre outros, vigarios da Freguezia de Guaratiba:

Manoel Joaquim, nomeado por provisão de 4 de Maio de 1763.

Manoel Joaquim da Silva, que parece ser o acima referido, nomeado vigario encommendado por provisão de 7 de Maio de 1766.

Amador dos Santos, vigario encommendado por provisão de 11 de Agosto de 1768.

Luiz Gomes da Silva, vigario encommendado por provisões de 3 de Fevereiro de 1769, 21 de Fevereiro de 1774, 3 de Março de 1775 e 28 de Fevereiro de 1776.

Fernando Luiz Pinto Vieira, nomeado por provisão de 6 de Setembro de 1786.

Foram coadjuctores da Freguezia de Guaratiba:

Padre Antonio Affonso, nomeado por provisões de:
23 de Agosto de 1755.
31 » Julho de 1756.
6 » Agosto de 1757.
3 » » de 1758.
3 » Setembro de 1759.
6 » » de 1760.

Padre Antonio Rego Camara Bitencourt por provisões de:
5 de Janeiro de 1760.
25 » Novembro de 1774.
21 » Fevereiro de 1777.
1 » Agosto de 1778.
12 » Julho de 1779.

17 de Janeiro de 1784.
8 » » de 1785.
1 » Fevereiro de 1786.
6 » Março de 1787.
Padre Antonio Lopes de Quintal por provisão de 4 de Julho de 1787.

* * *

Em resumo :

Em 1779 no districto de Guaratiba havia sete freguezias : S. Salvador do Mundo de Guaratiba, S. Francisco Xavier de Itaguahy, N. S. do Desterro de Campo Grande, N. S. do Loreto de Jacarepaguá, S. Antonio de Jacutinga, N. S. da Piedade de Iguassú, N. S. da Conceição de Marapicú.

A freguezia de Guaratiba, a que estudamos, tinha por vigario encommendado o Revº. Padre Braz Luiz de Pina, e coadjuctor o Revº. Padre Antonio do Rego Camara Bitencourt:

Tinha de fogos 277.

No districto havia 34 Engenhos, sendo seis na freguezia de Guaratiba.

O 1º, era o dos Revºs Padres do Carmo, que tinha 70 escravos.

Fazia 18 caixas de assucar e 16 pipas de aguardente.

O 2º, chamado da Ilha, do capitão Francisco de Macedo Freire, tinha 40 escravos.

Fazia 14 caixas e seis pipas.

O 3º, chamado o Morgado, do Guarda Mór da Alfandega Francisco de Macedo Vasconcellos, tinha 35 escravos.

Fazia 15 caixas e tres pipas.

O 4º, chamado o *Novo* de D. Francisca Victoria Lucena, tinha 40 escravos.

Fazia quatro caixas e uma pipa.

O 5º, chamado de *Fóra*, do Alferes Francisco Antunes Leão Figueira, tinha 40 escravos.

Fazia 24 caixas e 16 pipas.

O 6º, «Magarça», do capitão Francisco Caetano de Oliveira Braga.

Fazia 20 caixas e 16 pipas.

Na freguezia havia uma engenhoca de aguardente na barra de Guaratiba, do Alferes Antonio Cardoso Ribeiro, com 35 escravos, que fazia seis pipas. [1]

No districto da Guaratiba não havia terras devolutas. As que se achavam por cultivar eram os sertões dos Engenhos e Fazendas, d'onde era extrahida a lenha

Por cultivar havia as seis leguas que tinham sido dos Jezuitas, Fazenda de Santa Cruz.

---

[1] As terras da freguezia de Guaratiba e Itaguahy produziam de farinhas 5.440, de feijão 850, de milho 190, de amendoim 200, de arroz 3.800, serravam-se 300 caixões..

No districto havia 23 portos de lanchas, barcos e canoas, sendo na Guaratiba quatro: Barra da Guaratiba, Praia da Pedra, Praia da Sepetiba, e Barra do Rio Itaguahy.

Nos portos não havia dos moradores outras embarcações que canôas, excepto na barra de Itaguahy, onde havia a lancha da casa de Marapicú, que carregava 40 caixas.

Pelos portos navegavam varias lanchas.

Não havia villas, somente a aldêa dos Indios de Itaguahy. (1)

O Morgado. — Francisco de Macedo Vasconcellos requereu em 1809 a Sua Alteza Real, por seu procurador Francisco Mariano de Proença, para lhe ser concedido passagem, afim de serem conduzidas as suas caixas de assucar, que se achavam retidas havia mais de tres annos, ao porto de embarque, isto interinamente, por qualquer das duas estradas dos confrontantes D. Anna de Sá Freire e João da Silva Alves, ou D. Francisca Victoria Lucena de Carvalho.

Era a fazenda e engenho de Macedo de Vasconcellos situados nas fraldas de uma comprida serra, que os cercava pelos fundos. Por um lado existiam as terras do Engenho Novo de João da Silva Alves, e por outro com as do Engenho da Ilha, de D. Anna de Sá Freire.

O Engenho havia de ter servidão por um dos Engenhos confinantes. (2) Quasi nas divizas das terras do Engenho do Morgado havia um tremedal que não admittia caminho por modo algum, ficando a maior parte delle em terras do Engenho da Ilha.

O caminho mais commodo para o Engenho, apesar de mais extenso, era o da estrada antiga, que vinha para a cidade, para o porto de embarque e para a freguezia.

Era a estrada de viandantes á pé, a cavallo e seguia para a barra da Guaratiba.

Achava-se, entretanto, feichada com uma cancella, na diviza do Engenho Novo, por mandado judicial que João da Silva Alves alcançou.

A outra estrada é a que vinha por terras do Engenho da Ilha, de D. Anna de Sá Freire e achava feichada com uma cancella, por mandado judiciario.

E' a estrada que ia ao porto do Capão.

A fazenda do Morgado foi de Francisco Paes Ferreira, e tinha antes sido dos senhores do Engenho da *Ilha*, servindo de fundos á este, e comprehendidos na mesma dacta, até que foi vendida áquelle senhor, avô de D. Anna de Sá Freire, dona em 1809 do dito Engenho da Ilha.

Por uma execução feita a este Engenho foi penhorada a terra em que se estabeleceu a fazenda do Morgado. Vê-se, pois, que pelo primeiro estabelecimento e posterior desmembração,

---

(1) Informação do mestre de campo Ignacio de Andrade Souto Maior Rondon, annexa ao relatorio do marquez de Lavradio, de 19 de Junho de 1779, apresentado a Luiz de Vasconcellos e Souza.

(2) Assim affirmava Macedo.

ficou a fazenda da *Ilha* obrigada a dar servidão a do *Morgado*, como parte della, desmembrada da mesma sesmaria.

Sempre se serviram os possuidores do *Morgado* da estrada da *Ilha*, e como era necessario conservar a ponte e reformar estivas se ajustaram os seus possuidores (do Morgado) a darem 6$400 aos do da Ilha para os referidos concertos.

O primeiro arrematante d'aquella fazenda o Padre João de Cerqueira e depois Macedo, por pretenderem passar pelos caminhos da fazenda de D. Anna, tiveram sentença contra.

Quando o Padre Cerqueira arrematou os sertões da Fazenda da *Ilha* e nella estabeleceu a Fazenda, que denominou Morgado, sabia que não tinha outro caminho mais que o que passava pela fazenda de D. Anna.

Francisco Paes Ferreira foi o comprador dos fundos da Fazenda da *Ilha*. Macedo, desde a creação de sua fazenda, tinha caminho de carro, e ainda depois das sentenças, sendo a primeira proferida em 1752. (1)

Quando a Guaratiba foi descoberta, e teve o seu principio, se abriu o caminho de pé e de cavallo pelo Engenho Novo, que ficou sendo Estrada Geral.

Depois que se entrou a povoar a Guaratiba e formar Engenhos abriram pelo dito caminho do Engenho Novo, estrada geral de carros para a servidão das fabricas de assucar e aguardente, onde uma dellas era a do «Morgado».

Engenho da Ilha — José Pacheco de Vasconcellos foi senhor do Engenho da Ilha. Os carros da fazenda sempre passaram pela Estrada Geral do Engenho Novo.

Pacheco vendeu a Francisco de Macedo Freire.

Este senhor vendo que era mais util fazer caminho para outra sua fazenda do Engenho de Fóra, em razão de se encurtar, se determinou a fazer, como fez, com muito custo, com mais de seis mezes para o aterrar, fazer ponte, estivas, por serem mangaes cobertos de agua salgada.

Fallecendo Freire ajustou o Guarda Mór Macedo com o capitão Francisco de Oliveira Braga para continuar a serventia. Este capitão era marido, em segundas nupcias, de D. Anna Sá Freire.

A decizão de 13 de Setembro de 1810 da Meza do Desembargo do Paço e Resolução de 17 daquelle mez, pozeram fim a questão de caminhos dos referidos engenhos, franqueando-os a utilidade e interesses da Fazenda de S. A. Real.

Da zona litigiosa, isto é da zona que soffreu a questão sobre caminhos e cancellas, damos um plano interessante, que mostra a situação de diversos Engenhos, feito a rogo do Guarda mór Francisco de Macedo, sendo Presidente o Chanceller e João Cardoso de Lemos, Piloto.

D. Anna de Sá Freire fez doacção a seu sobrinho Angelo Sudré Pereira Castello Branco, de umas terras na paragem «Ilha», por escriptura de 8 de Fevereiro de 1815.

---

(1) Assim affirmou o procurador.

Por outra escriptura de 11 fez doação de 335 braças de terras na Guaratiba á Manoel Antunes.

E, por escriptura de 15 fez doação a Francisco de Macedo Freire de 415 braças de terra na *Bica*.

*
* *

Balthazar Rangel de Souza Coutinho era possuidor de uma fazenda na freguezia da Guaratiba, composta de varias dactas de terra, havidas por titulo de compra, tendo-lhe passado tudo por herança e por ser herdeiro de seu pae o Dr. Miguel Rangel.

Indagando dos titulos primordiaes das dactas de que se compunha a sua fazenda não encontrou na testada das referidas terras uma legua, pouco mais ou menos, principiando esta onde findava a dacta de Luiz Vieira de Mendanha, correndo testada beira campo da mesma Fazenda até o Rio Piraquê, onde findava e principiava a dacta de Bento Barboza de Sá, correndo o sertão de Norte a Sul até a Serra de Innohayba aguas vertentes para a estrada Real, terras que estavam comprehendidas nos seus titulos de compras e estavam de posse havia mais de 50 annos.

Rangel de Souza Coutinho obteve aquella terra por sesmaria de 9 de Janeiro de 1803.

Em 1825 recorreu Coutinho a S. Magestade sobre a sentença que julgou a demarcação das terras de D. Clara Francisca do Amaral, que pelo seu inventariante, então procurador Manoel Pereira, tinha conseguido favoravel sentença.

Encontramos na nossa busca nas diversas collecções de manuscriptos, um requerimento, sem dacta, do sargento mor — que tinha sido — Antonio Carvalho de Lucena, na qual se dizia senhor e possuidor do engenho de fazer assucar da freguezia de S. Salvador do Mundo da Guaratiba, havido em herança de seu pae o mestre de campo Antonio Carvalho de Lucena e D. Mariana de Mendanha Souto Mayor e seu sogro Belchior da Fonseca Dorea e D. Mariana de Vasconcellos.

O Engenho estava situado dentro de uma dacta de 800 braças de terra da sesmaria concedida a Manoel Velloso, de quem seus paes e sogro houveram.

E porque não tinha outro titulo por onde mostrar os formaes de partilhas e mais escripturas, por terem sido perdidos por occasião da invazão franceza, que a sesmaria concedida a Manoel Velloso de Espinha, pedia que se lhe conservasse na posse paicfica que tinha tido das referidas terras.

Juntou, de facto, a sesmaria, em certidão, de 5 de Março de 1579.

O sargento mor Antonio Carvalho de Lucena era, como affirmou, filho legitimo do mestre de campo de infanteria Antonio Carvalho de Lucena e de D. Mariana de Mendanha Souto Maior.

Nasceu nesta cidade do Rio de Janeiro e baptizou-se na freguezia da Sé, a 7 de Novembro de 16.6.

Casou-se com D. Antonia de Vasconcellos, da qual teve uma filha D. Francisca Victoria Lucena de Carvalho.

Era irmão da Veneravel Ordem de S. Francisco, da Mizericordia, Senhor dos Passos. e de S. Braz.

Serviu a S. Magt. 59 annos até o posto de sargento mor. No seu testamento feito em 17 de janeiro de 1774 faz referencias ao Engenho que possuia na Freguezia da Guaratiba com 849 braças de terra de testada e com o sertão até as aguas vertentes da serra, ficando por um lado com o Engenho do Guarda mor, e pelo outro do que comprou o Alferes Francisco Antunes.

Das 849 braças 500 foram compradas a Manoel de Siqueira, 200 a Ignacio Ferreira Funchal e 149 a Antonio da Silva e a Manoel de Souza.

A fazenda tinha 50 bois e muito gado vaccum e escravos. Parte do Engenho tocou a sua cunhada D. Sebastiana, casada com o mestre de campo João Velho Barreto Coutinho, que, por escriptura passada pelo tabellião Francisco Xavier, deu quitação.

Possuia mais uma morada de casas terreas que comprou ao capitão Francisco José Chaves, sitas na rua da Travessa da Alfandega.

Antonio Carvalho de Lucena serviu na provincia do Alemtejo e capitania do Rio de Janeiro por espaço de 35 annos, 6 mezes e 21 dias, desde 27 de Janeiro de 1677 até 17 de Agosto de 1703, em praça de soldado, cabo de esquadra, alferes ajudante, capitão de infanteria. Tomou parte no assalto que se deu a praça de Albuquerque e queima do seu arrabalde.

Em 1679 embarcou no Galeão S. Pedro um dos da armada real que foi ao estreito a cargo do General Francisco Jacques de Magalhães, havendo-se em todas as occasiões que se offereceu, assim em companhia da armada, como na peleja com 6 fragatas de Argel, como valoroso soldado.

Em 693, sendo provido no posto de capitão de infantaria de uma das companhias do terço do Rio de Janeiro, embarcou para esta praça, com grande zelo nas guardas da cidade e nas fortalezas da barra.

Por ser o capitão mais antigo do terço, serviu por sargento mor, cumprindo as ordens que se lhe dava com cuidado.

A' este porto chegando navios francezes quizeram lançar gente em terra para tirar dous francezes, que tinham sido prezos por terem ferido a um morador. Lucena acodiu a praia com a sua companhia á impedir.

Veio depois uma esquadra de navios de guerra, que aqui estiveram seis semanas, servindo o dito Lucena com o valor e cuidado a tudo que se encarregou.

A' vista de tudo isto S. Magestade houve por bem de o prover a sargento mór do Terço, que vagou pela promoção de Gregorio de Castro de Moraes, em 8 de Abril de 1704.

***

Diogo Aranha Rebello, dizia-se possuidor de 100 braças de terra de testada, 900 de sertão, sitas na freguezia de S. Salvador do Mundo da Guaratiba, havidas por titulo de deixa que fez o Reverendo Padre Cosme Aranha Rabello.

As terras principiavam — a testada — em uma paragem chamada *O carapiá*, correndo o sertão o rumo de Norte e partiam de uma banda com terras de João Ferreira da Costa, e pela outra com quem direito fosse.

Como as ditas terras eram sertões da fazenda que então possuia o Capitão Francisco de Macedo Freire e procedia da sesmaria primordial concedida a Manoel Velloso Espinha, cujo titulo se havia de achar em poder dos possuidores da testada, que começava na beira do Salgado, pedia que dellas ficasse de posse, como até então, attendendo que nellas se achava morando com a sua familia, perto de 20 annos, tendo estabelecido uma fazendinha de lavrar mantimentos.

Acompanhava a petição, sem dacta, uma certidão passada pelo Padre Manoel do Espirito, Santo, escrivão dos residuos ecclesiasticos, de 6 de Março de 1772, da verba testamentaria do Padre Cosme Aranha Rabello, de que foi testamenteiro Antonio Duarte. Entre as mais verbas havia a que fazia referencia as terras do seu patrimonio, as quaes deixava a Diogo, filho do testamenteiro, sendo que no caso de não se ordenar disporia Duarte entre todos os seus filhos e de sua mulher Ursula Rabello,

Josepha Maria da Conceição allegou os mesmos direitos, ás mesmas terras, juntando certidão do testamento.

Differençava, entretanto, do morador de uma das partes das terras. Em vez de João Ferreira da Costa citava Manoel Alves Guerra.

Allegava morar havia perto de 12 annos,com a sua familia, tendo uma fazendinha de lavrar mantimentos.

João Ferreira da Costa allegou os seus direitos sobre aquella dacta de terra, que partia por uma banda com Diogo Aranha Rebello.

Dizia que alli residia havia 16 annos, com sua familia, onde tinha uma fazendinha de lavrar mantimentos.

Todos os requerimentos acima não eram dactados.

***

Luiz Telles de Menezes dizia-se senhor de 100 braças de testada, com o sertão que lhe pertencesse, na paragem *Sapetibinha*, freguezia da Guaratiba, onde vivia, havia 20 annos, com a sua familia, possuindo lavoura de cannas e mantimentos.

As 100 braças tinham sido, 50 da herança de seu pae, por amigavel partilha a seus filhos, e 50 por compra que fez a seu cunhado e irmão Lourenço da Rocha. Estas terras eram sertões da sesmaria dada a Manoel Velloso Espinha. Pedia que se lhe fosse mantido na posse das suas terras como até então.

Pela escriptura de venda, de 12 de Novembro de 1765, passada pelo tabellião Luiz Vianna de Souza Gurgel e Amaral, Lourenço da Rocha e sua mulher D. Violante Telles de Menezes compraram a Luiz Telles de Menezes as 50 braças de terras na Guaratiba, em *Sapetibinha*, partindo de uma banda com

terras de Antonio da Fonseca Sardinha e seus filhos, terras que elles vendedores houveram por morte de seu sogro e pae Luiz Telles de Menezes, por partilha amigavel.

Venderam por 5 dolas.

A' rogo da vendedora assignou o Padre João de Araujo Pereira.

Foram testemunhas — Domingos José de Souza e Manoel Simplicio Corrêa de Araujo.

***

Ignacio de Oliveira Sardinha, morador na freguezia da Guaratiba, teve noticia que naquella freguezia se achavam 200 braças de terra devolutas, entre as fazendas que partiam de João de S. Alves e as do Guarda mór Francisco de Macedo de Vasconcellos, sobejos de ambas as fazendas.

Como tinha escravos para cultivar e não tinha terras pediu por sesmaria as 200 braças até os sertões alto da serra chamada do Cabussú e Rio da Prata.

Depois de se ouvir a Camara, á 15 de Abril de 1803, que pelos seus officiaes José Roiz de Mattos, José de Oliveira Fagundes, Caetano J. de Almeida e Sá, informou a 11 de Maio, mandou-se que o Conselheiro Chanceller da Relação, em 12 de Maio desse o seu parecer, o qual deu a 1 de Julho.

Anterior á informação da Camara prestou as suas declarações o Capitão da Guaratiba, Domingos de Faria Muniz, em 5 de Maio.

O Vice Rei mandou passar carta, á 2 de Julho.

D. Antonia Maria da Conceição, viuva de Bento Pereira da Rocha, e os seus herdeiros, o Tenente Luiz Domingos de Azevedo e outros senhores e possuidores de varias porções de terrenos no Engenho de Caxamorra, freguezia da Guaratiba, porções que diziam respeito a sub-divizão da metade de uma sesmaria alcançada em 1579 por Manoel Vellozo de Espinha, e tocante a um delle do mesmo nome, cuja metade foi dividida da outra entre seu irmão Jeronymo Vellozo Cubas, que a doou aos Religiosos Carmelitanos, servindo-lhe de divizão o Rio Piraquê até o morro de S. Clara, e d'ahi para o sertão, seguindo o rumo de Norte Sul a semelhança dos possessões que tinham os extinctos padres da Companhia, requereram a S. A. R. medição e demarcação das suas terras.

Por despacho de 11 de março de 1811 mandou-se passar provisão de demarcação.

Antonio da Cunha e Silva e seu irmão, João Pereira da Cunha, filhos e herdeiros de Antonia Maria da Conceição, viuva de Bento Pereira da Rocha, e os herdeiros de Manoel Alves Guerra pediram nova provisão de medição das suas terras por terem perdido a concedida a Antonia Maria da Conceição.

Tiveram despacho em 12 de Julho de 1819. Passou-se provisão a 21 de agosto.

As terras a que se referiam eram as de Carapiá e Caxamorra.

José de Azedias Machado, morador na passagem de Itapuca, era dono de 62 braças e meia de terra de testada, havidas por compra feita a D. Thereza Esperança da Gloria, em 30 de abril de 1794, que partiam por um lado com as terras da Irmandade de S. Salvador do Mundo e por outro com D. Francisca Bernarda de Siqueira, as quaes houve da legitima de seus paes, os fallecidos Francisco de Salles Siqueira e D. Jeronyma Mendes Dorea.

A compra foi feita por 125$000.

Azedias Machado, por desavenças que teve com o seu vizinho Francisco Antonio Ribeiro, pediu provisão de medição e demarcação que, por despacho de 12 de junho de 1809, lhe foi mandado passar.

Fallecendo Ribeiro, a sua viuva D. Maria Carneiro de Andrade continuou a defender os seus interesses que julgava prejudicados.

Antonio de Souza Barros, pediu medição da fazenda com terras proprias, sitas na Guaratiba, no logar Santa Clara, de meia legua de sertão com 800 braças de testada, confrontando por um lado com os Religiosos do Carmo e por outro com as terras da Fazenda do Capitão Balthazar Rangel de Souza Coutinho, pelos fundos com as terras do Engenho de Margassa.

Passou-se provisão, por despacho de 6 de março de 1811.

O Provedor e irmãos do S. S. da Freguezia de S. Salvador da Guaratiba, requereram provisão para aviventação e tombo das suas terras que diziam já terem sido medidas mas não se achavam descobertos os marcos e divizas.

Passou-se provisão por despacho de 8 de Janeiro de 1816, para o Bcl. Joaquim Gaspar de Almeida.

Em 19 de junho de 1818 passou-se provisão para nomeçaão de escrivão e porteiro da diligencia.

José Garcia do Amaral pediu medição e demarcação da sua Fazenda do Engenho do Margaça, sita na freguezia de Guaratiba em 1816.

Felippe Rodrigues Santiago pediu aviventação dos rumos de sua fazenda de S. Clara, em Guaratiba.

Passou-se provisão, por despacho de 22 de fevereiro de 1816, ao Bcl. Joaquim Gaspar de Almeida.

Antonio Alves Silva e outros possuidores de 687 braços de testada na freguezia de Guaratiba, na sesmaria que pediu Manoel Velloso Espinha, na qual, em 1817, estavam varios possuidores, por heranças e compras, porque estavam possuidores por herança de seu pae e sogro Antonio Cardoso Ribeiro, que as havia comprado, requereram medição na linha da sua testada. Por despacho de 27 de fevereiro de 1817 mandou-se passar provisão.

Joaquim Soares dos Santos pediu e obteve por sesmaria de 4 de abril de 1803, confirmada em 26 de julho, um quarto de legua de terras de testada, com 300 a 400 braças de fundo, principian-

do no porto da Praia funda, correndo a leste para o ponto de Culmain.

Pediu medição que obteve por despacho de 24 de Abril de 1809.

Houve questão de terras entre Soares dos Santos e Francisco Cardoso Ribeiro que, fallecendo, a viuva D. Maria Carneiro de Andrade teve de continuar, indo por fim á consulta do Dezembargo do Paço de 17 de Agosto e resolução de 21 do mesmo mez do anno de 1820.

☞ Fermiana Jacintha da Camara, viuva de Antonio de Oliveira Braga, por si e como tutora de seus filhos menores Francisco e José e outros hereos confinantes [1] das terras de Antonio Bernardino de Castro, sitas no Carapiá, 600 braças, fazendo testada nas vertentes do Morro Cavado, requereram que tendo obtido de S. A. R. provisão para appelarem da sentença injusta do advogado Joaquim Gaspar, juiz da medição e deante dos ardis e calumnias levantadas, pediam nova provisão.

Por despacho de 5 de Novembro de 1821, mandou-se expedir a provisão, na forma do despacho de 20 de Setembro daquelle anno.

* * *

Em 1833, a Camara Municipal desta cidade, em conformidade do codigo do processo criminal e das instrucções respectivas, dividiu a freguezia da Guaratiba em 2 districtos de Juiz de Paz.

O primeiro principiava na Fazenda da Caxomorra, correndo pela margem esquerda do Rio Cabussu, até Curmarim, comprehendendo os bairros de Caxamorra, Matto Alto, Carapiá, Fazenda do Rangel e Rossado das Batatas, Morro Cavado, a margem esquerda do Cabussú de baixo, no logar onde era o bairro deste nome e a Freguezia, Engenho Novo, Morgado, Serra da Toca, Ilha e Serra da Ilha, Bica, S. Salvador e Serra da Itapuca, Campo de S. João, Barra de Guaratiba, Perigoso e Curmarim.

O segundo principiava na margem direita do Rio Cabussú, contendo todos os bairros desde o Sepetibinha até a Pedra que eram :

Sepetibinha, Cantagallo de fora, a margem direita do Cabussu, que fazia o bairro deste nome, Margarça, S. Clara, Capoeira Grande, Praia da Pedra, e Campo do Collegio na Pedra, que fazia divizão no rumo da Capella Curada da S. Cruz.

Esta divizão constou do Edital de 5 de Março de 1833, assignado pelo Presidente e Secretario da Camara Francisco Gomes de Campos e Luiz Joaquim de Gouvêa.

---

[1] Eram confinantes e confrontantes Rosa Maria do Rosario, viuva, e seus filhos Claudiano Coutinho da Camara e Luiz da Camara Coutinho ; Catharina Alves de S. Anna e seus filhos, herdeiros de Manoel Alves Guerra e Antonio Pereira da Rocha, e Antonio da Cunha e Silva, unicos herdeiros de Bento Pereira da Rocha.

Com o officio de 28 de Agosto de 1835 dos vereadores da Camara, presidente e secretario, Francisco Gomes de Campos e João Pedro da Veiga, foi remettido copia daquelle Edital ao Ministro do Imperio Joaquim Vieira da Silva Nunes.

O Relatorio do Dr. Ferreira Vianna apresentado em 1873 a Camara Municipal eleita, ao tratar dos limites das Freguezias faz referencias aos de Guaratiba, e a divide em dous districtos, incluindo no 1º os seguintes bairros :

Collegio, Barro Vermelho S. Clara, Magarça, Sepitibinha, Matriz, Engenho Novo, Morro Covado, Carapiá, Matto Alto, Cachamorra, duas estradas sem nome, caminho da Serra da Toca Grande, caminho do Morro Redondo e Cabunquei, cujos caminhos vão todos dar a estrada principal, Morro de S. João, que vae para o Comorim, Serras do Caldeira, Serra do Caetano e Marques até Corropira.

No 2º districto inclue : As estradas — Varzea Grande, Rio dos Piabas, da Ilha, que segue para a Barra da Guaratiba; os caminhos da Toca, de Cabunquei, da Corropira e do Comorim ; os morros, Rio da Prata, Toca Grande, Guaratiba, Camorim, Campo de S. João e de Cabunquei ; as praias, Tijucos, Saroambitiba, de Corropira, Prainha do meio, Camorim, Funda, Perigoso, Perigosinho, Timotheo.

A freguezia em 1873 possuia, segundo o referido Relatorio, 51 casas de negocio, sendo :

Armarinho	1
Droguistas	2
Louça do paiz	3
Loja de Fazendas	3
Padaria	4
Tavernas	38

* * *

Monsenhor Pizarro occupa-se com a Freguezia de S. Salvador da Guaratiba quasi que exclusivamente das Capellas que nella existiam.

Deixando de parte este estudo interessante, assim como o da invazão franceza em 1710, pela Guaratiba, sendo então governador daquelle districto, Guaratiba e S. Cruz, o Capitão de Cavallo, Joseph Ferreira Barreto, estudos que se acham impressos e como estes apontamentos se referem mais as modificações territoriaes porque passou aquella Freguezia, apontamentos extrahidos do documentos ineditos, submetto-os a apreciação do Instituto afim de que sejam elles julgados como merecer.

Por falta de praticagem sentem elles a necessidade de um methodo mais positivo e ameno. Coordenados, como se acham, bem mereceram o nome adoptados. Apontamentos.

O estudioso capaz e intelligente fará o resto.

Outubro de 1903.

CHOROGRAPHIA FLUMINENSE

(O Estado do Rio de Janeiro em 1896)

POR

ANTONIO JOSÉ CAETANO DA SILVA

PRIMEIRA PARTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O territorio do Estado do Rio de Janeiro pertenceu primitivamente ás Capitanias doadas a Martim Affonso de Souza (S. Vicente) e Pedro de Goes da Silveira (Parahyba do Sul ou S. Thomé) estabelecidas em 1535, a primeira a partir da foz do rio Macahé para o Sul, e a segunda daquelle ponto para o Norte.

Cerca de 40 annos depois da fundação das mencionadas capitanias foi constituida á parte a Capitania Administrativa do Rio de Janeiro, que se compoz das terras da mallograda capitania da Parahyba do Sul e de 40 leguas, desmembradas da de S. Vicente.

De 25 de março de 1824 em diante, (data em que foi jurada a Constituição do ex-Imperio) passou a Capitania Administrativa do Rio de Janeiro a denominar se Provincia do Rio de Janeiro, continuando a fazer parte della a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, capital do Brazil, desde 1763.

Por alvará de 16 de janeiro de 1726 foi novamente incorporado ao seu territorio todo o districto da villa de Paraty, que pertencia á Capitania de S. Paulo, desde 1721.

Os territorios das Villas de Campos de Goytacazes e S. João da Barra, comprehendidos entre a foz do Parahyba e do Itabapoana, então *Managé*, que por acto de medição e posse de dezembro de 1743 fôra incorporado á Capitania do Espirito Santo, passou novamente a pertencer á Provincia, pela Lei de 31 de agosto de 1832.

Até então a divisa extrema do Norte do Estado era o Rio Parahyba.

Em virtude do Decreto de 23 de março de 1833 foi desannexado do territorio fluminense e incorporado ao da actual Capital Federal o constituido pela ilha de Paquetá e adjacentes, que até então pertenciam ao municipio de Magé.

Tambem pertenceram ao territorio da cidade do Rio de Janeiro os municipios de Iguassú e Itaguahy.

A lei de 12 de agosto de 1834 (Acto Addicional) separou o territorio da cidade do Rio de Janeiro do da Provincia, para constituir o municipio da Côrte, vulgarmente conhecido por Municipio Neutro, hoje Capital Federal, pelo Decreto n. 1, de 15 de novembro de 1889.

A antiga Villa Real da Praia Grande, creada por alvará de 10 de maio de 1819, foi escolhida para Capital da Provincia do Rio de Janeiro, pela lei provincial n. 2, de 26 de março de 1835, sendo pela de n. 6, de 28 daquelle mez e anno, elevada á cathegoria de cidade com o nome de *Nictheroy*.

POSIÇÃO ASTRONOMICA — 22° — 50′ e 23° — 19′ de latitude austral ou sul; 2° — 9′ de longitude oriental e 1° — 42′ de occidental.

SUPERFICIE — Em sua maior extensão de Norte a Sul mede o Estado 297 kilometros, desde a serra do Batatal até o Cabo Frio, e de Leste a Oeste 528 kilometros, de S. João da Barra á Serra de Paraty, com a superficie de 68,982 kilometros quadrados, approximadamente.

LITTORAL — O littoral do Estado fluminense estende-se a cerca de 800 kilometros.

LIMITES — Ao Norte com o Estado de Minas Geraes pela serra da Mantiqueira; pelos rios Preto, Parahybuna, Parahyba do Sul, riachão do Pirapetinga, rio e serra de Santo Antonio, serras das Frecheiras, Gavião e Batatal; e com o Estado do Espirito Santo, pelo rio Itabapoana; a Leste e ao Sul com o Atlantico; e a Oeste com o Estado de S. Paulo, pelas serras de Paraty, Geral, Bocaina, Ariró, Carioca e pelo riachão do Salto.

POPULAÇÃO E PREDIOS — Segundo os dados escolhidos pelo recenseamento effectuado em 1893, eleva-se a população do Estado a 1.053.817 habitantes, sendo 392.738 a dos districtos urbanos, e de 661.079 a dos ruraes. Destes pertencem ao sexo masculino 540,416 e ao femenino 513,401.

O numero de predios apurados pelo referido recenseamento é de 179.652.

ASPECTO — O solo é bastante ondulado, mais pronunciadamente para o Sul, cujas terras, em parte pantanosas, são baixas, notando-se alguns montes, ramificações da serra do mar; ao Norte a zona é uberrima e o sólo mais igual; ha extensos valles regados por numerosos rios que affluem ao Parahyba.

A costa é geralmente baixa desde a barra do Itabapoana até Macahé, mais elevada dahi até ao porto do Rio de Janeiro.

OROGRAPHIA — Além das cadeias e serranias limitrophes, pertencentes todas á grande cordilheira oriental ou maritima, existem para o interior, á margem esquerda do Parahyba, as serras da Pedra Sellada, Minhocas, das Cruzes, do Rio Bonito, da Taquara e das Aboboras, todas situadas no territorio que se adianta para a margem direita e confluencia do Parahybuna.

A' margem direita do Parahyba, vindo do Oeste prolongam-se as serras das Lages, de Itaguahy, Pirahy, de Macacos, do Rodeio, dos Mendes e de Sant'Anna.

A serra dos Orgãos, que se ergue ao poente da bahia do Rio de Janeiro, da qual dista cerca de 80 kilometros, desenvolve-se para Leste. O ponto mais culminante desta serra está a 1.190 metros do nivel do mar.

Suas differentes partes tem os nomes de Therezopolis, Estrella, Petropolis, Tinguá, e quando se prolongam para o Norte denominam-se : Paquequer, S. João, Capim, Agua Quente, Macacú, Sant'Anna, Friburgo, Imbé, Macapá, que se vão internando na direcção septentrional, emquanto as de S. João, Crubixaes, Santo Antonio, Quimbira, Bertha e Iriry inclinam-se para Leste.

Algumas se mostram proximas do mar.

O ponto mais culminante encontra-se na serra do Tinguá com 1.350 metros.

Clima — Na parte meridional, entre o mar e a cordilheira que o acompanha, o clima é quente e humido, em razão da natureza alagadiça dos pontos situados nas proximidades do littoral ; doentio na zona baixa e pantanosa que borda a parte oriental da bahia, onde reinam endemicamente febres de máo caracter.

Na parte septentrional denominada *serra á cima*, a mais extensa, o clima é temperado, agradavel e saluberrimo ; é nella que se acham edificadas as cidades de Petropolis, Therezopolis e Friburgo, pontos bastante recommendaveis por sua salubridade.

Rios

Os rios do Estado do Rio de Janeiro, pódem ser considerados nos quatro seguintes grupos :

1.° Os que se lançam no Oceano ;

2.° Os que se lançam na bahia do Rio de Janeiro.

3.° Os que se lançam na bahia de Angra dos Reis.

4.° Os que se lançam nas diversas lagôas.

Entre os rios tributarios do Oceano propriamente dito, contam-se :

1.° *O Itabapoana*, o antigo Managé dos naturaes, notavel por ser o limite Norte do Estado Fluminense com o do Espirito Santo.

Nasce da serra do Espigão, neste ultimo Estado, e é navegavel em grande extensão por barcos de pequeno calado. Recebe pela margem direita o Santo Eduardo e o Muquim e pela esquerda o S. Pedro. Fórma differentes cachoeiras, sendo as mais notaveis a do Inferno e a da Fumaça.

2.° *O Parahyba do Sul*, a mais consideravel corrente que réga o territorio fluminense.

Nasce com o nome de Parahytinga, em um pequeno lago existente na serra da Bocaina, Estado de S. Paulo, cujo territorio atravessa, descrevendo uma extensa curva. Penetra no Estado fluminense por Itatyaia, atravessando os municipios de Rezende, Barra Mansa, Barra do Pirahy, Parahyba do Sul, Sapucaia, Carmo, Itaocara, Santo Antonio de Padua, Cambucy, S. Fidelis, Campos e S. João da Barra. E' navegavel com mais ou menos difficuldade, na parte superior de seu curso, entre

a freguezia de S. José do Campo Bello e a Barra do Pirahy, cerca de 125 kilometros.

A quatro kilometros acima de S. Fidelis, sua navegação é franca; d'alli em diante, porém, em razão das diversas cachoeiras que forma, só é navegavel por barcaças ou balsas, em uma extensão de 105 kilometros.

Em varios pontos encontram-se os mesmos obstaculos, superados, porém, muitos em razão da Estrada de Ferro Central e outras vias ferreas que o atravessam, as quaes facilitam a communicação entre os pontos navegaveis e as estações das respectivas vias-ferreas.

Na direcção de E. N. E. e por espaços mui chonsideraveis corre este rio apertado entre gargantas formadas pela evasão das aguas de suas margens.

Nessa direcção, depois de percorrer cerca de 500 kilometros, desce por uma depressão da serra do mar e se lança no Oceano, junto a cidade de S. João da Barra, depois de um curso total de 950 kilometros.

Suas margens são cortadas em grande extensão pela Estrada de Ferro Central do Brazil, que a transpõe em varios pontos, pela do Commercio e Rio das Flores, que o atravessa percorrendo tambem suas margens e pela via-ferrea de Santo Antonio de Padua, que o segue desde as proximidades daquella cidade, até a de S. Fidelis.

Em nota do relatorio que acompanhou a carta chorographica do rio de Janeiro dizem Bellegarde e Niemeyer, autores desta: «O rio Parahyba, desde que se desprende dos terrenos montuosos acima da cidade de Campos, parece ter occupado antigamente a Lagôa Feia, e por effeito da força transversal verificada no pendulo Foucault haver successivamente mudado seu leito para a esquerda, até achar os obstaculos das terras altas do Nogueira. Esta observação confirma a theoria desenvolvida por M. Binot.»

Entre os seus affluentes da margem direita citaremos:

O *Bananal*, que vem do municipio de igual nome do Estado de S. Paulo;

O *Barra Mansa*, que banha a cidade deste nome;

O *Pirahy*, formado com outros na serra geral; banha a cidade de seu nome, e se lança no Parahyba, junto á cidade da Barra do Pirahy. Entre seus affluentes da margem direita conta-se o Sant'Anna, que corre pelo revez da serra do Tinguá, em direcção opposta ao Parahyba;

O *Piabanha*, que nasce na vertente occidental da serra dos Orgãos e banha a cidade de Petropolis, recolhendo em seu seio o Itamaraty, o Fagundes, o Morto e outros pouco consideraveis;

O *Paquequer*, que banha os municipios do Carmo e Sumidouro;

O *Dous Rios*, formado da juncção do rio Negro com o Grande. Aquelle vem das fraldas da serra do Paquequer e este da serra do Subaio, em Macacú; o principal affluente do rio

Negro é o Macuco, que banha os districtos de Macuco e Cordeiro; e do rio Grande, o Bengalas, que atravessa a cidade de Nova Friburgo, e o S. José, que banha o districto de S. José do Ribeirão.

São tributarios da margem esquerda do Parahyba, entre outros:

O *Salto*, uma das divisas do Estado Fluminense com o de S. Paulo;

O *Turvo*, que vem da freguezia deste nome e é engrossado á direita pelo Vermelho;

O *Parahybuna*, engrossado pelo Preto, que nasce na serra da Mantiqueira, Estado de Minas. Junta-se com o Parahyba, proximo a estação de Entre Rios;

O *Angú*, que vem da serra da Pedra Branca, em Minas Geraes;

O *Pirapetinga*, que vem do municipio de Leopoldina, Estado de Minas Geraes, e limita este Estado com o Fluminense;

O *Pomba*, que banha a cidade de Padua, e nasce na serra da Mantiqueira, logar denominado serra do Sapateiro, a tres leguas acima de Barbacena, e desagua no Parahyba, cerca de meia legua além da villa de Itaocara;

O *Muriahé*, ou Buricé, do Gentio, no Estado de Minas Geraes, nas mattas da serra dos Bagres, banha o municipio de Itaperuna e recebe á direita o Carangola, que atravessa o municipio do seu nome. Desagua emfrente a cidade de Campos. Offerece alguma difficuldade sua navegação, que só é feita na distancia de 46 kilometros, contados de sua foz. Tal difficuldade é superada pela via-ferrea de Carangola;

O *Macahé*, primitivamente rio dos Bagres, que vem da serra de seu nome, banha a cidade de Macahé e se lança no Oceano, em frente ás ilhas de San'Anna. E' navegavel na distancia de 56 kilometros contados de sua foz.

O S. João, que banha a cidade da Barra de S. João. E' navegavel em uma extensão de 50 a 60 kilometros, desde a sua foz até a lagoa de Juturnahyba, por barcos de pequeno calado que conduzem para o littoral os productos da lavoura de Capivary e Barra de S. João.

Lançam-se na Bahia do Rio de Janeiro:

1º *O Guaxindiba*, que nasce na serra de Itaipú e recebe a esquerda o Alcantara; atravessa o municipio de Itaborahy, separando-o do de S. Gonçalo.

Seu curso é de cerca de 9 kilometros, a maior parte navegavel.

Em frente á sua foz existe um delta que na vasante fica em parte descoberto.

2.º *O Macacú*, maior de todos, quer pelo volume e extensão do seu trajecto, banhando importantes povoações, como tambem pela fertilidade de seu valle atravessado pela via ferrea de Cantagallo.

Nasce na serra da Boa Vista, municipio de Nova Friburgo.

Seu curso é de cerca de 100 kilometros, navegavel em grande parte, sendo de 450 metros a largura de sua foz.

Entre seus affluentes estão o Batatal, Casseribú, o Aldeia e o Guapyassú.

Este rio banha os municipios de Itaborahy, Macacú e Friburgo.

3.º *O Guapy*, que nasce na serra dos Orgãos; tem um curso superior a 50 kilometros e banha o districto do mesmo nome. Divide os municipios de Itaborahy e Magé.

4.º *O Magé-mirim*, que nasce tambem na serra dos Orgãos e banha grande parte do municipio de Magé.

5.º *O Magé*, que vem das vertentes da serra dos Orgãos e rega a cidade do mesmo nome. Tem um curso de cerca de 40 kilometros.

6.º *O Iriry*, que tem origem em varios brejos da baixada da serra dos Orgãos. E' em parte navegavel.

7.º *O Suruhy*, que nasce tambem nas vertentes da serra dos Orgãos e banha o districto do mesmo nome.

8.º *O Inhomerim*, que procede das altas montanhas da serra da Estrella e banha a séde da antiga villa.

São seus affluentes o Piabanha, o Cayoaba, o Saracurana e o Cachoeira, em cuja confluencia se forma uma bella cascata.

Antes de abertas ao trafego as vias ferreas que communicam o Estado fluminense com o de Minas, era este rio sulcado por grande numero de barcos, que faziam activo commercio entre a Capital do ex-Imperio e a antiga villa da Estrella, ponto obrigado de communicação para o referido Estado de Minas.

9.º *O Iguassú*, que é o mais caudaloso depois do Macacú. Nasce na serra do Tinguá, atravessa o municipio de seu nome e lança-se na bahia, pela margem septentrional, depois de receber varios cursos d'agua.

Este rio teve tambem dias de prosperidade, perdendo-a desde que para o centro do Estado se internou a Estrada de Ferro Central do Brazil.

10.º *O Sarapuhy*, que nasce nas serras da Cachoeira e do Mendanha, sendo engrossado pelos rios Gericinó, Jacutinga e Itaúna.

Banha tambem o municipio de Iguassú.

11.º *O Merity*, divisa da Capital Federal com o Estado do Rio.

Nasce na serra do Bangú e recebe o rio das Pedras e o Pavuna.

Lançam-se na bahia de Angra dos Reis:

1.º *O Guandú* (Guandú grande), que tem por affluente, na margem esquerda, o Guandumirim, ambos limitrophes com a Capital Federal.

Forma-se da juncção do ribeirão das Lages com o Santa Anna e lança-se em frente á ilha de Marambaia.

2.º *O Itaguahy*, que nasce nas montanhas elevadas de São João Marcos e atravessa este municipio do nascente para o poente.

3.° O *Ibitiguassu*, limite de Itaguahy com Mangaratiba.
4.° O *Caratucaia*, limite de Mangaratiba e Angra.
5.° O *Mambucaba*, que separa o municipio de Angra do de Paraty.
6.° O *Paraquê-assú*, que atravessa a cidade de Paraty.
7.° O *Paraty-mirim*, que banha o districto do mesmo nome.

Lançam-se na lagoa Feia:

O Macabú, que nasce na serra dos Curubixaes e o *Ururahy* que se origina da lagôa de Cima, onde se lança o Imbé, oriundo da serra do mesmo nome.

Na de Juturnahyba, o *Capivary*.

Na de Maricá, o *Bambuhy*, que communica a mesma lagôa com a de Gururupina.

Lagôas

Nas costas de léste e sul do Estado são encontradas numerosas lagôas, entre as quaes se notam as seguintes:

A do *Campello*, no municipio de Campos, á margem septentrional do Parahyba, com a qual se communica por um braço.

A de *Cima*, tambem em Campos, em cuja margem meridional assenta a séde do districto de Santa Rita, e na septentrional a de S. Benedicto.

E' alimentada por varios rios. De aspecto gracioso, são as adjacencias desta lagôa, bordadas de pittorescos outeiros e risonhas colinas habitadas em grande extensão.

A *Feia*, que banha os municipios de Campos e Macahé e é a mais consideravel e soberba de todas. Em sua maior largura mede cerca de 23 kilometros, tendo 600 kilometros de circumferencia. Entre seus numerosos tributarios contam-se o Ururahy e o Macabú, que desaguam ao Norte.

Na confluencia deste ultimo rio acha-se a séde do districto de Nossa Senhora das Dores.

Esta lagôa é navegavel por grandes canoas e podia sel-o por barcos apropriados, attenta a natureza de seus canaes e baixios.

Communica-se com o Oceano por um braço denominado Furado.

A de *Carapebús*, em Macahé; está ao sul da precedente, da qual dista cerca de 30 kilometros.

O aspecto de suas margens é agradavel.

Em seu seio lançam-se muitos riachos e brejos.

A de *Imboassica*, ao sul do rio Macahé; banha este municipio e o da Barra de S. João.

A de *Juturnahyba*, em Capivary, atravessada pelo Bacaxá e margeada em grande parte pelo ramal ferreo de Macahé.

A de *Araruama*, a maior depois da Feia.

Em sua circumferencia banha os municipios de Cabo Frio, S. Pedro d'Aldeia e Araruama.

E' muito piscosa. Desde 1882 é navegada por barcos a vapor de uma empreza particular, que trazem aos emporios da Capital da Republica os productos de suas margens.

A de *Saquarema*, em cuja extremidade meridional assenta a cidade desse nome.

A de *Maricá*, no municipio deste nome.

Portos

Na costa de Lêste acham-se os seguintes portos:
Itabapoana. Na barra do rio deste nome.
O de *S. João da Barra*.
O de *Imbetiba*, em Macahé.
O do *Rio das Ostras*, na Barra de S. João.
O do *Cabo Frio*.
O dos *Buzios*.
Ao Sul acham-se, entre outros, os de:
Mangaratiba.
Angra dos Reis.
Ariró.
Jurumerim.
Paraty.

Cabos e Pontas

Os cabos são dous: de *S. Thomé*, a Leste e *Frio*, ao Sul.

As pontas são em numero consideravel na costa do Sul e entre ellas estão: a *Criminosa*, *Grossa*, *Ferradura* e *Geribá*, em Cabo Frio ; *Negra*, em S. Gonçalo ; *Carangueijos*, em Mangaratiba ; *Drago*, *Tapary* e *Castelhanos*, na Ilha Grande ; *Joatinga* e *Cajaiba*, em Paraty.

Ilhas

São em grande numero as ilhas proximas da costa deste Estado.

As do grupo de *Sant'Anna*, em numero de tres, fronteiras á foz de Macahé.

A de *Cabo Frio* e o grupo que a cerca, das quaes as principaes são: a do *Francez*, a dos *Porcos*, a dos *Papagaios* e a *Comprida*.

A da *Marambaia*, onde se encontra a restinga de seu nome, que mede mais de 37 kilometros de extensão. No extremo meridional desta ilha ergue-se o pico da Marambaia.

Na bahia de Angra dos Reis:

A *Grande*, que é a mais consideravel de todas, séde do districto de seu nome.

Nella está edificado o lazareto, que funcciona desde 1884, e onde são abrigados os viajantes procedentes de portos suspeitos de infecção.

As de *Itacurussá*, *Guahyba*, *Jorge Grego* e *Gipoia* e o numeroso grupo das que povoam a enseada de Jurumerim.

Na bahia do Rio de Janeiro, são encontradas a das *Flores*, onde se acha estabelecida a hospedaria de immigrantes, a do *Engenho*, a do *Tavares*, *Mocanguê grande* e *pequeno*, *Conceição*, etc.

Bahias

Grande parte do littoral existente ao Sul do Estado é banhado pelas magnificas bahias do Rio de Janeiro e Angra dos Reis, abrangendo esta os municipios de Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty, e parte do de Itaguahy e aquella os de Nictheroy, S. Gonçalo, Itaborahy, Macacú, Magé e Iguassú.

A bahia do Rio de Janeiro, mui justamente denominada a mais bella do mundo, demora a 22° — 54 e 23 de lat. Sul e 2° — 52′ — 42″ de long. O. de Greenwich.

Sua maior extensão, contada da ponta de S. João á foz do rio Magé, é de 30 kilometros e a maxima largura entre as boccas dos rios Merity e Macacú, é de 28 kilometros.

A sua circumferencia é de 140 kilometros ou cerca de 25 leguas.

A sua entrada, assás estreita, é de um e meio kilometro, dividida em duas partes, uma praticavel e outra não, medindo aquella 900 metros.

A bahia de *Angra dos Reis*, que se estende desde o extremo Sul da ilha de Marambaia até a ponta de Joatinga, no municipio de Paraty.

Da ponta do Gambella, no districto de Jacuecanga, á do Piraquares de Fóra, no da Conceição da Ribeira, tem esta magestosa bahia, na sua parte completamente abrigada pela Ilha Grande que lhe fica fronteira, 39 kilometros de extensão, assim como mais de 18 de largura do porto da cidade aos de Matariz e Sitió Forte naquella ilha.

Já a seu respeito disse voz autorizada: «Em nenhuma parte do mundo existe bahia tão vasta e defensivel, mais abrigada e de melhores profundidades do que a formada pela Ilha Grande e o continente. Ella é quatro vezes maior do que a do Rio de Janeiro.»

Instrucção publica; reinos mineral, vegetal e animal

A instrucção secundaria é ministrada pelos Lyceus de Nictheroy, Campos e Barra Mansa e pelo Gymnasio Fluminense onde são ensinados todos os preparatorios exigidos para a matricula dos cursos superiores.

A instrucção primaria está confiada ás escolas de ambos os sexos.

O numero de todas estas escolas é de cerca de 800.

Accrescendo o das mantidas pelas municipalidades, que excedem de 200, póde se dizer que a instrucção publica primaria no Estado é ministrada com vantagem.

O reino mineral do Estado não póde incontestavelmente competir com o de Minas; teve elle outr'ora algum ouro que foi explorado e talvez ainda tenha, nos limites com o de Minas; ferro, porém, tem em abundancia; de granito, possue montanhas gigantescas; marmores em Campos; de pedra calcarea tem grande quantidade e de argila para louça possue tambem especies variadas e das mais bellas. A industria ceramica, póde alli ser exercida em larga escala e com grandes vantagens.

Quanto ao reino vegetal, o grande desenvolvimento que a agricultura alli tem tido, fez necessariamente desapparecer a maior parte das extensas florestas seculares que cobriam esse uberrimo territorio; não obstante, ainda assim, abundam alli excellentes madeiras de construcção e arvores de tinturaria, plantas medicinaes, textis e oleosas. As especies fructiferas são numerosas, prestando-se algumas á explorações industriaes de muito proveito, como, por exemplo, a goiaba e o cajú, que servem para doce, conserva e vinhos dos mais apreciados do paiz.

SEGUNDA PARTE

OS MUNICIPIOS

Angra dos Reis

Antigo municipio maritimo, situado ao sul do Estado sobre a magestosa bahia de seu nome.

Foi creado em 1608.

Limita-se ao Norte com o Estado de S. Paulo e o municipio fluminense do Rio Claro; a Léste com o municipio de Mangaratiba; a Oeste com o de Paraty e ao Sul com a referida bahia de Angra dos Reis.

Referem os chronistas que a primeira expedição mandada por D. Manoel em viagem de exploração pela costa do Brazil aportára, a 6 de janeiro de 1502, nessa formosa bahia a que dera o nome de Angra dos Reis, commemorando assim o dia em que a Igreja Catholica celebra a festa dos Reis Magos.

O littoral daquella bahia e as numerosas ilhas que a povoam eram habitados pelo gentio (Goyanazes).

Somente em 1556 começou a ser povoada pelos portuguezes a região descoberta por Martim Affonso de Souza.

Os Goyanazes muito obstaram a posse das terras que occupavam, travando serios combates em que muitas vezes foram vencedores. Supplantados, afinal, pelo valor dos portuguezes, refugiaram-se no interior da capitania de S. Vicente.

Os portuguezes de posse do littoral e da importante ilha Grande trataram de attrair para alli grande numero de familias da metropole, compostas de agricultores, que foram os primeiros beneficiadores das terras fecundas dessa região.

Por alvará de 27 de junho de 1808 foi creada a comarca de Angra dos Reis, hoje de 2ª entrancia. A comarca só foi installada a 27 de janeiro de 1829.

Este municipio faz parte do 5º districto eleitoral do Estado. Abrange uma superficie de 670,53 kilometros quadrados.

Pelo recenseamento a que se procedeu em 1893 foi a sua população computada em 22.4[illegible]6 habitantes.

O numero de predios era então de 3.125.

Alem de algumas escolas mantidas pela municipalidade, ha 20 custeadas pelo Estado.

A amenidade do clima reunida á excellencia das aguas e á sua feliz situação concorrem para a merecida reputação sanitaria em que é tido este municipio.

O solo é fertil, porém, pouco cultivado, reanimando-se a lavoura existente de canna e café pela abertura ao trafego da via ferrea que vae ligar este municipio ao de Barra Mansa.

Uma linha de pequenos vapores que partem de Sepetiba, no Distrito Federal, communica o municipio com aquella parte da União.

A serra do Mar prolonga-se pelo Norte do municipio, com os nomes particulares de Frade, Ariró e Capivary. Em uma ramificação da serra do Frade eleva-se o pico do mesmo nome, que mede 1.400 metros.

Na ilha Grande existem as serras de Matariz, Retiro e Abrahão (ao centro), cujo ponto culminante é o Bico do Papagaio com 950 metros de altitude.

Além do Mambucaba e do Caratucaia, que limitam o municipio a Oste e a Leste, banham-no os rios Campinho, Japuhyba, Capoteira, Ariró, Bracuhy e muitos outros, todos tributarios da enseada de Jurumirim ; o Camorim e Jacuecanga, que desaguam na enseada de Jacuecanga ; o dos rios Capivary, Piraqué e Matariz, que atravessam o districto da ilha Grande e se lançam no Oceano.

O Bracuhy é o mais extenso e caudaloso rio do municipio. Em seu curso fórma uma bellissima queda d'agua superior a 1.300 metros, que é avistada a grande distancia.

A pittoresca enseada de Jurumirim dá origem aos portos de seu nome, Ariró, Itanema e Frade e abriga mais de 70 ilhas, entre as quaes se notam a Comprida, que é a maior, e a Cunhambebe, residencia do cacique Goyanaz daquelle nome.

Além dos portos indicados existem os de Mambucaba, no districto deste nome e os de Abrahão e Sitio Forte formados pela enseada das Palmas, na ilha Grande.

Espalhadas pela bahia propriamente dita existem numerosas ilhas das quaes se destaca pela extensão e importancia a Grande, situada em frente á cidade, medindo 40 kilometros no maior comprimento.

A ilha da Gipoia, com 18 kilometros de extensão, está fronteira ao districto da Ribeira. Proximas á Grande estão entre outras as de Jorge Grego e Palmas.

As lagoas de Leste e Sul estão nestes pontos da ilha Grande e são muito piscosas.

O municipio de Angra dos Reis está dividido nos cinco districtos seguintes :

1º DISTRICTO—*Cidade de Angra dos Reis*—Está situado á margem septentrional da bahia de seu nome.

A primitiva séde da cidade estabeleceu-se no logar denominado Villa Velha, pelo anno de 1560. Alli se edificou uma capella dedicada a N. S. da Conceição e por carta regia de 1593 foi elevada a freguezia, e a villa em 1608.

Por dissenções que se deram entre seus habitantes foi a séde da villa transferida em 1624 para o logar em que está hoje a cidade, sendo tambem para elle removida a freguezia, por provisão de 3 de fevereiro de 1625.

Foi declarada cidade por decreto provincial n. 6, de 28 de março de 1835.

A sua posição astronomica com referencia ao meridiano do Rio de Janeiro é, segundo observações feitas por Bellegarde, de 23º-1' de latitude Sul; 1º-6'-13'' de longitude Oeste.

A área occupada pelo districto da cidade é de 53,10 kilometros quadrados.

A população é calculada em cerca de 5.000 habitantes e o numero de predios em 600 approximadamente.

Ha 6 escolas primarias mantidas pelo Estado.

A cidade está edificada em uma planicie na encosta do monte de Santo Antonio, com excellente porto e optima e abundante agua.

Além do edificio daquelle convento, são notaveis o da matriz, o do Hospital da Misericordia, subvencionado pelo Estado. Existe alli uma collectoria de rendas com agencia da Caixa Economica e uma agencia do Correio.

E' um dos pontos mais salubres do Estado.

2º DISTRICTO—*Ribeira*—Constituido pela antiga freguezia de N. S. da Conceição da Ribeira situada ao Sul do municipio, sobre a margem septentrional da bahia.

A freguezia foi creada por alvará de 12 de junho de 1824.

Seu territorio pertenceu, primitivamente, ao da cidade.

A 8 de setembro de 1771 foi aberta ao culto divino uma capella mandada construir por Custodio Gomes da Silva, na sua fazenda da Ribeira.

Essa capella ainda hoje serve de matriz.

A industria por excellencia é a assucareira: as terras prestam-se extraordinariamente ao plantio da canna.

A enseada de Jurumirim, suas ilhas e portos estão comprehendidos no territorio deste districto.

Existem muitos engenhos para o fabrico de aguardente, e destes o mais notavel é o da Companhia Engenho Central de Bracuhy, estabelecido á margem fertilissima deste rio.

Cultivam-se tambem muitos cereaes.

A superficie é de 150 kilometros quadrados.

A população de 5.000 habitantes, occupando cerca de 800 predios.

São excellentes as condições sanitarias deste districto.

Ha no districto 5 escolas primarias.

3º DISTRICTO—*Jacuecanga*—Situado a Leste do municipio, é este districto banhado em grande extensão pela bahia de Angra dos Reis. Compõe-se do territorio da antiga freguezia da Santissima Trindade, creada pela lei n. 864, de 10 de setembro de 1856, sob a invocação de N. S. das Dores, substituida por aquella pela lei n. 1.074, de 1 de dezembro de 1858.

Banham-no os rios Jacuecanga, Capoteira e Caratucaia, que o limita com o municipio de Mangaratiba.

A séde está edificada á margem septentrional da enseada de Jacuecanga, entre o rio deste nome e o Camorim.

Serve de matriz a capella do extincto seminario de Jacuecanga, instituido pelo padre Joaquim Francisco do Livramento.

A superficie é de 56 kilometros quadrados.

O numero de habitantes em 1893 era de 2300 e o de predios attingia a 400.

4º DISTRICTO — *Mambucaba* — Seu territorio fica a Oeste do municipio, marginando em grande extensão a bahia de Angra dos Reis.

E' constituido pelo da antiga freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Mambucaba, creada por edital de 1 de fevereiro de 1802 e desmembrada da cidade.

Banham-no o rio Mambucaba e seus numerosos affluentes.

O numero de habitantes em 1893 era de 2600 e o de predios orçava por 300.

Superficie 217,93 kilometros quadrados.

Ha no districto duas escolas.

A lavoura é pequena e decadente.

5º DISTRICTO — *Ilha Grande* — E' constituido pelo territorio da antiga freguezia de Sant'Anna da Ilha Grande, estabelecida em frente á cidade de Angra dos Reis e creada por ordem episcopal de 8 de Janeiro de 1803.

Occupada, primitivamente, pelo gentio, foi doada por Martim Affonso de Souza ao Dr. Vicente da Fonseca, em virtude de carta de 24 de Janeiro de 1559.

Em Dezembro desse anno o Dr. Vicente da Fonseca com sua familia foi alli residir, expulsando os naturaes, depois de renhido combate.

A séde deste districto demora no extremo norte da ilha.

A superficie desta mede 193,50 kilometros quadrados, sendo de 40 kilometros a sua maior extensão.

Pelo recenseamento de 1893 foi computado em 7665 o numero de seus habitantes e em 944 o de predios edificados.

Desde 1884 funcciona nesta ilha, sobre a bahia de Abrahão, o lazareto mandado construir pelo Governo Central, estabelecimento destinado á estadia de passageiros procedentes de portos suspeitos ou infeccionados.

No logar denominado Dous Rios está estabelecida uma colonia correccional, a cargo do Governo da União.

Até o principio do seculo XIX existiu nesta ilha um dos estabelecimentos de armação concedidos á Braz de Pina para pesca da baleia, o qual começou a funccionar nos fins do seculo XVI.

Está ligado a este districto um dos factos da nossa Historia Patria. Na enseada das Palmas, em 1864, por occasião do conflicto Christie, foram abrigados os navios nacionaes aprisionados pelo vapor de guerra inglez *Stromboli* e outro.

A lavoura deste districto é activa e muito productora.

O plantio de cereaes e canna é feito em grande escala.

As condições sanitarias são excellentes.

Araruama

Municipio meridional e maritimo, banhado, interiormente, pela lagôa de seu nome.

Limita-se ao Norte com os municipios da Barra de S. João e Capivary; a Leste pelo de S. Pedro da Aldeia; ao Sul pelo Oceano e a Oeste pelos municipios de Saquarema e rio Bonito.

Até 1852 fez parte do municipio de Cabo Frio, tendo sido incorporado ao de Saquarema pela lei provincial n. 628, de 17 de Outubro daquelle anno.

A lei provincial n. 1128, de 6 de Fevereiro de 1859, extinguiu o municipio de Saquarema e creou o de Araruama, que ficou áquelle reunido, tendo por séde a freguezia de S. Sebastião de Araruama.

Restabelecido o municipio de Saquarema pela lei n. 1180, de 24 de Julho de 1860, ficou subsistido o de Araruama a cujo territorio foi annexado o da freguezia de S. Vicente de Paulo, até então pertencente a Cabo Frio.

E' uma comarca de 1ª entrancia, creada pela lei n. 1.637, de 30 de Novembro de 1871.

Pertence ao 1º districto eleitoral do Estado.

A área deste municipio mede 513,85 kilometros quadrados.

O numero de seus habitantes, conforme o recenseamento de 1893, é de 23180 e o de predios edificados de 3592.

A municipalidade mantém escolas primarias em differentes pontos do municipio e o Estado mais de vinte.

Pelos portos do Capitão-Mór e Mataruna, existentes na lagôa de Araruama, têm sahida os productos do municipio, abundante em café e canna.

A lagôa de Araruama é, depois da Feia, a maior do Estado. Mede 40 kilometros de comprimento de E. a O. e dous de largura, communicando-se com o mar por um canal que desemboca em Cabo Frio.

Em suas formosas margens ha abundantes salinas naturaes. As terras deste municipio são excellentes e bem cultivadas.

Existem alguns engenhos de assucar e muitos estabelecimentos de grande e pequena lavoura.

São tres os districtos municipaes, a saber:

1º DISTRICTO — *Cidade de Araruama* — Está edificada á margem occidental da lagôa de Araruama.

Seu territorio, cuja superficie mede 334,90 kilometros quadrados, é o da antiga freguezia de S. Sebastião de Araruama, creada por ordem episcopal de 10 de Janeiro de 1799. Foi anteriormente um curato, por provisão de 5 de Março de 1698, sob a invocação de N. S. do Cabo, fundado na fazenda de Paraty, tendo por matriz a capella da mesma fazenda pertencente a Martim Correa Vasquianes.

Arruinada aquella capella, tratou o padre Antonio Gonçalves Marinho de construir uma outra, que é a existente no lugar então conhecido por Mataruna.

Emquanto não foi aberta ao culto a nova capella serviu de matriz a existente no logar denominado Hospicio, dedicada a S. Sebastião e erecta pelos frades do convento de N. S. dos Anjos de Cabo Frio.

Concluidas as obras da nova matriz, começou esta a funccionar a 20 de Outubro de 1867.

Em virtude do decreto que creou o municipio teve a freguezia de Araruama o titulo de villa, sendo elevada á cathegoria de cidade por decreto de 22 de janeiro de 1890.

Sua posição astronomica, observada por Bellegarde, é de 22º — 52' — 24,' de Latitude Sul e 44' — 45" de Longetude Este.

Em 1893 elevava-se a população a 8789 habitantes e o numero de predios edificados a 1200.

O rio Mataruna atravessa a cidade affluindo para a lagôa deAraruama.

O Estado mantem, 11 escolas primarias.

Produz café, canna e cereaes.

O clima é ameno.

2º DISTRICTO — *Morro Grande* — Este districto foi creado por decreto de 28 de Maio de 1892, constituido o seu territorio do da povoação do mesmo nome, até então pertencente ao districto da cidade, a Leste desta.

O numero de seus habitantes era em 1893 de 7112 e o de predios edificados attingia 1.032.

E' banhado pelo rio Iguaba.

A cargo do Estado existem sete escolas primarias distribuidas pela seguinte fórma : uma na séde, uma na povoação de Maribondo, uma na da Trindade, uma na da Bôa Esperança, uma na da Prodigio, uma na de Aurora e uma na de Lagôa do Peixe.

A lavoura predominante é a da canna de assucar.

3º DISTRICTO — *S. Vicente de Paulo* — Está situado ao Norte do municipio, sendo constituido pelo territorio da freguezia daquella invocação, creada pela lei n. 977, de 13 de Outubro de 1857.

Até 1854 fez parte do territorio da freguezia de S. Pedro d'Aldeia.

Por lei n. 737, de 28 de Outubro daquelle anno foi creado o curato de S. Vicente de Paulo, no logar denominado Pavuna. Foi incorporado ao municipio de Araruama por decreto n. 1.180, de 24 de Julho de 1860.

A sua superficie é calculada em 168, 95 kilometros quadrados.

A população era em 1893, de 7.300 habitantes.

O numero de predios edificados elevava-se então a 1.300.

O Estado mantem nesse districto 5 escolas primarias.

Cultiva-se muito café e, em pequena escala, canna de assucar. A maior parte desses generos de producção são levados ao mercado do Rio de Janeiro pela E. F. Leopoldina, que os recebe na estação de Juturnahyba.

Barra Mansa

Municipio importante e prospero situado na parte occidental do Estado, tendo por limites ao Norte o Estado de Minas Geraes, pelo rio Preto ; a Leste os municipios fluminenses de Valença e Barra do Pirahy ; ao Sul o do Rio Claro e o Estado de S. Paulo e a Oeste o municipio de Rezende.

Foi creado por decreto de 3 de Outubro de 1832 e installado a 16 de Fevereiro do anno seguinte.

O seu territorio, que abrange uma area de 927.203 kilometros quadrados, foi desannexado do de Rezende.

E' uma comarca de 2ª entrancia, creada por Dec. n. 1.637, de 30 de Novembro de 1871.

A cultura e producção de café é extraordinaria, constituindo a sua maior riqueza.

O rio Parahyba atravessa-o de O. a L., dividindo-o quasi a meio.

No mesmo sentido percorre o municipio a via ferrea Central do Brazil, que nelle tem as estações de Volta Redonda, Barra Mansa, Saudade, Pombal e Divisa.

Da estação da Saudade parte para o Sul o ramal ferreo Bananalense.

O municipio é tambem servido pelas vias ferreas da Barra Mansa, Angra dos Reis e da Barra Mansa a Catalão, no Estado de Goyaz.

Além do Parahyba do Sul banham-n'o os rios Barra Mansa, Preto, Turvo, Agua Quente e Patriarcha.

A população, segundo o recenseamento de 1893, foi calculada em 28.652 habitantes e o numero de predios edificados attingiu á cerca de 3.500.

Além do Lyceu e Escola Normal, estabelecidos na cidade da Barra Mansa, existem vinte escolas primarias, todas mantidas pelo Governo do Estado.

A cargo da municipalidade ha tambem escolas primarias.

O municipio em geral é salubre.

Compõe-se dos seis seguintes districtos:

1º DISTRICTO — *Cidade da Barra Mansa* — Demora junto á confluencia do rio de seu nome com o Parahyba.

Curato em 1829, sob a invocação de S. Sebastião, foi primitivamente uma povoação que teve origem nos fins do seculo XVIII.

Elevada á cathegoria de freguezia por lei n. 170, de 15 de maio de 1839, teve o fôro de villa em virtude do decreto de 3 de Outubro de 1832 que creou o municipio, tendo obtido o titulo de cidade por decreto de 15 de Outubro de 1857.

A sua posição astronomica observada por Bellegarde é de 22º—32'—36" de Lat. Sul e 59'—30" de Long. Oeste.

Abrange uma superficie de 211,05 kilometros quadrados.

Pelo recenseamento de 1893 foi computado em 12.233 o numero de seus habitantes e em 1.400 o de predios edificados.

Em 1896 foram installados a Escola Normal e o Lyceu de Humanidades, desta cidade, creados pela lei n. 164, de 26 de Novembro de 1896. Além do edificio deste estabelecimento existem alli o da Camara Municipal, o da Misericordia, subvencionado pelo Estado, o da collectoria e agencia da Caixa Economica.

O Estado custeia sete escolas primarias.

A Cidade da Barra Mansa está a 377 metros do nivel do mar e dista 154 kilometros da Capital Federal, á qual se liga pela Estrada de Ferro Central do Brazil desde 16 de Setembro de 1871, data em que foi aberta ao trafego a estação alli existente.

Partem da mesma cidade as vias ferreas de Barra Mansa á Angra dos Reis e da Barra Mansa a Catalão.

E' a séde do 5º districto eleitoral do Estado.

Estão tambem comprehendidas no territorio deste districto as estações da Volta Redonda, Saudade e Pombal do ramal de S. Paulo (Estrada de Ferro Central do Brazil). A primeira foi inaugurada a 16 de Setembro de 1871 e está a 9 1/2 kilometros abaixo da cidade, com a altitude de 374 metros.

As de Saudade e Pombal estão a 2 1/2 kilometros e a 12 kilometros acima da mesma cidade. Aquella tem a altitude de 378 metros e esta de 381 metros.

A povoação de Volta Redonda é bastante florescente.

Pertencem ainda a este districto os povoados de Carvalhos e Roseta.

O commercio é activo.

As condições hygienicas desta cidade melhoraram consideravelmente depois de estabelecida a importante rêde de esgotos que a municipalidade fez construir conjunctamente com o novo serviço de distribuição de agua potavel.

2º DISTRICTO — *Divisa* — Creado por decreto de 28 de Maio de 1892 e situado a Leste do municipio, confinando com o de Rezende.

E' banhado pelo Parahyba e percorrido pela Estrada de Ferro Central do Brazil, que tem uma de suas estações na séde, a qual foi inaugurada a 10 de Agosto de 1872.

Dista cerca de 19 kilometros da cidade da Barra Mansa. A sua altitude é de 387 metros.

O clima é ameno e o logar muito procurado pelos doentes.

Foi ahi que a 29 de Junho de 1895 falleceu o marechal Floriano Peixoto, primeiro Vice-Presidente da Republica.

A população, segundo o recenseamento de 1893, era de 1.831 habitantes e o numero de predios edificados attingia a 170.

A cargo do Estado existem neste districto duas escolas.

A estação de Divisa está em communicação com as povoações do Porto Real e Quatis por barcos que sulcam o Parahyba e pelas estradas de rodagem que conduzem áquelles pontos.

3º DISTRICTO — *Espirito Santo* — O territorio deste districto occupa o extremo sul do municipio, confinando com o Estado de S. Paulo.

Foi antigamente uma aldeia e curato, creado em 1836.

Por lei n. 308, de 20 de Março de 1844 foi elevado á freguezia.

O seu territorio abrange uma superficie de 114,70 kilometros quadrados.

A sua população em 1893 era de 1.838 habitantes, e o numeros de predios attingia a 396.

Ha duas escolas primarias.

Em 1883 foi aberta ao trafego na séde deste districto a estação da Estrada de Ferro Bananalense, pela qual se corresponde diariamente com a cidade da Barra Mansa, distante 15 kilometros.

Pertence a esto districto a povoação do Rialto, que é tambem uma das estações da Estrada de Ferro Bananalense.

Banha o districto o rio Bananal.

A principal lavoura é a do café.

4º DISTRICTO — *Amparo* — A povoação demora á margem esquerda do rio Turvo.

Curato em 1833, foi elevado á freguezia por lei n. 308, de 29 de Março de 1874.

A sua superficie é de 313,94 kilometros quadrados.

A população era em 1893 de 5.952 habitantes, e o numero de predios elevava-se a 236.

O Estado mantem duas escolas.

Depois do districto da cidade é este o mais importante pela sua opulenta lavoura de café.

5º DISTRICTO — *Quatis* — Situada á margem do ribeirão dos Quatis, abrange este districto uma superficie de 131,34 kilometros quadrados.

Curato sob a invocação de N. S. do Rosario, por decreto n. 487, de 30 de Maio de 1849, foi elevado á cathegoria de freguezia por lei n. 549, de 30 de Agosto de 1851.

Banham-no tambem os rios Parahyba e Vermelho, affluente daquelle.

A sua população compunha-se em 1893 de 3.433 habitantes e o numero de seus predios attingia a 432.

São custeiadas pelo Estado tres escolas primarias.

A municipalidade subvenciona tambem uma escola na povoação de Catumby.

O districto é servido pela via-ferrea Barra Mansa á Catalão.

E' muito recommendavel por sua salubridade.

Produz café, canna e cereaes.

6º DISTRICTO — *S. Joaquim* — O territorio deste districto está situado ao Norte do municipio.

Curato por decreto n. 485, de 30 de Maio de 1849, foi elevado á freguezia pelo de n. 573, de 9 de Outubro de 1851.

A sua superficie é de 156 kilometros quadrados.

A população era de 3.465 habitantes por occasião do ultimo recenseamento.

O numero de predios foi então calculado em 759.

O Estado mantem quatro escolas e a municipalidade uma no logar Calundú.

Por sua elevada situação e pela amenidade de seu clima, é este um dos pontos mais salubres do Estado.

Produz muito café e cereaes.

Barra do Pirahy

Novo e importante municipio situado na parte occidental do Estado.

Foi creado por decreto de 10 de Março de 1890, sendo seu territorio composto das freguezias de S. Benedicto da Barra (séde do municipio); de S. José do Turvo e de N. S. das Dôres, todas desmembradas do municipio do Pirahy, e bem assim da de Santa Cruz dos Mendes, desannexada do de Vassouras.

O municipio foi installado a 14 de Abril de 1890.

Confina ao Norte com o municipio de Valença; a Leste com os de Valença, Vassouras e Pirahy; ao Sul com os de Vassouras e Pirahy e a Oeste com o da Barra Mansa.

Teve o titulo de comarca por decreto de 10 de Março de 1890.

Extincta a comarca por decreto de 19 de Dezembro de 1891, foi restabelecida pela lei n. 43 A, de 1 de Março de 1893.

A sua superficie é calculada em 886,30 kilometros quadrados.

Pertence ao 5º districto eleitoral do Estado.

O numero de habitantes em 1893 elevava-se a 17.185 e o de seus predios construidos attingia a 2.573.

O Estado mantém onze escolas primarias, existindo outras a cargo da municipalidade.

Por sua industria e producção é o municipio da Barra do Pirahy um dos mais prosperos do Estado fluminense.

Banham-no os rios Parahyba, Pirahy e Sacra Familia.

O clima em geral é ameno.

A principal lavoura deste municipio é a do café.

Está dividido nos quatro seguintes districtos:

1º DISTRICTO — *Cidade da Barra do Pirahy* — Está edificada na confluencia do Pirahy com o Parahyba e situada a 356m,6 acima do nivel do mar.

A povoação data do principio do seculo XIX, tendo augmentado consideravelmente do anno de 1864 em diante, época em que se construio a estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, cujo trafego foi ali inaugurado a 7d e Agosto daquelle anno.

Por decreto provincial n. 2779, de 3 de Novembro de 1885, foi a povoação elevada á cathegoria de freguezia, sob a invocação de S. Benedicto, sendo-lhe conferido o titulo de cidade pelo decreto que creou o municipio.

Dista 108 kilometros do Districto Federal com que se communica pela referida Estrada de Ferro Central do Brazil, que alli se entronca nos ramaes de S. Paulo e Porto Novo.

Parte tambem dessa cidade o ramal ferreo de Santa Isabel do Rio Preto, inaugurado a 20 de Outubro de 1881, dirigindo-se ao Estado de Minas Geraes, depois de haver atravessado varios pontos do municipio de Valença.

Além das officinas das Estradas de Ferro citadas existem na cidade varios estabelecimentos fabris e industriaes, sendo muito importante e numeroso o seu commercio.

A posição astronomica local é de 22º — 27' — 12" de latitude Sul e 39' — 48" de longitude Oeste.

A superficie é de 195,32 kilometros quadrados.

A população, composta na maior parte de operarios, era em 1893, de 7.190 habitantes.

Havia então 1.403 predios edificados.

O Estado custeia cinco Escolas. Ha alli junto á Directoria de Rendas uma agencia da Caixa Economica.

A Repartição dos Correios dispõe tambem de uma agencia.

Pertence a este districto a povoação de Sant'Anna, distante cinco kilometros da cidade, onde existe uma estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, inaugurada a 7 de Agosto de 1864.

A altitude desse logar é de 362 metros.

2º DISTRICTO — N. *S. das Dôres* — Está situado a Noroeste do districto da cidade.

Foi elevada á freguezia por lei n. 307, de 28 de Março de 1844, sendo até então um curato, sob a invocação de N. S. das Dores.

Suas terras são ferteis : produzem muito café e cereaes.

O seu commercio é bastante animado.

O seu territorio abrange uma area de 278,80 kilometros quadrados.

O numero de seus habitantes era em 1893 de 4291.

Os predios construidos elevavam-se então a 318.

O Estado custeia duas escolas.

E' banhado pelo ribeirão das Minhocas, oriundo da serra do mesmo nome e affluente do Parahyba.

No territorio deste districto está edificada a estação da Vargem Alegre, da Estrada de Ferro Central do Brazil, distante 122 kilometros da Capital Federal e inaugurada a 20 de Janeiro de 1871.

3º DISTRICTO — *Turvo* — O territorio deste districto está situado na parte septentrional do municipio e é constituido pela freguezia de S. José do Turvo, creada por lei provincial n. 802, de 28 de Setembro de 1855.

Até então era um curato e pertencia ao municipio da Barra Mansa.

A séde do districto assenta á margem direita do rio Turvo, tributario do Parahyba.

A superficie deste districto é 235,78 kilometros quadrados.

A sua população pelo recenseamento de 1893 era de 2262 habitantes.

O numero de predios edificados elevava-se então a 438.

Ha no districto duas escolas primarias.

O café é o principal producto da lavoura.

As condições hygienicas são boas e muito saudavel todo o districto.

4º DISTRICTO — *Mendes* — Jaz este districto ao sul do municipio, compondo-se seu territorio da freguezia de Santa Cruz dos Mendes, creada pela lei n. 808, de 29 de Setembro de 1855, pertencente então ao municipio de Vassouras.

Eleva-se a 412 metros sobre o nivel do mar.

A superficie é de 159,36 kilometros quadrados.

A população era em 1893 de 3442 habitantes.

O numero de predios elevava-se então a 414.

O Estado mantem duas escolas.

Os productos de sua lavoura são exportados pela estação de Mendes, da Estrada de Ferro Central do Brazil, inaugurada a 7 de Agosto de 1864, distante 16 1/2 kilometros da cidade da Barra e 92 do Districto Federal.

E' atravessado pelo ribeirão da Sacra Familia, em cuja margem direita está a respectiva séde, prospera povoação pittoresca e muito procurada na estação calmosa, pela excellencia do clima.

Ha neste districto dous estabelecimentos fabris, um de phosphoros, pertencente á Companhia Brazil Agricola e outro de papel, a cargo de uma sociedade anonyma.

Barra de S. João

Municipio maritimo, situado a SE do Estado.

Limita-se ao norte com o municipio de Macahé; a léste com o Oceano; ao sul com os municipios de Araruama, S. Pedro d'Aldeia e Cabo Frio; e a oeste com o municipio de Capivary.

Foi primitivamente um aldeiamento de indios Guarulhos, estabelecido no logar hoje conhecido por Aldeia Velha, que demora no extremo occidental do municipio.

Constituido em municipio por lei provincial n. 394, de 19 de Maio de 1846, só foi installado a 15 de Setembro de 1859, em virtude do decreto n. 1075, de 1 de Dezembro de 1858, que dispensou o municipio das obrigações impostas pelo decreto de sua creação, referentes á construcção de casa para camara e cadeia. Seu territorio foi desmembrado do municipio de Cabo Frio.

Por decreto de 5 de Maio de 1890 teve o predicamento de comarca, sendo esta extincta pelo de 19 de Dezembro de 1891.

O Estado tem a seu cargo 14 escolas primarias em todo o municipio.

O seu fôro está hoje subordinado ao da comarca de Macahé.

O municipio pertence ao 1° districto eleitoral do Estado.

A sua superficie é de 631, 57 kilometros quadrados.

A população em 1893 era de 10866 habitantes.

O numero de predios edificados attingia então a 2146.

O territorio deste municipio é percorrido pelo ramal ferreo de Macahé, que nelle tem as estações de Indayassú, Rocha Leão, Rio Dourado e California.

Prolongam-se pelo municipio as serras limitrophes de S. João e Iriry.

Regam seu sólo os rios Macahé, S. João, Aldeia Velha, Bonito, Lontra, Indayassú e das Ostras. O rio S. João, que corre ao norte do municipio, é navegavel até 50 kilometros da sua foz, por pequenos barcos de cabotagem que conduzem aos mercados proximos madeiras de construcção e os productos da lavoura do municipio, constantes de café, aguardente e cereaes.

A lagoa de Imboassica, ao norte, é commum a este municipio e ao de Macahé.

São dous os districtos municipaes.

1° DISTRICTO — *Cidade da Barra de S. João* — Está edificada junto á foz do rio S. João, em uma nesga de terra plana, de cerca de 1 kilometro na maior largura, margeada a léste pelo Oceano e a oéste por aquelle rio.

A primitiva povoação foi estabelecida no logar conhecido por Aldeia Velha, onde o capuchinho italiano Francisco Maria Tali fundou um aldeiamento de indios Guarulhos, levantando em 1748 uma capella dedicada á Sacra Familia.

Em 1761 foi creada a freguezia, sob a invocação de Sacra Familia de Ipuca, declarada perpetua em 1800.

Arruinada a capella e sujeito o logar a epidemias, foi a séde da freguezia transferida para o local em que está a cidade, recebendo a freguezia o nome de S. João Baptista, orago da capella que passou a servir de matriz.

A freguezia teve o titulo de villa pela lei que creou o municipio, sendo elevada á categoria de cidade por decreto de 20 de fevereiro de 1890.

A sua posição astronomica é de 22° — 35′ — 23″ de latitude S. 1° — 6′ — 24″ de longitude E.

O seu territorio abrange uma area de cerca de 300 kilometros quadrados.

O numero de habitantes era em 1893 de 7038.

Os predios edificados até então eram em numero de 1384.

O Estado mantem seis escolas.

Na povoação da California existe uma estação do ramal ferreo de Macahé.

A cidade é muito pittoresca e salubre.

Sulcam o rio S. João innumeros barcos de cabotagem, alguns dos quaes sobem até o porto dos Tres Morros, conduzindo para o mercado do Rio de Janeiro, além de madeiras de construcção

extrahidas de suas florestas, café, aguardente e cereaes. Ha nesta cidade uma casa de caridade, subvencionada pelo Estado.

Ao norte do districto, e á margem do rio das Ostras, está a aprazivel povoação do mesmo nome, com bom porto navegado por barcos de cabotagem.

A' margem esquerda do rio S. João, e a alguns kilometros acima da cidade, está a povoação de Lontra, tambem banhada pelo rio de seu nome.

2º DISTRICTO — *Indayassu* — Fica situado ao norte do municipio e foi creado por decreto de 11 de Agosto de 1890.

A séde deste districto, cuja altitude é de 27 metros, é banhada pelo rio Indayassú e servida por uma das estações do ramal ferreo de Macahé.

Dista 126 ½ kilometros da cidade de Nictheroy.

A sua superficie é de pouco mais de 300 kilometros quadrados.

Sua população era em 1893 de 3828 habitantes.

O numero de predios edificados elevava-se então a 764.

São custeiadas pelo Estado oito escolas.

As povoações de Rocha Leão e Rio Dourado são estações do ramal ferreo de Macahé e distam de Indayassú, a primeira 24 ½ kilometros, e a segunda 34 kilometros.

Por sua feliz situação, salubridade e producção é este districto muito prospero.

Nelle nasceu o mavioso poeta Casimiro de Abreu.

Bom Jardim

Municipio central, creado pela lei n. 37, de 17 de Dezembro de 1892, constituido da povoação de seu nome, desannexado do municipio de Cantagallo e da freguezia de S. José do Ribeirão, desaggregados do de Nova Friburgo.

Foi installado a 6 de Março de 1893.

Confina ao norte com os municipios de Cantagallo e Duas Barras; á léste com o de S. Francisco de Paula; ao sul, com o de Macahé e a oéste com o de Nova Friburgo.

Pertence ao 3º districto eleitoral do Estado.

Seu foro está subordinado ao da comarca de Nova Friburgo. A população, conforme o recenseamento de 1893, era de 13.221 habitantes.

O numero de predios elevava-se então a 1.507.

O Estado mantém cinco escolas primarias.

Este municipio é um dos mais prosperos e salubres do Estado.

O seu territorio abrange uma superficie de cerca de 500 kilometros quadrados.

A lavoura predominante é a do café.

São dous os districtos municipaes.

1º DISTRICTO — *Villa do Bom Jardim* — Povoação florescente e saudavel, marginal á via ferrea de Cantagallo, da qual é uma estação, inaugurada a 7 de Março de 1875.

Por deliberação de 21 de Novembro de 1887, foi creado districto de paz.

Dista da cidade de Cantagallo 29 1/2 kilometros; da de Nova Friburgo 28 1/2 kilometros e da de Nictheroy 137 kilometros.

A superficie do districto da villa é de mais de 200 kilometros quadrados.

Sua população em 1893 foi calculada em 2.174 habitantes.

O numero de seus predios era então de 359. Entre estes está o da collectoria das rendas e agencia da Caixa Economica.

Situado entre montanhas, goza este districto de um excellente clima superior ao de Nova Friburgo.

A lavoura é rica e o commercio prospero.

Terras excellentes ao plantio de café, exportado em grande escala.

2º DISTRICTO — *S. José do Ribeirão* — Demora ao sul do municipio, sendo seu territorio constituido do da antiga freguezia do mesmo nome.

Curato até 1857, foi elevado a freguezia por lei n. 969, de 13 de Outubro desse anno.

O decreto de 6 de Julho de 1891 constituiu o municipio de seu nome, extincto pelo de 28 de Maio de 1892.

Incorporado novamente ao municipio de Nova Friburgo, foi delle desannexado para fazer parte do de Bom Jardim, em virtude da lei que creou este municipio.

A séde deste districto demora á margem esquerda do Ribeirão de S. José, entre duas collinas.

A superficie do districto é de 365,10 kilometros quadrados.

Sua população em 1893 era de 11.047 habitantes.

O numero de predios attingia então a 1.148.

O districto é muito saudavel.

Suas terras são excellentes, produzindo abundante café.

Cabo Frio

O municipio de Cabo Frio é o mais antigo do Estado e demora no extremo sul, banhado pelo Atlantico.

Foi tambem o de maior área. Esta, porém, acha-se hoje muito reduzida pela creação dos municipios de Barra de S. João, Saquarema, Araruama e S. Pedro d'Aldea, todos constituidos de territorios que pertenceram ao de Cabo Frio.

A sua creação data de 13 de Novembro de 1615 em que foi expedido o respectivo alvará.

Limita-se ao norte, pelos rios S. João e Una, com o municipio de Barra de S. João; á leste e a sul com o Oceano; e a oeste com os municipios de S. Pedro d'Aldêa e Araruama.

A fama de que gozavam as suas florestas abundantes em páo-brazil attrahiu para alli grande numero de exploradores francezes e hollandezes que, ajudados pelos tamoyos, faziam larga provisão para a metropole, mantendo no littoral estabelecimentos notaveis.

Constantino Menelau, governador do Rio de Janeiro, depois de ter expellido os tamoyos refugiados nesta parte do continente e os seus alliados, arrazando suas fortificações e os estabelecimentos de páu-brazil, fundou a 15 de Agosto de 1615 a povoação de Cabo Frio.

Teve o titulo de comarca por alvará de 20 de Maio de 1815.

Pertence ao 1º districto eleitoral do Estado.

A sua superficie mede 685,27 kilometros quadrados.

A população recenseada em 1893 elevava-se a 10.632 habitantes.

A cargo do Estado existem quatorze escolas primarias, além das mantidas pela municipalidade.

O numero de predios edificados até 1893 era de 1600.

Proximas á costa estão espalhadas muitas ilhas, como a do Francez, Papagaios, Comprida, dos Pargos, do Breu e de Cabo Frio, em cujo extremo meridional assenta Cabo Frio.

Em uma das eminencias deste Cabo, conhecida pelo nome de Focinho de Cão, ergue-se um bello pharol, cuja luz alcança 37 kilometros, o qual serve de guia aos navegantes daquella parte do Estado.

A ilha do Cabo Frio, de vegetação exhuberante, é muito visitada pelos caçadores do littoral. Alli existe uma formosa quéda d'agua salgada.

A pittoresta e futurosa enseada dos Buzios prolonga-se pela costa leste e offerece seguro porto, de bastante profundidade.

No começo do seculo XIX existia á margem dessa enseada um importante estabelecimento de armação de pesca de baleias, que era então ramo muito rendoso, hoje extincto pelo desapparecimento do cetaceo.

Desse ponto deve partir a via ferrea que se dirige á Indayassú, cujos trabalhos já foram iniciados.

No extremo leste do municipio estão as pontas Criminosa, Grossa, Ferradura e Jeribá.

A industria do sal e da pesca é muita explorada e bem assim a da cal que é explorada em grande escala.

A lavoura e o commercio são insignificantes.

Com o apparecimento de febres de máo caracter tem este municipio perdido a reputação sanitaria de que gozava.

São dous os seus districtos municipaes.

1º DISTRICTO — *Cidade de Cabo Frio* — Está situada na extremidade oriental da peninsula formada, de um lado pelo Oceano e de outro pela lagôa de Araruama, prolongando-se na direcção de léste para oéste, até encontrar o municipio de Saquarema, em uma extensão de 45 kilometros approximadamente.

Em meio da peninsula está a povoação de S. Benedicto da Passagem, proxima ao lago Itajurú, cuja agua, de côr vermelha, é muito apreciada por suas qualidades medicinaes.

A povoação de Cabo Frio teve o titulo e o fôro de cidade por alvará de 13 de Novembro de 1615.

Em 15 de Agosto desse anno foi creada a freguezia, sob a invocação de N. S. da Assumpção.

A sua posição astronomica é de 22° — 54' — 21" de latitude sul e 1° — 2' — 6" de longitude éste.

O territorio do districto da cidade abrange uma superficie de 428,07 kilometros quadrados.

A sua população em 1893 era de 8.126 habitantes.

O numero de predios edificados elevava-se a 1.200. Entre estes figuram o da Matriz, o da Misericordia, subvencionado pelo Estado, e o do Recolhimento de Orphãos.

O Estado custeia duas escolas primarias.

O porto da cidade abre-se á entrada da lagôa de Araruama e offerece abrigo seguro ás embarcações que o procuram.

O Estado custeia duas escolas primarias.

A producção de cal e sal é abundante. Esses productos abastecem consideravelmente o mercado do Rio de Janeiro.

Nesta cidade nasceram os poetas Pedro Luiz e Teixeira e Souza.

2° DISTRICTO — *Araçá* — O territorio deste districto, cuja área é de 457,20 kilometros quadrados, prolonga-se ao norte e a léste do municipio.

Foi creado pelo decreto de 20 de Janeiro de 1891.

Banham-no os rios S. João e seus affluentes Camurupy, Garulho e Itaquarussú.

A sua população era em 1893 de 2.506 habitantes.

O numero de predios construidos elevava-se a 440.

Ha no districto tres escolas mantidas pelo Estado, duas na séde e uma na povoação Camurupy.

Cambucy

Está situado a noroeste do Estado.

Desmembrado do municipio de S. Fidelis para constituir o de Monte Verde, creado por decreto de 6 de Maio de 1891, foi novamente incorporado áquelle, por haver perdido a categoria de municipio, em virtude do decreto de 28 de Maio de 1892.

Restabelecido o municipio de Monte Verde pela lei n. 24, de 5 de Novembro de 1892, passou a denominar-se Cambucy pela de numero 213, de 13 de Dezembro de 1895, que transferiu a séde para o districto do mesmo nome.

O decreto de 6 de Julho de 1891 creou a comarca de Monte Verde, extincta pelo de 19 de Dezembro do mesmo anno.

Seu fôro está sujeito ao da comarca de S. Fidelis.

Pertence ao 3º districto eleitoral do Estado.

Confina ao norte, com o municipio de Itaperuna ; a léste com os de Itaperuna e Campos ; ao sul com os de S. Fidelis e Itaocára e a oéste com os de Itaperuna e Santo Antonio de Padua.

O territorio deste municipio, que occupa uma superficie de 1417,31 kilometros quadrados, é uma das zonas fluminenses mais productoras de café. Cultivam se tambem canna de assucar e cereaes.

A população, em 1893, era composta de 19.131 habitantes.

O numero de predios edificados elevava-se então a 3619.

O Estado mantém 5 escolas primarias.

Regam o solo deste municipio o Parahyba, ao sul ; o Muriahé a norte e a léste ; e o Pomba a oéste.

Atravessa-o a serra das Frecheiras. As vias ferreas Santo Antonio de Padua e Carangola servem a grande parte deste municipio.

São 4 os districtos municipaes.

1º DISTRICTO — *Villa de Cambucy* — O territorio deste districto, (antigamente conhecido por Vallão d'Antas ou Meia Legua) está ao sul do municipio, sobre a margem esquerda do Parahyba.

Foi creado por acto de 29 de Outubro de 1890.

Até 1895 foi um simples districto municipal. A lei n. 213, desse anno, elevou-o a villa, transferindo para ella a séde do municipio, que então recebeu o nome deste districto.

E' atravessado pela via ferrea de Santo Antonio de Padua, que tem na villa uma estação, inaugurada em junho de 1890 e distante 26 kilometros da cidade de S. Fidelis, 43 de Padua e 75 1/2 de Campos e

A população em 1893 elevava-se a 5486 habitantes.

O numero de predios era então de 1004.

O Estado mantem duas escolas.

A lavoura por excellencia é a de café.

A villa tem sido invadida por febres de máo caracter.

2º DISTRICTO — *Monte Verde* — Estabelecido ao norte da actual séde, em uma das eminencias da serra das Frecheiras.

Primitivamente foi um arraial conhecido pelo nome de Vallão Grande, aberto e edificado a expensas do abastado fazendeiro José Alves Pereira e de outros cidadãos.

Até 1861 foi um curato, sob a invocação de Senhor Bom Jesus do Monte Verde. Nesse anno, por decreto n. 1209, de 4 de novembro, teve o predicamento de freguezia, e o de villa em 1891, quando foi creado o municipio de Monte Verde, titulo que conservou até 1895, em que o perdeu pela transferencia da séde do municipio para o districto de Cambucy.

O seu sólo é fertilissimo, produzindo abundante e excellente café.

Em 1893 o numero de habitantes era de 5593.

O numero de predios edificados era então de 991.

O Estado custeia tres escolas.

Pertence a este districto a povoação de Santa Rita das Frecheiras, que assenta sobre uma extensa e aprazivel planicie, á margem esquerda do rio Pomba, atravessada pelo Vallão das Frecheiras. Começou a povoar-se em 1865. Communica-se com os municipios proximos pela estação do Funil, a um kilometro de distancia da povoação, por onde são exportados os generos de sua producção. Ha alli uma capella dedicada a Santa Rita. As terras são ferteis e o local salubre.

3º DISTRICTO — *S. João do Paraiso* — O territorio deste districto está situado ao norte do municipio e abrange uma vasta e bella planicie do valle do Muriahé.

Foi doado em 1864 pela familia Almeida Pereira.

Teve o predicamento de districto de paz por acto de 13 de Novembro de 1885.

Foi creado freguezia por decreto n. 2373, de 12 de Novembro de 1879, ainda não reconhecido canonicamente. Constitue tambem um districto de paz.

E' atravessado em parte pela via ferrea de Carangola, que a poucos kilometros da séde tem uma estação, a de Monção, aberta ao trafego a 1 de junho de 1880, pela qual são exportados quasi todos os productos de sua lavoura.

A serra do Pio prolonga-se a oéste do districto.

A população, em 1893, era de 3033 habitantes.

O numero de predios era então de 731.

Ha duas escolas estaduaes.

4º DISTRICTO—*S. José de Ubá* — Seu territorio está a léste do municipio, abrangido pelas vertente da Vallão de S. Domingos, affluente do Muriahé, que banha o districto a léste.

Foi creado por decreto 28 de Maio de 1892.

A população, em 1893, era de 5022 habitantes.

Os predios elevavam-se então a 933.

A lavoura é exclusivamente de café, exportado pelas estações de S. Domingos e Cubatão, da via ferrea de Carangola, situadas no territorio do districto e inauguradas a 9 de Junho e a 5 de Dezembro de 1881.

Ha no districto duas escolas primarias mantidas pelo Estado.

Campos

Este municipio, que é o mais vasto, rico e populoso do Estado, occupa a parte oriental do mesmo Estado e é dividido longitudinalmente pelo rio Parahyba em duas zonas, comprehendendo a do norte 6 districtos municipaes e a do sul 9.

Confina ao norte com o municipio de Itaperuna; a léste com o de S. João da Barra e o Oceano; ao sul com o de Macahé e o Oceano; e a oéste com os municipios de Monte Verde, S. Fidelis e Santa Maria Magdalena.

Foi uma das primeiras povoações constituidas por colonisadores portuguezes.

Seus primitivos habitantes foram os Goytacazes, tribu aguerrida e forte, que vagava pelas vastas planicies desta região fluminense.

Depois de varias tentativas infructiferas, foi creado este municipio por acto de 2 de Setembro de 1673, sendo installado em Maio de 1676.

Por decreto de 1 de Junho de 1753 foi incorporado á capitania do Espirito Santo, voltando novamente a fazer parte do territorio fluminense pela lei de 3 de agosto de 1832.

Por decreto de 15 de Janeiro de 1833 teve o titulo de comarca, actualmente de 2ª entrancia, com duas varas municipaes.

A sua superficie mede 3675,47 kilometros quadrados.

O numero de seus habitantes, segundo o ultimo recenseamento, é de 105.534.

O de predios edificados era então de 19856.

O Estado mantem cerca de oitenta escolas de ambos os sexos

A sua lavoura é de muito desenvolvimento, contando-se grande numero de estabelecimentos agricolas.

O café e a canna de assucar são os principaes ramos de sua exportação. Cultivam-se tambem muitos cereaes.

São innumeros os estabelecimentos fabris de assucar, aguardente e goiabada, quasi todos montados com machinismos aperfeiçoadissimos.

Abundantes e preciosas salinas povoam seu extenso littoral e vastas campinas e montanhas cobrem-se de profusa vegetação e florestas, offerecendo aquellas pastagens fecundas á industria pastoril assás desenvolvida, produzindo suas florestas excellentes madeiras de construcção.

O commercio é activo e numeroso.

A navegação dos rios, lagôas e canaes é sempre crescente. Numerosos estabelecimentos de instrucção publica e particular, destacando-se daquelles a Escola Normal e Lyceu de Humanidades instituidos na cidade de Campos, associações litterarias e bibliothecas attestam tambem o progresso intellectual deste auspicioso torrão.

Consideraveis cursos d'agua regam o seu solo e entre elles o magestoso Parahyba, o Muriahé, o Guarulhos e o Itabapoana. Diversas lagôas espalham-se pelo seu territorio, como a Feia, a de Cima, a do Tavares, a de Jesús, Piabanha, Pedras, Saudades e muitas outras.

Cruzando-se em diversas direcções cortam-n'o as vias ferreas de Macahé e Campos, Campos a S. Fidelis, S. Sebastião, Carangola e Campista.

Com taes predicados é inquestionavelmente o municipio de Campos o mais adiantado do Estado do Rio de Janeiro. São em numero de quinze os seus districtos municipaes, a saber :

1º E 2º DISTRICTOS — *Cidade de S. Salvador de Campos dos Goytacazes* — Está situada á margem direita do Parahyba, que o banha em uma extensão de 4 kilometros.

A sua posição astronomica, observada por Bellegarde, é de 21°— 45′ — 39″ de latitude sul e 1°—45′—58″ de longitude éste.

A area da cidade comprehende 2 districtos municipaes e mede 342 kilometros quadrados, occupados por cerca de 6500 predios. A população, segundo o recenseamento de 1893, era de 26951 habitantes

E' a séde do 2º districto eleitoral do Estado.

Freguezia em 1674 sob a invocação de S. Salvador, que lhe fôra dada por Salvador Corrêa de Sá e Benevides, o mais rico e poderoso possuidor das terras da mallograda capitania da Parahyba do Sul, o qual construiu uma capella no local em que está hoje a matriz da cidade.

Villa pela creação do municipio, foi installada em Maio de 1676 e elevada á categoria de cidade por lei provincial n. 6 de 28 de Março de 1835.

E' o ponto terminal das vias ferreas Macahé e Campos (inaugurada a 13 de Junho de 1873) e o inicial da S. Fidelis (inaugurada a 10 de Outubro de 1891), S. Sebastião (inaugurada a 5 de Junho de 1873) e Campista, que se dirige á foz do Parahyba, inaugurada a 11 de Abril de 1896, com o desenvolvimento de 40 kilometros.

O seu commercio é rico e importante. Ha diversas lojas, officinas e fabricas bancos, companhias, agencia da caixa economica e do correio, collectoria de rendas, theatros, hospitaes e associações beneficentes e recreativas.

E' illuminada a luz electrica e o serviço de encanamento d'agua filtrada e esgotos é feito por uma companhia fiscalisada pelo Estado.

Além do Lyceu de Humanidades e Escola Normal a elle annexa, ha escolas primarias mantidas pelo Estado, muitos estabelecimentos particulares de instrucção secundaria e do 1º gráo. Todos estes elementos de riqueza, de progresso material e intellectual attestam o adiantamento da cidade.

Dista da Capital Federal cerca de 390 kilometros e está em communicação diaria com quasi todo o Estado pelas ferro-vias mencionadas.

Suas condições sanitarias são em geral boas, excepto nos districtos servidos pelo Parahyba, onde na estação calmosa se desenvolvem febres de máo caracter.

3º DISTRICTO — *S. Gonçalo* — Está situado na parte meridional do municipio.

Seu territorio abrange em grande parte uma vasta campina fecundada de brejos e lagôas.

Atravessa-o a via ferrea S. Sebastião, em cuja margem direita assenta a séde do districto, da qual é uma das estações, com o nome de Goytacazes, inaugurada a 5 de Junho de 1873 e distante 14 kilometros da cidade de Campos.

A sua superficie é 182,24 kilometros quadrados.

O numero de seus habitantes, pelo recenseamento de 1893, era de 5831 e o de predios edificados era de 1141.

Ha quatro escolas primarias, duas na séde, uma na povoação de Campo Limpo e outra na de S. Martinho.

Em 1722 foi a povoação elevada a curato, e a freguezia por edital de 11 de Setembro de 1763.

As suas terras produzem abundantemente canna de assucar e arroz.

São numerosas as fabricas de assucar e aguardente, quasi todas movidas a vapor.

A industria pastoril é consideravel.

Faz parte do territorio deste districto a estação de Ururahy, inaugurada a 13 de Junho de 1873, distante 10 kilometros da cidade de Campos, com que se communica pela via ferrea de Macahé a Campos.

Da referida estação de Ururahy parte o ramal ferreo para a povoação do Cupim e se emprega geralmente no transporte de cannas para a grande usina alli existente.

4º DISTRICTO — *Mussurepe* — Pertence tambem este districto á parte meridional do municipio.

Foi creado por decreto de 4 de Junho de 1892.

Sua séde demora á margem esquerda do rio Ururahy e dista cerca de 9 kilometros da cidade de Campos.

Sua população, pelo recenseamento de 1893, era de 3797 habitantes e o numero de predios edificados elevava-se a 661.

Os productos da lavoura deste districto são o café e a canna de assucar.

Faz parte do districto a povoação de Santo Amaro, a margem esquerda do rio da Onça, tributario da lagoa Feia.

5º DISTRICTO — *Mineiros* — Tambem pertence á parte meridional do municipio.

Dista 23 kilometros da cidade de Campos, a que se liga pela via ferrea de Campos a S. Sebastião, de que é a estação terminal.

Foi creado por decreto de 4 de Junho de 1892.

A sua população, segundo o recenseamento de 1893, era de 6906 habitantes.

O numero de seus predios elevava-se então a 1209.

Produz café, canna e cereaes. O cabo de S. Thomé e o respectivo pharol estão situados neste districto, que abrange grande extensão do littoral.

6º DISTRICTO — *S. Sebastião* — Occupa tambem a parte meridional do municipio.

Seu territorio é o da antiga freguezia de S. Sebastião, creada por alvará de 5 de Fevereiro de 1811, e estende-se por uma vasta planicie que se prolonga até á costa oriental do Estado e a grande parte da margem da lagôa Feia.

A séde do districto está edificada á margem oriental da lagôa do Calumins e dista da cidade de Campos 18 kilometros e 200 metros, communicando-se com ella pela via ferrea de Campos a S. Sebastião, de que é uma estação, inaugurada a 21 de Dezembro de 1873.

A sua superficie é de 821,96 kilometros quadrados.

A população em 1893 era de 6331 habitantes.

O numero de predios attingia a 893.

O café e a canna de assucar são os principaes generos de sua lavoura.

Fazem parte do districto as povoações de Páos Amarellos, Tahy, Alto do Elyseu e Assú, todas providas de escolas primarias.

7º DISTRICTO — *Guarulhos* — O territorio deste districto occupa a parte septentrional do municipio.

E' banhado pelo Parahyba e a séde fica fronteira á cidade de Campos, com a qual se communica por uma magestosa ponte de ferro lançada sobre aquelle rio.

E' alli que o Guarulhos se lança sobre o Parahyba.

Da referida séde parte para o norte a importante via ferrea Carangola, inaugurada a 19 de Novembro de 1877.

Até 1760 foi uma aldeia de indios Guarulhos, elevada á freguezia, sob a invocação de S. Antonio, por provisão episcopal de 3 de Janeiro de 1759, confirmada em 1808.

O territorio deste districto abrange uma superficie de 800,88 kilometros quadrados.

A sua população, calculada pelo recenseamento de 1893, era de 9991 habitantes.

O numero de predios edificados attingia então a 1908.

A cultura da canna de assucar e do café é feita em grande escala. Existem muitos engenhos de assucar e aguardente.

Ficam no districto as povoações do Nogueira, Coqueiros e Fundão, todas com escolas.

8º DISTRICTO — *Travessão* — Este districto fica situado na parte septentrional do municipio. Seu territorio é o da freguezia de N. S. da Conceição do Travessão, creada por decreto n. 1937, de 6 de Novembro de 1873.

A séde do districto é o antigo arraial do Travessão; demora a 16 1/2 kilometros da cidade de Campos, a que está ligada pela via ferrea de Carangola, de que é uma estação, inaugurada a 19 de Novembro de 1879.

A sua área é calculada approximadamente em 200 kilometros quadrados.

O numero de seus habitantes em 1893 era de 3926 e o de predios attingia a 888.

Ha duas povoações no districto : a da Penha e de Quandú.

A povoação da Penha está a 30 kilometros da cidade de Campos e a de Guandú a 23.

São estações da Estrada de Ferro de Carangola, inauguradas a 21 de Fevereiro de 1878.

Existem neste districto varias lagôas, entre as quaes a Limpa e a das Pedras, que se communica com o Parahyba pelo corrego do Jacaré.

Nas margens da lagôa das Pedras assenta uma prospera povoação.

Ha neste districto muitos estabelecimentos agricolas e commerciaes.

Sua principal lavoura é a da canna de assucar.

9° DISTRICTO — *Santo Antonio das Cachoeiras* — Está na parte septentrional do municipio e á margem esquerda do rio Muriahé.

Foi creado por decreto provincial n. 1937, de 6 de Novembro de 1873, que instituiu a freguezia do mesmo nome.

Dista 54 kilometros da cidade de Campos a que se liga pela via ferrea de Carangola, que na séde tem uma de suas estações inaugurada a 4 de Dezembro de 1878.

A população era em 1893 de 5.083 habitantes.

Existiam então 823 predios.

Existe uma estação da Estrada de Ferro Carangola, inaugurada a 1 de Junho de 1880 e distante 88 kilometros da cidade de Campos, na povoação de Monção.

Produz canna de assucar e café.

Povoações: Barra Secca e Corrego da Chica, todas com escolas.

10° DISTRICTO — *S. Benedicto* — Demora na parte meridional do municipio sobre a margem septentrional da lagôa de Cima.

Seu territorio é o da freguezia de S. Benedicto da Lagôa de Cima, creada por decreto provincial n. 1391, de 11 de Dezembro de 1868, o qual começa na divisa do municipio da Magdalena e estende-se pela margem esquerda dos rios Imbé e Ururahy, indo até os limites da cidade de Campos.

A sua superficie é de 391,96 kilometros quadrados.

O numero de habitantes, em 1893, era de 8.204.

O de predios edificados attingia a 1.342.

A lavoura e a industria pastoril são muito adiantadas.

Povoações: Imbé, Rio Preto e Cachoeira do Rio Preto, todas com escolas.

11° DISTRICTO — *Santa Rita* — Pertence tambem á parte meridional do municipio.

O territorio é o mesmo da antiga freguezia de seu nome, que demora á margem interior da lagôa de Cima.

Foi creado por decreto provincial n. 272, de 9 de Maio de 1842. Abrange uma superficie de 325 kilometros quadrados.

O numero de habitantes em 1893 elevava-se a 4.808.

O de predios edificados attinge a 1.003.

Nas vastas planicies deste districto banhadas pelos rios Imbé, Quimbira e Ururahy floresce extraordinariamente a canna de assucar.

O café é cultivado nas terras altas.

O principal genero de cultura é a mandioca, que produz com abundancia.

Povoações: Canto da Lagoa, Margem da Lagoa e Quimbira, todas com escolas.

12° DISTRICTO — *Dôres de Macabu'* — Fica no extremo sul do municipio.

O territorio é o da antiga freguezia do mesmo nome, creada pelo decreto n.961, de 2 de Outubro de 1857, e abrange

grande parte da margem septentrional da lagoa Feia, em cuja confluencia com o rio Macabú assenta a séde do districto.

A referida séde dista 34 kilometros da cidade de Campos e 63 da de Macahé, ás quaes se liga pela via-ferrea Macahé a Campos, desde 13 de Junho de 1873.

A sua superficie mede 534 kilometros quadrados.

O numero de habitantes, em 1893, era de 10.281.

O de predios edificados elevava-se a 2.075.

Povoações: Macaco, Tres Ribeiros e Guriry, todos com e°colas primarias.

A povoação de Guriry é tambem uma das estações da Estrada de Ferro Macahé e Campos, edificada á margem occidental da lagôa de Jesus a 11 ½ kilometros de Dores.

A lavoura de café e mandioca é consideravel e existem.

Extensas florestas ricas em madeiras de construcção.

13° DISTRICTO — *Villa Nova* — Está situado na parte septentrional do municipio.

O districto foi creado por decreto de 4 de Janeiro de 1892.

Saudavel e aprazivel por sua posição, cuja altitude é de 200 metros, foi progredindo a povoação, que até o anno de 1861 serviu de séde da freguezia de Nossa Senhora da Penha do Morro do Coco.

A sua primitiva industria foi a da extracção de madeiras abundantes nas mattas existentes.

Cultivam-se café, canna de assucar e cereaes.

A séde communica-se com a cidade de Campos e districtos proximos pela via-ferrea do Carangola, de que é uma das estações, inaugurada a 22 de Abril de 1878.

O numero de habitantes, em 1893, era de 5.559.

O de predios construidos elevava-se a 1.074.

Povoações: — Azurara, Correuteza, Murundu, e Paraizo.

As povoações de Paraiso e Murundú são estações da via-ferrea de Carangola, inauguradas a 10 de Agosto de 1878.

A séde deste districto dista 39 ½ kilometros da cidade de Campos.

Os principaes productos de sua lavoura são café, canna e cereaes.

14° DISTRICTO — *Morro do Coco* — Está situado no extremo norte do municipio ; é constituido por parte do territorio da antiga freguezia de Nossa Senhora da Penha do Morro do Coco, creada por decreto provincial n. 1225, de 21 de Novembro de 1861.

Anteriormente á creação da freguezia a povoação principal estava no ponto hoje conhecido por Pedra Lisa.

As difficuldades que então offerecia aquelle ponto ás communicações com os grandes centros motivaram o estabelecimento da séde na parte em que hoje se acha.

A superficie é de cerca de 300 kilometros quadrados.

O numero de habitantes, em 1893, era de 6.127.

O de predios edificados elevava-se a 373.

A povoação de Santo Eduardo está á margem do Itabapoana, communicando-se com a cidade de Campos pela Estrada de Ferro de Carangola, desde 13 de Junho de 1879, data em que foi aberta ao trafego a estação alli existente.

Este districto é um dos mais salubres do municipio.

15º DISTRICTO — *Limeira* — Jaz este districto ao norte do municipio, sobre a margem direita do rio Itabapoana.

Foi creado por decreto de 4 de Junho de 1892.

O numero de habitantes, em 1893, era de 1.739.

O de predios edificados elevava-se a 248.

Povoações: California, Pedra Lisa e Santo Eduardo.

A instrucção publica é ministrada por duas escolas mantidas pelo Estado, estabelecidas na séde.

Pelo Itabapoana são exportados todos os productos da lavoura do districto e dos pontos circumvisinhos.

E' um dos portos mais activos daquelle rio.

Cantagallo

Este municipio está situado na parte septentrional do Estado abrangido pelo valle do Parahyba.

Data do seculo XVIII a sua povoação, composta de colonisadores mineiros attrahidos pela fama de ricas minas auriferas alli existentes. Conta a lenda que alguns aventureiros, dirigidos pelo chefe « Mão de Luva », emprehenderam apossar-se da povoação, despojando-a de suas riquezas. Avisados os guardas pelo canto de um gallo, burlou-se aquella tentativa sendo postos em fuga os ousados aventureiros que se internaram pelo sertão.

No principio do seculo actual diversas familias suissas e allemães para alli foram residir, vindas da colonia do Morro Queimado, actualmente cidade de Nova-Friburgo.

Esgotada a exploração das celebres minas de ouro, entregaram-se seus moradores á lavoura do café, canna e cereaes que constituem a riqueza desta importante parte do territorio fluminense.

O municipio foi creado por alvará de 9 de Março de 1814 e teve o predicamento de comarca por decreto de 15 de Janeiro de 1833.

Banham-n'o o Parahyba, o Negro, o Grande, o Macuco e varios affluentes destes dois rios.

Attravessam-n'o as serras da Agua Quente e Floresta.

Limita-se ao norte com o Estado de Minas e parte do municipio de Santo Antonio de Padua ; a leste com os municipios de Itaocara e S. Sebastião do Alto ; a oeste com os de Carmo e Duas Barras, e ao sul com os de Bom Jardim e S. Francisco de Paula.

A sua superficie é de cerca de 800 kilometros quadrados.

A população apurada pelo recenseamento de 1893 era de 33,635 habitantes, que occupavam 4117 predios.

O estado mantem no municipio mais de 10 escolas primarias de ambos os sexos. A via ferrea de Cantagallo e o ramal do mesmo nome atravessam este municipio em differentes direcções. Compõe-se dos seis seguintes districtos :

1º DISTRICTO — *Cidade de Cantagallo* — E' constituido pelo territorio da antiga freguezia do Santissimo Sacramento de Cantagallo, creada por alvará de 9 de Outubro de 1766, elevada a villa por alvará de 9 de Março de 1814, e á cidade por lei provincial n. 965, de 2 de Outubro de 1857.

A cidade está edificada em uma pequena bacia alongada entre montanhas, distante cerca de 166 kilometros da de Nictheroy a que se liga pelo ramal ferreo de Cantagallo, do qual é uma estação, inaugurada a 1 de Janeiro de 1876.

E' abastecida de boa agua canalisada e servida por uma excellente rêde de esgotos.

A sua posição astronomica é de 21° 57′ 29″ de lat. Sul ; 45′ e 16″ de long. Este. Está acima do nivel do mar 242^{m}.

E' a séde do 3º districto eleitoral do Estado.

O seu territorio tem uma superficie de 508,10 kilometros quadrados, no qual estão construidos 950 predios occupados por 5145 habitantes. Os mais importantes são o da Camara Municipal e o da Misericordia, subvencionado pelo Estado.

Atravessa a cidade o corrego Mão de Luva, affluente do rio Negro.

O commercio é importante e existem no perimetro da cidade varios estabelecimentos ruraes, sendo abundante a sua producção de café.

Pertence ao territorio deste districto a estação do Gavião, do ramal ferreo de Cantagallo. Alli existe a cachoeira do Ronca Pau.

2º DISTRICTO — *Santa Rita da Floresta* — Este districto está situado a N. O. do municipio e foi creado por acto de 12 de Setembro de 1890.

Banham-no o rio Negro e o ribeirão do Quilombo.

A sua população é computada em cerca de 2000 habitantes e em 100 o numero dos seus predios.

A lavoura de café é geralmente a do municipio.

3º DISTRICTO — *Cordeiro* — Está situado ao Sul do municipio e é um dos seus mais prosperos districtos, creado por acto de 9 de Setembro de 1890. Foi, por decreto de 24 de Março de 1891, constituido em municipio, extincto pelo de 28 de Maio de 1892, sendo novamente incorporado ao de Cantagallo.

A povoação do Cordeiro começou a prosperar em 1875, anno em que se inaugurou o trafego da estação, que alli existe, da via-ferrea de Cantagallo, pondo-a em communicação directa com a cidade de Nictheroy, distante 159 kilometros.

Da mesma povoação parte desde 1 de Janeiro de 1876, o ramal ferreo de Cantagallo, que passando por esta cidade vai terminar á margem direita do Parahyba.

O commercio e a lavoura deste districto acompanham seu rapido progresso material.

Banha-o o rio Macuco, tributario do Negro.

População, 7061 habitantes.

Predios — cerca de 1000.

4º DISTRICTO — *Macuco* — O territorio deste districto demora ao Sul do municipio.

Era um districto de paz, creado por acto de 10 de setembro de 1890 quando, por decreto de 9 de Maio de 1891, foi elevado a municipio e á comarca por decreto de 6 de Julho do mesmo anno. Supprimida esta por decreto de 19 de Dezembro ainda do mesmo anno, e extincto o municipio pelo de 28 de Maio de 1892, passou novamente o seu territorio a fazer parte do municipio de Cantagallo, de que havia sido desannexado.

A séde do districto está situada á margem esquerda do rio Macuco, sendo de 297 metros a sua altura sobre o nivel do mar. Desde 16 de Setembro de 1876, é a estação terminal da estrada de ferro de Cantagallo, distante 178,555 kilometros de Nictheroy.

Está tambem escolhida para ponto de entroncamento da estrada de ferro Barão de Araruama com aquella.

Este districto é rico e florescente, sendo abundante a producção de café, que é quasi a sua exclusiva lavoura.

Habitantes — 4031.

Predios — 648.

5º DISTRICTO — *Santa Rita do Rio Negro* — E' a àntiga freguezia do mesmo nome, situada ao Norte do municipio, á margem esquerda do rio Negro.

Grande parte de seu territorio estende-se pela encosta da serra da Agua Quente.

Pela lei n. 68, de 23 de Dezembro de 1836, foi reconhecida como curato e elevada a freguezia por decreto n. 272, de 9 de Maio de 1842,

A séde deste districto dista de 18 $^1/_2$ kilometros da cidade de Cantagallo, a qual se liga pelo ramal ferreo de Cantagallo, de que é estação, inaugurada a 15 de Setembro de 1878,

A sua superficie mede 353 kilometros quadrados.

População : 5444 habitantes.

Predios : 1076.

A zona deste districto é uma das mais productivas de café.

Pertencem-lhe as estações da Boa Sorte e Laranjeiras, do ramal ferreo de Cantagallo.

Entre os diversos estabelecimentos ruraes figura o importante Engenho Central, edificado na séde do districto e destinado ao fabrico de assucar e aguardente.

Bello edificio illuminado a luz electrica e servido por um extenso ferro carril empregado na condução da canna.

6º DISTRICTO — *S. Sebastião do Parahyba*—Demora este districto no extremo norte do municipio, á margem direita do rio Parahyba.

O seu territorio é constituido pelo da antiga freguezia da mesma invocação, creada por decreto n. 2202, de 26 de Dezembro de 1874.

Elevada á cathegoria de villa pela consequente creação do municipio de seu nome (decreto n. 128, de 7 de Outubro de 1700) perdeu aquelle predicamento pelo de 28 de Maio de 1872, que fez reverter seu territorio para o municipio de Cantagallo.

Pertence-lhe a povoação do Porto do Marinho, tambem á margem do Parahyba, bastante agricola.

A lavoura do café predomina em todo o districto.

População : 10356.

Predios : 400.

Capivary

Este municipio pertence á parte meridional do Estado.

Foi creado pela lei provincial n. 239, de 18 de Maio de 1841, e installado a 6 de Janeiro de 1842.

Limitam-no ao Norte o municipio de Nova Friburgo ; á léste o de Cabo Frio ; ao sul o do Rio Bonito e a léste o de Sant'Anna de Macacú.

O decreto de 3 de Janeiro de 1890 creou a comarca de Capivary, supprimida pelo de 19 de Dezembro de 1891.

Seu fôro está sujeito ao da comarca do Rio Bonito.

Pertence ao 1° districto eleitoral do Estado.

A superficie é de 649,10 kilometros quadrados.

A população, em 1893, compunha-se de 22189 habitantes.

O numero de predios construidos era então de 3924.

A instrucção publica é ministrada por 6 escolas custeadas pelo Estado.

As terras desto municipio são excellentes.

A producção de café, canna e cereaes é abundante.

Existem muitos engenhos de assucar e aguardente.

A industria do córte de madeira de construcção é muito activa.

Capivary foi um dos pontos mais insalubres do Estado ; hoje, porém, suas condições hygienicas vão melhorando.

O municipio é servido pelo ramal ferreo de Macahé, que nelle conta tres estações: Cesario Alvim, Juturnahyba e Capivary.

Prolongam-se do norte ao Sul as serras de S. João e de Sant'Anna.

Em varias direcções correm os rios S. João, Bacaxá e outros.

São tres os districtos municipaes.

1º DISTRICTO — *Cidade de Capivary* — Demora ao sul do municipio, sobre á margem direita do rio de seu nome.

O territorio, que abrange uma superficie de 261,75 kilometros quadrados, é o mesmo da freguezia de N. S. da Lapa, creada por provisão de 9 de Outubro de 1810.

Pela lei que creou o municipio teve o titulo de villa e por decreto de 3 de Janeiro de 1890 foi elevada á categoria de cidade.

A posição astronomica, calculada por Bellegarde, é de 22° 36' 36'' de latitude sul e 46' e 26'' de longitude léste.

A altitude é de 13 metros.

A população era, em 1893, de 9200 habitantes.

O numero de predios elevava-se então a 1466.

A cidade de Capivary está a 90 kilometros de Nictheroy nella existe uma das estações do ramal ferreo de Macahé.

A povoação da Lagoa de Juturnahyba fica a léste da cidade de Capivary, 11 kilometros sobre a margem da formosa lagoa de seu nome. Alli existe tambem uma das estações do ramal de Macahé.

2° DISTRICTO — *Correntezas* — Está situado ao norte do municipio e compõe-se do territorio da antiga freguezia de N. S. do Amparo de Correntezas, creada por lei n. 343, de 6 de Junho de 1844.

A séde do districto está sobre a margem esquerda do rio S. João, em local pouco saudavel.

A superficie do districto é avaliada em 387,35 kilometros quadrados.

A população, em 1893, era de 6027 habitantes.

O numero de predios attingia então a 1432.

A florescente povoação de Cesario Alvim é uma das estações do ramal ferreo de Macahé, inaugurada a 12 de Janeiro de 1882.

Pertencem ainda a esse districto as povoações de Fazenda Nova e de Aldeia Velha, banhada pelo rio do mesmo nome e a de Poço d'Anta, estação do mencionado ramal ferreo de Macahé.

3° DISTRICTO — *Gaviões* — Occupa a parte occidental do municipio.

Foi antigamente curato, sob a invocação de N. S. da Conceição, creado por decreto n. 1181, de 28 de Julho de 1860 e elevado a freguezia por decreto n. 2369, de 21 de Outubro de 1879.

A séde deste districto está edificada á margem esquerda do rio S. João.

O territorio do districto abrange uma area de 197,10 kilometros quadrados.

O numero de habitantes, em 1893, era a de 6965.

O de predios edificados elevava-se a 1026.

O principal producto da lavoura deste municipio é o café.

Carmo

Este municipio, constituido pelo territorio da antiga freguezia do Carmo, desmembrada de Cantagallo, está situado ao Norte do Estado.

Foi creado pelo decreto n. 2577, de 13 de Outubro de 1881.

Confina ao Norte com o Estado de Minas Geraes, pelo rio Parahyba; a Léste com o municipio de Cantagallo; ao Sul com os de Sumidouro e Duas Barras e a Oeste com o de Sapucaia.

A sua aréa é calculada em 261,25 kilometros quadrados.
A população, em 1893, era de 10.604 habitantes.
O numero de predios edificados elevava-se a 1.839.
O Estado mantem seis escolas primarias.
Existem outras a cargo da municipalidade.
Foi elevada á comarca por decreto n. 8, de 12 de dezembro de 1889, supprimida pelo de 19 de Dezembro de 1891 e restabelecida pela lei n. 43 A, de 1 de Março de 1893.
Faz parte do 3º districto eleitoral do Estado.
Além do Parahyba é este municipio banhado pelo rio Paquequer e ribeirão do Quilombo.
E' servido pelo ramal ferreo de Sumidouro, que o percorre de Sul a Norte. As terras são excellentes e produzem muito café.
São tres os districtos municipaes.
1º DISTRICTO—*Cidade do Carmo*—Está ao Sul do municipio, edificada sobre a espaçosa e pittoresca chapada do Monte do Carmo, com a elevação de 224 metros.
Primitivamente era conhecido pelo nome de arraial da Samambaia.
Em 1842 teve o predicamento ecclesiastico de curato, sob a invocação de N. S. do Carmo, sendo elevado á freguezia pelo decreto n. 369, de 25 de Abril de 1846. Teve o titulo de villa pelo decreto que creou o municipio e o de cidade pelo de 12 de Dezembro de 1889.
A posição geographica é de 21° — 56" de latitude Sul e de 0° — 34" de longitude Este.
A superficie é de 194,04 kilometros quadrados.
O numero de habitantes, em 1893, era de 7.015.
O de predios edificados attingia a 1.149.
Fazem parte deste districto as povoações de Paquequer, Barra de S. Francisco e Bacellar, que são tambem estações do ramal ferreo do Sumidouro, as de Quilombo e Pereiras.
A cidade do Carmo é muito saudavel e abastecida de excellente agua potavel.
2º DISTRICTO — *Corrego do Prata* — Está a Leste do municipio, sobre o corrego de seu nome.
Foi creado por decreto de 4 de Junho de 1892.
O numero de habitantes, em 1893, era de 1571.
O de predios attingia a 352.
O Estado mantem duas escolas primarias na séde.
Produz muito café.
3º DISTRICTO — *Porto Velho do Cunha* — Fica no extremo Norte do municipio, sobre a margem direita do rio Parahyba.
Foi creado por decreto de 4 de Junho de 1892.
Proximo á séde deste districto está a ilha dos Pombos, ligada ás duas margens do Parahyba por uma excellente ponte de madeira.
O districto é servido pela Estrada de Ferro Leopoldina, que nella tem edificada a estação do Pantano, inaugurada a 8 de Outubro de 1874, e distante cerca de 6 kilometros da séde.

O numero de habitantes, em 1893, attingia a 2.015.
O de predios elevava-se a 338.
A lavoura dominante é a do café.

Duas Barras

Municipio central, de recente creação, constituido pelo territorio da antiga freguezia de N. S. da Conceição das Duas Barras do Rio Negro, pertencente ao municipio de Cantagallo.

Foi creado por decreto de 8 de Maio de 1891.

Confina ao Norte com os municipios do Carmo e Cantagallo; a Leste tambem com o municipio de Cantagallo e com o de Bom Jardim; ao Sul com os de Bom Jardim e Nova Friburgo e a Oeste com o de Sumidouro.

Está sujeito ao fôro da comarca de Cantagallo.

Pertence ao 3º districto eleitoral do Estado.

O territorio deste districto abrange uma aréa de de 356,54 kilometros quadrados.

O numero de habitantes, em 1893, era de 10.563.

O de predios edificados elevava-se 2.149.

A cargo do Estado existem seis escolas primarias.

E' banhado pelo Rio Negro e alguns de seus pequenos affluentes.

Prolongam-se ao Sul as serras do França e do Sumidouro.

Suas terras são excellentes e bem cultivadas.

O café é o principal genero da lavoura.

E' muito salubre.

Tem dous districtos municipaes.

1º DISTRICTO — *Villa das Duas Barras* — Primitivamente conhecida pelo nome de Tapera, teve por lei n. 6, de 23 de Dezembro de 1836, o predicamento ecclesiastico de curato, elevado á freguezia, sob a invocação de N. S. da Conceição das Duas Barras do Rio Negro, por lei n. 902, de 24 de Outubro de 1856.

Teve o titulo de villa pelo mesmo decreto que creou o municipio.

A posição astronomica, segundo Bellegarde, é de 21°—58'—40'' de latitude Sul e 37'—22'' de longitude Oeste.

A superficie mede 276,74 kilometros quadrados.

O numero de habitantes, em 1893, elevava-se a 7.359.

O de predios edificados attingia a 1.626.

O Estado mantém quatro escolas primarias: duas na villa, uma na povoação da Cachoeira Alta e outra na de Lutterback.

E' banhada pelo Rio Negro.

Produz muito café e é muito salubre.

2º DISTRICTO — *Monnerat* — Creado por decreto de 28 de maio de 1892, em excellente situação ao Sul do municipio.

A séde está edificada na estação de Monnerat, da via ferrea de Cantagallo, distante 149 kilometros de Nictheroy.
A sua superficie é de 79,80 kilometros quadrados.
O numero de habitantes, em 1893, era de 3.204.
O de predios elevava-se a 523.
A excellencia do clima e das terras torna este districto muito prospero.

Iguassu'

Este municipio está situado ao Sul do Estado e é, em parte, banhado pela bahia de Guanabara.
Confina ao Norte com os municipios de Petropolis e Vassouras ; a Léste com o de Magé e bahia do Rio de Janeiro ; ao Sul com o Districto Federal, pelos rios Merity e Guandúmirim e a Oeste com os municipios de Itaguahy e Vassouras.
A povoação de Iguassú, cujo territorio pertenceu primitivamente ao da cidade do Rio de Janeiro, foi elevada a municipio por decreto de 15 de Janeiro de 1833, sendo installado a 29 de Julho do mesmo anno.
Pela lei n. 14, de 13 de Abril de 1835, foi extincto o municipio e dividido o seu territorio pelos de Vassouras e Magé.
As freguezias de que se compunha passaram a pertencer ao municipio de Nictheroy, por lei provincial n. 40, de 7 de maio de 1836. Essas freguezias eram as seguintes : Piedade, Jacutinga, Marapicú, Merity, Pilar e Inhomerim.
O decreto n. 57, de 10 de Dezembro de 1857, restaurou o municipio de Iguassú com seu antigo territorio.
A superficie é avaliada em 1.527,67 kilometros quadrados.
A população, em 1893, compunha-se de 14.226 habitantes.
O numero de predios edificados era de cerca de 4.000.
O Estado mantém mais de 15 escolas primarias e a municipalidade uma.
Muito montanhoso ao Norte, onde corre a serra dos Orgãos, com o nome de Tinguá, e a Sudueste, por onde se prolonga a serra de Madureira, é este municipio plano nas outras partes.
As vias ferreas Central do Brazil, Norte, Rio d'Ouro e Melhoramentos do Brazil atravessam grande parte de seu territorio, que entre outros é banhado pelos rios: Iguassú, Sarapuhy, Merity, tributarios da bahia do Rio de Janeiro, Guandú, Guandúmirim, S. Pedro e Sant'Anna.
Por seu clima insalubre é este um dos municipios decadentes do Estado; todavia a lavoura de canna e café é importante.
E' uma comarca de 1ª entrancia, creada pelo decreto n. 1637, de 30 de Novembro de 1871.
Pertence ao 4º districto eleitoral do Estado.
Divide-se em seis districtos municipaes.
1º DISTRICTO — *Cidade de Maxambomba* — Compõe-se do territorio da antiga freguezia de Santo Antonio de Jacutinga,

creada por alvará de 24 de Janeiro de 1755 e edificada nas immediações da estação de Maxambomba, da Estrada de Ferro Central do Brazil, inaugurada a 29 de Março de 1858 e distante 36 kilometros da cidade do Rio de Janeiro. Foi elevada á cidade por decreto de 1 de Maio de 1891, que para ella transferiu a séde do municipio e da comarca.

A altura sobre o nivel do mar é de 26 metros.

A primitiva povoação data do meiado do seculo XVII.

A superficie deste districto é de 186,04 kilometros quadrados.

O numero de habitantes, em 1893, era de 6.840.

O de predios edificados elevava-se a 1.116.

Povoações : Riachão e S. Matheus.

Pertence a este districto a estação de Jeronymo Mesquita, da Estrada de Ferro Central do Brazil. E' o nucleo de uma prospera povoação.

A cidade resente-se de melhoramentos que a sanifiquem, como boa agua potavel e o deseccamento de pantanos que a circumdam.

2º DISTRICTO — *Marapicú* — Está situado a Oeste do municipio, sobre o ribeirão de seu nome.

Curato em 1752, dedicado a N. S. da Conceição, foi elevado a freguezia por alvará de 4 de Fevereiro de 1759.

A superficie é de 242 kilometros quadrados.

A população em 1893, elevava-se a 5.436 habitantes.

O numero de predios era então de 628.

O districto é tambem banhado pelos rios Guandú e Guandú-mirim.

Pertence-lhe a povoação de Queimados, que é assás consideravel. Sua altitude é de 29 metros.

E' uma das estações da Estrada de Ferro Central do Brazil, inaugurada a 29 de Março de 1858.

A estrada de ferro pertencente á Companhia Melhoramentos no Brazil tem tambem alli uma de suas estações.

A povoação de Queimados dista 48 kilometros do Districto Federal.

O districto de Marapicú exporta muita aguardente e algum café.

3º DISTRICTO—*Piedade*—Está situado ao Norte do municipio, sobre a margem esquerda do rio Iguassú.

Seu territorio, que abrange uma superficie de 500 kilometros quadrados, é o da antiga freguezia de N. S. da Piedade, creada por alvará de 27 de Janeiro de 1755, e mais a parte do terreno da serra baixa, desmembrada do territorio do 5º districto, em virtude do decreto de 28 de Maio de 1892.

Teve o titulo de villa pelo acto que creou o municipio.

Até 1891 foi a séde do municipio e da comarca.

Dista cerca de 50 kilometros do Districto Federal, a que se liga por um ramal da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.

A posição geographica, observada por Bellegarde, é de 22°-39'-6" de latitude sul e 13'-34" de longitude oéste.

O numero de habitantes, pelo recenseamento de 1893, era de 4.372.

O de predios edificados elevava-se então a 828.

As povoações do Rio d'Ouro, Brejo e Figueira, bem como as de Cava e Represas pertencentes a este districto, são servidas pela Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

Da serra do Tinguá, que limita este districto com o municipio de Vassouras, descem os rios S. Pedro, Santo Antonio e Ouro, cujas aguas abastecem a Capital da Republica e foram canalisadas em virtude do contracto celebrado com o engenheiro Gabrielí.

4º DISTRICTO—*Merity*—Situado no extremo sul do municipio, é banhado em grande extensão pelo rio de seu nome e pela bahia de Guanabara.

Seu territorio, cuja área é de 135,34 kilometros quadrados, é o da antiga freguezia de S. João Baptista de Merity, creado por alvará de 22 de Janeiro de 1647.

A séde demora proximamente á margem esquerda do Merity, no logar denominado Pavuna.

O numero de habitantes, em 1893, era de 2.761.

O de predios edificados attingia então a 532.

O districto é atravessado pela Estrada de Ferro do Norte, que nelle tem as estações de Merity e Sarapuhy.

Atravessa-o tambem de sul a norte a via ferrea Rio d'Ouro, que tem uma estação na Pavuna, distante 23 kilometros do Districto Federal.

Além do rio Merity é este districto banhado pelo Sarapuhy.

Os productos da pequena lavoura deste districto são encaminhados para os mercados proximos.

Exporta tambem muita lenha.

5º DISTRICTO—*Palmeiras*—Fica no extremo norte do municipio, sobre a serra do Tinguá, confinando com o districto deste nome, de Vassouras.

Seu territorio, que abrangia em 1892 uma área de cerca de 300 kilometros quadrados e era o mesmo da antiga freguezia de Sant'Anna de Palmeiras, creada por decreto n. 813, de 8 de Outubro de 1855, ficou reduzido á metade, sendo annexada ao do 3º districto (Piedade) a parte do terreno da serra baixa, em virtude do decreto de 28 de Maio daquelle anno.

O numero de habitantes, em 1893 era de 2.342.

O de predios edificados attingia a 204.

A amenidade do clima e a riqueza do solo tornariam este districto mais recommendavel, se não se resentisse de bons e seguros meios de communicação.

E' uma das estações da Estrada de Ferro Central do Brazil.

6º DISTRICTO—*Pilar*—Demora a léste do municipio banhado pelo rio de seu nome.

A povoação, que já foi muito prospera, data do anno de 1612, e a freguezia foi creada por alvará de 18 de Janeiro de 1696.

A superficie é de 222,20 kilometros quadrados.

A população era, em 1893, de 2.475 habitantes.

Os predios edificados attingiam então a 639.

Está em communicação diaria com o Districto Federal e a cidade de Petropolis pela Estrada do Norte, que tem na séde deste districto uma estação.

O territorio é montanhoso ao norte, existindo ao sul vastos campos, que serão grandes celleiros do Estado quando deseccados os pantanos que os inundam e saneada a vasta superficie que abrangem.

Pertencem ao districto as povoações de Actura, Rosario e S. Bento, estações da Estrada de Ferro do Norte.

Exporta aguardente, lenha e carvão vegetal.

Itaborahy

Este municipio está comprehendido na parte meridional do Estado. Limita-se ao Norte com os de Magé e Sant'Anna de Macacú; a Léste com os do Rio Bonito e Saquarema; ao Sul com o de Maricá e ao Oeste com os de S. Gonçalo e Sant'Anna de Macacú.

O municipio foi creado por decreto de 1 de Março de 1833 e installado a 22 de Maio do mesmo anno. Ao seu territorio foi annexado o do municipio de S. José d'El-Rei, extincto pelo mesmo acto que creou o de Itaborahy.

Seu territorio é atravessado pela estrada de ferro Cantagallo e ramal ferreo do Rio Bonito. Por elle se prolongam as serras de Braçanã, Redonda, Urussanga, e Lagarto.

Banham-n'o os rios Macacú, Tanguá, Guaxindiba, Aldea, Alcantara e outros pequenos cursos d'agua.

E' uma comarca de 1ª entrancia, creada por decreto de 15 de Janeiro de 1833.

Pertence ao 1º districto eleitoral do Estado.

A superficie é de 545,58 kilometros quadrados.

Na épocha do ultimo recenseamento, compunha-se a sua população de 25.687 habitantes.

O numero de predios elevava-se, então, á 3.608.

Existem mais de vinte escolas primarias mantidas pelo Governo do Estado.

A principal lavoura é a da canna de assucar.

O café e cereaes são muito cultivados.

As serras são boas.

Compõe-se dos quatro districtos seguintes:

1º DISTRICTO — *Cidade de Itaborahy* — Jaz ao sul do municipio, sobre uma aprazivel collina.

A primitiva povoação data do seculo XVII.

Foi elevada a freguezia, com a invocação de S. João Baptista, por alvará de 18 de Janeiro de 1696; á villa pelo acto que creou o municipio e á cidade por decreto de 16 de Janeiro de 1890.

A posição astronomica, observada por Bellargarde, é de 22º — 45' — 9" de latitude Sul e 17' — 30" de longitude Este.

O territorio deste districto abrange uma área de 354,90 kilometros quadrados.

A população era, em 1893, de 18.198 habitantes.

O numero de predios edificados eleva-se a 2.273.

Povoações: Venda das Pedras, Cabuçu, Itapocorá, Cassoritiba, Pilões, Pachecos, Calundu, Duques, Tanguá, Ipitangas, e Posse dos Coutinhos.

As povoações de Venda das Pedras e Tanguá são tambem estações do ramal ferreo de Macahé. A primeira foi aberta ao trafego a 1 de julho de 1875 e dista 40 1/2 kilometros da cidade de Nictheroy, a segunda começou a funccionar a 17 de março de 1878 e dista da referida cidade 53 kilometros.

E' muito salubre.

Foi o berço de Joaquim Manoel de Macedo, distincto homem de lettras.

2º DISTRICTO — *Porto das Caixas* — Fica ao norte do municipio, sobre o rio da Aldea.

O territorio deste districto, que abrange uma superficie de 29,20 kilometros quadrados, é o mesmo da antiga freguezia de N. S. da Conceição do Porto das Caixas, creada por decreto n. 911, de 30 de Outubro de 1856.

A povoação data do principio do seculo XVIII.

Dista pouco mais de 34 kilometros da cidade de Nictheroy, com a qual se communica diariamente pela estrada de ferro de Cantagallo.

Desde 22 de Abril de 1860 funcciona a estação alli existente.

O Porto das Caixas foi um dos pontos de maior movimento commercial da antiga provincia.

Pelo Porto de Sampaio, no rio da Aldea, fazia-se a navegação de cabotagem por barcos a vapor e á vela.

A estrada de ferro veio substituir estes elementos de transporte.

O numero de habitantes, em 1893, era de 3.219.

O de predios attingia a 643.

Pertencem a este districto as povoações de Matupira, Serra Redonda e Lobos.

3º DISTRICTO — *Villa Nova de Itamby* — Fica a oéste do municipio.

Foi erecta em freguezia sob a invocação de N. S. do Desterro em 1737, servindo de egreja matriz a pequena capella levantada proxima do rio Macacú, e pouco depois a ermida de N. S. do Desterro, fundada por Gonçalo Teixeira, em sua fazenda, antes de 1627.

A aldea de S. Barnabé, que existiu no territorio deste districto, foi erecta em freguezia por portaria de 15 de Novembro de 1759 e elevada á villa com a denominação de S. José d'El-Rei.

Em 1834 foi extincta a referida villa, e reduzida a simples curato filial á matriz de Itamby, sendo novamente elevada á freguezia com a invocação de N. S. do Desterro de Itamby geralmente conhecida pela nome de Villa Nova.

A superficie do districto é de 79,16 kilometros quadrados.
O numero de habitantes, em 1893, era de 2.984.
O de predios edificados é de 372.
A séde dista 25 1/2 kilometros de Nictheroy, a que está ligada pela estrada de ferro de Cantagallo, desde dezembro de 1873.
A sua altitude é de tres metros.
E' banhada pelo Macacú.
Pertencem a este districto as povoações de Guaxindiba e Villa Velha, sendo aquella uma das estações da Estrada de Ferro de Cantagallo desde 1873. Dista 20 kilometros de Nictheroy.
E' tambem banhada pelo Macacú.
4º DISTRICTO — *Santo Antonio de Sá* — Fica ao norte do municipio.
A séde está situada á margem esquerda do Macacú, proxima á confluecnia deste rio com o Guapiassú por um lado e com o Cassiribú por outro.
Por muitos annos foi este districto a séde do municipio de Sant'Anna de Macacú, então de Santo Antonio de Sá.
As suas más condições hygienicas determinaram a transferencia da séde daquelle municipio para o ponto em que está edificada a villa de Macacú.
A povoação de Santo Antonio de Sá data do começo do anno de 1600.
Em 1613 Manoel Fernandes Osorio fundou uma capella em terras que comprou aos jesuitas, dedicando-a a Santo Antonio.
A requerimento do povo foi essa capella declarada curada em 1624, sendo elevada a parochia por alvará de 30 de Dezembro de 1644.
O numero de habitantes, em 1893, era de 1286.
O de predios edificados elevava-se a 280.
Pertence tambem a este districto a povoação de Sambaitiba, que é uma das estações do Estrada de Ferro de Cantagallo, distante 45 kilometros da cidade de Nictheroy.

Itaguahy

Este municipio está comprehendido na parte meridional do Estado.
Confina ao norte com os de Barra do Pirahy e Vassouras; a léste com o de Iguassú e o Districto Federal; ao sul com o Oceano e a oéste com os municipios de Pirahy, S. João Marcos e Mangaratiba.
Foi creado por alvará de 5 de Julho de 1818 e installado a 11 de fevereiro de 1820.
Seu territorio, que abrange uma superficie de 428,90 kilometros quadrados foi desannexado do da cidade do Rio de Janeiro, actualmente Districto Federal. Por elle prolongam-se as serras da Senhorinha e Rodeio, ao norte, Catumby e Carquej a oéste, e interiormente as de Itauguassú e Leandro.

Banham-no os rios Guandú, Guandú-mirim, Itaguahy, os ribeirões das Lages e Macacos e outros pequenos cursos d'agua.

E' uma comarca de 1ª entrancia, creada por decreto n. 2.243 de 29 de Setembro de 1877, e installada a 21 de fevereiro de 1878. Faz parte do 4° districto eleitoral do Estado.

A população em 1893 era de 14.409 habitantes.

O numero de predios edificados era então de 2.606.

O Estado mantém mais de 20 escolas primarias.

O municipio é rico de excellentes terras, que se adaptam a qualquer cultura.

A sua principal producção é a canna de assucar.

São tres os districtos municipaes.

1° DISTRICTO — *Villa de Itaguahy* — Está situada ao sul do municipio.

Teve origem numa aldeia de indios, fundada por Mem de Sá, sob a invocação de S. Francisco Xavier, estabelecida primitivamente no logar denominado Itinga, transferida para o ponto em que está actualmente a villa.

Foi elevada a freguezia por provisão de 15 de novembro de 1795, sob a invocação de S. Francisco Xavier.

Teve o titulo de villa pela lei que creou o municipio.

A posição astronomica é de 22°52'52'' de lat. sul e 0°35'38'' de long. oéste. A superficie é de 155,70 kilometros quadrados.

O numero de habitantes em 1893 era de 5.288.

O de predios edificados elevava-se a 1.185. Existe alli uma casa de caridade, subvencionada pelo Estado, e uma agencia da Caixa Economica.

A villa é decadente e pouco salubre.

Atravessa-a o corrego de Lava-Pés na direcção de N. S. Este corrego communica-se com o rio Itaguahy pelo canal deste nome, que vai ao Oceano com o desenvolvimento de 2.552 metros.

O canal de Itaguahy foi cursado por numerosas embarcações que faziam o transporte dos productos do municipio e dos limitrophes.

Actualmente está condemnado, servindo apenas a diminuto numero de estabelecimentos ruraes.

A villa está em communicação diaria com a Capital Federal por um ferro-carril de tracção animal que conduz á Sepetiba.

A ilha da Madeira, pertencente a este districto, está proxima do littoral. Tem uma população superior a 500 habitantes, que na maior parte se empregam na cultura de cereaes e verduras para abastecimento da vida.

Povoações : Mazomba, Corôa Grande e Leandro.

2° DISTRICTO—*Bananal*—Jaz ao norte do municipio sobre a margem direita do rio Guandú.

Em 1832 foram lançados os fundamentos da capella de N. S. da Conceição, edificada por subscripção popular.

Em 1846 foi elevada a curato e em 1851 a freguezia, por decreto n. 549, de 30 de Agosto.

A superficie é de 213,94 kilometros quadrados.

A população era em 1893 de 4.738 habitantes.

O numero de predios edificados elevava-se a 551.

A lavoura é pequena, sendo seu principal producto a canna de assucar.

Povoações: Mangueiras, Sacco da Prata, Patioba e Corôa Grande.

3º DISTRICTO—*Macacos*—Está situado no extremo norte do municipio.

Até o anno de 1895 foi séde do districto a povoação do Ribeirão das Lages, sobre a margem direita deste ribeirão.

A lei n. 201, de 6 de Dezembro daquelle anno, transferiu a mesma séde para a povoação de Macacos, onde se acha edificada a estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Central do Brazil, a qual começou a funccionar a 1 de Agosto de 1861, data em que foi aberto ao trafego o ramal ferreo de Macacos, que parte da estação de Belém e tem o desenvolvimento de 10 kilometros.

A freguezia de S. Pedro e S. Paulo foi creada pela lei provincial n. 77, de 29 de Dezembro de 1836.

A povoação do Ribeirão das Lages liga-se á estação de Belém pela via ferrea de que é concessionaria a Companhia de Melhoramentos do Brasil.

Alli existe uma fabrica de tecidos pertencente á Companhia de Tecelagem Santa Luzia.

Na séde do districto ha tambem duas importantes fabricas de tecidos da Companhia Brasil Industrial, em que trabalham mais de 2.000 operarios.

A superficie do districto é de 59,34 kilometros quadrados.

O numero de habitantes em 1893, era de 4.388.

O de predios edificados elevava-se a 870.

Por sua importancia industrial é este districto o mais rico do municipio.

As suas condições sanitarias não são favoraveis pela natureza alagadiça de grande parte de seu sólo.

Povoações: Ribeirão das Lages, Cascata, Rio das Onças, e Floresta,

Itaocara

Este municipio está situado á Leste do Estado, no extenso valle formado pelos rios Parahyba e Negro.

E' constituido pelo territorio da antiga freguezia de S. José de Leonissa, conhecida vulgarmente pelo nome de Aldeia da Pedra, derivado de um alteroso penhasco fronteiro á villa.

Confina ao Norte com os municipios de Santo Antonio de Padua e Cambucy; á Léste com o de S. Fidelis; ao Sul com o de S. Sebastião do Alto e a Oeste com o de Cantagallo.

Fez parte do territorio do municipio de S. Fidelis até o anno de 1890, em que por decreto de 28 de Outubro constituiu-se em municipio com o nome actual.

Seu fôro está sujeito ao da comarca de S. Fidelis.

Pertence ao 3º districto eleitoral do Estado.

A superficie é de 349,09 kilometros quadrados.

O numero de habitantes em 1893, era de 13.095.

O de predios edificados era então de 1.801.

O Estado mantém seis escolas primarias ; a municipalidade tambem custeia alguns estabelecimentos de ensino.

Além dos rios Parahyba e Negro banham o territorio deste municipio varios riachos.

As serras de Agua Quente e Vermelha prolongam-se tambem pelo territorio do municipio.

Por decreto de 6 de Julho de 1891 foi constituida em comarca, extincta por decreto de 19 de dezembro do mesmo anno.

As terras são uberrimas para o café, canna, algodão e cereaes.

O ramal ferreo de Cantagallo e a Estrada de Ferro Santo Antonio de Padua percorrem o municipio em differentes direcções.

São tres os districtos municipaes.

1º DISTRICTO — *Villa de Itaocâra* — Jaz ao Norte do municipio, sobre a margem direita do Parahyba, a quatro kilometros da confluencia do mesmo rio com o Pomba.

A posição astronomica é de 21º—4′ de Lat. Sul e 1º—2′—28″ de Long. Este.

A sua elevação sobre o nivel do mar é de 114 1/2 metros.

Dista 60 kilometros da cidade de Cantagallo e 225 da de Nictheroy, ás quaes se liga, desde 1882, pela Estrada de Ferro de Cantagallo.

O numero de habitantes em 1893 era de 7.692.

O de predios edificados elevava-se a 741.

Povoações: Batatal, Passagem, Agua Preta, Onça e Gurupá.

As duas primeiras de Batatal e Passagem são tambem estações do ramal ferreo de Cantagallo.

Primitivamente foi a villa uma aldeia de indios Purús, mandada estabelecer em 1807 pelo vice-rei D. Marcos de Noronha, conde d'Arcos.

A aldeia tomou primeiro o nome de S. José de D. Marcos ; os naturaes porém, denominaram-n'a Aldeia da Pedra. Para a sua fundação muito concorreu o missionario capuchinho Frei Thomaz de Ceuta Castello, que, ajudado pelos indios, edificou a capella dedicada á S. José de Leonissa a qual, erecta em curato a 24 de Novembro de 1824, foi elevada á freguezia por lei provincial n. 500, de 21 de Março de 1850.

O titulo de villa foi dado pelo decreto que creou o municipio. A principal producção deste districto é o café.

São regulares as suas condições sanitarias.

2º DISTRICTO — *Estrada Nova* — Está situado á Sudoeste do municipio.

Foi creado por acto de 10 de Setembro de 1890, fazendo então parte do municipio de Cantagallo.

Por decreto de 13 de Abril de 1891 passou a pertencer ao municipio de Itaocara.

A sua população, composta na maior parte de agricultores, era, em 1893, em numero de 2.862 habitantes.

O numero de predios attingia a 553.

Fazem parte deste districto as povoações de Laranjeiras, que desde 1881 é tambem uma das estações do ramal ferreo de Cantagallo, distante oito kilometros da villa de Itaocára e as de Jararaca e Serra Vermelha.

3º DISTRICTO — *Tres Irmãos* — Está situado a noroeste do municipio, sobre a margem esquerda do Parahyba.

Foi creado por acto de 10 de Setembro de 1890 e pertenceu ao municipio de S. Fidelis até 1893. Nesse anno, por acto de 4 de setembro, passou à pertencer á Itaocara.

Na séde deste districto e com o mesmo nome está edificada uma das estações da Estrada de Ferro Santo Antonio de Padua.

Essa estação foi inaugurada no anno de 1883, equidistante 34 kilometros das cidades de S. Fidelis e Padua.

Fica-lhe fronteira a povoação de Portella, antiga do Barbado, ponto terminal do ramal-ferreo de Cantagallo.

Portella communica-se com de Tres Irmãos por uma barca de passagem sobre o Parahyba.

A população do districto, em 1893, era de 2.537 habitantes.

Povoações: Portella, Vieira Braga (estação da Estrada de Ferro de Padua) e Vallão do Taióca.

O numero de predios edificados elevava-se a 507.

Este districto é muito prospero.

A producção de café é abundante.

Itaperuna

Rico e florescente municipio, situado no extremo norte do Estado.

Data a sua creação do anno de 1885, em virtude do decreto provincial n. 2810, de 24 de Novembro, que constituiu seu territorio das freguezias da Natividade, Santo Antonio do Carangola, S. Sebastião do Varre Sahe e Bom Jesus de Itabapoana, todas desmembradas do municipio de Campos.

Por decreto n. 2921, de 29 de Dezembro de 1887, passou este municipio a denominar se S. José do Avahy, com séde na povoação de Porto Alegre, sendo incorporada ao seu territorio a importante freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Lage, desannexada do municipio de Santo Antonio de Padua.

O decreto de 6 de Dezembro de 1889 deu novamente ao municipio o nome de Itaperuna e creou a comarca do mesmo nome, extincta pelo de 19 de Dezembro de 1891 e restabelecida pela lei n. 43 A, de 21 de Março de 1893.

Faz parte do 2º districto eleitoral do Estado.

Elevadas a municipios distinctos as freguezias de Natividade e Bom Jesus de Itabapoana, por decretos de 27 de Junho e 24 de Novembro de 1890, foram novamente incorporadas ao de Itaperuna, em virtude do decreto de 28 de Maio de 1892, que os extinguiu.

Este municipio confina ao norte com os Estados de Minas Geraes e Espirito Santo; á léste com os municipios de S. João da Barra e Campos; ao sul com os de Campos, Cambucy e Santo Antonio de Padua; e a oéste com o de Cambucy e Estado de Minas Geraes.

A superficie é de 2707,93 kilometros quadrados.

O ultimo recenseamento effectuado apurou 38.160 habitantes e 9.683 predios.

O Estado mantem mais de vinte e cinco escolas primarias.

Banham o seu solo,fertilizando-o,os rios Itabapoana, Carangola, Muriahé e seus numerosos tributarios.

A via ferrea do Carangola, com os ramaes de Patrocinio e Itabapoana, percorre os municipios em differentes direcções, transportando os productos de sua rica lavoura.

A léste e a oéste prolongam-se as serras Caiana, Frecheiras e Gaviões.

Entre as cachoeiras formadas pelo curso do Carangola e Itabapoana contam-se a dos Tombos e a da Fumaça.

Pelo porto de Itabapoana desce grande quantidade de productos agricolas do municipio.

Zona productora de abundantes e excellentes café, canna e cereaes, é o municipio de Itaperuna um dos mais ricos e prosperos do Estado.

Em certo periodo do anno reinam febres de máo caracter.

São onze os districtos municipaes.

1º DISTRICTO — *Cidade de Itaperuna* — Demora esta cidade a sudoeste do municipio, sobre a margem esquerda do Muriahé, pouco abaixo da confluencia deste rio com o Carangola, no logar conhecido primitivamente sob o nome de Porto Alegre.

A denominação de Itaperuna dada á cidade e ao municipio provém de um morro existente na mesma cidade, coberto de bastante vegetação, conhecido por aquelle nome.

A séde deste districto teve o titulo de villa pelo já referido decreto n. 2921, de 29 de Dezembro de 1887, e o de cidade pelo de 6 de Dezembro de 1889.

A posição astronomica, segundo Bellegarde, é de 21º—15'—48" de lat. sul e 1º—25'—20" de long. éste.

O numero de habitantes, em 1893, era de 4.809.

O de predios edificados elevava-se a 1.179.

A 17 de Outubro de 1881 foi aberta ao trafego a estação existente na cidade, da via ferrea de Carangola, que dista 129 kilometros da de Campos.

Pertencem tambem a este districto a povoação de Aguas Claras e a estação de Bananeiras, daquella via ferrea.

O commercio e a lavoura são prosperos.

As condições hygienicas são, porém, más.

2º DISTRICTO — *Penha* — Este districto, creado por acto de 9 de Setembro de 1890, está situado a léste do municipio.

O numero de habitantes, em 1893, era de 2.020.

O de predios edificados elevava-se a 420.

Povoação : a de Fiúza.

Produz café e cereaes.

3º DISTRICTO — *Lage* — Compõe-se do territorio da antiga freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Lage de Muriahé, creada por decreto n. 1244, de 14 de Dezembro de 1861, e situada a oéste do municipio.

Depois de haver pertencido ao municipio de Campos foi por decreto n. 1598, de 16 de Novembro de 1871, incorporada ao de S. Fidelis, sendo deste desmembrada para fazer parte do municipio de Santo Antonio de Padua, pelo decreto que creou este municipio (n. 2597, de 2 de Janeiro de 1882).

Passou, finalmente, para o municipio de Itaperuna pelo decreto n. 2921, de 29 de Dezembro de 1887.

A área deste districto é de 968,46 kilometros quadrados.

O numero de habitantes, em 1893, elevava-se a 5.019.

O de predios edificados era de 1.079.

Povoações : Tres Barras, Taquarussú, Limoeiro e Retiro.

O districto é banhado pelo rio Muriahé.

O ramal ferreo do Patrocinio, pertencente á Estrada de Ferro Carangola, percorre este districto e tem nelle tres estações : uma na Lage, inaugurada a 15 de Junho de 1884, uma na povoação Retiro e outra na do Poço Fundo.

A producção de café neste districto é extraordinaria, constituindo-o o mais opulento do municipio.

4º DISTRICTO — S. *Sebastião da Boa Vista* — Está situado ao norte do municipio, sobre á margem direita do rio da Conceição, affluente do Carangola, no logar conhecido por Pellado.

Foi creado por acto de 15 de Agosto de 1890 com territorio desanexado da então freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Lage.

A população, em 1893, era de 1.572 habitantes.

O numero de predios edificados elevava-se a 411.

Produz café e canna.

5º DISTRICTO — *Natividade* — Este districto é constituido pelo territorio da antiga freguezia de Nossa Senhora da Natividade do Carangola, creada por decreto n. 636, de 23 de Agosto de 1853 e situada na parte septentrional do municipio á margem esquerda do Carangola.

Em 1890 constituiu o municipio de seu nome, em virtude do decreto de 27 de Junho.

Pelo decreto de 9 de Maio de 1891 teve o predicamento de comarca e o titulo de cidade.

A comarca foi extincta por decreto de 19 de Dezembro de 1891 e o municipio pelo de 28 de Maio de 1892.

A superficie é de 793,34 kilometros quadrados.

O numero de habitantes, em 1893, era de 7.157.
O de predios edificados elevava-se a 1.316.
Povoações : S. Lourenço, Soledade e Limoeiro.
A Estrada de Ferro Carangola tem uma estação na séde deste districto, distante 29 kilometros da cidade de Itaperuna.
O local da séde é aprazivel e populoso.
Pertence tambem a este districto a povoação de Bananeiras, estação da referida Estrada de Ferro de Carangola, distante 10 kilometros da de Natividade.
A lavoura deste districto é geralmente a de café, que produz com abundancia.
Cultiva-se tambem bastante fumo, muito procurado no mercado.
A industria do corte de madeira de construcção é muito explorada e dá optimos resultados.

6º DISTRICTO — *Santo Antonio de Carangola* — Está situado ao Norte do municipio, sobre á margem direita do Carangola, distante cerca de 6 kilometros da Natividade.
Foi creado por acto de 31 de Outubro de 1891.
E' atravessado pela via ferrea de Carangola, que tem uma estação na séde do municipio.
O numero dos habitantes era de 4.113 por occasião do ultimo recenseamento.
O de predios edificados eleva-se à 1013.
A producção de café e de fumo é abundante.

7º DISTRICTO — *Varre Sae* — E' a antiga freguezia de S. Sebastião do Varre Sae, creada por decreto n. 2389, de 19 de Novembro de 1879, com o territorio desmembrado da freguezia do Bom Jesus de Itabapoana.
Está situado no extremo Norte do municipio.
A area é de 799,85 kilometros quadrados.
A população, em 1893, era de 1325 habitantes.
O numero de predios edificados elevava-se a 226.
O clima ameno e puro deste districto é igual, senão superior, ao que se experimenta em Friburgo e Therezopolis, devido á sua elevação e ás extensas mattas que possue.
As terras são ferteis e aptas a todas as culturas.
Diversos generos de plantas européas produzem ali abundantemente, sendo superior as vinhas pela colheita e doçura do caldo.
A industria pastoril progride rapidamente.
A cultura do fumo se faz em larga escala, pois as terras são muito proprias a ella.

8º DISTRICTO — *Santa Clara* — Está situado a Oeste do municipio.
Foi creado por acto de 4 de Maio de 1891.
A população, em 1893, era de 560 habitantes.
Contava então 108 predios.

9º DISTRICTO — *Sant'Anna* — Está situado ao Sul do municipio, no valle do Muriahé.
Foi creado por acto de 30 de Julho de 1890.

Em 1893 era de 1175 o numero de seus habitantes.

O de predio elevava-se a 231.

10º DISTRICTO — *Bom Jesus de Itabapoana* — Está situado a Leste do municipio, sobre á margem direita do rio Itabapoana.

Seu territorio, que occupa uma superficie de 686,68 kilometros quadrados, é o da antiga freguezia da mesma invocação, creada por decreto n. 1261, de 14 de Novembro de 1862. Até aquelle anno era um arraial pertencente á freguezia da Natividade.

Depois de ter sido elevado a municipio, por decreto de 24 de Novembro de 1890, e a comarca pelo de 6 de Julho de 1891, passou novamente a pertencer a Itaperuna, em virtude do decreto de 28 de Maio de 1892, que extinguio o municipio, sendo, anteriormente supprimida a comarca (decreto de 19 de Dezembro de 1891).

A sua posição astronomica é de 21º—9'—18" de Lat. Sul; 1º—32'—46" de Long. Este.

Em 1893 era a sua população computada em 9.209 habitantes.

O numero de predios elevava-se então a 3.500.

Os terrenos altos e ferteis em sua maior extensão, são apropriados á cultura do café, que é exportado em grande quantidade, cacáo, fumo e cereaes.

E' importante e activo o commercio de madeira exportado em grande escala pelo Itabapoana.

A prosperidade de sua principal lavoura é confirmada pelo consideravel numero de fazendeiros que ali existem.

O districto é servido pelo ramal ferreo de Itabapoana.

Na séde existe uma estação, distante 69,6 kilometros da cidade de Campos.

11º DISTRICTO—*Santo Antonio de Itabapoana* —Está situado a noroéste do municipio, sobre á margem direita do Itabapoana.

Foi creada por decreto de 4 de Junho de 1892.

A séde do districto é banhada pelo rio Santo Antonio, que afflue para o Itabapoana.

A magestosa cachoeira da Fumaça é ahi formada pelo Itabapoana.

O numero de habitantes, em 1893, era de 1.201.

O de predios eleva-se a 214.

Macahé

E' o mais importante municipio maritimo do Estado. Seu extenso littoral prolonga-se pela costa oriental cerca de 50 kilometros.

Foi creado por alvará de 29 de Julho de 1813, sendo então seu territorio constituido pelas freguezias de N. S. das Neves Quissaman, desannexadas do municipio de Campos.

Seu nome provém do dado ao principal rio que o banha, o Macahé, a que os gentios chamavam Miquié (rio dos Bagres).

Confina ao norte com o municipio de Campos; a léste com o Oceano; ao sul com o municipio de Barra de S. João e a oeste com os de Nova Friburgo, Bom Jardim, S. Francisco de Paula e Santa Maria Magdalena.

Teve a cathegoria de comarca por decreto de 16 de Maio de 1874 e foi installada a 25 de Agosto do mesmo anno.

Faz parte do 2º districto eleitoral do Estado.

A área deste municipio é de 3.211,03 kilometros quadrados.

A população apurada pelo recenseamento de 1893 é de 38.567 habitantes.

Conta cerca de 7.000 predios.

O numero de escolas primarias mantidas pelo Estado eleva-se a mais de vinte.

As terras do littoral são planas; as da parte central são as melhores para cultura de café. Nesta encontram-se as serras de Macahé, Crubixaes, Macabú, Deitado e Santo Antonio.

O Macahé, o S. Pedro e o Macabú são os principaes rios que regam o seu territorio.

Entre as lagôas mais notaveis estão: a Feia, ao norte, Imboassica, ao sul; Carapebús e Juribatiba, ao meio.

Em frente á foz do Macahé e distante 13 kilometros do littoral estão as ilhas de Sant'Anna, em numero de tres, e, mais proximo da costa, a dos Papagaios.

Ao sul e a léste da cidade de Macahé estendem-se os portos de Imbetiba e da Concha.

O municipio é servido pelas seguintes vias ferreas: Estrada de ferro de Macahé a Campos, ramal ferreo de Macahé, Estrada de ferro Central de Macahé, Estrada de ferro Barão de Araruama, ramal ferreo de Quissaman e o ferro carril da cidade de Macahé.

Anteriormente á inauguração da estrada de ferro Macahé a Campos, estes dous municipios se communicavam pelo canal que parte de Macahé, atravessa os seus districtos maritimos e vai finalisar na cidade de Campos, com um desenvolvimento de 99 kilometros. Esta via de communicação, tendo perdido a sua importancia, está quasi abandonada e obstruida em muitos pontos.

A principal lavoura do municipio é a da canna de assucar, que constitue a sua maior riqueza. São numerosos e abastados os estabelecimentos agricolas deste genero, sobresahindo os acreditadissimos engenhos centraes da familia Araruama, na fertil zona occupada pelo districto de Quissaman.

A producção de café é tambem consideravel, especialmente nos districtos das Neves e Macabú.

O commercio é muito activo e em breve será estabelecida a Alfandega na cidade de Macahé, que facilitará as suas transacções, elevando os creditos mercantis desta opulenta parte do territorio fluminense.

Os generos de exportação maritima teem sahida pelo porto de Imbetiba.

São oito os districtos municipaes:

1º DISTRICTO — *Cidade de Macahé* — Assenta esta cidade á margem esquerda do rio Macahé, proximamente a sua foz.

A posição astronomica, calculada por Bellegarde, é de 22º, 23′, 54″ de lat. Sul e 1º, 19′, 18″ de long. Este.

O sólo é baixo e formado por terrenos de alluvião, tendo sido alagado algumas vezes por enchentes do rio.

A elevação, sobre o nivel do mar, é apenas de tres metros.

Foi primitivamente uma aldeia de indios Guarulhos, fundada no começo do seculo XVII.

Nos fins do anno de 1630, os jesuitas ali fixaram residencia, creando um importante estabelecimeuto agricola, conhecido pelo nome de Fazenda de Macahé.

Compunha-se este estabelecimento de engenho, collegio e capella, construidos no morro de Sant'Anna, dos quaes apenas existem ruinas.

A superficie da cidade é de 85,91 kilometros quadrados.

A população é de 5.089 habitantes, apurados pelo recenseamento de 1893.

O numero de predios edificados elevava-se então a 1.062.

Com a creação do municipio foi a povoação elevada á categoria de villa, sendo installada a 25 de Janeiro de 1814.

Por alvará de 6 de Maio de 1815 foi creada a freguezia, sob a invocação de S. João Baptista.

Teve o predicamento de cidade por decreto n. 364, de 15 de Abril de 1846.

Partem desta cidade as vias ferreas Macahé e Campos e Central de Macahé, que a communicam com o municipio de Campos e com os districtos de Neves e Frade. A primeira foi inaugurada a 13 de Junho de 1873 e tem o desenvolvimento de 96,52 kilometros desde Imbetiba, onde se acha a sua estação inicial. A segunda tem um percurso de 44,319 kilometros.

O porto de Imbetiba dista tres kilometros da cidade e é ligado á esta por um ferro carril que serve tambem a outros pontos da cidade. E' uma excellente estação balnearia, muito procurada na quadra estival.

O movimento de mercadorias é ali consideravel e a povoação muito prospera.

Ali vai ser construida a Alfandega creada pela União.

Entre os edificios notaveis estão a Egreja Matriz, a Casa de Caridade, subvencionada pela Estado, e a Collectoria.

O commercio é muito activo.

O principal genero de producção é o café.

2º DISTRICTO — *Barreto* — Este districto é constituido pelo territorio da antiga freguezia de S. José do Barreto, situada a léste do municipio e distante sete kilometros da cidade de Macahé.

Seu territorio abrange uma superficie de 213,22 kilometros quadrados, e prolonga-se de uma parte pelo littoral e de outra pela margem direita do canal de Macahé a Campos, que é a principal via de communicação entre aquella cidade e este districto.

Foi curato até 1857, tendo sido elevado á freguezia por decreto n. 987 de 15 de Outubro do mesmo anno.

A população, apurada em 1893, é de 3 860 habitantes.

O numero de predios edificados elevava-se a 524.

Pertencem a este districto as povoações de Ipitangas, Imburo, Ingazeiras e Cabiunas. A de Cabiunas é tambem uma estação da via ferrea Macahé a Campos, estabelecida á margem da lagôa de Jurubatiba. Ali existe uma hospedaria de immigrantes, á cargo do Estado.

A principal lavoura do districto é a canna de assucar.

Produz algum café e cereaes.

3º DISTRICTO — *Carapebús* — Está situado ao norte do districto da cidade de Macahé e compõe-se do territorio da antiga freguezia de N. S. da Conceição de Carapebús, distante 30 kilometros daquella.

E' uma das estações da via-ferrea Macahé a Campos.

A séde deste districto assenta á margem da lagôa de Carapebús e é banhada pelo rio do mesmo nome, tributario daquella lagôa.

Foi curato até 1842, tendo sido elevado á freguezia por decreto n. 272 de 9 de Maio desse anno.

A superficie é de 227,75 kilometros quadrados.

O numero de habitantes, segundo o recenseamento de 1893, é de 6.244.

O de predios edificados elevava-se então a 1.260.

As povoações da Paciencia e a de Pinheiros são estações da Estrada de Ferro Barão de Araruama.

O commercio e a lavoura são prosperos.

4º DISTRICTO — *Quissaman* — Está situado a nordeste do municipio, banhado pelo Oceano de um lado e de outro pelas lagôas de Quissaman e Feia.

E' constituido pelo territorio da antiga freguezia de N. S. do Desterro de Quissaman.

Foi primitivamente um curato com capella, fundada em Julho de 1694 pelo capitão Luiz de Barcellos Machado, no logar do Furado, junto a costa, onde aquelle capitão tinha uma fazenda.

Em 1732 foi essa fazenda mudada para Capivary, logar sito á margem meridional da lagôa Feia, na pequena peninsula ali formada, erguendo uma nova capella o respectivo proprietario, alcaide mór Caetano de Barcellos Machado, neto do anterior proprietario, a qual teve o predicamento de curato e foi erecta em freguezia no anno de 1749.

Arruinada esta capella, José Caetano de Barcellos Coutinho, neto do alcaide mór Caetano Machado, fez elevar outra, em

1805, na sua fazenda de Quissaman, no logar em que hoje se acha a séde do districto, á margem do canal de Macahé a Campos.

A área deste districto méde 996 kilometros quadrados.

O numero de habitantes apurado pelo recenseamento de 1893 é de 3.882.

O de predios então edificados attingia a 339.

Parte da mesma séde a via-ferrea Barão de Araruama, que se dirige ao municipio de Santa Maria Magdalena.

A 12 de Setembro de 1887 foi inaugurado neste districto o importante estabelecimento agricola Engenho Central de Quissaman, pertencente a uma sociedade anonyma organizada a esforços da familia dos Condes de Araruama.

O engenho, situado á margem do canal de Campos a Macahé, é construido de ferro, tendo sido os machinismos fornecidos pela Companhia Fives Lille, aperfeiçoados conforme os modernos processos, com capacidade para fabricarem 200.000 arrobas de assucar.

As differentes fazendas deste districto, bem como a sua séde, estão ligadas ao Engenho Central por uma via ferrea de 38 kilometros de desenvolvimento, empregada no transporte de canna e passageiros, a qual entronca na Estrada de Ferro Macahé a Campos.

A exclusiva lavoura deste districto é a da canna de assucar, cuja producção é extraordinaria.

5º DISTRICTO — *Macabú* — O territorio deste districto, que é o da antiga freguezia de N. S. da Conceição de Macabú, prolonga-se pelo extremo norte do municipio.

E' montanhoso, sendo atravessado pelas serras do Deitado e Santa Catharina, ao sul e pela de Macabú, ao norte.

A séde do districto está sobre a margem direita do rio Macabú, e é servida pela Estrada de Ferro Barão de Araruama que alli tem uma estação, inaugurada a 19 de Junho de 1879.

Os primeiros habitantes do districto foram campistas, que se empregavam no corte e commercio de madeiras de lei, extrahidas de suas frondosas mattas.

Elevado á freguezia por decreto n. 812, de 6 de Outubro de 1855, teve o titulo de villa pelo de 1 de Maio de 1891, que tambem creou o municipio do mesmo nome, extincto por decreto de 29 de Abril de 1892.

A sua superficie é de 386, 99 kilometros quadrados.

O numero de habitantes apurados pelo recenseamento de 1893, elevava-se a 6.104.

O de predios então edificados era de 1.130.

Pertence a este districto a povoação de Santa Catharina, sobre a margem do rio de igual nome.

As terras são boas e bem cultivadas.

6º DISTRICTO — *Neves* — Districto meridional do municipio, situado entre os valles dos rios Macahé e S. Pedro.

A séde assenta á margem esquerda d'aquelle rio.

O territorio é o da antiga freguezia de N. S das Neves, creada por alvará de 22 de Dezembro de 1795, sómente installado em 1803.

Anteriormente era uma aldeia de indios Sacurús, catechisados pelo missionario apostolico Antonio Vaz Pereira.

Elevada á villa, pela creação do municipio, dada por decreto de 24 de Fevereiro de 1891 e á comarca pelo de 6 de Julho do mesmo anno foram ambos extinctos: a comarca por decreto de 19 de Dezembro de 1891 e o municipio pelo de 29 de Abril de 1892, passando novamente o territorio para o municipio de Macahé.

Além dos rios Macahé e S. Pedro, é este districto banhado pelo Sanna.

A Estrada de Ferro Central de Macahé serve á grande parte do territorio do districto.

A superficie é de 588 kilometros quadrados.

Por occasião do recenseamento effectuado em 1893 foram apurados 4.551 habitantes.

O numero de predios existentes naquella época era de 1032.

Povoações : S. Roque e Sanna.

A lavoura deste municipio é consideravel, produzindo suas terras muito café e canna de assucar.

E' um dos districtos mais ricos e ferteis do municipio.

7º DISTRICTO — *Cachoeira* — Este districto foi creado por decreto de 4 de Julho de 1892, tendo por séde a povoação de Varzea Alta, situada a noroeste do municipio, entre as serras de Crubixaes e Macahé.

A população, em 1893, era de 4.571 habitantes.

O numero de predios elevava-se então a 855.

Povoação : Salto.

Produz muito café e o clima é excellente.

8º DISTRICTO — *Frade* — Este districto, é constituido pelo territorio da freguezia de N. S. da Conceição do Frade, creada por decreto n. 1709, de 30 de Outubro de 1872.

Está situado a oeste do municipio, na região montanhosa abrangida pelas serras de Crubixaes e Macahé,

E' um dos mais ricos e florecentes districtos do municipio, pela incomparavel uberdade do solo e suavidade do clima, talvez o melhor que se experimenta em todo o Estado.

Removidas as difficuldades de vias de communicação, será sem duvida um dos pontos mais procurados pelos convalescentes e doentes de molestias que reclamam a pureza do ar ambiente.

A sua maior altitude é de 1.750 metros, que é a do pico do Frade. A lavoura do café e cereaes é abundante.

Os colonos europeos encontram no territorio deste districto uma situação feliz sob os pontos de vista economico e sanitario.

A população, apurada em 1893, era de 4.266 habitantes.

O numero de predios elevava-se a 700.

Fazem parte do territorio deste districto as povoações de Mundéos, Duas Barras e Glycerio, sendo a primeira e ultima estações da Estrada de Ferro Central de Macahé.

Magé

Acha-se este municipio situado á margem septentrional da Bahia do Rio de Janeiro ou Guanabara.

Foi creado por ordem do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos e Souza, expedida a 9 de Junho de 1789, tendo sido installado a 12 do mesmo mez e anno.

Seu territorio foi constituido de terras do municipio de Sant'Anna de Macacú, então Santo Antonio de Sá, e da cidade do Rio de Janeiro, inclusive as ilhas do pequeno archipelago de Paquetá, que passaram novamente para a mesma cidade, em 1833.

Com a extincção do municipio da Estrella, effectuada por decreto de 28 de Maio de 1892, foram annexados ao de Magé os territorios das freguezias da Guia e Inhomerim.

Confina ao Norte com os municipios de Therezopolis e Petropolis; a Leste com o de Sant'Anna de Macacú; ao Sul com o de Itaborahy e Bahia de Guanabara e a Oeste com o de Iguassú.

A superficie é de 718,13 kilometros quadrados.

Pelo recenseamento de 1893 foi computado em 24.611 o numero de seus habitantas e em 3774 o de seus predios.

O Estado mantem mais de 20 escolas primarias.

Ao Norte do municipio prolongam-se as serras dos Orgãos e e a da Estrella.

Correm para a Bahia os rios *Guapymirim*, divisa entre este municipio e o de Itaborahy, *Magé*, que contorna a cidade e é em parte navegavel, *Iriry*, tambem em parte navegavel, *Suruhy* e *Inhomerim*, que é o mais importante.

Proximas ao littoral estão as ilhas Cajahybas, Leonidia, Guayana e Limão.

São dous os portos: Piedade e Mauá.

A costa comprehendida entre o Guapymirim e o porto de Mauá era em fins do seculo XVIII muito productiva em canna de assucar e anil; hoje está coberta de pantanos e mangues, que a tornam insalubre. Entre os seus pontos mais pittorescos sobresahem o morro da Piedade, com a tradiccional capella; a Taputera, pequeno promotorio que com o morro da Piedade limitam a formosa enseada em que desagua o Iriry; o morro de Cruará com as capellas de S. Francisco e S. Lourenço; o dos Remedios, com capella proxima ao porto de Mauá.

Do porto de Mauá parte a mais antiga via ferrea da America do Sul, inaugurada a 30 de Abril de 1854, a esforços do benemerito brasileiro Irineo Evangelista de Souza, cujo nome está ligado a muitas emprezas que prosperam no Brazil.

A primitiva linha da então Estrada de Ferro de Mauá, prolongava-se até á Raiz da Serra com uma extensão de 16 kilometros. Em 1881 a Companhia Estrada de Ferro Grão Pará, contractou o prolongamento da linha até Petropolis e dahi a S. José do Rio Preto, tendo sido aberto o trafego da primeira parte a 20 de Fevereiro de 1883.

O municipio é tambem servido pela Estrada de Ferro do Norte, como aquella, hoje pertencente á Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.

Pelos portos de Mauá e Piedade fazem-se as communicações maritimas deste municipio e o de Therezopolis com a Capital Federal, por linhas de barcas a vapor em correspondencia as do primeiro porto com os trens da via ferrea Grão Pará.

Do porto da Piedade parte a linha ferrea de Therezopolis. A lavoura deste municipio é insignificante e quasi exclusiva de cereaes.

Saneada a parte do littoral pelo diseccamento dos pantanos e brejos que o povoam, para cuja realisação estão feitos os necessarios estudos, será esta parte do Estado, em futuro proximo, o maior celleiro da sua Capital e do Districto Federal, attrahida para esse ponto numerosa corrente immigratoria que saiba aproveitar as occultas riquezas de suas terras fecundas.

Alem da antiga e acreditada Fabrica de Tecidos, estabelecida no districto de Santo Aleixo, ha na cidade da Magé e na povoação da Raiz da Serra outras fabricas desse genero de industria em que se empregam numerosos operarios de ambos os sexos.

O alvará de 27 de Junho de 1808 creou a comarca.

O municipio faz parte do 1º districto eleitoral do Estado.

São em numero de seis os seus districtos municipaes.

1º DISTRICTO — *Cidade de Magé* — Está situada ao centro do municipio.

Foi um curato até 18 de Janeiro de 1696, sob a invocação de N. S. da Piedade. Por alvará dessa data foi elevado a freguezia.

A primitiva povoação foi estabelecida no logar hoje conhecido por porto da Piedade. Alli foi levantada em 1650 a capella de N. S. da Piedade, ainda existente.

Em 1747 foi construida uma outra capella em logar distante cerca de uma legua para o interior, em terras doadas por Joanna de Barros, viuva de Ignacio Francisco de Araujo. E' esse logar o da actual cidade de Magé.

Pela creação do municipio em 1789, teve o predicamento de villa e o de cidade por decreto n. 965, de 2 de Outubro de 1857.

A cidade está situada aos 22º—38'—6" de Lat. Sul, 6'—42" de Long. Este.

A superficie da cidade é de 160,48 kilometros quadrados.

O numero de habitantes, em 1893, era de 5.690.

O de predios edificados elevava-se a 632. Entre estes destacam-se a matriz, a capella do Bomfim, a casa de caridade, subvencionada pelo Estado, e o paço municipal.

Povoações: Sudré, Porto da Piedade, Jozoró e Iriry.

Contorna a cidade o rio Magé, navegavel em parte por barcos, que conduzem os productos da pequena lavoura.

Existiu outr'ora um canal para a cidade, hoje obstruido e abandonado.

Parece ter surgido para a velha cidade um periodo prospero pelo estabelecimento de uma importante fabrica de tecidos, que trouxe á sua população pobre honesto meio de subsistencia.

Pertence ao districto desta cidade a povoação do Bananal que está a 78 metros do nivel do mar em logar aprazivel distante 22 kilometros do porto da Piedade. E' a estação terminal da primeira secção da Estrada de Ferro de Theresopolis.

O districto produz muita mandioca de que se fabrica excellente farinha.

A cidade de Magé foi cruelmente assolada por occasião da revolta naval de 1893.

2º DISTRICTO — *Santo Aleixo* — Está situado a Sudoeste do municipio.

Foi creado por decreto de 28 de Maio de 1892 e formado com o territorio desannexado do districto da cidade de Magé.

Prolonga-se até as vertentes da serra dos Orgãos, onde se forma o rio Magé que o banha.

Existe neste districto a mais antiga Fabrica de Tecidos do Brazil, propriedade de uma sociedade anonyma.

A população, composta na maior parte de operarios daquella fabrica e de pequenos lavradores, era em 1893 de 1.457 habitantes.

O numero de predios edificados elevava-se então a 278.

O principal genero de producção é a farinha de mandioca.

3º DISTRICTO — *Guapymerim* — Está situado na parte meridional do municipio, banhado em grande extensão pelo rio de seu nome e pela bahia de Guanabara.

A primitiva povoação estabeleceu-se á margem do rio Cernambytiba, affluente do Guapy, onde os irmãos Pedro e Estevão Gago edificaram uma capella, que teve o predicamento de curato em 1670, sob a invocação de N. S. d'Ajuda, e o de freguezia por alvará de 15 de Janeiro de 1755.

Arruinada a capella, foi mais tarde transferida a séde para o logar em que se acha actualmente, então conhecido pelo nome de Outeiro das Iganamixamas, á margem direita do Guapymirim.

A superficie é de 355,23 kilometros quadrados.

O numero de habitantes, em 1893, elevava-se a 6.218.

O de predios edificados era de 478.

E' pequena a lavoura de cereaes.

A industria mais explorada é a do córte de lenha e mangue, exportado em grande escala para o Districto Federal.

O clima em geral é insalubre.

4º DISTRICTO — *Suruhy* — Demora a Oeste da cidade de Magé e é constituido pelo territorio da antiga freguezia de S. Nicoláo de Suruhy, creada por alvará de 11 de Janeiro de 1755.

A primitiva povoação formou-se no logar denominado Goia, onde Nicoláo Baldim fez construir em 1628 uma capella dedicada ao Santo de seu nome.

Em 1699 estabeleceu-se outra capella, a esforços de Felix de Proença Magalhães, em ponto sobranceiro ao rio Suruhy, conservada a invocação de S. Nicoláo. Arruinada esta capella, foi edificada nova, concluida em 1710.

A actual Igreja Matriz foi construida em 1855, mediante subscripção popular.

A superficie do districto é de 66,30 kilometros quadrados.

O numero de habitantes, em 1893, elevava-se a 2.680.

O de predios edificados attingia então a 445.

A lavoura exclusiva deste districto é a da mandioca com que se fabrica a excellente farinha de Suruhy.

A cultura de outros cereaes é insignificante.

Exporta alguma lenha.

O máo estado sanitario deste districto contribue para a sua extrema decadencia.

5º DISTRICTO — *Guia de Pacopahyba* — Occupa este districto o territorio da antiga freguezia do mesmo nome, situada á margem occidental da bahia de Guanabara.

A povoação data do meiado do seculo XVII em que se estabeleceu no logar da actual séde com capella sob a invocação de Santa Margarida, mudada para a de N. S. da Guia por occasião de ser elevada á freguezia, em virtude do alvará de 28 de Dezembro de 1755.

Fez sempre parte do territorio do municipio de Magé, até que pela creação do da Estrella (lei n. 397, de 20 de Maio de 1846), passou a pertencer a este.

Extincto o municipio da Estrella, pelo decreto de 28 de Maio de 1892, foi novamente incorporado ao de Magé.

Banham o districto os rios Inhomerim e Cayoaba.

A área é de 30 kilometros quadrados.

A população, recenseada em 1893, elevou-se a 2.529 habitantes.

O numero de predios edificados era então de 289.

Povoações: Ipyranga, Cayoaba e S. Francisco.

O porto de Mauá está comprehendido no territorio deste districto.

A lavoura em geral é de mandioca.

São excellentes as fructas deste districto.

E' consideravel a exportação de farinha, lenha, fructas e tijolos.

6º DISTRICTO — *Inhomerim* — Occupa este districto o territorio existente a Oéste do municipio que se estende dessa parte da bahia de Guanabara até a Raiz da Serra da Estrella, sobre o valle de Inhomerim.

Sob a invocação de N. S. da Piedade foi elevada a freguezia em 1677, funccionando a sua matriz em uma pequena capella, que demorava meia legua do porto da Estrella, no logar denominado Inhomerim.

Pela creação do municipio da Estrella foi a freguezia elevada á categoria de villa, com séde no referido porto da Estrella, então de muita importancia commercial.

Tendo, porém, permanecido a sédo em Inhomerim, ficou nella definitivamente estabelecida em virtude do decreto de 4 de Fevereiro de 1859.

De 1846 a 1892 foi, pois, a séde do extincto municipio da Estrella.

Anteriormente a 1846 pertenceu aos municipios de Iguassú e Magé.

Foi incorporada novamente a Magé, por decreto de 28 de Maio de 1892, que extinguiu o municipio da Estrella.

A sua superficie é avaliada em 87,80 kilometros quadrados.

A população apurada pelo recenseamento effectuado em 1893 attingiu a 6.637 habitantes.

O numero de predios edificados elevava-se então a 1.631, a maior parte em ruinas, pelo abandono da população.

As povoações da Estrella, Inhomerim e Raiz da Serra são servidas pelas vias ferreas Grão Pará e Norte.

Na povoação da Raiz da Serra existem a fabrica de tecidos do Páo Grande e a fabrica de polvora, a cargo do Ministerio da Guerra.

No meio da serra da Estrella existe um estabelecido industrial.

O café e a mandioca prosperam muito nos montes.

As varzeas cobertas de espessas camadas de humus são fertilissimas, produzindo muito milho, arroz e canna.

São excellentes as fructas e legumes.

O Inhomerim foi sulcado por innumeros barcos que transportavam os productos das antigas provincias de Goyaz e Minas Geraes.

Esse rio forma na parte que atravessa o districto uma soberba cascata, cujas aguas se despenham de uma altura de 44 metros, com 20 de largura, sobre uma bacia de 90 metros de circumferencia e 7 de profundidade.

Mangaratiba

Demora este municipio ao Sul do Estado, na parte banhada pela bahia de Angra dos Reis.

Até 1818 fez parte do municipio de Angra dos Reis. Por alvará de 5 de Julho desse anno passou a pertencer ao de Itaguahy, creado pelo mesmo alvará.

Foi elevado a municipio por decreto de 11 de Novembro de 1831, tendo logar a installação a 21 de Março de 1832.

Extincto por decreto de 28 de Maio de 1892, foi restabelecido pela lei n. 36, de 17 de Dezembro do mesmo anno.

Liga-se ao Districto Federal por uma linha de pequenos vapores que partem do porto de Sepetiba, fazendo escala pelos portos de Mangaratiba e Itacurussá.

Anteriormente ao estabelecimento da viação ferrea, que lhe estancou os elementos de prosperidade, eram muito activos

esses portos por onde se expediam os productos agricolas do municipio e dos confinantes, encaminhados pelas excellentes estradas de rodagem que então havia.

O valle do Ingahyba promette restaurar-lhe a passada grandeza si para elle convergir uma corrente immigratoria activa e intelligente que saiba extrahir as riquezas encerradas naquelle solo fecundo.

A canna de assucar é muito cultivada e constitue a quasi exclusiva lavoura do municipio.

Limita-se ao Norte com os municipios de S. João Marcos e Rio Claro ; a Leste com o de Itaguahy ; ao Sul com a bahia de Angra e a Oeste com o municipio de Angra dos Reis.

A sua área mede 339,65 kilometros quadrados.

A população, apurada pelo recenseamento de 1893, era de 10.565 habitantes.

O numero de predios edificados elevava-se então a 1.328.

O Estado mantem cerca de 10 escolas primarias.

Na administração judiciaria está este municipio subordinado á comarca de S. João Marcos.

Pertence ao 5º districto eleitoral do Estado.

Estão comprehendidas no seu territorio, além de outras, as ilhas de Itacurussá, Jaguanon e Marambaia, todas habitadas.

Nesta ultima ergue-se no extremo occidental o pico da Marambaia, com 754 metros de altitude. Tambem se encontra ali a lagôa Vermelha, proxima á costa do Norte.

O municipio é decadente, mas muito salubre.

São tres os seus districtos municipaes.

1º DISTRICTO — *Villa de Mangaratiba* — Está situado ao Sul do municipio, sobre uma pequena peninsula.

Teve origem na aldeia de indios Tupiniquins, fundada por Martim de Sá, em um dos extremos da extensa praia de Ingahyba, onde se ergueu uma capella dedicada a S. Braz.

Transferida a aldeia para o local em que hoje se acha a villa, foi ahi edificado por ordem de Martim de Sá um templo, sob a invocação de N. S. da Guia.

A posição astronomica, segundo Bellegarde, é 22º 59' 22" de lat. Sul, 52' 6" de long. Oeste.

Teve o predicamento ecclesiastico de freguezia por provisão de 16 de Janeiro de 1764 e o titulo de villa pelo decreto que creou o municipio.

A população, conforme o recenseamento effectuado em 1893, compunha-se de 7.346 habitantes.

O numero de predios edificados era então de 1.004.

Pertencem a este districto as povoações do Sacco, S. Braz e Ingahyba.

A lavoura é exclusivamente de canna.

Exporta tambem peixe e camarões.

2º DISTRICTO — *Jacarehy* — E' constituido pelo territorio da antiga freguezia de N. S. da Conceição de Jacarehy e está situado no extremo occidental do municipio, limitado em parte pelo rio Caratucaia.

Curato por decreto n. 897, de 16 de Outubro de 1857, foi elevado á freguezia pelo de numero 1099, de 21 de Janeiro de 1859.

A principal lavoura é a da canna de assucar, existindo alguns engenhos de aguardente e assucar.

O numero de habitantes, em 1893, era de 1.767.

O de predios edificados elevava-se a 264.

3º DISTRICTO — *Itacurussá* — O territorio deste districto é formado pelo da antiga freguezia de Sant'Anna de Itacurussá, a Leste do municipio, banhado pela bahia de Angra dos Reis.

Até 1836 foi um curato fundado pelos jesuitas incumbidos da catechese dos indios que povoavam o littoral.

Foi elevado á freguezia por decreto n. 63, de 17 de Dezembro de 1836.

A séde deste districto está á beira-mar, com bom porto, escala dos vapores da Empreza de Navegação entre Sepetiba e Paraty.

Dista 30 kilometros do referido porto de Imbetiba.

A população era, em 1893, de 1.452 habitantes.

O numero de predios edificados era de cerca de 100.

Pertence a este districto a ilha de Jaguanon, cujos habitantes se occupam na lavoura de cereaes e na pesca.

Pequena lavoura e algum commercio.

Possue uma excellente fonte de agua ferrea.

O porto de Itacurussá é muito aprazivel e presta-se ao estabelecimento de uma excellente estação balnearia.

Fronteira á séde do districto está a ilha de Itacurussá, que foi primitivamente uma aldeia de indios. E' muito pittoresca e abundante em fructas e productos de horticultura, de cujo plantil se occupam exclusivamente seus habitantes.

Maricá

Municipio maritimo situado ao Sul do Estado.

Seu territorio pertenceu por muito tempo á freguezia de Santo Antonio de Casseribú, hoje Santo Antonio de Sá, districto de Itaborahy.

Por alvará de 11 de Janeiro de 1855 foi creada a freguezia de N. S. do Amparo de Maricá, sujeita ás justiças do cidade do Rio de Janeiro até 1814, anno em que, por alvará de 26 de Maio, foi elevada á cathegoria de villa com o nome de Santa Maria de Maricá, séde do municipio deste nome, tambem creado por aquelle alvará e installado a 27 de Agosto de 1815.

Por decreto de 27 de Dezembro de 1890 teve a villa o titulo de cidade.

Limita-se ao Norte com os municipios de S. Gonçalo e Itaborahy ; a Leste com os de Itaborahy e Saquarema ; ao Sul com o Oceano e a Oeste com o municipio de S. Gonçalo.

No judiciario pertence á comarca de Itaborahy.

Na divisão politica faz parte do 1º districto eleitoral do Estado.

A cidade de Maricá está sobre a lagôa de seu nome e divide-se em 2 districtos municipaes.

A sua posição astronomica, segundo Bellegarde, é de 22º 54' 50" de lat. Sul e 15' 10" de long. Este.

A superficie do municipio mede 293,39 kilometros quadrados.

O municipio é servido por uma via ferrea que começa no porto das Neves, em S. Gonçalo, e termina na referida cidade de Maricá.

O littoral do municipio é inaccessivel, existindo apenas uma pequena calheita, na Ponta Negra, que não offerece abrigo e é sómente procurada por canôas de pesca.

Cerca de 1 legua da costa estão as duas ilhas de Maricá, deshabitadas e de difficil desembarque.

As mais importantes lagôas deste municipio são a de Maricá, com uma legua de largura, a de Gururupina, que se communica com aquella pelo rio Bambuhy e a Brava.

As terras são boas, mas pouco cultivadas.

A industria da pesca é feita em grande escala.

Correm ao Norte as serras de Inhoã e Lagarto; a Leste a de Ponta Negra e a Oeste a de Tiririca.

O numero de habitantes, em 1893, era de 17.621.

O de predios edificados attingia a 2.525.

O clima é em geral salubre.

Povoações: Inhoã, Cassoritiba, S. José de Imbassahy, Pindobas, Ponta Negra, Cajú, Espraiado, Imbury, Mata-Cavallos, Ponta Grossa, Itapéba, Silvado e Saúde.

Nictheroy

Banhado pelas aguas da bellissima bahia de Guanabara, jaz este municipio ao Sul do Estado, na parte oriental da referida bahia, que o limita ao Norte, Sul e Oeste. Confina a Leste com o municipio de S. Gonçalo.

Seu territorio é occupado em grande parte pelo que pertencera ao fidalgo portuguez D. Antonio de Mariz, depois doado ao celebre indio Martim Affonso Ararigboia, em recompensa do auxilio que com sua tribu prestara aos portuguezes, quando expulsaram os Francezes e Tamoyos do Porto do Rio de Janeiro.

A primitiva povoação, conhecida pelo nome de S. Domingos da Praia Grande, teve rapido progresso depois da chegada da Familia Real em 1808, sendo-lhe conferida os predicamentos de villa e comarca por alvará de 10 de Maio de 1819.

A Villa Real da Praia Grande foi installada em 11 de Agosto daquelle anno.

Até 1835 pertenceu ao territorio da cidade do Rio de Janeiro, que era então a capital do Imperio e da Provincia do Rio de Janeiro.

A lei de 12 de Agosto de 1834 (Acto Addicional) separou o territorio da Cidade do Rio de Janeiro do da Provincia do mesmo nome, para constituir um municipo autonomo, com o nome de Municipio da Côrte ou Municipio Neutro.

A villa Real da Praia Grande foi escolhida para capital da Provincia do Rio de Janeiro, pela lei da respectiva Assembléa, n. 2, de 26 de Março de 1835, e elevada a cathegoria de cidade com o nome de Nictheroy, pela de n. 6, de 28 daquelle mez e anno.

A cidade de Nictheroy permaneceu como capital até 20 de Fevereiro de 1894, por ter sido installada a 21 do mesmo mez na cidade de Petropolis, para onde fóra transferida provisoriamente pela lei n. 50, de 30 de Janeiro daquelle anno, e ali definitivamente estabelecida pela de numero 89, de 1 de Outubro ainda do referido anno. (1)

E' o municipio do Estado que occupa menor extenção territorial, calculada em 83.86 kilometros quadrados.

A população, apurada pelo recenseamento de 1893, era de 38.689 habitantes.

Existem cerca de 7.000 predios.

Além da Escola Normal e Lyceu de Humanidades, estabelecimentos de instrucção secundaria, mantem o Estado neste municipio mais de 70 escolas primarias de ambos os sexos.

Proximas ao littoral estão as ilhas da Boa Viagem, Mocanguê Grande, Mocanguê Pequeno, Conceição e Vianna, assaz celebres pela parte que tomaram na revolta de 1893. São insignificantes os cursos dagua, dos quaes o mais notavel é o Icarahy.

O commercio e a lavoura são florescentes, não obstante a cidade haver perdido os foros de Capital do Estado

O municipio compõe-se de seis districtos, cinco urbanos e um suburbano.

1º, 2º e 3º DISTRICTOS — *Cidade de Nictheroy* — O 1º é constituido pela parte central da cidade; o 2º, pelo bairro de S. Domingos e o terceiro pelo de Santa Rosa.

O 1º districto (central) occupa a parte mais populosa e commercial da cidade, visinha ao littoral, e começa na ponta da Areia, contorna a da Armação e termina nas proximidades de S. Domingos.

Neste districto acham-se os edificios das repartições publicas, quarteis, Lyceu e Escola Normal, Hospital de S. João Baptista, estabelecimentos fabris do Ministerio da Marinha, situados na Armação, fabrica de fundição na ponta da Areia, jardins, estações de barcas e de ferro-carril, que se prolonga por varios pontos da cidade, theatro de Santa Thereza, Paço da Municipalidade e fabrica de tecidos de Santa Clara, além de varios estabelecimentos e associações litterarias, beneficentes e recreativas.

---

(1) Nictheroy voltou a ser a Capital do Estado do Rio de Janeiro, pela Lei n. 542, de 4 de agosto de 1902, installando-se ali o Governo a 20 de julho do anno seguinte, dia fixado pelo decreto n. 801, de 6 de junho de 1903. *N. da R.*

A Igreja Matriz de S. João Baptista, vasto e bello templo erguido pelo Governo da ex-provincia, está estabelecida á Praça Pinto Lima, fronteira ao Paço Municipal.

São-lhe filiaes a capella da Conceição, erguida em 1663, a de Santo Ignacio, na Armação, erecta sobre as ruinas de uma antiga capella e aberta ao culto em 23 de Junho de 1796.

O numero de seus habitantes é de cerca de 12.000 e o de predios edificados é de cerca de 3.000.

A illuminação publica é de gaz corrente.

E' abastecido de excellente agua potavel, canalisada das cachoeiras de Macacú.

Será em breve dotada de um bom systema de exgottos. As ruas são largas, rectas e arborizadas.

Seus predios foram muito damnificados por occasião da revolta naval, attingidos pelos projectis que constantemente eram lançados sobre a cidade. Hoje, porém, restam poucos vestigios dessa lucta fraticida que conferiu á Nictheroy o justo titulo de *invicta*.

O 2º districto (S. Domingos) está situado a Leste da cidade.

Seu littoral é constituido pelas praias de S. Domingos, Gragoatá, Vermelha e Flechas, muito procuradas na estação calmosa; pela excellencia de seus banhos.

Grande numero de chacaras pittorescas ornam suas bellas ruas occupadas por outros predios de estylo elegante.

E' a parte da cidade que offerece melhores condições de salubridade, e por isso muito visitada pelos convalescentes.

Entre os mais notaveis edificios destacam-se o da fabrica de fumos, o da Polyclinica, o do Palacete do Largo de S. Domingos e o do antigo palacio da Presidencia.

No extremo da praia de S. Domingos vê-se a modesta capella daquelle santo, construida em 1652 e pertencente a fazenda que ali houve Domingos de Araujo e sua mulher D. Violante do Céo.

Na de Gragoatá ostenta-se o glorioso forte deste nome, celebre pela heroica resistencia que oppoz aos navios da esquadra revoltada a 6 de Setembro de 1893.

Na das Flechas ergue-se a capella das Dôres, cuja primeira pedra foi lançada em Novembro de 1853, e o elegante jardim conhecido vulgarmente pelo nome de Jardim do Ingá.

O districto é servido pelo ferro-carril, que está em correspondencia com as barcas que se communicam com a Capital Federal.

O numero de seus habitantes, conforme o recenseamento de 1893, é computado em 11.086.

Os predios edificados elevavam-se então a 1.744.

Fica a Sudoeste a ilha da Boa Viagem, coroada pela capella erecta em 1.663. Nessa ilha foi estabelecida a Companhia de Aprendizes Marinheiros.

O 3º districto (Santa Rosa) fica para o interior da cidade, a Norte e Nordoste della.

A população em 1893 era de 5.139 habitantes.

O numero de predios elevava-se a 702,notando-se entre elles muitas chacaras e alguns edificios de construcção rica e elegante.

Goza de bôa reputação sanitaria.

E' tambem servido por um ferro-carril.

Neste bairro está edificado o excellente estabelecimento conhecido por Collegio dos Salesianos onde, cerca de 200 meninos recebem, com vantagem, a necessaria educação intellectual e profissional.

O Estado subvenciona este util estabelecimento.

Annexo a elle existe uma capella de modesta construcção.

E' tambem neste districto que está estabelecido o Asylo de Santa Leopoldina, excellente e antiga instituição beneficente destinada a educação e instrucção de orphãs desamparadas.

O edificio é espaçoso e de excellente construcção. A sua direita ergue-se uma linda capella. O Estado tambem subvenciona essa utilissima associação. A bellissima praia de Icarahy, tão procurada pelos banhistas, faz parte do littoral deste districto. No extremo della fenece o rio de seu nome, que é o mais importante da cidade.

Além das duas capellas já citadas existem neste districto as de Santa Rosa e Rosario, de origem secular.

Os tres districtos acima mencionados constituiram primitivamente a freguezia de S. João Baptista do Icarahy, fundada por alvará expedido no anno de 1696, tendo por Matriz a capella que, em 1660 foi erigida no campo de S. Bento, a pequena distancia da praia do Icarahy, dedicada aquelle santo.

A cidade de Nictheroy é a séde do 1º districto eleitoral do Estado.

Os 4º e 5º districtos são formados pelo territorio da antiga freguezia de S. Lourenço, estabelecida primitivamente no morro em que está a velha matriz, erguida no principio do seculo XVII, no logar em que foi fundado o aldeiamento de indios Terminós, cujo chefe era o celebre Ararigboia, valoroso alliado dos portuguezes na expulsão dos francezes e Tamoyos da bahia do Rio de Janeiro.

O seu littoral estende-se do Sacco de S. Lourenço até as immediações da praia das Neves, comprehendidas as de Santa Anna e Muruhy e o porto do Barreto.

Pertencem a esta parte do municipio as ilhas da Conceição, Vianna, Cajú e Caximbáo, occupadas por forças da esquadra no periodo da revolta de 1893.

Fazem tambem parte delle os bairros de Fonseca, Baldeador, Barreto e Engenhoca, todos muito recommendaveis pela excellencia de suas condições hygienicas.

No bairro do Fonseca existe a Penitenciaria do Estado, estabelecimento de construcção severa, onde funccionam diversas officinas e uma escola primaria.

No mesmo bairro estão as caixas d'agua do Rio Vicencia que abasteciam primitivamente a cidade.

No Barreto está edificado o cemiterio da cidade.

Ha tambem alli uma fabrica de tecidos e outra de phosphoros.

A nova Matriz de S. Lourenço é talvez o templo de mais bella construcção do Estado.

Da estação de Sant'Anna de Maruhy parte a Estrada de Ferro de Cantagallo, que liga por um lado o municipio de Nictheroy com os de S. Gonçalo, Itaborahy, Macacú, Friburgo, Bom Jardim, Cantagallo e Itaocara e de outro lado com os do Rio Bonito, Capivary, Barra de S. João, Macahé e Campos.

A população dos dous districtos era de 7.730, por occasião do recenseamento effectuado em 1893.

O numero de seus predios elevava-se então a 1.572.

Os districtos estão em communicação com a cidade de Nictheroy pelo ferro carril que dalli parte.

A pequena lavoura de cereaes e fructas é prospera.

6º DISTRICTO — *Jurujuba* — Demora na extremidade oriental do municipio e é banhado em grande parte pela bahia de Guanabara.

Sob a invocação de N. S. da Conceição da Vargem foi elevada á freguezia, por lei provincial n. 208, de 23 de Maio de 1842, sendo a séde estabelecida no arraial que existia na fazenda dos jesuitas, situada na pittoresca enseada de Charitas, vulgarmente conhecida por Sacco de S. Francisco, e extremada pelos morros da Jurujuba e Cavallão.

No Sacco de S. Francisco existe o Hospital Maritimo de Santa Isabel, fundado em 1851, para tratamento da maruja mercante; é hoje Hospital de molestias infecciosas.

Ali estão tambem as capellas da Conceição (Matriz) e S. Francisco e o velho convento desse patriarcha, construido em fins do seculo XVIII.

A freguezia da Jurujuba só foi installada em 1853 em virtude da lei n. 658, de 14 de Outubro desse anno.

O districto abrange uma superficie de 27,71 kilometros quadrados.

O numero de habitantes, em 1893, era de 2.633.

O de predios edificados elevava-se a 462.

A principal industria deste districto é a da pesca, de que abastece consideravelmente os mercados de Nictheroy e Rio de Janeiro.

A fortaleza de Santa Cruz e os fortes annexos fazem parte do territorio deste districto.

Nova Friburgo

Occupa este municipio o centro do Estadc e é limitado: ao Norte pelos de Sumidouro e Duas Barras; a Léste pelos de Bom Jardim e Macahé; ao Sul pelos de Capivary, Sant'Anna de Macacú e Theresopolis e a Léste pelo de Therezopolis.

Teve origem no arraial do Morro Queimado, então pertencente a Cantagallo, adquirido pelo Governo em 1818 para o estabelecimento da colonia de Suissos, denominada Nova Friburgo, que alli se installou no anno seguinte.

Essa colonia, em principio estacionaria, recebeu mais tarde novos elementos de vida com o augmento de sua população, que começou a prosperar rapidamente, motivando a creação do municipio, outorgada pelo alvará de 3 de Janeiro de 1820.

O municipio de Friburgo foi installado a 17 de Abril do anno de sua creação, tendo por séde o referido arraial do Morro Queimado.

Correm pelo municipio as serras limitrophes do Sumidouro, Boa Vista e Macahé.

Sulcam o seu territorio o rio Grande e seus affluentes Bengalas e S. José.

A superficie é de 1.326,18 kilometros quadrados.

A população, apurada em 1893, compunha-se de 11.759 habitantes.

O numero de predios edificados attingia então a 2.091.

O Estado mantem dez escolas primarias. Existem tambem outras escolas a cargo da municipalidade.

E' servido pela Estrada de Ferro de Cantagallo e pelo Ramal Ferreo do Sumidouro.

A prosperidade deste municipio decorre da excellencia do seu clima e uberdade de seu sólo.

Produz muito café, saborosos fructos e legumes.

E' comarca de 1ª entrancia, creada pelo decreto n. 1637, de 30 de Novembro de 1871.

Faz parte do 2º districto eleitoral do Estado.

Este municipio compõe-se de tres districtos.

1º DISTRICTO—*Cidade de Nova Friburgo*—Está edificada ao centro do municipio, em situação felicissima, a 880 metros acima no nivel do mar.

E' um dos pontos mais saudaveis e pittorescos do Estado.

A posição astronomica, calculada, por Bellegarde, é de 22º-17'-55'' de Latitude e 0º-31'-47'' de Longitude Este.

Teve o titulo de villa pelo decreto que creou o municipio e o de cidade pelo de 8 de Janeiro de 1890.

E' banhada pelo Bengalas e pelos riachos Santo Antonio e Conego.

A área do districto da cidade é de 681,84 kilometros quadrados.

Desde 18 de Dezembro de 1873 está a cidade de Nova Friburgo em communicação diaria com a de Nictheroy pela Estrada de Ferro de Cantagallo.

Liga se tambem diariamente a cidade com os municipios de Bom Jardim, Duas Barras, Cantagallo e Itaocára pela referida via ferrea e com os de Sumidouro, Carmo e o Porto Novo do Cunha, pelo Ramal Ferreo do Sumidouro.

As optimas condições hygienicas, que tanto a recommendam, attrahem a esta cidade numerosos veranistas e convalescentes.

A população, apurada pelo recenseamento de 1893, era então de 6.566 habitantes.

O numero de predios edificados até aquella epocha elevava-se a 1.096.

Entre os estabelecimentos de instrucção particular está o acreditado collegio Anchieta, dirigido por padres jesuitas e situado no ameno bairro da Villagem, em posição dominante da cidade.

Entre os edificios notaveis da cidade estão a Igreja Matriz, a Capella de Santo Antonio, situada no poetico logar do Suspiro, a estação da Estrada de Ferro, o theatro, lazareto (proprio estadoal), o palacete do Conde de S. Clemente, com um magnifico parque, o do commendador Elias de Moraes, o vasto e elegante Hotel Central, onde está installado o excellente estabelecimento hydrotherapico, a fabrica de cerveja Beauclair, e muitos outros de elegante construcção. A cidade é abastecida de excellente agua potavel e illuminada a luz electrica.

As ruas são espaçosas, bem alinhadas e calçadas.

Ha na cidade uma agencia da Caixa Economica, que funcciona annexa á collectoria de rendas.

A estação do Rio Grande, da via ferrea de Cantagallo, inaugurada a 23 de Setembro de 1876, é um importante nucleo de povoação, distante 14 kilometros da cidade.

O local é salubre e banhado pelo rio do mesmo nome.

Fazem parte deste districto a povoação de Banquete, que já foi um districto de paz, a da Ponte da Saudade e a das Duas Pedras, onde está o cemiterio publico.

2º DISTRICTO — *Lumiar* — Está situado a Léste do municipio, sobre a serra de Macahé.

Fica-lhe proximo á povoação de S. Pedro, anteriormente séde do districto desse nome, extincto pelo decreto que creou o de Lumiar.

A população, em 1893, era de 2.866 habitantes.

O numero de predios elevava-se a 479.

A sua superficie é de 264,74 kilometros quadrados.

O clima deste districto é saluberrimo.

3º DISTRICTO — *Sebastiana* — O territorio deste districto está situado a Oéste do municipio e abrange uma superficie de 379,60 kilometros quadrados.

Por lei provincial n. 1270, de 26 de Dezembro de 1862, teve o predicamento ecclesiastico de freguezia, conhecida sob a invocação de N. S. da Conceição do Ribeirão da Sebastiana.

O numero de habitantes, em 1893, era de 2.327.

O de predio elevava-se a 516.

Povoações : Mattos, Vargem Grande, Vieira, Vista Alegre, Bom Successo, com uma elegante capella e Palmital.

Produz muito café e cereaes.

E' muito salubre.

Parahyba do Sul

Fica este municipio a noroeste do Estado, dividido longitudinalmente pelo Parahyba.

Anteriormente á sua creação pertencia a Cantagallo.

Foi creado por decreto de 15 de Janeiro de 1833, compondo-se das freguezias de S. Pedro e S. Paulo (villa) e de São José do Rio Preto e dos curatos de Cebolas e Mattozinhos, este extincto.

E' limitado ao norte com o Estado de Minas Geraes ; a léste com o municipio de Sapucaia ; ao sul com o de Petropolis e a oeste com os de Santa Thereza e Vassouras.

Além do Parahyba, é este municipio regado pelos rios Preto, Parahybuna, Santo Antonio, Piabanha e Fagundes.

Atravessa-o em grande extensão a serra das Aboboras.

Marginando o Parahyba, desenvolve-se a Estrada de Ferro Central do Brazil, que neste municipio tem cinco estações (Avellar, Parahyba, Entre Rios, Serraria e Parahybuna).

Tambem atravessam o sólo deste municipio as vias ferreas Grão-Pará e a pertencente á companhia Melhoramentos do Brazil, que da Capital Federal vai ao Estado de Minas.

E' uma comarca de 2ª entrancia, creada por dec. n. 2.125 de 29 de Novembro de 1875.

Faz parte do 4º districto eleitoral do Estado.

A área deste municipio é avaliada em 1.300 kilometros quadrados.

A sua população é computada em 36.000 habitantes.

O numero de seus predios é de cerca de 7.000,

Ha mais de quinze escolas primarias mantidas pelo Estado, além de outras a cargo da Municipalidade.

O municipio da Parahyba do Sul é um dos mais opulentos do Estado Fluminense. A producção de café é abundante e excellente e o commercio se faz em grande escala.

Existem ricos estabelecimentos de criação de gado.

O clima nas margens do Parahybuna é quente e doentio em certa quadra do anno. Nos districtos interiores é, porém, ameno e saudavel.

Compõe-se o municipio dos oito districtos seguintes :

1° DISTRICTO — *Cidade da Parahyba do Sul* — Está a cidade da Parahyba do Sul a 277 metros sobre o nivel do mar.

Assenta á margem esquerda do Parahyba, em uma vasta planicie, cortada em grande extensão pela Estrada de Ferro Central do Brazil, que desde o dia 11 de Agosto de 1867 poz em communicação aquella cidade com a do Rio de Janeiro.

Data a sua fundação do anno de 1683.

Teve origem na fazenda que Garcia Rodrigues Paes Leme fundou em 1683, entre os rios Parahybuna e Parahyba, onde edificou uma capella dedicada á N. S. da Conceição e aos apostolos S. Pedro e S. Paulo.

Augmentando a população circumvizinha á fazenda foi dada á capella o predicamento de curato em 1719.

Arruinada a capella, mandou Pedro Dias Paes Leme, filho do seu fundador, edificar um templo a pequena distancia da margem esquerda do Parahyba e para ali foi transferida em 1745 a séde do curato. Por alvará de 2 de Janeiro de 1756 foi o curato elevado á cathegoria de freguezia perpetua.

Pelo decreto de 15 de Janeiro de 1833 foi dado á freguezia o titulo de villa, tendo sido installada a 15 de Abril do mesmo anno.

Por lei provincial n. 1.653, de 20 de Dezembro de 1871, foi a villa elevada a cidade.

A sua posição geographica é de 22°-9'-12" de Lat. Sul; 8'-32" de Long. Oeste.

Mede 497,84 kilometros quadrados de superficie.

A população é orçada em 7.000 habitantes, que occupam cerca de 2.000 predios.

Entre os edificios publicos da cidade notam-se a Matriz, Paço da Municipalidade, casa de caridade, subvencionada pelo Estado, o *forum*, elegante predio de bella e excellente construcção, a collectoria e agencia da caixa economica, a estação agronomica, estabelecimento a cargo do governo estadoal, que occupa uma área de 812,600 metros quadrados, á margem do Parahyba e dos ribeirões do Lucas e de Inema.

No districto da cidade, no lugar denominado Boa Vista, está a hospedaria de immigrantes, tambem mantida pelo Estado.

O commercio é consideravel e activo. Existem alguns estabelecimentos industriaes.

As ruas são bem alinhadas e calçadas.

Tem boa agua canalisada.

A cidade da Parahyba do Sul é uma das mais prosperas do Estado.

Pertence ao districto desta cidade a estação de Avellar da Estrada de Ferro Central do Brazil, situada a 292 metros sobre o nivel do mar. Está a 9 kilometros áquem da cidade da Parahyba.

2° DISTRICTO—*Braz da Ponte* — Este districto foi creado por decreto de 4 de Junho de 1892. Anteriormente era conho-

cido por Jatobá. Está situado a pequena distancia da cidade da Parahyba do Sul.

A sua população é de cerca de 2.000 habitantes, que occupam 400 predios.

3º DISTRICTO — *Entre Rios* — O nome deste districto provém de sua situação, que fica na confluencia dos rios Parahybuna e Piabanha com o Parahyba, occupando na maior parte a margem esquerda deste ultimo rio.

Foi creado por decreto de 13 de Agosto de 1890, tendo por séde o local da estação do mesmo nome da Estrada de Ferro Central do Brazil, inaugurada a 13 de Outubro de 1867, com a altitude de 269 metros.

Dista 10 kilometros da cidade da Parahyba.

E' de cerca de 4.000 habitantes a sua população, composta em grande parte de operarios e empregados daquella via ferrea. Pertence-lhe a povoação da Bocca do Matto, distante um kilometro da séde do districto.

O numero de seus predios é de 400, entre os quaes estão o vasto edificio da estação, o do hotel e a capella.

A sua zona é quasi toda occupada por fazendas de café e de criação.

4º DISTRICTO — *Encruzilhada* — E' constituido pelo territorio da freguezia de Santo Antonio da Encruzilhada, creada pela lei provincial n. 830, de 25 de Outubro de 1855, equidistante dos districtos da cidade e de Cebolas, hoje Sant'Anna de Tiradentes, dellas separada pelo Parahyba. Demora ao Sul do municipio.

Em situação montanhosa, é este districto muito salubre e produz abundante café.

Tem de superficie 284,24 kilometros quadrados.

A sua população é de 6.000 habitantes, composta na maior parte de lavradores.

Seus predios são em numero de 600, approximadamente.

5º DISTRICTO — *Monte Serrat* — Foi creado freguezia por lei provincial n. 2.698 de 24 de Setembro de 1884, e districto de paz por acto de 7 de Outubro de 1885.

O seu territorio está situado no extremo norte do municipio e é banhado pelos rios Preto e Parahybuna, assentando á margem direita deste a séde, vulgarmente conhecida pelo nome de Parahybuna, cuja altitude é de 335 metros. Em frente á povoação sobrepõe o Parahyba uma importante ponte de ferro.

Dista 38 kilometros da cidade da Parahyba, a que se liga pela via ferrea Central do Brazil desde 20 de Setembro de 1874, em que foi inaugurada a respectiva estação.

Seu sólo é muito fertil e produz abundante café, que é a sua quasi exclusiva lavoura.

A população, composta em grande parte de lavradores, é de cerca de 5.000 habitantes, elevando-se a 600 o numero de seus predios.

Faz parte do seu territorio a povoação da Serraria, que tambem é estação da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil, inaugurada a 12 de Setembro de 1874, e distante 14 kilometros da séde do districto.

Dahi parte para a direita a estrada de ferro União Mineira.

O Estado mantém ali uma escola primaria.

A sua altitude é de 304 metros.

6° DISTRICTO — *Cebolas* (actualmente Sant'Anna de Tiradentes)—Occupa o territorio deste districto o extremo meridional do municipio, abrangendo uma área de 378,40 kilometros quadrados.

E' constituido pelo territorio da antiga freguezia de Santa Anna de Cebolas, creada pela lei provincial n. 153, de 7 de Maio de 1839.

A primitiva povoação data da metade do seculo XVIII, tendo sido construida em 1769 a capella que é hoje matriz e que em 1770 foi provida em curato.

A séde do districto está estabelecida no antigo arraial do Rumo da Lage, hoje denominado da Inconfidencia.

A este districto foi ultimamente dado o nome de Sant'Anna de Tiradentes, em memoria do heróe da Inconfidencia Mineira, que neste ponto do solo fluminense teve exposta aos abutres uma parte de seu corpo, mandado retalhar em nome da mais brutal das leis humanas.

E' o districto banhado pelo rio Fagundes.

A sua população, quasi toda de lavradores, é de cerca de 7.000 habitantes, que occupam approximadamente 800 predios.

Fazem parte deste districto as povoações de Sertão, Santa Cruz, Gamelleira, Pampulha, Fagundes e Sardoal. No Sardoal existe edificada a capella do Senhor Bom Jesus do Mattozinho erecta em 1773.

Era em 1816 um curato e nessa qualidade foi incorporado ao municipio na época de sua creação.

Hoje está extincto o curato e a capella confiada a particulares.

7° DISTRICTO—*Bemposta*—Jaz este districto a oeste do municipio. Seu territorio compõe-se do da antiga freguezia de N. S. da Conceição da Bemposta, creada em virtude de uma representação dos povos de uma parte da freguezia de S. José do Rio Preto, pela lei provincial n. 811, de 6 de Outubro de 1855.

Banham-lhe os rios Preto, Piabanha, Calçado e Bemposta, em cuja margem direita está a séde do districto.

O nome do districto provém do que tinha uma fazenda que foi o nucleo da povoação.

Mede a sua área 138,40 kilometros quadrados.

A sua população elevava-se a 7.500 habitantes.

Tem approximadamente 1.400 predios.

Como todos do municipio, é este districto essencialmente productor de café.

Pertence-lhe a prospera povoação de Campo da Gramma, onde tambem existe uma escola primaria.

8° DISTRICTO—*Areal*—Creado por lei n. 217, de 17 de Dezembro de 1895, é este districto constituido por parte do territorio de Sant'Anna de Tiradentes e de S. José do Rio Preto (Petropolis). E' estação da via ferrea Grão Pará. Dista 41 kilometros de Petropolis e 21 kilometros de Entre Rios, estação das estradas de ferro Central do Brazil e Grão Pará.

Está elevada sobre o mar 412 metros.

O rio Piabanha atravessa este districto.

Paraty

Situado a Sudoeste do Estado é o municipio de Paraty banhado pela formosa bahia de Angra dos Reis. Limita-se ao Norte com o Estado de S. Paulo, pela serra Geral; a Léste com o municipio de Angra dos Reis, pelo rio Mambucaba; ao Sul e ao Oeste com o Oceano.

O seu territorio é formado por uma extensa e pronunciada curva, limitada de um lado pelo Oceano e pelo Estado de São Paulo de outro lado.

O littoral é elevado e em relevo as terras que o constituem cortadas de numerosos riachos.

Primitivamente pertenceu o territorio deste municipio ao de Angra dos Reis, até o anno de 1660, em que foi constituido municipio á parte, confirmado por carta regia de 28 de Fevereiro de 1667, apezar da opposição levantada pela Camara Municipal de Angra dos Reis.

Até o anno de 1721 pertenceu ao Governo do Rio de Janeiro, nesse anno foi incorporado ao Governo da Capitania de S. Paulo, sendo incorporado novamente ao do Rio de Janeiro, por alvará de 16 de Janeiro de 1726.

Antes do estabelecimento de viação ferrea era este municipio muito prospero, sendo seu porto muito procurado para sahida dos productos das lavouras visinhas e mesmo das mais afastadas.

Desviados para outros pontos esses elementos de riqueza, resta-lhe hoje apenas os da sua producção, quasi exclusivamente constituida da canna de assucar, que produz a famigerada aguardente de seu nome.

A lavoura desse genero é consideravel e o commercio prospero. As difficuldades de transporte, embaraçam muito a sahida dessas duas fontes de riqueza. Apenas uma linha de pequenos vapores communica mensalmente o municipio com o grande mercado do Rio de Janeiro.

O seu littoral é de 90 kilometros.

E' de esperar que a via ferrea de Angra dos Reis á Barra Mansa obvie consideravelmente aquelles embaraços.

A serra de Paraty prolonga-se a Oeste.

São de pequeno curso os rios do municipio: entre elles mencionaremos o Paraqué-assú, o Paraty-mirim, o S. Roque, o dos Meros e S. Gonçalo.

Pontas: de Joatinga e Cajahyba.

São innumeras as ilhas proximas á costa deste municipio, como: a do Araujo, que é a maior de todas, do Algodão, dos Cocos, dos Meros.

A sua área é de 911,26 kilometros quadrados.

A populaçãe é calculada em 13.000 habitantes.

Os predios são em numero de 2.500.

O Estado mantem 11 escolas primarias.

O municipio, que fazia parte da comarca de Angra dos Reis, foi elevado á categoria de comarca de 1ª entrancia pelo decreto n. 398, de 16 de Agosto de 1897.

Faz parte do 5º districto eleitoral do Estado.

1º DISTRICTO — *Cidade de Paraty* — Assenta á margem occidental da bahia de Angra dos Reis, banhada pelos rios Parequé-Assú e Patitiba.

A sua posição geographica é de 23°-8'-57" de Lat. Sul, 1°-31'-30" de Long. E.

O territorio é constituido pelo da antiga freguezia de N. S. dos Remedios, creada em 1668. Por carta régia de 28 de Fevereiro de 1667 teve o fôro de villa, sendo elevada a cidade pela lei provincial n. 301, de 10 de Março de 1844. Teve origem no sitio hoje conhecido por Villa Velha, onde, em 1600, edificou o povo uma capella em louvor de S. Roque. Em 1646 foi transferida a villa para o local em que está actualmente, onde foi edificado novo templo sob a invocação de N. S. dos Remedios. Abaixo do nivel do mar está a cidade sujeita a constantes innundações, que a tornam assaz insalubre. O seu porto é o ponto terminal da linha maritima que, mensalmente, o põe em communicação com o de Sepetiba, da Capital Federal.

A sua superficie é de 632,66 kilometros quadrados.

A população é estimada em 9.500 habitantes, que occupam 1.800 predios.

Ha duas escolas estaduaes de primeiras lettras.

Fazem parte deste districto as povoações da Apparição, na divisa com o Estado de S. Paulo, Corumbé e S. Gonçalo. Nestas duas existem escolas primarios.

Pertence tambem ao districto a ilha do Araujo, habitada por pequenos lavradores e pescadores. Ha tambem ahi uma escola publica.

O commercio, quasi exclusivo de aguardente, é activo e consideravel.

A canna de assucar é o producto da lavoura mais cultivado. A de cereaes é cultivada em menor escala.

Os productos ruraes são exportados em pequenos barcos de cabotagem.

A cidade é extensa e demasiado o numero de suas habitações para a actal população, o que attesta a sua passada prosperidade.

São de notar o edificio da Casa de Caridade, estabelecimento subvencionado pelo Estado, o da Camara Municipal, o da matriz e de tres capellas.

Existe tambem alli uma agencia da caixa economica, annexa á collectoria de rendas.

2º DISTRICTO — *Paraty-mirim* — Demora este districto no extremo occidental do municipio.

A primitiva séde era estabelecida no logar denominado Mamanguá, proximo ao Sacco do mesmo nome.

A povoação foi elevada á freguezia por lei provincial n. 63, de 17 de Fevereiro de 1836, sob a invocação de S. João Baptista de Mamanguá, tendo por matriz o templo posteriormente erguido pelo povo.

Por lei provincial n. 658, de 14 de Outubro de 1853 foi a séde transferida para o logar conhecido por Paraty-mirim, á leste do Mamanguá, sobre a peninsula que limita occidentalmente o districto da cidade.

Em 1854, a lei provincial n. 717, de 21 de Outubro, mudou a invocação para N. S. da Conceição de Paraty-mirim.

E' banhado ao Sul pelo Oceano e interiormente pelos rios dos Meros, da Caçada e Paraty-mirim.

A mais consideravel das ilhas é a do Algodão.

A superficie é de 278,60 kilometros quadrados.

A população é de 3.200 habitantes.

Ha duas escolas publicas primarias.

Exporta canna de assucar.

Pertencem-lhe as povoações de Pouso e Calçado.

Petropolis

Primitivamente fez Petropolis parte das terras da freguezia de S. José do Rio Preto, então annexada ao municipio da Parahyba do Sul, as quaes demoravam no alto da Serra da Estrella, pertencentes todas ao patrimonio da então Familia Imperial.

Construida a *estrada normal da Estrella*, mandada abrir pela lei provincial n. 193, de 12 de Maio de 1840, a qual ligava a villa da Estrella ao valle do Parahybuna, passando por aquellas terras, resolveu o ex-Imperador D. Pedro de Alcantara, mandar edificar um palacio na sua fazenda do Corrego Secco, (1) alli existente.

---

(1) A fazenda do Corrego Secco foi adquirida pelo Imperador D. Pedro I ao sargento-mór José Vieira Affonso e sua mulher D. Rita Maria de Jesus, por 50.000 cruzados ou 20:000$000 (Escriptura lavrada no cartorio do Tabellião Manoel Marques Perdigão, em 6 de Fevereiro de 1830).

Reconhecida a natureza do solo e a excellencia do clima, perfeitamente adaptaveis aos habitantes das terras frias da Europa, foi resolvida a creação de uma colonia pelo Presidente Dr. João Caldas Vianna, levada a effeito em 1844, pelo seu successor Visconde de Sepetiba.

A 29 de Setembro de 1845 foram alli installados 2.303 colonos contractados com a casa Carlos Debruc, de Dunquerque, para serem empregados nas obras da *estrada normal da Estrella* e constituirem o nucleo da referida colonia.

Surgindo difficuldades em accommodar tão elevado numero de colonos, offereceu o Sr. D. Pedro de Alcantara as suas terras para tal fim, dispensando por oito annos o pagamento dos respectivos fóros.

Ficou assim fundada a colonia, que teve o nome de Petropolis, sendo seu primeiro director o benemerito e inditoso major de engenheiros Julio Frederico Kœler.

Até 1846 foi Petropolis simples curato. Por lei provincial n. 397, de 20 de Maio desse anno, teve o predicamento de freguezia, sob a invocação de S. Pedro de Alcantara, passando a fazer parte do municipio da Estrella.

A população e o commercio da colonia cresceram rapidamente.

A lei n. 961, de 29 de Setembro de 1857 creou o municipio de Petropolis, elevando á cidade a séde da respectiva colonia, que foi extincta por ordem presidencial de 5 de Janeiro de 1860.

Pela creação do municipio, passou a pertencer-lhe o 2º districto da freguezia de S. José do Rio Preto.

Confina o municipio ao Norte com os da Parahyba e Sapucaia; a Léste com os de Therezopolis e Magé; ao Sul com os de Magé e Iguassú e a Oeste com o de Vassouras.

Percorre o seu territorio de Sul a Norte o rio Piabanha; banham-no tambem os affluentes deste —Itamaraty, Araras, Secretario, Fagundes e Preto.

Estendem-se tambem por elle as serras da Estrella e Taquaril.

A via-ferrea Grão-Pará serve a todo o municipio, percorrendo em grande extensão os valles dos rios Piabanha e Preto. Esta importante via-ferrea communica o municipio por um lado com a Capital Federal e por outro com os municipios da Parahyba do Sul e Sapucaia.

A área do municipio é de 784,35 kilometros quadrados.

A população é computada em 30.000 habitantes, que occupam cerca de 5.500 predios.

São em numero superior a trinta as escolas primarias mantidas pelo Estado, além de um estabelecimento de instrucção secundaria, que ainda não foi installado.

Na administração judiciaria é Petropolis uma comarca de 2ª entrancia, creada por decreto n. 1637, de 30 de Novembro de 1871.

Compõe-se dos cinco districtos seguintes:

1º DISTRICTO — *Cidade de Petropolis* — E' a capital do Estado, por lei n. 89, de 1 de Outubro de 1894, e já o era provisoriamente pela de n 50, de 20 de Janeiro daquelle anno, tendo sido installada a 21 de Fevereiro ainda de 1894.

O seu territorio, que até 1892 abrangia uma área de 393,33 kilometros quadrados e se estendia até Pedro do Rio, que era o 2º districto da cidade, occupa hoje a quarta parte daquella superficie, pela creação dos novos districtos municipaes, oriunda do decreto de 3 de Junho do mencionado anno de 1892.

Os actuaes limites da cidade vão confrontar com os terrenos da Cascatinha, hoje 2º districto.

Situada sobre um extenso plateau da Serra da Estrella, a 800 metros do nivel do mar, goza esta cidade de um clima muito ameno e de excellente agua canalisada.

A sua posição astronomica é de 22º-31' de Lat. Sul; 1'-6'' de Long. Oeste.

A elegancia de suas construcções, o asseio das ruas e praças geralmente arborisadas, dão-lhe um aspecto encantador, mais accentuado á noite quando reflectidas pela luz electrica profusamente distribuida por todo o seu perimetro.

Innumeras pontes sobrepõem os rios que bordam a cidade: o Palatinado, o Quitandinha e o Piabanha.

Nos arrabaldes da Mosella, Rhenania, Bingem, Quissamã e Villa Thereza existem numerosas chacaras e jardins, onde se cultivam excellentes fructos e bellissimas flores.

O commercio da cidade é consideravel e activo.

A industria fabril é representada pelos conhecidos estabelecimentos da Rhenania, Palatinado e Villa Thereza, onde se fabricam em grande escala tecidos de algodão, lã e seda, e linhas de costura, que são vendidos no mercado local e no do Districto Federal.

Entre seus predios mais notaveis, estão o do Forum, o do Palacio do Governo, o do antigo palacio Imperial, o das Secretarias de Estado, o dos Asylos de Santa Isabel e N. S. do Amparo, o do Palacio de Crystal, diversos palacetes e chacaras particulares.

A 28 de Fevereiro de 1883 foi aberta ao trafego a estação da via-ferrea Grão-Pará, que põe a cidade em communicação diaria com a Capital Federal, pelas linhas da Prainha e S. Francisco Xavier.

Ha alli associações bancarias, beneficentes, litterarias e recreativas.

Petropolis dispõe de todos os recursos e confortos de uma cidade de primeira ordem.

Ascende a 15.000 o numero de seus habitantes e a cerca de 3.000 o de predios edificados.

Existem tambem varios estabelecimentos de ensino primario para ambos os sexos.

A cidade de Petropolis é, finalmente, a séde do 4º districto eleitoral do Estado.

2º DISTRICTO — *Cascatinha* — A séde deste districto está situada ao norte da cidade, cerca de 6 kilometros, na confluencia do rio Itamaraty com o Piabanha, a 716 metros do nivel do mar.

O maior nucleo da população é o da importante fabrica de tecidos, pertencente á Companhia Petropolitana, na qual estão empregados 1.400 operarios, entre homens, mulheres e meninos de ambos os sexos.

Esta população operaria representa uma aggremiação de 4.000 pessoas que vivem da fabrica.

A fabrica de tecidos da Cascatinha produz diariamente de 20.000 a 25.000 metros de tecidos finos, brancos, de cor, crús ou grossos de qualquer especie.

A companhia mantem uma escola, capella e banda de musica.

O districto é servido pela via ferrea Grão Pará, que na séde tem uma estação.

A fabrica de tecidos liga-se áquella via ferrea por um ramal de 500 metros de extensão.

O numero de seus predios é de cerca de 700, incluindo 200 que possue a Companhia Petropolitana, occupados por operarios de sua fabrica.

Pertencem-lhe as povoações de Araras, á margem do rio do mesmo nome, Correias e Retiro, esta com duas escolas mantidas pelo Estado.

Este districto é por excellencia industrial ; a lavoura é insignificante.

O districto de Cascatinha foi creado por decreto de 4 de Junho de 1892.

3º DISTRICTO — *Itaipava* — Este districto foi creado por decreto de 4 de Junho de 1892.

A sua séde dista 19 1/2 kilometros da cidade de Petropolis, a que se liga pela via ferrea Grão-Pará, que alli tem uma de suas estações.

E' banhado pelo Piabanha, que o atravessa de sul a norte.

A população é de 1.600 habitantes.

O numero de seus predios é de 300.

Pertence-lhe a povoação de Santo Antonio, sita a 1 kilometro da séde deste districto.

Produz algum café, cereaes e legumes.

4º DISTRICTO — *Pedro do Rio* — E' o antigo 2º districto da cidade de Petropolis, que por decreto de 4 de Junho de 1892 passou a ter a designação numerica de 4º.

Dista 26 kilometros daquella cidade, a que está ligada por uma estação da via ferrea Grão-Pará.

A sua altura acima do nivel do mar é de 644 metros.

E' banhado pelo Piabanha e seus affluentes Fagundes e Secretario.

A sua população é de cerca de 5.000 habitantes e o numero de seus predios de 850.

Pertence-lhe a prospera povoação do Secretario, á margem

do rio deste nome, onde ha duas escolas primarias estabelecidas em um bello predio, pertencente ao Estado.

Tambem fazem parte deste districto os arraiaes da Posse e do Fagundes.

Corre a léste a serra do Taquaril.

Produz bastante café e cereaes.

5º DISTRICTO — *S. José do Rio Preto* — E' constituido pelo territorio da antiga fr guezia do mesmo nome, incorporado ao municipio de Petropolis pelo decreto de 4 de Junho de 1892.

Primitivamente foi um curato, pertencente ao municipio de Cantagallo. Tinha então o nome de curato de S. José do Sumidouro, por haver sido creado em 20 de Setembro de 1813, a requerimento dos moradores da serra do Sumidouro, abrangendo territorio desmembrado das freguezias de Inhomerim e Magé.

Pela resolução de 25 de Novembro de 1815 foi elevado á categoria de freguezia, com o nome de S. José da Serra.

Pela creação do municipio de Parahyba do Sul, dada por decreto de 15 de Janeiro de 1833, foi o territorio desta freguezia incorporado ao daquelle municipio, mudada a denominação da freguezia para a de S. José do Rio Preto.

A lei provincial n. 2068, de 7 de Dezembro de 1874, annexou-a ao municipio de Sapucaia, creado por aquella lei.

O seu territorio actual abrange o extremo norte do municipio de Petropolis, com uma area de 310,60 kilometros quadrados.

E' banhado pelos rios Piabanha, Preto e Calçado.

A séde deste districto dista 67 kilometros da cidade de Petropolis, a que se liga pela via ferrea Grão-Pará, de que é a estação final,

Está elevada sobre o mar 546 metros.

Conta uma população superior a 7.000 habitantes e o numero de seus predios elevava-se a 1.200 no anno de 1893.

E' fecundo em café, principal producto de sua lavoura.

Pertencem-lhe as povoações de Figueira e Aguas Claras, marginaes ao rio Preto, as quaes tambem são estações daquella via ferrea, e o arraial do Calçado, sobre o rio deste nome.

Pirahy

O municipio de Pirahy está situado na parte occidental do Estado. Confina ao Norte, com o municipio da Barra do Pirahy ; a léste com o de Itaguahy ; ao sul com de S. João Marcos e a oéste com o de Barra Mansa.

Pertenceu primitivamente ao territorio do municipio de Rezende.

Seus moradores edificaram em 1770, á margem do Pirahy, uma capellinha dedicada a Sant'Anna, a qual teve o provimento de curato por provisão de 15 de Outubro de 1811, e por alvará de 17 de Outubro de 1817 foi erecta em freguezia perpetua.

A lei provincial, n. 96, de 6 de Dezembro de 1837, elevou-a a municipio, mandado installar pela de n. 129, de 14 de Maio de 1838 e deliberação de 28 de Setembro do mesmo anno.

Foi definitivamente installado o municipio a 11 de Outubro do referido anno de 1838.

Por decreto n. 1637, de 30 de Novembro de 1871, foi constituido em comarca, hoje de 1ª entrancia.

A sua superficie é de 743,82 kilometros quadrados.

Pelo recenseamento realisado em 1893 foi computada a população deste municipio em 22.369 habitantes e em 3.705 o numero de seus predios.

O Estado mantem mais de dez escolas primarias.

Percorrem o seu territorio as vias ferreas Central do Brazil, Pirahyense e a de propriedade da Companhia Melhoramentos do Brazil.

E' elle banhado pelo Parahyba, Pirahy, Ribeirão das Lages e muitos outros pequenos cursos d'agua.

Faz parte do 4º districto eleitoral do Estado.

Anteriormente á creação do municipio da Barra do Pirahy era o de Pirahy um dos mais prosperos e ricos do Estado ; suas mais productoras freguezias foram-lhe desannexadas para constituirem aquella nova e importante circumscripção fluminense.

Produz abundantemente café e legumes.

A canna de assucar é cultivada em pequena escala.

As terras são excellentes.

Compõe-se de tres districtos, a saber :

1º DISTRICTO — *Cidade do Pirahy* — Formada do territorio da antiga freguezia de Sant'Anna do Pirahy, elevada a villa por lei de 6 de Dezembro de 1839 e a cidade pela de n. 2041, de 17 de Outubro de 1874. A sua séde está edificada á margem direita do Pirahy.

E' uma das estações da via ferrea Pirahyense, distante 18 kilometros da de Sant'Anna, da Estrada de Ferro Central do Brazil, e tambem o ponto inicial da Pirahyense. A 12 de Junho de 1883 foi aberta ao trafego a estação da cidade do Pirahy.

Está a 120 kilometros da Capital Federal.

A sua posição astronomica é de 22º 37' 34'' de lat. sul e 43'' e 36'' de long. oéste.

A área é avaliada em 553,90 kilometros quadrados.

Tem uma população de 12.032 habitantes, segundo o recenseamento de 1893.

O numero de seus predios é de 2.490.

As povoações principaes são as de S. José dos Thomazes, Apparecida do Rumo, Feliz Retiro, Jacú, Rosa Machado e Henrique Nora.

As povoações de Rosa Machado e Henrique Nora (antiga Ponte do Cimento) são tambem estações da Pirahyense, distantes da cidade, aquella 12 kilometros e esta 9.

A cidade do Pirahy é muito saudavel, sendo abundante e excellente a sua agua canalisada.

A igreja matriz está edificada sobre uma collina. A sua construcção é simples, mas elegante.

O paço da Camara Municipal é um edificio espaçoso e decentemente decorado. A cadeia e corpo da guarda funccionam em seu primeiro pavimento. Annexa á collectoria de rendas funcciona uma agencia da Caixa Economica.

2º DISTRICTO — *S. José do Bom Jardim* — E' constituido pelo territorio da antiga freguezia daquelle nome, commummente conhecida por S. José da Cacaria.

Demora ao sul do districto da cidade, della separado pela serra das Araras.

Até 1850 foi um curato. Nesse anno, por lei provincial n. 519, de 4 de Maio, foi elevado a freguezia com a denominação de S. José da Cacaria, substituida pela de S. José do Bom Jardim, por decreto n. 1930, de 29 de Novembro de 1873.

A séde deste districto está sobre o ribeirão das Lages, que tambem banha o districto.

E' uma das estações da via ferrea mantida pela Companhia Melhoramentos do Brazil, que a liga diariamente com a estação de Belém da Estrada de Ferro Central do Brazil, na distancia de 22 kilometros.

A sua superficie é de cerca de 100 kilometros quadrados.

O numero de habitantes é de cerca de 4.000.

O de predios edificados é de 250.

3º DISTRICTO — *S. João Baptista do Arrozal*— Comprehende o territorio da antiga freguezia daquelle nome, situado a noroéste do districto da cidade de Pirahy.

A séde assenta sobre o ribeirão do Cachimbau, na altitude de 450 metros.

Instituido em curato no anno de 1700, em que seus moradores alli construiram uma capella, foi elevado a freguezia pela lei n. 141, de 12 de Abril de 1839.

A superficie é de cerca de 100 kilometros quadrados.

A população é de 6.380 habitantes.

O numero de predios é de 1.006.

Fazem parte de seu territorio as povoações de Matto Dentro e Pinheiros.

E' tambem uma das estações do ramal de S. Paulo (Estrada de ferro Central do Brazil) inaugurada a 25 de Março de 1871 e distante 130 kilometros da Capital Federal.

A sua altitude é de 366 metros.

A freguezia do Arrozal foi uma importante zona productora de arroz, cuja lavoura desappareceu, sendo substituida pela de café, que produz com abundancia.

A canna de assucar é tambem cultivada alli, porém em pequena escala.

O rio Parahyba banha uma parte de suas terras ao norte.

Rezende

Occupa o territorio deste municipio extensa zona, no extremo occidental do Estado, cuja aréa é de 1.670 kilometros quadrados.

Teve origem em uma vasta planicie, á margem esquerda do Parahyba, nas immediações do actual districto de Campos Elyseos, local a que seus primeiros povoadores deram em 1744 o nome de Campo Alegre.

O Padre Felippe Teixeira Pinto, que em companhia de Simão da Cunha Gago e outros então viera da Lagôa de Ayuruóca para conquista e catechese do gentio, elevou em 1747 uma capella á margem direita daquelle rio, dedicando-a a N. S. da Conceição.

Foi esse ponto o nucleo da actual cidade de Rezende. A' capella foi dada a cathegoria de curato, elevado á freguezia por alvará de 2 de Janeiro de 1757.

Ao Capitão-mór Garcia Rodrigues Paes Leme, fizera Dom João V, por alvará de 16 de Novembro de 1715 a mercê de levantar uma villa onde lhe aprouvesse, em testemunho de serviços prestados.

Dessa graça sómente fez uso o netto do Capitão-mór, de nome Fernando Dias Paes Leme, estabelecendo a villa no arraial da freguezia da Conceição de Campo Alegre, a que deu o nome de villa de Rezende, em homenagem ao 5º Vice-Rei José Luiz de Castro, Conde de Rezende, então governador do Brazil.

A 29 de Setembro de 1801 foi installada a villa e seu municipio, pelo respectivo ouvidor José Albano Fragoso.

Confronta ao Norte com o Estado de Minas Geraes, pelo rio Preto e em parte pela serra da Mantiqueira; a Oéste e Sul pelo de S. Paulo e a Léste pelo municipio fluminense da Barra Mansa.

De Oéste para Léste prolonga-se por este municipio um ramo da serra da Mantiqueira, tendo por ponto de partida o Itatiaya, que é a maior culminancia do Brazil, calculada em 2.996 metros de altitude. A' serra de Itatiaya segue-se a da Pedra Sellada, cuja elevação é de 1.540 metros.

Além do rio Preto percorrem este municipio o Parahyba, o da Sesmaria, o do Salto e muitos outros, pouco consideraveis.

E' comarca de 2ª entrancia, creada por decreto de 15 de Janeiro de 1833.

Faz parte do 5º districto eleitoral do Estado.

A sua população censitaria era, em 1893, de 33.797 habitantes, occupando 1.372 predios.

O Estado mantem mais de 15 escolas primarias, e a municipalidade custeia outros estabelecimentos para instrucção primaria.

O aspecto geral deste municipio é aprazivel. O sólo, fortemente ondulado, eleva-se consideravelmente ao Norte, por onde se estendem as serras do Itatiaya, Piau e da Pedra Sellada.

Por toda a parte ha campos de cultura, mattas virgens e estabelecimentos ruraes. Em varios pontos marginaes ao Parahyba vêm-se extensas planicies, de aspecto encantador.

Rezende é um dos municipios que mais se recommendam por sua salubridade.

E' abundante a cultura de café, canna e cereaes.

A industria pastoril é adiantada, maxime no districto de Campo Bello, onde existem importantes estabelecimentos de productos laticinios, que em grande escala são exportados para os mercados visinhos e para o da Capital Federal.

Percorrem o sólo rezendense a Estrada de Ferro Central do Brasil (ramal de S. Paulo) e a via-ferrea de Rezende a Areias.

O commercio é considerevel e activo.

Está dividido nos sete seguintes districtos:

1º DISTRICTO — *Cidade de Rezende* — Occupa a cidade de Rezende a parte central do municipio, á margem direita do Parahyba, sobre tres collinas contornadas por aquelle rio: em uma está a igreja matriz, em outra a capella do Rosario e em outra a do Senhor dos Passos, das quaes se descortina um dos mais pittorescos quadros da natureza fluminense.

Teve origem na povoação de Campo Formoso.

Até 1757 foi um curato, sob a invocação de N. S. da Conceição.

Neste anno, por alvará de 2 de Janeiro, foi elevado á freguezia.

Com o nome de Rezende teve o predicamento de villa, no anno de 1801, sendo installado a 29 de Setembro desse anno, por seu ouvidor José Albano Fragoso.

Pela lei provincial n. 438, de 13 de Julho de 1848, foi a villa de Rezende elevada á cathegoria de cidade.

A sua posição astronomica é de 22º — 28′ — 12″ de Lat. Sul e 1º — 16′ — 51″ de Long. Oéste.

A altitude é calculada em 395 metros.

Seu sólo é accidentado e singular o alinhamento de suas ruas.

Em frente á cidade, na margem opposta ao Parahyba, está a séde do districto de Campos Elyseos, que com ella se communica por uma solida ponte de madeira.

Atravessa o territorio o ramal de S. Paulo.

Da estação de Suruby, daquelle ramal, a dois kilometros da cidade e no perimetro desta, inaugurada a 1 de Dezembro de 1877, parte a via-ferrea de Rezende a Areias, aberta ao trafego a 15 de Novembro do mesmo anno.

A altitude de Suruby é de 397 metros.

Estão comprehendidas no territorio do districto desta cidade as estações de Babylonia (a 12 kilometros della), Estalo (a 20 kilometros) e Bambús (a 26 kilometros).

Todos estes pontos vão se tornando nucleos de importantes povoações. Pertence tambem ao districto da cidade a povoação de Lava-Pés, sobre o ribeirão do mesmo nome, com uma escola primaria estadoal.

A área da cidade é estimada em 478,9 kilometros quadrados, a população em 13.000 habitantes e o numero de seus predios em cerca de 1.000. Entre estes se notam o da igreja matriz, o paço municipal, a casa de caridade, subvencionada pelo Estado, a collectoria de rendas com agencia da Caixa Economica.

Além do Parahyba, é a cidade banhada pelo Sesmaria, por cujo valle se estende a Estrada do Ferro de Rezende a Areias, e outros pequenos riachos.

2º DISTRICTO — *Campos Elyseos* — Jaz a séde deste districto em frente á cidade de Rezende, sobre a margem esquerda do Parahyba, no primitivo ponto do arraial do Campo Alegre. Estende-se em uma bella planicie, bem arborisada, sendo regular o alinhamento de suas ruas, povoadas de elegantes chacaras e casas de commercio.

Em situação feliz, é a séde deste districto promettedora de prospero futuro.

No centro da povoação ergue-se a estação da Estrada de Ferro Central do Brazil. Essa estação foi inaugurada a 8 de Fevereiro de 1873. Dista 190.598 kilometros da Capital Federal. (1)

Este districto foi creado por decreto de 2 de Março de 1891 e confirmado pelo de 28 de Maio de 1892.

A sua população é calculada em 3.143 habitantes e o numero de seus predios em 600.

O Estado mantem duas escolas primarias na séde e a municipalidade uma, no logar da Apparecida.

E' banhado pelo ribeirão do Lambary, que afflue tambem para a Parahyba.

3º DISTRICTO — *Porto Real*—Está situado a Léste do districto da cidade de Rezende, limitando-se por um lado com aquella cidade e por outro com o districto da Divisa da Barra Mansa.

A séde deste districto é o da povoação da extincta colonia do Porto Real, a poucos kilometros da margem direita do Parahyba.

Foi creado por acto de 31 de Dezembro de 1890 e confirmado por decreto de 4 de Junho de 1892.

Tem cerca de 2.000 habitantes e 400 predios.

Povoações: Vargem e Santo Antonio.

4º DISTRICTO — *Campo Bello* — Compõe-se o territorio da antiga freguezia de S. José do Campo Bello, situado a Oéste da cidade e sobre a margem esquerda do Parahyba.

Curato ecclesiastico, reconhecido pela lèi principal n. 139, de 5 de Abril de 1839, foi pela de n. 272, de 9 de Maio de 1842, elevado á freguezia.

A séde deste districto está sobre o nivel do mar 408 metros.

---

(1) A estação denomina-se Rezende.

Dista 14 kilometros da cidade do Rezende, a que se liga pelo ramal ferreo de S. Paulo, de que é uma estação, inaugurada a 23 de Março de 1873.

A sua superficie é de 618.27 kilometros quadrados.

Tem uma população de cerca de 500 habitantes.

O numero de seus predios é de 700.

Existem duas escolas primarias estadoaes.

Produz café com abundancia.

A industria pastoril está muito adiantada. Uma companhia alli existente fornece em abundancia leite, manteiga, queijos e banha de porco.

Exporta tambem excellentes fructas.

Fazem parte do territorio deste districto as povoações de Itatiaya e Boa Vista, que são tambem estações do ramal ferreo de S. Paulo, aquella distante sete kilometros de Campo Bello, inaugurada a 2 de Janeiro de 1874, e esta 13 kilometros, aberta ao trafego em 30 de Junho de 1873.

A altitude da estação de Itatiaya é de 446 metros e a de Boa Vista 466 metros.

A superficie do districto é de 618,27 kilometros quadrados.

Os predios são em cerca de 700.

Este districto é atravessado pelas serras de Itatiaya e Pedra Sellada.

5° DISTRICTO — *Sant'Anna dos Tócos* — E' forma do pelo territorio da freguezia do Senhor Bom Jesus de Sant'Anna dos Tócos.

Demora a Oéste do municipio sobre a margem direita do rio Parahyba, que ahi se desenvolve em uma pronunciada curva concava.

Banha-o tambem o ribeirão de Sant'Anna, tributario do Parahyba.

Dista 25 kilometros da cidade de Rezende.

A sua fundação data de 1829. Em 1830 foi elevada a curato, a pedido do povo, por provisão de 6 de Fevereiro, e á freguezia pela lei provincial n. 281, de 23 de Março de 1843.

Assentada sobre um verde e extenso valle, circumdado por altaneiras montanhas, é este districto atravessado pelo Parahyba, que corre formando aqui e alli pequenas e graciosas ilhas sempre verdejantes e matizadas de flôres.

Outr'ora muito animado, está hoje decadente.

Abrange uma área de 95,5 kilometros quadrados.

Produz especialmente café, sendo muito desenvolvida a cultura de canna.

A população é de 3.200 habitantes.

O numero de predios é 450.

A municipalidade custeia uma escola na séde e outra no logar denominado Sertãozinho.

6° DISTRICTO — *Vargem Grande* — E' constituido pelo territorio da freguezia de Santo Antonio da Vargem Grande, situado ao Norte do municipio, sobre o valle do ribeirão de Pirapetinga.

Muito montanhoso, é este districto recommendavel por sua salubridade.

Atravessa-o a serra de Pedra Sellada.

Demora a 20 kilometros da cidade de Rezende.

A sua superficie mede 176,50 kilometros quadrados.

Seu territorio fez parte da freguezia de S. Vicente Ferrer até o anno de 1853, em que foi constituido em curato, pela lei provincial n. 635, de 23 de Agosto. Pela lei n.915, de 30 de Outubro de 1856, foi elevado á freguezia.

A população é de 4.700 habitantes.

Os predios são em numero de 700.

A principal lavoura deste districto é a de café. A canna de assucar é tambem cultivada.

7º DISTRICTO — *S. Vicente Ferrer*— Compõe-se do territorio da antiga freguezia do mesmo nome, o qual se prolonga a Nordeste do municipio, sobre o valle do Rio Preto, a tres kilometros de sua margem direita, limite, com o Estado de Minas Geraes e a 30 kilometros da cidade de Rezende.

Foi no começo uma aldeia de indios Purys, cujo chefe se chamava *Mariquita.*

O local era então conhecido pelo nome de Minhoal.

Foi alli edificada uma capella dedicada a S. Luiz Beltrão e pouco depois outra sob a invocação de S. Vicente Ferrer a qual teve então o predicamento de curato. O curato de S. Vicente Ferrer foi elevado á cathegoria de freguezia, por lei provincial n. 287, de 19 de Maio de 1843.

Produz em grande escala café, fumo, canna e cereaes.

Bastante montanhoso é o territorio deste districto. O clima ameno e salubre muito o recommendam.

A população é de 4.000 habitantes.

O numero de predios é de 600.

A sua prosperidade é estacionaria.

Povoação : Guarda Velha.

Rio Bonito

O municipio do Rio Bonito é um dos que occupam a zona meridional do Estado.

Confina ao Norte com os de Sant'Anna de Macacú e Capivary ; a Léste com este ultimo municipio e o de Araruama ; ao Sul com o referido municipio de Araruama e com o de Saquarema e a Oeste com o de Itaborahy.

O seu territorio pertenceu primitivamente ao do antigo municipio de Santo Antonio de Sá, até que, em 1833, com a creação do de Itaborahy, foi incorporado ao deste.

Pela lei provincial n. 381, de 7 de Maio de 1846, foi por sua vez constituido em municipio.

Abrange o seu territorio uma área de 360,19 kilometros quadrados.

A população censitaria é de 30.284 habitantes, a de maior densidade, depois de Nictheroy.

O numero de seus predios attinge ao numero de 5.000.

O Estado mantem mais de 15 escolas primarias.

Correm ao Norte as serras de Braçanã, Sambé, Lavras e Embaúbas e ao Sul a do Tinguá.

Banham o seu territorio os rios Bonito, Secco, Capivary, Bacaxá e outros pouco consideraveis.

E' servido pelo ramal ferreo de Macahé, pertencente á Companhia Leopoldina, que liga este municipio por um lado com os de Itaborahy, S. Gonçalo e Nictheroy, e por outro, com os de Capivary, Barra de S. João e Macahé.

E' muito fertil e saudavel. As suas aguas são excellentes.

Seu solo é bem cultivado ; produz, com abundancia, café, canna e cereaes.

Faz parte do 1º districto eleitoral do Estado.

E' uma comarca de 2ª entrancia, creada por lei provincial n. 720, de 25 de Outubro de 1854.

Compõe-se dos dous districtos seguintes :

1º DISTRICTO — *Cidade do Rio Bonito* — Situada em uma collina á margem do rio de seu nome, dista a cidade do Rio Bonito 64 kilometros da de Nictheroy com a qual se communica diariamente pelo ramal ferreo de Macahé, tendo sido inaugurada a respectiva estação a 6 de Dezembro de 1880.

A sua superficie é de 115,25 kilometros quadrados.

A sua elevação sobre o nivel do mar é de 50,2 metros.

Teve origem no campo da fazenda actualmente denominada D. Bernarda, onde o sargento-mór Gregorio Pereira Pinto erigiu uma pequena capella dedicada á Madre de Deus, a qual teve o predicamento de curato por provisão de 18 de Abril de 1760, elevada á cathegoria de freguezia por provisão de 27 de Agosto de 1768, sob a invocação de N. S. da Conceição do Rio Bonito.

No começo do anno de 1800 foi transferida a séde da freguezia para o local em que actualmente tem assento

Creado o municipio do Rio Bonito, foi aquella freguezia elevada á villa por lei provincial n. 381, de 7 de Maio de 1846.

Por decreto de 16 de Janeiro de 1890 teve a villa o titulo de cidade.

Por occasião do recenseamento effectuado no anno de 1893 foi calculada em 20.933 habitantes a população deste districto, nesta parte o mais consideravel de todos do Estado.

O numero de predios então arrolados era de 3.159.

Pertencem ao seu territorio as povoações de Catimbau Pequeno, Posse, Braçanã e Lavras. Esta ultima foi um districto de paz creado por decreto de 9 de Janeiro de 1891 e extincto pelo de 4 de Junho de 189[illegible].

Produz muito café, canna e cereaes.

2º DISTRICTO — *Boa Esperança* — Demora este districto a sudéste da cidade do Rio Bonito. A primitiva séde foi o logar denominado Boa Esperança, elevado a curato por lei provincial n. 846, de 30 de Maio de 1849.

Sobrevindo dissenções entre o povo daquella localidade e o do denominado Zacharias, sobre a escolha de ponto para a séde, foi para esta ultima transferida a mesma séde, tendo-lhe dado o predicamento de freguezia a lei n. 955, de 17 de Fevereiro de 1857.

A posição geographica dessa séde é de 22° — 47′ — 32″ de latitude de Sul e 0° — 37′ — 28″ de longitude Este.

O seu territorio occupa uma área de 244,91 kilometros quadrados.

A população é computada em 9.351 habitantes, que occupam 1.670 predios.

Pertencem ao seu territorio as povoações de Boa Esperança, Catimbau Grande, Bacaxá, Duas Barras, Jacundá e Morro das Moendas.

O café e a canna de assucar são muito cultivados.

O districto da Bôa Esperança foi elevado a municipio por decreto de 6 de Janeiro de 1891, tendo sido extincto pelo de 28 de Maio de 1892.

Rio Claro

E' um dos municipios occidentaes do Estado.

Pertenceu ao territorio do de S. João Marcos até o anno de 1849.

A lei n. 461, de 19 de Maio desse anno, constituiu-o em municipio, composto das freguezias de N. S. da Piedade e de Santo Antonio de Capivary.

Limita-o ao Norte o municipio de Barra Mansa ; a Léste o de S. João Marcos ; ao Sul o de Angra dos Reis e a Oeste o Estado de S. Paulo.

A sua superficie é de 506,69 kilometros quadrados.

Atravessa o seu territorio de Sul a Norte o rio Pirahy, que é o mais importante do municipio. Esse rio recebe em seu curso numerosos tributarios.

Prolonga-se a Oeste a serra da Carioca, uma das divisas do Estado do Rio com o de S. Paulo ; e ao Sul a de Capivary.

A população deste municipio era em 1893 de 10.557 habitantes e o numero de seus predios eleva-se a 1.553.

Na administração judiciaria pertence este municipio á comarca do Pirahy.

Faz parte do 5° districto eleitoral do Estado.

O Estado mantem mais de 10 escolas primarias.

A producção dominante é a do café.

A via ferrea de Barra Mansa a Angra dos Reis, que neste municipio tem duas estações, veiu levantal-o do estado de atrazo em que jazia, devido ás difficuldades de boas e faceis vias de communicação.

São dous os districtos de que se compõe este municipio.

1° DISTRICTO — *Villa do Rio Claro* — E' a séde do municipio, banhada pelo rio do seu nome. Foi primitivamente uma

povoação com o nome de Rio Claro, depois teve o predicamento de curato.

Até o anno de 1849 fez parte do territorio do municipio de S. João Marcos.

Por lei n. 152, de 7 de Maio de 1839, teve a categoria de freguezia, sob a invocação de N. S. da Piedade.

Pela lei provincial n. 461 de 19 de Maio de 1849, que creou o municipio, foi a freguezia elevada á villa.

A posição astronomica é de 22° — 46′ de lat. Sul; 0° — 56′ — 36″ de long. Oeste.

A altitude é de 426 metros.

A superficie é de 181,61 kilometros quadrados.

A villa communica-se com as cidades de Barra Mansa e Angra dos Reis por uma via ferrea. Dista de Barra Mansa 38 1/2 kilometros e de Angra dos Reis 68 1/2.

O numero de seus habitantes é de 7.019 e o de predios 1.030.

Ha em todo o districto sete escolas a cargo do Estado.

Pertencem ao seu territorio as povoações de Apparecida, Azevedo, Pouso Secco, Ribeirão e Barca, todas com escolas primarias, custeiadas pelo Estado.

A sua lavoura é exclusiva de café.

A serra da Carioca está situada neste districto.

2° DISTRICTO — *Capivary* — E' constituida pelo territorio da antiga freguezia de Santo Antonio de Capivary, situada ao Sul da villa, sobre o rio Capivary, affluente do Pirahy.

Teve origem no arraial de Capivary.

Foi creada por lei provincial n. 270, de 8 de Maio de 1840.

Antes da creação do municipio do Rio Claro, pertenceu a freguezia de Santo Antonio de Capivary ao municipio de S. João Marcos.

A superficie é de 318,08 kilometros quadrados.

A população é de 3.538 habitantes.

O numero de predios attinge a 523.

A serra de Capivary corre ao sul deste districto.

Produz café e canna de assucar.

E' bastante salubre.

Povoações : Campo do Meio, Coutinho, Rio das Canôas, Rio das Pedras e Sant'Anna.

Sant'Anna de Macacu

Constituido pelo territorio do antigo municipio de Santo Antonio de Sá, creado por acto do Governador do Rio de Janeiro, expedido a 5 de agosto de 1697.

Até o anno de 1868 a séde do municipio estava estabelecida no lugar em que existe a freguezia daquelle nome, hoje pertencente ao municipio de Itaborahy, a qual demora á

margem esquerda do Macacú, proximo á confluencia do Guapiassú por um lado e do Casseribú por outro.

As pessimas condições hygienicas da localidade e as difficuldades de meios de communicação determinaram a remoção da séde do municipio, para a povoação até então de Macacú, no logar da freguezia de Sant-Anna tambem conhecida sob a invocação de Santissima Trindade, o que foi resolvido pela lei n. 239, de 6 de Novembro de 1868.

Por essa occasião passou o municipio a denominar-se Sant'Anna de Macacú.

Fazem hoje parte de seu territorio as povoações de Sambé, Monte Azul e Campo dos Patys, e as vertentes da serra da Boa Vista para o Macacú, inclusive a povoação da Bocca do Matto, desmembrada dos municipios do Rio Bonito, Capivary e Friburgo, por decreto de 28 de Maio de 1892.

O municipio faz parte da comarca de Nova Friburgo, relativamente á administração judiciaria.

Limites:— Ao norte o municipio de Nova Friburgo ; a léste os de Capivary e Rio Bonito ; ao sul o de Itaborahy e a oeste o de Magé.

A área é de 796,45 kilometros quadrados.

A população é de 16.000 habitantes.

As escolas são em numero superior a 20 e são mantidas pela municipalidade e pelo Estado.

Serras: as do Subaio e Boa Vista, no limite norte, as de Sant'Anna, Bracanã e Sambé, que correm a léste e ao sul.

Rios: O *Macacú*, que atravessa o municipio de sul a norte, dividindo-o a meio e os affluentes *Batatal*, *Casseribú*, *Guapiassú Rio d'Aldeias* e *Pirassinunga*.

Sobre o valle do *Macacú* se desenvolve a via ferrea de *Cantagallo* que percorre o municipio desde o anno de 1860.

O municipio não goza de boa reputação sanitaria, pelas febres que ali reinam endemicamente, originadas das margens alagadiças do Macacú. D'ahi o seu atrazo.

A lavoura vae tendo raqido incremento, assegurando prospero futuro ao municipio.

Produz tambem canna e cereaes em pequena quantidade.

A industria principal é a do corte de madeira para a lenha e carvão.

Faz parte do 3º districto eleitoral do Estado.

Compõe-se dos tres seguintes districtos :

1º DISTRICTO — *Villa de Sant'Anna de Macacu* (*séde*) —A povoação teve começo no anno de 1600. Em 10 de Agosto de 1675 teve o predicamento de curato com o nome de Santissima Trindade, que era o da padroeira da capella então existente e edificada á pequena distancia do rio Macacú.

Foi elevada á freguezia, por alvará de 26 de Janeiro de 1755. Para o arraial em que se acha hoje a séde do municipio foi transferida a freguezia, em virtude do decreto n. 705, de 9 de Outubro de 1850, celebrando-se os actos religiosos na capella de Sant'Anna, cedida pelo cidadão Zosimo Ferreira da

Silva, á cuja invocação mais tarde se juntou a da Santissima Trindade (lei n. 893, de 30 de Setembro de 1856).

A villa está edificada proxima á confluencia do ribeirão de Sant'Anna com o rio Macacú, á margem esquerda deste e situada aos 22,42,2" de Lat. sul e 17,31" de Long. léste.

A sua elevação sobre o nivel do mar é de 64 metros.

Dista 61 kilometros de Nictheroy.

E' atravessada pela via ferrea de Cantagallo, que ahi tem uma estação inaugurada a 22 de Abril de 1860.

A superficie é de 468,10 kilometros quadrados.

A população é de 11.000 habitantes. Predios cerca de 2.000.

Povoações: *Villagem*, *Ipiranga*, *Batatal*, *Sambaetiba*, *Escurial*, *Papucaia* e *Jaguary*, as quaes são servidas pela Estrada de Ferro de Cantagallo. Conta, além destas as de Patys, Duas Barras, Pharaó, Tatú, Passagem, Serra de Sant'Anna, Muricy, Estrada de S. João e Bengalas.

2º DISTRICTO — *Cachoeira de Macacú* — Creada por decreto n. 161, de 24 de Novembro de 1894 e installada a 14 de Dezembro do mesmo anno.

A séde deste districto está assentada á margem direita do rio Macacú, na raiz da serra Boa Vista, a 49,82 metros de altitude. A população, comprehendida a da povoação da Bocca do Matto, é de cerca de 2.000 habitantes, composta na maior parte de operarios empregados nas officinas que alimentem a Estrada da Ferro de Cantagallo.

Dista de Nictheroy 73 kilometros e liga-se áquella cidade pela Estrada de Ferro de Cantagallo. Possue uma estação, que funcciona desde 22 de Abril de 1860.

Existe uma capella construida por subscripção popular

A povoação da Bocca do Matto, que pertence a este districto, tem cerca de 500 habitantes e uma escola de instrucção primaria. Está a 7 1/2 kilometros de Cachoeiras e a 27 de Nova Friburgo, com as quaes se communica pela via ferrea de Cantagallo, de que é uma das estações, inaugurada a 18 de Dezembro de 1873.

Fazem tambem parte deste districto as povoações do Morro Frio e Sertão do Itiya, cada uma com uma escola municipal e a do Valerio.

3º DISTRICTO — *S. José da Boa Morte* — A povoaçãos cômeçou a estabelecer-se no principio do anno do 1700, á margem esquerda do rio Pirassinunga.

Em 1734 foi construida uma capella, que depois de reedificada, passou a servir de matriz, por haver sido elevado á freguezia (decreto geral de 7 de Agosto de 1834) o curato creado por provisão de 3 de Março de 1759.

A superficie é de 115,25 kilometros quadrados.

A população é de 5.500 habitantes. que occupam 900 predios.

Pertencem-lhe as povoações de Subaio e Porto-Grande. As terras deste districto, como quasi todas as do municipio, são baixas e pantanosas e suas más condições hygienicas são causa da decadencia em que se acha.

Santa Maria Magdalena

Municipio situado ao centro do Estado, limitado ao norte pelo de S. Fidelis, a léste pelos de Campos e de Macahé, ao sul e a oeste pelo de S. Francisco de Paula.

Foi creado por lei n. 1208, de 24 de Outubro de 1861 e installado a 8 de Junho de 1862.

O seu territorio abrange uma área de 800,03 kilometros quadrados. E' atravessado em diversas direcções pelas serras do Imbé, Macabú e do Deitado.

Sulcam seu territorio os rios Grande, Imbé, Macabú e do Mundo e numerosos cursos tributarios daquelles.

Este municipio é muito importante por sua riqueza e producção agricola.

As terras são fertilissimas, o clima e ameno, muito favoravel á culturas similares da Europa. A industria pastoril é muito prospera.

A população, em 1893, era de 12.636 habitantes e o numero de predios edificados elevava-se a 2.009.

O Estado mantem seis escolas primarias.

O municipio de Magdalena está comprehendido no 2º districto eleitoral do Estado e constitue uma comarca de 1ª entrancia, creada por decreto n. 1781, de 13 de Dezembro de 1872.

Seu territorio pertenceu primitivamente ao municipio de Cantagallo e compunha-se na época de sua creação das freguezias de Santa Maria Magdalena, S. Sebastião do Alto e São Francisco de Paula. As duas ultimas separaram-se para se constituirem em municipios distinctos. A via ferrea Santa Maria Magdalena serve a differentes pontos deste municipio.

Actualmente consta dos districtos municipaes seguintes :

1º DISTRICTO — *Cidade de Santa Maria Magdalena* — Sobre a vertente occidental da serra do Imbé, está edificada a cidade que é banhada pelo ribeirão do Santissimo, nome da primitiva povoação Santa Maria Magdalena.

O seu territorio abrange uma área de cerca de 500 kilometros quadrados.

A freguezia da cidade teve origem na capella dedicada á Santa Maria Magdalena e erecta em terras doadas pelo Padre Flotet, em cumprimento á promessa que fez quando soffrera de grave molestia de olhos. Pela lei provincial n. 557, de 15 de Setembro de 1851, foi a capella elevad a a curato e pela de n. 802, de 28 de Setembro de 1855 á freguezia. A lei que creou o municipio deu á freguezia o titulo de villa, elevada ao de cidade, por decreto de 28 de Julho de 1890.

A população era, em 1893, de 8.014 habitantes.

O numero de predios edificados attingia a 1.606.

O Estado mantem duas escolas primarias na séde e a municipalidade uma na povoação da Vargem Alta.

A Estrada de Ferro Santa Maria Magdalena tem sua estação terminal nesta cidade, communicando-a diariamente com

a de Macahé, distante cerca de 138 kilometros, pela do Barão de Araruama, de que é prolongamento.

A povoação de Santa Illidia é tambem servida por aquella estrada de ferro.

A cidade, como todo o municipio, é muito salubre e rica na producção de café, canna e cereaes. Suas terras são fertilissimas e sómente adquiridas por avultado preço,

2º DISTRICTO — *Triumpho*.— Creado por acto de 27 de Fevereiro de 1891, está o districto do Triumpho ao sul do municipio. Liga-se á cidade de Magdalena, distante 54,34 kilometros, pelas vias ferreas Barão de Araruama e Santa Maria Magdalena. Banha seu territorio o rio Macabú e outros pequenos.

Atravessa-o a serra de Macabú. E' muito prospero e salubre. Produz muito café e canna.

A estação de Macabú, da via ferrea Barão de Araruama, está edificada no territorio deste districto.

A população é de 1.616 habitantes que occupam 284 predios.

3º DISTRICTO — *Imbé* — Ao sul do municipio. Creado por acto de 27 de Fevereiro de 1891, com o nome de Santo Antonio de Imbo.

A população é de 3.000 habitantes.

O numero de predios é de 119.

Ha duas escolas primarias a cargo do Estado.

Santa Thereza

Está situado na região septentrional do Estado. Confina ao Norte com o Estado de Minas Geraes, pelo rio Preto; a Léste com o municipio da Parahyba do Sul, ao Sul com o de Vassouras, pelo rio Parahyba, e a Oeste com o municipio de Valença.

Foi creado por decreto de 17 de Março de 1890.

Seu territorio, que abrange uma superficie de 419,38 kilometros quadrados, é constituido pelo da antiga freguezia de Santa Thereza, desmembrada do municipio de Valença.

Teve o titulo de comarca, por decreto de 28 de Abril de 1890.

Supprimida a referida comarca por decreto de 15 de Dezembro do mesmo anno, ficou o municipio sujeito no judiciario á de Valença.

O decreto n. 268, de 11 de Abril de 1896, restabeleceu a comarca.

Este municipio está comprehendido no 5º districto eleitora do Estado.

Banham-no os rios Preto, Parahyba, Flores e varios ribeirões affluentes daquelles rios.

De Oeste para Léste prolonga-se a serra das Aboboras.

Desde 1882 percorre o solo deste municipio a Estrada de Ferro Rio das Flores.

As terras deste municipio são excellentes e bem cultivadas. Produzem muito café e alguma canna de assucar.

O clima é muito ameno.

Pelo recenseamento de 1893 foi calculada a população em 14.282 habitantes.

O numero de predios edificados eleva-se a 2.836.

Existem cinco escolas primarias estadoaes e quatro municipaes.

Ha quatro districtos municipaes.

1° DISTRICTO — *Villa de Santa Thereza* — Situada a Noroeste do municipio, em logar saudavel e pittoresco.

Por lei n. 560, de 6 de Outubro de 1851, teve o predicamento de curato, sendo elevado á freguezia pela lei de n. 814, de 6 de Outubro de 1855.

O municipio teve o titulo de villa pelo decreto de sua creação.

A posição astronomica é de 22° — 10' — 12'' de Lat. Sul e 0° — 20' — 54'' de Long. Oeste.

A população, em 1893, era de 4.300 habitantes.

O numero de predios attingia a 785.

A Estrada de Ferro Rio das Flores tem nesta villa uma de suas estações, inaugurada a 1 de Agosto de 1883, e outra na povoação da Cachoeira do Funil.

A villa dista da Capital Federal 171 kilometros e com esta se communica diariamente pelas vias ferreas Central do Brazil e Rio das Flores.

Povoação: S. José.

2° DISTRICTO — *Porto das Flores* — Creado por acto de 13 de Outubro de 1891. A séde deste districto assenta sobre a margem direita do rio Preto, no extremo Norte do municipio.

E' banhado pelo Jequitibá.

A população era, em 1893, de 3.398 habitantes e o numero de predios elevava-se a 701.

A via ferrea Rio das Flores tem neste districto as seguintes estações: Rio das Flores (12 kilometros da villa), Santa Rosa, Tres Ilhas e Santa Mafalda. Este districto communica-se com a estação de Parahybuna, da Estrada de Ferro Central do Brazil, por um ferro carril de tracção animada.

A lavoura de café representa a maior riqueza do districto.

As terras são muito cultivadas. O clima é excellente.

Povoação : Areias.

3° DISTRICTO — *Tabôas* — Creado por acto de 13 de Outubro de 1891.

A séde deste districto demora na antiga povoação das Tabôas, ao Sul da villa de Santa Thereza.

A 14 de Setembro de 1882 foi inaugurada e entregue ao trafego a estação da Estrada de Ferro Porto das Flores, distante 6 1/2 kilometros da villa de Santa Thereza. A 10 kilometros de Tabôas está a estação de Marambaia, tambem pertencente á Estrada de Ferro Rio das Flores. O Parahyba banha a parte meridional do districto.

A população, em 1893, era de 2.301 habitantes.
O numero de predios edificados era de 435.
A producção de café é abundante.

4º DISTRICTO — *Abarracamento*, mais conhecido por S. Pedro do Abarracamento — Foi creado por acto de 13 de Outubro de 1891.

O seu territorio occupa a parte meridional do municipio.
A população era, em 1893, de 4.283 habitantes.
O numero de predios construidos attingia a 914.
Produz muito café.
Banha-o ao Sul o rio Parahyba.

Santo Antonio de Padua

Jaz este municipio a Noroeste do Estado, nos limites com o de Minas Geraes.

Confina ao Norte com o referido Estado de Minas Geraes e o municipio fluminense de Itaperuna ; a Léste tambem com este municipio e com o de Cambucy (Monte Verde), ao Sul com os de Cantagallo e Itaocára e a Oeste tambem com o Estado mineiro.

Abrange uma superficie de 685,85 kilometros quadrados.

E' muito montanhoso ao Norte, por onde se estende a serra das Frecheiras.

O seu rio principal é o Pomba, affluente do Parahyba, que tambem banha o territorio de Padua.

A população e a, em 1893, composta de 27.035 habitantes e o numero de predios edificados elevava-se a 4.952.

O Estado mantem mais de 10 escolas primarias. Ha tambem escolas mantidas pela municipalidade.

Corre de Oeste para Léste a serra dos Facões.

A lavoura deste municipio é quasi exclusiva de café.

Anteriormente á sua creação o territorio deste municipio pertencia ao de S. Fidelis.

A sua creação foi objecto da lei provincial n. 2.597, de 2 de Janeiro de 1882.

Até o anno de 1887 pertencia a este municipio a freguezia de N. S. da Piedade da Lage, que por decreto n. 2.921, de 20 de Dezembro daquelle anno, foi incorporada ao municipio de Itaperuna.

Perdeu assim Padua a sua mais importante zona cafeeira, ficando reduzida a sua producção, até então pujante, á do limitado perimetro da unica freguezia de que passou a se compor.

Por decreto de 27 de Dezembro de 1889 teve o foro de comarca, sendo supprimida pelo de 15 de Dezembro de 1891 e restabelecida pelo de 1 de Março de 1893 com a cathegoria de 1ª entrancia.

Faz parte do 3º districto eleitoral do Estado.

Desde o anno de 1883 é este municipio percorrido pela Estrada de Ferro de Santo Antonio de Padua (Companhia Leo-

poldina), que em seu territorio tem sete estações com um desenvolvimento de 48.200 kilometros.

Por decreto de 19 de Setembro de 1891 foi este municipio dividido em seis districtos de paz correspondentes aos municipaes que seguem.

1º DISTRICTO — *Cidade de Santo Antonio de Padua* — O territorio desta cidade está ao centro do municipio sobre o rio Pomba, distante 68 1/2 kilometros da de S. Fidelis, a que se liga diariamente por uma via ferrea pertencente á Companhia Leopoldina.

Teve origem no arraial de S. Fidelis, que foi o seu primeiro padroeiro, o qual começou a povoar-se no começo do seculo actual.

O padre Antonio Martins Vieira levantou alli uma capella consagrada a Santo Antonio de Padua, em torno da qual se estabeleceu uma colonia de indios Coroados. Por decreto de 26 de Fevereiro de 1819 mandou D. João VI dar-lhe a cathegoria de freguezia. Esta só foi confirmada em 1843 pelo decreto provincial nº 296, de 1 de Junho. Anteriormente (24 de Novembro de 1824) foi provida em curato ecclesiastico pelo bispo D. José Joaquim da Silva Coutinho.

Arruinada a capella, foi erigido novo templo por subscripção popular.

A população era, em 1893, de 6.889 habitantes.

Havia naquella data 1.282 predios. Entre estes se nota o do Forum.

Pertence ao districto da cidade de Padua a povoação de Balthazar, que é tambem uma estação da via ferrea Santo Antonio de Padua, distante 9.621 kilometros da referida cidade.

A lavoura e o commercio são prosperos e activos.

O clima é, em geral, quente.

2º DISTRICTO — *Miracema* — E' a antiga povoação de Santo Antonio de Brotos.

Fica no extremo Norte do municipio, na divisa do Estado de Minas sobre a margem esquerda do rio Santo Antonio, affluente do Pomba. A séde é uma povoação prospera e amena o seu clima. Foi creado por decreto de 19 de Setembro de 1891 e confirmado pelo de 4 de Junho de 1892.

E' a estação terminal da via ferrea de Santo Antonio de Padua, inaugurada em 1883 e distante 23 1/2 kilometros da cidade de Padua.

A lavoura de café é prospera e activo o commercio.

A população é de 6.150 habitantes.

O numero de predios é de 1.224.

Ha duas escolas primarias mantidas pelo Estado.

Pertencem a este districto o arraial de Paraokena (antigo da Barra), que é tambem estação da Estrada de Ferro de Santo Antonio de Padua, distante de Miracema 13.900 kilometros e a povoação de Venda das Flores. A população, bastante prospera, está estabelecida junto á confluencia do rio Santo Antonio com o Pomba.

3º DISTRICTO — *Monte Alegre* — E' constituido pelo antigo districto de paz de Santa Cruz do Monte Alegre creado por acto de 28 de Dezembro de 1886 e declarado municipal pelo decreto de 4 de Junho de 1892. Demora ao sudoeste do municipio sobre uma aprazivel collina banhada pelo arroio Bom Jardim.

E' muito saudavel e a agua potavel é canalisada. Dista cerca de 20 kilometros da cidade.

A população é de cerca de 6.000 habitantes.

Os predios edificados orçam por 1.000.

O Estado mantem duas escolas primarias e a municipalidade tres.

4º DISTRICTO — *Marangatú* — E' o antigo arraial do Divino, constituido em districto de paz por decreto de 19 de Setembro de 1891 e confirmado pelo de 4 de Junho de 1892. Fica a Oeste do districto da cidade e a Norte dos districtos de Monte Alegre e Aperibé.

E' banhado pela serra dos Facões.

A população é de 2.500 habitantes.

Os predios são em numero de 450.

Produz café e cereaes.

O clima é ameno, principalmente ao Norte, onde se eleva o solo consideravelmente.

5º DISTRICTO — *Aperibé* — Foi o antigo povoado de Santo Antonio do Retiro, situado ao Norte do municipio sobre a margem esquerda do Pomba e Parahyba. Por decreto de 19 de Setembro de 1891 foi creado districto de paz, confirmado nessa cathegoria pelo decreto de 4 de Junho de 1892.

Pela lei n. 201, de 6 de Dezembro de 1895, foi sua séde transferida para a povoação de Chave do Faria, á margem occidental do Pomba, estação de parada da Estrada Santo Antonio de Padua.

Pertence ao territorio deste districto a povoação do Funil, que é tambem uma das estações daquella via ferrea, distante 21 kilometros da cidade de Padua.

O districto de Aperibé é muito florescente e salubre. Produz bastante café e cereaes.

A população é de 3.500 habitantes.

Existem 700 predios.

6º DISTRICTO — *Ibitiguassú* — Até o anno de 1891 era conhecido pelo nome de Sant'Anna do Serrote. O decreto de 19 de Setembro desse anno elevou a povoação a districto de paz, mudando a denominação para a que lhe foi dada pelo mesmo decreto. O districto de Ibitiguassú foi confirmado pelo decreto de 4 de Junho de 1892.

Está situado a Nordeste do municipio e ao Sul do districto de Miracema.

Produz muito café.

A população é de 2.500 habitantes.

O numero de predios attinge a 350.

O Estado mantem duas escolas primarias.

S. Fidelis

Está situado este municipio a Nordeste do Estado.

E' limitado ao Norte com o de Cambucy, a Léste com o de Campos, ao Sul com os de Santa Maria Magdalena e S. Sebastião do Alto e a Oeste com o de Itaocára.

Banham-no o Parahyba, ao Norte, e os seus affluentes Dous Rios e Collegio.

Correm a Léste, ao Centro e a Oéste as serras das Almas, Macapá e Vermelha,

Fez parte do municipio de Campos até o anno de 1850, em que, por decreto provincial n. 503, de 19 de Abril, foi constituido em municipio, sendo este sómente installado a 5 de Março de 1855.

Primitivamente foi uma aldeia de indios Coroados, fundada em 1779 pelos capuchinhos italianos frei Angelo Maria de Lucca e frei Victorio de Cambiasca, que deram á aldeia o nome de S. Fidelis de Sigmaringa.

O municipio de S. Fidelis abrangeu uma das mais consideraveis zonas do Estado.

Pertenceram-lhe as freguezias de Santo Antonio de Padua, Aldeia da Pedra e Monte Verde, hoje constituidos em prosperos municipios. Sua area actual limita-se á da antiga villa, reunida á da fregueza de Ponte Nova, representando 756 kilometros quadrados.

Apezar de reduzido em sua superficie, é ainda o municipio muito rico, com excellente producção de café e canna de assucar.

Existem muitos engenhos para o fabrico de aguardente e assucar, além de outros destinados exclusivamente ao café.

Está em communicação com os municipios limitrophes por duas vias ferreas, S. Fidelis e Santo Antonio de Padua, custeiadas pela Companhia Leopoldina.

O Parahyba, navegavel dahi até a sua foz, é sulcado por numerosos barcos a vapor e a vela, que transportam aos mercados de Campos e de S. João da Barra os productos de sua rica lavoura.

O commercio é consideravel e activo.

A população, arrolada em 1893, subia a 20.786 habitantes e o numero de predios construidos a 3.972.

O Estado mantem mais de dez escolas primarias. Existem algumas instituidas pela municipalidade.

Faz parte do 3º districto eleitoral do Estado.

No judiciario é uma comarca de 1ª entrancia, a cujo fôro estão sujeitos os municipios de Cambucy e Itaocára.

Por sua importancia material e politica S. Fidelis é um dos mais adiantados municipios fluminenses.

Compõe-se dos cinco seguintes districtos:

1º DISTRICTO — *Cidade de S. Fidelis* — Demora á margem direita do Parahyba, distante 52 kilometros da de Campos, a

que se liga diariamente por uma via ferrea que parte da mesma cidade. O trafego desta ferro-via foi inaugurado a 10 de Outubro de 1891.

Tambem está em communicação diaria com a cidade de Santo Antonio de Padua pela via-ferrea desse nome, inaugurada em Julho de 1880, a qual parte do logar denominado Lucca, ponto de ligação com aquellas.

O magestoso templo que hoje serve de matriz foi edificado pelos benemeritos capuchinhos fundadores da primitiva aldeia. E' seu orago o santo do nome do municipio.

A cidade é espaçosa e bem construida. As ruas são largas e bem alinhadas.

Em 1812 foi um curato, elevado á freguezia pela lei provincial n. 187, de 2 de Abril de 1840. Teve o titulo de villa por lei provincial n. 503, de 19 de Abril de 1850, e o de cidade pelo de n. 1533, de Dezembro de 1870.

Além da magestosa matriz, existe alli o templo dedicado a N. S. do Rosario. A cadeia e casa da camara estão em predios espaçosos e bem construidos.

Formadas pelo Parahyba e fronteiras á cidade estão as ilhas de S. Fidelis e Ratos.

Em frente á cidade está a povoação de Lucca, estação inicial da Estrada de Ferro de Santo Antonio de Padua e terminal da de Campos a S. Fidelis.

Alli está edificada, sobre um pittoresco outeiro, a capella de S. Sebastião.

A povoação se liga á cidade por uma bella ponte de ferro com 428 metros de extensão.

Banha tambem o districto da cidade o rio do Collegio. Sobre a sua confluencia com o Parahyba ostenta-se a povoação do mesmo nome, que é uma das estações da Estrada de Ferro de Campos a S. Fidelis.

A posição astronomica da cidade, observada por Bellegarde, é de 21°-38'-33'' de latitude Sul e 1°-24'-5'' de longitude E'ste.

Sua área é estimada em 366,62 kilometros quadrados.

A sua população orça por 15.000 habitantes e o numero de seus predios é de cerca de 3.000.

O commercio é crescente e animado.

A lavoura de café e canna é consideravel e activa.

2° DISTRICTO — *Ipuca* — Creado por acto de 29 de Outubro de 1890, é situado entre os limites das cidades de S. Fidelis e Campos, sobre a margem direita do Parahyba, cujo territorio é percorrido pela Estrada de Ferro de Campos a S. Fidelis. A povoação vae progredindo.

A lavoura é exclusiva a do café. O commercio é pequeno.

Corre a Léste a serra das Almas.

Fazem parte deste districto as povoações de Pouso Alegre e Pedra d'Agua.

A sua população é de cerca de 1.000 habitantes.

Existe tambem alli uma importante fabrica de tecidos.

3º DISTRICTO — *Ponte Nova* — Este districto é constituido pelo territorio da freguezia de N. S. da Conceição de Ponte Nova, situada a Oéste do municipio, sobre a margem direita dos Dous Rios. Teve origem na colonia do Vallão dos Veados, á margem esquerda daquelle rio, onde se conservou até o anno de 1864, sob a invocação de S. João Baptista, dada á freguezia creada por lei provincial n. 177, de 2 de Abril de 1840. A lei n. 1288, de 24 de Dezembro de 1864, transferiu a séde da freguezia para a povoação da Ponte Nova, ao Norte daquella, servindo-lhe de matriz a capella de N. S. da Conceição, que passou a ser a invocação da freguezia.

A sua área mede 419,30 kilometros quadrados.

A população foi computada pelo recenseamento de 1893 em 6.434 habitantes e o numero de predios edificados em 1.064.

Pertencem ao seu territorio as povoações de Pimentel, Grumarim, Coqueiro, Timbó e Pureza. Nesta existe um engenho central de 1ª ordem com machinismo aperfeiçoado, e é uma estação da Estrada de Ferro de Santo Antonio de Padua, distante cerca de 15 kilometros da cidade de S. Fidelis.

O café é o principal producto da lavoura deste districto, que o exporta em grande escala.

4º DISTRICTO — *Colonia* — E' constituido pelo territorio occupado pela antiga colonia do Vallão dos Veados, primitiva séde do districto da Ponte Nova.

A extincta colonia do Vallão dos Veados foi fundada em 1847 em terras da fazenda de Eugenio Aprigio da Veiga, seu fundador, sobre a margem esquerda dos Dous Rios.

Foi creada por acto de 29 de Outubro de 1890.

Dista cerca de 30 kilometros da cidade de S. Fidelis. O seu aspecto é montanhoso. O vallão que lhe dá o nome segue a direcção de Oéste para Léste.

O terreno é muito apropriado á cultura de café, canna, milho e feijão, que produz com abundancia.

Tem cerca de 200 predios e uma capella dedicada a S. João, padroeiro do districto. Sua população é de cerca de 1.000 habitantes.

5º DISTRICTO — *Timbó* — Districto creado por acto de 29 de Outubro de 1890.

Confina com o de Ipuca pelo Parahyba.

A população é de cerca de 1.000 habitantes.

S. Francisco de Paula

Municipio central e montanhoso. Foi creado por decreto de 12 de março de 1891, sendo seu territorio constituido das freguezias de seu nome e de S. Sebastião do Alto, desannexadas do municipio de Santa Maria Magdalena, abrangendo uma área de 824 kilometros quadrados. Essa área, porém, pouco tempo depois ficou reduzida pela creação do municipio

de S. Sebastião do Alto, effectuada por decreto de 17 de Abril daquelle anno.

Tendo o decreto de 28 de Maio de 1892 supprimido o referido municipio de S. Sebastião do Alto, passou novamente seu territorio a fazer parte do de S. Francisco de Paula, até que pela lei n. 33, de 7 de Dezembro do mesmo anno, foi restabelecido o mencionado municipio. Confina ao Norte com o municipio de S. Sebastião do Alto; a Leste com o de Magdalena; ao Sul com o de Macahé e a Oéste com os de Cantagallo e Bom Jardim.

Correm de Sul para Léste as serras de Macahé, Caboclo, Crubixaes e do Deitado e pelo centro as de Macabú e Imbé.

O rio Grande banha a parte occidental do municipio e o Macabú percorre-o na direcção de Sul para Leste, acompanhando as serras que se prolongam nesse sentido.

E' uma das mais ricas zonas fluminenses pela abundancia de café que produz.

A sua população recenseada em 1893, attingia a 11.233 habitantes e o numero de predios construidos a 2.097.

A sua administração judiciaria está sujeita á comarca de Santa Maria Magdalena.

Pertence ao 3º districto eleitoral do Estado.

O Estado mantem quatro escolas primarias.

A estrada de ferro Barão de Araruama atravessa a sua parte septentrional e põe este municipio em communicação diaria com os de Macahé e Magdalena.

Por seu aspecto physico e pela amenidade do clima são excellentes as condições sanitarias do municipio.

São dous os seus districtos municipaes:

1º DISTRICTO — *Villa de S. Francisco de Paula* — E' a séde do municipio, Está situada sobre a serra do Imbé, em ponto aprazivel e muito salubre. Até o anno de 1840 era uma pequena povoação agricola.

Crescendo a população e riqueza, teve por lei provincial n. 218, de 27 de Maio daquelle anno, o predicamento de curato. Pela de n. 400, de 20 de Maio de 1846, foi elevada á categoria de freguezia e á de villa pelo decreto que creou o municipio (12 de março de 1891).

A sua lavoura é exclusiva de café, cuja producção é abundante e sempre crescente.

Banha-o a oéste o rio Grande.

Pertence a este districto a povoação de Duas Barras do Rio Grande, extincto districto de paz, creado por acto de 27 de Fevereiro de 1891.

O numero de seus habitantes era, em 1893, de 7939 e o de predios construidos, de 1.609.

2º DISTRICTO — *Ventania*, (*Actualmente Trajano de Moraes*) — Comprehende este districto o territorio do antigo curato ecclesiastico de S. João Evangelista da Ventania. Foi creado districto municipal por decreto de 4 de Junho de 1892. Está situado sobre a serra de Macabú e é banhado pelo ribeirão do Imbé. Banha-o tambem o Macabú.

E' servido por uma estação da Estrada de Ferro Barão de Araruama.

Desta estação parte a Estrada de Ferro de Santa Maria Magdalena, que vae á cidade do mesmo nome, distante 27,62 kilometros.

Foi aberta ao trafego em 1894.

A população censitaria era em 1893 computada em 3.284 habitantes.

Os predios edificados attingiam ao numero de 488.

Pertencem a este districto as povoações do Imbé e Macabú, sendo esta servida por uma estação, denominada Leitão da Cunha, da Estrada de Ferro Barão de Araruama.

S. Gonçalo

Municipio maritimo, situado ao Sul do Estado.

Banha-o, em parte, o oceano e a bahia de Guanabara.

Seu territorio é composto do das antigas freguezias de S. Gonçalo, Cordeiros e Itaipú, que pertenceram ao municipio de Nictheroy, abrangendo uma área de 291,94 kilometros quadrados.

Limita-se ao Norte com o municipio de Itaborahy, a Leste com os de Itaborahy e Maricá, ao Sul com o Oceano e a Oeste com o municipio de Nictheroy e a bahia de Guanabara.

Foi creado por decreto de 22 de Setembro de 1890, supprimido pelo de 28 de Maio de 1892 e restabelecido pela lei n. 34, de 17 de Dezembro deste ultimo anno.

A costa occidental estende se da praia das Neves á foz do Guaxindiba, que corre ao Norte, na divisa de S. Gonçalo com Itaborahy. A do sul fica comprehendida entre as do districto de Jurujuba, de Nictheroy e a de Maricá.

Prolonga-se a sudoeste a serra da Tiririca.

Proximas ás costas do Sul estão as pittoresca lagôas de Piratininga e Itaipú, ambas muito piscosas. A' margem da primeira ostentam-se as graciosas capellas dedicadas a N. S. do Bom Successo e a N. S. da Penha.

Espalhadas pela bahia e proximas á costa occidental estão as ilhas do Ajudante, das Flôres, que serve de hospedaria de Immigrantes, do Engenho, celebre por occasião da revolta naval de 1893, do Tavares e de Itaóca. Ao Sul estão a do Meio, a do Toucinho e a dos Porcos.

Além do Guaxindiba, regam o solo deste municipio os rios Imboassú, S. Gonçalo, Gambá e Aldeia. A costa occidental é muito accessivel, sendo numerosos os portos que communicam o municipio com o mercado de Nictheroy e da Capital Federal.

Entre elles notam-se o das Neves, o do Velho, o da Ponte, o da Madama e o de S. Gonçalo.

Está em communicação diaria com Nictheroy pelas vias ferreas de Cantagallo e Maricá, indo esta até o Porto das Neves.

Existe tambem uma pequena ferro-via com o desenvolvimento de 2 kilometros, que da Estação de Paulo Leroux, nome do seu concessionario, vae ao Porto da Madama. Seu trafego é exclusivamente de mercadorias.

As zonas de Léste e Sul produzem muito café, canna e cereaes. Nas demais cultivam-se com abundancia fructos, como sejam laranjas, abacaxis e as afamadas goiabas.

O municipio de S. Gonçalo é muito florescente: a industria fabril progride sensivelmente.

Ha numerosos engenhos de aguardente e olarias.

A população foi calculada em 16.166 habitantes pelo recenseamento de 1893 e o numero de predios edificados em 1.331.

O Estado mantem trinta e seis escolas primarias, distribuidas por differentes pontos do municipio.

Seu fôro está sujeito ao da comarca de Nictheroy.

Este municipio faz parte do 1º districto eleitoral da Estado. Compõe-se dos seguintes districtos municipaes:

1º DISTRICTO — *Villa de S. Gonçalo* — E' constituida pelo territorio da antiga freguezia do mesmo nome, que occupa uma superficie de 182,24 kilometros quadrados.

Teve origem na fazenda de Guaxindiba, de propriedade de Gonçalo Gonçalves, que alli fez erigir uma capella sob a invocação do santo de seu nome.

A freguezia foi alli creada, em 22 de Janeiro de 1645, pelo prelado Antonio Maria Loureiro, sendo confirmado por alvará de 10 de Fevereiro de 1647.

Arruinada a capella foi construido novo templo em logar mais afastado, que é o da actual séde,

A posição astronomica da villa é de 23º-10'-32" de latitude Sul e 0º-6' de longitude E'ste.

Está assente sobre o rio Cachoeira e é tambem banhado pelo arroio S. Gonçalo. Foi elevado á villa pelo decreto de sua creação.

Cultivam-se fructos em grande escala, os quaes abastecem os mercados da visinha cidade de Nictheroy e o da Capital Federal.

Pela via ferrea Cantagallo communica-se diariamente com a referida cidade de Nictheroy, na distancia de 8.200 kilometros, tendo sido inaugurado o trafego em Dezembro de 1873.

No perimetro deste districto tem aquella via ferrea as estações do Porto da Madama e S. Gonçalo.

A população deste districto era de 7.325 habitantes por occasião de se effectuar o recenseamento de 1893. O numero de predios edificados foi então computado em 1.463.

O commercio é pouco consideravel.

A amenidade do clima contribue muito para as excellentes condições sanitarias da villa.

Pertence ao districto da villa de S. Gonçalo a povoação das *Neves*, banhada pela praia de seu nome, em frente da qual

estão as ilhas do Ajudante, do Ananaz e das Flores, onde funcciona uma hospedaria de immigrantes. E' a estação termina da Estrada de Ferro de Maricá. Existem alli dous importantes estabelecimentos industriaes: a Usina Progresso, destinada ao fabrico de vassouras, escovas, espanadores, oleos e cravos de ferrar; e a Usina de laminação de ferro, fundição, etc. Ambos estes estabelecimentos pertencem á Companhia Industrial do Brazil.

E' tambem servida esta povoação por uma das linhas do ferro carril de Nictheroy. Existem duas escolas a cargo do Estado.

Ainda fazem parte do districto os logares Sete Pontes, Porto do Velho, Porto da Ponte, Rocha, Colubandê, Conceição, Itaóca, Estrada Grande e o da Luz, no extremo Norte, com capella.

2º DISTRICTO — *Cordeiros* — E' formado este districto do territorio da antiga freguezia de N. S. da Conceição de Cordeiros, creada por lei provincial n. 311, de 4 de Abril de 1844, mas sómente installado em 1856.

Escolhido para séde da freguezia o logar denominado Cordeiros, deixou de ser logo installada a freguezia por falta de templo para servir de matriz. Em 1856 offereceu o Barão de S. Gonçalo, para aquelle mister, a capella de sua fazenda do Engenho Novo do Retiro, dedicada a N. S. da Conceição. Acceito o offerecimento pela lei n. 886, de 1 de Outubro daquelle anno, passou a servir alli a matriz da freguezia, até que a lei n. 1123, de 31 de Janeiro de 1859 designou o logar denominado Pachecos para séde da freguezia.

Banham o territorio deste districto o rio d'Aldeia e seus affluentes Cabuçú, Guaxindiba e o seu tributario Alcantara.

A área deste districto é de 77,30 kilometros quadrados.

A sua população é de 5.469 habitantes.

O numero de predios edificados era, em 1893, de 990.

Percorre este districto a Estrada de Ferro de Maricá que em seu territorio tem as estações de Alcantara, Santa Isabel e Rio do Ouro. Pertencem-lhe as povoações de Alcantara, que é tambem uma estação da Estrada de Ferro de Cantagallo, Santa Isabel, Pachecos, Cabuçú, Itaitindiba, Ipihiba, Anaia, Laranjal e Catimbáo, todas com escolas primarias mantidas pelo Estado, excepto a de Santa Isabel, aliás bem povoada.

A lavoura de café é a predominante, cultivando-se em grande escala a canna de assucar.

3º DISTRICTO — *Itaipú* — E' formado este districto da antiga freguezia de S. Sebastião de Itaipú, que demora ao sul do municipio, banhada pelo oceano. A sua fundação data do começo do seculo XVIII, no local em que foi pouco depois construida uma capella dedicada a S. Sebastião que servia de matriz á freguezia, creada por alvará de 12 de Janeiro de 1755.

Em 17 de Junho de 1764 começou a funccionar alli o recolhimento de freiras de Santa Thereza, fundado por esforços de Manoel da Rocha, secundado pelos padres Manoel Francisco

da Costa, vigario da freguezia e Antonio José Reis Pereira e Castro.

Passou então a matriz a funccionar na igreja unida ao recolhimento, até que, arruinado o templo, mandou a Assembléa Provincial erguer o que ainda existe.

O recolhimento de Santa Thereza desappareceu arruinado com a igreja que lhe pertencia.

A costa deste districto é inaccessivel: bordam-na enormes rochedos, contra os quaes se despedaça furioso o mar. Proximo a ella estão as ilhas do Meio, do Toucinho e dos Paios. Junto ao littoral veem-se as lagôas de Piratininga e Itaipú, muito abundantes em peixes e formosas em suas margens povoadas em alguns pontos por pescadores.

A serra da Tiririca prolonga-se de Sul a Norte a ramificar-se com a de Inhoã.

A população é de 3.372 habitantes.

O numero de predios eleva-se a 678.

Pertencem-lhe as povoações de Itaipú-assú, Cala-Bocca, Paciencia, Engenho do Matto e Barra de Piratininga, todas com escolas primarias a cargo do governo do Estado.

Produz café e canna. Abundante em peixe, fornece-o em grande cópia aos mercados das cidades de Nictheroy e do Rio de Janeiro.

S. João da Barra

Municipio maritimo, situado ao Norte do Estado, occupando seu littoral o extremo Leste.

Confina ao Norte com o Estado do Espirito Santo; a Léste com o Oceano; ao Sul e Oeste com o municipio de Campos.

Abrange uma área de 1790,25 kilometros quadrados.

O territorio deste municipio fez parte primitivamente da mallograda capitania da Parahyba do Sul.

Creado por carta de doação de 17 de Julho de 1674, foi incorporado á capitania do Espirito Santo, por decreto de 1 de Junho de 1753 e restituido ao territorio fluminense por lei de 31 de Agosto de 1831. Até então esteve reunido ao municipio de Campos, que soffrera egual transferencia.

A sua costa é extensa e perigosa. Prolonga-se da foz do Itabapoana até á barra do Assú, nas proximidades do cabo de S. Thomé.

A enseada de Gargahú offerece facil accesso e por sua feliz situação promette ser o nucleo de uma grande cidade maritima.

O rio Itabapoana é a divisa septentrional do municipio.

O Parahyba divide-o longitudinalmente em duas partes. A costa ácima da foz do Parahyba é bordada de numerosas pequenas lagoas.

No seio do Parahyba estão as ilhas Grande, S. João, Balthazar e da Gertrudes, alem de muitas outras pequenas.

Pela excellencia das madeiras de suas mattas foi muit florescente este municipio na industria da construcção naval. Numerosos estaleiros á margem do Parahyba e do oceano occupavam-se na construcção de navios, alguns de longo curso. Hoje docadente, occupa-se a população rural no plantio do café e canna de assucar, cuja exportação é relativamente pequena.

Ao sul do municipio é muita desenvolvida a industria pastoril.

A communicação com os municipios de Campos e S. Fidelis era feita até pouco tempo por uma linha fluvial de pequenos vapores. A via ferrea Campista veio obviar os inconvenientes, que apresentava aquelle meio de transporte.

A navegação de barcos de cabotagem é feita com destino ao mercado do Rio de Janeiro.

Pelo recenseamento effectuado em 1893 era de 20.562 habitantes a população deste municipio.

O numero de seus predios foi então calculado em 3818.

Judicialmente é uma comarca de 1ª entrancia, creada por decreto n. 1780, de 13 de Dezembro de 1872.

S. João da Barra faz parte do 2º districto eleitoral do Estado. O Estado custeia mais de dez escolas primarias.

O municipio compõe-se dos cinco districtos seguintes :

1º DISTRICTO — CIDADE DE S. JOÃO DA BARRA, ANTIGA VILLA DE S. JOÃO DA PRAIA — Sobre a margem direita do Parahyba, está a cidade, a tres kilometros da foz daquelle rio e a 35 da cidade de Campos, a que se liga pela Estrada de Ferro Campista. Freguezia até 1674, foi elevada á villa a 17 de Julho daquelle anno, e á cathegoria de cidade por lei provincial n. 531, de 17 de Junho de 1850.

A cidade foi muito florescente em commercio e construcção de navios, de que ha ainda alguns estaleiros.

A Estrada de Ferro Campista veiu reanimal-a, tornando-a como antes, um entreposto do commercio dos municipios de Campos e S. Fidelis, cujos generos terão facil sahida por navios de cabotagem, animada tambem esta consideravelmente.

A posição astronomica da cidade, observada por Bellegarde, é de 1º 39' 11'' de Lat. Sul e 2º 4' 7'' de Long. Este.

A sua superficie é de 566,4 kilometros quadrados.

O numero de seus habitantes era de 5.484, por occasião do recenseamento em 1893 e de 984 o de predios construidos.

As ruas da cidade são bem alinhadas. O edificio da Igreja matriz é de bôa construcção. Existe alli uma casa de caridade subvencionada pelo Estado.

Em frente á cidade, formadas pelo Parahyba estão as ilhas Grande, S. João, Belchior e Gertrudes.

Por conta da União estão sendo executados os melhoramentos de que carece o porto da cidade e barra do Parahyba no intuito de evitar os embaraços que apresenta á navegação. O Estado mantem alli um serviço regular de vapores de reboque.

Povoação: Grussahy, ao sul da cidade e á margem da lagôa do mesmo nome.

2º DISTRICTO — BARRA SECCA — Este districto é constituido pelo territorio da antiga freguezia de S. Francisco de Paula de Cacimbas ou de Barra Secca, situada ao Norte do municipio, a 17 kilometros da margem esquerda do Parahyba.

O districto é muito prospero e populoso. O terreno é bastante fertil.

A sua superficie é calculada em 283,5 kilometros quadrados.

A população attinge a 8.717 habitantes.

O numero de predios construidos orça 1.507.

Povoações: *Gargahú* — Está á margem esquerda do rio Gargahú e á pequena distancia da enseada do mesmo nome, logar pittoresco de futuro prospero. Tem uma capella dedicada a N. S. das Dores.

Ponto Imbury — A oeste do districto. Tem uma escola primaria.

Lagôas: Macabú, Bamburo e Cacimbas,

3º DISTRICTO — ITABAPOANA — E' a antiga freguezia de S. Sebastião de Itabapoana, creada por lei provincial n. 989, de 15 de Outubro de 1857 e situada á margem do rio do mesmo nome, proximo á foz.

A superficie é de 334 kilometros quadrados.

A população é de 1.771 habitantes.

Existem 383 predios.

4º DISTRICTO — S. LUIZ GONZAGA — E' constituido pelo territorio da freguezia do mesmo nome, creada por lei provincial em 18 de Abril de 1874 e situada a noroeste do municipio.

A superficie é de 606.35 kilometros quadrados.

O territorio deste districto é muito adaptado á lavoura de mandioca, milho, feijão, arroz e canna em grande escala.

A população é de 1.872 habitantes.

O numero de predios é de 357.

5º DISTRICTO — *Tahy* — Comprehende o territorio da frefreguezia de N. S. do Amparo de Tahy, creada em 1872, que se estende interiormente da lagôa das Bananeiras á margem direita do Parahyba e pela costa da barra do Assú até ás proximidades da foz daquelle rio.

Sua principal riqueza consiste na cultura da canna, da mandioca e na industria pastoril, calculada em 20.000 cabeças de gado vaccum e cavallar.

Possue vastas campinas nativas de pastagens, algumas completamente descobertas de matta.

Assenta a séde á margem da lagôa de Tahy Grande, ficando-lhe proxima a de Tahy Pequeno.

A população, segundo o recenseamento de 1893, foi calculada em 2.808 habitantes e o numero de seus predios em 623.

Povoações: *Usina Barcellos* — Sobre a margem direita do Parahyba.

Ali funcciona desde 21 de Novembro de 1878 o importante engenho de canna de assucar, denominado Usina Barcellos, em homenagem ao seu fundador o Barão de Barcellos. O edificio é todo de ferro e foi montado com os mais aperfeiçoados apparelhos fornecidos pela fabrica franceza de Fines-Lille e tem capacidade para moer em 24 horas 200 toneladas metricas de canna.

Uma via ferrea com o desenvolvimento de 10 kilometros liga diversas fazendas á Usina e serve para o transporte de canna e passageiros.

Tem tambem o estabelecimento diversas barcas, algumas a vapor, que sulcam constantemente o Parahyba, no serviço do engenho.

A usina é illuminada a gaz.

Bananeiras — A' margem da lagôa do mesmo nome. E' uma das zonas pastoris do municipio.

S. João Marcos

Municipio situado a Sudoeste do Estado.

Limites: ao Norte o municipio do Pirahy; a Leste o de Itaguahy; ao Sul o de Mangaratiba e a Oeste o do Rio Claro.

O seu territorio abrange uma superficie de 563,31 kilometros quadrados.

Até 1811 fez parte do municipio de Rezende. Nesse anno, por alvará de 21 de Fevereiro, foi constituido em municipio, compondo-se das freguezias de S. João Marcos, N. S. da Conceição de Passa Tres, e José da Cacaria, hoje S. José do Bom Jardim, incorporado ao municipio do Pirahy.

Até 1891 teve este municipio o nome de S. João do Principe, com que foi creado em honra do então principe regente D. João, mais tarde D. João VI. O decreto de 9 de Maio daquelle anno mudou a denominação para S. João Marcos.

Corre ao Norte a serra das Araras; a Leste a de Iguassú; ao Sul a de Capivary e a Oeste a das Lages e Caieiras.

Banham o municipio ao Norte o Pirahy e ao centro, vindo de Oeste para Leste, o ribeirão das Lages e muito de seus affluentes.

A via ferrea Pirahyense percorre parte da região septentrional, onde tem a sua estação terminal.

A principal cultura é a de canna para fabrico de aguardente. Os cereaes são muito cultivados.

No territorio deste municipio estão construidos cerca de 3.200 predios.

Pelo recenseamento de 1893 foi calculada a população em 12.231 habitantes.

A cargo do Estado ha mais de dez escolas primarias.

E' uma comarca de 1ª entrancia, creada por decreto n. 720, de 25 de Outubro de 1854.

O municipio está comprehendido no 5º districto eleitoral do Estado.

Consta dos tres districtos municipaes seguintes:

1º DISTRICTO — CIDADE DE S. JOÃO MARCOS — Teve origem na capella que em 1739 construiu João Machado Pereira em sua fazenda, dedicando-a a S. João Marcos. Provida em curato no anno de 1732, foi elevada á freguezia, por alvará de 12 de Janeiro de 1755.

Em 1801 construiu o povo um outro templo para o qual foi transferida a matriz.

Com a creação do municipio (alvará de 21 de Fevereiro de 1811) foi declarada villa e elevada á cathegoria de cidade por decreto de 15 de Agosto de 1890.

A posição astronomica, segundo Bellegarde, é de 22º 47' 44" de Lat. Sul — 0º 49' 38" de Long. Este.

Banham a cidade os ribeirões das Araras e das Lages de que é aquelle tributario.

A superficie é calculada em 344,60 kilometros quadrados.

A população, pelo ultimo recenseamento, compõe-se de 6.722 habitantes que occupam 1.845 predios.

A cidade de S. João Marcos dista 18 kilometros da villa de Mangaratiba e 15 de Passa Tres, por onde são exportados os productos de sua lavoura, levados aos mercados visinhos pela via ferrea Pirahyense.

Além da igreja matriz existe na cidade uma casa de caridade, subvencionada pelo Estado.

Povoações : *Cará*, a margem do ribeirão do mesmo nome e *Barra*.

2º DISTRICTO — PASSA TRES — E' constituido pelo territorio da freguezia de N. S. da Conceição de Passa Tres, que abrange uma área de 105,36 kilometros quadrados. Demora este districto no extremo norte do municipio, á margem esquerda do ribeirão de Passa Tres, affluente do rio Pirahy, que banha grande parte do districto.

Curato até 1846, foi elevado á freguezia por lei provincial n. 374, de 7 de Maio desse anno.

A 8 de Julho de 1883 foi inaugurada a estação de Passa Tres, na via ferrea Pirahyense, que se communica diariamente com a cidade do Pirahy, na distancia de 15 kilometros e com a estação de Sant'Anna, da Estrada de Ferro Central do Brazil, na extensão de 33 kilometros.

Por aquella estação têm sahida os generos de producção destinados aos mercados proximos.

Pelo recenseamento de 1893 foi calculado em 3.004 o numero de seus habitantes e em 772 o de predios construidos.

Faz parte do districto a povoação *Piteiras*.

3º DISTRICTO — S. SEBASTIÃO DO ARROZAL — Foi creado por acto de 3 de Setembro de 1890. Jaz ao Norte do districto da cidade e ao Sul de Passa Tres.

E' servido por uma estação da Estrada de Ferro Pirahyense, distante 5,700 kilometros de Passa Tres e aberta ao trafego a 27 de Dezembro de 1883.

População : 2.505 habitantes.

Predios : 510.

Pertence a este districto a povoação do Poço Azul.

E' banhado pelo ribeirão do Pouso Frio.

S. Pedro d'Aldeia

Municipio do sul do Estado, situado em grande parte sobre a lagôa de Araruama. E' constituido pelo territorio da antiga freguezia de sua invocação, que forma um só districto municipal. Creado por decreto de 10 de Setembro de 1890 com o nome de Sapiatiba, derivado do morro que existe na séde, foi supprimido pelo de 28 de Maio de 1892 e restabelecido pela lei n. 35 de 17 de Dezembro deste anno, com o nome de S. Pedro d'Aldeia.

Confina ao norte com o municipio da Barra de S. João pelo rio do mesmo nome, a lèste com o de Cabo Frio ; ao sul com a lagôa de Araruama e a oeste com o municipio de Araruama, pelo rio Iguaba Grande.

Foi primitivamente uma aldeia de indios fundada em 1617 pelos jesuitas, estabelecida na sesmaria de 2 1|2 leguas, concedida a 16 de maio daquelle anno por Estevão Gomes ao padre Antonio de Mattos, reitor do collegio do Rio de Janeiro. Extincta a companhia de Jesus, passou a aldeia a ser regida pelos frades da provincia da Conceição do Brazil até o anno de 1758. Por alvará de 22 de Dezembro de 1795 foi a aldeia elevada á cathegoria de freguezia. Teve o titulo de villa pelo decreto que creou o municipio,

A superficie é de cerca de 300 kilometros quadrados.

A população era em 1893 de 11.871 habitantes.

O numero de predios edificados attingia a 2.201.

O Estado mantem dez escolas primarias.

Pertence ao 1º districto eleitoral do Estado e é subordinado ao fôro da comarca de Cabo Frio.

A séde do districto é banhada pela magestosa lagôa de Araruama e assenta sobre uma pittoresca peninsula. A sua posição astronomica, segundo Bellegarde, é de 23°8' de Lat. Sul e 0° 57' de Long. oeste.

A industria do sal e da pesca é explorada em grande escala. Exporta tambem cal de marisco.

S. Sebastião do Alto

O municipio de S. Sebastião do Alto occupa o centro do Estado, tendo por limites: ao norte o de Itaocara ; o léste o de S. Fidelis ; ao sul os do Magdalena e S. Francisco de Paula e a oeste o de Cantagallo.

Creado por decreto de 17 de Abril de 1891, foi extincto pelo de 28 de Maio de 1892 e restabelecido pela lei n. 33 de 7 de Dezembro deste ultimo anno.

Banham o territorio deste municipio, entre outros, os rios Negro e Grande.

A população era em 1893 de 10.823 habitantes.

O numero de predios edificados era de 1.848.

O Estado mantem quatro escolas primarias.

A salubridade do clima é proverbial, no verão a temperatura maxima attinge a 30° centigrados e no inverno a 9° centigrados.

O territorio abrange uma área de 324,36 kilometros quadrados.

Pertence ao 3° districto eleitoral do Estado e no judiciario é sujeito á comarca de Magdalena.

Está dividido em dous districtos municipaes:

1° DISTRICTO — VILLA DE S. SEBASTIÃO DO ALTO — E' constituido pelo territorio da freguezia de S. Sebastião do Alto.

Em 1849 varios moradores do logar então denominado *Alto*, pertencente á Magdalena, edificaram ahi uma capella dedicada a S. Sebastião. Pela lei provincial n. 600, de 20 de Setembro de 1852 foi essa capella erecta em curato e a freguezia pela de n. 802 de 28 de Setembro de 1855. Teve á cathegoria de villa pelo acto da creação do municipio.

A posição astronomica é de 22°,6',34" de Lat. S. e 1°,4',22" de Long. éste.

Dista 16,5 kilometros do districto do Macuco, estação terminal da Estrada de Ferro de Cantagallo.

A população deste districto em 1893 attingia a 5.117 habitantes e o numero de predios construidos era de 1.025.

O clima é muito ameno e extraordinaria a producção do café.

2° DISTRICTO — VALLÃO DO BARRO — E' constituido pelo territorio da prospera povoação de N. S. do Livramento do Vallão do Barro, situada ao norte do districto da villa, em logar muito pittoresco.

Foi creado por acto de 19 de Setembro de 1890.

A população em 1893, era de 5.706 habitantes.

O numero de predios attingia a 823.

A lavoura de café é muito prospera e activa.

A canna de assucar é tambem muito cultivada.

Sapucaia

Municipio situado ao norte do Estado e constituido pelo territorio das freguezias de N. S. da Conceição da Apparecida e Santo Antonio de Sapucaia, desmembradas do municipio de Magé. Foi creado por lei n. 2.068, de 7 de Dezembro de 1874 e installado a 3 de Abril de 1875.

Até 1892 fez parte do seu territorio a freguezia de S. José do Rio Preto, desannexado do municipio da Parahyba do Sul. Por decreto de 28 de maio daquelle anno foi a referida fre-

guezia incorporada a Petropolis. Pelo mencionado decreto passou a fazer parte de seu territorio a freguezia de N. S. da Conceição de Paquequer, do extincto municipio de Sumidouro, sendo delle desligada por lei n. 23, de 5 de Novembro do mesmo anno que restabeleceu o referido municipio.

Muito decahio o municipio de Sapucaia com a perda do districto do Rio Preto, que era a mais productora zona de café.

Seus limites actuaes são: ao norte o Estado de Minas Geraes, pelo Parahyba; a léste os municipios do Carmo e Sumidouro; ao sul os de Petropolis e Theresopolis e a oeste o municipio da Parahyba do Sul.

Elevado a comarca por decreto de 27 de Dezembro de 1889, foi ella extincta pelo de 19 de Dezembro de 1891 e restabelecida pela lei n. 43 A, do 1 de Março de 1893.

O municipio de Sapucaia faz parte do 4º districto eleitoral do Estado. Prolongam-se por differentes direcções as serras de S. João, Capim, Tubatão e Paquequer.

Além do Parahyba, banham o municipio os rios Preto, Calçado, S. Francisco e Paquequer.

Em 1893 a população deste municipio attingia a 18.241 habitantes e o numero de predios edificados era de 2.614.

O Estado mantem sete escolas primarias.

A superficie do municipio é de cerca de 600 kilemetros quadrados.

A Estrada de Ferro Central do Brazil percorre os districtos de Anta e da cidade e o ramal ferreo de Sumidouro o da Apparecida.

As terras são boas; o café e a canna são bastante cultivados, e em menor escala os cereaes.

Por mais de uma vez foi este municipio flagelado por febres de máo caracter. As más condições hygienicas melhoraram consideravelmente depois das obras executadas no intuito de saneal-o.

Existem os tres seguintes districtos municipaes:

1º DISTRICTO — CIDADE DE SAPUCAIA — Situado ao Norte do municipio, sobre a margem direita do Parahyba, em logar pittoresco, cuja altitude é de 209 metros.

Primitivamente foi um pequeno aldeiamento de indios, á cargo dos jesuitas que ali edificaram uma capella dedicada a Santo Antonio, e levando no respectivo adro a tradicional cruz de madeira.

Esta foi demolida por occasião de se construir a nova igreja matriz. Até o anno de 1871 foi um curato. Nesse anno, por decreto n. 1.600, de 16 de Setembro, teve o predicamento de freguezia.

Creado o municipio, foi-lhe dado o titulo de villa e o de cidade por decreto de 27 de Dezembro de 1889.

A sua posição astronomica, segundo Bellegarde é de 21º59' 50" de Lat. Sul e 0º17'0" de Long. Este.

A área do districto da cidade é computada em 293,40 kilometros quadrados.

A 20 de Janeiro de 1871 foi inaugurada a estação de Sapucaia, da Estrada de Ferro Central do Brazil, distante 234,70 kilometros da Capital Federal e 28 kilometros do Porto Novo do Cunha.

A população era, em 1893, de 8.926 habitantes.

O numero de predios construidos elevava-se a 1.058.

O Estado mantem duas escolas primarias.

Ha na cidade algum commercio. Entre os seus edificios notam-se a nova matriz, o paço da Camara, o *forum* e cadeia, e a estação da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Em frente á cidade sobrepõem o Parahyba duas elegantes pontes: uma de ferro utilisada pela Estrada de Ferro Central e a outra pensil construida de arame com soalho de madeira, que dá communicação para o territorio mineiro.

Proximo á ponte da Estrada de Ferro forma o Parahyba uma bella queda de 10 metros de altura.

As terras são boas, mas pouco cultivadas.

2º DISTRICTO — ANTA — Situado á Noroeste do municipio sobre o Parahyba. Foi creado por acto de 14 de Agosto de 1890, supprimido pelo de 13 de Setembro do mesmo anno e restabelecido pelo de 28 de Maio de 1892.

E' muito prospero, devido á sua feliz situação e á abundante producção de sua lavoura de café e canna de assucar.

Está a 238 metros sobre o nivel do mar.

Dista nove kilometros da cidade da Sapucaia com que se communica diariamente pela Estrada de Ferro Central do Brazil, desde 2 de Dezembro de 1875, quando foi aberta ao trafego a estação de Anta. A população attingia, em 1893, ao numero de 3.580 habitantes e os predios edificados a 598.

Existe ali uma elegante capella construida por subscripção popular e dedicada á Sant'Anna.

O commercio é pequeno, mas activo.

Pertencem-lhe as povoações de Banquete e Calçado, pequenos nucleos de população agricola.

3º DISTRICTO — APPARECIDA — Este districto é constituido pelo territorio da antiga freguezia de N. S. da Conceição d'Apparecida, abrangendo uma área de 250,80 kilometros quadrados.

Está situada a nordeste do municipio, em ponto elevado e muito saudavel. Primitivamente foi uma pequena povoação pertencente ao municipio de Nova Friburgo, elevado á freguezia por lei n. 262, de 26 de Abril de 1842. Passou a pertencer ao municipio de Magé em virtude da lei n. 421, de 17 de Maio de 1847, o que foi confirmado pela de n. 722, de 25 de Outubro de 1854.

A amenidade de seu clima reunida á riqueza do solo tornam este districto assaz importante. Produz muito café.

A população recenseada em 1893 era de 5.735 habitantes, elevando-se a 958 o numero de seus predios, comprehendidos muitos estabelecimentos ruraes ou fazendas.

Pertence ao seu territorio a povoação de Novo Sertão.

A altura do districto d'Apparecida sobre o nivel do mar é de 268 metros.

Saquarema

Municipio maritimo situado ao Sul do Estado, creado por lei provincial n. 238, de 8 de Março de 1841.

Seu territorio pertenceu primitivamente ao de Cabo Frio e abrange uma área de 330,02 kilometros quadrados.

Confina ao Norte com os municipios de Itaborahy e Rio Bonito; a Leste com o de Araruama, pela lagôa do mesmo nome; ao Sul com o Oceano e a Oeste com o municipio de Maricá, pela serra da Ponta Negra.

Até o anno da 1859 fez parte deste municipio a freguezia de S. Sebastião de Araruama.

A lei n. 1128, de 6 de Fevereiro daquelle anno, transferiu para Araruama a séde de Saquarema, ficando assim supprimido esse municipio.

Pela lei n. 1180, de 24 de Julho de 1860, foi restaurado o municipio de Saquarema, sendo delle separada a freguezia de Araruama, elevada tambem a municipio.

Ao Norte do municipio está a serra do Palmital.

Além da pittoresca lagôa de Saquarema, existem proximas á costa a Vermelha, a de Jacariá e a de Jaconé. Entre os pequenos rios que abastecem essas lagôas notam-se o Matto Grosso, Jundihá, Uruçanga e Jaconé.

A principal lavoura é a de canna de assucar. Produz tambem café e muitos cereaes.

A excellencia do clima é proverbial.

O numero de seus habitantes, segundo o recenseamento de 1893, foi calculado em 18.188 e o de predios edificados em 2.913.

Mantidas pelo Estado, ha em differentes pontos do municipio, mais de vinte escolas primarias.

Faz parte do 1° districto eleitoral do Estado.

Foi comarca creada por decreto de 3 de Janeiro de 1890 e extincta pelo de 15 de Dezembro de 1891. Seu foro está hoje sujeito á comarça de Araruama.

Compõe-se dos tres seguintes districtos municipaes:

1° DISTRICTO — CIDADE DE SAQUAREMA — Está edificada em logar muito aprazivel, que se estende por uma lingua de terra de cerca de 400 metros de largura, entre o Oceano e a lagôa de Saquarema.

Em 1660, o fazendeiro Manoel de Aguilar Moreira fez edificar nessa parte do continente uma capella dedicada a N. S. do Nazareth.

Essa capella foi em 1675 substituida por um templo de maiores proporções, filial á matriz de Cabo Frio.

Por alvará de 12 de Janeiro de 1755 foi elevada á freguezia.

Arruinado aquelle templo, foi outro construido em 1837 em pittoresca eminencia sobranceira ao mar, o qual é um dos melhores do Estado.

Pela lei da creação do municipio foi elevada á villa a freguezia de N. S. do Nazareth de Saquarema, e á cidade por decreto de 3 de Janeiro de 1890.

A sua posição astronomica, observada por Bellegarde, é de 22°—55'—32" de lat. Sul ; 0°—35'—46" de long. Este.

A superficie é de 232,80 kilometros quadrados.

O numero de seus habitantes era, em 1893, de 8.097 e o de predios edificados, 875.

Pertencem a este districto as povoações de Madresilva, Sacco, Bacaxá, Mombaça, Ipitangas e Atterrado.

O seu commercio com os mercados proximos é activo e consiste em café, assucar, aguardente e peixe.

Existe nessa cidade uma casa de caridade subvencionada pelo Estado.

2° DISTRICTO — PALMITAL — Creado por acto de 25 de Julho de 1891 e situado ao Sul do municipio.

A população compunha-se de 4.931 habitantes, por occasião do ultimo recenseamento e o numero de predios edificados elevava-se a 997.

Pertencem ao territorio deste districto as lagôas Vermelha e Jacarépiá, e as povoações do Boqueirão, Rio Secco, Vertentes do Rio Secco, Jacarepiá e Bom Successo.

A principal lavoura é a da canna de assucar.

Cultiva-se tambem algum café e cereaes.

3° DISTRTICO — MATTO GROSSO — E' constituido pelo territorio da antiga freguezia de N. S. da Conceição de Matto Grosso, creada por decreto n. 2119, de 26 de Outubro de 1865.

Está situado a Oeste do municipio, abrangendo uma superficie de 116,65 kilometros quadrados.

Correm ao Norte e Oeste as serras do Boqueirão, da Boa Esperança e da Ponta Negra.

Banham o districto os rios Matto Grosso, Jaconé e Uruçanga e a lagôa de Jaconé, e ao Sul o oceano.

A população, em 1893, compunha-se de 5.160 habitantes e o numero de predios attingia a 1.041.

A séde está á pequena distancia da estação de Tanguá, do ramal ferreo de Macahé, com excellentes vias de communicação e uberrimos terrenos.

Produz com abundancia café, canna e cereaes.

As principaes povoações do districto são : Jaconé, Tapera, Raiz da Serra e Serra Redonda.

Sumidouro

Municipio septentrional do Estado, limitado ao Norte pelo do Carmo ; a Leste pelo das Duas Barras ; ao Sul pelo de Nova Friburgo e a Oeste pelo da Sapucaia.

Compõe-se do territorio da antiga freguezia de N. S. da Conceição do Paquequer, creada por lei provincial n. 294, de 31 de Maio de 1843, tendo sido anteriormente curato.

Abrange uma superficie de 261,72 kilometros quadrados.

Primitivamente fez parte do territorio do municipio de Nova Friburgo. Com a creação do municipio do Carmo foi a este incorporado, sendo por sua vez elevado a municipio por decreto de 10 de Junho de 1890.

Extincto por decreto de 28 de Maio de 1892 e incorporado seu territorio aos da Sapucaia e Duas Barras, foi restabelecido o municipio do Sumidouro por lei n. 23, de 5 de Novembro daquelle anno.

Seu foro está sujeito á comarca do Carmo.

Faz parte do 4º districto eleitoral do Estado.

A população, segundo o recenseamento de 1893, era de cerca de 10.000 habitantes e o numero de predios edificados attingia a 1.500 approximadamente.

O Estado mantém tres escolas primarias.

Só tem um districto municipal que é o da villa. Esta se acha em uma pequena eminencia, sobre a margem direita do rio Paquequer, que atravessa o municipio de Sul a Norte.

No mesmo sentido percorre o municipio o ramal ferreo do Sumidouro, que o liga aos municipios do Carmo, Sapucaia e Friburgo. Em correspondencia com a linha do Centro (da Estrada de Ferro Leopoldina) está este municipio em communicação diaria com a Capital Federal pela Estrada de Ferro Central do Brazil, estação do Porto Novo, donde parte a referida linha do Centro,

A altitude da villa do Sumidouro é de 348 metros.

Em 1 de Agosto de 1885 foi aberta ao trafego a estação da mesma villa, distante 34,517 kilometros de Porto Novo e cerca de 65 da cidade de Nova Friburgo.

Naquella data foi tambem inaugurada a estação da Bella Joanna, na povoação do mesmo nome, pertencente a este municipio.

Além das duas mencionadas estações estão abertas ao trafego neste municipio a de Barão de Aquino, Murinelly e Dona Marianna.

A serra do Paquequer prolonga-se por este municipio acompanhando o valle do rio desse nome.

São excellentes as terras desta parte do territorio fluminense.

O café é cultivado em grande parte e constitue a sua maior riqueza. Colhem-se tambem muitos cereaes e alguma canna.

O clima é muito ameno e excellente a agua potavel.

Therezopolis

Municipio central, que assenta sobre a serra dos Orgãos, limitado ao Norte pelos da Sapucaia e Petropolis; a Leste pelo de Nova-Friburgo; ao Sul pelos de Magé e Sant'Anna de Macacú e a Oeste pelo de Petropolis,

Instituido por decreto de 6 de Julho de 1891, é este municipio constituido pelo territorio da antiga freguezia de Santo

Antonio de Paquequer pertencente até então ao municipio de Magé.

A sua área é calculada em 707,16 kilometros quadrados.

A população era, em 1893 de 2.728 habitantes.

O numero de predios construidos elevava-se a 490.

O Estado mantem cinco escolas primarias.

Pela amenidade de seu clima e excellencia de terras e das aguas é Therezopolis um dos mais bellos pontos Brazil.

Seu solo produz todos fructos similares da Europa que supprem o mercado do Rio de Janeiro, excellentes batatas, legumes e hortaliças.

Regam seu territorio os rios Paquequer e Macacú.

As mattas são riquissimas e abundantes em madeiras de lei proprias para as mais solidas construcções.

Pelo decreto que instituio o municipio foi creada a comarca de Therezopolis, extincta pelo de 15 de Dezembro de 1891, ficando seu fôro sujeito ao da comarca de Magé.

Faz parte do 4º districto eleitoral do Estado.

A Estrada do Ferro de Therezopolis communica este municipio com o de Magé e com a Capital Federal por uma linha de barcas a vapor.

São bellissimos os quadros que a natureza ali offerece ao observador, As fórmas caprichosas de que se reveste a serra dos Orgãos, conhecidas pelo Capuz do Frade o Garrafão, o Dedo de Deus, as lindas cascatas do Paquequer, Maria Isabel, Valentim e Fisher; os valles profundos do Paquequer, os pittorescos plateaux formados pela serra, tudo ali é maravilhoso.

Este municipio compõe-se dos dous seguintes districtos

1º DISTRICTO — CIDADE DE THEREZOPOLIS — Situada sobre a serra dos Orgãos, a 1.100 metres de altitude.

Seu territorio é o da antiga freguezia de Santo Antonio do Paquequer, creada por lei provincial n. 829, de 25 de Outubro de 1855 e pertencente ao municipio de Magé. Em 1890 teve o titulo de cidade e foi escolhida para séde da capital do Estado (dec. de 6 Outubro.)

Dista cerca de 32 kilometros da cidade de Magé com que se communica diariamente pela Estrada de Ferro Therezopolis.

A cidade divide-se em duas povoações: Alto da Bôa Vista e o Varzea, ambas muito aprazíveis e margeadas pelo Paquequer.

Cultivam-se ali bellas flôres e excellentes fructos.

Em 1893 era a povoação estimada em 1.698 habitanles e o numero de predios edificados eleva-se a 310.

Therezopolis é muito procurada pelos convalescentes e na estação calmosa é o refugio de grande parte da população abastada da cidade do Rio de Janeiro e de pontos afastados.

2º DISTRICTO — SANTA RITA — Creado por decreto de 28 de Maio de 1892 está este districto situado ao Norte da cidade.

A população é de 1.040 habitantes.

O numero de predios eleva-se a 180.

E' tambem muito salubre e produz saborosos fructos e cereaes.

Valença

Municipio do Norte do Estado, tendo por limites: ao Norte o Estado de Minas Geraes, pelo rio Preto ; a Léste os de Santa Thereza e Vassouras ; ao Sul os de Vassouras e Barra do Pirahy e a Oéste os da Barra do Pirahy e Barra Mansa.

A sua área é de 1.355,33 kilometros quadrados.

Foi creado por alvará de 17 de Outubro de 1823.

As serras do Rio Bonito, da Taquara e das Cruzes prolongam-se de Sul a Norte.

Além do Preto banham o territorio deste municipio os rios Parahyba, Bonito e das Flôres e muitos riachos tributarios daquelles.

As vias-ferreas Central do Brazil, Valenciana e Santa Isabel do Rio Preto servem o municipio, cortando-o em differentes direcções.

E' uma comarca de 2ª entrancia, creada por decreto n. 1734, de 26 de Novembro de 1872.

Faz parte do 5º districto eleitoral.

Segundo o recenseamento de 1893, a população era de 33.265 habitantes.

O numero de predios edificados elevava-se a 6.721.

O Estado mantem mais de 15 escolas primarias ; a municipalidade mantem igualmente escolas.

E' abundante a producção de café e canna.

Cultivam-se cereaes em grande escala.

O clima é ameno e muito salubre.

Compõe-se dos districtos seguintes :

1º DISTRICTO — *Cidade de Valença* — Assenta sobre a serra das Cruzes, ao centro do municipio, com 475 metros de altura sobre o mar.

Foi primitivamente um aldeiamento de indios coroados, estabelecida no principio do seculo XIX sob a administração do padre Manoel Gomes Leal, coadjuvado pelo fazendeiro José Rodrigues da Cruz.

Pelos bons officios que para tal fim prestou o vice-rei D. Fernando de Portugal e Castro, mandando assignar aos indios terrenos para cultivarem foi dado ao aldeiamento nome de Valença em honra daquelle vice-rei, descendente da casa de Valença.

Fundou-se alli uma capella dedicada a N. S. da Gloria.

Os indios foram pouco a pouco desapparecendo, ficando sómente na parochia a população branca, que avultou dentro em pouco tempo, attrahida pela fertilidade do sólo.

Em 1812 levantou-se novo templo, sendo a povoação erecta em freguezia por provisão de 15 de Agosto de 1813.

Por alvará de 17 de Outubro de 1823 foi elevada á villa, installada a 12 de Novembro de 1826 e á cidade pela lei n. 961, de 29 de Setembro de 1857. A posição astronomica da cidade é de 22º-13′-1″ e de latitude Sul. 0º-33′-30″ de longitude Leste.

A sua superficie é calculada em 687,37 kilometros quadrados.

A população era, em 1893, de 6.175 habitantes e o numero de predios edificados attingia a 1.410.

A 18 de Maio de 1871 foi aberta ao trafego a estação desta cidade, pertencente á via ferrea Valenciana, distante 25 kilometros da do Desengano, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

A cidade é muito pittoresca. As ruas bem alinhadas e calçadas.

Elegantes praças, sendo algumas ajardinadas, e bellos edificios.

E' abastecida de excellente agua.

Commercio consideravel e activo. Clima ameno.

2º DISTRICTO — *Desengano* — Creado districto de paz por acto de 14 de Dezembro de 1886.

Está situado no extremo Sul do municipio sobre a margem esquerda do Parahyba.

Na séde, cuja altitude é de 339 metros, se acha a bella estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, aberta ao trafego a 17 de Dezembro de 1865 e distante 132 kilometros da Capital Federal. Dahi parte em direcção Sul a Norte a Estrada de Ferro Valenciana, inaugurada a 1 de Maio de 1871. Neste districto existem tres estações da Valenciana: Desengano, Quirino e Esteves.

Na povoação do Desengano, além do edificio da estação, existem o das escolas publicas, que é de propriedade do Estado, e o do Instituto Agricola D. Isabel, mantido por uma associação beneficente.

Ha tambem alli uma capella de estylo gothico, dedicada a Santa Monica.

A população, sempre crescente, attingia em todo o districto a 6.701 habitantes, quando se effectuou o ultimo recenseamento.

O numero de predios edificados era então de 1.412.

Pertencem a este districto: as povoações do Quirino, Ribeirão e a parte da do Commercio, comprehendida na margem esquerda do Parahyba.

A lavoura de café predomina neste districto.

Apezar das febres de máo caracter que teem reinado, a povoação do Desengano é prospera.

3º DISTRICTO — *Conservatoria* — E' constituido pelo territorio da antiga freguezia de Santo Antonio do Rio Bonito, situado a Oéste do municidio sobre a margem deste rio.

Foi uma aldeia de indios, fundada em 1824.

Curato até 1839, foi erecto em freguezia por lei n. 136, de 19 de março desse anno.

Está a 556 metros de altura sobre o nivel do mar.

A sua superficie é de 240,60 kilometros quadrados.

Em 1893 era de 7.027 o numero de seus habitantes e o de seus predios elevava-se a 1.706.

A estrada de Ferro Santa Isabel do Rio Preto tem na séde deste districto uma estação, inaugurada em 1883 e distante

42.700 kilometros da Barra do Pirahy. A estação de Santa Cruz dessa via ferrea está edificada no territorio deste districto, a 10 kilometros além da séde.

O commercio é activo e consideravel a lavoura de café e cereaes.

4º DISTRICTO — *Ipiabas* — O territorio deste districto, que abrange uma área de 159,36 kilometros quadrados, é o mesmo da antiga freguezia de N. S. da Piedade de Ipiabas, situada ao Sul do municipio.

Pela lei n. 484, de 24 de maio de 1849, teve o predicamento de curato, sendo elevado á freguezia pela de n. 603, de 29 de Setembro de 1852.

A séde do districto está a 684 metros do nivel do mar sobre a serra das Minhocas. Sua temperatura e climatologia são excellentes. Tem optima agua. Ali existe uma estação da Estrada de Ferro Santa Isabel do Rio Preto, inaugurada a 20 de Outubro de 1881. De Ipiabas a Barra do Pirahy pela referida via ferrea ha 24, 300 kilometros.

A população calculada segundo o ultimo recenseamento é de 1984 habitantes.

O numero de predios edificados sobe a 168.

A igreja matriz é de bella architectura interior e exteriormente. Produz bastante café.

Esta localidade é notavel pela excellencia do clima. E' muito procurada por doentes e convalescentes.

5º DISTRICTO — SANTA ISABEL DO RIO PRETO — E' a antiga freguezia desse nome, situada ao Norte do municipio.

Pela lei n. 484, de 2 maio de 1849 teve o predicamento de curato, elevado á cathegoria de freguezia pela de n. 573, de 9 de Outubro de 1851.

Está a 555 metros sobre o nivel do mal.

E' banhada ao norte pelo rio Preto. A séde é atravessada pelo ribeirão de S. Fernando. Banha tambem o districto o ribeirão do Patriarcha e outros menores.

A Estrada de Ferro Santa Isabel do Rio Preto percorre este districto em direcção ao Estado de Minas.

Existe na séde uma estação dessa via ferrea denominada Joaquim Mattozo.

Da referida séde á cidade da Barra do Pirahy a distancia kilometrica é de 74,5.

No territorio deste districto está edificada a estação de Pedro Carlos, tambem daquella estrada.

A população era, em 1893, composta de 4.998 habitantes.

O numero de predios edificados attingia a 1.051.

Superficie 390,76 kilometros quadrados.

A lavoura predominante é a do café que produz consideravelmente.

6º DISTRICTO — S. SEBASTIÃO DO RIO BONITO — E' constituido pelo territorio da mesma freguezia, creada por decreto n. 2790, de 10 de Novembro de 1886. Como districto de paz foi instituido por acto de 9 de janeiro de 1896.

Está situada ao norte do municipio, sobre á margem direita do rio Bonito.

Communica-se diariamente com a cidade de Valença na extensão de 16 kilometros pela Estrada Valenciana que atravessa o districto e tem na séde uma estação, inaugurada a 1 de Abril de 1880.

Estão no territorio deste districto as estações de Santa Delfina e Rio Preto, distantes da séde do districto, a primeira 10 kilometros e a segunda 22 kilometros.

A população, computada pelo recenseamento de 1893, é de 6.378 habitantes e o numero de predios, de 974.

Povoações: do Ozorio, Morro Redondo e S. Domingos.

O café e a canna de assucar são cultivados em grande escala.

As serras do Rio Bonito e da Taquara prolongam-se na direcção de sul a norte.

Vassouras

Prospero e opulento municipio, situado na parte occidental do Estado.

Limitam-no ao Norte os de Valença e Santa Thereza, pelo rio Parahyba; a Léste os da Parahyba do Sul e Petropolis; ao Sul os de Iguassú e Itaguahy e a Oeste o da Barra do Pirahy.

Foi creado por alvará de 4 de Setembro de 1820, com a denominação de Paty do Alferes, tendo por séde a freguezia desse nome, elevada a villa pelo referido decreto.

O decreto geral de 15 de Janeiro de 1833 transferio a séde para a povoação de Vassouras, pertencente á freguezia da Sacra Familia do Tinguá, passando o municipio a denominar-se de Vassouras.

Ao territorio do novo municipio foram incorporados o da extincta villa do Paty do Alferes e da freguezia da Sacra Familia do Tinguá.

E' uma comarca de 2ª entrancia, creada por lei n. 14, de 13 de Abril de 1835.

Faz parte do 4º districto eleitoral do Estado.

Em diversas direcções prolongam-se as serras do Tinguá e da Viuva.

A sua superficie é de 1048,45 kilometros quadrados.

São numerosos os cursos d'agua que regam o solo deste municipio e entre elles se notam os rios Parahyba, Sant'Anna, S. Pedro, Sacra Familia e muitos tributarios destes.

A Estrada de Ferro Central do Brazil, a Vassourense e a pertencente á Companhia Melhoramentos do Brazil atravessam o municipio, estacionando em varios pontos delle.

A população, em 1893 attingia a 38.727 habitantes e o numero de predios a 5.694.

O Estado e a municipalidade manteem mais de vinte escolas primarias.

A excellencia e uberdade das terras deste municipio originam a extraordinaria producção de sua lavoura em que predominam o café e a canna.

O clima na região da serra é amenissimo.

São em numero de sete os districtos municipaes, a saber:

1° DISTRICTO — CIDADE DE VASSOURAS — Antiga povoação pertencente á freguezia de Sacra Familia do Tinguá. Escolhida por decreto de 15 de Janeiro de 1833 para séde do municipio então creado, teve o predicamento de villa, sendo elevada á cathegoria de cidade por lei n. 961, de 29 de Setembro de 1857.

Ecclesiasticamente é uma freguezia, creada por lei n. 108, de 23 de Dezembro de 1837, sob a invocação de N. S. da Conceição.

A sua posição astronomica observada por Bellegarde, é de 22°-24'-45" de Lat. Sul e 0°-31'-0" de Long. Oeste.

A cidade, que abrange uma aréa de 253,55 kilometros quadrados, está collocada entre collinas, a mais de 300 metros de elevação sobre o nivel do mar.

E' bem saneada, tendo cessado as febres de máo caracter que a assolavam. As ruas são bem calçadas e arborisadas.

Dista cerca de 137 kilometros do Districto Federal, com o qual se communica diariamente por um ferro-carril, em correspondencia com a Estrada de Ferro Central do Brazil, pela estação de Vassouras, inaugurada a 18 de Junho de 1865 e distante seis kilometros da cidade. Além dessa estação existem no territorio deste districto: a de Ipiranga (a 115 kilometros da Capital Federal, inaugurada a 13 de Abril de 1865, com a altitude de 352.500 metros); a de Concordia (a 142.525 kilometros, inaugurada a 12 de Abril de 1879 e com a altitude de 322 metros, e a do Commercio (a 147 kilometros, inaugurada a 29 de Novembro de 1866, dondo parte, para a esquerda, a Estrada de Ferro Rio das Flores e cuja altitude é de 318 metros).

A de Alliança (a 153 kilometros com 323 metros sobre o nivel do mar).

A população era, em 1893, de 9.398 habitantes.

O numero de seus predios elevava-se a 1.049. Entre estes se notam o paço da municipalidade, o edificio da Misericordia, estabelecimento subvencionado pelo Estado, os dos asylos Furquim e Porciuncula, piedosas instituições destinadas ao abrigo de orphãos desamparados, tambem subvencionados pelo Estado; o da escola primaria, pertencente ao mesmo Estado. Annexa á collectoria existe uma agencia da Caixa Economica do Estado, a mais importante por seu crescente movimento.

Ha cinco escolas primarias estadoaes, sendo tres na cidade e duas na parte da povoação do Commercio pertencente a Vassouras e situada á margem direita do Parahyba.

A municipalidade mantem cinco escolas nas seguintes povoações: estação de Vassouras (uma), estação d'Alliança (uma), Ribeirão (uma), Massambará (uma), Mata-Cães (uma).

Pertence tambem a este districto a povoação de S. Lourenço, que foi um districto de paz.

O commercio na cidade é activo e florescente.

A lavoura de café é a predominante.

Cultivam-se muitos cereaes e canna de assucar.

2º DISTRICTO — PATY DO ALFERES — O territorio deste districto é o da antiga freguezia de N. S. da Conceição do Paty do Alferes, séde do extincto municipio do mesmo nome.

Está situado a Leste do municipio e abrange uma área de 257,30 kilometros quadrados.

Teve origem na *Fazenda do Alferes*, pertencente ao alferes de ordenanças Leonardo Cardoso da Silva, que alli construio uma capella dedicada a N. S. da Conceição, a qual teve no anno de 1739 o provimento de curada, sendo elevada á freguezia por alvará de 11 de Janeiro de 1755. Creado o municipio de Paty do Alferes, por alvará de 4 de Setembro de 1820, teve a freguezia o titulo de villa. Extincto esse municipio, pelo decreto geral de 15 de Janeiro de 1833, passou a freguezia a fazer parte do municipio de Vassouras, creado por aquelle decreto.

A séde desse districto demora á margem direita do ribeirão do Sacco, elevando-se a 550 metros sobre o nivel do mar.

E' muito saudavel, sendo excellentes as suas terras, abundantes em café, canna e cereaes.

A via-ferrea pertencente á Companhia Melhoramentos do Brazil tem ahi uma de suas estações.

Pelo recenseamento de 1893 foi calculado em 1,580 o numero de seus habitantes e em 1,840 o de predios edificados.

Povoações : Varzea do Manejo, Estiva e Marcos da Costa.

3º DISTRICTO — PATY — Creado pelo decreto de 28 de Maio de 1892, tendo por limites os do 2º districto de paz da antiga freguezia do Paty do Alferes.

Está a Noroeste do municipio, assentando a séde sobre a margem direita do Parahyba, junto á confluencia do ribeirão do Ubá, no logar antigamente conhecido por Porto de Ubá, Estação de Ubá e actualmente do Paty. A sua altitude é de 295 metros.

E' uma das esteções da Estrada de Ferro Central do Brazil, distante 171 kilometros da Capital Federal e inaugurada a 5 de Maio de 1867.

Pertence tambem a este a este districto a estação do Casal, da referida via ferrea, a 12 kilometros aquem do Paty, inaugurada a 8 de maio de 1876. A sua altitude é de 320 metros.

A população do districto de Paty, em 1893, attingia a 5.201 habitantes e o numero de predios construidos era de 952.

Ha na séde uma escola primaria a cargo do Estado.

Produz muito café e, em pequena escala, canna e cereaes.

4º DISTRICTO — *Ferreiros* — E' constituido pelo territorio da antiga freguezia pe S. Sebastião de Ferreiros, situada ao Norte do municipio e creada pela lei provincial de n. 1.287, de Dezembro de 1854.

Abrange uma área de 109,76 kilometros quadrados.

A sua população, segundo o recenseamento de 1893, compõe-se de 5.577 habitantes.

O numero de seus predios elevava-se então a 863.

Faz tambem parte deste districto a florescente povoação de Sucupira.

A Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil tem uma de suas estações na séde deste districto.

E' abundante em café, quasi exclusivo producto de sua rica lavoura.

5º DISTRICTO — *Sacra Familia do Tinguá* — E' a antiga freguezia desta invocação, situada ao Sul do districto da cidade de Vassouras, sobre a margem esquerda do ribeirão da Sacra Familia,

A sua superficie é calculada em 268,48 kilometros quadrados.

Foi creado por provisão de 18 de Julho de 1750, sob o nome de *Sacra Familia do Caminho Novo do Tinguá*. Funccionou primitivamente na fazenda da *Rocinha*, pertencente a Joaquim Ferreira Varella, depois na *Fazenda do Provedor* e mais tarde (1757) no logar denomidado Palmeiras, em terras doadas por Domingos Margues Corrêa e João Henrique Barata.

A serra do Tinguá percorre grande parte deste districto.

A população, conforme o recenseamento effectuado em 1893 é de 5.365 habitantes, occupando 410 predios.

O districto é muito salubre e produz bastante café, canna e cereaes.

Povoações : Lagoinha e Sertão.

6º DISTRICTO — *Rodeio* — E' constituido pelo territorio do 3º districto de paz da freguezia da Sacra Familia do Tinguá, creado por acto do 29 de Janeiro de 1891, sob a invocação de N, S. da Soledade do Rodeio.

Está situado ao Sul do municipio.

Na séde deste districto, cuja altitude é de 336 metros, acha-se edificada a estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, inaugurada a 12 de Julho de 1863, distante cerca de 86 kilometros da Capital Federal.

Faz tambem parte deste districto a estação de Palmeiras, tão procurada pela excellencia de seu clima. Foi inaugurada a 5 de Junho de 1870 e está situada 82,018 kilometros da cidade do Rio de Janeiro, elevando-se de 326 metros sobre o nivel do mar.

A população é de 2.345 habitantes.

O numero de predios em 1893, eleva-se a 613.

A salubridade deste districto é notoria. E' um dos pontos do Estado mais procurados por doentes e pelos que fogem aos rigores da estação calmosa.

Produz bastante café e cereaes.

7º DISTRICTO — *Belém* — Creado por decreto de 4 de Junho de 1892, tendo por séde o arraial em que está edificada a estação de Belém da Estrada de Ferro Central do Brazil, distante cerca de 62 kilometros da Capital Federal e aberta ao trafego em 8 de Novembro de 1858.

Belém está situado a 30 metros de altura sobre o mar.

O districto fica situado ao Sul do municipio e é tambem servido pela via ferrea da Companhia Melhoramentos do Brazil, inaugurada em 1892, tendo por ponto de partida a mencionada estação de Belém.

Tambem parte de Belém o ramal ferreo de Macacos, povoação industrial pertencente em parte a este districto e em outra parte ao municipio de Itaguahy, tendo nella assento a séde do districto de Macacos.

A estação de Macacos dista 8 kilomotros da de Belém e foi inaugurada a 1 de Agosto de 1861. A sua altitude é de 44 metros.

Ainda fazem parte do territorio deste districto as estações do Oriente e Serra, da Estrada de Ferro Central do Brazil, distantes de Belem aquella 9 kilometros e esta 14. A altitude da primeira é de 137 metros e da segunda de 213 metros,

Banham este districto os rios S. Pedro e Sant'Anna.

A população, calculada pelo recenseamento de 1893, é de 3.261 habitantes, sendo de 722 o numero de predios edificados.

As condições sanitarias variam muito nos differentes pontos do districto. Belem é pouco saudavel, sujeita endemicamente a febres palustres, derivadas dos innumeros pantanos que a circundam.

Macacos é tambem visitada por febres ás vezes de máo caracter.

A região da serra é salubre, devido a sua feliz situação.

A lavoura do districto é pouco consideral. Cultiva-se algum café e canna.

Removidas as causas que determinam as más condições hygienicas da povoação de Belém, será desde logo uma das mais prosperas do Estado Fluminense.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1904

ACTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 7 DE JANEIRO DE 1904

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Commendador Henrique Raffard, Dezembargador Souza Pitanga, Dr. Antonio da Cunha Barboza, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Commendador Oliveira Catramby, Eduardo Marques Peixoto e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da vigesima e ultima sessão ordinaria do anno passado, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Commendador Raffard, 1º Secretario, lê o expediente que consta apenas de um officio da Bibliotheca Publica Pelotense. datado de Pelotas de 23 de dezembro ultimo, solicitando a remessa de varios volumes da Revista do Instituto.

Lê depois o mesmo Sr. Secretario o seguinte parecer da Commissão de admissão de socios, o qual fica sobre a mesa para ser votado na primeira sessão:

«A Commissão de admissão de socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro conformando-se com o parecer da commissão de historia, acerca do trabalho do Sr. José Feliciano de Oliveira, sob o titulo—*O descobrimento do Brazil* e reconhecendo que o mesmo autor satisfaz os requisitos necessarios para fazer parte do gremio do Instituto, é de parecer que seja approvada a proposta apresentando-o para socio correspondente do Instituto Historico Geographico Brazileiro.

Sala das sessões em 7 de janeiro de 1904.—*A. de Paula Freitas, Manoel Francisco Correia.*»

O Sr. Presidente diz que tendo recebido do Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley um trabalho de sua lavra e em ma-

nuscripto, denominado a *Execução do Sargento Sylvino de Macedo*, remetteu o mesmo trabalho ao Sr. Dr. Leite Velho, relator anteriormente designado, para emittir parecer sobre a proposta que apresentou o Dr. Ferrer para socio correspondente do Instituto.

O Sr. Presidente diz que o motivo da presente sessão extraordinaria é a discussão do parecer da Commissão de Estatutos e Redacção e o do Sr. Thesoureiro sobre a proposta relativa á monographia que deverá ser posta em concurso, relativamente aos 13 annos de Governo, no Brazil, do Principe Regente e Rei D. João VI.

O parecer da commissão foi lido na ultima sessão, o do Sr. Thesoureiro será agora lido pelo 2º Secretario:

«*Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1903.*—Illm. Exm. Sr.—Em officio de 17 do andante consulta-me V. Ex. sobre o *quantum* do premio a conceder em moeda nacional á monographia que sobre os 13 annos de Governo, no Brazil, do Principe Regente e Rei D. João VI, fôr julgada melhor por uma commissão eleita pelo mesmo Instituto.

Respondo a V. Ex. que, em minha opinião, attendendo que o Instituto terá ainda outras despezas a fazer, como a impressão do trabalho, o premio deve ser de 5:000$; submettendo este parecer á Mesa do Instituto.

Aproveito a occasião para apresentar a V. Ex. os protestos de minha subida consideração e elevada estima.

Illmo. Ex. Sr. Commendador Henrique Raffard, M. D. 1º Secretario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.—*F. B. Marques Pinheiro*, thesoureiro.»

O Sr. Barão Homem do Mello, pedindo a palavra, faz varias considerações sobre a natureza do premio em dinheiro, entendendo que o Instituto deve manter inalteraveis as suas tradições, constantes de mais de meio seculo.

A praxe invariavelmente seguida pela nossa Associação a respeito de premios conferidos a obras litterarias, apresentadas em concurso para esse fim aberto, tem sido sempre a outorga de medalhas. Lembra que assim foram premiados trabalhos dos finados consocios, Brigadeiro José Joaquim Machado de Olivoira e Commendador Joaquim Norberto de Souza e Silva, o illustre antecessor do actual presidente.

O Sr. Fleiuss diz que, sem embargo das tradições do Instituto, e das respeitaveis palavras do Sr. Barão Homem de Mello, acha que a questão do premio em dinheiro é essencial para que possam apparecer trabalhos de folego,

Quem nos dias de hoje se occupar de obras dessa natureza, que não devem ficar reduzidas a simples monographias, ou desvaliosos resumos, terá forçosamente de empregar longos mezes na averiguação e estudo de documentos e isso com prejuizo de outros trabalhos immediatamente proficuos.

Despender tempo, prejudicar interesses, para no fim conseguir uma medalha, é o que não se conseguirá na época actual

em que a remuneração do trabalho intellectual se tornou uma nobre exigencia da vida social.

E nem se diga que os Estatutos do Instituto não cogitam claramente do caso, pois o seu art. 59 diz que os fundos do Instituto serão applicados:

«§ 6. Ao pagamento de premios aos que mais se distinguirem no desempenho dos programmas distribuidos pelo Instituto.

§ 7. A premiar os trabalhos que, pelo seu transcendente merecimento, reconhecido pela respectiva commissão, forem coroados e publicados por ordem da Mesa administrativa».

Assim, pois, pensa que a questão do premio em dinheiro é de importancia decisiva.

O Sr. Barão Homem de Mello, usando de novo da palavra, sustenta suas anteriores considerações.

O Sr. Marquez de Paranaguá manifesta-se em parte de accordo com o Sr. Barão Homem de Mello, quanto á medalha.

O Sr. Conselheiro Correia lembra o processo empregado pelo Instituto de França, que tem varios premios estabelecidos, mas diz que ahi se trata de uma cousa já normalisada.

Pensa que desde que a memoria premiada seja impressa e entregue ao autor parte da edição, ha uma recompensa material.

O Sr. Commendador Raffard faz varias considerações salientando ser um dos que mais se têm esforçado pela conservação integral das tradições do Instituto; acha, entretanto, que o caso não é uma innovação, reduzindo-se ao seguinte dilemma: ou o Instituto deseja que se elabore um trabalho minucioso e notavel sobre o complexo assumpto que é o reinado de D. João VI no Brazil ou não tem estas aspirações.

No primeiro caso deve proporcionar os meios essenciaes a este *desideratum*.

Fazem ainda observações, favoraveis ao premio em dinheiro, os Srs. Thaumaturgo de Azevedo, Souza Pitanga, Catramby, Cunha Barboza e Marques Peixoto.

O Sr. Conselheiro Salvador Pires propõe, depois de algumas considerações, que os papeis voltem á Commissão, a qual, considerando as razões expendidas nesta sessão e o officio do Sr. Thesoureiro, dirá o que lhe parecer,

E' approvada esta resolução, contra o voto do Sr. Fleiuss, que opinava pela decisão immediata.

O Sr. Presidente, á vista da resolução, remette os papeis á Commissão de Estatutos, sendo relator o Sr. Dr. Affonso Celso.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

MAX FLEIUSS.
2º secretario

2ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1904

Presidencia do Snr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 2 1/2 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Max Fleiuss, Desembargador Souza Pitanga, Rocha Pombo, Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Commendador Oliveira Catramby, Belisario Pernambuco, Eduardo Marques Peixoto, Dr. Alberto de Carvalho e Coronel Thaumaturgo de Azevedo, 1º Supplente servindo de 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, servindo de 1º, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente communica do seguinte modo o fallecimento dos consocios Major José Domingos Codeceira e Dr. Aristides Augusto Milton :

«Tenho a communicar-vos, que no intervallo das nossas sessões, perdeu o Instituto dous estimaveis consocios, fallecidos em Pernambuco e nesta Capital, os Srs. Major José Domingos Codeceira e Dr. Aristides Augusto Milton, que faziam parte da nossa associação desde 1891 e 1895.

Ambos estudiosos, de cultivada intelligencia e muito dedicados ao Instituto, deixaram-nos de suas habilitações litterarias apreciados trabalhos historicos que adornam os nossos annaes.

O primeiro, na modesta posição que occupava no mundo official e o segundo, no exercicio de elevadas funcções na vida politica, mostraram-se sempre dignos do apreço em que eram tidos pelos seus concidadãos.

Em tempo ser-lhes-ha feito pelo Instituto o merecido elogio biographico ; a nós hoje cumpre a observancia de um dever de honra e gratidão, fazendo inserir na acta dos nossos trabalhos um voto de profundo pezar por tão sentidas e lamentaveis perdas.»

O mesmo Sr. Presidente diz, que em vista de um convite feito ao Instituto pela commissão encarregada da manifestação em honra ao Barão do Rio Branco, nomeou uma commissão composta dos Srs. Commendador Henrique Raffard, Barão de Alencar e Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, para representarem o Instituto.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, servindo de 1º, lê o seguinte expediente :

— Officio do Sr. A. Romaguera, datado de 19 de fevereiro de 1904, offerecendo, em nome do Sr. Dr. Anselmo Hévia Riquelme, Ministro do Chile, a obra, em 22 volumes, denominada *Anuario Hidrografico de la Marina del Chile.* — Agradece-se.

— Officio do Sr. Visconde de Sanches de Baena, datado de Lisboa, a 25 de dezembro de 1903, agradecendo a sua eleição para socio correspondente do Instituto. — Inteirado.

— Officio do Sr. Victor Maximiano Ribeiro, datado de Lisboa, a 17 de novembro de 1903, agradecendo a sua eleição para socio correspondente do Instituto. — Inteirado.

— Officio do consocio effectivo, Dr. Alberto de Carvalho, datado de 17 de fevereiro de 1904, communicando que no dia 20 do corrente o Sr. Arcebispo do Rio de Janeiro realizará a ceremonia do fechamento e encerramento da urna contendo residuos mortuarios, extrahidos do jazigo de Pedro Alvares Cabral. A solemnidade effectuar-se-á na Cathedral, ás 10 $^1/_2$ horas da manhã.

O Sr. Presidente nomeia para representarem o Instituto nesse acto, os Srs. Conselheiros Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá e José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.

O Sr. Presidente lê, a proposito de uma questão levantada o anno passado no Instituto, uma carta dirigida ao consocio Desembargador Paranhos Montenegro pelo Sr. José Maria Barreto Falcão, na qual este senhor diz possuir uma narrativa em que seu pai, o Major Falcão, descreve com minuciosidade a sua vida e feitos, bem como a de seu companheiro Pedro Ivo, estando disposto a cedel-a, mediante retribuição, ao Instituto.

O Sr. Presidente diz que pediu ao illustre consocio desembargador Montenegro, que verificasse a importancia do alludido manuscripto e entabolasse, julgando conveniente, as negociações para a compra do mesmo.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. Conselheiro Corrêia lê nessa occasião algumas observações que entende necessarias á offerta que faz de um cartão autographo original de D. Pedro Augusto de Saxe Coburgo-Gotha. Esse trabalho é, por ordem do Sr. Presidente, enviado á commissão de redacção.

O Sr. Belisario Pernambuco diz que o seu distincto amigo e confrade Dr. D. Eduardo Poirier, Ministro de Guatemala no Chile, acaba de encarregal-o de offerecer ao Instituto os seguintes impressos: *Quo Vadis?* 2 volumes, 1ª traducção da obra de Sienkiewicz, feita na America Latina pelo notavel litterato offertante; *America Literaria*, 1 volume, *La Lira Chilena*, 3 exemplares. No de nº 41 veio um excellente retrato do illustre diplomata, de quem se occupa. *La Republica Centro America*, *Alberto Arias Sanches* e *D. German Riesco*, Presidente do Chile, biographia.

O Dr. Poirier tambem lhe remetteu o importante livro denominado *Album de Minerva*, valiosa polyanthéa internacional, offerta esta que o Dr. Poirier faz ao Instituto em nome do Presidente de Guatemala, o illustre jurisconsulto Sr. D. Manoel Estrada Cabrera. Roga ao Sr. Presidente a fineza de mandar

entregar-lhe, para ter o competente destino, o officio em que o Instituto agradecerá ás apreciaveis offertas.

O Sr, Fleiuss, 2° Secretario, servindo de 1°, lê as seguintes propostas :

« Propomos para socio correspondente deste Instituto Don Manoel Estrada Cabrera, eminente jurisconsulto, publicista e philologo, que actualmente desempenha o elevado cargo de Presidente da Republica de Guatemala.

O merito do referido scientista póde ser avaliado pelos relevantes serviços prestados á sciencia no seu paiz, e dos quaes dão eloquente testemunho a recente fundação do *Ateneo de Guatemala* e tambem o *Album de Minerva*, importante polyanthéa internacional que acaba de ser offerecida em seu nome a este Instituto, sendo hoje entregue por intermedio de um de seus membros.

Rio, 19 de fevereiro de 1904. — *Belisario Pernambuco. — Thaumaturgo de Azevedo. — M. Fleiuss.* » — Vai á Commissão subsidiaria de Historia, relator o Sr. Rocha Pombo.

« Propomos para socio correspondente deste Instituto o notavel escriptor, Exm. Sr. Dr. D. Eduardo Poirier, distincto philologo, o primeiro que na America Latina traduzio o *Quo Vadis?* sendo acceita e adoptada na Hespanha a referida traducção.

O valor intellectual do Dr. Eduardo Poirier, que desempenha actualmente as funcções de Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica de Guatemala, no Chile, está assignalado nos seguintes trabalhos impressos offerecidos por elle a este Instituto e agora entregues por um de seus membros — *Quo Vadis?* dous volumes, traducção em castelhano; *America Litteraria*, um volume ; *La Lyra Chilena*, tres exemplares ; *Alberto Arial Sanches*, um volume ; *La Republica Centro America*, um volume, *Dom German Riesco* (biographia), um exemplar.

Rio, 19 de fevereiro de 1904. — *Belisario Pernambuco.— Thaumaturgo de Azevedo. — M. Fleiuss. — Rocha Pombo.* » Vai á commissão de historia, relator o Dr. Alfredo Nascimento.

Procedendo-se á votação do parecer da Commissão de admissão de socios, que ficara sobre a mesa na anterior sessão, é o mesmo approvado por unanimidade de votos, e, acto continuo, o Sr. Presidente proclama socio correspondente do Instituto o Sr. José Feliciano de Oliveira.

O Sr. Presidente diz que se vai entrar na ordem do dia da sessão extraordinaria — a leitura do parecer assignado pela maioria da Commissão de estatutos e redacção, sobre a natureza do premio que deve ser conferido ao autor do melhor trabalho sobre os treze annos de Governo, no Brazil, do Principe Regente e Rei D. João VI.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario servindo de 1°, lê o seguinte parecer :

« Sou de parecer que deve ser mantida a idéa do premio pecuniario constante da proposta relativa á monographia sobre D. João VI.

Não vejo razão para se alterar essa proposta, que já teve a annuencia da Commissão encarregada do a estudar, a do digno Thesoureiro e da grande maioria dos membros do Instituto,

O unico argumento adduzido contra o premio em dinheiro foi que constitue praxe do nosso gremio a conferição de medalhas ás obras vencedoras do concurso.

A isso respondeu o distincto Sr. 2º Secretario, na sessão de 7 de Janeiro, lembrando que os estatutos cogitam expressamente de premios em dinheiro ás alludidas obras. Não se trata, pois. de introduzir praxe nova, ou derogar artigo, mas de applicar uma disposição da nossa lei organica.

Na mesma sessão, ainda os Srs. 1º e 2º Secretarios produziram considerações peremptorias em prol da recompensa em numerario, mostrando que, sem ella, impossivel será o offerecimento de trabalho importante.

Em toda a parte do mundo culto, acha-se estabelecida a pratica dos galardões em moeda. Desde 1820, distribue annualmente a Academia Franceza o premio Montyon (20.000 francos) destinado a recompensar acções virtuosas. Ha, em França muitos outros premios semelhantes outorgados pela Academia de Inscripções e Bellas Artes e pela de Sciencias Moraes. Assim, o premio Gobert (5.000 francos) para estudos de historia nacional; o premio Bordin (3.000 francos) para os de alta litteratura. Outros existem para a eloquencia e a poesia.

A Inglaterra e os Estados Unidos concedem avultadas quantias aos seus generaes e homens de Estado benemeritos. No Brazil, o Congresso merecidamente mandou entregar ao nosso preclaro consocio Barão do Rio Branco 300:000$, em homenagem aos excepcionaes serviços de Missões e do Amapá. Santos Dumont recebeu, do mesmo modo, 100:000$.

Conseguintemente, premiando com 5:000$ o melhor estudo que, nas condições já acceitas, se apresentar sobre D. João VI, nada innova o Instituto, senão observa valiosos precedentes. Rio, 12 de fevereiro de 1904.— *Affonso Celso* relator. — *Henrique Raffard.* »

O Sr. Barão Homem de Mello, pedindo a palavra, diz que extranha não lhe ter sido presente o parecer que acaba de ser lido, pois que tambem faz parte da Commissão de estatutos e redacção. Assim, pede vista dos papeis.

O Instituto attende unanimemente a este pedido, e o Sr. Presidente levanta a sessão ás 4 horas da tarde.

THAUMATURGO DE AZEVEDO
Servindo de 2º Secretario

OFFERTAS

Pelo Sr. Senador Manoel Barata — Santa Casa de Misericordia Paraense.

Pelo Museo Nacional do Mexico — Anales,

Pelo Museo Nacional — Archivos.

Pela Directoria Geral dos Correios — Relatorio 1902.
Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa — Boletim.
Pela Universidade de la Republica de Chile — Anales.
Pela Sociedade Geographica de Lima — Boletim.
Pela Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia — Boletim.
Pela Società Geografica Italiana — Bolletino.
Pela Real Academia de la Historia de Madrid — Boletin.
Pela Real Sociedade Geografica de Madrid — Boletin.
Pela Société de Geografie Commerciale de Bordeaux — Bulletin.
Pela Société des Etudes Indo-Chinoises de Saigon— Bulletin.
Pelo Socio honorario o Sr. D. Anselmo Hevia Riquelme a obra — « Annuario Hidrographico de la Marina de Chile » — 22 volumes.
Pelo Sr. Dr. Gustavo Estienne — A Questão do Patrimonio Municipal.
Pelas Redacções as seguintes Revistas : O Trabalho — Revista Mensal de la Camara Mercantil de Barracas al Sur, Provincia de Buenos Aires, Revista da Faculdade Livre de Direito, Revista Medico-Cirurgica do Brazil, Revue Moderne de Medicine de Cirurgie de Paris, Revista Maritima Brazileira. Pelas Redacções os jornaes : Le Nouveau Monde, Jornal do Recife, Diario Official, do Amazonas.

1ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE MARÇO DE 1904

Presidencia do Sr. Conselheiro M. F. Correia (1º Vice-Presidente)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiros Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Max Fleiuss, Desembargador Souza Pitanga, Rocha Pombo, Conselheiro Souza Ferreira, Dr. Antonio da Cunha Barbosa, Conselheiro Tristão de A. Araripe, commendador Oliveira Catramby, Eduardo Marques Peixoto e coronel Thaumaturgo de Azevedo, 1º supplente servindo de 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario servindo de 1º, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada.

O Sr. Presidente communica que o Sr. conselheiro Aquino e Castro, presidente do Instituto, por justo motivo, deixa de comparecer.

Igual communicação faz o Sr. Fleiuss, com relação aos Srs. barão de Alencar e commendador Raffard.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario servindo de 1º, lê o seguinte expediente :

— Officio do Sr. Julio Brandão Sobrinho, datado de S. Paulo, a 22 de janeiro ultimo, offerecendo varios trabalhos seus, feitos

durante o tempo em que dirigiu a 3ª Inspectoria agronomica em Ribeirão Preto.— Agradece se.

— Carta do Sr. senador Manoel de Mello Cardoso Barata, datada de 1 do corrente, offerecendo um exemplar da cópia em platinotypia, que mandou tirar, do retrato do illustre almirante Luiz da Cunha Moreira, visconde de Cabo Frio.— O Instituto muito agradece a valiosa offerta e a secretaria fica autorisada a mandar pôr em moldura o retrato.

— Convite da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro para a sessão solemne commemorativa da sua fundação, no dia 7, ás 8 horas da noite.— O Instituto agradece e o Presidente designa o Sr. 1º secretario interino para represental-o nessa solemnidade.

— O Sr. Marquez de Paranaguá diz que a commissão incumbida de assistir, por parte do Instituto, á cerimonia do encerramento da urna contendo residuos mortuarios extrahidos do jazigo de Pedro Alvares Cabral, cumpriu o seu dever.

O Sr. Presidente declara que o Instituto fica inteirado.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. 2º secretario lê a seguinte proposta : «Propomos, de conformidade com o § 1º do art. 10 dos estatutos, para socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, o Sr. Dr. Manuel de Mello Cardoso Barata, digno representante do Pará no Senado Federal, illustre investigador de assumptos historicos, do que pódem dar testemunho quantos frequentam o Instituto, e inteiramente merecedor desta distincção. Sala das sessões, em 4 de março de 1904.— *Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Max Fleiuss, Antonio Ferreira de Souza Pitanga, José Francisco da Rocha Pombo, Antonio da Cunha Barbosa, Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, Tristão de Alencar Araripe, Oliveira Catramby, Eduardo Marques Peixoto.* » — Vai á commissão de admissão de socios, relator o Sr. conselheiro Souza Ferreira.

O Sr. Thaumaturgo de Azevedo, servindo de 2º secretario, lê o seguinte

BALANÇO GERAL

Receita e despesa do Instituto Historico e Geographico Brasileiro em 1903 :

Receita

Saldo recebido da Exma. Sra. inventariante do Sr. Dr. Liberato de Castro Carreira . . .		7:430$780
Annuidades de socios.	456$000	
Joias pela entrada de socios. . . .	200$000	656$000

Prestações recebidas do Thesouro Federal . . .		7:000$000
Juros de apolices federaes.		2:260$000
Juros de inscripções do Banco do Brasil . . .		226$500
Juros contados na c/c do Banco Commercial . .		11$260
Liquido da venda de apolices municipaes . . .		6:717$220
Renda com applicação especial, em dinheiro	116$540	
Idem, juros de apolices	30$000	
Idem, na Caixa Economica	55$000	201$540
		24:503$300

Despeza

Impressão da «Revista»		11:981$250
Bibliotheca.		200$000
Porcentagem aos cobradores		88$200
Despesas geraes, empregados, despendido na sessão magna, etc.		4:293$300
Patrimonio		6:536$280
Caixa em moeda corrente	361$470	
No Banco Commercial	841$260	
Renda com applicação especial . .	291$540	1:404$270
		24:503$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903. — *F. B. Marques Pinheiro*, thesoureiro.

— Vai á commissão de fundos e orçamento, relator o Sr. conselheiro Souza Ferreira.

O Sr. Presidente e o Sr. Barão Homem de Mello fazem algumas considerações sobre a publicação dos numeros da *Revista do Instituto*, salientando o Sr. barão Homem de Mello a proficuidade das providencias tomadas a respeito pelo presidente do Instituto, Sr. conselheiro Aquino e Castro.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, é dada a palavra ao Sr. Eduardo Marques Peixoto, que leu uma memoria de sua lavra sobre terrenos em S. Diogo.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

THAUMATURGO DE AZEVEDO
Servindo de 2º secretario

OFFERTAS

Pelo Sr. senador Manoel Barata — Um retrato do fallecido almirante visconde de Cabo Frio.

Pelo Instituto Historico e Geographico de S. Paulo — Revista.

Pelo Sr. Thomaz T. Ojeda — Memoria Historica sobre la familia Alvarez de Toledo.

Pela Societá Geografica Italiana — Bolletino.
Pela Real Academia de la Historia de Madrid — Boletin.
Pela Société Khediviale de Geographie — Bulletin.
Pela Junta de Vias Fluviales de Lima — Vias del Pacifico al Madre Dios, El isthmo de Fitscarrald, 3 volumes.
Pelo Grande Oriente do Brasil — Boletim.
Pela Universidade de Quito — Annaes.
Pela Sociedad Geografica de Lima — Boletin.
Pela Real Sociedad Geografica de Madrid — Boletin.
Pela Directoria Geral de Saude Publica — Boletim.
Pela Société de Geographie Commerciale de Bordeaux — Bulletin.
Pela Geographical Society of Philadelphia — Bulletin.
Pela Real Academia de Historia de Madrid — Boletin.
Pela Sociedade de Geographia de Lisboa — Boletim.
Pelo Museo Nacional de Mexico — Boletin.
Pela Sociedad Cientifica Argentina — Anales.
Pelo Observatorio do Rio de Janeiro = Boletim.
Pela Estatistica Demographo-Sanitaria — Boletim.
Pelos Srs. Alcides Medrado & C. — «Brazilian Mining Review», ns. 1 a 6.
Pelos Srs. Hachette & C., Paris — L'Année cartographic, treiziéme supplement.
Pelas redacções as seguintes revistas : *Les Annales Diplomatiques et Consulaires*, *O Trabalho*, *Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia*, *Revista Mensual de la Camara Mercantil de Barracas al Sur* (provincia de Buenos Aires), *Revue de Pharmacologie Medicale*, *A Escola*, *Revista do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte*, *Correspondence Medicale*, *Revue Therapeutic des Alcaloldes*.
Pelas redacções os seguintes jornaes : *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Revista Commercial e Financeira*, *LEtoile du Sud*, *Diario Official do Amazonas*, *El Correio Espanol*, *Rebate*.

SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MARÇO DE 1904

Presidencia do Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia
(1º Vice-Presidente)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiro Manoel Francisco Correia, commendador Henrique Raffard, desembargador Souza Pitanga, Dr. Antonio de Paula Freitas, conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Belisario Pernambuco, Eduardo Marques Peixoto e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

O Sr. commendador Raffard, 1º secretario, justifica a sua ausencia, por motivo de molestia, nas duas sessões anteriores.

O Sr. Dr. Paula Freitas diz que o Sr. Marquez de Paranaguá por motivo de força maior não póde comparecer.

O mesmo Sr. 1º secretario declara que não ha expediente.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, declara que, cumprindo as honrosas determinações do Sr. Presidente representou o Instituto na festa commemorativa da fundação da Associação dos Empregados no Commercio e na inauguração dos trabalhos da Avenida.

O Sr. Presidente diz que o Instituto fica inteirado e agradece. Aproveita o ensejo para communicar que o Sr. Conselheiro Aquino e Castro, presidente do Instituto, por justo motivo deixa de comparecer.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice, destacando-se as que são feitas pelo consocio Sr. Belisario Pernambuco, de seu opusculo contendo o discurso biographico sobre o Visconde do Rio Branco e de um exemplar da *Revista Maçonica* de Buenos Ayres, na qual vem uma apreciação sobre a conferencia do Sr. Pernambuco relativa á *Maçonaria e o Socialismo*.

O Sr. Presidente offerece em nome do consocio correspondente Dr. Agostinho de Leão o manuscripto denominado — *Monographia Paranaense, A Federação de Curityba*.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, diz que acaba de lhe ser entregue, por portador especial, um mimo que o consocio correspondente Dr. Francisco de Campos Andrade offerece ao Instituto — o autographo ricamente encadernado, da celebre poesia de Pedro Luiz — *Os voluntarios da morte*.

O Sr. Campos Andrade precede das seguintes linhas o referido autographo : « Confiando ao Instituto Historico Geographico e Ethnographico de minha patria a guarda deste autographo, faço-o, não só pelo desejo de manifestar por este modo, a este Egregio Instituto, o meu reconhecimento pela subida honra que se dignou conferir-me, acolhendo-me em seu seio como socio correspondente, como porque esta joia da litteratura seja conservada como uma reliquia, uma grata recordação do inspirado cantor da *Terribilis Déa*.

Numa época em que a preoccupação dominante das nações poderosas é o anniquillamento, a escravisação das nacionalidades fracas pela imprevidencia, infantilidade ou decrepidez, — é necessario que revivamos sempre no coração e espirito de nossa raça, o ardor patriotico pela lembrança e recordação da partilha da Polonia.

Desejaria que este canto com que Pedro Luiz manifestou a sublime indignação de seu coração de homem e de brazileiro contra o facto, que é a maior infamia a manchar a historia das

nações cubiçosas no seculo passado, fosse consagrado o hymno das escolas porque tenham de passar todas as gerações de meus compatriotas; emquanto, porém, isto não se dá, fique ao menos o original confiado á guarda do mais brazileiro dos Institutos nacionaes.

S. Paulo, 15 de março de 1904.— *Francisco de Campos Andrade.*»

O Sr. Presidente diz que o Instituto acceita com especial agrado a interessante offerta.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, apresenta ao Instituto cópias de cartas dirigidas pelo Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley ao Conselheiro Thomaz Ribeiro e ao Sr. Souza Bastos, cópias estas que o mesmo Dr. Wanderley offerece ao Instituto.

O Sr. Presidente declara que devem ser enviadas á commissão de redacção.

O Sr. Raffard, 1º secretario, diz que o honrado Sr. Dr. Marques Pinheiro, digno thesoureiro, faz a seguinte communicação:

« Em 19 de janeiro comprei duas apolices geraes do valor nominal de 1:000$, ao preço de 981$, de ns. 100.707 e 54.627, e duas do valor nominal de 400$, de ns. 502 e 2.017, a 29 do mesmo mez, ao preço de 388$000.

Custaram: as de

1:000$000....... duas a 981$000	1:962$000
Sello...........................	2$200
As de 400$000... duas a 388$000	776$000
Sello...........................	1$100
	2:741$300

O corretor Sr. Alfredo G. V. do Amaral dispensou a corretagem, como se vê das respectivas contas de compra, juntas com os titulos.

Com estas apolices o Instituto completa o valor nominal de cem contos, nestes titulos de divida publica.

Rio, 18 de março de 1904.»

O Sr. Presidente diz que o Instituto fica inteirado e agradece as medidas tomadas pelo zeloso Sr. thesoureiro e que tambem exprime o seu reconhecimento ao Sr. corretor Alfredo G. V. do Amaral.

O Sr. Fleiuss deseja que o Sr. Presidente informe se já recebeu do Exm. Sr. Barão Homem de Mello o parecer que esse provecto consocio ficou de emittir, como membro da commissão de Estatutos e Redacção, sobre a questão do premio em dinheiro ao autor da melhor monographia sobre o governo de D. João VI no Brazil. Faz esta pergunta tão sómente porque varios consocios desejam concorrer, precisando, porém, conforme lhe dis-

seram, para iniciar os seus trabalhos preliminares da complexa these, saber que resolução adopta o Instituto.

O Sr. Presidente declara que ainda não recebeu o parecer do Sr. Barão Homem de Mello.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia é dada a palavra ao Sr. Eduardo Marques Peixoto que lê um estudo seu sobre Fidel Franco Beloto, cirurgião, época 1726.

O Sr. Presidente diz que a proxima sessão ordinaria será no dia 26, sabbado, ás 3 horas, por isso que o dia 1 de abril é sexta feira santa e o dia 25, santificado.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 da tarde.

MAX FLEIUSS,
2º secretario.

OFFERTAS

Pela Junta Superior de Sanidad de Cuba — *Informe Mensual.*

Pela National Geographic Magazine — *The Magazine.*

Pela Société des Etudes Indo-Chinoises — *Monographie de la Province de Tra-Venh.*

Pelo Instituto Hahnemanniano do Brasil — *Annaes.*

Pela Società Africana d'Italia — *Boletino.*

Pela Real Sociedad Geografica de Madrid — *Boletin.*

Pela Historical Society of Pensylvania — *The Pensylvania Magazine.*

Pela Société Imperialiste de Moscow — *Buletin.*

Pela American Geographical Society — *Bulletin.*

Pelo Grande Oriente do Brasil — *Boletim.*

Pelo Sr. capitão R. Seidl a sua obra — *O Duque de Caxias.*

Pela Academia Cearense — *Revista.*

Pelo Sr. José Maria Monzon — *La Antropologia en America.*

Pelo Observatorio de Tacubaya, Mexico — *Annuario.*

Pelo Sr. Alvaro Costa — *Djanira.*

Pela Bibliotheca Publica Pelotense — *Catalogo da exposição artistica.*

Pelo Cuerpo de Ingenieros de Minas del Perú — *Boletin.*

Pela Secretaria de Agricultura da Bahia — *Boletim.*

Pelo socio honorario Sr. Emil August Gœldi a sua obra — *Gœldi-Goldlin-Goldlin.*

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — *Boletim ns. 1, 2 e 3.*

Pelas redacções, os jornaes *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Club Coritibano.*

3ª SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE ABRIL DE 1904

Presidencia do Sr. conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, commendador Henrique Raffard, desembargador Souza Pitanga, Drs. Antonio de Paula Freitas, Affonso Arinos de Mello Franco, coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Belisario Pernambuco, Eduardo Marques Peixoto e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. commendador Raffard, 1º secretario, lê o seguinte expediente:

— Carta do consocio correspondente Carlos de Mello, solicitando varias informações — A' secretaria.

— Officio do director da Bibliotheca da Escola Naval de Lisboa, de 13 de fevereiro de 1904, solicitando varios numeros da *Revista* do Instituto e devolvendo as duplicatas alli existentes —A' secretaria para satisfazer.

O Sr. commendador Raffard, 1º secretario, diz que, coincidindo a sessão de hoje com a data anniversaria do natalicio de S. M. o Rei da Dinamarca, decano dos presidentes honorarios do Instituto, propõe que na acta da sessão se lance um voto de congratulações e se officie ao representante da Dinamarca nesta Capital, communicando esta resolução do Instituto. O Sr. presidente submette a votos esta proposta, que é approvada.

O mesmo Sr. secretario apresenta o seguinte balanço do Sr. Thesoureiro, relativo ao 1º trimestre do corrente anno, o qual é remettido á Commissão de Fundos e Orçamento, sendo relator o Sr. conselheiro Souza Ferreira.

Balanço de receita e despeza do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no 1º trimestre de 1904:

Receita

— Saldo do anno findo:

Em dinheiro	361$470
No Banco Commercial	841$260
Renda com applicação especial.	201$540
Annuidade dos Sr. socios:	
Dr. José Vieira Couto de Magalhães	24$000
Dr. Manoel de Oliveira Lima	12$000
Dr. Augusto de Siqueira Cardoso	12$000
Joia do Sr. Dr. Francisco de Campos Andrade. .	50$000

Remissão do Sr. Dr. Francisco de Campos Andrade	150$000
Subvenção do Thesouro Federal	3:500$000
Juros de Apolices.	2:400$000
Juros de inscripções	217$000
Renda com applicação especial :	
Juros de apolices	30$000
Juros de inscripção	9$000
	7:808$770

Despeza

— Laemmert & C., fornecimentos	1:208$100
Despeza da Secretaria	100$000
Recibo de F. M. Guimarães.	200$000
Conta de S. Mendes & C. (carros).	120$000
Folha dos empregados.	1:500$000
Estampilhas	1$200
Commissão do cobrador	35$400
Patrimonio :	
Compra de duas apolices geraes de 1:000$ a 981$.	1:962$000
Sello	2$200
Compra de duas apolices de 400$ ao preço de 388$.	776$000
Sello	1$100
Saldo para o proximo trimestre no Banco Commercial.	1:649$260
Em dinheiro	12$970
Renda com applicação especial :	
Na Caixa Economica.	55$000
Balanço ultimo.	145$540
Juros recebidos neste trimestre.	39$000
	7:808$770

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. Fleiuss offerece um exemplar da obra do Sr. conselheiro Candido de Oliveira sobre *Legislação Comparada*.

O Sr. Presidente diz que o Instituto recebe com especial agrado esta valiosa offerta e que tendo sido, em 6 de abril de 1900, apresentada uma proposta relativa ao mesmo Sr. conselheiro Candido de Oliveira, para socio effectivo, distribuida á Commissão Subsidiaria de Historia, manda que se remetta o trabalho hoje offerecido á mesma commissão, designando para relator o Sr. Dr. Affonso Celso, por isso que o antigo relator não faz mais parte da referida commissão.

O Sr. Fleiuss apresenta ao Instituto um exemplar do mappa para o ensino intuitivo, organizado pelos Srs. Dr. Albino Alves Filho, coronel Julio Cesar Pinto Coelho e Julio Verdussen, tra-

balho este já approvado pelo Instituto quando o orador submetteu á apreciação da casa o original.

Faz diversas considerações sobre a excellencia da obra, notando entretanto, com pezar, a pouca perfeição dos retratos, e a vasta proporção do mappa, que seria preferivel ser reduzido a um atlas. O Instituto aprecia devidamente o trabalho, e o Sr. presidente manda que se agradeça aos autores.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, é dada a palavra ao Sr. Eduardo Marques Peixoto, que lê um trabalho seu sobre os *Descaminhos do Ouro. Devassa do Governador Luiz Vahia Monteiro, 1730.*

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

MAX FLEIUSS,
2º secretario.

Pelo International Bureau of the American Republics, *Monthly Bulletin*;

Pelo Observatorio Astronomico Nacional do Mexico, *Informes*;

Pelo Secretario da Agricultura do Estado da Bahia, *Boletim*;

Pela Commissão do Serviço Zoologico de Portugal, *Communicações*;

Pela Société Khediviale de Géographie — *Bulletin*;

Pela National Geographie Magazine — *The Magazine*;

Pelo socio Victor Ribeiro — Garrett, *A Archeologia Portugueza*;

Pela Sociedad Cientifica Argentina — *Anales*;

Pela Estatistica Demographo-sanitaria da Bahia — *Boletim*;

Pela Sociedade de Géographia de Lisboa — *Boletim*;

Pela Société de Geographie de Bordeaux — *Bulletin*;

Pela American Geographical Society — *Bulletin*;

Pela Real Academia de la Historia de Madrid — *Boletin*;

Pelo Sr. Josaphat Bello (Fidé Iori) — *Estudos* (1.º Interesses mineiros);

Pela Sociedad Geografica Italiana — *Bolletino*;

Pelo Sr. Ferreira da Rosa — *O Commentario*;

Pelo Sr. Carlos Reis — *Education in the Stet of São Paulo*;

Pelo socio Sr. Barão de Studart — *Historia Portugueza de 1610 a 1640. D. João, o 4º*, por Manoel Severim de Faria;

Pela Commissão Archeologica da India Portugueza — *O Oriente Portuguez*;

Pela Sociedade Nacional de Agricultura — *Monographia, O Assucar e o Alcool na Bahia* — *A Lavoura*;

Pelas redacções as *Revistas* da Sociedade de Medicina e Cirurgia — *O Trabalho*;

Pelas redacções, os jornaes — *Le Nouveau Monde — Jornal do Recife — Club Coritybano — Jornal Official do Amazonas — A Estrella.*

4ª SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE ABRIL DE 1904

Presidencia do Sr. Conselheiro C. H. Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, commendador Henrique Raffard, desembargador Souza Pitanga, conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, commendador Oliveira Catramby, conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. Antonio de Paula Freitas, general Francisco Raphael de Mello Rego, Eduardo Marques Peixoto, Dr. Alberto de Carvalho, coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Raffard, 1º secretario, lê o expediente que consta de diversas offertas e convites para que o Instituto se faça representar.

O Sr. Presidente diz que, por intermedio do consocio Sr. José Luiz Alves, o Sr. Antonio da Rocha Lemos offereceu uma medalha de prata commemorativa da Independencia, offerta que agradece em nome do Instituto.

O Sr. Dr. Alberto de Carvalho, offerece uma cópia extrahida do original guardado no Archivo do Cabido Metropolitano do Rio de Janeiro, relativa á ceremonia da collocação, na Cathedral, da urna contendo residuos mortuarios de Pedro Alvares Cabral.

O Sr. Presidente declara que o Instituto muito agradece as interessantes offertas.

O Sr. Marquez de Paranaguá communica que o Sr. Barão Homem de Mello, por justo motivo, deixa de comparecer.

O Sr. desembargador Pitanga offerece, em nome do Sr. Dr. Carlos R. Tobar, ministro do Equador junto ao governo do Brazil, dous livros seus: *Breves consideraciones acerca de educacion*, e *Consultas al diccionario de la lengua*.

O Sr. Presidente declara que o Instituto recebe com prazer as duas interessantes obras.

Achando-se sobre a mesa um convite do Instituto Polytechnico Brazileiro para a sessão solemne e commemoração ao 50º anniversario da Inauguração das estradas de ferro no Brasil e homenagem ao Visconde de Mauá, nomeia o Sr. Presidente os Srs. Marquez de Paranaguá, Max Fleiuss e conselheiro José Mauricio F. P. de Barros para representarem o Instituto.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, lê os seguintes pareceres:

Da commissão da admissão de socios — Em presença da proposta firmada pelos membros da Mesa e outros consocios, apresentada na sessão de 4 de março do corrente anno, junta por cópia, a commissão de admissão de socios é de parecer que merece ser recebido como socio honorario deste Instituto, Sr. Dr. Manoel de Mello Cardoso Barata.—Rio de Janeiro, 18 de

abril de 1904. — *João Carlos de Souza Ferreira*, relator ; *A. de Paula Freitas, Manoel Francisco Correia.*

Fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte.

Da Commissão de Historia:

Acompanham a proposta do Dr. D. Eduardo Poirier para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, varios trabalhos impressos. O mais volumoso delles em dous volumes, é uma simples traducção, do inglez para o hespanhol, do conhecido romance «Quo Vadis», e isto por certo, não é titulo bastante para fazer do traductor um socio do Instituto.

Um exemplar do jornal *Lyra Chilena* traz tres paginas da penna do Sr Poirier, ligeiramente esboçando o perfil biographico de M. E. Cabrera, presidente de Guatemala, Um numero da *America Literaria*, contem em oito paginas outra biographia do mesmo genero de D. German Riesco, escripta tambem pelo Dr. Poirier e tirada em avulso em um folheto que acompanha a proposta.

Ao lado de uma minuscula novella de Dias Sanchez offerecida ao Sr. Poirier, vem um pequenino folheto em que este faz a largos traços a biographia do seu offertante. Um folheto sob o titulo de *La Republica Centro — America* tambem apresentado como trabalho do Sr. Poirier, é uma simples exposição, ou pequeno relatorio do pacto de união dos cinco estados da America Central, constando quasi todo de transcripções de artigos desse tratado internacional.

Finalmente, um outro exemplar da Lyra Chilena, que nada tem da lavra do Sr. Poirier, traz o seu retrato e alguns dados biographicos encomiasticos, onde se leem lisongeiras referencias ao seu estylo, aos seus artigos de jornaes, ás suas traducções, á sua carreira diplomatica; mas nenhuma referencia ahi se faz de qualquer obra sua, nem de qualquer cousa que o cite, ao menos como historiador.

Do exposto decorre que, de quanto foi apresentado como trabalho do Sr. Poirier, apenas são de sua lavra propria, tres pequenos rascunhos biographicos de um litterato e de dous Presidentes de Republica, simples noticias encomiasticas de paginas de revistas, sem terem absolutamente qualquer valor historico.

A proposta do Sr. Dr. D. Eduardo Poirier para socio correspondente do Instituto não está, portanto, amparada em titulos de recommendação de seus meritos como historiador, e julgamos absolutamente insufficientes para esse fim todos os trabalhos apresentados.

Rio, 17 de março de 1904.—Dr. *Alfredo Nascimento* (relator).

De perfeito accordo com o parecer do illustre relator.

E' mister insistir, com justiça e coragem, no intento de pôr cobro a pretensões descabidas.

Rio, 6 de abril de 1904.—*Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho.—Visconde de Ouro Preto.*

O Instituto resolve adiar a sua deliberação para occasião opportuna, archivando-se o processo.

Da Commissão de Historia :

A memoria que nos foi distribuida para admissão do Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, como socio correspondente do Instituto Historico, tem por assumpto um episodio tristissimo do periodo calamitoso da guerra civil resultante da revolução de 6 de setembro. Abstrahindo das reminiscencias ainda vivazes e de paixões partidarias que em pontos da memoria se denunciam, e que não me cumpre analisar, o trabalho do candidato é prova de que elle possue os dotes de investigador e expõe com lucidez os factos averiguados; e para que persevere nos estudos historicos, entendo que não se lhe deve negar como estimulo, a graduação que ambiciona. — Rio, 22 de abril de 1904. — *Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho*, relator ; *Visconde de Ouro Preto*, *Dr. Alfredo Nascimento*.

Foi approvado e, em seguida, remettido á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. conselheiro Souza Ferreira.

Da Commissão Subsidiaria de Historia:

Devia, de ha muito, fazer parte do nosso gremio o Conselheiro Dr. Candido Luiz Maria de Oliveira, proposto para socio effectivo, a 6 de abril de 1900.

Na verdade, tinha naturalmente um lugar indicado no seio da mais antiga e respeitavel associação scientifica e litteraria do Brazil, e naquella que se preza de prestar constante culto á memoria de D. Pedro II, o Magnanimo, quem, como S. Ex. foi duas vezes Ministro do saudosissimo soberano, dirigindo repartições importantes em dous gabinetes historicos, Dantas e Ouro Preto, — occupando no primeiro, o que iniciou a solução radical do problema servil, a pasta da guerra, e, no segundo, o que encerrou honrosamente o periodo imperial, a da justiça.

Por longos e fecundos annos,representou,de modo brilhante, o Conselheiro Candido de Oliveira, Minas Geraes, na Camara dos Deputados e no Senado.

Pode-se affirmar que não se agitou, no ultimo decennio da monarchia, questão alguma valiosa de politica ou administração na qual não interviesse S. Ex. dando eloquentes testemunhos de talento, illustração, actividade e civismo fóra do commum.

Depois da Republica, embora recolhido a nobre retrahimento, proveniente de rara fidelidade a sua antiga bandeira, continuou o Conselheiro Candido de Oliveira a salientar-se,como advogado acatadissimo, como jornalista insigne, — redigindo o *Liberdade* desde o inicio deste até ser saqueado e destruido em março de 1897, e como emerito professor do direito, procedendo sempre numa vida de trabalho e sacrificios, com exemplar correcção.

Trata-se, pois, de um brazileiro notavel, por muitos e variados titulos.

E' copiosa a sua obra. Qualquer dos seus numerosos escriptos justificaria plenamente a sua admissão no Instituto. O que

nos foi apresentado e serve de base á proposta para socio — *Curso da Legislação Comparada* — qualificou-o de monumental a critica dos competentes.

E' um volume de cerca de 600 paginas, onde, com elevação, lucidez e elegancia de dizer, são condensadas e commentadas as lições de perto de 300 auctores sobre a formação das principaes nacionalidades contemporaneas e sobre as respectivas legislações.

No tocante ao Brazil, estuda minuciosamente as fontes das nossas leis e passa em revista tudo quanto se tem feito, em materia de direito publico e juridico, durante os nossos quatro seculos de vida social.

Não ha na litteratura nacional ou estrangeira tratado sobre o amplo assumpto que se compare a este—tratado revelador de vastos conhecimentos de jurista, historiador, homem de lettras e homem de Estado.

A Commissão subsidiaria de historia entende, em resumo, que com a acquisição do Conselheiro Candido de Oliveira enriquece o Instituto a lista dos seus membros mais prestimosos, inscrevendo entre os delles um nome puro, illustre e aureolado por grandes serviços á Patria.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1904.— *Affonso Celso*, relator. — *Max Fleiuss.—Rocha Pombo.*

Foi approvado e, em seguida, remettido á Commissão de Admissão de socios, relator o Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia.

O Sr. Eduardo Marques Peixoto pede ao Sr. Presidente que lhe conceda a palavra na sessão seguinte, pois deseja ler um trabalho que preparou para esse fim. E' concedida.

Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

MAX FLEIUSS,
2º Secretario.

OFFERTAS

Pelo Srs. Silio Boccanera Junior e A. Fernandes as seguintes obras — Adelia Carré — O Grito da Consciencia — André Strahl.

Pelo socio Sr. Barão de Studart — Documentos para a Historia do Brazil, especialmente a do Ceará.

Pelo Sr. Luiz Gama — Primeiras Trovas Burlescas.

Pela Associação protectora da Infancia Desamparada — Relatorio.

Pelo Instituto Hahnemanniano do Brazil — Annaes.

Pela Societé de Géographie Commerciale de Bordeaux — Bulletin.

Pela Societé de Géographie de Genéve — Le Globe.

Pelo socio Sr. Vicente G. Quesada — Los indios en las provincias del Rio de la Plata — Recuerdos de Mi Vida Diplomatica.

Pelo Museo Nacional de Mexico — Boletin — Annaes.
Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — Boletim.
Pelas respectivas redacções as seguintes revistas: O Oriente Portuguez — Revista Mensal de la Camara Mercantil de Barracas al Sur, Archivos de Assistencia á Infancia.
Pelo Sr. Dr. Vieira Fazenda — Discussão acerca da personalidade de Jesus, por José de Gouvêa Mendonça.
Pelas redacções os seguintes jornaes — Le Nouveau Monde — Jornal do Recife — Diario Official do Amazonas.

5ª SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE MAIO DE 1904

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiros Aquino e Castro, Barão Homem de Mello, commendador Henrique Raffard, desembargador Souza Pitanga, commendador Oliveira Catramby, conselheiro José Mauricio Fernandes P. de Barros, Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, Eduardo Marques Peixoto, Dr. Antonio de Paula Freitas, conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, Dr. Antonio da Cunha Barboza, Belisario Pernambuco, conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario lê a acta da sessão anterior a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente, communica que o Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correa, 1º vice-presidente, por justo motivo, deixa de comparecer.

O Sr. commendador Raffard, 1º Secretario, faz identica communicação relativamente ao Sr. Marquez de Paranaguá, 2º Vice-Presidente.

O Sr. commendador Raffard, 1º Secretario, lê o expediente que consta da seguinte carta do consocio effectivo Sr. coronel Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo:

— Exm. Sr. Presidente do Instituto Historico e Geographico.

Tendo de seguir para o Amazonas, como Prefeito do Alto Juruá, e na impossibilidade de despedir-me pessoalmente em sessão do Instituto, rogo a V. Ex. se digne de acceitar e transmittir aos illustres consocios as minhas saudações, os votos que faço pelo progresso do Instituto e o bem estar de cada um dos seus dignos membros; cabendo-me offerecer alli os meus serviços como um dos mais humildes socios dessa util instituição.

Com a mais distincta consideração e apreço, subscrevo-me de V. Ex. amigo affectuoso muito obrigado e criado, *G. Thaumaturgo de Azevedo*.—Rio, 17 de maio de 1904.»

O Sr. Presidente diz que, interpretando os sentimentos do Instituto, agradece as amaveis expressões do digno consocio.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. Belisario Pernambuco offerece em nome do Dr. Platão C. de Albuquerque os seus trabalhos *Mechanica Celeste* (critica) e *Propaganda nacionalista* (Economia)

O 1.º Secretario lê os seguintes pareceres:

« Srs. socios do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

A commissão de fundos e orçamento examinou attentamente as contas apresentadas pelo digno consocio Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, que substituiu no cargo de thesoureiro o Dr. Liberato de Castro Carreira, à cuja memoria a Commissão não póde deixar de prestar homenagem.

Estas contas referem-se ao periodo decorrido desde o fallecimento do Dr. Castro Carreira até 31 de dezembro de 1903. Dellas se vê que a receita foi de 24:503$800, inclusive 7:430$780, saldo do periodo anterior, 6:717$220, liquido da venda de apolices municipaes e 201$540, renda com applicação especial. A alienação dessas apolices foi opportunamente autorizada pelo Instituto.

Com os serviços ordinarios e extraordinarios do Instituto despendeu-se a quantia de 16:562$750 e com a acquisição de apolices geraes (nas quaes foram convertidas as do emprestimo Municipal acima mencionadas) a de 6:536$280. Toda a despesa está devidamente comprovada. Em 31 de dezembro havia o saldo de 1:404$270, inclusive 201$540, pertencente aos fundos especiaes sob a gerencia do Instituto. O nosso zeloso thezoureiro juntou ao balanço de 1903 algumas interessantes informações sobre a conversão das apolices e o numero e valor dos titulos dessa especie que possuimos. Lamenta elle, com razão, que fosse diminuto o producto das prestações recebidas dos consocios, e cita o facto notavel de não se ter vendido, no periodo de sua gestão, um unico exemplar da *Revista Trimensal*.

São, na verdade, lamentaveis estes factos. Quanto ao primeiro já o Instituto tem adoptado algumas providencias. Em relação ao segundo talvez fosse proveitoso encarregar uma ou mais livrarias do annuncio e venda, por conta do Instituto, de exemplares da Revista.

Pelo que fica exposto a Commissão é de parecer que sejam approvadas as contas do digno thesoureiro Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, conforme o balanço de 31 de dezembro de 1903.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1904.— *João Carlos de Souza Ferreira*, relator. — *José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.* — *Belisario Pernambuco.* »

Fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte.»

Da Commissão de Admissão de socios:

«Concordando com a opinião constante do parecer da Commissão de Historia, datado de 22 de abril ultimo, a Commissão de Admissão de socios pensa que deve ser admittido como socio

correspondente deste Instituto o Sr. Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.

Sala do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, em 20 de maio de 1904.— *João Carlos de Souza Ferreira.— A. de Paula Freitas.*»

Fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte.

E' depois lida pelo mesmo Secretario a seguinte proposta:

« Propomos que seja elevado á classe dos honorarios, attendendo aos serviços relevantes que tem prestado ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, o socio correspondente desembargador Thomaz Garcez de Paranhos Montenegro.

Sala das sessões, 20 de maio de 1904.— *O. H. de Aquino e Castro.— Barão Homem de Mello.— Henrique Raffard.— Max Fleiuss.— A. F. de Souza Pitanga.— Oliveira Catramby.— B. T. de Moraes Leite Velho.— Eduardo Marques Peixoto.— Antonio de Paula Freitas.— João Carlos de Souza Ferreira.— Belisario Pernambuco.— Salvador Pires de Carvalho Albuquerque.*»

Vai á Commissão de admissão de socios, relator o Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia.

Procedendo-se á votação do parecer da Commissão de Admissão de socios que havia ficado sobre a mesa, da anterior sessão, é o mesmo approvado e, acto continuo, o Sr. Presidente proclama socio honorario do Instituto o Sr. Dr. Manoel de Mello Cardoso Barata, a quem se fará a devida communicação.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Fleiuss lê um trabalho seu sobre as opiniões do Marechal Deodoro e Dr. Benjamin Constant relativamente à separação da Igreja do Estado e o Sr. Eduardo Marques Peixoto lê uma memoria de sua lavra sobre os *Descaminhos do ouro e ourives, 1693-1827*.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

MAX FLEIUSS,
2º Secretario.

OFFERTAS

Pela Societá Africana da Italia — Bolletino.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — Boletim, 10, 11 e 12.

Pelo Sr. J. F. Gonçalves Junior — Breve noticia sobre a propriedade rural no Estado da Bahia.

Pelo Sr. Pedro V. Renault — Indigenas de Minas Geraes.

Pelo Museu Goeldi — Boletim.

Pelo Grande Oriente do Brazil — Boletim.

Pelo Sr. José Carvalho — A Primeira Insurrecção Acreana.

Pelo Club Republicano de Commemorações Civicas — Commemoração Civica.

Pela Universidade de Santiago de Chile — Anales.

Pela Sociedad Cientifica Argentina — Anales.

Pelo Instituto Polytechnico Brasileiro — A Estrada de Ferro Mauá e o Visconde de Mauá.

Pelos Srs. A. Tavares de Lyra e dezembargador Vicente S. Pereira de Lemos — Questão de Limites entre Ceará e Rio Grande do Norte, 1° e 2° volumes.

Pela Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico — Relatorio.

Pelo socio Antonio Borges Sampaio — Sertão da farinha pôdre actual triangulo mineiro.

Pelo socio coronel Ernesto Senna — O Telegrapho no Brazil.

Pelo socio Romario Martins — O Rio Sahy.

Pela Société de Geographie Commerciale de Bordeaux — Bulletin.

Pelas redacções as seguintes Revistas :

Revista dos cursos da Escola Polytechnica — A Escola, Revista Maritima, Renascença n. 2.

Pelas redacções os jornaes « Le Nouveau Monde », « Jornal do Recife», *Diario Official* do Amazonas.

6ª SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE JUNHO DE 1904

Presidencia de Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, commendador Henrique Raffard, Visconde de Ouro Preto, Dr. Leite Velho, Eduardo Marques Peixoto, Drs. Antonio de Paula Freitas e Antonio da Cunha Barbosa, general Francisco Raphael de Mello Junior, conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. João Mendes de Almeida Junior e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é, sem debate, approvada.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê o seguinte expediente:

Officio do Sr. coronel Dr. Manoel Rodrigues de Campos, communicando a sua nomeação para director da Collegio Militar.— Inteirado e agradece-se.

Officio do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, solicitando a remessa de varios tomos da *Revista Trimensal*.— A' secretaria para providenciar.

Circular da Carnegie Institution, solicitando varios esclarecimentos.— A' secretaria.

O Sr. commendador Raffard, 1º secretario, diz que o digno consocio correspondente Dr. João Mendes de Almeida Junior offereceu ao Instituto um busto em gesso de seu finado pai o Dr. João Mendes de Almeida, que tambem pertenceu ao Instituto.

Propõe que se consulte á Casa sobre se permitte seja collocado na sala das sessões o mesmo busto.

Não havendo observações, dá o Sr. Presidente por approvada a proposta e agradece a offerta.

Pelo mesmo Sr. 1º secretario são lidos os seguintes pareceres da Commissão de Admissão de socios, os quaes ficam sobre a mesa para votação na sessão seguinte:

« A commissão subsidiaria de historia, em seu bem elaborado parecer de 22 de abril ultimo, demonstra amplamente a conveniencia de fazer parte do Instituto Historico o illustre Sr. conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, ex-senador do Imperio e ex-ministro, autor do mui justamente apreciado *Curso de Legislação Comparada*, onde, como observa aquella commissão, « estudadas minuciosamente as fontes das leis do Brasil, é passado em revista tudo quanto se tem feito em materia de direito publico e privado, durante os nossos quatro seculos de vida social »

O parecer da Commissão de de Admissão de socios é que seja approvada a proposta para socio effectivo, do conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira.

Sala das commissões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, 3 de junho de 1904.— *Manoel Francisco Corrêa*, relator.— *A. de Paula Freitas*.— *João C. de Souza Ferreira*.»

« De inteiro accordo com a justificada proposta da Mesa, subscripta por outros consocios, para que seja elevado á classe dos socios honorarios o prestante socio correspondente desembargador Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, a Commissão de Admissão de socios é de parecer que a mesma proposta seja approvada.

Sala das commissões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, 3 de junho de 1904.— *Manoel Francisco Corrêa*, relator.— *A. de Paula Freitas*.— *João C. de Souza Ferreira*.»

Procedendo-se á votação do parecer da Commissão de Fundos e Orçamento, que havia ficado sobre a mesa da anterior sessão, sobre as contas apresentadas pelo Sr. thesoureiro Dr. Francisco Baptista Marques Ribeiro, é o mesmo parecer approvado unanimemente.

Corre-se em seguida o escrutinio para votação do parecer da Commissão de Admissão de socios, que ficara sobre a mesa da anterior sessão e sendo o mesmo approvado, por unanimidade, o Sr. presidente proclama socio correspondente do Instituto o Sr. Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo.

O Sr. Visconde de Ouro Preto pedindo a palavra faz algumas considerações sobre o andamento que tem tido a proposta que, com outros consocios, apresentou em 6 de novembro do anno passado; sobre a creação de um premio, em moeda corrente, ao autor da melhor monographia sobre os 13 annos de Governo no Brasil, do Principe Regente e Rei D. João VI. Lembra a conveniencia de ser resolvida, quanto antes, a questão, já sufficientemente informada.

O Instituto delibera que se officie ao Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, que, em fevereiro do corrente anno, pediu vista dos papeis, solicitando-lhe que apresente o seu parecer até á proxima sessão ordinaria em que terá, definitivamente, de entrar em discussão o parecer já assignado pela maioria dos membros da commissão de estatutos e redacção.

O Sr. commendador Raffard, 1º secretario, diz que, devido aos concertos porque está passando o edificio do Instituto, o respectivo porteiro é obrigado a comparecer ás seis horas da manhã, só se podendo retirar ás 5 da tarde; acha, por isso, que se lhe deve dar uma gratificação de 30$ mensaes, emquanto durarem as mesmas obras.

E' approvada esta proposta.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

MAX FLEIUSS
2º Secretario.

OFFERTAS

Pela Societá Africana d'Italia — Bolletino.

Pelo Dr. Moncorvo Filho — Das amas de leite no Brazil.

Pela Sociedade Humanitaria dos Empregados no Commercio de S. Paulo — 15º relatorio.

Pela Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux — Bulletin.

Pela Junta Superior de Sanidad de la *Isla de Cuba* — Informe Mensuel.

Pela Historical Society of Pensylvania — The Magazine.

Pelo Instituto Hahnemanniano no Brasil — Annaes.

Pelo Sr. Clemente Barrahona Vega — Juicios de escritores brazilenos.

Pela National Geographic Society — The National Geographic Society.

Pela commissão do Congresso Scientifico Latino-Americano — Terceira reunião.

Pela Associação do 4º Centenario do Descobrimento do Brasil — 3º Livro do Centenario.

Pelo Museu Nacional de Montevidéo — Anales.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — Boletim.

Pela American Geographical Society — Bulletin.

Pela Directoria Geral de Saude Publica — Boletim mensal.

Pela Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia — Boletim.

Pela Real Academia de la Historia de Madrid — Boletin.

Pelo socio Dr. Emilio A. Gœldi — Os mosquitos no Pará.

Pelo socio Dr. Ruy Barbosa — Discurso pronunciado na collação do gráo de bacharel em sciencias e letras no collegio Anchieta, em Nova Friburgo.

Pelo Sr. Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme sua obra — Genealogia Paulistana, vol. 2º, 1904.

Pelo International Bureau of the Republics — Monthly Bulletin.

Pelo Instituto Geographico e Historico da Bahia — Revista e relação dos socios.

Pela Geographical Society of Philadelphia — Um mappa. Polar Regions Baffin bay to Lincoln sea.

Pelo Archivo Publico Mineiro — Revista.

Pelo Oriente Portuguez — Revista.

Pelas redacções as revistas *Maritima* e *Renascença*.

Pelas redacções os *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife*, *Club Coritibano*, *Diario Official do Amazonas*, *O Reformador*, *Gazeta Commercial e Financeira*.

7ª SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JUNHO DE 1904

Presidencia do Sr. conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiro Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, commendador Henrique Raffard, conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, Eduardo Marques Peixoto, Dr. Manoel de Oliveira Lima, Belisario Pernambuco, Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

O Sr. Presidente declara que o Sr. Barão Homem de Mello, 3º vice-presidente, por justo motivo, deixa de comparecer.

O Sr. commendador Raffard, 1º secretario, faz igual communicação relativamente ao Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, 1º vice presidente.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, justifica igualmente a ausencia do Sr. Visconde de Ouro Preto.

O Sr. Raffard, 1º secretario, lê as offertas.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, apresenta e justifica a seguinte proposta, que é unanimemente approvada:

« O Instituto Historico e Geographico Brazileiro registra na acta da sessão de hoje um voto de louvor ao seu distincto consocio, Sr. Joaquim Nabuco, em attenção aos relevantes esforços pelo mesmo empregados na defesa do territorio nacional, a proposito da questão de limites com a Guyana Ingleza.

S. S. — Rio, 17 de junho de 1904.—*Max Fleiuss.—Henrique Raffard.— M. de Oliveira Lima. — Belisario Pernambuco. — Eduardo Marques Peixoto.— Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho. — João Carlos de Souza Ferreira.— Marquez de Paranaguá.*»

Procedendo-se á votação dos pareceres da commissão de admissão de socios, que haviam ficado sobre a mesa, da anterior sessão, são os mesmos approvados por unanimidade de votos e, acto continuo, o Sr. Presidente proclama socio honorario — o socio correspondente desembargador Thomaz Garcez Paranhos Montenegro e socio effectivo o Sr. conselheiro Dr. Candido Luiz Maria de Oliveira.

Entrando em discussão a proposta assignada pelos Srs. Visconde de Ouro Preto, Henrique Raffard e Max Fleiuss sobre o premio ao autor da melhor monographia, relativa ao governo do Principe Regente e Rei D. João VI, no Brazil, o Sr. 2º secretario lê o seguinte parecer do Sr. conselheiro Barão Homem de Mello:

« A idéa, aventada ultimamente no Instituto, de abrir-se concurso para apresentação de uma monographia historica sobre os treze annos do governo do Principe Regente, depois Rei D. João VI, no Brazil, está de accordo com as tradições do Instituto. Concursos semelhantes constituem a boa pratica seguida pela nossa associação nos tempos mais proximos de sua fundação. Póde-se ver em nossa *Revista* os importantes trabalhos historicos de nossos benemeritos consocios, que por esse meio elucidaram muitos dos mais interessantes pontos de nossa historia.

E occorre que o trabalho que se tem em vista assume na actualidade um caracter de verdadeira concatenação historica, pois que, sobre proposta minha, approvada pelos meus collegas da commissão de redacção, estão se reunindo nos ultimos numeros da *Revista*, os documentos historicos mais importantes á decada decorrida de 1821 a 1831.

E assim a monographia relativa ás decadas anteriores, em que incide o governo de D. João VI no Brazil, ficam sendo a introducção obrigada do trabalho já realizado pelo Instituto.

A pratica invariavelmente seguida pelo Instituto para o julgamento e consagração do merito desses trabalhos, tem sido sempre a outorga de uma medalha ao trabalho premiado. Para o concurso que se pretende abrir para a monographia historica sobre o treze annos de governo do Principe Regente, depois El-Rei D. João VI, apresentaram os nossos illustrados consocios Visconde de Ouro Preto, Henrique Raffard e Max Fleiuss uma proposta estatuindo, em vez de medalha, um premio pecuniario de cinco contos de réis para a melhor memoria apresentada.

Na mesma sessão em que esta foi offerecida ao Instituto, impugnei a innovação proposta, recordando a tradição constante seguida pela nossa associação sobre esta materia.

Citei, entre outros, os nomes dos consocios do Instituto, brigadeiro Machado de Oliveira e Joaquim Norberto, que foram premiados com a medalha de ouro por terem apresentado o melhor trabalho historico sobre theses formuladas pelo Imperador.

Durante os 66 annos de existencia que conta o Instituto, foi esta pratica constantemente observada pela nossa associação.

Existe, sim, em França o premio Monthyon, ponderei eu; mas tão philantropica instituição não existe entre nós. Sabe-se que este premio annual é permanente e foi instituido em 1816 pelo seu generoso doador, o Barão de Monthyon, em dous legados de dez mil francos cada um, sendo um para os premios de virtude e outro para a obra que for julgada mais util aos costumes, ambos a juizo da Academia Franceza.

Entrando em outra ordem de considerações, lembrei o maximo escrupulo que o Instituto tem sempre observado em suas finanças, attenta sobretudo a circumstancia de constar a maior parte de sua renda da subvenção de quatorze contos de réis que o mesmo recebe annualmente do Thesouro Nacional. Neste ponto observou o 1° secretario, Sr. Henri Raffard, que esses quatorze contos que recebemos annualmente valem menos que os nove contos annuaes, que o Instituto recebia até 1889. Esta consideração, porém, não illide a observação por mim feita de que o Instituto teve sempre na maior attenção a circumstancia de que os poderes publicos são fiscaes naturaes do dispendio das subvenções que concedem. E eu duvido do direito de converter em recompensa pecuniaria a juizo do Instituto sommas que não sejam exclusivamente da contribuição de seus socios. E nisso estou de accordo com os principios inflexiveis que sempre guardei em minha vida publica durante vinte annos.

Foi isto em sessão de novembro do anno passado.

O Instituto julgou de ponderação a materia, nomeando uma commissão especial, na qual tive a honra de ser incluido, para interpor parecer sobre a mesma.

Entraram as férias. Mas antes de se findarem estas, foi convocada em fevereiro do corrente anno sessão extraordinaria, á qual compareci. Nella foi lido o voto motivado do illustrado consocio Sr. Dr. Affonso Celso, a que deu o seu assentimento o Sr. 1° secretario Henri Raffard.

Como não me houvesse sido feita communicação alguma desse documento, o Instituto decidiu que me fosse o mesmo remettido para sobre elle emittir o meu parecer como membro da commissão.

Não tendo recebido ainda o mesmo documento, só de memoria posso referir-me aos argumentos nelle adduzidos para o fim de justificar a creação de um premio de cinco contos de réis para o melhor trabalho que se apresentar no concurso que se vai abrir.

Da mais detida reflexão que fiz sobre o assumpto, resultou robustecer-se ainda mais a minha anterior convicção contraria á substituição do premio honorifico conforme a pratica ininterrupta de 66 annos, por premio em dinheiro, e na avultada somma de cinco contos de réis.

No parecer invocou-se (cito de memoria) a lei do Conselho Municipal que creou o premio de cincoenta contos de réis para a melhor monographia que se organizasse sobre o Districto Federal. A verdade é que deste facto só ficou a lembrança do bom serviço que prestou o Instituto, contribuindo para que fi-

casse, como ficou, sem effeito uma lei que desde o seu começo tivera contra si o repudio da opinião publica.

Pelo que se refere á pratica do nosso Instituto, vê-se que deixou-se de conferir premios ainda honorificos a trabalhos da maior relevancia historica, que figuraram nos annaes da nossa associação ; taes, entre outros, as eruditissimas memorias de nossos consocios Gonçalves Dias, Freire Allemão, Joaquim Caetano, Visconde de Araguaya, Macedo, Joaquim Norberto, que elucidaram pontos tão importantes da nossa historia.

Por incumbencia do Instituto organizou o nosso finado consocio coronel Conrado Jacob de Niemeyer a Carta Geral do Imperio do Brazil, verdadeiro monumento de geographia patria.

O nosso finado presidende Joaquim Norberto, por incumbencia do mesmo Instituto, escreveu a *Historia da Inconfidencia Mineira*, que representa annos e annos de trabalho. E todo o galardão que receberam foi a propria consciencia dos serviços prestados e os applausos de seus concidadãos.

São estas as tradicções do Instituto.

Devemos nós abandonal-as, substituindo por uma deprimente cogitação de dinheiro os nobres estimulos da intelligencia, unica fonte fecunda dos trabalhos litterarios, verdadeiramente dignos dessse nome ?

Penso de modo inteiramente contrario.

Aos novos engenhos, que tanto desabrocham já no seio da nova geração, nós os depositarios das tradições do Instituto só temos a apontar uma vereda : aquella que seguiram os nossos maiores.

Não será com o meu voto que na realização de uma idéa patriotica, como é o concurso que pretendemos abrir, venha uma preoccupação material de lucro deformar-lhe as linhas e amesquinhar-lhe as proporções.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1904.— *Homem de Mello.*»

Em seguida o mesmo Sr. 2º secretario lê o parecer anterior da maioria da Commissão de Estatutos e Redacção, assignado pelos Srs. Dr. Affonso Celso e Henri Raffard, opinando pelo premio em dinheiro.

O Sr. Presidente diz que se acham em discussão os pareceres.

O Sr. Raffard, 1º secretario, pedindo a palavra diz poder assegurar ao Instituto que no dia immediato á segunda sessão realizada a 19 de fevereiro ultimo, remetteu, acompanhada de officio, ao Sr. Barão Homem de Mello, cópia de todos os papeis relativos a essa questão. Diz mais que por diversas vezes o Sr. Barão Homem de Mello conversou com o orador sobre a materia, informando-o de certos desejos que pretendia realizar com relação ao premio em dinheiro ; nunca, porém, lhe notando a falta de remessa dos papeis para que S. Ex. pudesse dar o seu parecer.

Não póde affirmar se o Sr. Barão os recebeu ; garante, porém, que foram entregues na residencia de S. Ex. pelo porteiro do Instituto.

O Sr. conselheiro Souza Ferreira declara-se favoravel ao premio em dinheiro; mas como membro da Commissão de Fundos e Orçamento acha que devem ser tomadas algumas providencias a respeito.

Sobre esse ponto fazem observações os Srs. Raffard, Fleiuss e Belisario Pernambuco.

O Sr. conselheiro Souza Ferreira pensa que deve ser encerrada a discussão, adiando-se, entretanto, a votação para a sessão seguinte, o que propõe.

O Sr. presidente declara que vai-se votar o adiamento.

Respondem *sim*, pelo adiamento, os Srs. Souza Ferreira e Marquez de Paranaguá; respondem *não*, querendo a decisão immediata, os Srs. Raffard, Fleiuss, Oliveira Lima, Marques Peixoto, Leite Velho e Pernambuco.

A' vista deste resultado, o Sr. Presidente declara que vai proceder á votação da proposta e do parecer da maioria da commissão de estatutos e redacção, bem como do Sr. Barão Homem de Mello.

Votam pelo parecer da maioria da commissão, estabelecendo o premio de 5:000$, os Srs. Raffard, Fleiuss, Souza Ferreira, Oliveira Lima, Marques Peixoto, Leite Velho e Pernambuco.

Vota pelo parecer apresentado pelo Sr. Barão Homem de Mello o Sr. Marquez de Paranaguá.

O Sr. Presidente não tomou parte em nenhuma destas duas votações.

O Sr. Pernambuco requer a retirada da proposta, que com outros dignos consocios apresentou, relativamente ao Sr. D. Manoel Estrada Cabrera para socio correspondente.

O Instituto concede a retirada.

O Sr. Fleiuss, 2° secretario, diz que tendo apresentado com o apoio de outros dignos consocios na 19ª sessão ordinaria do anno passado um projecto de reforma dos estatutos, foi o mesmo distribuido ao Sr. Barão de Alencar para emittir parecer, como membro, que era, da commissão de estatutos e redacção.

Acontece, porém, que S. Ex. agora não faz parte dessa commissão e assim o orador pede ao Sr. Presidente que se digne nomear outro relator.

O Sr. Presidente declara que na sessão seguinte nomeará o relator em substituição, bem como a commissão para regulamentar o concurso sobre a monographia relativa ao governo de D. João VI no Brazil.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas.

MAX FLEIUSS,
2° Secretario.

OFFERTAS

Pelo socio Damasceno Vieira sua obra Memorias Historicas Brazileiras (2 volumes).

Pela Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira, Boletim.

Pela Repartição da Carta Maritima do Rio de Janeiro, Boletim, ns. 10, 11 e 12.

Pela Sociedade Cientifica Argentina, Anales.

Pelo Instituto Geographico Argentino, Boletim.

Pela Real Sociedade Geografica de Madrid, Boletim.

Pela Directoria Geral de Saude Publica, Boletim Mensal.

Pela American Geographical Society, Boletim.

Pelo Grande Oriente do Brazil, Boletim.

Pelo Instituto Geographico e Historico da Bahia, Relação dos socios.

Pela Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, Boletin.

Pelo socio Dr. Nelson Coelho, o Estado de Minas Geraes na Exposição de S. Luiz.

Pela Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia, Boletim.

Pela Societá Geografica Italiana, Boletino.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa, Boletim.

Pelas redacções as seguintes revistas: *O Trabalho*, *Revista Commercial e Financeira*, *Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia*, *Revista Medico Cirurgica do Brazil*, *Révue Thérapeutique des Alcaloides*, *Reyista Mensuala de la Camara Mercantil*.

Pelos Srs. Laemmert & C, Almanak para 1904.

Pelo 2º secretario Sr. Max Fleiuss, Poderes dos Bispos sobre os Sodalicios e Inviolabilidade da Propriedade da Egreja, pelo Dr. Ferrer.

8ª SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE JULHO DE 1904

Presidencia do Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia
(1º Vice Presidente)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiros Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, commendador Henrique Raffard, Visconde de Ouro Preto, Dr. Manoel de Oliveira Lima, Rocha Pombo, Dr. Antonio da Cunha Barbosa, desembargador Paranhos Montenegro, conselheiros Souza Ferreira, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. Leite Velho, Belisario Pernambuco, Eduardo Marques Peixoto e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente informa que o Sr. conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por justo motivo deixa de comparecer.

O Sr. commendador Raffard, 1° Secretario, declara que o Sr. Barão Homem de Mello, 3° Vice-Presidente, por motivo identico tambem não comparece.

O mesmo Sr. 1° Secretario informa que o Instituto foi convidado pela Academia de Medicina para a solemnidade do 75° anniversarios de sua fundação, tendo-se feito representar pelo digno consocio Dr. Alfredo Nascimento, que tambem faz parte daquella illustre associação.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice, destacando-se as do consocio Dr. M. de Oliveira Lima, do seu trabalho — *Secretario d'El-Rey* — e Belisario Pernambuco, da sua conferencia. — *A Redempção dos Proletarios.*

O Sr. 2° Secretario lê a seguinte declaração : « Declaro que se fosse presente á sessão do Instituto de 17 do corrente, teria votado pelo premio em dinheiro ao autor da melhor monographia sobre os 13 annos de reinado no Brazil do Rei D. João VI. Rio 27 de junho de 1904. — *J. I. Martins Junior.*»

O Sr. 2° Secretario diz que autorizado pelos Srs. Drs. Affonso Celso e Rodrigo Octavio faz a mesma declaração.

O Sr. 1° Secretario diz que por ordem do Sr. Presidente foram restaurados os bustos existentes na sala das sessões, trabalho que importou em 130$000.

Solicita pois, do Instituto a approvação dessa despeza. E' concedida a approvação.

O Sr. Fleiuss propõe que se agradeça ao *Jornal do Brasil* o interesse que tem demonstrado pelo Instituto, publicando dous extensos artigos, um delles com a planta do actual edificio, e salientando a conveniencia de ser o Instituto accommodado em local onde possam caber a sua grande bibliotheca, os seus archivos, o seu museo e as suas preciosas estampas que se estão deteriorando por falta de espaço, E' approvado.

O Sr. desembargador Paranhos Montenegro profere depois as seguintes palavras :

« Meus caros consocios, o estudo da geographia e da historia, principalmente de nosso paiz, sempre mereceu a minha especial attenção e grande predilecção, desde que comecei a conhecer as lettras.

Quando minhas indagações sahiram da estreita zona de meu torrão natal e se estenderam até esta cidade, o que mais me impressionou foram os trabalhos do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Data isso de perto de cincoenta annos.

Causava-me enthusiasmo a dedicação tão proficua quão desinteressada dos illustres varões que aqui se congregavam para estudos importantes, e admirava os seus trabalhos.

Para mim achava tão honroso e elevado o titulo de socio deste Instituto, que nunca me passou pela mente que me pudesse ser conferido.

Escrevendo um livro sobre o *Rio S. Francisco*, offereci-lhe um exemplar para sua bibliotheca.

Ajuizae de minha sorpreza e satisfação, quando, algum tempo depois, ha perto de trinta annos recebi a communicação de ter sido eleito seu socio correspondente.

Meu contentamento subiu ao maior auge, quando da cópia do parecer ácerca de minha admissão, que me foi enviada e de que foi relator o eminente homem de lettras e sabio geographo Dr. Candido Mendes, vi que alli se dizia que aquelle trabalho era o melhor que até então se tinha publicado sobre o alludido rio.

Para este juizo, demasiadamente generoso, devia ter influido a circumstancia de que eu descrevia o que tinha visto, e não era um simples repetidor do que outros diziam.

Bem sabeis os equivocos que se dão na historia e na geographia, só pela repetição do que outros disseram e escreveram, sem se verificar a sua exactidão, não se podendo considerar uma censura a rectificação desses equivocos.

Nem todos, porém, assim o entendem.

No meu trabalho apontei diversos enganos de alguem que tinha escripto um livro sobre aquelle rio, sem conhecel-o por si, mas aproveitando-se apenas do que tinha lido.

Isso valeu-me na introducção de uma segunda edição do livro a que alludo as mais grosseiras aggressões.

Não me molestei, porque os erros ficaram registrados, mas este facto muito contribuiu para o meu retrahimento na publicação de trabalhos, que quasi todos ficaram destinados só para meu uso particular.

Méro socio correspondente, que nunca tinha vindo a esta cidade, só em 1894 tive ingresso neste recinto.

Acompanhando desde então com assiduidade e interresse os trabalhos desta douta corporação, cada vez mais se accentúa a minha admiração.

E' tal a minha ufania por pertencer a este Instituto, que, sempre que se offerece occasião, que eu muitas vezes procuro, não me descuido de, com desvanecimento, dar a conhecer que sou socio do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Será talvez uma infantilidade de que não me posso emancipar. Aqui nada tenho feito em relação aos estudos especiaes desta corporação.

Trabalhos outros me têm roubado a attenção, mas não me tenho descuidado de cooperar para dar-lhe recursos de que precisa para sua manutenção.

Este pequeno serviço foi exaggerado por vossa generosidade, conferindo-me agora o honroso titulo de socio honorario.

Eu vos agradeço tão elevada distincção, e vos prometto empregar todos os meus esforços para a prosperidade da mais notavel associação scientifica de nosso paiz. Obrigado.»

— O Sr. 1º Secretario lê a seguinte proposta, que é remettida á Commissão de Admissão de Socios, sendo relator o Sr. Dr. Paula Freitas:

« Propomos para socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. D. Manoel Estrada Cabrera, Presidente de Guatemala, e que por seus trabalhos e elevada posição social se acha no caso do merecer esta distincção por parte do Instituto.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1904. — *Marquez de Paranaguá.—Henrique Raffard. — Max Fleiuss. — T. G. Paranhos Montenegro.— Salvador Pires de Carvalho Albuquerque.— A. da Cunha Barbosa.— M. de Oliveira Lima.— J. C. de Souza Ferreira.— B. T. de Moraes Leite Velho.— Visconde de Ouro Preto.— Eduardo Marques Peixto. —Rocha Pombo.—Belisario Pernambuco* ».

O Sr. Fleiuss, diz que em novembro do anno passado teve a honra de apresentar uma proposta para alteração dos estatutos e pede agora ao Sr. Presidente lhe conceda que substitua aquella proposta pela que ora offerece, tambem amparada pelo prestigio de mais dous illustres consocios:

« Propomos que nos actuaes estatutos do Instituto Historico e Geographico Brazileiro sejam feitas as seguintes alterações, de grande beneficio para o prestigio da associação:

Art. 4.º O Instituto se comporá de:

§ 1.º Socios effectivos.

§ 2.º Socios honorios.

§ 3.º Socios correspondentes.

§ 4.º As actuaes classes de benemeritos e bemfeitores ficarão extinctas desde que os socios a ellas pertencentes, até a data da approvação da presente reforma, tenham desapparecido.

Art. 5.º Os socios effectivos serão em numero de 66, os honorarios de 50, os correspondentes de 100.

Art. 6.º Os socios de qualquer classe poderão ser nacionaes ou extrangeiros.

Art. 7.º

Só poderão ser socios honorarios:

a) os socios effectivos que tenham prestado serviços notaveis ao Instituto, ou exercido por mais de sete annos consecutivamente cargos de directoria ou das commissões permanentes, pelo mesmo periodo de tempo.

b) os socios correspondentes que tiverem entrado para o Instituto por meio de trabalhos sobre historia, geographia e ethnographia do Brasil, distinguindo-se por seu valor intellectual e só depois de annos de permanencia na classe dos correspondentes;

c) as pessoas que por sua idade provecta, consummado saber e distincta representação, revelados especialmente nos departamentos da historia, geographia e ethnographia.

§ 2.º Os socios honorarios serão propostos pela maioria dos membros da mesa e demais socios, sendo a proposta informada

pela Commissão de admissão de socios e depois votada em escrutinio secreto, na sesssão seguinte á da leitura do parecer.

§ 3.º Os socios honorarios pagarão apenas o diploma, podendo esta contribuição ser dispensada pelo Instituto, quando se tratar de pessoa nas condições da lettra *c* do art. 7º.

Art. 8.º Supprimam-se os ns. 2 e 3 e o § 1º.

Art. 9.º Supprimam-se os ns. 1 e 2.

Art. 10. Supprima-se.

Art. 11. Supprima-se.

Art. 12. Supprima-se.

Art. 15. Observem-se as alterações feitas depois da data dos actuaes estatutos.

Art. 16. O diploma será assignado pelo Presidente e pelo 1º Secretario.

Art. 17. Observem-se as alterações já approvadas.

Art. 21. Os membros da mesa serão:

§ 1.º Um Presidente.

§ 2.º Tres Vice-Presidentes.

§ 3.º Um 1º Secretario.

§ 4.º Um 2º Secretario.

§ 5.º Um Orador.

§ 6.º Um Thesoureiro.

Art. 26, § 1.º Cada socio presente lançará na urna duas cedulas, uma, contendo o nome do Presidente, dos Vice-Presidentes, do 1º Secretario, do 2º Secretario, do Orador e do Thesoureiro, e outra, contendo o nome dos membros das diversas commissões.

§ 2.º A apuração será, porém, feita separadamente e só depois de proclamados os membros da mesa se procederá á apuração das commissões.

Art. 27. O Presidente tomará posse e dirigirá superiormente todos os trabalhos do Instituto.

§ 1.º Em falta do Presidente regerá o 1º Vice-Presidente, o qual será substituido pelo 2º ou 3º e pelo 1º Secretario, na falta deste regerá as sessões o socio effectivo mais antigo que se achar presente.

§ 6.º Nomear o Bibliothecario, sob proposta do 1º Secretario e *ad referendum* do Instituto.

Art. 29. O 1º Secretario, que será o membro nato da Commissão de Estatutos e Redacção, terá a seu cargo a correspondencia, a expedição de diplomas, o archivo, a bibliotheca e o museu do Instituto. A elle compete:

§ 3.º Mandar arrolar os manuscriptos, etc.

§ 6. Supprima-se.

Art. 30. Ao 2º Secretario compete:

§ 3.º Providenciar sobre a compra dos objectos necessarios ao expediente, attendendo á respectiva verba do orçamento, verificando todas as contas, que serão depois visadas pelo 1º Secretario.

§ 4.º Providenciar sobre a guarda, distribuição e venda dos exemplares da *Revista Trimensal*, do que fará a devida es-

cripturação, entregando a importancia das vendas ao Thesoureiro.

Art. 31. Supprima-se, substituindo-se pelo seguinte :

Na ausencia dos Secretarios durante as sessões, o Presidente nomeará, dentre os socios presentes, quem suppra as respectivas faltas.

Art. 35. Ao Bibliothecario compete o que se acha consignado no regulamento approvado em 1896 e publicado na acta da sessão ordinaria de 8 de março do mesmo anno.

Art. 45. Ao Escripturario cabe :

§ 1.º Escrever o que fôr necessario ao serviço do Instituto, sob as ordens immediatas do 1º e do 2º Secretario.

Art. 46. Ao porteiro cabe :

§ 4.º Cumprir as ordens do 1.º Secretario, bem como as do 2.º, sobre expediente e serviço do Instituto.

Capitulo 8.º Supprima-se.

Approvadas que sejam estas alterações, a Mesa mandará sem demora imprimir os novos estatutos.

Rio, 28 de junho de 1904.—*Max Fleiuss. — B. T. de Moraes Leite Velho. — Rocha Pombo.*»

Vai á Commissão de Estatutos e Redacção, sendo relator o Sr. Dr. Affonso Celso.

O Sr. Fleiuss diz que o Sr. conselheiro Candido de Oliveira desejava tomar posse de sua cadeira na presente sessão. Não o póde, porém fazer devido a trabalhos de natureza inadiavel, ficando, entretanto, certo de comparecer na proxima sessão.

O Sr. Belisario Pernambuco pede ao Sr. Presidente que seja feita a nomeação da commissão que deve regulamentar o concurso sobre a monographia relativa ao governo de D. João VI no Brasil, achando que devem ser escolhidos para tal fim os autores do projecto.

O Sr. Presidente declara que o Sr. conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, conforme consta da ultima acta, ficou de fazer essa nomeação na sessão de hoje. Não tendo comparecido por motivo imprevisto, acha conveniente esperar a sua decisão a respeito.

O Sr. Pernambuco assevera ser dos que mais respeitam e admiram o venerando Presidente do Instituto e que, fazendo o pedido, teve unicamente em vista evitar que o concurso soffra maiores delações, pois sabe que os candidatos desejam quanto antes iniciar os seus estudos, carecendo, porém, de uma orientação sobre as regras do certamen.

O Sr. Fleiuss diz que o Instituto póde perfeitamente dar desde já, por approvada a nomeação que o seu sabio Presidente fizer, não carecendo para isso esperar-se pela proxima reunião,

Assim se resolve por unanimidade.

Levanta-se a sessão ás 4 $^1/_2$ horas da tarde.

Nota — O Sr. conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto Historico, por acto de 2 de julho nomeou os Srs. Visconde de Ouro Preto, Drs. Alfredo Nascimento e B. T. Moraes

Leite Velho, membros da Commissão de Historia, para redigirem o regulamento do concurso sobre a monographia relativa ao governo do Principe Regente e Rei D. João VI no Brazil.

MAX FLEIUSS,
2º secretario.

OFFERTAS

Pela Alaska Boundary Association — *The Alaska Boundary.*
Pela Real Sociedade Geografica de Madrid — *Boletim.*
Pela Directoria Geral de Saude Publica — *Boletim Mensal.*
Pela Société Imperiale des Naturalistes de Moscow — *Bulletin.*
Pela Revista da Commissão Archeologica — *O Oriente Portuguez.*
Pelo socio Dr. Ernesto Quesada — La Propriedad Intelectual en el derecho Argentino — Recuerdos de mi vida diplomatica.
Pelo Sr. Ferreira da Rosa — *O Commentario.*
Pelo Instituto Hahnemaniano do Brasil — *Annaes.*
Pelo Archivo do Estado de São Paulo — Documentos Interessantes para a Historia e Costumes de S. Paulo. Vol. 42, 43.
Pelas Redacções *Le Nouveau Monde, Jornal do Recife, Club Corytibano, Diario Official do Amazonas.*

9ª SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE JULHO DE 1904

Presidencia do Sr. conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, commendador Henrique Raffard, desembargador Souza Pitanga, Visconde de Ouro Preto, desembargador Paranhos Montenegro, commendador Oliveira Catramby, Drs. Antonio da Cunha Barbosa, Manoel de Oliveira Lima, Belisario Pernambuco, Eduardo Marques Peixoto e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

O Sr. Presidente declara que o Sr. Barão Homem de Mello, 3º vice-presidente, por justo motivo, deixa de comparecer.

Achando-se na ante-sala o novo socio effectivo Sr. conselheiro Candido de Oliveira, o Sr. Presidente nomeia os Srs. secretarios para introduzil-o no recinto. Ahi chegado, o Sr. Presidente dirigiu-lhe a seguinte allocução :

« Sr. conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira—O Instituto Historico e Geographico Brazileiro com summo prazer vos

recebe hoje em seu gremio, certo de que o valioso concurso de vossa esclarecida e activa collaboração dará brilho e vigor a esta patriotica associação litteraria, que tanto mais se engrandece quanto mais avulta a superioridade moral e intellectual de seus dignos associados.

Tendes titulos que muito vos recommendam á nossa estima e justo apreço — caracter, talento e illustração; com tão elevados attributos facil ser-vos-ha distinguir-vos entre os homens de letras que aqui cultivam a sciencia da historia.

Elles affectuosamente vos acolhem e, por meu intermedio, vos dirigem cordiaes saudações.»

O Sr. conselheiro Candido de Oliveira, pedindo a palavra, lê o seguinte discurso :

« Srs. membros do Instituto—Ao entrar no recinto, onde perduram os écos de tantas tradições do patriotismo e da sciencia, sou dominado pelo terror religioso, que se apossa dos espiritos em frente das cousas sagradas.

E' um logar profundamente historico este em que o Instituto celebra as suas sessões.

Parte integrante do antigo Paço Imperial da cidade, agora convertido em repartição da Republica, esta casa lembra, cada momento, os successos de que emergiu a Independencia e evoca na memoria de todos a inesquecivel imagem do bonississimo Soberano, o Augusto Protector do Instituto.

Aqui bem perto, em modesto salão do velho palacio dos Vice-Reis, funccionava a commissão do Codigo Civil, a cujos trabalhos assistia em pessoa o Imperador e onde tive a fortuna de encontrar-me, tantas vezes, com o nosso douto presidente.

E foi do seu alpendre, por uma manhã sombria e melancholica, que, na hora do exilio, o Monarcha destronado disse o supremo adeus a terra da Patria, partindo para a viagem de onde não mais devia voltar ! ! !

Portavimus umbram Imperii, diziam os gaulezes da época gallo-romana.

Tambem este edificio, destinado á *Pacifica scientiæ occupatio*, é, no meio das transformações da sociedade contemporanea, um como porto de abrigo, o asylo consolador, onde se póde fallar do passado e se illuminam ao facho vivificador da critica os successos da Historia.

Sejam, pois, as minhas primeiras palavras, ao ver aquella cadeira sempre vasia, o preito de sentida homenagem á memoria de D. Pedro II, maior ainda no tumulo de S. Vicente de Fóra do que quando presidia os destinos do povo, que lhe embalara o berço.

Elle não dormirá eternamente na terra extrangeira...

A mesma Inspiração, que levou o povo francez a recolher na chrypta dos Invalidos os restos do seu genial guerreiro; ha de guiar os brazileiros, na cruzada em prol do regresso a terra de Santa Cruz das cinzas do seu primeiro cidadão.

Agradeço-vos me terdes chamado a collaborar na patriotica obra de reconstrucção scientifica do passado, idealisada polos

fundadores do Instituto e com tão nobre perseverança continuada durante mais de meio seculo. Honras ha que não se solicitam, mas se acceitam com justo desvanecimento.

Fazem cinco annos que, já no limiar da velhice, acceitei um logar no alto professorado, para dedicar ao culto immarcessivel do direito as reliquias de uma actividade, outr'ora esperdiçada nas pugnas extenuantes da politica.

Quizestes, na vossa generosidade sem par, confundir o obscuro combatente, abrindo-lhe os cancellos da mais antiga associação scientifica do Brazil.

E foi precisamente este livro, onde condensei a traços largos as lições destinadas á mocidade das escolas de Direito o diploma da investidura do neophito.

Hesitei ante a insigne distincção, sobretudo quando a vossa commissão subsidiaria de historia me confundia, exaggerando o merecimento de um trabalho de caracter meramente didactico.

Ha, porém, casos na vida, em que o dever supremo é a obediencia.

Eis-me hoje acudindo ao talvez imprudente chamamento.

Postando-me entre os egregios consocios, serei o ultimo delles pela exiguidade dos recursos.

Alentar-me-ha, porém, a interrupta fé de ser, de ora em diante, neste alto centro scientifico, tambem o obscuro operario da grande causa, a que tão denodadamente servis — a causa da sciencia, e que é igualmente a dignificação da Patria.»

O Sr. desembargador Souza Pitanga, orador, responde-lhe nos segintes termos :

« Sr. conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira—O Instituto Historico e Geographico Brazileiro exulta todas as vezes que no seu gremio assoma um novo obreiro e sente sinceramente vibrar-lhe a fibra do contentamento porque cada vulto que aqui penetra é um asserto de que em nossa patria não desfallece o amor da sciencia.

Em vossa individualidade, porém, avulta nobre sentimento porque aqui entraes, já consagrado pela tradicção, quer no tocante á sciencia, quer á vida politica de nossa patria..

Desde o tirocinio do joven advogado e jornalista, terçando valentemente as armas na arena forense e na arena jornalistica de vossa terra natal, até o batalhador parlamentar que soube conquistar a posição eminente que occupastes, quando elevado aos Conselhos da Corôa, no benemerito Ministerio Dantas, que vos confiou a pasta directora do Exercito Nacional no periodo grave da evolução abolicionista; e no Ministerio historico que fechou, com firmeza, que se impoz aos proprios adversarios, o cyclo de vida da Monarchia brazileira.

Mas o traço especifico que justifica o vosso advento ao nosso gremio é a aptidão scientifica e a capacidade de historiador que revelastes no trabalho historico-juridico que serviu de base á vossa admissão.

Entrai, pois, na officina da historia com a familiaridade com que penetraes os arraiaes da sciencia!»

O conselheiro Correia dirige tambem algumas palavras de congratulação ao novo socio, recordando a época em que ambos faziam parte do antigo Senado e dizendo que nesta saudação julgava interpretar tambem os sentimentos dos Srs. Marquez de Paranaguá e Visconde de Ouro Preto.

O Sr. commendador Raffard, 1º secretario, lê o expediente que consta de um convite para a distribuição de premios no concurso das fachadas para a Avenida Central, ceremonia na qual o Instituto foi representado pelo Sr. Conselheiro Corrêa e pelo 1º secretario, e do seguinte officio do consocio honorario Dr. Manoel Barata:

« Rio de Janeiro, 12 de julho de 1904 — Illm. e Exm. Sr. — Cumpro o grato dever de accusar recebido o officio de V. Ex., datado de 4 de junho ultimo, communicando-me que em sessão de 20 do mez precedente fui eu eleito e proclamado socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Posto me conheça carecido de titulos para tamanha distincção, confesso-me profundamente penhorado pela elevada honra que, por sua benevola e respeitavel deliberação, aprouve a essa conspicua e benemerita associação conferir-me.

Quanto em mim couber, buscarei merecel-a, pondo ao serviço do Instituto os meus nenhuns prestimos, suppridos pela boa vontade de ser esforçado cooperador da sua prosperidade.

Tenho a satisfação de assegurar a V. Ex. os sentimentos da minha subida consideração e apreço.

Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Raffard, muito digno 1º secretario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.— *Manuel de Mello Cardoso Barata*.»

O Sr. Presidente diz que o Instituto fica inteirado.

Pelo Sr. 2º secretario é lida a seguinte proposta, que vai á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. conselheiro Correia: «Propomos para socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Barão de Muritiba, em cuja pessoa concorrem todos os requisitos exigidos pelo § 1º do art. 10 dos Estatutos.

Sala das sessões, 15 de julho de 1904 — *G. H. de Aquino e Castro*. — *Manoel Francisco Correia*.— *Marquez de Paranaguá*.— *Henrique Raffard*.— *Max Fleiuss*.—*A. F. de Souza Pitanga*. — *Visconde de Ouro Preto*.— *T. G. Paranhos Montenegro*.— *Belisario Pernambuco*.— *A. da Cunha Barbosa*.— *Eduardo Marques Peixoto*.— *M. de Oliveira Lima*.— *Candido de Oliveira*.— *Barão de Alencar*. »

O Sr. 1º secretario diz que o Sr. Dr. Marques Pinheiro, digno thesoureiro, communica ter comprado para o Instituto quatro apolices da divida publica a saber:

Tres ao preço de 992$	2:976$000
Sello	3$300
Corretagem.	7$500
Total	2:986$800

Uma ao preço de	991$000
Sello	1$100
Corretagem	2$500
	994$600
Total.	3:981$400

As apolices teem os ns. 279.082, 279.083, 279.084 e 189.361.

A compra effectuou-se por intermedio do corretor Alfredo G. V. do Amaral.

O Sr. Presidente declara que o Instituto fica inteirado.

O mesmo Sr. 1º secretario lê o seguinte balancete, que é remettido a commissão de fundos e orçamento, sendo relator o Sr. conselheiro Souza Ferreira.

BALANCETE DO 2º TRIMESTRE DE 1904 DO INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

Receita

No Banco Commercial em 30 de março. . . .	1:649$260
Em caixa	12$970
Em caixa, renda com applicação especial . . .	39$000
	1:701$230

Annuidade dos Srs. :

Affonso Celso Assis Figueiredo.	12$000
Amaro Cavalcante.	12$000
Antonio Olyntho dos Santos Pires	12$000
Arthur Sauer	12$000
Barão de Loreto	12$000
Evaristo Nunes Pires	12$000
João Barbosa Rodrigues	12$000
José Antonio Rodrigues Oliveira Catramby. . .	12$000
Ovidio F. Trigo Loureiro	12$000
José Mauricio P. Barros.	12$000
J. Carlos S. Ferreira.	12$000
Rodrigo O. Langgard Menezes	12$000
Eduardo Marques Peixoto	12$000
Antonio Cunha Barbosa	12$000
Capistrano Abreu.	12$000
Salvador Pires Carvalho Albuquerque	12$000
Manoel de Oliveira Lima.	12$000
Candido de Oliveira	6$000
	210$000

Joia dos Srs. :

Candido de Oliveira	50$000
Vicente Ferrer	50$000
José F. de Oliveira	50$000
Prestação do Thesouro Federal	5:833$330
Juros em conta corrente do Banco Commercial	12$530
	7:907$090

Despeza

Fornecimento á Secretaria	150$000
Folhas de empregados	1:530$000
Gratificação ao porteiro	60$000
Sello	$600
Commissão aos cobradores	46$500
Depositado na Caixa Economica	9$000
Saldo que passou para o 3° trimestre no Banco Commercial	6:061$790
Em caixa	49$200
	7:907$090

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1904. — Dr. *B. Marques Pinheiro*, thesoureiro.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice, destacando-se a que é feita pelo consocio Sr. Belisario Pernambuco do n. 1 do 1° anno da *Revista Maçonica*, da Grande Loja do Chile.

Passando-se á ordem do dia, é lido o parecer da commissão especial nomeada pelo Sr. Presidente e composta dos Srs. Visconde de Ouro Preto, Drs. Alfredo Nascimento e Leite Velho, para regulamentar o concurso sobre a monographia relativa ao governo do Principe Regente e Rei D. João VI no Brazil.

Fazem a proposito observações os Srs. conselheiros Corrêa, Visconde de Ouro Preto, Oliveira Lima, Raffard e Fleiuss, declarando o Sr. Visconde de Ouro Preto que, como relator, acceitava as indicações offerecidas.

E' approvado o regulamento nos seguintes termos :

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro resolve :

I. Para a concessão do premio de cinco contos de réis, em moeda nacional, que será conferido á melhor monographia

sobre o governo do Principe Regente, depois Rei D. João VI, no Brazil, e o acto do reconhecimento, por esse soberano, da Independencia do Imperio, observar-se-ha o seguinte :

II. A creação do premio será communicada a todas as associações litterarias e scientificas, nacionaes ou estrangeiras, com as quaes o Instituto se corresponde, solicitando-lhes que ao facto dêm a maior publicidade possivel e que promovam concurrencia ao alludido certamen.

III. Este será annunciado nos jornaes de grande circulação da Capital Federal e nos de cada Estado da União.

IV. A concurrencia será encerrada no dia 7 de setembro de 1907.

Até essa data aquelles que pretenderem disputar o premio deverão ter remettido o seu trabalho, em carta registrada, ao 1° secretario do Instituto, ou em mãos deste entregue mediante recibo.

V. As monographias poderão ser manuscriptas, impressas ou estampadas à machina e deverão ser firmadas por um pseudonymo, revelado ao presidente do Instituto, em carta reservada, tambem registrada, ou pessoalmente entregue, na qual o autor declarará seu nome, nacionalidade e residencia.

VI. Encerrada a concurrencia, elegerá o Instituto, em sessão convocada para o dia immediato, uma commissão de seus membros, que emittirá parecer sobre o merecimento e classificação das monographias apresentadas.

Os membros da commissão serão em numero impar, maior ou menor, conforme o dos trabalhos a examinar.

VII. Sobre, o parecer que será formulado no prazo maximo de tres mezes, impresso e distribuido, deliberará o Instituto em sessão convocada para oito dias depois da distribuição, e que poderá ser prorogada para os immediatos, concedendo o premio e as menções honrosas que julgar merecidas.

VIII. Após a deliberação, serão abertas e lidas as cartas reservadas a que se refere a resolução 5ª, afim de verificar-se a quem couberam o premio e as menções honrosas.

IX. A solemnidade da entrega do premio e da declaração das menções honrosas terá logar no dia 28 de janeiro de 1908.

X. A monographia premiada será impressa na *Revista do Instituto*.

A commissão de redacção decidirá sobre o destino das demais, restituindo as que forem reclamadas por seus autores.

XI. O autor que tiver divulgado o seu trabalho antes da deliberação do Instituto, ficará excluido da concurrencia.»

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

MAX FLEIUSS,
2° secretario.

OFFERTAS

Pelo Sr. Bernardo Horta de Araujo — Historia do Brazil, por Beauchamps, em 10 volumes.

Pela Société de Geographie Commerciale de Bordeaux—Buletin.

Pela Secretaria da Agricultura do Estado da Bahia— Boletim.

Pelo National Geographic Magazine— The Magazine.

Pelo Congresso Internazionale di Scienze Storiche — Atti.

Pelo socio Dr. Vicente Ferrer de B. W. Araujo — A execução de Silvino de Macedo.

Pela Société des Etudes Indo-Chinoises — Geographie Physique, Economique et Historique de la Conchinchina.

Pela Academia de Commercio— Boletim.

Pela Société Geografica Italiana— Boletino.

Pela Societá Africana de Italia— Bolletino.

Pela American Geographical Society— Bulletin.

Pelo Cuerpo de Ingenieros de Minas del Perú— Boletin.

Pela Real Academia de la Historia de Madrid — Boletim.

Pelas redacções as seguintes revistas — Cartophila, Medico Cirurgica do Brazil, Revista Maritima, Revista Mensal de la Camera Mercantil da Provincia de Buenos Aires, Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia.

Pelas redacções os seguintes jornaes— Le Nouveau Monde, Jornal do Recife, Club Coritibano.

Pelo Sr. 2º secretario Max Fleiuss — Superior Tribunal de Justiça do Recife, Acção ordinaria commercial.

Pelo Sr. coronel Ernesto Senna — O Commercio do Porto (Bodas de Ouro).

10ª SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE JULHO DE 1904

Presidencia do Sr. conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, commendador Henrique Raffard, desembargador Souza Pitanga, Visconde de Ouro Preto, desembargador Paranhos Montenegro, commendador Oliveira Catramby, Dr. Manoel de Oliveira Lima, conselheiro Candido de Oliveira, Rocha Pombo, Belisario Pernambuco, Eduardo Marques Peixoto e Max Fleiuss, 2º secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente communica da seguinte forma o fallecimento do consocio effectivo Sr. general Francisco Raphael de Mello Rego :

« Senhores — Com muito pezar tenho hoje a communicar-vos a perda de um nosso distincto consocio Sr. general Fran-

cisco Raphael de Mello Rego, fallecido nesta capital no dia 23 do corrente.

O illustre finado, assiduo companheiro em nossos trabalhos desde 1898, recommendava-se á geral estima em que era tido, não só pelas suas qualidades pessoaes e relevantes serviços que prestara como militar e funccionario publico, mas ainda como homem de letras e erudito escriptor, especialmente em assumptos de historia do Brazil.

Entre os seus trabalhos contam-se a *Historia da Revolução Praieira* e a *Memoria sobre limites de Goyaz e Matto Grosso*, que lhe serviu de titulo de admissão ao nosso gremio, revelando-se nesses estudos o espirito illustrado e criterioso de habil escriptor.

O Instituto Historico cumpre hoje rigoroso dever fazendo inserir na acta da presente sessão um voto de profundo pezar por tão funesto acontecimento. »

O Sr. Fleiuss, 2º secretario, communica que o Sr. Barão Homem de Mello, 3º vice-presidente, por imperioso motivo deixa de comparecer.

O Sr. commendador Raffard, 1º secretario, lê o expediente, que consta de :

Um officio da Delegacion Para la Adopcion de Una Lengua Auxiliar Internacional, datado de Buenos Ayres, de Julho corrente, o qual é remettido á Commissão de Redacção, e um officio da Sociedade União dos Proprietarios, enviando a quantia de vinte cinco mil réis (25$000) para auxiliar a obra de arte no logar onde repousam os restos mortaes de Pedro Alvares Cabral.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte parecer da commissão de admissão de socios, o qual fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte :

« A commissão de admissão de socios, conformando-se com a proposta da mesa, assignada tambem pelos socios presentes na sessão anterior, para ser incluido entre os socios honorarios do Instituto o illustre Sr. Barão de Muritiba, é de parecer que a mesma proposta seja approvada. Rio, 29 de julho de 1904. — *Manoel Francisco Correia*, relator. — *Antonio de Paula Freitas* — *Souza Ferreira*.»

O mesmo secretario lê a seguinte proposta que é remettida á commissão de Historia, sendo relator o Sr. Dr. Alfredo do Nascimento :

« Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Alcibiades Furtado, natural do Pará, com 41 annos de idade, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, formado na Faculdade de Direito do Recife, em 1885, residente nesta capital, servindo de base para sua admissão, nos termos do art. 7º dos estatutos, o seu trabalho inedito,

O Morgado dos Viscondes d'Assêca no Brazil. Rio, 29 de julho de 1904. — *M. de Oliveira Lima*. — *Henrique Raffard*. — *E. Marques Peixoto*. »

O Sr. Presidente communica ao Instituto o que ha não só sobre a cessão, por parte do governo, de um terreno na *Avenida Central* para a construcção do edificio do Instituto, como do que lhe informou o Sr. ministro do interior relativamente ao edificio da praia da Lapa.

Sobre esses assumptos fazem longas considerações os Srs. Pitanga, Raffard, Correia, Fleiuss, Paranhos Montenegro, Ouro Preto, Paranaguá e Presidente, deliberando, afinal o Instituto, por proposta do Sr. Fleiuss, commettér ao Sr. Presidente, cujas provas de interesse pelo Instituto são constantes e innegaveis, o estudo e providencias sobre essa importante questão. Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

MAX FLEIUSS,
2º secretario.

OFFERTAS

Pelo Cuerpo de Ingenieros de Minas del Peru. — *Boletim*.

Pela American Geographical Society. — *Bulletin*.

Pela Directoria Geral dos Correios. — *Boletim Postal*.

Pela Real Sociedad Geografica de Madrid. — *Boletim*.

Pela Directoria Geral de Saude Publica. — *Boletim Mensal*.

Pelo Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia. — *Archivos*.

Pelo Sr. Pedro Sanches de Lemos. — As Aguas Thermaes de Poços de Caldas.

Pelo Sr. Pedro d'Ablo. — A peste bubonica desmascarada em Pernambuco.

Pelo Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro. — Relatorio.

Pela Société de Geographie de Genève. — *Le Globe*.

Pela Sociedad Cientifica Argentina. — Anales.

Pela Real Academia dei Lincei. —Atti del Congresso Internazionale di Scienze Storeche di Roma.

Pelo Instituto Paraguayo. — *Revista* ns. 45, 46, 47 e 48.

Pelo Museu Nacional de Buenos Ayres. — Anales.

Pelo Museu Nacional do Mexico. — Anales.

Pela Junta Superior de Sanidad de la isla de Cuba. — Informe Mensual.

Pela Sociedade Nacional de Agricultura. — *Boletim*.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro. — *Boletim* ns. 21 e 22.

Pelas redacções as seguintes revistas — *La Nueva America Cartophila*, *O Trabalho* e *Brazilian Mining Review*.

Pelas redacções os seguintes jornaes *Le Nouveau Monde*, *Jornal do Recife* e *Diario Official do Amazonas*.

11ª SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE AGOSTO DE 1904

Presidencia do Sr. conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, Max Fleiuss, Visconde de Ouro Preto, conselheiro Candido de Oliveira, Dr. Antonio da Cunha Barboza, commendador Oliveira Catramby, Dr. Antonio de Paula Freitas, Rocha Pombo e Eduardo Marques Peixoto, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, servindo de 1º, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente designa o Sr. Marques Peixoto para servir de 2º Secretario.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, servindo de 1º, lê o expediente que consta de um officio do *Instituto dos Bachareis em Lettras*, datado de 11 do corrente, declarando ter recebido o convite circular do Instituto, relativo ao concurso sobre a historia do governo de D. João VI no Brasil.

O mesmo Sr. Secretario informa que o Sr. Barão Homem de Mello, 3º Vice-Presidente, por justo motivo, deixa de comparecer.

Diz mais que mandou expedir a todos os Governadores, Arcebispos, Bispos, redactores dos principaes jornaes dos Estados, associações litterarias, consulados e legações, o convite-circular sobre o concurso para a historia do governo de D. João VI no Brasil.

Informa ainda que o distincto consocio Sr. Senador Dr. Manoel de Mello Cardoso Barata se tem esforçado junto á Mesa e commissão de Orçamento do Senado Federal para que tenha andamento o projecto que autoriza a franquia postal para as publicações do Instituto, sendo de esperar, á vista de tão notavel patrocinio, que o referido projecto se transforme em breve numa realidade, da qual tanto necessita a associação, e que é approveitada pelos outros gremios do paiz.

O Sr. conselheiro Correia pede noticias sobre a publicação do tomo LXVI da *Revista do Instituto*.

O Sr. Presidente declara acharem-se muito adiantados os trabalhos da primeira parte desse tomo.

OFFERTAS

As que foram lidas em sessão e constam do appendice, destacando-se a que é feita pelo Sr. Marquez de Paranaguá, de um novo volume dos *Documentos para a Historia das Cortes Geraes da Nação Portugueza*, tomo VIII, 1831.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, servindo de 1º, lê o seguinte marecer da Commissão de Admissão de Socios, o qual fica sobre a pesa para ser votado na primeira sessão.

« Os estatutos do Instituto Historico e Geographico Brazileiro determinam no art. 10, § 1º, que o titulo de socio honorario será conferido — ás pessoas que, por sua idade provecta, consummado saber e distincta representação, estejam em circumstancias de justificar a proposta. Nestas condições o Sr. D. Manuel Estrada Cafrera, actual Presidente reeleito da Republica de Guatemala, está nas condições de pertencer ao gremio do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, não só pela distincta representação que occupa no seu paiz, como tambem pelas circumstancias de serviços incontestavelmente animadores que alli tem prestado á instrucção, organisando com alto esplendor o Album e as Festas de Minerva, consagrados ao ensino da infancia, fundando institutos de ensino de diversos ramos, e offerecendo ao nosso Instituto o elegante Album das Festas Escolares de 1902, onde se acham varios pensamentos e dedicatorias de representantes de quasi todos os paizes da America.

Pensa, pois, a Commissão de Admissão de Socios, que a proposta apresentando-o para socio honorario, assignada por membros conspicuos do Instituto Historico, está nas condições de ser approvada.

Sala das sessões, em 29 de julho de 1904. — *A. de Paula Freitas*. — *João Carlos de Souza Ferreira*».

Corrido o escrutinio para a votação do parecer da Commissão de Admissão de Socios, que havia ficado sobre a mesa da anterior sessão, é o mesmo approvado por unanimidade, e, acto continuo, o Sr. Presidente proclama socio honorario o Sr. Barão de Muritiba.

Em seguida o Sr. Marques Peixoto pede a palavra e lê um trabalho seu sobre a «Vaccina no Rio de Janeiro, de 1798 a 1821».

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde. —

EDUARDO MARQUES PEIXOTO,

Servindo de 2º secretario

OFFERTAS

Pelo Internacional Bureau of the American Republics — « Monthly Bulletin ».

Pela Secretaria da Agricultura do Estado da Bahia — « Boletim ».

Pela Directoria Geral de Saude Publica—«Boletim Mensal».

Pelo Corpo de Ingenieros de Minas del Perú — «Boletin».

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa — «Boletim »

Pelo Sr. Luiz Gonzaga da Silva Leme — sua obra «Genealogia Paulistana ».

Pelo socio Sr. Ermelino A. de Leão — « A Secular Pendencia ».

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro—«Boletim».

Pela Administração Superior da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro — « Relatorio ».

Pela National Geographe Society — « The National Geographie Magazine ».

Pelo Quinto Congresso Brazileiro de Medicina e Cirurgia — « Memorias », 1° e 2° volumes.

Pela Society of Pensylvania — « The Pensylvania Magazine ».

Pelo Instituto Hahnnemaniano do Brazil — « Annaes ».

Pela Escola Pratica de Commercio de S. Paulo — « Conferencias » « Varias Noticias e Discursos ».

Pela Repartição da Carta Maritima — « Boletim ».

Pelo socio Dr. Vicente Quesada — « Recuerdos de Mi Vida Diplomatica ».

Pelo Sr. Dr. Lyra Costa — « Santa Casa de Misericordia Paraense ».

Pelas redacções, as seguintes revistas: «La Vie Medicale», «Revista Medico-Cirurgica do Brazil», «Revista do Centro de Sciencias, Letras e Artes», «Revista de la Real Academia de Ciencias exactas, Fisicas y Naturales de Madrid», «Revista Maritima», «Revista de la Camera Mercantil de Avellaneda», «O Oriente Portuguez».

Pelas redações, os seguintes jornaes: «Le Nouveau Monde», «Jornal do Recife», «Club Corytibano», «Diario Official do Amazonas».

12ª SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE AGOSTO DE 1904

Presidencia do Sr. conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiros Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, commendador Henrique Raffard, desembargador Souza Pitanga, Visconde de Ouro Preto, conselheiros Candido de Oliveira, João Carlos de Souza Ferreira, Dr. Manoel de Oliveira Lima, desembargador Paranhos Montenegro, Dr. Antonio da Cunha Barbosa, conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. Leite Velho, Belizario Pernambuco, Rocha Pombo, commendador Oliveira Catramby, Eduardo Marques Peixoto e Max Fleiuss, 2° Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2° Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é, sem debate, approvada.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, lê o seguinte expediente:

Officio do Dr. Vicente Machado, Presidente do Paraná, datado de 15 de agosto, declarando ter providenciado sobre a

publicação do regulamento para o concurso da historia do Governo de D. João VI no Brazil — Muito se agradece.

— Officio da Sociedade Belga de Astronomia, datado de 30 de julho ultimo, convidando o Instituto a se associar ao mesmo gremio.— A' Secretaria.

— Carta do consocio Julius Meili, datada de Zurich, de 8 de junho ultimo, remettendo o seu trabalho — *A moeda fiduciaria no Brasil*, em dois. volumes. — Muito se agradece a importante offerta.

Telegramma do consocio honorario Dr. Susviela Guarch, Ministro do Uruguay, agradecendo as felicitações do Instituto pela festa nacional desse paiz.— Inteirado.

O Sr. 1º Secretario communica que o Sr. Conselheiro Correia, 1º Vice-Presidente, por justo motivo, deixa de comparecer.

Igual communicação fez o 2º Secretario, com relação ao Sr. Barão Homem de Mello, 3º Vice-Presidente.

O Sr. Presidente communica nos seguintes termos o fallecimento do consocio effectivo Dr. José Isidoro Martins Junior:

« Senhores, mais uma perda e bem sensivel acaba de soffrer o Instituto Historico.

A 22 do corrente falleceu nesta Capital o estimavel consocio Dr. José Isidoro Martins Junior.

Com profundo pezar vê-se o Instituto para sempre privado do valioso concurso de tão illustrado collaborador, e faz, como deve, inserir na acta de hoje a cordial expressão de seus sentimentos.

O illustre morto deixa de seu nome as mais gratas recordações, pelo brilhantismo com que em sua breve, mas luminosa existencia, serviu ás lettras e ás sciencias, exercendo as elevadas funcções que no magisterio, na politica e na administração foram confiadas ao seu patriotismo e cultivada intelligencia.

Suas sabias lições, nós o esperamos, serão aproveitadas pelas gerações novas, que hoje com razão, lamentam o infausto acontecimento que tanto nos contristou.

As honrosas manifestações que acompanham o finado ao tumulo são o justo tributo do apreço devido ao verdadeiro merito.»

O Sr. 1º Secretario lê as offertas. Corrido o escrutinio para votação do parecer da commissão de Admissão de socios, que havia ficado sobre a Mesa, da anterior sessão, e relativo ao Sr. D. Manoel Estrada Cabrera, é o mesmo approvado por maioria de votos, e acto continuo o Sr. Presidente proclama o mesmo Sr. D. Manoel Estrada Cabrera, socio honorario do Instituto.

Não havendo parecer, nem leituras, o Sr. Presidente levanta a sessão ás 4 horas da tarde.

MAX FLEIUSS,

2º Secretario.

OFFERTAS

Pelo Sr. A. Eloy da Camara, presidente do Centro da Industria e Commercio de Assucar no Rio de Janeiro, 2 volumes Crise do Assucar, Representação e Memorial — O centro da Industria e Commercio do Assucar.

Pelo Sr. Provedor da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de N. S. da Candelaria — Relatorio de julho de 1904.

Pelo Sr. Manuel Dominguez — «La Sierra da la Plata».

Pelo Sr. Dr. Alvaro Gurgel de Alencar — «Diccionario Geographico, historico e descriptivo do Estado do Ceará.»

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro—«Boletim».

Pelo Museo Nacional de Mexico — «Anales».

Pela Geographical Society of the Pacific — «Transactions and Proceedings».

Pela Commissão do Serviço Geologico de Portugal — Communicações.

Pela American Geographical Society — «Bulletin».

Pelo Grande Oriente do Brazil — «Boletim».

Pela Directoria Geral de Saude Publica da cidade do Rio de Janeiro — «Boletim».

Pelo Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia — «Archivos».

Pela Universidad de Santiago de Chile — «Anales».

Pela Junta Superior de Sanidad de la Isla de Cuba — Informe Mensual.

Pelas redacções, as seguintes revistas : «Revista da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro », « Revista Cartophila », « O Trabalho » e a «Renascença».

Pelas redacções, os jornaes «Le Noveau Monde», «Jornal do Recife» e «Club Corytibano».

13ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1904

Presidencia do Sr. conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, commendador Henrique Raffard, desembargador Souza Pitanga, Visconde de Ouro Preto, Dr. Manoel de Oliveira Lima, desembargador Paranhos Montenegro, Dr. Antonio de Paula Freitas, conselheiro Camelo Lampreia, conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, conselheiro Candido de Oliveira, Eduardo Marques Peixoto e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê o seguinte expediente :

Officio do 1º secretario do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, de 1 de setembro, convidando o Instituto para a solemnidade commemorativa do 61º anniversario da installação daquelle gremio, a realizar-se a 8 do corrente.— Agradece-se e o Sr. Presidente declara ter nomeado para representarem o Instituto os Srs. Marquez de Paranaguá e Dr. Leite Velho.

Officio do Prefeito de Nictheroy, de 4 de setembro, convidando o Instituto para se representar na inauguração do monumento a D. João VI, agora restaurado naquella cidade.— Agradece-se e o Sr. presidente declara ter nomeado os Srs. desembargador Souza Pitanga e Dr. M. de Oliveira Lima para representarem o Instituto.

Carta do Governador de Santa Catharina, de 19 de agosto ultimo, communicando ter mandado annunciar o concurso sobre a historia do governo de D. João VI no Brazil.— Muito se agradece.

O mesmo Sr. 1º Secretario lê as offertas.

O Sr. Presidente diz que o Sr. conselheiro Francisco Augusto de Lima e Silva offereceu ao Instituto um interessante quadro historico representando a *Passagem da Ponte dos Afogados*, em Pernambuco, acompanhado da seguinte carta :

« O quadro representando a Passagem da Ponte dos Afogados, em Pernambuco, durante o combate de 12 de setembro de 1824, pertenceu ao marechal Francisco de Lima e Silva, que commandou em chefe as forças legaes.

Por sua morte, a 2 de dezembro de 1853, foi aquelle quadro offerecido por seus filhos, Duque de Caxias, Conde de Tocantins e Baroneza de Suruhy, ao marechal Marquez da Gavea. Fallecendo o Marquez da Gavea, ficou o mesmo quadro em poder de seu genro o Conde de Tocantins. Posteriormente foi-me entregue este quadro pela Condessa de Tocantins, quando falleceu seu marido, em 1894.

E' provavel que o Instituto Historico possua em seu riquissimo archivo o relatorio em que transcreveu a noticia da morte do marechal Francisco de Lima e Silva, senador do Imperio, e por onde melhor poderá avaliar do valor do quadro que tenho a subida honra de offerecer. »

O Sr. Presidente diz que o Instituto recebe com muito agrado a preciosa offerta.

O Sr. Fleiuss offereceu em nome do consocio effectivo, Sr. conselheiro Ruy Barbosa, um exemplar do trabalho por este elaborado sobre os *Limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte*.— O Sr. Presidente manda agradecer.

O Sr. Presidente declara que o Sr. Barão Homem de Mello offerece ao Instituto a memoria que apresentou ao 3º Congresso Scientifico Latino Americano sobre *Sciencias Pedagogicas* e um numero do periodico *A Aspiração*.

Aproveita o ensejo para informar que o mesmo Sr. Barão Homem de Mello, por motivo justo, tem deixado de comparecer ás sessões.

O Sr. commendador Raffard faz identica communição, relativamente ao consocio Dr. Alfredo do Nascimento.

O Sr. Marquez de Paranaguá declara que assistiu, representando o Instituto, á festa do Instituto dos Advogados.

O Sr. desembargador Souza Pitanga declara que a commissão nomeada para representar o Instituto na sessão em homenagem a D. João VI, realizada a 7 do corrente, em Nictheroy, desempenhou-se da sua incumbencia.

O Sr. conselheiro Camelo Lampreia prevalece-se da opportunidade para dar testemunho do brilhantismo que teve a solemnidade acima referida, constituindo uma homenagem historica inteiramente justa e verdadeira.

Salienta o valor das orações pronunciadas, referindo-se ás do orador official, o Sr. Oliveira Lima e do presidente da sessão, o Sr. Desembargador Souza Pitanga.

O Sr. Presidente diz que o Instituto recolhe as estimaveis palavras do digno consocio Sr. Ministro de Portugal.

O Sr. Oliveira Lima diz que, devendo partir em breve para o seu novo posto em Venezuela, despede-se do Sr. presidente e demais membros do Instituto, agradecendo as provas de boa camaradagem que lhe foram dispensadas, e offerecendo seus serviços.

O Sr. Presidente declara que o Instituto agradece as amaveis expressões, fazendo votos pela feliz viagem e completo exito da missão que o digno consocio vai representar.

O Sr. Presidente convida o Sr. conselheiro Correia para substituir o Sr. Barão Homem de Mello na commissão que deve dar parecer sobre a reforma dos estatutos.

Passando-se á ordem do dia, é dada a palavra ao Sr. Marques Peixoto, que lê um trabalho seu sobre a descoberta da *Ilha da Trindade*.

Levanta-se a sessão ás 4 ½ horas da tarde.

MAX FLEIUSS,
2º Secretario.

OFFERTAS

Pelo socio Sr. Conselheiro Ruy Barbosa — Limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte, Razões finaes.

Pela Bibliotheca Rio-Grandense — Relatorio.

Pela Geographischen Gessellschaft in Hamburgo — Mitteilungen.

Pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado da Bahia — Annuario.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa — Boletim.

Pela Directoria Geral dos Correios — Boletim Postal.

Pela Repartição da Carta Maritima — Boletim.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — Boletim.

Pelo Sr. Armando Dias — Perfis e impressões.

Pelo Sr. Alberto Souza — Memoria Historica sobre o Correio Paulistano.

Pelas redacções, as revistas: a *Revista Maritima, O Oriente Portuguez* e *Luz*.

Pelas redacções os jornaes *Diario Official do Amazonas, Gazeta Commercial e Financeira, Jornal do Recife, O Seculo, L'Etoile du Sud, Portugal Moderno, Cametá* e *Reformador*.

Pelo socio Sr. Barão Homem de Mello — Memoria apresentada no 3º Congresso Scientifico Latino Americano, sobre sciencias pedagogicas e A Aspiração.

14º SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE OUTUBRO DE 1904

Presidencia do Sr. conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiros Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, commendador Henrique Raffard, Barão de Loreto, desembargador Paranhos Montenegro, contra-almirante Calheiros da Graça, Drs. Affonso Arinos, Rodrigo Octavio, Antonio de Paula Freitas, conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, padre Corrêa de Almeida, Rocha Pombo, monsenhor Vicente Lustosa, Eduardo Marques Peixoto e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é, sem debate, approvada.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê o seguinte expediente:

— Convite para a sessão solemne em homenagem ao finado Dr. Martins Junior, a realizar-se no dia 11 do corrente, na Associação dos Empregados do Commercio. — O Sr. Presidente nomeia o Sr. conselheiro Salvador Pires para representar o Instituto.

— Officio do encarregado de Negocios do Brazil em Lisboa, datado de 14 de setembro ultimo, declarando que promoverá os meios de ser divulgado em Portugal o concurso aberto pelo Instituto para a historia do Governo de D. João VI no Brazil. — Inteirado e agradece-se.

Carta de Principe D. Luiz de Orleans e Bragança nos seguintes termos:

« Sr. 1º Secretario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. — Com grande satisfação recebi ultimamente o officio, com data de 26 de Julho proximo passado em que, communicando-me que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro resolveu por unanimidade de suffragios em sessão de 6 de Novembro ultimo, eleger-me para o cargo de socio honorario e tambem se serviu V. S. remetter-me o respectivo diploma. Muito me penhora a honra que me confere tão

illustre Associação, á qual meu magnanimo e saudoso avô, o Sr. D. Pedro II, constantemente favoreceu e afagou com sua augusta protecção e que, ha longos annos já, presta ao Brazil tão importantes serviços no dominio das sciencias historicas e geographicas. Pedindo a V. S. queira apresentar ao Instituto a expressão destes meus sentimentos, rogo-lhe receba a segurança da minha elevada consideração. 31 de agosto de 1904. — *Luiz de Orleans e Bragança.*» — Inteirado. — Circular da *Carnegie Institution*, datada de Washington, de 25 de agosto ultimo, solicitando varias informações. — A' Secretaria.

O Sr. conselheiro Correia participa ao Instituto que, á vista do seu estado de saude, pretende passar algum tempo fóra desta Capital, offerecendo desde já os seus prestimos em Miguel Burnier.

O Sr. Presidente agradece em nome do Instituto, que faz sinceros votos pelo restabelecimento da preciosa saude do seu digno 1º Vice-Presidente.

O Sr. Fleiuss communica que o Sr. Barão Homem de Mello, 3º Vice-Presidente, por motivo de molestia em pessôa de sua familia deixa de comparecer á sessão. Communica igualmente que o Sr. Visconde de Ouro Preto não comparece por justo motivo.

O Sr. Raffard lê as offertas, destacando-se a do consocio Sr. Marques Peixoto, feita nos seguintes termos:

« Offereço ao Instituto a cópia do Alvará de 7 de fevereiro de 1554, de D. João III.

Vê-se pelo referido documento que Gaspar Alvares, filho de Diogo Alvares, o *Caramurú*, foi, pelo Capitão Geral do Brazil, Thomé de Souza, em virtude do Regimento que trouxe e poderes que nelle tinha, a 6 de julho de 1553, armado em cavalheiro, em recompensa de seus serviços prestados em tempos de guerra e paz.

Gaspar Alvares requereu a D. João III a confirmação da sua mercê, a qual, de facto, obteve em 7 de fevereiro de 1554.

Jaboatão, no seu importante estudo sobre a *Genealogia das principaes familias*, na parte referente á familia de *Caramurú*, fl. 138, vol. 52, da *Revista* deste Instituto, faz referencias a Gaspar Alvares, dizendo « ter sido elle casado com Maria Rabello, irmã de Lobo Rabello, escrivão da alçada, officio que lhe deu El-Rei, pelo que perdeu em Arsila, na Africa, onde era morador, quando se perdeu aquella fronteira.»

A presente copia foi extrahida de uma outra authenticada, do *Archivo Publico*, com a devida permissão do seu digno Director.

Acha-se o registro na *Torre do Tombo*, livro III de privilegios de D. João III, fl. 103 v., onde são encontrados outros alvarás, *mutatis mutandis*, relativos a Gabriel Alvares e João de Figueiredo, filho e genro de *Caramuru*, e José alvares, filho de Diogo Alvares *Caramurú*. Rio, 23 de setembro de 1901, — *Eduardo Marques Peixoto.*»

Destacam-se tambem as offertas do consocio Dr. Manoel Barata — *Epanaphora Indica* e *Serie chronologica dos prelados conhecidos da Igreja de Braga*, e do consocio Dr. Macedo Soares do opusculo — *Le Brésil et la loi de Monröe*.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê o seguinte *Balâncete do 3º trimestre do corrente anno*, o qual é enviado á commissão de Fundos e Orçamento, sendo relator o Sr. conselheiro Souza Ferreira.

RECEITA

No Banco Commercial em 30 de junho de 1904	6:061$790	
Em caixa	49$200	6.110$990
Subvenção do Thesouro Federal	—	1:166$666
Juros apolices	—	2:470$000
» da inscripções	—	217$500
Renda com applicação especial :		
Juros apolices	30$000	
» inscripções	9$000	39$000
Annuidade dos Exms. Srs. socios :		
Visconde de Sinimbú	12$000	
José Candido Guillobel	12$000	
Luiz Cruls	12$000	
Alfredo do Nascimento Silva	12$000	
Tristão Alencar Araripe Junior	12$000	
Francisco Raphael de Mello Rego	12$000	
José F. da Rocha Pombo	12$000	
Antonio Paula Freitas	12$000	
Ruy Barboza	12$000	
Bernardo T. M. Leite Velho	12$000	
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro	12$000	144$000
		10:148$156

DESPÊZA

Pago á Daguerre	—	140$000
Folhas dos empregados	—	1:500$000
Estampilhas	—	$900
Porcentagem do cobrador	—	21$600
Compra de tres apolices de 1.000$ de ns. 279.082 a 279.084	2:976$000	
Estampilhas	3$300	
Corretagem	7$500	2:986$800

Compra de uma apolice de 1:000$ de n. 189.351	991$000	
Estampilhas	1$100	
Corretagem	2$500	994$600

SALDOS

No Banco Commercial	4:461$790	
Caixa	42$466	4:504$256
		10:148$156

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1904. — (Assignado) *F. B. Marques Pinheiro*, Thesoureiro.

Passando-se á ordem do dia é dada a palavra ao Sr. contra-almirante Francisco Calheiros da Graça.

O Sr. contra-almirante Calheiros da Graça disse que ia occupar-se de um ponto que interessava á geographia do Brazil.

Em todas as obras que se desenvolvem sobre o contorno do nosso litoral se lê a citação do cabo Gurupy, na costa do Maranhão, e todos os mappas o collocam na foz do rio desse nome, formando sua margem oriental. Essa crença está generalisada e della participava o nosso illustre consocio, de saudosa memoria, o Sr. Senador Candido Mendes de Almeida, cujos estudos sobre a geographia do Brazil davam-lhe saliente logar entre os nossos mais eminentes geographos.

Ha no emtanto razão para essa crença.

Para a organização dos seus trabalhos é natural que os autores recorressem ás cartas hydrographicas mais conceituadas e entre estas salientam-se as que foram levantadas pelo Almirante Mouchez. Infelizmente os trabalhos desse illustre hydrographo terminaram no porto de S. Luiz do Maranhão, e para completar o contorno da costa, que dahi segue até o Pará, elle teve de recorrer aos levantamentos de Tardy de Montravel. E' nestes que se encontra, na posição acima citada, uma grande extensão de terra avançando por algumas milhas para o mar e caracterisando o denominado cabo Gurupy.

Em 1890, no cumprimento de uma commissão que lhe foi destinada, teve o orador de fazer a exploração do rio Gurupy desde a cidade de Viseu até sua foz, e bem assim se proceder ao levantamento hydrographico da costa adjacente e dos bancos que se estendem por muitas milhas pelo mar a fóra. No exemplar lythographado que ora offerece ao Instituto, se vê o resultado de seus trabalhos e ao contrario do que se observa no contorno traçado por Montravel se nota que a costa oriental, logo após a foz do rio Gurupy, se inclina para o sul sem saliencia alguma que autorize a denominação de um cabo.

Na margem occidental e ligando-se a grandes bancos de areia que descobrem na baixa-mar, é que se nota uma ponta saliente a que dão o nome de Ponta Gurupy, unica denominação que lhe compete ; é muito provavel, porém, que em algumas dezenas de annos ella esteja completamente transformada, apresentando contorno muito diverso do que tinha em 1890.

Dessas transformações que ahi se operam, dá frisante exemplo a Ilha Nova, na foz desse rio, a qual como lhe affirmou o habil e conhecido pratico da costa do Norte, Felippe Francisco Pereira, que o acompanhou durante todo esse levantamento, foi por elle conhecida como um simples banco, que com o augmento gradual dos depositos arenosos, transformou-se em extensa corôa e por fim tornou-se uma ilha marginada por densa vegetação, como hoje se apresenta.

Trazendo estes esclarecimentos ao Instituto é seu fim offerecer elementos, oriundos de suas proprias observações, para desfazer um engano que corre sobre a geographia do nosso litoral e foi com prazer que vio que o nosso distincto e saudoso geographo Dr. Moreira Pinto, a quem communicou estas idéas ao regressar de sua commissão ao Pará, não fez menção do alludido cabo Gurupy em seu importante Diccionario Geographico do Brazil.

O Sr. desembargador Paranhos Montenegro diz que, tendo provocado estas explicações, agradece-as ao illustre consocio, e declara que as aproveitará num trabalho que está elaborando.

Em seguida o Dr. Affonso Arinos pede a palavra e lê um trabalho seu intitulado — *Atalaia Bandeirante*.

Levanta-se a sessão ás 5 horas.

MAX FLEIUSS
2° secretario.

OFFERTAS

Pelo socio Sr. Senador Manoel Barata duas obras «Epanaphora Indica» e «Serie chronologica dos prelados conhecidos da Igreja de Braga».

Pelo Sr. Bernardo Horta um manuscripto intitulado « Historia do direito de Portugal, 1° periodo até a entrada dos Romanos nas Hespanhas.

Pela Societé de Géographie Commerciale du Havre — «Buletin».

Pelo Instituto Hahnemaniano «Annaes«.

Pelo Internacional Bureau «Monthly Bulletin».

Pela Società Africana d'Italia «Bulletin».

Pela Sociedade Geographica de Lima «Boletin».

Pela Real Sociedade Geographica de Madrid «Boletin».

Pela Junta Superior de Sanidad de Cuba «El Hospital Las Amimas «Chappa acropatia mutilante».

Pelo Canadian Institute «Transactions»

Pelo Dr. José Zeferino Cunha «Conferencia sobre factos gloriosos»

Pelo Gremio Carlos Ferreira «Estatutos».

Pela National Geographic Society of Washington «The Magazine».

Pela Societá Geografica Italiana «Bolletino».

Pelo Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte «Revista».

Pela Universidad de Chile «Anales».

Pelo Grande Oriente do Brasil «Boletim»

Pela Societé Imperiale des Naturalistes de Moscow «Boletiu»

Pela Sociedad Cientifica Argentina «Anales».

Pelo Presidente do Estado de Sergipe «Mensagem».

Pelas Redações as Revistas «Renascença, «O Trabalho» e «Revista Médico-Cirurgica do Brazil».

Pelas Redações os Jornaes «Le Noveau Monde», «Jornal do Recife», «Brazil Illustrado», «Reformador», «Cruzada», «Revista Commercial e Financeira»

Pelo socio Sr. Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares «Le Brésil et la loi de Monroe».

15ª SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE OUTUBRO DE 1904

Presidencia do Sr. conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiros Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, commendador Henrique Raffard, Dr. Marques Pinheiro, Visconde de Ouro Preto, Dr. Affonso Arinos, conselheiros Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque e Candido de Oliveira, desembargador Paranhos Montenegro, contra-almirante Calheiros da Graça, Dr. Leite Velho, Dr. A. de Paula Freitas, Eduardo Marques Peixoto e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

Achando-se na sala immediata o socio correspondente Dr. José Vieira Couto de Magalhães, o Sr. Presidente designa os secretarios para o introduzirem no recinto.

Ahi chegado, o Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução:

« Sr. Dr. Couto de Magalhães — O Instituto Historico e Geographico Brazileiro, com muita satisfação vos recebe hoje em seu gremio, tendo como certo, que muito proveitosa será a cooperação do novo consocio que vem tomar parte em seus trabalhos. Não sois um extranho entre nós: o nome illustre que trazeis desperta sempre as nossas mais gratas recordações; tendes mostrado amor ao estudo e dedicação ao trabalho; são

conhecidas as vossas habilitações litterarias já manifestadas no interessante estudo que fizestes sobre os selvicolas das nossas vastas regiões e que serviu de justo titulo á vossa admissão entre os cultores da sciencia da historia; continuae, pois, como esperamos, a concorrer com as vossas luzes, actividade e prestigio para o desenvolvimento e progresso da patriotica e util associação de que fazeis parte e tereis condignamente cumprido os deveres do vosso novo encargo.»

O Sr. Dr. Couto de Magalhães respondeu da seguinte maneira :

« Exm. Sr. Presidente — Illustres membros do Instituto Historico—A par de vossa reconhecida bondade, abriu-me as portas deste Instituto, mais por vossa benevolencia do que por merecimento proprio, o discurso que proferi em S. Paulo, por occasião de ser installada, alli, a Sociedade de Ethnographia e Civilisação dos Indios.

A minha iniciativa, naquella Capital, em prol dos nossos irmãos das selvas não traduz senão a boa vontade de quem, como eu, deseja ver amparados pelo Governo os milhões de indios que deshumanamente o homem branco, fundado em uma falsa civilisação, vae pouco a pouco desalojando dos sertões, como se não fossem elles os seus legitimos senhores.

Está o typo-indio intimamente ligado aos nossos destinos; foram representantes dessa raça perseguida quem primeiro, nesta terra, estendeu a mão de amigo aos tripolantes da frota de Cabral ; foram elles, depois nas pessoas de Araryboia e Poty o braço direito dos colonisadores, na expulsão dos Francezes, e dos Hollandezes é elle finalmente, o typo-indio, o tronco dessa raça valorosa que, atravez de quatro seculos, ha escripto na nossa historia tantas paginas de heroismo.

A indifferença, á que chamarei criminosa, do Governo com relação ao selvagem brazileiro levou-me, com alguns patricios á fundação de uma sociedade que em S. Paulo, estudando a sua lingua, usos e costumes, tratasse ao mesmo tempo de sua catechese, no sentido de protegel-o contra a bala homicida dos chamados *posseiros*, e de aproveital-o como elemento de colonisação.

Infelizmente a boa semente não germinou e so creará raizes duradouras e proveitosas, quando outro for o terreno, desgraçadamente, nos dias de hoje, invadido pelas hervas damninhas da politicagem.

E emquanto não se approxima esse dia almejado para a redempção do gentio e emquanto, nesse particular não seguirmos o patriotico exemplo dos Estados Unidos, que devem ao elemento selvagem a maior parte de sua grandeza e de suas glorias —contentemo-nos, no silencio do gabinete, em estudar-lhe, além dos usos e costumes, a suavissima lingua, ligada por innumeros vocabulos á nossa historia e á nossa geographia.

Para esse fim nenhum logar mais proprio que o Instituto, ao qual fico pertencendo desde hoje, como um dos membros mais humildes ; humilde, mas animado de boa vontade, para

quanto possivel corresponder á honra que me déstes elegendo-me seu socio correspondente.»

Não se achando presente o orador do Instituto, o Sr. Presidente designa o Sr. conselheiro Candido de Oliveira para responder ao recipiendario.

O Sr. conselheiro Candido de Oliveira diz o seguinte :

« Sr. Dr. Couto Magalhães — O Instituto acolhe-vos jubiloso. Não sois um desconhecido importuno a pedir abrigo nesta pacifica mansão da sciencia. De ha muito ensaiastes as vossas armas na arena seductora do jornalismo politico. Durante longo tempo fostes o director desse inolvidavel *Commercio de S. Paulo*, a folha de Eduardo Prado, e onde tive a honra de ser vosso obscuro collaborador em dias de luta inesquecivel.

Sêde, pois, bemvindo. Trazeis um nome que é para vós uma grande responsabilidade. Elle pertence a esse espirito de eleição que se chamou José Vieira Couto Magalhães, o intemerato scientista que escreveu o *Selvagem*, e cuja extraordinaria actividade se manifesta assombrosa em tantas zonas dos conhecimentos humanos. Não renegareis, no recinto onde echoam as tradicções da Historia Brazileira o laço da hereditariedade familiar. Com o vosso ingresso coincide o anniversario da fundação do Instituto.

Foi a 21 de outubro de de 1838 que, sob os auspicios do inesquecivel Imperador, se congregaram os homens de boa vontade para erguer o tabernaculo das sciencias historicas, que no meio de tantas ruinas tem sabido resistir á deleteria expansão dos sentimentos inferiores e egoisticos.

Por vosso turno, e alistando-vos hoje entre os seus obreiros concorreis para o engrandecimento do edificio onde as más paixões não podem imperar, e onde consoante á nobre divisa: *Pacifica scientiæ occupatio* — é o estudo consolador da Historia, o empenho incessante dos vossos confrades.»

O Sr. commendador Henrique Raffard, 1° Secretario, lê o seguinte expediente :

—Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1904. Exm. Sr. — Tenho a honra de trazer ao conhecimento de V. Ex. os seguintes factos, relativos á acquisição de um predio para o Instituto Historico e Geographico Brazileiro, de cujas negociações me encarregou V. Ex.

Depois de varias conferencias com os Srs. Drs. André Gustavo Paulo de Frontin e Lauro Muller, tenho o prazer de communicar a V. Ex. que fica á disposição do Instituto escolher uma das duas hypotheses seguintes:

1.ª Doação por parte do Governo do necessario terreno na Avenida Central e levantamento em um estabelecimento de credito de um emprestimo para a construcção do edificio, cuja planta fosse approvada pela Commissão Central da Avenida ; devendo esse emprestimo ser pago com a parte que se accordasse da subvenção annual que percebe o Instituto.

2.ª Reconstruir o Governo o edificio em que funcciona o Archivo Publico e nelle abrigar o Instituto.

A verba necessaria á reconstrucção do edificio do Archivo será pedida no correr da presente sessão legislativa.

Caso aceite a 2ª hypothese, mas não conceda o Poder Legislativo a mencionada verba até 31 de dezembro do corrente anno, o Dr. Paulo de Frontin reservará o terreno preciso para cumprimento da 1ª hypothese.

Prevaleço-me do ensejo para mais uma vez apresentar a V. Ex. os meus protestos de subida consideração. Illm. Exm. Sr. Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, M. D. Presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.— *Dr. Vicente de Ouro Preto.*—Fica sobre a mesa para ulterior deliberação.

— Officio do Consul Geral do Brazil em Lisboa, datado de 1 de outubro, communicando ter dado publicidade ao regulamento sobre o concurso para a historia do Governo de D. João VI no Brazil.—Inteirado e agradece-se.

— Officio do Sr. Ministro de Portugal, datado de 13 de outubro, agradecendo as felicitações do Instituto por occasião dos anniversarios de Suas Magestades Fidelissimas.– Inteirado.

— Os Srs. conselheiros Manoel Francisco Correia e Barão Homem de Mello deixam de comparecer por justo motivo.

O Instituto resolve associar-se inteiramente ás manifestações em homenagem ao anniversario da morte do saudoso consocio Antonio Gonçalves Dias.

O Sr. conselheiro Salvador Pires communica que representou o Instituto na sessão em homenagem a memoria do consocio Dr. Martins Junior.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a seguinte proposta, que é enviada á commissão subsidiaria de historia, sendo relator o Sr. Rocha Pombo :

« Propomos para socio effectivo do Instituto Historico Geographico Brazileiro o Sr. Arthur Guimarães, Brazileiro, com 35 annos de idade, negociante e residente nesta cidade, servindo de titulo para sua admissão a sua obra — *Questões Economicas Nacionaes.*

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro em 21 de outubro de 1904.—*Visconde de Ouro Preto.— Francisco Calheiros da Graça.* — *Henrique Raffard.* — *F. B. Marques Pinheiro.—Max Fleiuss.* »

Comparece neste momento o Sr. desembargador Souza Pitanga.

OFFERTAS

O Sr. 1º Secretario lê as offertas entre as quaes se destacam a feita pelo Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, de sua obra — *Religiões Acatholicas no Brazil, 1500-1901* e a do Director da Bibliotheca Nacional Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, dos volumes 23 e 24 dos *Annaes.*

Pede a palavra o Sr. Dr. Affonso Arinos, que lê um documento que lhe foi offerecido pelo collector e administrador

dos terrenos diamantinos na cidade de Diamantina, datado do *Tejuco de 20 de agosto de 1801*, e a que allude Joaquim Felicio dos Santos na sua obra *Memorias do Districto Diamantino*, relativo a uma representação contra o Intendente dos diamantes João Ignacio do Amaral Silveira e fiscal João da Cunha Souto Mayor.

Finda a leitura, o Sr. Presidente convida o Sr. Dr. Affonso Arinos a escrever uma introducção explicativa do curioso documento, afim de ser o mesmo impresso na *Revista do Instituto*.

O Sr. Dr. Affonso Arinos compromette-se a preparar em breve essa introducção.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

MAX FLEIUSS,
2º Secretario.

OFFERTAS

Pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro — *Annaes*, volumes 23 e 24.

Pelo Tribunal de Contas — *Relatorio*.

Pelo Dr. José Carlos Rodrigues — *Religiões Acatholicas no Brazil 1500-1900*.

Pelo Sr. Almado Negreiros — *Le Mozambique*.

Pela Federação Espirita Brazileira — Memoria historiica do Espiritismo.

Pela *Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux* — *Bulletin*.

Pela Real Academia de la Historia de Madrid — *Boletin*.

Pela *American Geographical Society* — *Bulletin*.

Pelo *Cuerpo de Ingenieros de Minas del Peru* — *Boletin*.

Pela *Geographic Society of Washington The National Geographic Magazine*.

Pela *Junta Superior de Sanidad de la Isla de Cuba*—*Informe Mensual*.

Pela *Societé de Geographie de Genève* — *Le Globe*.

Pela Sociedade Nacional de Agricultura — Meios para debellar, mais facilmente, as crises no Brazil.

Pelo Museu Nacional de Mexico — *Boletin e Anales*.

Pelo *International Bureau of the American Republics* — *Monthly Bulletin*.

Pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas—Uma collecção do *Jornal dos Agricultores*.

Pelas redacções as seguintes revistas :

Renascença, *Luz*, *Cartophilia*, *Oriente Portuguez*, *Revista Mensual*, *Revista do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte*, *Revista Didactica*, *Revue de Pharmacologie Medicale*, *Revista Commercial e Financeira*.

Pelas redacções, os jornaes :

Le Nouveau Monde, *Jornal do Recife*, *Diario Official*, do Amazonas, *Reformador Correio do Povo*, *L'Etoile du Sud*.

16ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE OUTUBRO DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. desembargador Paranhos Montenegro, commendador Henrique Raffard, desembargador Souza Pitanga, Visconde de Ouro Preto, Dr. Affonso Arinos, conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Rocha Pombo, commendador Oliveira Catramby, Eduardo Marques Peixoto e Max Fleiuss, 2º Secretario, o Sr. desembargador Montenegro assume a presidencia, na qualidade de socio mais antigo, visto não terem comparecido o Sr. Presidente, nem os Srs. Vice-Presidentes.

Aberta a sessão, o Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada, depois de ligeiras observações do Sr. Dr. Affonso Arinos, que são immediatamente attendidas.

O Sr. Presidente declara que o Sr. Presidente do Instituto e os Srs. Vice-Presidentes faltaram por justo motivo.

O Sr. Presidente communica em phrases expressivas o fallecimento do consocio effectivo Sr. Barão do Ladario, occorrido a 24 do mez ultimo, e que fazia parte do Instituto desde 7 de novembro de 1862.

Declara que, exprimindo os sentimentos do Instituto, faz inserir na acta da sessão de hoje um voto de profundo pezar por tão lutuoso acontecimento.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, dá conta do seguinte expediente e officio do governador do Estado do Maranhão, datado de 5 de setembro ultimo, declarando ter providenciado sobre a publicidade do concurso historico relativo ao governo de D. João VI no Brazil.—Inteirado e agradece-se.

— Officio do Sr. Ministro da Belgica, datado de 23 de outubro, convidando o Instituto a tomar parte na secção geographica da proxima exposição universal de Liège, a realizar-se no anno vindouro. — A' Commissão de Geographia, relator, o Sr. contra-almirante Calheiros da Graça.

O mesmo Sr. 1º Secretario participa que pelo Sr. Deputado Federal Dr. Frederico Augusto Borges foi dirigido ao Sr. Presidente do Instituto, em data de 31 de outubro, um requerimento pedindo certidão de alguns pontos geographicos, tendo o mesmo Sr. presidente proferido o seguinte despacho:

« O Instituto Historico, não sendo repartição publica, não dá por certidão o que consta dos seus archivos ; faculta, porém, aos interessados o exame e cópia dos documentos que lhes possam convir.

Rio, 3 de novembro de 1904.— *Aquino e Castro*.»

Este despacho é unanimemente approvado pelo Instituto.

O Sr. Fleiuss disse que, de accordo com mais dous illustres collegas, apresentou em junho ultimo um projecto de reforma dos estatutos.

O Sr. Presidente determinou que sobre o mesmo emittisse parecer a Commissão de Estatutos e Redacção, sendo relator o Sr. Dr. Affonso Celso.

Em data de 27 de julho o Sr. Dr. Affonso Celso deu a sua opinião, com a qual concordou o outro membro da referida commissão, o nobre commendador Raffard.

Em seguida foram os papeis submettidos ao Sr. Barão Homem de Mello, que por imperioso motivo excusou-se de pronunciar-se a respeito, tendo sido enviados ao Sr. conselheiro Correia, o qual, por doente, os devolveu. Assim pede se designe outro socio para estudar a questão.

O Sr. Presidente acha que, estando o parecer assignado pela maioria da commissão, deve o mesmo constituir o objecto da ordem do dia da sessão seguinte, o que fica resolvido.

O Sr. 1º Secretario lê então o alludido parecer.

« Parecer da Commissão de Estatutos e Redacção — A projectada reforma de estatutos, devido á iniciativa do laborioso e digno Sr. 2º secretario Max Fleiuss, consiste no seguinte:

1º, reduzir as categorias dos socios ;

2º, fixar o numero de socios de cada categoria ;

3º, regulamentar a admissão dos socios honorarios ;

4º, facilitar a direcção dos trabalhos ;

5º, determinar as attribuições dos secretarios, bibliothecario e escripturario.

Ditados pela experiencia, não alterando em pontos essenciaes os estatutos em vigor, ha 14 annos, visando augmentar a influencia do Instituto, as innovações propostas parecem-me merecedoras de approvação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1904. — *Affonso Celso*. — *Henrique Raffard*.»

Entrando em discussão o officio relativo ao novo edificio do Instituto, pensa o Sr. Presidente que a mesma deve ser adiada em vista do pequeno numero de socios presentes. Assim se resolve.

O Sr. 1º Secretario lê a seguinte proposta :

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. Dr. Silio Bocanera Junior, natural da Bahia, diplomado pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e actual director da Secretaria do Conselho Municipal do Estado da Bahia e socio de diversos institutos e associações brazileiras, com 35 annos de idade, servindo-lhe de titulo de admissão a sua obra *A Bahia a Carlos Gomes*, offerecida a este Instituto.

Sala das sessões, 4 de novembro de 1904. — *A. F. de Souza Pitanga*. — *Henrique Raffard*. — *Rocha Pombo*, — *Paranhos Montenegro*. — *M. Fleiuss*. — *Eduardo Marques Peixoto*. — *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*.»

Vae á Commissão de Historia, sendo relator o Sr. Dr. Alfredo Nascimento.

O Sr. Presidente declara que achando-se ausente o Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, nomeia para substituil-o

interinamente na commissão de admissão de socios o Sr. Dr. Affonso Arinos.

O Sr. 2º Secretario lê o seguinte parecer:

« A' Commissão Subsidiaria de Historia foi presente um exemplar do livro intitulado *Questões Economicas Nacionaes*, da lavra do Sr. Arthur Guimarães, prefaciada pelo Sr. Dr. Sylvio Romero.

Cumprindo o seu dever, a referida commissão vem emittir o seu parecer.

O livro em questão, é claro, como aliás já temos visto enunciado — não é propriamente um trabalho de historia; mas incontestavelmente tem, mesmo sob este ponto de vista, um grande valor, pois é um complexo de monographias sobre pontos especiaes da nossa evolução historica. O autor, segundo se vê do prefacio, tem produzido outras obras: bastar-lhe-hia a presente, no emtanto, para esta justiça que lhe vae fazer o Instituto, abrindo as suas portas a um espirito tão bem orientado e tão culto como o Sr. Arthur Guimarães. E' de parecer, pois, que a proposta seja approvada.

Sala das sessões do Instituto, aos 4 de novembro de 1904.— *Rocha Pombo*, relator.— *Max Fleiuss*.— *Affonso Celso*.»

Vae á Commissão de Admissão de Socios, sendo relator o Sr. Affonso Arinos.

O Sr. commendador Raffard, 1º Secretario, lê as offertas.

Pede depois a palavra o Sr. Dr. Affonso Arinos, que lê um documento contendo: — *Redacção da festa feita pela Camara da Villa Nova da Rainha, na Capitania de Minas Geraes, aos Faustissimos Annos do Principe Regente Nosso Senhor, a 13 de maio de 1812*.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

MAX FLEIUSS,
2º Secretario.

OFFERTAS

Pelo Sr. Dr. Silio Bocanera Junior, a sua obra — A Bahia a Carlos Gomes.

Pela Repartição da Carta Maritima do Rio de Janeiro — Boletim.

Pelo Sr. Dr. Carlos Villalva — Biographia do Dr. Americo Braziliense.

Pelo socio Sr. desembargador T. G. Paranhos Montenegro, a sua obra — Fallencias.

Pela Sociedade Geographica de Lisboa — Boletim.

Pela Real Academia de la Historia de Madrid — Boletim.

Pela Società Africana d'Italia — Boletino.

Pelo Grande Oriente do Brasil — Boletim.

Pela Associação Commercial de Pernambuco — Boletim.

Pelo Instituto Hahnemaniano do Brazil — Annaes.

Pelo Sr. Raphael Duarte — Traços Biographicos de Custodio Manoel Alves.

Pela Historical and Statistical — Handbooks-Sweden its people and its industry.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — Boletim.

Pela Junta Superior de Sanidad de la Isla de Cuba—Informe Bi-Anual.

Pela Imprensa Nacional do Rio de Janeiro, as seguintes obras : Boletim do Serviço de Estatistica Commercial — O Auxiliador da Industria Nacional — Almanack do Ministerio da Guerra — Relatorio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Descripção das Installações Electricas, pelo engenheiro Saurin — Almanack do Ministerio da Marinha — Memoria Historica da Faculdade de Medicina da Bahia — Instrucção para a Repartição Geral dos Telegraphos — Almanack do Pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos do Rio de Janeiro — Almanack da Repartição Geral dos Correios — Supremo Tribunal Federal: jurisprudencia, accordãos proferidos em 1900 e compilados pelo presidente do tribunal — Terceiro Congresso Scientifico Latino-Americano: Questionario geral, 1° boletim, trabalhos preparatorios — Novo Regulamento das loterias federaes e estaduaes — Compilação alphabetica e chronologica da Legislação da Marinha, de J. M. Monteiro.

Pelas redacções as seguintes revistas: Renascença — La Vie Médicale — Revue Thérapeutique des Alcaloides — Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia.

17ª SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1904

Presidencia do Sr. conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiro Aquino e Castro, commendador Henrique Raffard, desembargador Souza Pitanga, Visconde de Ouro Preto, Rocha Pombo, desembargador Paranhos Montenegro, Eduardo Marques Peixoto, commendador Oliveira Catramby e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. commendador Raffard, 1º Secretario, lê o expediente, que consta de um officio do Departamento de Agricultura e Ganaderia de Montevidéo, remettendo diversos exemplares da Estatistica Agricola.

Lê em seguida as offertas, entre as quaes se destaca *Sanctuario Mariano*, dadiva do consocio honorario Sr. Bispo do Amazonas.

O Sr. Fleiuss offerece ao Instituto dous trabalhos de seu finado pai, Henrique Fleiuss, um representando o Gabinete Im-

perial em 1889, do qual vivem ainda, mercê de Deus, dous titulares que fazem parte do Instituto : Srs. Visconde de Sinimbú e Marquez de Paranaguá ; outro representando as Princezas D. Izabel e D. Leopoldina em 1860.

O Presidente declara que o Instituto agradece estas offertas.

O Sr. Raffard, 1° Secretario, lê o seguinte parecer da Commissão de admissão de socios; o qual fica sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte :

« A Commissão de admissão de socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, tendo em vista o parecer da Commissão subsidiaria de historia, relativo ao Sr. Arthur Guimarães, pensa que o mesmo senhor está nos casos de ser admittido como socio effectivo. Sala das sessões, 4 de novembro de 1904.— *Affonso Arinos*, relator.— *A. de Paula Freitas.— Souza Ferreira.*»

E' lida a seguinte proposta de orçamento para 1905, firmada pela Commissão de Fundos e Orçamento :

Obedecendo ao determinado no art. 36 § 2° dos estatutos, a Commissão de fundos e orçamento vem apresentar aos Srs. socios do Instituto Historico Geographico Brazileiro o projecto de orçamento da receita e despeza social no anno de 1905 e que é concebido nos seguintes termos :

Art. 1.° A receita do Instituto no anno é orçada na somma de 20:253$000 e será arrecadada pelos titulos seguintes :

§ 1.° Juros de apolices da divida publica geral (Patrimonio do Instituto)	5:120$000
§ 2.° Juros de inscripções do Banco da Republica (Idem) . .	435$000
§ 3.° Subvenção nacional . . .	14:000$000
§ 4.° Prestações mensaes dos socios	600$000
§ 5.° Joias de admissão. . . .	$
§ 6.° Remissão	$
§ 7.° Venda de exemplares da «Revista trimensal» e de outras publicações do Instituto . .	$
§ 8.° Donativos	$
§ 9.° Renda com applicação especial	98$000
	20:253$000

Art. 2.° A despeza do Instituto, na somma de 18:700$, será effectuada pelas verbas seguintes :

§ 1.° Publicação de trabalhos do Instituto.	8:000$000
§ 2.° Encadernações	500$000

§ 3.º Empregados:

Bibliothecario	3:000$000	
Escripturario	1:800$000	
Porteiro.	1:200$000	6:000$000
§ 4.º Expediente (papel, pennas, despezas miudas da secretaria, porcentagem para cobrança, etc.)		1:200$000
§ 5.º Eventuaes		3:000$000
		18:700$000

Art. 3.º O saldo, que se verificar (dada applicação, opportunamente, á renda especial) será empregado em apolices da divida publica geral.

Sobre o assumpto da nova installação do Instituto, o Sr. Presidente communica que o Sr. Ministro do Interior prometteu mandar reparar o edificio em que ora se acha o Archivo Publico, entregando-o ao Instituto, para que naquelle proprio nacional se estabeleça definitivamente a nossa Associação. Ficou o Sr. Presidente autorizado a dirigir ao Ministro um officio, acceitando o valioso offerecimento e agradecendo-o.

Passando-se á ordem do dia, é posto em discussão o parecer da Commissão de Estatutos e Redacção, relativamente á reforma dos estatutos, e não havendo quem pedisse a palavra foi adiada a votação para a proxima sessão de assembléa geral.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1904.

João Carlos de Souza Ferreira.

Nota

Fazem parte do patrimonio do Instituto os titulos seguintes:

99 apolices da divida publica geral, do valor de 1:000$, cada uma, a juros de 5 %.

3 ditas de 600$000, dito.

2 ditas de 400$, dito.

4 ditas, de 200$, dito.

14 inscripções do Banco da Republica do valor de 1:000$, cada uma, juro 3 %.

1 dita de 500$, dito.

O Instituto administra tres fundos especiaes, sendo:

O 1º destinado a celebrar o centenario da independencia do Brazil e consistente em uma (1) apolice da divida publica geral do valor de 1:000$, juro de 5 %, uma (1) dita de 200$, dito, e uma inscripção do Banco da Republica do valor de 100$, juro de 3 %.

O 2º destinado a celebrar o centenario da creação do Instituto e consistente em uma (1) inscripção do Banco da Republica do valor de 500$, juro 3 %.

O 3º destinado á celebração annualmente de uma missa por alma dos socios fallecidos do Instituto é consistente em duas (2) apolices da divida publica geral do valor de 200$ cada uma, juro 5 %.

Rio, 18 de novembro de 1904.

MAX FLEIUSS,
2º Secretario.

OFFERTAS

Pelo socio Sr. Conselheiro Joaquim da Costa Barradas — Questão de limites entre os Estados do Paraná e de Santa Catharina.

Pela Bibliotheca da Marinha do Rio de Janeiro — Catalogo, 2 volumes.

Pelo Sr. Antonio B. Barboza de Godoy — Historia do Maranhão, 2 volumes.

Pelo Dr. Justo Jansen Ferreira — Fragmentos para a Corographia do Maranhão. 1 volume e a Proposito da Carta Geographica do Maranhão.

Pela Sociedade Scientifica Argentina — Anales.

Pela American Geographical Society — Bulletin.

Pela Directoria Geral de Saude Publica do Rio de Janeiro — Boletim.

Pela Real Sociedade Geographica de Madrid — Boletim.

Pelo Cuerpo de Ingenieros de Minas del Peru — Boletin.

Pela National Geographic Society — The Magazine.

Pelo Canadean Institute — Proceedings.

Pelo Exm. Rev. Monsenhor Bispo do Amazonas — O Sanctuarios Mariano, obra em 10 volumes.

Pela familia Lisboa o busto em gesso de Venancio José Lisboa ex-socio do Instituto.

Pelo International Bureau of the American Republics — Monthly Buletin.

Pelo Museo Nacional de Montevidéo — Geographia fisica y esferica de las Provincias de Paraguay y misiones Guaranies.

Pelo Departamento de Ganaderia y Agricultura — Censo Ganadero de la Republica Oriental del Uruguay.

Pela Pensylvania Historical Society — The Magazine.

Pelo Sr. Francisco Drouet sua obra — Au Nord de l'Afrique.

Pela Junta Superior de Sanidad de la Isla de Cuba — Informe Mensual Sanitario Demographo.

Pelo Dr. Ludwig Kersteen — Die Indianerstamme der Gran Chaco.

Pelas Redacções as seguintes, Revistas — *O Trabalho*, *Cartophilia*, *Revista Maritima*, *Revista Mensual*, *O Oriente Portuguez*, *Revista Medico Cirurgica do Brazil*, *Revue Pharmacologie Me-*

dicale, Revista de la Real Academia de Ciencias de Madrid, Revista Academica Militar.

Pela Directoria Geral dos Correios — Boletim.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — Boletim.

Pelas Redacções os jornaes, *Le Nouveau Monde, Jornal do Recife e Club Coritobano.*

18ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1904

Presidencia do Sr. conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiro Aquino e Castro, commendador Henrique Raffard, Capistrano de Abreu, conselheiro Candido de Oliveira, Drs. Affonso Arinos, Leite Velho, Eduardo Marques Peixoto e Max Fleiuss, 2º Secretario, abre-se a sessão.

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, lê a acta anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Raffard, 1º Secretario, lê o seguinte expediente:

Officio do Sr. Ministro da Belgica, datado de 2 de dezembro, pedindo uma collecção completa da *Revista* para a Sociedade Geral de Geographia de Anvers. Respondeu-se dizendo que fica satisfeito o pedido.

Officio do secretario geral da Academia Real de Sciencias de Lisboa, datado de 15 de novembro, declarando ter feito publicar no *Diario de Noticias* daquella capital o regulamento para o concurso sobre a historia do governo de D. João VI no Brazil. — Inteirado e agradece-se.

O mesmo Sr. secretario justifica o não comparecimento dos Srs. vice-presidentes, Conselheiros Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello.

O Sr. Conselheiro Aquino e Castro participa nos seguintes termos o fallecimento dos consocios conselheiro Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro e monsenhor João Tolentino de Guedelha Mourão.

« Senhores — Celebramos hoje a ultima sessão ordinaria dos nossos trabalhos no corrente anno, e temos de deixar ahi registrada infelizmente a perda de mais dous estimaveis consocios, os Srs. Conselheiros Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro, fallecido nesta Capital a 26 do mez proximo passado e Monsenhor João Tolentino de Guedelha Mourão, na Bahia, a 4 do corrente.

Golpes tão sensiveis como os que temos soffrido nestes ultimos tempos em extremo nos penalisam, porque na effectiva e valiosa cooperação e infatigavel zelo de seus dignos consocios, tem o Instituto a mais segura garantia da sua prosperidade.

Os saudosos companheiros que acabam de nos deixar bem mereciam a geral estima de que gozavam pelo seu nobre caracter e reconhecida illustração.

O primeiro foi magistrado distincto, percorrendo com brilho do primeiro ao ultimo grão a honrosa carreira a que se dedicou por dilatados annos e prestou culto ás lettras a que nos consagramos, escrevendo entre outros trabalhos o que lhe serviu de titulo de admissão ao nosso gremio, em 1892.

O segundo, nosso consocio em 1902, salientou-se nas lutas que soube sustentar com proficiencia, dignidade e energia, tanto na politica, em que occupou proeminente posição, como sacerdocio de que era ornamento e extremo defensor da fé. Era de espirito elevado; tinha um coração generoso que fatalmente deixou de pulsar quando a religião e a patria mais contavam com os seus bons e leaes serviços.

Cumpre o Instituto rigoroso dever, fazendo inserir na acta da presente sessão um voto de profundo pezar por tão lastimaveis perdas.»

O Sr. Presidente diz que, em virtude do que ficou resolvido na ultima sessão, relativamente á nova installação do Instituto, dirigiu o seguinte officio ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, tendo recebido a resposta que tambem lê:

«Instituto Historico e Geographico Brazileiro — 25 de novembro de 1904 — Exm. Sr. Ministro — O Instituto Historico e Geographico Brazileiro em sessão de hoje teve conhecimento, por communicação feita pelo seu presidente, de que, em attenção aos pedidos do mesmo Instituto, dignára-se V. Ex. de declarar que cederia o edificio em que actualmente se acha o Archivo Publico, depois de devidamente reparado, para nelle ser installado o mesmo Instituto, com as precisas accommodações para a sua vasta bibliotheca, archivo e museu.

O Instituto Historico desde já muito agradece o importante beneficio que lhe é promettido, e tem como certo que em breve V. Ex. o tornará effectivo, demonstrando assim mais uma vez o justo apreço que liga á instrucção e progresso das nossas lettras. Exm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, digno Ministro da Justiça e Negocios Interiores.— Dr. *Olegario Herculano de Aquino e Castro*, presidente.— *Henrique Raffard*, 1º secretario.»

«Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.— Directoria do Interior.— N. 1.727 — 1ª secção — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904 — Sr. Presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro — Accusando recebido vosso officio de 25 do corrente mez, cabe-me declarar-vos que, effectuada a mudança do Archivo Publico para o predio que o Governo lhe destina, providenciarei para que se torne effectivo o offerecimento do edificio onde actualmente se acha o dito Archivo, depois de convenientemente reparado, afim de ser ahi installado esse Instituto, com as precisas accommodações para as suas diversas dependencias.

Saúde e fraternidade.— Dr. *J. J. Seabra*.»

Diz o Sr. Presidente que esta resposta é recebida pelo Instituto com o mais especial reconhecimento,

O Sr. Fleiuss, 2º Secretario, communica que acaba de receber do Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, Ministro da Fazenda, uma carta em que este declara ter attendido o pedido do Instituto quanto á reimpressão, na Imprensa Nacional, dos numeros esgotados da *Revista*.

O Sr. Presidente declara que esta noticia é tambem recebida com justa satisfação.

O Sr. Raffard justifica a seguinte proposta:

PROPOSTA

Considerando os relevantes serviços prestados á historia, á geographia e á patria pelo finado consocio, senador do Imperio Dr. Candido Mendes de Almeida;

considerando que uma commissão popular promove os meios de erigir uma estatua ao referido geographo e historiador e pede que ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro caiba a gloria da realização da idéa auspiciando e tomando a iniciativa moral della, correndo por conta da subscripção promovida pela commissão, a responsabilidade da despeza com o monumento;

considerando que o conhecido esculptor nacional Benevenuto Berna já apresentou o projecto para a referida estatua;

Propomos que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro tome sob seus auspicios a idéa da commissão promotora do referido monumento.

Sala das sessões, 9 de dezembro de 1904.— *Henrique Raffard.— Max Fleiuss.*

O Instituto por unanimidade approva a proposta.

Em seguida é approvado o orçamento apresentado pela commissão de fundos e orçamento para o anno social vindouro e lido na ultima sessão.

O Sr. 1º Secretario lê as offertas.

Procedendo-se á votação do parecer da Commissão de admissão de socios, que havia ficado sobre a mesa na sessão anterior, é o mesmo approvado por maioria de votos, e, acto continuo, o Sr. Presidente proclama socio effectivo do Instituto o Sr. Arthur Guimarães.

Achando-se na ante-sala o novo consocio, o Sr. Presidente designa os secretarios para introduzil-o no recinto.

Ahi chegado, o Sr. Presidente declara que o Instituto recebe com muito prazer o novo consocio, cujo nome acaba de ser alvo de tantos encomios na imprensa deste paiz e da antiga metropole, em virtude do excellente livro que publicou e que tambem serviu para abrir-lhe as portas deste Instituto.

Conta que será um cooperador effectivo e valioso da Associação que o acolhe certa deste concurso.

O Sr. Arthur Guimarães, pedindo a palavra, profere o seguinte discurso:

« Venerando Sr. Presidente — Illustres consocios — Quando o preclaro cathedratico da Universidade de Coimbra, Bernardino Machado, surprehendeu-me um dia com a escolha do meu humilde nome para socio correspondente do Instituto de Coimbra, percebi que só á sua amizade ficava devendo a distincção.

Sim, que eu não tinha meritos, não tinha titulos justificativos da investidura; e só a acceitei por não ser preciso, no referido cargo, dar provas de competencia.

Sylvio Romero dera-me anteriormente a honra de um curso particular, e só devido ás sabias lições do mestre brazileiro é que fiquei habilitado a apreciar o valor do erudito autor das *Notas de um pai*.

Posteriormente o venerando Visconde de Ouro Preto convidou-me para escrever a parte commercial da *Decada Republicana*; escrevi-a, e a approximação deste Illustre brazileiro, bem como da dos dous emeritos professores, fez-me grandes beneficios.

E, meus consocios, dahi para cá a admiração pelos tres só tem crescido; sendo certo que as portas desta nobre casa são-me abertas por influencia dos dous ultimos como as do Instituto de Coimbra o foram pela do primeiro.

Sylvio Roméro impoz-me (e não exaggero empregando este verbo) a publicação das *Questões economicas nacionaes*; o Visconde de Ouro Preto esqueceu-se da distancia entre o estadista cheio de serviços á patria e o obscuro negociante confinado num escriptorio commercial e foi arrancal-o para fazer parte do Instituto, honra a que não aspirava.

Ainda não me illudo desta vez, máo grado a gratidão que me vai na alma: o Exm. Sr. Visconde de Ouro Preto propondo-me, conjuntamente com outros distinctos cavalheiros, para socio do Instituto, concedeu-me honras que não mereço.

As *Questões economicas nacionaes* não são senão o fructo de sinceridade patriotica, que tanto assiste a um negociante como nos perlustradores das sciencias e das artes...

A minha formação será differente, o meu sentir não...

Qual dos illustres consocios, a começar pelo venerando presidente actual do Instituto, não se abraza em santo patriotismo quando sonha para o Brazil elevados feitos e o quer grande, unido, fórte, recto e prospero!

Todos! todos! embora a diversidade de prismas, de ideaes, e a formação differente...

E ao escól do pensamento e da actividade do amado Brazil, que aqui está, eu peço permissão para dizer da minha sinceridade.

O patriotismo é, como definiu algures, um nosso criterioso patricio: « A patria precisa conhecer a verdade.»

Si commetteu erros, é de seu interesse e dignidade saber quaes foram, para os emendar, ou para não cahir outra vez nelles.

Bacon disse: *Quantum est homo; tantum potest.*

Ora, isto é tão verdadeiro fallando das cidades como dos individuos, do mundo moral como no mundo physico.

« Todo o erro se paga, e o homem que diz a verdade ao seu paiz, é o mais piedoso dos seus filhos, é aquelle que lhe presta o serviço maior e mais corajoso.»

Não tenho a veleidade de ajustar a mim as palavras transcriptas; seria importinencia e não me julgo competente e estreme de erros. Muitas vezes julgamos estar com a verdade, e ella não está comnosco.

O amor da patria eu o tenho; como tenho outros, sincera e firmemente.

Ah, tenho tambem o amor da profissão que exerço; envaideço-me de ser negociante quando acompanho a evolução commercial no mundo e vejo espiritos luminosos como Edmond Demolins, dizerem:

« Nós rehabilitaremos as profissões agricolas, industriaes e commerciaes, mostrando que ellas são essencialmente liberaes, libertam verdadeiramente o individuo em si assegurando-lhe situações as mais independentes, as que permittem a vida a mais larga e a mais digna.

As profissões que geram a fortuna publica devem ser as mais consideradas.

E' para ellas que é preciso orientar a parte mais energica e mais emprehendedora da nossa mocidade.

E' necessario imprimir com decisão á essa mocidade o sentimento de que as profissões vitaes são muito honrosas, uma vez praticadas com honestidade, intelligencia e largueza de vistas.

Este methodo scientista — o da escola social — educa a agricultura, a industria e o commercio; transforma-os ás vezes em arte e sciencia.

Torna-os dignos de serem dirigidos por gente selecta; exige essa selecção e, de resto, a tem creado.

Não se trata mais do commercio á maneira de pequeno mercieiro, que só sabe attender á sua clientella do fundo de sua loja e se lamentar quando ella deixa de vir.

E' um conquistador que sabe ir em busca dessa clientella até o fim do mundo e que, enriquecendo, enriquece o seu paiz tornando-se capaz de crear e de sustentar com seus recursos obras de utilidade publica.

Comparai este homem ao funccionario sujeito toda a sua vida, vivendo de privações com o seu magro tratamento; ao advogado sem clientes; ao medico sem doentes, de que nosso estado social multiplica abusivamente os typos, e dizei se a superioridade não está ao lado do agricultor, do industrial e do commerciante.»

Proseguindo nesta ordem de idéas, Demoulins mostra como e porque é houroso ganhar dinheiro, e conclue assim:

« Preparar homens aptos a ganhar dinheiro pelo trabalho e a dispendel-o largamente no interesse publico deve, pois, ser o fim o mais elevado do educador.»

E' ao mesmo tempo o melhor meio de afastar nossos filhos das funcções publicas e de os dirigir para as situações independentes que asseguram ao homem a maior dignidade e a maior influencia social.

Na França, esse brilhante discipulo de Le Play, com o seguir os ensinamentos do notavel mestre, põe por obra o que este doutrinára numa existencia proveitosa e bella: a *Escola de Roches* é um padrão de benemerencia para elle e para a sciencia social e visa um alto escopo educativo.

Pois bem, meus illustres consocios, acolhido tão gentilmente nesta douta associação de honradissimas tradições e promettendo ao seu venerando presidente e a todos esforçar-me por não deslustrar a escolhida companhia, eu ambiciono para o Brazil o mesmo movimento educativo que Demolins iniciou na França, e daqui faço um appello a todos os competentes por que o realizem.

E affirmando ainda uma vez que não mereço a honra recebida, agradeço-a commovido.»

Não se achando presente o orador desembargador Souza Pitanga, o Sr. Presidente designa o Sr. conselheiro Candido de Oliveira, para substituil-o.

O Sr. Candido de Oliveira dirige ao novo consocio as saudações do Instituto, que na sua pessoa conta ver um bom elemento para os triumphos que vem conquistando ha 66 annos. Refere-se ao livro do Sr. Arthur Guimarães e á sua collaboração na *Decada Republicana*, nos quaes patenteou profundos conhecimentos da carreira que abraçou e a que serve com a maior honestidade, intelligencia e dedicação, e sendo assim, as esperanças do Instituto podem ser em breve traduzidas na mais positiva realidade.»

O Sr. Presidente consulta sobre o modo por que deve ser realizada a sessão magna annual a 15 do corrente, ficando resolvido que se proceda em tudo como nas antecedentes.

Levanta-se a sessão ás 4 $^1/_2$ horas da tarde.

MAX FLEIUSS,
2º Secretario.

OFFERTAS

Pela Bibliotheca Nacional, Annaes.
Pela Universidad de Santiago de Chile, Anales.
Pelo Instituto Hahnemanniano do Brazil, Annaes.
Pela Società Geografica Italiana, Boletim.
Pela Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux Bulletin.
Pela Societé de Geographie Commerciale du Havre, Bulletin.

Pela Secretaria da Agricultura do Estado da Bahia, Boletim.

Pela Real Academia de la Historia, Boletim.

Pelos Srs. Medeiros & C., Annuario Commercial do Estado de S. Paulo.

Pelas redacções as seguintes revistas — *La Vie Medicale*, *O Oriente Portuguez*, *Revista da Associação Commercial do Rio de Janeiro*, *Renascença*.

Pelas redacções os seguintes jornaes — *Commercio de Campinas*, *Diario Official da Capital Federal*, *Diario Official do Estado do Amazonas*, *Jornal do Recife*, *O Seculo*, *Reformador*, *Correio do Povo*, *Revista Commercial e Financeira*, *L'Etoile du Sud*, *Cametá*.

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

DO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

EM

15 DE DEZEMBRO DE 1904

Presidencia do Sr. conselheiro O. H. de Aquino e Castro

A 15 de dezembro de 1904, 66º anniversario da fundação do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, na sala das sessões da mesma Associação, ás 7 horas da noite, foi celebrada com a solemnidade do estylo a sessão magna prescripta pelos Estatutos.

Presentes os srs. conselheiros Olegario H. de Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, Henrique Raffard, Max Fleiuss, desembargador Souza Pitanga, Arthur Guimarães, D. Joaquim Arcoverde, Affonso Arinos, Dr. Epitacio Pessôa, Jesuino da Silva Mello e Rocha Pombo, abre-se a sessão, achando-se tambem presente o Exm. Sr. Ministro da Justiça, Dr. José Joaquim Seabra.

O Sr. Presidente profere o discurso de abertura, dando em seguida a palavra ao Sr. 1º Secretario que lê o relatorio dos trabalhos do anno social e ao orador do Instituto Sr. desembargador Souza Pitanga, que faz o elogio dos socios fallecidos.

DISCURSO

DO

Sr. Conselheiro Olegario Herculano d'Aquino e Castro

PRESIDENTE DO INSTITUTO

Senhores — Sempre que ao impulso de elevados sentimentos de patriotismo e amor ás letras acham-se, como agora, reunidos neste luminoso templo consagrado á sciencia os dedicados consocios do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, e os constantes amigos da instrucção que, ainda uma vez, aqui vemos celebrando em confraterna união as aprazíveis festas da intelligencia e do saber, occorre-nos á lembrança um judicioso conceito de Tacito, no seu interessante — *Dialogo dos oradores* —: Que póde haver, diz elle, que mais deleite e arrebate as pessoas de alma nobre e esclarecido espirito, que recreiam-se com prazeres honestos do que a frequente companhia de homens illustres?! — *Quid enim dulcius libero et ingenuo animo, ad voluptates honestas nato, quam videre plenam et frequentem domum suam splendididissimorum hominum?*

E' na verdade honroso e summamente agradavel o convivio de homens superiores, recommendaveis pelas suas qualidades moraes e intellectuaes, e lisongeiro o apreço que delles merecemos; eis porque com jubilo, de vós rodeados, memoramos, hoje, glorias literarias por todos nós presadas.

Grato é o motivo desta selecta reunião.

Ha 66 annos foi fundado o Instituto Historico, e um marco ainda de assignalada grandeza vem elle agora assentar no largo espaço de sua laboriosa e accidentada vida social.

Largo tem sido o estadio percorrido; não poucas as difficuldades encontradas, mas nem por isso menos firmes os esforços envidados no fiel cumprimento da grandiosa missão que lhe foi confiada.

Fructuosos trabalhos vão sendo accumulados em proveito da difficil e delicada empresa que faz objecto dos mais solicitos cuidados; e de maior valia poderiam ainda ser outros produzidos se de mais amplos recursos pudesse dispor a douta associação.

Sobram-lhe bons desejos, diligencia e constancia de que tem dado provas em dilatados annos; se é pouco o que offerece, com o que ha feito dá testemunho da robusta fé que a anima, do amor que consagra ao estudo e fervoroso empenho com que se propõe ao serviço e gloria da patria.

Conta-se que os habitantes do Mexico, percorrendo uma extensa região, levavam sempre comsigo uma pequena e tosca pedra que ao termo da viagem cada um de per si, attentamente, depunha na grande piramide que se levantava no interior do seu paiz. Nenhum delles deixava ahi o seu nome, diz o escriptor; todos, porém, haviam desse modo contribuido para a elevação do monumento que a todos teria de sobreviver.

E' o que faz o Instituto, na medida de suas forças; incessante e desveladamente collabora no excelso monumento da nossa gloriosa historia.

Servem-lhe de instrumento de trabalho nas lides a que se entrega as armas que só fornece a intelligencia robustecida pelo estudo, e que asssegurам os triumphos incruentos colhidos nos amplissimos dominios da sciencia.

Neste vasto campo se exercita a nossa actividade esclarecida pelo pharol da doutrina e da experencia.

E' a sabedoria a suprema aspiração das almas bem formadas.

A sciencia que é a luz do entendimento, e a sabedoria que é o conhecimento da verdade pela rasão, constituem, na phrase do mestre da philosophia stoica, o summo bem, alem do qual nenhum outro ha mais a desejar.

O afamado philosopho, que como lembra um profundo observador, por lamentavel desvio puderia ter-se abysmado no immundo pelago das devassidões dos Claudios e dos Neros; que poderia ter curvado o espirito sob o pezo acabrunhador de uma athmosphera viciada pelo pestilento halito das Messalinas do baixo imperio, quando o materialismo parecia desprender o sinistro manto que em suas dobras envolvia Roma e o mundo inteiro, Seneca tristemente meditando sobre as ruinas da humanidade e por natural, mas sublime antithese conculcando as leis da materia, combate as illusões do tempo, proclama a supremacia do espirito e ensina a despresar a morte.

Foi porfiada a luta da verdade contra o erro.

Hoje, porém, que as luzes do seculo têm innundado os vergeis da intelligencia; hoje que mallogradas são as tendencias materialistas; quando á tyrannia sobreleva a liberdade, á desordem e á libertinagem o predominio da lei e do benefico influxo da moral e da religião; quando ás trevas do paganismo succedem os esplendidos clarões do evangelho, podemos repetir bem alto: — a sabedoria e a sciencia são o summo bem, sobre o qual nenhum mais ha a desejar.

Nem devem ser estes attributos separados, mas hão de coexistir, como elementos da perfeição que almejamos. E com effeito, sendo a sabedoria, segundo Cicero, a razão perfeita, ou antes o conhecimento intellectual das cousas divinas e humanas, é toda subjectiva e pressuppõe sciencia no que a exercita para que dos conhecimentos e da experiencia derivem os meios de obrar com decisão e acerto.

Não são, diz o escriptor, sabios os impios, por mais illustrados que o pareçam, tendo como hypotheses a Providencia, a ordem e a immortalidade para lhes substituirem outras hypotheses, como a fatalidade, o acaso e o nada. Não é sabio Aristipo, que proclama ser o deleite o fim unico dos bens e o dos males a dôr; nem Epicuro que abominou a Dialectica e combatia a natureza divina e menos o famoso encyclopedista a quem Napoleão negava até a sciencia, porque mostrava não conhecer nem as cousas, nem os homens, nem as grandes paixões, nem a si mesmo, manifestando-se verdadeiramente antereligioso no modo por que em suas cartas inglezas menosprezava a Paschal e a Malebranche e toma a mascara da hypocrisia para offerecer a Benedicto XIV o seu Mahomet, depois de haver plantado doutrinas subversivas, perturbando a ordem e anarchisando a sociedade.

O sabio, diz um illustre escriptor portuguez, póde merecer este nome, feliz em todas as idades, veneravel em todos os tempos, glorioso e quasi divino em todos os seculos sem pleno conhecimento de todas as sciencias, mas não sem o exercicio constante da virtude.

Assim Newton, que depois de ter ouvido o concerto admiravel das espheras, comprehende que tão sublime harmonia revela o nome de Deus; elle, que elevando-se acima dos preconceitos e paixões humanas, constitue-se na obrigação de entoar puros e sagrados hymnos ao Creador — Newton, sim, póde ser chamado um sabio.

Cantu, que fazendo passar diante de si todos os seculos e todos os povos, deduz do maravilhoso encadeamento dos factos as provas mais convincentes da necessidade da verdadeira religião; o historiador philosopho que, analysando as diversas linguas, reconhece-lhes uma só fonte, que pela uniformidade de crenças, habitos e tradições faz derivar todos os povos de um só tronco, que oppõe com a autoridade do seu nome obice ao desregramento dos costumes, á perversão da sociedade — Cantu escreveu o seu nome em aureas letras no codice dos verdadeiros sabios; o naturalista, que na magnificencia das entranhas da terra admira a riqueza da creação; na rapidez da luz a incalculavel immensidade do espaço, na irresistivel força dos phenomenos a omnipotencia do Ser Supremo, que, estudando todos os effeitos e reunindo todas as causas, simultaneamente as deriva da causa por excellencia, estes, sim, que firmaram no temor de Deus o principio da sabedoria, obterão tambem a corôa de gloria e caminharão por veredas juncadas de flores, que se transformarão em fructos de celebridade e de honra.

Estes, sim, são os verdadeiros sabios, que illustraram a todos com o seu ensino, por se derivar da eterna doutrina, que, na phrase da Escriptura, é como a luz da madrugada, que serena e pura se manifestará na successão dos seculos.

Aquelle que devassando os limites do tempo colhe da historia os meios de dar louvores ao passado, dictames ao presente e salutares conselhos ao futuro; aquelle que, inebriando-se nas bellezas naturaes, concebe o grandioso ideal do bello, sente pulsar-lhe o peito de gratidão e amor, e queimar-lhe, os labios torrentes de poesia e de eloquencia; o ser privilegiado, que esclarecido por transcendente luz, não se considera um vulto isolado, mas um élo da cadêa humana, o sabio verdadeiramente tal, não póde constituir-se o cego instrumento do egoismo, pois é o apostolo da virtude, não deixa condemnar-se á inercia, pois é o symbolo da actividade; nem se negará á communicação dos homens, pois existe e sabe nelles perpetuar-se. Qual vaso precioso, que em si não pode conter as odoriferas particulas que de continuo se evolam, o sabio tende constantemente a diffundir entre os homens os finissimos perfumes que lhe embalsama a intelligencia.

Immensos são os fructos que traz á sociedade essa communicação intellectual; entregue a si proprio, o homem, ainda dotado da maior aptidão para as lettras, mal poderia apprehender os principios geraes e os factos isolados, si outros lhe não viessem dilatar a esphera dos conhecimentos, apresentando syntheticamente o que já houvera custado longas vigilias e afanosas diligencias em precedentes investigações.

Devem-se, pois, de boa mente congregar, como fazemos, os que professam a sciencia e aspiram a sabedoria, para que pela observação e pelo estudo, pela discussão e incessante permuta de idéas e impressões, se abasteçam os desprovidos e consolidem os ricos de instrucção mais estavelmente a sua opulencia, contribuindo assim todos para o aperfeiçoamento moral da sociedade em que vivemos.

E' o que aconselha o bom senso e o que ensina a historia, sciencia que nos faz conhecer o desenvolvimento do espirito humano, tal qual se manifesta em todas as suas relações sociaes.

O culto da sciencia, a veneração pelos seus ministros, a glorificação dos bemfeitores do genero humano pelos serviços prestados ás lettras são o mais evidente thermometro da verdadeira grandeza de um povo.

São palavras já por vós ouvidas do alto da tribuna reservada neste recinto á linguagem da historia, que é a expressão austera e sentenciosa da verdade.

Das occurrencias do anno, que ora termina, excusado é dar-vos especificada noticia nesta ligeira allocução, porque tel-a-heis completa nas peças oratorias que vos vão ser apresentadas;

vereis ainda uma vez ahi revelado o eterno contraste da vida — luz e sombras, alegrias e dôres.

Ao prazer com que saudamos a auspiciosa entrada de novos e prestimosos obreiros que vieram avigorar as nossas forças, de perto acompanharão sentidas magoas pela perda de saudosos companheiros, do nosso seio arrebatados pelas garras da morte.

Cabe esse duplo encargo aos autorizados orgãos do Instituto, que de longa data com talento e erudição desempenham as funcções de 1º secretario e orador ; um, em risonho painel engrandecendo as vistosas scenas de nossa vida litteraria ; outro desdobrando o melancolico quadro em que pela ultima vez divisaremos as queridas imagens daquelles que para sempre nos deixaram.

Não raro ha perdas, infelizmente, irreparaveis ; com ponderado acerto dizia um escriptor dos nossos tempos: «Julga-se vêr penar mais do que um homem, quando com elle se extinguem as eminentes qualidades de que era dotado.»

O tributo de admiração e respeito que prestamos á memoria dos que em vida se distinguiram pelos seus serviços, illustração e virtudes, é a solemne consagração do merito ; o authentico reconhecimento da verdadeira superioridade, que, na expressiva phrase de um bello talento, consiste na força d'alma, e a força d'alma não é sómente a intelligencia ou a vontade, é tambem a virtude.

O Instituto Historico extremamente lisongeado pela delicada attenção que recebe das distinctas pessoas que se dignaram de tomar parte nesta festividade academica, rende-lhes com cordialidade e affecto os seus mais profundos agradecimentos, especialmente ao illustrado Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, a quem já deve o Instituto não esquecidos favores, e ao venerando Sr. Arcebispo, nosso respeitavel e muito prezado consocio honorario.

A graciosa presença dos que vieram assim abrilhantar a sessão anniversaria, em que é commemorada uma data para nós das mais gratas recordações, muito nos anima e conforta. O obsequio recebido, honroso para o Instituto, é para os que o prestam altamente significativo do justo apreço em que são tidas as instituições scientificas e litterarias, poderosos elementos de civilisação e progresso de um povo, quando á liberdade se allia o patriotismo.

Prosiga o Instituto com resolução e coragem no arduo commettimento por nobres sentimentos iniciado, e pelo inestimavel favor do magnanimo e sempre lembrado protector das lettras brazileiras, generosamente engrandecido.

Seguras garantias de prosperidade e vigor na proveitosa existencia desta illustrada e benemerita associação nos offerecem as liberaes disposições dos poderes publicos, até hoje manifestadas nos favores que nos teem sido dispensados e que em

extremo nos penhoram; e demais confiamos nas provadas habilitações e dedicado zêlo dos dignos consocios, a quem são devidos os mais francos elogios.

Não nos desalentam as difficuldades da empresa, guiados pela voz animada de um nosso inspirado cantar:

> Eia! marchemos, pois, unidos sempre!
> Nos fastos memoraveis celebremos
> A historia do passado; e no futuro
> Soletremos a gloria que ha de vir-nos!

Está aberta a sessão.

RELATORIO ANNUAL

DO

Primeiro secretario Commendador Henrique Raffard

LIDO

Na Sessão Magna de 15 de Dezembro de 1904

Mais uma vez, neste dia de gratas recordações, nos congregamos para, em modesto festim litterario, solemnizar a data convencional da fundação do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Creada para o patriotico commettimento de levantar o edificio consagrado aos feitos e glorias passadas da nossa patria, vai felizmente essa utilitaria associação seguindo o caminho já de 66 annos, durante os quaes não têm sido improficuos os esforços de perseverança e dedicação de todos quantos aqui têm vindo alistar-se ás bandeiras do estudo, poderoso e fecundo principio de toda civilisação.

Que apezar de embaraços e difficuldades, o Instituto se vai desempenhando da missão de que se encarregou, dil-o o favor publico, as sympathias e considerações que o cercam, não só dos poderes publicos mas das associações congeneres nacionaes e extrangeiras, e principalmente o afan com que são procuradas estas cadeiras nas quaes nos sentamos para na « *Pacifica Scientia Occupatio* » seguir os exemplos que no passado nos deram os fundadores deste gremio.

Decorrido, pois, mais um anno de existencia, justo é que o Instituto contemplando o espaço percorrido, venha dizer o que conseguio realizar, mostrando parte do trabalho que coube a cada um dos operarios, animando os que ainda não cansaram e pagar o tributo de saudade e veneração aos que dormem nos braços da morte o derradeiro somno, augmentando as fileiras daquelles cujos bustos assistem como mudos convivas ou antes severos juizes a esta simples mas suggestiva solemnidade.

Comprehendo, senhores, seria desnecessario fallar de factos dos quaes fostes testemunhas ou nelles tomastes parte, evitando a pecha de enfadonho.

Ao desejo de não cansar a vossa attenção veda-me o espirito da nossa lei que me impõe o dever de apresentar relatorio em que exponha os trabalhos do Instituto durante o anno e faça menção honrosa dos autores de qualquer obra, historica, geographica ou ethnographica, que durante esse lapso de tempo foi offerecida ao Instituto.

Não andou mal avisado o legislador estatuindo este compromisso porque será com esses elementos parcellados que em rapida synthese, quem quizer poderá conhecer esta associação e a influencia que ella exerceo em nosso meio scientifico e litterario.

Summariando, pois, os successos do anno cadente com o testemunho dos factos mostrarei que o Instituto não se conservou inactivo, antes deu provas de sua constante combatividade em prol de tudo quanto se refere á gloria, ao progresso e á felicidade desta grande nação.

Certo da vossa benevolencia, acostumada a ella—já fazem mais de 15 annos que immerecidamente occupo este logar, breve serei.

O Instituto neste anno reuniu-se 19 vezes, sendo duas em sessão extraordinaria.

Por justos motivos o Sr. Presidente Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro deixou de comparecer a quatro sessões, tendo como substituto o Sr. 1° Vice-Presidente, Conselheiro Manoel Francisco Correia em tres sessões e o Sr. Desembargador T. G. Paranhos Montenegro em uma; tambem com causa justificada faltou o 1° Secretario a tres sessões, nas quaes foi substituido pelo 2° Secretario Sr. Max Fleiuss, servindo então de 2° Secretario o Sr. Eduardo Marques Peixoto.

Foram admittidos no nosso gremio no corrente anno sete novos collaboradores—dois na classe dos correspondentes, dous na de effectivos e tres na de honorarios.

Na 1ª o Sr. José Feliciano de Oliveira, distincto homem de lettras, o qual apresentou para titulo de admissão consciencioso e erudito trabalho sobre o descobrimento do Brazil, provando conhecimentos da nossa historia e revelando requisitos de profundo investigador; e o Sr. Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley de Araujo, integro magistrado que nas horas vagas de afanosa profissão se entrega com prazer a assumptos de historia contemporanea, apoiado em testemunhos insuspeitos e em documentos ineditos, apresentou um estudo sobre a execução do sargento Silvino de Macedo. Tratando-se de factos acontecidos em epoca recente, comprehende-se a difficuldade com que taes assumptos podem ser apreciados—criterio, imparcialidade e moderação são os requisitos que se encontram nas

paginas deste trabalho, que não póde ser definitivamente julgado senão em epocas posteriores. Na 2ª o Sr. Conselheiro Dr. Candido Luiz Maria de Oliveira, que foi eleito em sessão de 17 de Junho.

Não ha quem não conheça os merecimentos desse distincto jurisconsulto, ex-ministro de Estado, habil politico e administrador. Seus numerosos escriptos, sobre varias materias do saber humano, davam-lhe, de ha muito, logar saliente nas nossas fileiras. Para ter aqui ingresso apresentou elle o seu Curso da Legislação Comparada. Volume de cerca de 600 paginas, com profundeza de vista e aprimorada linguagem, dá utilissimas noticias sobre a formação das principaes nacionalidades contemporaneas e sũas respectivas legislações.

Quanto ao Brazil, estuda com todas as minucias as fontes das nossas leis e tudo que entre nós se tem feito em materia de direito publico e juridico.

O Sr. Arthur Guimarães que apresentou seu livro intitulado «Questões Economicas Nacionaes», prefaciado pelo consocio Dr. Sylvio Romero.

Não me cabe dizer aqui o merecimento dessa obra, que tantos elogios tem merecido, limitando-me apenas a citar algumas palavras do parecer da commissão subsidiaria de historia: «O livro em questão é claro—não é propriamente um trabalho historico, mas incontestavelmente tem, mesmo sob este ponto de vista, um grande valor, pois é um complexo de monographias sob pontos essenciaes da nossa evolução historica.»

Na 3ª classe—o Sr. Senador Manoel de Mello Cardoso Barata. Esse illustre representante do Estado do Pará, assiduo frequentador da nossa bibliotheca e infatigavel nas pesquizas das coisas do seu torrão natal, impunha-se á gratidão do Instituto pelas valiosas offertas de documentos e obras raras. Possuidor de importantes manuscriptos, delles se vai servindo para esclarecimento das primeiras phases da historia do Brazil Septentrional. Segundo consta, tem entre mãos importante monographia sobre o descobrimento, conquista e povoamento do Pará. Meticuloso, como verdadeiro historiador e modesto em excesso, o nosso distincto consocio se propõe a ler nas primeiras sessões do anno vindouro o trabalho fruto de sua culta intelligencia.

Serve de prova a tudo isso a memoria publicada no *Jornal do Commercio*, de 13 do corrente sob a fundação da cidade de Belém.

— O Sr. Don Manoel Estrada Cabrera, Presidente re-eleito da Republica de Guatemala, foi admittido em virtude do art. 10, § 1º dos nossos Estatutos, que permitte conferir o titulo de socio honorario ás pessoas que por sua idade provecta, consumado saber e distincta representação, estejam em circumstancias de justificar a proposta. Ora, além do alto cargo que occupa, S. Ex. tem prestado incontestaveis e animadores serviços á instrucção da infancia, fundando institutos de ensino de diversos ramos.

— e o Sr. Barão de Muritiba, pelos motivos acima expendidos, accrescendo mais o facto de ser illustre brazileiro que em prol de nossa patria tem prestado reaes serviços.

Reconhecendo os importantes serviços por muitas vezes prestados a esta associação pelo nosso socio Sr. desembargador Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, deputado federal pelo Estado da Bahia, houve por bem o Instituto eleval-o, com toda a justiça, á classe dos socios honorarios.

Em 21 de outubro, o Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, proposto e acceito no anno passado, tomou posse da sua cadeira, proferindo substancioso discurso, no qual mais uma vez provou seu amor ao estudo da nossa indianologia, seguindo em tudo o seu illustre tio, o general Couto de Magalhães, nosso inolvidavel consocio.

Dos socios que se achavam ausentes fomos honrados com as visitas do Sr. Dr. Antonio Zeferino Candido, do Illm. e Exm. e Revdmo. Monsenhor D. José Lourenço da Costa Aguiar, D. Bispo do Amazonas e Exm. Sr. D. Guilherme Seoane, D. Ministro do Perú.

O primeiro, ao retirar-se para Portugal, declarou-se ao serviço do Instituto, promettendo enviar cópias de importantes documentos existentes nos riquissimos archivos daquelle paiz; o segundo aqui veio diversas vezes, deixando como lembrança sua a valiosa offerta da obra em 10 volumes *Santuario Mariano*, que propositalmente mandara vir de Lisboa; o terceiro frequentou a nossa bibliotheca, manuseando obras della e antigos mappas.

Em 8 de abril, coincidindo o dia da sessão com o anniversario natalicio de S. M. o Rei da Dinamarca, Christiano IX, nosso venerando presidente honorario, o Instituto deliberou inserir na acta um voto de congratulação, e na sessão de 17 de junho um voto de louvor ao illustre diplomata e nosso consocio o Sr. Dr. Joaquim Nabuco, pelos seus esforços em prol da causa do Brazil na questão da Guyana Ingleza.

A 28 de setembro, dia em que, por notavel coincidencia, passa o anniversario natalicio de Sua Magestade El-Rei de Portugal, D. Carlos I e Sua Magestade a Rainha D. Amelia, o Instituto dirigiu um officio de congratulação a Sua Excellencia o Sr. Ministro de Portugal, Conselheiro Lampreia, nosso illustre consocio, que não se cansa de dar as maiores provas de sympathia a nossa corporação.

Convidado o Instituto fez-se representar nas seguintes ceremonias: Manifestação de apreço ao Sr. Barão do Rio Branco, nosso consocio, realizada a 20 de fevereiro; encerramento, na Cathedral Metropolitana, de parte das cinzas do sarcophago de Pedro Alvares Cabral; festa commemorativa da fundação da Associação dos Empregados no Commercio; sessão solemne no 50º anniversario da inauguração das estradas de ferro no Brazil e homenagem ao Sr. Visconde de Mauá, nosso finado consocio; sessão magna do 50º anniversario dos telegraphos em homenagem ao Sr. Barão de Capanema, nosso antigo confrade; sessão do 75º

anniversario da fundação da Academia Nacional de Medicina; distribuição dos premios conferidos aos projectos de fachadas para a Avenida Central; festa do 61º anniversario da fundação da Ordem dos Advogados Brazileiros; solemnidade da restauração do monumento a D. João VI, em Nictheroy; sessão em homenagem ao nosso pranteado consocio Dr. José Izidoro Martins Junior; ceremonia do assentamento da primeira pedra do Club Militar.

Tornaram-se dignos de especial menção, lendo trabalhos, os quaes tornaram as sessões mais interessantes, os Srs. Eduardo Marques Peixoto, Dr. Affonso Arinos e Max Fleiuss.

O primeiro leu—*Memoria sobre terrenos em S. Diogo, Estudo sobre Fidel Franco Beloto* (1626) —*Trabalho sobre os descaminhos do ouro e Ourives* (1693-1827) —*Estudo sobre o descobrimento da Ilha da Trindade— Trabalho sobre a vaccina no Rio de Janeiro* (1798-1821.

O segundo leu — *Atalaia bandeirante*, de sua lavra, e um documento, que lhe foi offerecido pelo collector e administrador dos terrenos diamantinos, na cidade Diamantina, datado do Tejuco 20 de agosto de 1801 e ao qual allude o Dr. Joaquim Felicio dos Santos na sua obra *Memoria do Districto Diamantino*, relativo a uma representação contra o intendente dos diamantes João Ignacio do Amaral Silveira e fiscal João da Cunha Souto Maior. Um outro importante documento manuscripto: Relação da festa feita pela Camara da Villa Nova da Rainha na Capitania de Minas Geraes aos faustissimos annos do Principe Regente Nosso Senhor a 13 de maio de 1812.

O terceiro leu—Notas sobre as opiniões do Marechal Deodoro e coronel Benjamin Constant, relativamente á separação da Igreja do Estado.

Interessantissima foi a sessão de 7 de outubro de 1904, preenchida pela importante conferencia feita pelo Sr. contra-almirante Francisco Calheiros da Graça sobre um ponto da Geographia do Brazil.

Em todas as obras, as que se desenvolvem sobre o contorno do nosso littoral, disse o illustre homem do mar, se lê a citação do Cabo Gurupy, na costa do Maranhão, e todos os mappas o collocam na foz do rio desse nome, formando a sua margem oriental. Essa crença está generalisada e della participava o nosso illustre consocio, de saudosa memoria, Senador Candido Mendes de Almeida Ha, no emtanto, razão para essa crença.

Para organisação de seus trabalhos os autores recorreram ás cartas hydrographicas mais conceituadas, salientando-se entre ellas as levantadas pelo almirante Mouchez; infelizmente o trabalho deste illustre hydrographo terminaram no porto de S. Luiz do Maranhão e para completar o contorno da Carta que dahi segue até o Pará teve Mouchez de recorrer aos levantamentos de Tardy de Montravel. E' neste que se encontra na posição acima citada uma grande extensão de terra avançando por algumas milhas para o mar e caracterizando o denominado Cabo Gurupy. Em 1890, no cumprimento de uma commissão que

lhe foi destinada, teve o orador de fazer a exploração do rio Gurupy desde a cidade de Vizeu até a sua foz e bem assim de proceder ao levantamento hydrographico da carta adjacente e dos bancos que se estendem por muitas milhas pelo mar a fóra. No exemplar lithographo que offereceu ao Instituto se vê o resultado de seus trabalhos e ao contrario do que se observa no contorno traçado por Montravel se nota que a Costa Oriental, logo apoz o rio Gurupy, inclina-se para o sul sem saliencia alguma que autorize a denominação de um cabo. Na margem occidental e ligando-se a grandes bancos de areia que descobre na beira mar e que se nota uma ponta saliente a que dão o nome de ponta Gurupy denominação que lhe compete; é muito provavel, porém, que em algumas dezenas de annos ella esteja completamente transformada apresentando contornos muito diversos do que tinha em 1870.

Está a ponto de ser distribuido o volume 66 da nossa Revista, que tão apreciada tem sido não só aqui como no estrangeiro. A despeito da melhor vontade da Imprensa Nacional são conhecidas as causas da demora e atrazo da impressão dessa nossa importante collectanea.

A nossa bibliotheca e archivo continuam a ser com assiduidade frequentadas por muitos consultantes que buscam compulsar livros impressos, mappas e manuscriptos existentes nos codices das nossas collecções de ineditos. Entre os frequentadores apraz-nos salientar, deputados, senadores, funccionarios publicos, litteratos e homens de sciencia.

Como sempre o nosso bibliothecario continúa a dar provas de seu amôr ás cousas do Instituto e todos quantos delle se acercam fazem justiça aos merecimentos desse illustre funccionario, cuja illustração, assiduidade e gentileza são de todos conhecidas.

Continuam a ser offerecidos ao nosso Instituto importantes trabalhos, revistas, jornaes, relatorios, memorias e livros de autores nacionaes e estrangeiros, bem como das sociedades scientificas com as quaes o nosso gremio entretem correspondencia.

Seria prolio citar o numero de tantas preciosidades. Constam ellas de appendices annexos as respectivas actas. Para dar, porém, uma ideia do quanto fomos favorecidos, seja-me licito citar apenas, como exemplo, algumas dessas valiosas offertas. Recebemos do Sr. Dr. Anselmo Hevia Riquelme, Ministro do Chile, a obra em 22 volumes denominada « Annuario Hydrographico de la Marina del Chile »; do Sr. Agostinho de Leão «Monographia Paranaense, a Federação de Curityba», do Sr. Francisco Campos Andrade, o autographo ricamente encadernado: «Os voluntarios da Morte»; do Sr. Carlos H. Tobar, Ministro do Equador, dois livros seus «Breves Consideraciones acerca de Educacion », Consultas Diccionario de la lengua ; do Sr. Dr. Platão C. de Albuquerque seus trabalhos « Mechanica Ceeste » e « Propaganda Nacionalista » ; do Sr. Dr. José Carllos Rodrigues « Religiões Acatholicas » ; do Sr. Deputado Dr. Ber-

nardo Horta a traducção portugueza da Historia do Brasil, de Beauchamp e um curioso manuscripto sobre o antigo Direito Portuguez ; do socio Sr. Damasceno Vieira «Memorias historicas Brazileiras » ; do socio Sr. Dr. Nelson de Senna « O Estado de Minas Geraes na Exposição de São Luiz » ; dos consocios Manoel de Oliveira Lima « O Secretario del Rey » e Belisario Pernambuco a sua conferencia « A Redempção dos Proletarios » ; do socio Dr. Antonio Piza os ultimos volumes dos « Documentos interessantes para a historia e costumes de S. Paulo » ; do Sr. Dr. Alcebiades Furtado « O morgado dos Viscondes de Asseca no Brazil » ; do socio Sr. Marquez de Paranaguá « Documentos para a historia das Côrtes Geraes da Nação Portugueza » ; do socio Sr. Julius Meili «3ª parte da sua interessante e importantissima obra « A Moeda Fiduciaria no Brazil » ; do socio Senador Ruy Barbosa « Limites entre o Ceará e Rio Grande do Norte » ; do Sr. Conselheiro Francisco Augusto de Lima e Silva, um interessante quadro historico representando a passagem da Ponte dos Afogados em Pernambuco, em 12 de setembro de 1824, que pertenceu ao Marechal Francisco de Lima e Silva, pai do nosso saudoso consocio Duque de Caixias ; do socio Sr. Max Fleiuss, 2º Secretario, duas gravuras da lavra de seu pae, representando uma o Gabinete formado em 10 de agosto de 1859, e outra as duas Princezas Imperiaes, em 1859 ; do consocio Marques Peixoto, cópia do Alvará de 7 de fevereiro de 1554, confirmando a mercê de cavalleiro, dada por Thomé de Souza a Gaspar Alvares, filho do celebre Caramurú ; do socio Dr. Ministro Macedo Soares « Le Bresil et la loi de Monroe»; do socio Senador Manoel Barata « Epanaphora indica » e « Serie chronologica dos Prelados conhecidos da Egreja de Braga », e mais um retrato em lythotipia, do almirante Luiz da Cunha Moreira, Visconde de Cabo Frio, Ministro de S. M. D. Pedro I ; do Director da Bibliotheca Nacional, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, os volumes 23, 24 e 25 dos « Annaes » ; do socio Sr. Desembargador Paranhos Montenegro, a sua obra « Fallencias » ; do socio Dr. João Mendes de Almeida, o busto de seu illustre pai, tambem nosso consocio ; da Imprensa Nacional, volumosa collecção de trabalhos alli dados á estampa durante o anno passado ; da familia Lisboa, o busto de Venancio José Lisboa, membro do antigo Senado da Camara do Rio de Janeiro, pae do nosso consocio, fallecido Desembargador Venancio José Lisboa e avô do finado Visconde de S. Venancio e do venerando magistrado Desembargador Bento Luiz de Oliveira Lisbôa ; e, finalmente, as Memorias e Mappas apresentados pelo nosso consocio Dr. Joaquim Nabuco, no litigio ácerca dos territorios da Guyana Ingleza.

Pende de votação na proxima assemblé geral o projecto de reforma dos mesmos estatutos apresentado pelo Sr. Max Fleiuss, 2º Secretario.

Como sabeis o Instituto em dias do anno passado, e por unanimidade de votos, concedeu um premio á melhor me-

moria que, mediante concurso previamente annunciado, fosse escripta sobre o governo de D. João VI no Brazil como Principe Regente e Rei. Durante este anno foi approvado o respectivo regulamento e marcada a quantia de 5:000$ como premio.

Determinando-se dar a esse certamen a maior publicidade, foram enviadas circulares á imprensa e associações scientificas e litterarias nacionaes e estrangeiras. De todas as partes temos recebido adhesões que provam o acerto dos intuitos do Instituto, e tudo faz crer que a nossa aggremiação commemorará condignamente em 8 de janeiro de 1908 o centesimo anniversario da abertura dos portos do Brazil.

Depois de concluir a edificação do predio outr'ora destinado á Maternidade, o Governo resolveu alli accomodar a Academia Nacional de Medicina, o Instituto da Ordem dos Advogados, a Academia de Lettras e o nosso Instituto.

Manda a justiça confessar que a nossa Associação fôra contemplada com as melhores accommodações; ellas, porém, não eram nem de longe sufficientes para a completa installação do Instituto Historico.

Tendo de deixar a sua antiga séde o Instituto tratou de estudar a questão de sua transferencia e obteve do Governo a opção entre levantar o edificio proprio para o qual lhe seria dado gratuitamente terreno apropriado na Avenida Central, ou receber outro proprio nacional convenientemente reconstruido.

Na nossa ultima sessão foi lido um officio do Sr. Ministro do Interior garantindo mandar reparar o edificio em que ora se acha o Archivo Publico, entregando-o ao Instituto para que naquelle proprio nacional se estabeleça definitivamente a nossa Associação.

Diante de tanta gentileza por parte do Governo curva-se agradecido o Instituto Historico e Geographico Brazileiro, contando no numero de seus bemfeitores aquelles que directa ou indirectamente garantem o futuro da instituição, que desde 1838, sem interrupção, cuida de *colligir*, *methodizar*, *publicar* e *archivar* os documentos relativos á historia, geographia e ethnographia do Brazil.

Não é de menor valor a ordem do Sr. Ministro da Fazenda para que na Imprensa Nacional sejam feitas novas edições dos numeros esgotados da nossa Revista.

Havendo sido constituida nesta capital uma commissão promotora para o levantamento, por meio de subscripção popular, de uma estatua á memoria do nosso finado consocio, o eminente jurisconsulto, geographo e historiador, Dr. Candido Mendes de Almeida, dirigiram-se os iniciadores da ideia ao nosso Instituto pedindo seu apoio moral para a realização do almejado commettimento. Foi enviada tambem a respectiva *maquette*, feita pelo conhecido artista nacional Sr. Benevenuto Berna, encarregado de fazer a referida estatua.

O Instituto, por unanimidade de votos, accedeu a este convite de auspiciar a execução de monumento tão justo e meritorio.

Se a gratidão é a primeira de todas as virtudes, o Instituto Historico e Geographico Brazileiro, no meio de seus arduos labores, presta verdadeiro culto a este sentimento que eleva o coração do homem.

Como nos outros annos, o Instituto no dia 5 de Dezembro cerrou as suas portas em preito de homenagem, saudade e veneração ao seu Grande Protector, o Senhor Dom Pedro II, de saudosissima memoria.

Foi elle quem protegeu, em seu nascedouro, a nossa Associação. Foi elle quem abrigou o Instituto Historico e Geographico Brazileiro em uma dependencia dos Paços imperiaes.

Foi elle quem, longe da patria, antes de morrer, legou á nossa agremiação grande parte de importantissima bibliotheca, cujas obras, durante 50 annos, escolhera, colleccionara e constantemente manuseava.

Assiduo em presidir ás nossas sessões, activava o ardor dos combatentes e obstou, pela mais alevantada dedicação a que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro naufragasse nos parceis da inercia e do indifferentismo.

Poucas horas antes de aqui nos reunirmos foi celebrado acto religioso em suffragio dos nossos confrades fallecidos.

Foram elles, neste anno, o Sr. Major José Domingos Codeceira, Dr. Aristides Augusto Milton, General Francisco R. de Mello Rego, Dr. José Isidoro Martins Junior, Barão do Ladario, Dezembargador Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro e Monsenhor José Tolentino de Guedelha Mourão.

O elogio historico de tão distinctos cooperadores vai ser feito. Possa a mascula eloquencia do nosso distincto orador compensar-vos do tempo perdido em ouvir a pallida synthese por mim feita no dia do sexagesimo sexto anniversario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

DISCURSO

DO

ORADOR DO INSTITUTO DESEMBARGADOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA PITANGA

Meus caros confrades — Um dos trechos mais alevantados de inspiração daquelle bardo inglez, em que a cegueira parece ter feito refluir para o interior da abobada craneana toda a luz que irradiou-se de seu cerebro genial; um dos lances illuminados dessa epopéa christã que se intitula *Paradise lost*, é aquelle em que a mente creadora do poeta imagina a figura radiante do archanjo Miguel, ao descer a montanha do Céo, no desempenho da dura missão de expulsar da bemaventurança o par procreador da humanidade, condemnado ao trabalho e a dôr, procurando mitigar o rigor do castigo com a predicção consoladora do mysterio da Redempção e com a perspectiva da justiça eterna exercida pelo Deus vivo no Juizo Final.

. . . .

« With glory and power to judge both, quick and dead;
To judge the unfaithfull dead, but to reward
His faithfull, and receive them into bliss,
Whether in Heaven or earth; for then the earth
Shall all be Paradise, far happier place
Then this of Eden, and far happier days ».

E o descortino dessa grandiosa perspectiva que inspirara a John Milton essas estrophes epicas, já havia suggerido, mais de um seculo antes, a concepção, ainda mais grendiosa, dessa outra epopéa da Arte com que o genio do divino Buonarotti illuminou o recinto augusto da capella Sixtina.

E para transmittil-a ao fresco immortal, perlustrou o colossal Artista o decurso de oito annos de lucubrações e de trabalho! Porque, senhores, que genio haverá, bastante vasto, para crear e reproduzir em fórma transitoria e humana o que é sobrehumano e eterno? Imaginai a visão prophetica que devia ter povoado a mente genial do grande mestre, para tirar do

cahos informe de sua palheta o genero humano redivivo na vastidão intermina do valle de Josaphat!

Vibra nos paramos immensos do azul infinito o clangor dos clarins dos archanjos, fulgida legião de arautos do Supremo Juiz da humanida; e nos sons argentinos e penetrantes dessa banda sideral, surgem de todos os pontos do universo os perfis simultaneos dos seres humanos, desde o periodo inicial da Creação, até esse marco final indefinido da consummação dos seculos.

E entre as ondas montantes dessas moles humanas, que avançam accumuladas e movediças como um oceano em tormenta, em um arfar de terremoto, elevam se como alterosas papoulas, os vultos extraordinarios dos grandes justos e dos grandes réos, que sobresahem em relevo de pyramide da massa amorpha da mediania humana, assignalando periodos na continuidade insoluta da vida universal. E' logo no vestibulo da Creação o perfil sinistro do fratricida, tingindo a terra virgem com o sangue innocente do irmão piedoso, pelo impulso da inveja, a mais abjecta das paixões, mas que ha de impellir a humanidade á eterna luta, e adiante, como equipollente para manter o equilibrio da vida, o perfil genial do primeiro legislador, do glorioso hebreu que primeiro lançou as bases em que devia florescer a fé monotheistica do Deus de Israel, de cujas sagradas mãos recebera as taboas da lei, da lei que é a antithese do crime. Aqui o vulto illuminado do divino bardo da Hellade, em sua cegueira luminosa, tendo em torno da sua lyra as figuras collossaes dos semi-deuses que ella eternisara, enormes no heroismo, como no crime.

E logo após, desprendendo-se dos véos nebulosos da mythologia e da fabula, os perfis inspirados dos legisladores hellenos, de Lycurgo e de Solon, de Thales e de Pericles, sobraçando os monumentos immortaes da sabedoria humana; ou os vultos extraordinarios dos fundadores da sciencia, os mathematicos de Samos ou de Syracusa, a assombrarem a Eternidade com os seus engenhos sobrehumanos; e após esses as figuras athleticas dos capitães invictos que á frente de reduzidas legiões faziam recuar destroçadas as hostes innumeraveis ou as frotas immensas dos Medas e dos Parsis, implantando o predominio da Grecia florescente; ou dos que disputavam a preponderancia do poder e da gloria no sólo sagrado da Attica portentosa, até o formidavel Macedonio, que transpondo os limites da Grecia, atirou-se, mundo em fóra, á conquista do universo, para aquelle que deixava de ser filho de Philippe para ser filho de Jupiter.

Além, sobre os cimos azues das sete colinas, as phalanges garbosas do povo dominador do mundo, representando o periodo da civilização romana, em sua grandeza e em sua decadencia, desde a época de sua fundação, regada, como a Creação, pelo sangue de um fratricidio, consolidada pelas sabias leis de Numa, até o desmoronamento da realeza pela concupiscencia e pela tyrania dos Tarquinios: desde a formação do caracter espo-

cifico desse povo singular pelo stoicismo de Mutius Scœvola e de Junius Brutus pela virtude inquebrantavel de suas matronas, de Clelia ou de Veturia, através da vida gloriosa da Republica, assignalada no perfil de seus innumeros heróes, de Coriolano a Paulo Emilio, de Virginio a Attilio Regulo, de Camillo a Cincinato, dos Scipiões aos Gracchos, até a sua queda fomentada pelas ambições anarchicas dos dictadores, caminhando fatalmente para o despotismo sobre o cadaver dilacerado de Catão de Utica, e ultimada pelo advento assombroso dessa aguia formidavel que espalmando as azas gigantéas, desferia seu vôo incommensuravel dos areiaes africanos aos gelos da Britannia, abatendo-se terrivel sobre as Gallias e transpondo os Alpes, cravava a garra adunca no coração de Roma ; e após elle as sombras sinistras dos Cesares, cingindo o régio diadema, para encobrir o stygma indelevel com que Tacito e Suetonio marcaram as frontes ignominiosas dos que desertavam dos cenaculos para os triclinios, saturados de lubricidade e de incesto.

E em suas purpuras roçagantes a pleiade dos que embalde procuravam restaurar a grandeza romana sob seu imperio, dos Flavios, de Marco Aurelio e dos Antoninos, e dos que os arrastavam pelos marneis de torpezas ainda mais baixas, dos Caracallas e dos Heliogabalos, até que sobre a sacra terra da *Urbs* abateu-se a revoada famelica dos açores do norte, suas aguias á frente, quando a Roma gloriosa dos reis e dos legionarios, dos consules e dos tribunos, viu ruirem por terra seus monumentos legendarios, desmoronarem seus templos, abaterem-se os altares e com elles seus deuses penates, anniquilar-se, emfim, seu secular predominio ante a nascente preponderancia dos barbaros vencedores.

Quando, porém, entre os estampidos desse trovejar medonho de destruição e de morte, scintillavam couriscantes as figuras fulmineas dos chefes, hunos ou godos, e invadido o imperio do Oriente via-se o do Occidente na contingencia de entregar a sua defeza ao vandalo Flavius Stilicon, para enfrentar com o visigodo Alarico que a invadia, e quando devastado aquelle, batia ás portas da cidade eterna a figura sinistramente phantastica do Flagello de Deus, a crestar a relva, e esterilisar o sólo com a pata de fogo do seu cavallo infernal, surge no seu limiar em toda a grandeza de sua magestade serena, a figura angelica do Papa Leão I, sem outras armas que as de sua coragem stoica, e de sua palavra persuasiva, e o faz parar e retroceder, pelo unico prestigio dessa Boa-Nova que elle prégava, dessa lei divina que elle professava.

Era o triumpho da civilisação christã. O sangue dos martyres, regando o sólo maldito do Circo, havia-o fecundado para a germinação da vasta sementeira espargida pelos Apostolos dos Evangelhos ; e a vinha do Senhor brotava com toda a pujança; e a grande messe ostentava em sua nascente florescencia para nutrir a humanidade por todos os seculos.

E alentado pelo pabulo confortante da fé, o Christianismo triumphante lança-se a conquista do sólo sagrado do berço e

do tumulo do seu fundador, do suave Rabino da Galliléa, cuja palavra singela havia de tornar-se a lei do Universo. E as legiões dos Cruzados arrojam-se nessa faina piedosa, tendo á frente... il Capitano.

> Que il granê Sepolcro liberò di Cristo :
> Molto egli oprò col senuo i colla mano
> Molto soffici nel glorioso acquisto.

— E após elle todos os grandes dominadores da Europa, Luiz VII de França e Conrado da Allemanha ; Filippe Augusto, Ricardo Coração de Leão, Frederico Barberousse, todos os representantes das dymnastias dominantes, armam-se em guerra e lançam-se á porfia, em busca desses palmos de terra que guardara por tres dias o Corpo Sagrado do Divino Mestre.

Não obstante, porém, esse triumpho, a doutrina dos Evangelhos não havia ainda penetrado o organismo dos povos, e o feudalismo reinante dividia-os em suseranos e servos, creando um regimen de escravidão e annullando a igualdade christã. Na França, na Allemanha, as glebas e as communas mantinham a oppressão da maioria pelos senhores feudaes ; imperava na Hespanha o despotismo ferrenho ; a Italia, dilacerada pela anarchia, exhauria-se na luta rancorosa de guelphos e ghibelinos, quando surgiu, como espectro vidente, o grande bardo florentino com a sua genial epopéa, em que desvendou aos olhos da humanidade attonita a perspectiva da vida de além-tumulo.

Parou ahi a visão retrospectiva de Miguel Angelo ; e, como Phidias se havia inspirado em Homero, o grande mestre havia encontrado o modelo para a sua obra immortal. A Divina Comedia bastava ao genio creador para a realização do seu Juizo Final, pela grandeza da idéa que continha, : a eterna Justiça !

E é porque domina-me o espirito o pensamento de que o Instituto exerce neste momento uma parcella dessa grandiosa idéa, que eu me sinto possuido de um pavor sagrado quando tenho de cumprir o arduo dever de proferir sobre o tumulo de nossos irmãos extinctos o *veredictum* da Historia.

Suppra a sincera intenção que a elle preside a grande incompetencia daquelle a quem vossa magnanimidade incumbio de tão gloriosa tarefa.

Aristides Milton

Comecei esta allocução fallando-vos de um Milton, poeta. Não deixou o nosso extincto confrade, em seu espolio litterario, obra do folego do — *Paraiso Perdido*.

Quando, porém, no roseo periodo de adolescedcia o conheci, era a poesia uma de suas aptidões intellectuaes.

A musa da Patria despertara lhe por vezes o estro do civismo em estos de enthusiasmo juvenil. Foi na época de maior brilho da vida escolastica do Gymnasio Bahiano, ninho

propicio a muitas das aguias que mais alto tem erguido o vôo até ás culminancias de nosso Patria. Florescia a esse tempo uma pequena pleiade de poetas precoces, entre os quaes sobresahiam, além dos poucos que sobrevivem, os irmãos Castro Alves, Antonio, José e Guilherme, sendo o primeiro o unico que teve tempo de transmittir o seu nome á posteridade; Antonio Alves de Carvalho e Plinio Augusto Xavier de Lima. Só quem teve a dita de conhecer essas primorosas creaturas, essas aves canoras dos mangueiraes bahianos, fulminadas quasi ao desferir o primeiro vôo do portico escolar, terá idéa do nivel intellectual a que havia attingido o ensino naquelle estabelecimento. Aristides Augusto Milton fazia parte dessa pleiade.

Nascido na leal e valorosa cidade da Cachoeira, aos 29 de maio de 1848, filho do major Tito Augusto Milton e D. Leopoldina Clementina Milton, feitas as suas primeiras armas scientificas nesse talvez mais completo instituto particular de instrucção secundaria que tenha possuido o Brasil, e com tal aptidão que foi por vezes chamado a reger classes elementares, em uma das quaes fui eu seu discipulo, seguio Aristides Milton para o Recife em cuja Faculdade matriculou-se em 1864, terminando em 1869 o curso juridico com tal distincção que o seu nome foi um dos suffragados, com os seus collegas José Jansen Ferreira Junior e Geminiano Brasil de Oliveira Góes, para orador official de sua turma, conforme a praxe academica de então. Essa eleição foi anullada por um decreto do Governo Imperial que extinguio essa pratica

Voltando á terra natal cingido desses primeiros louros, foi por seu temperamento rectilineo impellido á ingrata profissão de magistrado, revestindo após o periodo legal a alva desse sacerdocio que é ao mesmo tempo, para os que tal a entendem, a tunica de Nessus do sacrificio de Hercules e a mortalha de todas as aspirações. Nomeado juiz municipal e de orphãos de termo de Santa Izabel do Paraguassú, e dahi removido para o lugar de juiz substituto da capital da Bahia, ahi se manteve durante dous annos, tempo sufficiente para comprehender a rudeza da profissão; e achando-se no poder o partido conservador, ao qual se filiara, apresentou-se candidato á deputação provincial, sendo eleito, em 1872 para a respectiva Assembléa, da qual foi escolhido Presidente.

Chefe de Policia de Sergipe e por decreto de 8 de maio de 1875 juiz de Direito da Camarca de Maracás, de onde foi removido para a de Pedro II no Piauhy, em 1881, voltando ao poder seu partido, foi eleito em 1866 deputado geral pela Bahia, e em 1881 nomeado Presidente de Alagoas, onde assignalou sua passagem pela administração com actos da ordem da fundacção do Asylo de Santa Leopoldina, e da reedificação da ponte de desembarque de Maceió.

Com o advento da Republica julgou em sua consciencia de patriota continuar a prestar á Patria seus serviços, e, eleito deputado á Constituinte por seu Estado natal, prestou valiosa contribuição á constituição republicana, da qual foi depois um

dos primeiros commentadores com a publicaçáo de sua obra *Analyse da Constituição de 24 de fevereiro*, já em mais de uma edição. A sua competencia profissional o indicou depois á escolha para membro da commissão especial encarregada de rever o Codigo Penal, onde revelou conhecimentos praticos nesse departamento de jurisprudencia.

A nota da philantropia e da caridade vibrava com intensidade em sua alma, como attestam as innumeraveis instituições pias de que fazia parte, entre as quaes o Monte-pio dos Artistas Cachoeiranos, a Irmandade da Candelaria desta Capital, de que era socio benemerito, e particularmente a Santa Casa da Misericordia da Cachoeira, da qual foi Provedor até á morte, tendo obtido em seu beneficio subsidios no valor de 70 contos, no periodo de 7 annos de sua Provedoria.

Cultor fervoroso da historia, publicou as « Ephemeridos Cachoeiranas », que são um seguro repositorio de informações da vila de sua terra natal, em que são fielmente guardadas as tradições heroicas do periodo de nossa independencia, de que foi aquella cidade um dos mais gloriosos reductos; e a « Campanha de Canudos » que illustra hoje as paginas de nossa Revista. E' um trabalho leal, que precedeu ao do nosso erudito confrade Euclydes Cunha, em que já se revelam os faetores dessa desgraçada pagina ensanguentada de nossa historia, em qne uma heroica legião de civismo consciente deu se em sacrificio, para sacrificar uma misera agglomeração de fanatismo inconsciente !

Sabia lição para os dirigentes do futuro, que no Brasil já o poderiam ter aprendido com a ingloria expedição dos mukers, que nos roubou a vida preciosa do bravo Sampaio, poupada pela armas Paraguayas para cahir ás balas de miseraveis transviados. Mas, não é nosso apanagio esse desvio. Tambem o grande Napoleão fez immolar o Duque de Enghien, victima innocente do fanatismo dos *Chouans* da Vandéa, e esse erro devia mais tarde custar a vida do glorioso Marechal Ney e de seus 32 companheiros de proscripção. Como é doloroso e esquecimento das lições da Historia !

E' essa sabia mestra que vem hoje depôr sua modesta grinalda sobre o tumulo de seu devotado cultor Aristides Augusto Milton.

O general Mello Rego

Quando em nossa sessão solemne do anno anterior tive de occupar-me do perfil do militar scientista general Miranda Reis, vos dizia, a proposito da situação actual das forças armadas no convivio internacional dos povos cultos, gravitando cada vez mais para o instituto da arbitragem : « A milicia instruida é ao mesmo tempo um elemento de capacidade nas operações de guerra, e de prestigio para o paiz que a mantém ».

Cada dia que passa adduz nova demonstração para esse theorema de doutrina publicista. Como na memoravel campanha franco-prussiana a illustração militar do Teld-Marechal Von-Moltke foi por si só o factor mais efficaz do estrondoso triumpho das armas germanicas, assim o mundo actual pasma ante os successos extraordinarios da guerra do extremo Oriente em que alguns milhões de mongóes, que ha meio seculo eram refractarios á civilisação occidental, enfrentam galhardamente o exercito moscovita, havido como o mais forte dos de todas as nações européas, e mostram-se até superiores nas forças navaes.

A Hollanda, a Suissa, os Estados Unidos da America, por largo tempo prescindiram de manter exercitos e armadas permanentes, confiando exclusivamente, para a eventualidade do conflido internacional, na proficiencia de officiaes instruidos de mar e de terra.

O general Francisco Raphael de Mello Rego, sem registrar em sua fé de officio grandes serviços de guerra, foi comtudo um ornamento da corporação a que pertencia pela cultura de seu espirito, pela firmeza de seu caracter e pela dedicação e civismo com que se desempenhou das multiplas commissões civis e militares de que foi encarragado durante sua longa e porficua existencia. Nascido no interior da provincia de Pernambuco em 1823, filho de Sebastião Antonio de Mello Rego, assentou praça como voluntario em 1842, sendo reconhecido cadete de 1ª classe a 14 de setembro do mesmo anno e promovido a alferes do Estado-Maior de 1ª classe a 23 de julho de 1844, foi mandado servir em sua provincia natal.

Ahi se achava em 1848, quando a foi presidir o Dr. Manoel Vieira Tosta, depois visconde de Muritiba, cuja administração começou, como sabeis, durante a revolução Praieira, sob a direcção do desembargador Joaquim Nunes Machado. Mello Rego, ainda em verdes annos, era o ajudante de ordens do presidente Tosta, que, apezar de sua proverbial energia, teve que empregar recursos extraordinarios para estabelecer a resistencia á revolta, que assumia proporções assustadoras.

Aguardava-se a entrada no Recife do capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, á frente de numeroso exercito ; e essa se teria effectuado vantajosamente, se não fôra a estrategia do general José Joaquim Coelho, depois barão da Victoria, que se lhe antecipou, pelos Afogados, caminho dos Remedios, por onde devia aquelle capitão reunir-se ás forças de Nunes Machado, acampadas na Soledade, no mesmo sitio onde uma bala traiçoeira immolou cobardemente o heroico tribuno, matando com elle a revolução. Imaginai por ahi a situação do ajudante de ordens do administrador, encarregado de transmittir as noticias, entre os grupos facciosos de um e de outro matiz, que percorriam aterradoramente as ruas do Recife.

O joven militar, porém, tal serenidade guardou nessa emergencia difficil, que se tornou depois um dos melhores narradores dessa pagina de nossa historia, descrevendo-lhe os

detalhes e diagnosticando até a feição psychologica dos seus personagens proeminentes. Após essa espinhosa commissão, foi mandado servir junto ao Commando das armas da Bahia, de onde regressou a Pernambuco como engenheiro das Obras Publicas, sendo promovido a Capitão em 1857. Dahi foi mandado em commissão ao Amazonas, de onde regressou como Chefe das Obras Publicas de Pernambuco ; em outubro de 1865 seguio para o Rio Grande do Sul, á disposição do Commando em Chefe da Exercito, sendo promovido a Major por decreto de 22 de janeiro de 1866, e nomeado commandante da praça de Jaguarão, e dessa removido para a de Pelotas. Em 1868 foi nomeado director do Arsenal de Guerra de Pernambuco e promovido a Tenente-Coronel ; em 1875 foi nomeado chefe da secção geodesia e topographia do Archivo Militar, sob a direcção do General Innocencio Velloso Pederneiras, e agraciado com habito de Aviz e officialato da Rosa. Graduado em Coronel, foi em setembro de 1886 elevado a effectividade desse posto e em 1887 nomeado Presidente e Commandante das armas da provincia de Matto Grosso. Advindo a proclamação da Republica, pedio a sua reforma, que lhe foi concedida no posto de General de divisão. Entendeu, porém, não recusar seus serviços á Patria, e no Ministerio presidido pelo Barão de Lucena, foi nomeado consultor technico do Minirterio da Industria e Viação, vindo, depois eleito deputado federal pelo Estado Matto Grosso.

Em 1866 e durante essa permanencia no Rio Grande do Sul desposou D. Maria do Carmo de Mello Rego, senhora de elevados dotes de espirito, autora do «Guido», livro cheio de inspiração sentimental, cujas paginas commoventes constituem um traço original de nossa litteratura. No convivio desta distincta companheira passou Mello Rego os ultimos dias affastado das lutas, *procul negotiis*, na phrase do poeta, só sahindo dessa obscuridade beatifica para prestar seu valioso concurso á historia patria. Não está longe a polemica por elle travada com o Dr. Hemerito Velloso da Silveira, primo do legendario Pedro Ivo, sobre o perfil historico desse valente percursor da Republica. E' uma tendencia invencivel essa gravitação das almas superiores para o remanso da Historia quando se lhes vão cerrando as palpebras ás sombras crepusculares da Eterna Noite.

E' que a Historia é antipoda da morte ; o crepusculo desta corresponde ao seu alvorecer.

O Major Codeceira

Outro consocio roubado pela morte no decurso deste anno, e que, como o precedente, teve o seu berço na Provincia de Pernambuco, foi o Major José Domingues Codeceira. No Diccionario Biographico de nosso illustre companheiro extincto Sacramento Blake, é indicada como sua patria a Provincia do Rio Grande do Sul. Esse equivoco, porém, deriva de ter acompa-

nhado em sua infancia, para a Capital do Rio Grande do Norte, a seus paes, que para alli haviam transferido sua residencia.

Nasceu na cidade do Recife a 8 de março de 1820, filho do negociante Custodio Domingues Codoceira e D. Francisca Joaquina dos Anjos, e na cidade do Natal, onde fez as suas primeiras armas litterarias, cultivou com ardor o estudo das linguas e das humanidades, em geral, regressando ao Recife, de onde veio para esta cidade do Rio de Janeiro, em busca de mais largos horizontes. Depois de haver trabalhado algum tempo em um tabellionato, regressou ao Recife, onde estabeleceu se no commercio, carreira que abandonou por não ser a mais adaptavel ao seu temperamento. Nomeado official da Guarda Nacional, dedicou-se com afinco á organização desse instituto, tornando-se o verdadeiro consultor da respectiva legistação, tendo, subido gradativamente até o posto de major, em que reformou-se.

Espirito liberal, nas fileiras de cujo partido militava com enthustasmo, travou estreitas relações de amisade com os deputados Nunes Machado e Felix Peixoto ; por elles, porém consultado sobre a revolução praieira, oppôz-se formalmente a essa temeraria empreza, prophetizando uma victoria de Pyrrho, na melhor hypothese de seu triumpho. Os acontecimentos vieram demonstrar a justeza de suas previsões.

Magoado, porém, pelo dissabor de haver perdido aquellas affeições, abandonou a politica e recolheu-se ao estudo da historia, que é o traço brilhante de sua existencia. A provincia do Rio Grande do Norte, onde passára uma parte da mocidade, ministrou-lhe elementos para diversas memorias interessantes, tendo-se occupado dos perfis de Vidal de Negreiros, Felippe Camarão e do Padre Miguelinho. Uma importante memoria, porém que elucidou uma questão chronologica da maior relevancia na historia patria, foi elle quem leu no Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, relativamente á precedencia da aspiração republicana no Brasil, até então deferida aos Inconfidentes mineiros.

O Major Codeceira demonstrou com argumentos irrecusaveis que a proclamação da Republica no Brazil fôra tentada mais de 80 annos no Senado de Olinda por Bernardo Vieira de Mello, que expiara com a vida seu audacioso tentamen. Diversas refutações se teem querido fazer a esse notavel trabalho, mas todos sem procedencia.

O argumento de que a aspiração de Vieira de Mello era uma republica aristocratica pelos moldes de Veneza, não lhe diminue o merito, attendendo a que, a seu tempo, ainda não tinha rompido a revolução franceza, e nem sequer os Estados Unidos da America estavam emancipados.

Além disso, ella envolvia em suas dobras a questão da nossa independencia. A esse cenaculo de historia patria, que se chama Instituto Archeologico Pernambucano, onde floresceram os vultos venerandos de Francisco Moniz Tavares, de Abreu Lima, de Antonio Joaquim de Mello, de Aprigio Guimarães, de

Torres Bandeira e de José Hygino, e onde hoje florescem ainda cs de Pereira da Costa, Luna Freire e Regueira Costa, dedicou o Major Codeceira o melhor de seu talento e de sua alta competencia historica.

O nosso Instituto desempenha-se de um dever de justiça laureando-o um dos mais perseverantes e leaes historiographos de nossa época,

Monsenhor Guedelha Mourão

Nessas pittorescas paragens, onde sobre as margens verdejantes do Mearim debruçam-se as palmeiras em cujas frondes cantam perennes os sabiás, que deram lições de harmonia ao nosso primeiro lyrico, teve berço João Tolentino Guedelha Mourão, que sentiu-se desde verdes annos impellido á meditação merencoria e ao fervor das crenças do levita christão.

Tendo recebido ordens sagradas no Seminario Episcopal procurou realçal-as com a lição dos notaveis exegetas que professam em S. Sulpicio, nesse baluarte do catholicismo de onde evolam-se os mensageiros da fé, transmittindo os mysterios e os dogmas da religião aos crentes e até aos infieis. Quando regressou á Patria occupava o solio episcopal do Pará esse Principe da Igreja, que reunia ao largo descortino de doutor da Igreja de S. Bernardo ou de S. Thomaz de Aquino, a piedade austera e as energias dos lutadores da fé, de Domingos de Gusmão ou de Ignacio de Loyola ; comprehendeis que me refiro ao finado D. Antonio de Macedo ; este apercebendo-se da capacidade technica do joven sacerdote, chamou-o para seu secretario ; e no exercicio desse cargo foi aquella diocese convulsionada pela attitude de seu prelado na questão religiosa, isto é, na luta travada entre parte do clero mais intransigente e a maçonaria, determinando um conflicto com o Governo e a intervenção da autoridade judiciaria. Fiel ao seu compromisso, Guedelha Mourão collocou-se resolutamente ao lado de seu chefe, affrontando as consequencias enfadonhas dessa luta, o processo e a prisão, e só retirando-se da arena quando a amnistia poz termo áquellas discussões.

Desgostando-se ulteriormente com a orientação mais pacifica, porém, mais transigente dessa diocese, passou-se para a do Maranhão, sob a direcção de Fr. Luiz Saraiva, e depois de Monsenhor Antonio Alvarenga, aos quaes prestou concurso de sua proficiente actividade. Neste periodo, tendo o notavel jurisconsulto e poeta Tobias Barreto publicado seus « Estudos allemães » e o seu tratado de psychologia juridica, intitulado « Menores e loucos » foi atacado pela critica maranhense constituida por mais de um homem de saber, que guardaram a reserva de pseudonymo, em cujo numero achava-se o Padre Guedelha Mourão.

E o valente campeão da critica, que fazia recuar os mais fortes antagonistas, sentiu a mossa feita pelos dardos hervados dos contendores do norte, especialmente na parte em que foi demonstrado que elle claudicára em lingua latina, e nas cartas humoristicas escriptas em verso e assignadas uniformemente com a fórmula brejeira : Do vosso amigo e criado — *Lourenço Gomes Furtado*.»

Proclamada a Republica dos Estados Unidos do Brazil, sentiu Guedelha Mourão a mesma natural impulsão para a democracia, que na Italia levara ao supplicio Savanarolla e Campanella ; na Allemanha impellira o movimento da reforma, na França inspirara a mente de fogo de Lamenais e de Lacordaire ; e entre nós levara ao cadafalço e ao exilio os perfis ideaes do Padre Carlos Corrêa de Toledo, vigario de S. João d'El-Rei ; do Padre Roma, do Padre Miguellinho, de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. E, emquanto a maioria do clero, affeita tradicionalmente ao regimen do padroado, recebia com prevenção a separação da Igreja do Estado, implantada pela Republica, elle adheriu resolutamente a essa idéa, preconizando as vantagens que para a Igreja advinha desse regimen de liberdade. Eleito ao Congresso Nacional por seu Estado, ahi salientou-se em todas as discussões em que era interessada a Igreja, particularmente na questão relativa ao divorcio, de que foi um dos mais acirrados impugnadores. Possuido da face espiritual do vinculo conjugal, considerando-a um sacramento necessario á constituição da familia, repellia com sincera energia a dissolução desse vinculo, que não era a rescisão de um contrato, mas, um sacrilegio.

Entrando neste Instituto, pelo qual revelava o maior acatamento, foi, ainda robusto, colhido pela morte na Bahia, deixando grata memoria de sua passagem pelo templo da Historia, onde tambem celebrou.

O Barão do Ladario

Notavel jornalista brasileiro, por uma dessas idéas felizes, instinctivas nos espiritos observadores, descobrio grandes traços de semelhança entre o nosso notavel companheiro de que me occupo e o grande navegodor portuguez, a quem deve o mundo a passagem do Cabo das Tormentas. Effectivamente, tal como foi transmittida á posteridade pela estatuaria, pela gravura e pela numismatica, Vasco da Gama devia ter approximadamente a figura do Barão de Ladario. Nessa semelhança ha algumas vezes um predestino. Comquanto não tenha scientificamente triumphado a theoria de Lavater, dá a analogia entre a physionomia e a psychologia, comtudo não deixa de conter ella uma certa relatividade que nos leva por vezes a estabelecer a diagnose de um temperamento pelo seu habito externo.

A meu ver é esse um dos casos. Acredito que, se José da Costa Azevedo houvesse florecido em Portugal, na época em que a revoada de seus albatrozes espalhava-se pelos oceanos em busca de ignotos mundos, elle teria enfrentado o Adamastor e transposto o cabo tormentorio. Sem enthusiasmos emphaticos, a sua vida de marinheiro, de militar e da scientista justifica essa minha conjectura.

Filho do Coronel de Engenheiros José da Costa Azevedo e D. Maria Amalia de Azevedo, nasceu nesta cidade do Rio de Janeiro em 20 de novembro de 1825; e sentindo desde a infancia natural pendor pela carreira naval, em 1839, aos 14 annos de idade, foi reconhecido aspirante a guarda-marinha, e por aviso de 11 de dezembro de a841 nomeado Guarda-marinha, embarcando na fragata *Paraguassú*, na qual realisou sua viagem de instrucção em 1842; de regresso embarcou no brigue *3 de Maio*, de onde passou para a fragata *Constituição* em viagem para Napolis, de onde, voltando, embarcou na corveta D. *Januaria*, sendo promovido a 2º tenente, por decreto de 21 de dezembro de 1843, e passando para o brigue *Calliope* da divão naval do Centro. De regresso a esta cidade foi mandado embarcar na fragata americana *Ravitan* sob as ordens do Commodoro B. Thomaz; e pasando para a fragata *Congresso* seguio para os Estados Unidos, de onde ao voltar foi elogiado pela maneira briosa por que alli se houvera, sendo nomeado commandante do vapor *Urania*, que deixou para embarcar no *D. Affonso* em construcção na Inglaterra, Promovido a 1º tenente em 1849 assumio de novo o commando do *Urania*, que permutou pelo do patacho *Thereza*, então em Pernambuco, de onde foi mandado seguir para a divisão naval do Rio da Prata, assumindo ahi o commando do patacho *Desterro*; e voltando a este porto foi agraciado com o habito de Christo e nomeado para uma commissão de limites, que desempenhou com proficiencia, sendo promovido a capitão-tenente por decreto de 2 de dezembro de 1866; passando á disposição do Ministro dos Estrangeiros, foi nomeado para fazer, no Amazonas, as observações astronomicas para determinação dos limites com a Guyana Franceza, sendo em seguida nomeado Commissario por parte do Brasil para demarcar as fronteiras com o Perú, sendo elogiado em peça official, que declarou « ter elle correspondido á confiança do Governo Imperial », e agraciado com os habitos de Aviz e da Rosa. Promovido a Capitão de Fragata, a 21 de janeiro de 1867, foi chamado pelo Ministro da Marinha para serviço da guerra com o Paraguay; o Ministro de Estrangeiros Sá e Albuquerque exigio a sua permanencia na commissão de limites, visto ter elle já subido a serra dos Parintins. Costa Azevedo, porém, embarcou incontinente para o Rio, e foi servir na esquadra em operação no Paraguay, seguindo logo no transporte *Vassimon*, que o levou a Montevidéo em 21 de agosto de 1858. Assumio logo o commando da corveta encouraçada *Silvado*, forçou as baterias de Angustura a 7 de setembro, sendo elogiado por sua coragem e sangue frio; e descendo até

Palmas, afim de receber munição, forçou de novo aquellas baterias, e bombardeou Tebiquary, nos dias 29 e 30 de agosto de 1869, até outubro do mesmo anno, em que se renderam aquellas baterias. Passando o commando do *Silvado* ao 1º tenente Alves de Barros, assumio o commando da *Princeza de Joinville*, e o lugar de chefe maior na esquadra, para o qual foi nomeado, sendo promovido a capitão de mar guerra a 2 de dezembro de 1869. Nomeado depois commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, passou a servir no Conselho Naval, no qual foi effectivamente provido a 17 de junho de 1873. Foi ulteriormente nomeado chefe do Estado-Maior das forças no Paraguay e Matto Grosso, de onde regressou para assumir o commando da corveta *Nitheroy*, exercendo diversas commissões, entre as quaes a da reforma da Escola de Marinha. Promovido a chefe de divisão, foi nomeado intendente da Armada, e mandado á Inglaterra para fiscalizar a compra de navios. Promovido a chefe da esquadra em 1882, e agraciado com o titulo de Barão do Ladario, foi a 8 de junho de 1889, na organização do ultimo Ministerio da Monarchia, nomeado ministro da marinha, lugar que exerceu até 15 de novembro do mesmo anno, quando foi proclamada a Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Esse extraordinario momento historico da nossa vida politica, que foi para quasi todo o Brazil uma simples transição da fórma de governo monarchico para a forma de governo republicano, foi para José da Costa Azevedo, um desses instantes épicos em que a fibra de um caracter é posta á prova do heroismo. Apezar da sorpreza que o sensacional acontecimento causara em todos os espiritos, o Ministerio de 7 de junho mantinha-se em serena altivez no quartel-general do exercito, faltando apenas o ministro da marinha.

Este não era, por seus precedentes, um fervoroso defensor da Monarchia. Em 1878 viera eleito deputado pelo Amazonas na mesma chapa com Joaquim Saldanha Marinho, o mais notavel propagandista da Republica naquella época. Pois bem, meus senhores, esse extremado liberal, que já orçava pelas raias da Republica, ao enfrentar o exercito reunido, que em attitude hostil intimava lhe á deposição, saca do revólver e atira contra o primeiro que se lhe defrontou, devendo a vida á magnanimidade cavalheirosa do Marechal Deodoro. Nos tempos heroicos essa bravura phenomenal de um homem a affrontar um exercito, ministrava a Homero um vulto para a Illiada; entre nós.., commentou-se sympathicamente a firmeza do velho Bayard, *sans peur et sans reproche*, que desde então retirou se da arena politica, até que a perspicacia vidente do Marechal Floriano o foi buscar em seu retiro para o convivio republicano, encarregando-o de missão especial no Japão e na China.

Entrando na Republica por essa porta larga, por onde para ella entraram na França Thiers e Mac-Mahon, foi eleito Senador pelo Amazonas, e no exercicio desse mandato veio sorprendel-o a morte, em pleno vigor psychico, ao descambar para os 80 annos.

E' cedo ainda para o *veredictum* formal da Historia sobre todos esses acontecimentos. Ella contenta-se hoje em apontar á posteridade a figura de um marinheiro do Brazil, que, guardada a relatividade do espaço e do tempo, seria capaz de transpôr o Cabo da Boa Esperança e *por mares nunca dantes navegados passar ainda além da Taprobana.*

O Dr. Trigo de Loureiro

Outro doloroso tributo pago ha bem poucos dias por este Instituto, foi o da supressão das suas fileiras do venerando magistrado Dr. Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro. O seu panegyrico poder-se hia reduzir a esta fórmula singela, propria para ser gravada em uma lousa tumular, como glorioso epitaphio : « *Patriam dilexit justitiam coluit.* »

No atticismo desse lemma está feita a historia de uma longa existencia.

Nasceu nesta cidade, em 1828, e era e primogenito do legendario conselheiro Lourenço Trigo de Loureiro, que, atravez de innumeras gerações de academicos, professou a cadeira de Direito Civil, na escola de Olinda e depois na Faculdade do Recife.

Tendo recebido de seu venerando progenitor esmerada educação litteraria, matriculando-se na Faculdade de S. Paulo onde foi graduado, a 4 de novembro de 1848, optou logo pela magistratura, como a mais idonea vocação para o seu espirito rectilineo e, tendo-se iniciado na carreira, seguiu para o Rio Grande do Sul, ende a exerceu durante largo periodo de sua existencia, nos termos de Cachoeira e Pelotas, como juiz municipal, e nos de Caçapava e Bagé, como juiz de direito, tendo nessa provincia escolhido para esposa aquella que, durante grande parte de vida, foi a fiel companheira em sua peregrinação do magistrado nas provincias de Matto Grosso e de Minas, para onde teve de seguir como desembargador. Da placidez de sua profissão habitual, foi chamado em momento difficil, para o logar de chefe de policia desta cidade. O presidente do conselho de então, impopularisado, apezar do seu valor civico, pela resistencia ao movimento abolicionista, que crescia vertiginosamente, teve de enfrentar com a corrente irresistivel dessa campanha que se travava na praça publica, em comicios por vezes sediciosos. Era curiosa então no mais revolto borborinho da onda popular, a figura erecta do chefe Loureiro, a pé, sem uma ordenança, a medir em pessoa, o alcance dos acontecimentos e a obter, pela energia e pela prudencia, o que em regra não se obtem pela violencia.

Mas, além de sua impolluta carreira de juiz, na qual attingiu o ultimo grão, chegando ao Supremo Tribunal de Justiça, Trigo de Loureiro era um cultor das lettras, de que nos dá noticia a interessante monographia sobre « Geographia Rio

Grandense », que lhe abriu as portas deste Instituto, que rende á sua illustre memoria esta modesta homenagem.

Martins Junior

Vou terminar, meus senhores, com a mais plangente nota, na gamma do sentimento humano ; com essa vibração de dôr que faz tremer a alma, ainda mais forte, com a elegia tristemente harpejada em honra da mocidade morta em pleno apogêo da vida. E se essa inevitavel fatalidade da morte prematura é, por si só, causa perenne de tamanha tristeza, avulta o pezar quando a roubada existencia é a de um eleito do povo pelas qualidades superiores de sua compleição. E tal era, senhores, o nosso joven confrade extincto José Izidoro Martins Junior. Nascido na cidade do Recife a 24 de novemhro de 1862, filho de José Izidoro Martins e D. Francisca de Oliveira Martins, revelou desde os primeiros torneios litterarios, ainda em periodo inicial da adolescencia, lucida intelligencia, propicia aos triumphos obtidos nas lutas incruentas da sciencias e das lettras. Dentre as diversas gerações academicas, que transitaram pela Academia do Norte, na 2ª parte do seculo findo, muito sobresahio a que floresceu pelos annos de 1865 a 1872. Além dos que sobrevivem, e não são poucos, brilhavam como astros de 1ª grandeza os perfis de Fagundes Varella, Castro Alves, José Jorge de Siqueira, Maciel Pinheiro, Tobias Barreto e José Hygino.

Por esse tempo travou-se entre Castro Alves e Tobias Barreto renhido certamen pela primazia nas lettras academicas, que prolongou-se até muitas gerações ulteriores. E o eminente litterato sergipano, tendo permanecido em Pernambuco, onde conquistou uma cadeira na congregação da faculdade, exerceu, por sua alta superioridade, grande influencia no movimento scientifico e litterario da mocidade academica. Martins Junior foi, no seu tempo, discipulo amado do poeta-jurista, introductor da nova escola penal naquella Faculdade.

Jurista elle adherio *sponte corde*, á orientação que o provecto mestre imprimira á sciencia juridica no seu curso ; scientista sentio-se arrastado á doutrina positiva com as reformas nella introduzidas por Littré, que foi desde então o seu philosopho favorito ; poeta exerceu em seu espirito manifesta influencia o realismo scientifico já cultivado em Portugal por Guerra Junqueiro, que por vezes servio-lhe de modelo. Sem ser esta a opportunidade de uma resenha critica, manda a justiça que se lhe reconheça incontestavel *verve* de poeta, revelada em diversas producções, particularmente na *Visão de hoje* e na *Tela polychroma*, onde ha versos inspirados e burilados por alma de artista superior.

Publicou tambem trabalhos juridicos, entre os quaes avulta a sua historia *Historia do Direito*, premiada pelo Governo. Essas provas de capacidade scientifica e litteraria abriram-lhe as portas da Academia de Lettras e as deste Instituto, que hoje o deplora. A pagina, porém, mais vibrante de sua exitencia foi a de jornalista, de propaganda ao lado do stoico paladino da imprensa do Norte, o mais strenuo campeão das duas campanhas politicas do Abolicionismo e da Republica, Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Os seus artigos nas columnas d'*O Norte*, os seus discursos nos comicios eram hymnos cheios de harmonia, que faziam palpitar de nobre enthusiasmo o coração do povo. Entrando nos arraiaes da politica militante, cheio de tal prestigio que em torno de si reuniram-se quasi todos os chefes do antigo regimen, elle revelou para taes funcções a mesma inaptidão que Lamartine revelára na França.

Abandonando o fastigio official, voltou á tenda do operario, do Direito, onde foi colhido pela morte, em plena florescencia, mas tambem em plena indigencia.

E' a eterna lenda do consorcio da poesia com a desgraça. atravez do espaço e do tempo: Em todos os seculos, em todas as nações, desde o épico genial disputado por sete cidades depois de haver estendido a mão á esmola, até o desvairado florentino repellido pela Patria, que seu estro immortalisava. E' Esopo sacrificado depois de haver legado á humanidade a incomparavel lição de suas fabulas, ou Ovidio exilado no Ponto Euxino depois de edifical-a com as suas metamorphoses; é Tasso encarcerado e louco depois de cantar a grandeza das Cruzadas ; ou Camões no catre de um hospital, legando a Portugal a sua immortalidade ; é Chatterton envenenando-se aos 18 annos nas ruas de Londres para pôr fim ao supplicio da fome, ou Gilbert, infeliz conviva do banquete da vida, sem ter para regar-lhe a secura da tumba uma lagrima sequer ; é Henrique Heine proscripto, legando á Allemanha as notas melancolicas do *Intermezzo* ou as notas causticas da *Germania* ou do *Reisebilder*, ou Victor Hugo 20 annos no rochedo de Guernesey a aprender com o marulho da Mancha a harmonia tragica do *Homme qui rit* ou de *l'année terrible*. E dos nossos, meus senhores, é Antonio José immolado ao fanatismo ou Gonzaga, o Claudio e os Alvarengas ao despotismo ; é Gregorio de Mattos a passear pelas ruas da Bahia sua samarra russa ; é Gonçalves Dias expirando como Moysés á vista da sua Chanaan, é Junqueira Freire a gelar na frieza do claustro sua alma de fogo ; é Pedro de Calazans a levar para as profundezas do oceano seu profundo sentimento ; é Alvares de Azevedo entoxicando á noite na taverna seu cerebro de sabio aos 20 annos ; é José Jorge a entregar á sua obscura Itabaiana o cadaver quasi anonymo, daquelle que deveria ser um glorioso ; e Casemiro, Varella, Castro Alves, Carvalhal e Plinio de Lima, e... uma revoada de condores fulminados todos ao desferirem os primeiros vôos entre os clarões crepusculares do alvorecer da vida ! E o ingrato olvido dos posteros indifferentes !

Mas, para compensal-o, aqui neste seu modesto tugurio, a Historia, a mãi carinhosa de todos os que para ella trabalham, conserva piedosa a luz perpetua de sua justiça para illuminar-lhes as campas ignoradas. A ella podemos pois, dirigir a apostrophe inspirada, que Theophilo Dias dirigio á Gloria, referindo-se a Camões :

Mas tu que ateias fogo ao peito humano,
Si de humano é seguir teu brilho ardente,
Que n'alma accendes o desejo insano
Que a sobreleva ao vulgo inconsciente ;
Que animavas o bardo luzitano
Na vida triste, asperrima, inclemente,
Bem hajas tu, oh Gloria, que sublime
Vingas de sobra a victima do crime.

SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL PARA ELEIÇÕES EM 21 DE DEZEMBRO DE 1904

(1ª CONVOCAÇÃO)

Tendo apenas comparecido os Srs. Dezembargador Souza Pitanga, Commendador Henrique Raffard e Max Fleiuss, não houve sessão, sendo, nos termos dos Estatutos, convocada nova reunião para 23 do mesmo mez, ás 3 horas da tarde.

SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL PARA ELEIÇÕES EM 23 DE DEZEMBRO DE 1904

(2ª CONVOCAÇÃO)

Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Rodrigues de Oliveira, Dezembargador T. G. Paranhos Montenegro, Dr. B. T. de Moraes Leite Velho, Commendador Henrique Raffard, Max Fleiuss, Arthur Guimarães, J. Barbosa Rodrigues e Eduardo Marques Peixoto, o Sr. presidente abre a sessão e declara que se vae proceder á eleição da mesa e das commissões permanentes para o anno de 1905, realisando-se esta assembléa de conformidade com os Estatutos.

Recolhidas as cedulas, verifica-se o seguinte resultado:

PRESIDENTE

Conselheiro Olegario Herculano Aquino e Castro (reeleito).

1º VICE-PRESIDENTE

Conselheiro Manoel Francisco Correia (reeleito).

2º VICE-PRESIDENTE

Marquez de Paranaguá (reeleito).

3º VICE-PRESIDENTE

Barão Homem de Mello (reeleito)

1º SECRETARIO

Commendador Henrique Raffard (reeleito).

2º SECRETARIO

Max Fleiuss (reeleito).

THESOUREIRO

Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro.

ORADOR

Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga (reeleito).

SUPPLENTES DE SECRETARIOS

José Francisco da Rocha Pombo e Eduardo Marques Peixoto.
As commissões permanentes eleitas foram as seguintes:

ESTATUTOS E REDACÇÃO

Dr. Affonso Celso.
Commendador Henrique Raffard.
Capistrano de Abreu.

HISTORIA

Visconde de Ouro Preto.
Conselheiro Candido de Oliveira.
Dr. Bernardo de Moraes Teixeira Leite Velho.

SUBSIDIARIA DE HISTORIA

Dr. Affonso Celso.
Max Fleiuss.
José Francisco da Rocha Pombo.

GEOGRAPHIA

Marquez de Paranaguá.
Contra-Almirante Francisco Calheiros da Graça.
Barão Homem de Mello.

SUBSIDIARIA DE GEOGRAPHIA

Dr. J. Barbosa Rodrigues.
Conselheiro Salvador Pires de Carvalho Albuquerque.
Dr. Epitacio Pessôa.

ARCHEOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

D. Joaquim Arcoverde, Arcebispo.
Conselheiro Tristão de Alencar Araripe.
Barão de Capanema.

BIOGRAPHIAS

Dr. Alfredo Nascimento.
Dr. Rodrigo Octavio Langaard Menezes.
Dezembargador Antonio Ferreira Souza Pitanga.

PESQUIZAS DE MANUSCRIPTOS

Dr. Manoel Barata.
Dr. Affonso Arinos.
Monsenhor Vicente Lustoza.

FUNDOS E ORÇAMENTO

Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira.
Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.
Arthur Guimarães.

REVISÃO DE MANUSCRIPTOS

Eduardo Marques Peixoto.
Capitão Tenente Carlos Vidal de Oliveira Freitas.
Dr. Antonio da Cunha Barbosa.

ADMISSÃO DE SOCIOS

Conselheiro Manoel Francisco Correia.
Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira.
Dr. Antonio de Paula Freitas.

O Sr. Presidente proclama o resultado da eleição.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 da tarde.

CADASTRO DOS SOCIOS

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

EM 21 DE NOVEMBRO DE 1906

Organizado de inteira conformidade com o art. 70 dos Estatútos de 16 de abril de 1906.

Presidentes honorarios

NS.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
1	Conde d'Eu	16 de set. de 1864	Paris.
2	Duque de Saxe	16 » » » 1864	Vienna.
3	D. Miguel Juarez Celman	13 » » » 1889	Buenos-Aires.
4	D. Carlos I, rei de Portugal	8 » nov. » 1896	Lisbôa.
5	M. Grover Cleveland	8 » » » 1896	Washington.
6	Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles	12 » maio de 1899	S. Paulo.
7	General D. Julio A. Roca	17 » julho de 1899	Buenos-Aires.
8	Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves	6 » dez. de 1902	Rio de Janeiro.

Socios benemeritos (em numero de 10)

NS.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
1	Barão de Capanema	19 de out. de 1848	Rio de Janeiro.
2	José Mauricio Fernandes Pereira de Barros	19 » set. » 1856	» » »
3	Barão Homem de Mello	3 » junho de 1859	» » »
4	Barão Ribeiro de Almeida	11 » out. de 1866	» » »
5	Barão do Rio Branco	7 de nov. » 1867	» » »
6	Joaquim Pires Machado Portella	17 » junho de 1870	» » »
7	Tristão de Alencar Araripe	21 de out. de 1870	» » »
8	Thomaz Garcez de Paranhos Montenegro	10 » maio de 1878	Bahia.

Socios bemfeitores (numero indeterminado)

NS.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
1	Domingos José Nogueira Jaguaribe	7 de dez. de 1883...	S. Paulo.
2	Conde de Figueiredo......	1 » agosto de 1890.	Rio de Janeiro.
3	Candido Gaffrée...........	26 » set. de 1890....	» » »
4	Antonio José Dias de Castro.................	28 » nov. » 1890....	» » »
5	Conde de Leopoldina.......	5 » dez. » 1890,...	» » »
6	Luiz José Lecocq de Oliveira..................	5 » » » 1890....	» » »
7	Tobias Lauriano Figueira de Mello...............	12 » dez. » 1890....	» » »
8	Barão de Quartim........	6 » março de 1891.	» » »
9	Luiz Augusto da Silva Canedo *..................	6 » março de 1891.	Portugal.
10	Francisco de Paula Mayrink....................	20 » » » 1891.	Rio de Janeiro.
11	Barão de Mendes Totta...	3 » abril de 1891..	» » »
12	Visconde de Moraes *.....	3 » » » 1891..	» » »
13	Barão de Ibiapaba........	22 » maio » 1891..	Ceará.
14	Manoel José da Fonseca *.	28 » agosto de 1891.	Rio de Janeiro.
15	José Joaquim da França Junior	9 » out. de 1891...	» » »
16	Luiz Ribeiro Gomes......	4 » dez. » 1891...	» » »
17	Luiz Alves da Silva Porto.	17 » out. » 1897...	» » »
18	Luiz Martins do Amaral..	17 » » » 1897...	» » »
19	Visconde de Thayde .*....	7 » julho » 1899...	Portugal.

Socios honorarios (em numero de 50)

NS.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
1	Estanisláo C. Zeballos*....	7 de dez. de 1883...	Buenos-Aires.
2	João Alfredo Corrêa de Oliveira..................	19 » out. » 1887...	Rio de Janeiro.
3	Marquez de Paranaguá....	31 » agosto de 1888.	» » »
4	D. Pedro Augusto de Saxe Coburgo...............	2 » agosto de 1889..	Austria.
5	Barão de Alencar....... .	13 » set. de 1889...	Rio de Janeiro.
6	Henrique Moreno*........	13 » » » 1889...	Roma.
7	José Francisco Diana.....	13 » » » 1889...	Rio de Janeiro.
8	Norberto Quirno Costa*..	13 » » » 1889...	Buenos-Aires.
9	Blas Vidal *...............	29 » nov. » 1889...	Uruguay.
10	Manoel Villamil Blanco *..	29 » » » 1889...	Chile.
11	Guilherme A. Seoane *. ..	22 » maio » 1891...	Perú.
12	Julius Meili...............	11 » março de 1892.	Suissa.
13	D. Carlos Luiz d'Amour..	9 » dez. de 1892...	Cuyabá.
14	Cardeal D. Mariano Rampolla del Tindaro*......	7 » abril » 1893...	Roma.
15	Augusto del Castilho Barreto de Noronha *.......	19 » julho » 1896...	Lisboa.
16	D. Jeronymo Thomé da Silva (arcebispo da Bahia)	25 » » » 1897...	Bahia.

Nº.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
17	D. Francisco, ex-bispo do Pará	25 de julho de 1897.	Roma.
18	Adrien de Gerlache*......	28 de out. de 1897..	Belgica.
19	Cardeal D. Joaquim Arcoverde................	31 » » 1897..	Rio de Janeiro.
20	Francisco Joaquim Ferreira do Amaral*.......	25 » maio » 1898..	Lisboa.
21	João de Oliveira Sá Camelo Lamprêa *	15 » » » 1898..	Rio de Janeiro.
22	Cardeal D. Jeronymo Maria Gotti*..................	14 » out. » 1898..	Roma.
23	Manoel Antonio Duarte de Azevedo................	27 » » » 1899..	S. Paulo.
24	Visconde de Cabo-Frio.....	26 » maio » 1899..	Rio de Janeiro.
25	José Constantino F. Muniz*.....................	10 » nov. » 1899..	Lisboa.
26	General Francisco Maria da Cunha*..............	20 » abril » 1900..	»
27	D. Pedro de Orleans e Bragança	22 » junho de 1900.	Paris.
28	Alfredo E. de Almeida Maia.....................	10 » agosto » 1900.	S. Paulo.
29	Joaquim Duarte Murtinho.	10 » » » 1900.	Rio de Janeiro.
30	Barão de La Barre*.......	12 » out. de 1900...	Barcelona.
31	Visconde de Ouro Preto...	9 » nov. de 1900..	Rio de Janeiro.
32	Emilio Augusto Gœldi....	10 » dez. » 1900..	Pará.
33	Eduardo Muller*..........	10 » » » 1 00..	Suissa.
34	Manoel B. Otero*	25 » março de 1901.	Uruguay.
35	Epitacio da Silva Pessoa..	27 » » » 1901.	Rio de Janeiro.
36	Susviela Guarch*.........	29 » » » 1901.	» » »
37	Sabino Barroso Junior....	2 » maio de 1902..	» » »
38	Anselmo Hevia Riquelme*.	8 » agosto de 1902.	Petropolis.
39	Barão Ernest de Hesse Wartegg*..............	25 » junho » 1903.	Allemanha.
40	General Adriano Augusto Pina Vidal *............	21 » agosto de 1903.	Lisboa.
41	Alberto dos Santos Dumont	11 » set. de 1903...	Paris.
42	Duque dos Abruzzos*.....	18 » » » 1 03...	Roma.
43	D. Luiz de Orleans e Bragança	6 » nov. » 1903...	Paris.
44	Manoel de Mello Cardoso Barata	20 » maio » 1904...	Pará.
45	Barão de Muritiba........	12 » agosto de 1904.	Paris.
46	Manoel Estrada Cabrera *.	26 » » » 1904.	Guatemala.
47	José Joaquim Seabra.....	28 » abril de 1905..	Rio de Janeiro.
48	José Leopoldo de Bulhões Jardim	28 » » » 1905..	Petropolis.
49	D. João Braga (Bispo de Petropolis	21 » julho » 190 ..	» » »
50	D. Julio Tonti* (Nuncio em Lisbôa)..................	30 » abril » 1906..	Lisbôa

Nota — Os socios designados com este signal * são estrangeiros.

Socios effectivos (em numero de 50)

NS.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
1	Visconde de Sinimbú......	1 » out. de 1840...	Rio de Janeiro.
2	Angelo Thomaz do Amaral	10 » » » 1851...	» » »
3	Barão de Ramiz..........	16 » agosto de 1872.	» » »
4	Barão de Teffé...........	17 » out. de 1888...	» » »
5	José Alexandre Teixeira de Mello	24 de nov. de 1882.	» » »
6	José Candido Guillobel...	24 » » » 1882.	» » »
7	João Barboza Rodrigues..	29 » set. de 1886....	» »
8	João Capistrano de Abreu	19 » out. de 1887...	» » »
9	José Verissimo de Mattos....................	16 » nov. de 1887...	» » »
10	Visconde de Ibituruna....	13 » julho de 1888..	» » »
11	Arthur Indio do Brasil e Silva..................	31 » agosto de 1888.	» » »
12	João Luiz Alves.........	31 » » » 1888.	» » »
13	Luiz Cruls.............	31 » » » 1889.	» » »
14	João Carlos de Souza Ferreira.................	1 » » » 1890.	» » »
15	Felisbello Firmo de Oliveira Freire..........	26 » set. de 1890...	» » »
16	Alfredo do Nascimento Silva	12 » dez. de 1890...	» » »
17	Arthur Sauer *	19 » junho de 1891..	» » »
18	Luiz Rodolpho C. de Albuquerque...............	23 » set. de 1892...	» » »
19	Conde de Affonso Celso..	2 » dez. de 1892...	Petropolis.
20	T. de Alencar Araripe Junior..................	30 » junho de 1893..	Rio de Janeiro.
21	Evaristo Nunes Pires....	31 » março de 1895.	» » »
22	Francisco B. Marques Pinheiro.................	11 » agosto de 1895.	» » »
23	Amaro Cavalcanti........	6 » dez. de 1897...	» » »
24	Paulino J. Soares de Souza Junior	10 » junho de 1898.	» » »
25	Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna............	12 » out. de 1899..	» » »
26	Innocencio Serzedello Corrêa	12 » dez. de 1899...	» » »
27	José Americo dos Santos..	12 » » » 1899...	» » »
28	Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho...........	12 » » » 1899...	» » »
29	Dionysio E. de Castro Cerqueira...............	17 » abril de 1900..	» » »
30	Antonio Ferreira de Souza Pitanga...........	3 » agosto de 1900.	Nictheroy.
31	J. F. Rocha Pombo......	3 » » » 1900.	Rio de Janeiro.
32	Max Fleiuss.............	3 » » » 1900.	» » »
33	Gregorio Thaumaturgo de Azevedo...............	17 » » » 1900.	» » »
34	Carlos Vidal de Oliveira Freitas	26 » out. de 1900...	» » »

NS.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
35	Rodrigo Octavio...........	26 de out. de 1900..	Rio de Janeiro.
36	Belisario Pernambuco.....	23 » agosto de 1901.	» » »
37	Sylvio Romero	23 » » » 1901.	
38	Affonso Arinos de M. Franco	6 » dez. de 1901...	» » »
39	Ruy Barbosa.............	23 » maio de 1902..	» » »
40	Salvador Pires de C. Alquerque................	13 » junho de 1902.	» » »
41	Joaquim da Costa Barradas	20 » » » 1902.	» » »
42	Bernardo T. de M. Leite Velho *...............	24 » abril de1903...	» » »
43	Vicente F. Lustosa de Lima	19 » junho de 1903..	» » »
44	Alberto de Carvalho.......	18 » set. de 1903..'	» » »
45	Eduardo Marques Peixoto.	23 » out. » 1903...	» » »
46	Jesuino da Silva Mello....	28 » » » 1903...	» » »
47	Candido Luiz Maria de		
48	Oliveira................	17 » junho de 1904.	» » »
49	Arthur Guimarães........	9 » dez. de 1904...	» » »
50	Alcibiades Furtado.......	7 » julho do 1905..	» » »
51	Manoel Cicero P. da Silva	21 » » » 1905..	» » »
52	Barão de Paranapiacaba..	21 » » » 1905..	» » »
53	Joaquim Xavier da Silveira Junior.........	4 » dez. de 1905...	» » »

Ha um excesso de tres socios nesta classe.

Socios correspondentes (em numero de 100)

NS.	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
1	Barão de Guajará.........	8 de nov. de 1866..	Pará.
2	José Antonio de Azevedo Castro	24 » julho de 1883..	Londres.
3	Antonio Borges Sampaio..	9 » dez. de 1886...	Minas.
4	Francisco A. Pereira da Costa	9 » » » 1886...	Pernambuco.
5	Antonio Ribeiro de Macêdo..	19 » out. de 1887..	Paraná.
6	Paulino N. Borges da Fonseca..................	19 » » » 1887..	Ceará.
7	Virgilio M. de Mello Franco	31 » agosto de 1888.	Minas.
8	Annibal Echeverria y Reis *....	25 » out. de 1889..	Chile.
9	Bouquet de la Grye *.....	25 » » » 1889..	França.
10	Alexande Sorondo *......	29 » nov. » 1889..	Buenos Ayres.
11	Constantino Bannen *.....	29 » » » 1889..	Chile.
12	Rodolpho Marques Theophilo	11 » julho de 1890..	Ceará.
13	Brasilio A. Machado de Oliveira................	12 » set. de 1890...	São Paulo.
14	João Damasceno Vieira Fernandes	31 » out. de 1890...	Bahia.

	NOMES	DATA DA ADMISSÃO	RESIDENCIA
15	João Baptista Perdigão de Oliveira...............	19 de junho de 1891..	Ceará.
16	Arthur de Léon *........	3 » julho » 1891..	Uruguay.
17	Argemiro A. da Silveira..	25 » set. de 1891...	São Paulo.
18	Guilherme Studart.......	20 » maio de 1892..	Ceará.
19	Lafayette de Toledo......	17 » junho de 1892..	São Paulo.
20	Antonio Olyntho dos Santos Pires..............	4 de maio de 1894..	Minas.
21	Antonio M. de Azevedo Pimentel..............	1 » junho de 1894..	Rio de Janeiro.
22	Christiano Frederico Seybold *	1 » » » 1894..	Allemanha.
23	João Lucio de Azevedo....	31 » março de 1895.	Lisbôa.
24	Vicente Chermont de Miranda	31 » » » 1895.	Pará.
25	Gabriel do Monte Pereira.	31 » » » 1895.	Portugal.
26	Manoel de Oliveira Lima.	11 » agosto de 1895.	Europa.
27	Cincinato C. da Silva Braga	25 » » » 1895..	São Paulo.
28	Raymundo Cyriaco A. da Cunha..............	20 » out. de 1895..	Pará.
29	Henrique Marques de Santa Rosa	16 » agosto de 1895.	»
30	Joaquim A. Nabuco de Araujo................	27 » set. de 1896...	Washington.
31	José Clementino Souto*...	8 » nov. de 1896...	Buenos Ayres.
32	Padre Raphael M. Galanti	22 » » » 1896...	Rio de Janeiro.
33	André P. de Lacerda Werneck................	13 » dez. » 1896...	» » »
34	Tancredo do Amaral.....	13 » junho de 1897..	São Paulo.
35	D. Joaquim Silverio de Souza................	19 » set. de 1897...	Minas.
36	Adelino A. de Luna Freire	9 » dez. » 1898...	Pernambuco.
37	Augusto Cesar de M. Azevedo	1 » set. » 1899...	São Paulo
38	Padre Julio Maria.......	15 » » » 1899...	Minas.
39	Honorio Lima...........	10 » nov. de 1899..	Rio de Janeiro.
40	Antonio Zeferino Candido*	24 » » » 1899..	Portugal.
41	Adolpho Saldias *	8 » dez. » 1899..	Buenos Ayres.
42	José de Andrade Pinheiro.	23 » julho de 1900..	Pará.
43	José A. Ismael Gracias *.	3 » agosto de 1900.	Africa.
44	Philoteio Pereira de Andrade *................	3 » » » 1900.	Asia.
45	D. Francisco B. y Sanz *.	28 » set. de 1900...	Hespanha.
46	Sebastião de Vasconcellos Galvão................	26 » out. de 1900...	Pernambuco.
47	Orville Adalbert Derby *.	26 » » » 1900...	São Paulo.
48	Ermelino Agostinho de Leão..................	10 » dez. » 1900...	Paraná.
49	Antonio Augusto de Lima	9 » set. de 1901....	Minas.
50	Alfredo Romario Martins	23 » agosto de 1901.	Paraná.
51	Candido Costa	23 » » » 1901.	Espirito Santo.
52	João Mendes de Almeida Junior	23 » » » 1901.	São Paulo.

Ns.	NOMES	DATA DA ADMISSAO	RESIDENCIA
53	Nelson de Senna..........	23 de agosto de 1901	Minas.
54	Pedro Augusto Carneiro Lessa.................	23 » » » 1901	São Paulo.
55	Sebastião P. de Sá Souto Maior.................	23 » » » 1901	Paraná.
56	Horacio de Carvalho.....	18 » out. de 1901...	São Paulo.
57	José Vieira Couto de Magalhães................	18 » » » 1901...	» »
58	Alfredo de Toledo........	6 » dez. de 1901...	» »
59	Carlos Lix Klett *........	6 » » » 1901...	Rio de Janeiro.
60	Ernesto Quesada *........	6 » » » 1901...	Buenos Ayres.
61	Manoel Ferreira G. Redondo.................	30 » maio de 1902..	São Paulo.
62	Martim Francisco R. de Andrada...............	24 » out. de 1902...	» »
63	Theodoro Sampaio........	24 » » » 1902...	Bahia.
64	D. Manoel Amunategui *.	6 » dez. » 1902...	Chile.
65	D. Emilio Rodrigues Mendoza*.................	6 » » » 1902...	»
66	Euclides da Cunha........	24 » abril de 1903..	Rio de Janeiro.
67	Anselmo de Andrade *....	8 » maio » 1903...	Lisbôa.
68	Albino Alves Filho.......	22 » » » 1903..	Minas.
69	J. M. Cardoso de Oliveira	22 » » » 1903..	Londres.
70	Augusto de Siqueira Cardoso.................	25 » junho de 1903..	São Paulo.
71	Laureano de Figuerola *	24 » julho » 1903..	Madrid.
72	Ernesto Senna.......... ..	11 » set. de 1903...	Rio de Janeiro.
73	José Maria Pereira de Lima *.................	11 » » » 1903...	Lisbôa.
74	Victor Ribeiro*...........	11 » » » 1903.,.	»
75	Visconde de Sanches de Baena *...............	11 » » » 1903...	»
76	Francisco de Campos Andrade................	4 » dez. de 1903...	São Paulo.
77	José Feliciano de Oliveira.	19 » fev. de 1904....	» »
78	Vicente Ferrer B. W. Araujo................	3 » junho de 1904..	Recife.
79	Alberto Pimentel *.......	23 » » » 1905..	Lisbôa.
80	Alfredo Ferreira de Carvalho................	7 » julho de 1905..	Recife.
81	Bernardo Horta de Araujo	18 » set. de 1905...	Espirito Santo.
82	João Pandiá Calogeras...	18 » agosto de 1905	Minas.
83	Joaquim Nogueira Paranaguá.................	4 » dez. de 1905...	Piauhy.
84	Diogo de Vasconcellos....	4 » » » 1905...	Minas.
85	José Pereira Rego Filho..	25 » junho de 1906..	Rio de Janeiro.
86	Bernardino Luiz M. Guimarães................	9 » julho » 1906..	Coimbra.
87	Daniel Garcia Acevedo *.	3 » set. de 1906....	Montevidéo.
88	Arthur Orlando	8 » out. de 1906...	Recife.
89	Gonzalo de Quesada*.....	8 » » » 1906...	Cuba.
90	Clovis Bevilaqua.........	15 » » » 1906...	Rio de Janeiro.